MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Administração Interna, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, conceder a medalha de ouro de serviços distintos, ao TGEN (1990009) **Carlos Manuel Mourato Nunes**, ao tempo comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

(Por despacho de 28 de Abril de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (19921572) **José Carlos Nunes Marques**.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (14207768) **Edorindo dos Santos Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, TCOR TM (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos**.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR CAV (14094377) **Waldemar António Pereira Marcelino**.

(Por despacho de 9 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (18872181) **Desídério Manuel Vilas Leitão**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea a), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (15185684) **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva**.

(Por despacho de 22 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (09946386) **António José Pires Mendes**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ENG (18264085) **Avelino João Carvalho Dantas**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (09979389) **Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (01873189) **Paulo Alexandre Moreira Machado**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ART (19072892) **Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas**.

(Por despacho de 23 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR SGE (10132779) **José Fernandes Rodrigues**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (03014480) **Baltazar António Severino Horta**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (09871480) **José Manuel Carvalho da Silva**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (03609280) **António Manuel Ferreira Soares**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (02286779) **Domingos Manuel Mendes Mariquitos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ART (14640183) **Amadeu José Neves Martins**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (19978782) **Joaquim Pereira da Costa**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (18803084) **João António Coelho Mota Cardoso**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (02401284) **Luís Filipe Lopes Homem**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (06548782) **Joaquim José de Carvalho Almeida Santos**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CORN/CLAR (17072285) **Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (15815786) **José Carlos Ramos Gaspar**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (08406683) **Carlos Alberto Henriques Bento**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (09589488) **Diogo de Jesus Fonseca Bigares**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (16603887) **Henrique Luís Esteves Narciso**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR PARA (03097389) **João Paulo Simões Carvalho**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR PARA (09168190) **Francisco Alexandre Machado dos Reis Videira**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (39934492) **Cláudio Luís Venâncio da Silva**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TM (13239693) **António Manuel Simões Silva**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, primeira classe, o COR INF (17727381) **António Pedro Tomé Romero**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o 1SAR MAT (05256093) **Humberto Joaquim Curralo Machado**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (11205186) **Carlos Manuel da Silva Caravela**.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR MAT (19899583) **José Manuel Pardieiros de Melo**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (16238785) **António Maria Eliseu Travassos**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (04868079) **José Manuel Baptista Jorge**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (00949994) **Jorge Marques Rodrigues**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TTRANS (07770283) **José António Pratas Guerreiro**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1TEN Técnico de Saúde (182780) **Vítor Gregório Rodrigues Mendonça**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (03396682) **Carlos Alberto da Cruz Silva**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (04998483) **Francisco Manuel de Cristo Anes**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o SAJ SGE (17115684) **António Francisco de Castro Barros**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (05790987) **Jorge Manuel Caiola Vitorino**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (06046590) **Pedro Alexandre Belchior Alves**.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (01654690) **Carlos António Dimas Tavares**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, a 1SAR AM (12733000) **Joana dos Santos Penão**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (13524191) **José Ilídio Macedo Gomes Eusébio**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF GNR (1940736) Carlos Alexandre de Matos Maia;
1SAR INF GNR (1950703) João Pedro T. Dias M. de Oliveira;
1SAR INF GNR (1940070) Fernando do Nascimento Casado;
CAB INF GNR (1950133) Artur Jorge Pereira Dias;
SOLD INF GNR (1920181) Carlos Alberto Lopes Honoro;
SOLD INF GNR (1970493) César José Martins Mouro;

SOLD INF GNR (1940409) Paulo Jorge Vieira Ferreira;
SOLD INF GNR (1940507) José Belchior C. Germano;
SOLD INF GNR (1940536) Luís Manuel Moura Romão;
SOLD INF GNR (1940588) Anastácio José Roque Beijinho;
SOLD INF GNR (1940686) João Carlos Carvalho Duarte;
SOLD INF GNR (1950036) Paulo Jorge Batista Conceição;
SOLD INF GNR (1950049) José Manuel Demétrio Rato;
SOLD INF GNR (1950096) José Manuel Pereira Basílio;
SOLD INF GNR (1950217) Sandra Paula Lopes C. B. Costa;
SOLD INF GNR (1960014) Marco António C. Galindro;
SOLD INF GNR (1960056) Eduardo Filipe Dias;
SOLD INF GNR (1960751) Armando M. dos Santos Romão;
SOLD INF GNR (1960816) Carlos Alexandre N. Ferreira;
SOLD INF GNR (1980024) Jorge Miguel da Silva Lopes;
SOLD INF GNR (1980202) Pedro Agostinho Matias Fialho;
SOLD CAV GNR (1960243) Fernando Jorge C. Peralta;
SOLD CAV GNR (1960029) Rui Miguel Santos Vieira;
SOLD CAV GNR (1940362) Joaquim Jorge C. Fernandes;
SOLD TM GNR (1940382) José António Farias Mértola.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2009)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

ALF INF (03055497) Tiago Manuel Ventura Ferreira;
ALF INF (09208099) João Afonso Costa;
2SAR INF (07893297) Paulo António Miranda Vieira.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

TCOR INF (01563987) Gilberto Rodrigues V. dos Santos;
TCOR INF (13247083) Paulo Júlio L. Pipa de Amorim;
MAJ INF (02976989) Paulo Jorge M. de Jesus Rêpas;
MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado;
MAJ INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
MAJ INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2009)

TEN CAV GNR (2020018) Joni Hélder G. Seabra Ferreira;
ALF INF GNR (2031235) Micael Ribeiro Lopes;
ALF INF GNR (2031228) Pedro Manuel Neto Pino;
ALF INF GNR (2031233) Orlando Gaspar S. Mendes;
1SAR INF GNR (1836423) Manuel da Veiga Gonçalves;
1SAR INF GNR (1930651) Francisco António F. de Sousa;
2SAR INF GNR (1980662) Lázaro Fernando M. Martins;
CAB INF GNR (1830267) José Carlos Cardoso;
CAB INF GNR (1836043) António César Pires Lourenço;
CAB INF GNR (1836366) Vítor Martins Tomé;
CAB INF GNR (1836367) Albino Manuel João Alonso;
CAB INF GNR (1836402) João Manuel Lousada Garcia;
CAB INF GNR (1836688) António José Sousa Rijo;
CAB INF GNR (1840423) Eduardo João Rodrigues;

CAB INF GNR (1846068) Júlio Alberto Martins;
CAB INF GNR (1846021) Francisco Manuel Rodrigues;
CAB INF GNR (1856189) Orlando Manuel Esteves;
CAB INF GNR (1870656) Manuel Eduardo A. Machado;
CAB INF GNR (1880053) Carlos Domingos G. Moreira;
CAB INF GNR (1880094) Manuel José Rodrigues;
CAB INF GNR (1880113) Manuel Telmo Fernandes;
CAB INF GNR (1880132) Norberto Pires Ortega;
CAB INF GNR (1890125) Manuel José Fernandes;
CAB INF GNR (1890189) Júlio Rodrigues Dias;
CAB INF GNR (1910087) Ernesto Júlio Pavão;
CAB INF GNR (1980475) Rui Paulo Calado Gregório;
CAB INF GNR (2031102) Sérgio Oliveira Fernandes;
CAB INF GNR (1980865) Rui Jorge Machado Morais;
CAB INF GNR (1980777) Paulo Jorge Pires;
CAB CAV GNR (1980552) António Filipe Pinto Camelo;
CAB TM GNR (2030932) Tânia Patrícia Clérigo Vicente;
CAB TM GNR (2010177) Hélder Abílio Morais Pereiros;
CAB TM GNR (1940257) João Francisco Alexo Mateus;
SOLD INF GNR (2020832) Armando Leitão Duarte;
SOLD INF GNR (2030118) Rui Manuel Gil Diz;
SOLD INF GNR (2030183) Pedro Miguel L. Temporão;
SOLD INF GNR (2030185) Octávio José C. dos santos;
SOLD INF GNR (2030186) Hugo Miguel Amaro Tomás;
SOLD INF GNR (2030267) Pedro Miguel Loureiro Malhão;
SOLD INF GNR (2030275) Ângelo de Jesus C. Silvestre;
SOLD INF GNR (2030357) Márcio da Silva Pereira;
SOLD INF GNR (2030377) Orlando António Costa Dias;
SOLD INF GNR (2030467) Maria Fernanda D. C. Pereira;
SOLD INF GNR (2030534) Luís Filipe Colomonero Coimbra;
SOLD INF GNR (2030817) Pedro Filipe Saldanha Onofre;
SOLD INF GNR (2030818) Andreia do N. Frade Galinho;
SOLD INF GNR (2030844) Elisa Isabel F. da Costa;
SOLD INF GNR (2031014) Carla Sofia Grácio Duque;
SOLD INF GNR (2031028) Tiago Júlio Martins Antunes;
SOLD INF GNR (2031094) Luís Filipe da Silva F. Carlos;
SOLD INF GNR (2031131) Sandra Isabel N. Leitão;
SOLD INF GNR (2060258) Hugo Miguel F. Pereira;
SOLD INF GNR (2000891) Carlos Filipe P. dos Santos;
SOLD INF GNR (2020052) Marco Ivo Correia Janeiro;
SOLD INF GNR (2020091) Rui Manuel Alves Gonçalves;
SOLD INF GNR (2020872) Pedro Jorge P. Cardoso;
SOLD INF GNR (2030226) Ricardo Miguel F. Gonçalves;
SOLD INF GNR (2030253) Mário Bruno A. da Fonseca;
SOLD INF GNR (2030415) Cláudio Soares Alexandre;
SOLD INF GNR (2030858) João Paulo G. Morgado;
SOLD INF GNR (2030974) Anabela da Costa Fernandes;
SOLD INF GNR (2031188) Cláudio José Ribeiro Supico;
SOLD INF GNR (2031213) João Francisco F. Maricato;
SOLD INF GNR (2050202) Adérito José P. de Jesus Zananar;
SOLD INF GNR (2070160) Albino André C. da Encarnação;
SOLD INF GNR (2071303) Marco Paulo Varela dos Santos;
SOLD INF GNR (1990088) Rodrigo Camões S. Silva;
SOLD INF GNR (1930513) Eusébio Batista Rodrigues;

SOLD INF GNR (1940037) Vítor Nuno R. Salgado;
SOLD INF GNR (1940161) Amândio Marrão Fernandes;
SOLD INF GNR (1970256) Luís Miguel Paulo dos Santos;
SOLD INF GNR (1970624) Pedro Jorge Gomes Morais;
SOLD INF GNR (1980747) Fernando Jorge Alves Rio;
SOLD INF GNR (1990015) Luís Jorge Paulo;
SOLD INF GNR (1990381) António Elias C. da silva;
SOLD INF GNR (1990392) Sérgio Alberto M. Antão;
SOLD INF GNR (1990636) Alcides António R. Sebastião;
SOLD INF GNR (2000578) Maria Benedita B. Diegues;
SOLD INF GNR (2000764) Alcino Joaquim C. Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010041) Henrique Morais Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010049) Pedro Miguel R. da Silva;
SOLD INF GNR (2010355) Hugo Miguel C. Gaspar;
SOLD INF GNR (2010403) Artur Jorge P. Teniz;
SOLD INF GNR (2010659) Luís Manuel R. Rosa;
SOLD INF GNR (2010884) Nelson António M. Gonçalves;
SOLD INF GNR (2020045) Paulo Jorge M. Teixeira;
SOLD INF GNR (2020069) Susana Patrícia Lousada;
SOLD INF GNR (2020111) Sidónio Alberto Martins;
SOLD INF GNR (2020281) José Eduardo Ferreira;
SOLD INF GNR (2020282) Elvira dos Anjos G. Alves;
SOLD INF GNR (2020378) Paulo Roberto L. Gouveia;
SOLD INF GNR (2030053) Roberto Carlos Reis Morais;
SOLD INF GNR (2030021) Ivo Leonel Pires;
SOLD INF GNR (2030020) Carla Sofia R. João;
SOLD INF GNR (2030017) Adriano Rodrigues Fernandes;
SOLD INF GNR (2020850) Liliana Sofia F. Moreiras;
SOLD INF GNR (2020784) José Adelino Fernandes;
SOLD INF GNR (2020783) Rui Miguel B. Rodrigues;
SOLD INF GNR (2020728) Márcio Nelson R. Silva;
SOLD INF GNR (2020711) Licínio Augusto Fernandes;
SOLD INF GNR (2020706) Nuno R. dos Santos Barreira;
SOLD INF GNR (2020683) Jorge Manuel L. Inocêncio;
SOLD INF GNR (2020652) Hélder Gonçalves Martins;
SOLD INF GNR (2020605) Tiago Rogério S. Cadavez;
SOLD INF GNR (2020588) Carlos Manuel Sá Andrade;
SOLD INF GNR (2020574) Erico Benjamim M. Raposo;
SOLD INF GNR (2020547) José Martinho P. Fernandes;
SOLD INF GNR (2020495) Hélder António M. Gonçalves;
SOLD INF GNR (2020436) Fernando Manuel D. Fernandes;
SOLD INF GNR (2020387) Pedro Miguel C. Fraga;
SOLD INF GNR (2030103) Jorge Alberto R. dos Santos;
SOLD INF GNR (2030116) Eduardo Miguel S. R. Barreira;
SOLD INF GNR (2030117) André Jorge Afonso Pereira;
SOLD INF GNR (2030153) Vera Sofia Quitério Conde;
SOLD INF GNR (2030155) Carla Patrícia Ribeiro Nunes;
SOLD INF GNR (2030405) António Jorge Miranda Roma;
SOLD INF GNR (2030458) Luis Carlos F. Paz;
SOLD INF GNR (2030487) Pedro Manuel F. Afonso;
SOLD INF GNR (2030500) Vítor Manuel M. Tavares;
SOLD INF GNR (2030543) Hélder Augusto Esteves;
SOLD INF GNR (2030545) Carlos Manuel Dias Esteves;
SOLD INF GNR (2030783) José Carlos G. Pires;

SOLD INF GNR (2030963) Abílio Ferreira Oliveira;
SOLD INF GNR (2031118) Luís Miguel B. Preto;
SOLD INF GNR (2031159) Nuno Miguel V. Santos;
SOLD INF GNR (2031172) Marco Bruno C. Morais;
SOLD INF GNR (2040099) David Monteiro Lucas;
SOLD INF GNR (2040149) Vítor Marcelo F. Rodrigues;
SOLD INF GNR (2040475) Lúcia da Conceição G. Ladeiras;
SOLD INF GNR (1920181) Carlos Alberto Lopes Honoro;
SOLD INF GNR (2021004) Rui Filipe Pereira da Silveira;
SOLD INF GNR (2021060) Carlos Afonso dos Santos;
SOLD CAV GNR (2020876) Paulo Alexandre C. Barroco;
SOLD CAV GNR (2020386) Roberto M. dos Santos Silva;
SOLD CAV GNR (1970841) Artur Marques Teixeira;
SOLD CAV GNR (1980838) Cláudio Francisco Gonçalves;
SOLD CAV GNR (2000601) Nuno Miguel B. Castilho;
SOLD TM GNR (2020182) Ricardo de Lemos Baltazar;
SOLD TM GNR (2030266) Lélio Agostinho da C. Ferre.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

SAJ INF GNR (1810671) António Fernando Marques Mendes;
1SAR INF GNR (1940310) José Carlos Janeiro Farinha Coelho;
1SAR INF GNR (1950575) João Alexandre M. Carvalho Ideias;
2SAR INF GNR (1980055) Pedro Miguel Diegues Morais;
SOLD INF GNR (1960329) Luis Filipe Martins Brejo;
SOLD INF GNR (2000033) Emanuel Alexandre G. Tavares;
SOLD INF GNR (2000656) Bruno Miguel Monteiro do Vale;
SOLD INF GNR (2020201) Jorge Irino Passos Teixeira;
SOLD INF GNR (1920432) Luis Manuel G. Fernandes.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ MED (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciriaco, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2009)

1SAR MAT (17921091) Armando José Godinho Rodrigues, “Afeganistão 2007”;
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2009)

MAJ TM (29948991) Fernando António A. da Silva, “Afeganistão 2007”;
SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, "Afeganistão 2009";
SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, "Angola 2007-08";
1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho, "Afeganistão 2005-06";
1SAR INF (11066898) Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio, "Timor 2004";
1SAR MAT (25939793) Américo Manuel Moreira André, "Kosovo 2008-09".

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2009)

TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, " Iraque 2008-09";
SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus, "São Tomé e Principe 1998".

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2009)

MAJ MED (38846091) Pedro Moreira N. Pinto Coelho, "Timor 2000-01".

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2010)

TCOR INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo, "Timor 2003-04";
CAP ART (13124096) Rodolfo Luís C. Martins, "Afeganistão 2008-09";
TEN ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira, "Kosovo 2008".

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (01449384) João Paulo de Noronha S. A. Caetano, "Brasil 1999";
COR INF (01449384) João Paulo de Noronha S. A. Caetano, "Itália 2005-06";
COR INF (01449384) João Paulo de Noronha S. A. Caetano, "Bósnia 2006-07";
COR INF (01449384) João Paulo de Noronha S. A. Caetano, "Itália 2007-08";
TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, "Jugoslávia 2001-02";
MAJ INF (08184588) Joaquim António de Sousa L. M. da Silva, "Afeganistão 2009";
MAJ INF (08778292) João Paulo Alves, "Afeganistão 2009";
CAP INF (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins, "Kosovo 2009";
CAP INF (05175797) José Martins Borges, "Afeganistão 2009";
SAJ INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas, "Afeganistão 2009";
SAJ MAT (08398185) Luís Fernandes Morais, "Kosovo 2008-09";
SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira, "Afeganistão 2009";
1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho, "Timor 2004";
1SAR INF (11066898) Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio, "Afeganistão 2006";
1SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre, "Líbano 2008";
1SAR ENG (11503595) Jorge Manuel Soares Parente, "Kosovo 2009".

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2009)

COR INF (01449384) João Paulo de N. da Silveira A .Caetano, "Alemanha 2005";
TCOR INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo, "Angola 2008-09".

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2010)

TCOR CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, "Moçambique 1998-99".

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

CAP INF (34184793) Hugo José Duarte Ferreira;
1SAR INF (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus;
1SAR INF (16218792) Carlos Jorge Castro Alves;
2SAR INF (12630197) José António dos Santos Távora.

Medalha da UNMISET

COR INF (00996472) Fernando José Reis;
SAJ INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa;
1SAR CAV (35981693) Eurico João V. Pedro;
1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira.

Medalha da UNOTIL

COR INF (00996472) Fernando José Reis.

Louvores

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR TM (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos** pelo chefe da Delegação Portuguesa na EUROFOR, e publicado na Ordem de Serviço n.º 35, deste Estado-Maior-General, em 28 de Agosto de 2009.

22 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (15185684), **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva,** pela forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada como ao longo de cerca de ano e meio desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Lanceiros N.º 2.

Oficial dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares para o comando de tropas, revelou possuir no âmbito da missão principal do Regimento, elevada competência profissional concretizada através de um planeamento rigoroso, de uma execução cuidadosa e de uma exigente formação, que garantiu ao seu pessoal as condições de desempenho com elevado sucesso das intensas e complexas actividades de serviço de guarnição e de Polícia Militar, de que são exemplo, a segurança de altas entidades militares e civis estrangeiras, as escoltas dos carros de combate Leopard A6 e de material sensível, bem como o rigor e o aprumo com que se apresentaram nas mais diversas cerimónias honoríficas em que o Regimento de Lanceiros participou.

Oficial possuidor de uma exemplar formação ética e moral, de uma invulgar capacidade de relacionamento humano, soube, com o seu exemplo e permanente acompanhamento do serviço, obter sempre uma resposta eficaz e pronta dos seus subordinados, evidenciando elevada prontidão operacional e espírito de corpo dos militares que comanda.

De referir ainda no campo da sua missão especifica a permanente disponibilidade e empenhamento para apoiar a formação das Forças Nacionais Destacadas em áreas como o controlo de tumultos e protecção de altas entidades, contribuindo de forma empenhada para o treino e preparação daquelas forças.

É ainda de salientar na Cooperação Técnico-Militar com Cabo Verde e Moçambique, o excelente trabalho desenvolvido pelo Regimento como Entidade Técnica Responsável pelos projectos de Policia Militar, no planeamento e na execução dos objectivos definidos no Programa Quadro em vigor onde foi visível a procura de soluções racionais, sustentáveis e equilibradas, que dessem resposta às solicitações das autoridades daqueles países, contribuindo de forma brilhante para cimentar a imagem de credibilidade e eficiência da cooperação técnico-militar por si tutelada.

Assim, a exemplar postura militar e cívica do coronel Cruz Silva**,** onde a afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência são uma constante, constituem-se, pelo brilhantismo da sua acção de Comando, como um exemplo a seguir, contribuindo para o prestígio do Comando Operacional e do Exército, pelo que os seus serviços à Instituição Militar e à Nação devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

22 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR CAV (14094377), **Waldemar António Pereira Marcelino,** pelo extraordinário desempenho e excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares manifestadas ao longo de quase trinta e três anos no serviço activo, sustentada num diversificado espectro de funções, às quais dedicou elevada competência, notável dedicação e sentido da responsabilidade, paralelamente a uma conduta militar exemplar, assente na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência.

Ingressado no quadro permanente, foi inicialmente colocado no Regimento de Cavalaria de Braga, onde demonstrou relevantes qualidades militares e humanas, desenvolvendo posteriormente a sua carreira na então Brigada Mista Independente e Escola Prática de Cavalaria, tendo desempenhado importantes funções, merecendo especial realce as de Instrutor de Curso de Formação de Praças e Comandante de Secção do Pelotão de Reconhecimento do ERec/RCSM/BMI, assumindo várias vezes o Comando do Pelotão, cumulativamente com participações em várias competições desportivas, tendo merecido, como segundo e primeiro-sargento, várias referências em louvores, nos quais se enaltece um elevado espírito de disciplina e correcção a par de uma permanente disponibilidade e alta eficiência.

Promovido a sargento-ajudante e desempenhando as mais variadas funções que lhe foram cometidas na Escola Prática de Cavalaria, merecendo especial destaque as de Sargento de Operações e Informações, Instrutor de topografia e fotografia aérea, cumulativamente com as de Adjunto Administrativo do Esquadrão de Carros de Combate, revelou em todas elas exemplar correcção, sensatez e elevado sentido da disciplina e espírito de camaradagem, tendo assim obtido exemplares resultados na instrução por si ministrada e elevados padrões de qualidade enquanto Adjunto Administrativo.

Ainda no posto de sargento-ajudante e também no de sargento-chefe, foi chamado a desempenhos diversificados tais como sargento de materiais na Secção de Logística e Adjunto do Comandante do Grupo de Comando e Serviços na EPC, tendo mantido um elevado nível de resposta tanto na resolução oportuna dos assuntos diários como na eficiente conferência e escrituração dos diferentes materiais a seu cargo. De igual modo mereceu o então sargento-chefe Marcelino públicos reconhecimentos enquanto Adjunto do Comando do Grupo de Comando e Serviços, pois o seu desempenho pautou-se pela excelência da sua colaboração, mercê do culto das virtudes da disciplina, da honestidade, lealdade e dedicação ao serviço, constituindo-se no seio da sua Unidade como uma referência incontornável.

Cumprindo uma comissão de serviço, como Secretário do Chefe de Estado-Maior e da Delegação Portuguesa no Estado-Maior da EUROFOR em Florença, Itália, mercê da sua reconhecida competência, extrema dedicação e excepcionais qualidades e virtudes militares foi designado para as funções de Secretário da Delegação Portuguesa, tendo-lhe sido reconhecido, ao tempo, espírito de obediência, de abnegação e de sacrifício exemplares, conjugado com uma afirmação constante de reconhecida coragem moral enaltecendo deste modo a imagem dos militares Portugueses no seio da EUROFOR, tendo desta forma o já sargento-mor Marcelino prestigiado o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Terminadas as funções na EUROFOR e regressado ao País e à EPC, assumiu as funções de Adjunto do Comandante e Chefe da Secretaria daquela Unidade, sendo a sua acção considerada responsavelmente ímpar, com extraordinário empenho e extrema correcção, tendo-se considerado como um exemplo para todos, merecendo especial realce o acompanhamento no complexo processo de de transferência da Escola, de Santarém para Abrantes, sendo o seu contributo siderado essencial na eficácia e eficiência de todo aquele processo, mercê da sua excelência no cumprimento dos seus deveres profissionais.

Vindo a terminar a sua brilhante carreira militar nas Funções de sargento-mor do meu Gabinete, nos últimos dois anos, com notável distinção, fazendo uma vez mais jus à sua reputação de militar exemplar, o sargento-mor Marcelino demonstrou exemplar dedicação ao serviço destacando-se a forma como me acompanhou nas visitas de trabalho às várias U/E/O do Exército, a inexcedível lealdade, frontalidade e extrema correcção nas relações.

Destacam-se ainda a sua participação em conferências internacionais, designadamente a Annual Conference of European Armies for Noncomissioned Officiers, o seu empenho pessoal ao acautelar a eficaz manutenção e funcionamento do Palácio Almeida Araújo, bem como a forma como dinamizou e incentivou a participação em vários eventos desportivos, numa demonstração clara de dádiva incondicional ao Exército que escolheu para servir.

Pelo seu ímpar desempenho e pela dedicação extrema à profissão que abraçou, ao sargento-mor Waldemar Marcelino é de inteira justiça reconhecer e destacar os importantes serviços prestados devendo os mesmos serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

9 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, Adido (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameia, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN.

(Por portaria de 17 de Julho de 2009)

MAJ INF, Adido (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, da UnAp/EME, em diligência no IESM para a frequência do Curso de Estado-maior 2009/2010, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

CAP ADMIL, Adido (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro, do CFin/Cmd Log, devendo se considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 10 de Julho de 2009)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR CAV, Supranumerário (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado da DEd, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada

pelo SMOR ENG (03296478) Ireneu da Silva Mendes, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SMOR ART, Supranumerário (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH AM, Supranumerário (19194779) Sílvio Alves Balouta, da MMSEN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH TM (06453683) António Luís Paiva Madail, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH AM, Supranumerário (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH CAV, Supranumerário (16018480) Francisco Leite Barbosa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH CAV (11601481) José Manuel Marques Amado, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH ART, Supranumerário (04012283) Mário José Ribas Rocha, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH TM, Supranumerário (03118181) David Gonçalves Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH ART (14640183) Amadeu José Neves Martins, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SAJ INF, Adido (17833582) José António Pimenta Todo Bom, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (16242088) Joaquim Jorge de Jesus Gaspar, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

TCOR ART, no Quadro (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires, da UnAp/EME em diligência no COM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 3 de Julho de 2009)

SCH TM, no Quadro (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, da DARH, para a UnAp/EME/EMGFA, por ter sido nomeado para o "Cargo G6 Admin Assistant EUROFOR", devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH TM, no Quadro (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto, do CME, para a UnAp/EME/EINATO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH AM, no Quadro (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado, do CID, para a UnAp/EME/EMGFA, por ter sido nomeado para o "Cargo OSO BCC 0080 SHAPE Mons Bélgica", devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SAJ SGE, no Quadro (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do CR COIMBRA, para a UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SAJ INF, no Quadro (19190684) Amílcar do Nascimento, da DARH, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o cargo "Auxiliar Polo MANSA", devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2009)

1SAR CAV, no Quadro (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso, do CISM, para a UnAp/EME/EMGFA, por ter sido nomeado para o cargo "Amanuense da Representação Nacional de Ligação Sact/Washington EUA", devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, no Quadro (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu, da UnAp/EME em diligência no EMGFA para o desempenho do cargo "34100 Personnel Branch Chief", EUROFOR, em Florência, Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2009)

TCOR INF, no Quadro (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter tomado posse de cargo no Allied Land Component Headquarters, em Madrid.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2009)

TCOR INF, no Quadro (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter tomado posse do cargo "OJS OSX 0020" no Allied Force in Southern Europe (AFSOUTH), em Nápoles, Itália.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (09043084) António Augusto Gonçalves, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009 por ter tomado posse do cargo "OPC AEX 0010 Chief Exercise Branch" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

(Por portaria de 22 de Junho de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (13360886) Manuel Nunes Maio Rosa, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter tomado posse do cargo "OLS OVX SO" no Allied Land Component Command Headquarters, em Madrid.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

TCOR TM, Adido (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009 por ter tomado posse do cargo "1296 ADS Systems Engineer NC3A", em Bruxelas, Reino da Bélgica.

(Por portaria de 22 de Junho de 2009)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2009 por ter sido nomeado para o desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 3 – Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 1 de Julho de 2009)

TCOR INF, no Quadro (09946386) António José Pires Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director técnico no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2009)

TCOR TM, no Quadro (03179286) Francisco António Veiga, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director técnico no âmbito do Projecto n.º 10 – Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2009)

SAJ AM, no Quadro (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto, da EPS, para a UnAp/EME/DGPDN/MDN, por ter sido nomeado para a "Missão Cooperação Técnico Militar Com RA-NAT", devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (01832183) Fernando José Vicente Freire, da UnAp/EME, em diligência no Instituto de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

COR TIR ART, Adido (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, da UnAp/EME em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ENG, no Quadro (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Infra-Estruturas do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2009.

(Por portaria de 3 de Julho de 2009)

COR MAT, no Quadro (05667174) José de Castro Gonçalves, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

COR ADMIL, no Quadro (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009.

(Por portaria de 3 de Julho de 2009)

COR CAV, no Quadro (02930980) José Manuel Gomes Tavares, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009.

(Por portaria de 3 de Julho de 2009)

COR INF, no Quadro (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2009.

(Por portaria de 3 de Julho de 2009)

TCOR INF, no Quadro (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da UnAp/EME em diligência no EMGFA/Estrutura militar "DPKO ONU Nova Iorque", devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 6 de Julho de 2009)

TCOR INF, no Quadro (13411681) Mário José Vieira Pereira, da UnAp/EME em diligência no EMGFA para o desempenho do cargo "TWC PSP 4020 (SO Land Standardization And Interoperability)"/Noruega, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

TCOR ADMIL, no Quadro (01656489) Rui Manuel da Silva Pina, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

TCOR INF, no Quadro (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, da UnAp/EME em diligência no EMGFA para o desempenho do cargo "PO Liason Officer", na MacDill Air Force Base, United States central Command, em Tampa, EUA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

TCOR CAV, no Quadro (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2009.

(Por portaria de 3 de Julho de 2009)

TCOR MAT, no Quadro (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, da UnAp/EME em diligência no MDN/Fuerzas Aeromóviles del Ejército de Tierra (FAMET)/Espanha, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 8 de Julho de 2009)

TCOR ART, no Quadro (00562083) António Orlando Leal Correia, da UnAp/EME em diligência no EMGFA/Estrutura Militar "DPKO ONU Nova Iorque", devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 6 de Julho de 2009)

TCOR ADMIL, no Quadro (02923183) Fernando António Marçal Pimenta, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por portaria de 17 de Julho de 2009)

TCOR ART, no Quadro (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso, da UnAp/EME em diligência no EMGFA para o desempenho do cargo "SG3-7 Fire Support Officer", EUROFOR, em Florência, Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

MAJ MAT, no Quadro (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2009.

(Por portaria de 22 de Junho de 2009)

MAJ ART, no Quadro (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

MAJ CAV, no Quadro (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

MAJ TMANMAT, no Quadro (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 6 de Julho de 2009)

SMOR ENG, no Quadro (11539076) Manuel de Jesus Pedro, da UALE para a UnAp/EME/DAAC/DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2009)

SMOR INF, no Quadro (11253781) José Carlos Lopes, do RG3 para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SMOR INF, no Quadro (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, da UnAp/EME para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SMOR INF, no Quadro (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do RI13 para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SMOR SGE, QQESP (10132779) José Fernandes Rodrigues, da IGE para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH ENG, no Quadro (11552882) Joaquim Ferreira S. de Oliveira Paulo, da DIE para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2009)

SCH INF, no Quadro (11414482) José Aurélio Castro Costa, do RI14 para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2009)

SCH MAT, QQESP (07572280) Mário Humberto Santos Sousa, da EPA para a UnAp/EME/DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH ART, no Quadro (02088478) Adelino Tinoco Dantas da Costa, do CR BRAGA para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SAJ ART, no Quadro (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, do CTCmds para a UnAp/EME/DGPDN por ter sido nomeado para o "Cargo Assessor CTM/RA – Projecto 4 – Brigada de Forças Especiais", devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

1SAR PARA, no Quadro (20956790) José António Nunes Cardoso, do CISM para a UnAp/EME/CTSFA/BA6, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

COR INF, Adido (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009 por ter tomado posse do cargo "Faculty Adviser NDC Roma".

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR CAV, Adido (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado, da DEd, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SMOR ART, Adido (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH AM, Adido (19194779) Sílvio Alves Balouta, da MMSEN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH AM, Adido (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH CAV, Adido (16018480) Francisco Leite Barbosa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH ART, Adido (04012283) Mário José Ribas Rocha, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

SCH TM, Adido (03118181) David Gonçalves Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR ART, Adido (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no cargo "SO2 G9 CIMIC"/Alemanha.

(Por portaria de 17 de Julho de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2009, por ter terminado missão de assessor do Projecto n.º 3 – Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a Repúplica de Moçambique.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

MAJ ADMIL, Adido (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2009, por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6 – Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a Repúplica de Angola.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

Passagem à situação de Reserva

MGEN COG (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 4.137,72. Conta 50 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

COR TM (09201673) José dos Santos Matias, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.816,32. Conta 45 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

COR INF (02169773) José Guilherme de Melo e Gama, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.373,51. Conta 43 anos, 3 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

COR ART (03594678) Arménio dos Santos Castanheira, nos termos da alínea c*)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 40 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.816,32. Conta 44 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

COR INF (09777973) César Augusto Brás Martins, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.373,51. Conta 44 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

TCOR SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.127,55. Conta 33 anos, 8 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

TCOR SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.209,75. Conta 34 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

TCOR SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

TCOR MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.678,41. Conta 32 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

MAJ TMANTM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 38 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

MAJ INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.365,93. Conta 30 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SMOR INF (08118978) José Carlos Esteves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos, 6 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SMOR TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.522,89. Conta 36 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SCH INF (12224473) Adriano da Silva Teixeira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,10. Conta 35 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SCH PARA (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.198,01. Conta 39 anos e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SCH CAV (07212679) Carlos Batista Seixas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,10. Conta 37 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SAJ ART (03753184) António José Marques Laranjeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.353,28. Conta 27 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.651,97. Conta 31 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.467,54. Conta 29 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SAJ ART (11270782) Rui José Martins de Matos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.748,12. Conta 33 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SAJ SGE (02124485) António Matias Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.471,67. Conta 29 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

SAJ PARA (11659983) José Albino Penteado Marinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.053,90. Conta 36 anos e 10 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

1SAR AMAN (06992777) José António da Silva Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 39 anos, 1 mês e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

1SAR AMAN (08194678) Alfredo dos Santos Veríssimo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 39 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

1SAR AMAN (12458578) Ângelo da Silva Mateus, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 38 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Out09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 4, II Série, de 7 de Janeiro de 2010, com a data e pensão que se indica:

TCOR QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás, 17 de Setembro de 2008, € 2.528,22;
MAJ MAT (05516778) João Barriguinha Amaro, 8 de Maio de 2008, € 2.253,70;
MAJ MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro, 4 de Setembro de 2007, € 1.841,53;
CAP ENG (19526889) Domingos Pinheiro Nunes, 30 de Janeiro de 2001, € 2.173,65;
SMOR PARA (12842575) Mário Augusto Barros Cunha, 30 de Junho de 2009, € 2.235,33;
SAJ PARA (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, 4 de Setembro de 2007, € 1.307,90;
SAJ AMAN (60436269) Vítor Manuel Carvalho Correia, 16 de Fevereiro de 2009, € 1.667,03;
1SAR SGE (11972984) Joaquim Valente de Sousa, 15 de Novembro de 2007, € 1.108,86;
1SAR AMAN (71313270) José Manuel Sousa Cristina, 31 de Janeiro de 2009, € 1.474,20;
1SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho, 31 de Janeiro de 2009, € 1.442,07;
1SAR AMAN (14568774) António Roberto Nunes Moniz, 30 de Janeiro de 2009, € 1.474,20;

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP INF (12270286) **Vítor Manuel do Sacramento Figueira**, da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 1 de Outubro de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (10691378) **António Neves Santos Vidigal**.

Conta antiguidade desde 23 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 2 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH FARM (12715474) **Fernando Manuel Marques Carnaz**.

Conta antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/FARM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MUS (15768981) **José Manuel da Conceição Tobias**.

Conta antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 2 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (11742479) **Luís Miguel Martins**.

Conta antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MUS (00580178) **José Armindo de Oliveira Drogas**.

Conta antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (08254980) **António José Portugal Gonçalves**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 3 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MED (13725282) **José Ilídio Duarte da Silva Areosa**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 3 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MED (10195781) **João Manuel Casimiro Matos**.

Conta antiguidade desde 29 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 4 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (09453179) **Delfim da Conceição Lima**.

Conta antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 3 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (10709478) **Carlos Manuel Sousa Jorge**.

Conta antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 4 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (17329980) **Nuno Manuel Luís Pinto**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 4 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH PARA (15623577) **José Francisco Antunes Farinha**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no Diário da República n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 29 de Dezembro de 2009, para vigorar no ano de 2010:

Infantaria

1 MAJ INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço;
2 MAJ INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro;
3 MAJ INF (03708089) João Miguel Martins Branco;
4 MAJ INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida;
5 MAJ INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira;
6 MAJ INF (17873488) Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa;
7 MAJ INF (14377688) Delfim Constâncio Valente da Fonseca;
8 MAJ INF (19261187) Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão;
9 MAJ INF (04801288) José Manuel Tavares das Neves;
10 MAJ INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira;
11 MAJ INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira;
12 MAJ INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva;
13 MAJ INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço;
14 MAJ INF (03425991) António da Silva Cardoso;
15 MAJ INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz;
16 MAJ INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino;
17 MAJ INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira;
18 MAJ INF (13023391) Nélson Duarte Ferreira Soeiro;
19 MAJ INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira;
20 MAJ INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa;
21 MAJ INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves;
22 MAJ INF (09567788) Napoleão Francisco C. N. Teixeira Azevedo;
23 MAJ INF (16394889) António Augusto Margalho Craveiro;
24 MAJ INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista;
25 MAJ INF (09320185) Fernando José Guerra Felício;

26 MAJ INF (08184588) Joaquim António de S. Lima Marques Silva;
27 MAJ INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins;
28 MAJ INF (06726088) António Manuel Carvalho Vicente;
29 MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
30 MAJ INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches;
31 MAJ INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano;
32 MAJ INF (08762890) Rui Morgado Cupido;
33 MAJ INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves;
34 MAJ INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta;
35 MAJ INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva;
36 MAJ INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano;
37 MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel Cruz;
38 MAJ INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos;
39 MAJ INF (09677291) António Colaço Gabriel;
40 MAJ INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
41 MAJ INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
42 MAJ INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas;
43 MAJ INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal;
44 MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo;
45 MAJ INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho;
46 MAJ INF (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo;
47 MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado;
48 MAJ INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado;
49 MAJ INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins;
50 MAJ INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias;
51 MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
52 MAJ INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto;
53 MAJ INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques;
54 MAJ INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho;
55 MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;
56 MAJ INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa.

Artilharia

1 MAJ ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras;
2 MAJ ART (06022387) Luís Miguel Baptista Martins;
3 MAJ ART (02414488)António José Gomes de Sampaio Hilário;
4 MAJ ART (01282188) Manuel João Favita Marchã;
5 MAJ ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho;
6 MAJ ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira;
7 MAJ ART (09464888) José Correia André;
8 MAJ ART (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves;
9 MAJ ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias;
10 MAJ ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra;
11 MAJ ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso;
12 MAJ ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva;
13 MAJ ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
14 MAJ ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
15 MAJ ART (17926187) António João Guelha da Rosa;
16 MAJ ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis;
17 MAJ ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos;

18 MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade;
19 MAJ ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
20 MAJ ART (17234789) João Afonso Góis Pires.

Cavalaria

1 MAJ CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente;
2 MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;
3 MAJ CAV (14591488) António Manuel Batista Lopes;
4 MAJ CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Santana;
5 MAJ CAV (07456291) José Miguel A. Seabra Peralta Pimenta;
6 MAJ CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado;
7 MAJ CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva;
8 MAJ CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira;
9 MAJ CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques;
10 MAJ CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
11 MAJ CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa;
12 MAJ CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves;
13 MAJ CAV (11578489) António Augusto Vicente.

Engenharia

1 MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma;
2 MAJ ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
3 MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos;
4 MAJ ENG (00722991) João Carlos Martins Rei;
5 MAJ ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso;
6 MAJ ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.

Transmissões

1 MAJ TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo;
2 MAJ TM (08425788) Hélder António de Campos Dores;
3 MAJ TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira;
4 MAJ TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva;
5 MAJ TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes;
6 MAJ TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
7 MAJ TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo;
8 MAJ TM (17174091) João Carlos F. Carichas do Amaral Marques;
9 MAJ TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

Técnicos de Exploração de Transmissões

1 MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes;
2 MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles;
3 MAJ TEXPTM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques;
4 MAJ TEXPTM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso;
5 MAJ TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira;
6 MAJ TEXPTM (02067777) João Aires Fernandes;
7 MAJ TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima;
8 MAJ TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana.

Técnicos de Manutenção de Transmissões

1 MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima;
2 MAJ TMANTM (00227078) Víctor Marçal;
3 MAJ TMANTM (19404376) Adelino Oliveira Martins;
4 MAJ TMANTM (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador;
5 MAJ TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa;
6 MAJ TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro;
7 MAJ TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente;
8 MAJ TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares.

Serviço de Medicina

1 MAJ MED (16323988) José Rui Ramos Duarte;
2 MAJ MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar.

Serviço de Medicina Veterinária

1 MAJ VET (18080691) Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite.

Serviço de Administração Militar

1 MAJ ADMIL (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro;
2 MAJ ADMIL (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro;
3 MAJ ADMIL (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes;
4 MAJ ADMIL (11737185) Adelino Amaral da Silva;
5 MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos;
6 MAJ ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos;
7 MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo;
8 MAJ ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia;
9 MAJ ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal;
10 MAJ ADMIL (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

Serviço de Material

1 MAJ MAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos;
2 MAJ MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo.

Técnicos de Manutenção de Material

1 MAJ TMANMAT (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto;
2 MAJ TMANMAT (09280876) Víctor Manuel Domingues;
3 MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia;
4 MAJ TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos;
5 MAJ TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo;
6 MAJ TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins;
7 MAJ TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado;
8 MAJ TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira;

9 MAJ TMANMAT (13890880) Víctor José Vieira;
10 MAJ TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim.

Serviço Geral do Exército

1 MAJ SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes;
2 MAJ SGE (13329278) João da Silva Veloso;
3 MAJ SGE (15012077) Damélio de Deus da Veiga;
4 MAJ SGE (14985476) António Manuel G. Rodrigues Jardim;
5 MAJ SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes;
6 MAJ SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda;
7 MAJ SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Figueira Alves;
8 MAJ SGE (07216978) David José Marques Soares;
9 MAJ SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes;
10 MAJ SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana;
11 MAJ SGE (04998373) Manuel João Diegues;
12 MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel;
13 MAJ SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves;
14 MAJ SGE (17607180) Víctor Manuel da Silva Cabrita;
15 MAJ SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro;
16 MAJ SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes;
17 MAJ SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins;
18 MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;
19 MAJ SGE (06098778) João da Silva Ferreira;
20 MAJ SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge;
21 MAJ SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis;
22 MAJ SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco;
23 MAJ SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa;
24 MAJ SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra;
25 MAJ SGE (13105778) José da Silva Pinto;
26 MAJ SGE (16465680) António da Costa Botelho;
27 MAJ SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro;
28 MAJ SGE (16913579) José Sebastião Fernandes;
29 MAJ SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz;
30 MAJ SGE (03240778) Albano de Sousa Covas;
31 MAJ SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva;
32 MAJ SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães;
33 MAJ SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa;
34 MAJ SGE (17209478) Josué Dias Rosa;
35 MAJ SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz;
36 MAJ SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso;
37 MAJ SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques;
38 MAJ SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues;
39 MAJ SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade;
40 MAJ SGE (19850680) Víctor José Pires Costa;
41 MAJ SGE (01782778) José Manuel Lombo;
42 MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio;
43 MAJ SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro;
44 MAJ SGE (07519279) José António Moreira Martins.

Serviço Geral Pára-quedista

1 MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

COR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Instituto de Estudos Superiores Militares

COR INF (12057574) José António Silva Conceição, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Direcção de História e Cultura Militar

TCOR CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Museu Militar da Madeira

TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Estado-Maior do Exército

TCOR CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares

COR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

COR TM (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Centro de Recrutamento de Vila Real

TCOR INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Comando da Logística

TCOR ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Comando de Logística
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

TCOR CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Regimento de Guarnição n.º 2

TCOR SAR (13386374) João Arlindo Monteiro, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

COR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Regimento de Infantaria n.º 13

TCOR INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Regimento de Infantaria n.º 10

TCOR INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Manutenção Militar
Sucursal do Entroncamento

TCOR ADMIL (11110985) António Manuel Lebre Falcão, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Nomeações

Considerando o processo de reestruturação e reorganização a que foi submetida a orgânica do Ministério da Defesa Nacional, com vista a uma modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, foi aprovada a nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, pelo Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho.

Considerando que esta nova lei orgânica, ao avançar na definição de novos modelos organizacionais dos serviços que integram o Ministério da Defesa Nacional, previu a integração da Comissão Portuguesa de História Militar (CPHM) no Instituto de Defesa Nacional (IDN), mantendo as suas funções e sem perda de autonomia funcional;

Considerando que, segundo a recente Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional e segundo a Lei Orgânica do IDN, a CPHM está prevista como unidade orgânica do IDN, com autonomia funcional, com a missão de promover e coordenar a investigação histórico-militar no âmbito da defesa nacional, bem como a protecção do património histórico-militar, e assegurar a representação internacional junto de estruturas internacionais congéneres;

Considerando que a organização e o regime administrativo e financeiro da CPHM são regulados pelo Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março;

Considerando que, quer nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional quer nos termos da Lei Orgânica da CPHM, esta Comissão é dirigida por um presidente nomeado directamente pelo Ministro da Defesa Nacional;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de presidente da CPHM e que o tenente-general Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto é possuidor de perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 5 do artigo 17.º, do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março, determino:

1 — Nomear o TGEN (50435511) **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto** para exercer o cargo de presidente da CPHM.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

21 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Curriculum vitae
(síntese)

Tenente-general Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto.

1 — Elementos de identificação:

Data de nascimento — 17 de Novembro de 1941;
Naturalidade — Miragaia, Porto;
Estado civil — casado com D. Maria João de Casal Ribeiro Cabral de Sousa Pinto;
Filhos — quatro filhos e uma filha;
Posto — tenente-general (NIM 50435511);
Incorporação — na Academia Militar, em 23 de Outubro de 1961;
Reserva — 17 de Novembro de 2003;
Reforma — 17 de Novembro de 2006.

2 — Promoções:

Alferes — 1 de Novembro de 1965;
Tenente — 1 de Dezembro de 1966;
Capitão — 1 de Setembro de 1968;
Major — 8 de Agosto de 1979;

Tenente-coronel — 11 de Junho de 1986;
Coronel — 1 de Abril de 1992;
Major-general — 24 de Abril de 1998;
Tenente-general — 20 de Novembro de 2000.

3 — Qualificações académicas:

a) De carreira:

Curso de Cavalaria da Academia Militar — de 1961 a 1964;
Tirocínio para Oficiais, na EPC — de 1964 a 1965;
Curso de Aperfeiçoamento para Tenentes do QP, na EPC — em 1968;
Curso Geral de Comando e Estado-Maior, no IAEM — de 1981 a 1982;
Curso Superior de Comando e Direcção, no IAEM — de 1995 a 1996;

b) Outros cursos ou estágios:

Estágio de Polícia Militar, no RL2 — em 1965;
Curso de Carros de Combate M48A5, no RCSM — em 1979;
Curso Superior de Estado-Maior, na Scuola di Guerra, Itália — 1985-1986.

4 — Principais colocações e funções exercidas:

a) No território nacional:

Regimento de Cavalaria n.º 4 (de 1965 a 1968) — Comandante de Esquadrão;
Regimento de Cavalaria n.º 3 (de 1968 a 1969) — Comandante de Esquadrão;
Guarda Nacional Republicana (de 1971 a 1972) — Comandante do 2.º E/Bat4;
Regimento de Lanceiros n.º 2 (de 1972 a 1973) — Comandante de Esquadrão;
Estado-Maior do Exército (de 1974 a 1976) — Ajudante de Campo do CEME;
Presidência da República (de 1976 a 1979) — Ajudante de Campo do Presidente da República;
Regimento de Cavalaria de Santa Margarida (de 1979 a 1981):
2.º comandante do GCC/1.ª BMI (de 1979 a 1980);
Comandante do GCC/1.ª BMI (de 1980 a 1981);

Instituto de Altos Estudos Militares (de 1981 a 1989):

CPOS (de 1981 a 1982);
Professor (de 1982 a 1989);

Quartel-General da BMI (de 1989 a 1991):

Oficial de Operações (de 1989 a 1991);
Chefe de Estado-Maior (em 1991);

Instituto de Altos Estudos Militares (de 1991 a 1993):

Professor (de 1991 a 1993);
Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento (de 1992 a 1993);

Regimento de Lanceiros n.º 2 (de 1993 a 1995) — Comandante;
Instituto de Altos Estudos Militares (de 1995 a 1998):

CSCD (de 1995 a 1996);
Director do CPOS (de 1996 a 1997);
Chefe da Secção de Ensino de Táctica (de 1997 a 1998);

Comando Operacional das Forças Terrestres (em 1998) — 2.º comandante;
Estado-Maior do Exército (de 1998 a 2001) — Chefe de Gabinete do CEME;
Governo Militar de Lisboa (de 2001 a 2003) — Comandante;
Conselho Superior de Disciplina Militar (de 2003 a 2006) — Vogal;

b) No ex-Ultramar:

Angola — Comandante da CCav 2499/BCav 2870/RC3 (de 1969 a 1971);

Guiné:

Comandante da CPM 8242/RL2 (de 1973 a 1974);
Preboste do CTIG (de 1973 a 1974);

c) No estrangeiro:

Itália, Civitavecchia — Curso Superior de Estado-Maior do Exército Italiano (de 1985 a 1986);

d) Funções não militares:

No Ministério da Defesa Nacional — Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar (desde 2003).

Condecorações:

a) Medalha militar:

Medalha de serviços distintos:

De ouro (2003);
De prata, com palma (1977);
De prata (1990, 1992, 1996 e 1999);

Medalha de mérito militar:

2.ª classe (1992);
Grã-cruz (2003);

Medalha da defesa nacional — medalha de comportamento exemplar:

De prata (1976);
De ouro (1995);

b) Medalhas comemorativas:

Medalha comemorativa das campanhas de Angola (1969-1970-1971);
Medalha comemorativa das campanhas da Guiné (1973 -1974);

c) Estrangeiras:

Da Espanha — Cruz de Mérito Militar com distintivo branco, de 2.ª classe (1978);

Da França:

Oficial da Legião de Honra (1981);
Oficial da Ordem Nacional do Mérito (1980);

Da Grã-Bretanha — membro de 4.ª classe da Ordem da Rainha Victória (1980);
Da Jugoslávia — Ordem de Mérito Militar com Espadas de Prata (1978);
De Marrocos — Comendador da Ordem de Mérito Militar (2006);
Da Venezuela — Ordem de Francisco de Miranda de 2.ª classe (1978);

d) Outras distinções:

Cavaleiro de Honra e Devoção da Ordem Soberana e Militar de Malta (1997);
Cavaleiro da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém (1998);
Comendador da Ordem de S. Miguel da Ala (2005).

5 — Louvores:

Concedidos pelo Presidente da República — 2;
Concedidos pelo Ministro da Defesa Nacional — 1;

Concedidos pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas — 1;
Concedidos pelo Chefe do Estado-Maior do Exército — 5;
Concedidos por oficiais-generais — 3;
Concedidos por outras entidades militares — 5.

6 — Associações culturais a que pertence:

Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar (CPHM);
Académico honorário da Academia Portuguesa da História (APH);
Membro do Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto (IGH/ULP);
Membro de mérito do Instituto de Estudos Histórico-Militares Napoleão I;
Membro correspondente da Academia de Letras e Artes (ALA);
Sócio da Sociedade Histórica da Independência de Portugal (SHIP);
Sócio honorário da Associação da Revista da Cavalaria, de que foi fundador e presidente da sua assembleia geral (2003-2007);
Sócio da Associação dos Antigos Oficiais de Lanceiros (AAOL), de que foi presidente da assembleia geral (2004-2008);
Sócio da Liga dos Amigos do Museu Militar;
Sócio da Liga dos Amigos do Arquivo Histórico Militar, de que é presidente da assembleia geral.

1 — Nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.os 1 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, é nomeado, em comissão de serviço, o TGEN RES (04690363), **Carlos Manuel Mourato Nunes** para o cargo de director-geral do Instituto Geográfico Português.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o atesta a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 — Está autorizado o exercício dessas funções pelo tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, cumulando a totalidade da remuneração de reservista das Forças Armadas com um terço da remuneração correspondente ao cargo para que é aqui nomeado, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Janeiro de 2010.

12 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro.*

Síntese curricular

Carlos Manuel Mourato Nunes, tenente-general, nasceu em Castelo Branco, em 12 de Abril de 1946, é casado com a licenciada Saudade Maria Anacleto Ribeiro, com três filhas. Está habilitado com a licenciatura em Ciências Militares, pela Academia Militar, com o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, pelo Instituto de Altos Estudos Militares, com o Curso Superior de Comando e Direcção, pelo Instituto de Altos Estudos Militares, com o bacharelato em Matemática, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa e com a licenciatura em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa. Possui ainda diversas especializações na área das Ciências Geográficas e das Tecnologias da Informação.

Integra o Corpo de Oficiais Generais das Forças Armadas desde 1999.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias Unidades do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Infantaria, na Academia Militar, no Centro de Instrução de Comandos de Angola, no Regimento de Comandos, no Serviço Cartográfico do Exército, onde desempenhou as funções de

chefe da Secção de Fotogrametria, de chefe da Secção de Topografia, de chefe de Brigada Topográfica, de chefe da Divisão de Cartografia e Geodesia, de director de Instrução, de director de Projectos e de chefe de serviço.

Foi director do Instituto Geográfico do Exército, como coronel e coronel tirocinado, de 1993 a 1999.

Na Guarda Nacional Republicana, como major-general, desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional Republicana, de 22 de Junho de 1999 a 19 de Março de 2001.

Foi o chefe de gabinete de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, entre 20 de Março de 2001 e 7 de Março de 2002.

Exerceu a função de presidente do Instituto Geográfico Português, de 8 de Março de 2002 a 23 de Abril de 2003.

Foi comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, como tenente-general, entre 24 de Abril de 2003 e 5 de Maio de 2008.

Desde 6 de Maio de 2008 é o secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública, a funcionar no âmbito do Ministério da Administração Interna.

Cumpriu três comissões de serviço, nos antigos territórios portugueses de África, no período de 1967 a 1974.

É membro da Ordem dos Engenheiros.

No âmbito do desempenho das suas diversas funções participou, enquanto vogal, em diversas associações científicas, técnicas e profissionais, nomeadamente na Comissão de Rios Internacionais, na Comissão Internacional de Limites, na Comissão Nacional de Geografia e na Comissão do Domínio Público Marítimo.

Foi, igualmente, presidente do Conselho Coordenador de Cartografia, representante do Conselho Técnico do Centro Nacional de Informação Geográfica, director do Projecto de Bases de Dados Geográficos de Média Escala, director do Projecto de Processamento Digital de Imagem Satélite na Actualização Cartográfica, director do Projecto *Global Positionning System*, membro do grupo de trabalho que, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, procedeu à criação, instalação e implementação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), consultor do Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) e presidente do IPORGUG.

Entre 22 de Outubro de 2003 e 9 de Outubro de 2004 foi presidente da Associação FIEP (Organização de Forças de Polícia e Gendarmerias Europeias e Mediterrânicas com Estatuto Militar), que integrou de 2003 a 2008.

Durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2007, assumiu a Presidência da European Police Chiefs Task Force (EPCTF), que integrou de 2003 a 2008.

Em 2008, foi presidente do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) no âmbito da EUROGENDFOR (EGF), que integrou de 2005 a 2008.

Ao longo da sua carreira foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar e com o Grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis.

Possui três medalhas de serviços distintos, uma de grau ouro e duas de grau prata, as medalhas de mérito militar de 1.ª e 2.ª classe, a medalha de comportamento exemplar, de grau ouro e de prata, cinco medalhas de ouro de serviços distintos de Segurança Pública e três medalhas Comemorativas das Campanhas de África.

Foi ainda agraciado com três condecorações colectivas: Ordem Militar da Torre Espada do Valor Lealdade e Mérito, medalha de ouro do Valor Militar com Palma e medalha de ouro de serviços distintos.

Foi também distinguido com duas condecorações estrangeiras: *La Croce d'Oro Al Mérito Dell'Arma dei Carabinieri* de Itália e a *Cruz de Plata de la Ordem del Mérito del Cuerpo de la Guardia Civil* do Reino de Espanha.

Da sua folha de serviços constam, igualmente, 18 louvores, dos quais se destacam 6 concedidos por ministro, 1 por secretário de Estado, 4 pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, 4 por oficiais-generais e 3 por outras entidades militares.

Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do estatuto dos militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o TGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**, que transitou para a situação de Reserva em 11 de Novembro de 2009, continue na efectividade de serviço após aquela data, a fim de desempenhar funções de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

13 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, que aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira** para o cargo de comandante das forças terrestres.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse do agora nomeado.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, cessam automaticamente as comissões de serviço dos respectivos titulares dos cargos de direcção superior, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda. No seguimento da reestruturação orgânica da Inspecção-Geral do Ministério da Defesa Nacional, operada mediante a aprovação do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho e do Decreto-Lei n.º 214/2009, de 4 de Setembro, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos respectivos titulares dos cargos de direcção superior. Mantendo-se os pressupostos subjacentes ao despacho n.º 3 979/2008, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, que procedeu à nomeação do major-general Rui António Faria de Mendonça para o cargo de subinspector-geral do Ministério da Defesa Nacional, cargo de direcção superior de 2.º grau, justifica-se a confirmação da sua manutenção no referido cargo até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da mencionada mudança de governo. Assim, ao abrigo do disposto na aliena *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 214/2009, de 4 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — Mantém-se a comissão de serviço do MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça** no cargo de subinspector-geral do Ministério da Defesa Nacional, cargo de direcção superior de 2.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada pelo despacho n.º 3 979/2008, de 15 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

De acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 2.º grau dos diversos serviços integrantes do Ministério da Defesa Nacional, com as excepções previstas nos termos dos n.os 3 e 4 do

artigo 25.º em apreço. Não obstante e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do estatuto do pessoal dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse. Pelo presente despacho, procede-se, pois, à renovação por confirmação de comissões de serviço do pessoal dirigente titular de cargo de direcção superior de 2.º grau dos serviços e organismos do Ministério da Defesa Nacional que se encontravam em curso à data do início daquele mandato e respeitantes aos titulares que se pretende que continuem a exercer as suas funções até o termo da comissão de serviço vigente.

Assim, determina-se:

1 — Ao abrigo e nos termos conjugados do disposto no n.os 3 e 5 do artigo 19.º, no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, são renovadas por confirmação as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau dos serviços do Ministério da Defesa Nacional, até ao termo do triénio respectivo:

MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, nomeado em comissão de serviço no cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do despacho n.º 3 673/07, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de Março de 2007;

MGEN (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, nomeado em comissão de serviço no cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos do despacho n.º 14 206/09, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho; e

COR ADMIL (16867474) **Luís Augusto Vieira**, nomeado em comissão de serviço no cargo de subdirector-geral da Polícia Judiciária Militar, nos termos do despacho n.º 15 856/2009, de 2 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o MGEN (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**, na situação de activo, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Considerando o processo de reestruturação e reorganização a que foi submetida a orgânica do Ministério da Defesa Nacional, com vista a uma modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, foi aprovada a nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho;

Considerando que esta nova Lei Orgânica, ao avançar na definição de novos modelos organizacionais dos serviços que integram o Ministério da Defesa Nacional, previu a extinção da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) e da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE), as quais, através de um processo de fusão, são integradas na nova Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED);

Considerando que a estrutura orgânica da DGAIED foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 23/2009, de 4 de Setembro;

Considerando que a DGAIED tem por missão conceber, propor, coordenar, executar e apoiar as actividades relativas ao armamento e equipamento de defesa e ao património e infra-estruturas necessários ao cumprimento das missões de defesa nacional;

Considerando que a DGAIED é dirigida por um director-geral que é coadjuvado por dois subdirectores-gerais;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de subdirector-geral da DGAIED e que o coronel tirocinado de engenharia Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira é possuidor de perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 23/2009, de 4 de Setembro, determina-se:

1 — Nomear o COR TIR ENG (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira** para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral da DGAIED.

2 — Autorizar o nomeado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — Ratificar todos os actos praticados pelo agora nomeado, na qualidade de subdirector-geral da extinta Direcção-Geral de Infra-Estruturas, por via do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, desde o dia 26 de Outubro de 2009 até ao dia 1 de Novembro de 2009.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

21 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Curriculum vitae
(síntese)

Coronel tirocinado de engenharia Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.

Data de referência: 9 de Dezembro de 2009.

O coronel tirocinado de engenharia Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira nasceu em Lisboa, tem 49 anos de idade e 31 anos de serviço.

Foi promovido ao actual posto em 13 de Setembro de 2003.

Está habilitado com o curso de Engenharia da Academia Militar, os cursos de Promoção a Oficial Superior e o curso de Estado-Maior, do Instituto de Altos Estudos Militares e o curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Ensino Superior Militar.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército. Na Escola Prática de Engenharia desempenhou as funções de Comandante de Companhia, em subunidades operacionais foi instrutor de cursos de formação, promoção e qualificação, foi director de Estudos e Instrução e Segundo Comandante. No Regimento de Engenharia n.º 1 foi Comandante de Companhia. Na Academia Militar foi professor-adjunto e posteriormente professor catedrático das disciplinas de Organização do Terreno e Táctica de Engenharia. No Comando Operacional das Forças Terrestres foi adjunto nas Repartições de Informações e de Operações, na Direcção dos Serviços de Engenharia foi chefe das Repartições de Património, de Organização e Coordenação de Obras e na Repartição Técnica de Engenharia.

Desempenhou as funções de adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, funções que deixou para comandar o Regimento de Engenharia 3, em Espinho, entre 2004 e 2006.

Entre 2006 e Setembro de 2007 foi chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

Após a frequência do curso de Promoção a Oficial General, em Julho de 2008, foi colocado na Inspecção-Geral do Exército, com a função de inspector.

Desempenha desde 21 de Maio de 2009 as funções de subdirector-geral da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Da sua folha de serviços constam 11 louvores, dos quais 5 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército e 4 por Oficiais Generais. Possui, ainda, várias condecorações, de que se salientam o Grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Avis, três medalhas de prata de serviços distintos, as medalhas de Mérito Militar de 1.ª e 2.ª classe, a 2.ª classe da Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército e a medalha de ouro de comportamento exemplar.

É casado com Dona Maria Fernanda de Almeida Jesus Grave Pereira.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, no âmbito das relações externas de defesa, o COR INF (01774582) **José Manuel Duarte da Costa**.

2 — A assessoria a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

4 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 — O presente despacho produz efeitos a 10 de Dezembro de 2009.

30 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Nos termos da alínea *e)* do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 752/87, de 2 de Setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, e tendo presente a proposta do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCOR INF (08729589) **Paulo Jorge dos Santos Martins** para o desempenho das funções de vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo, em substituição do TCOR Francisco José Lopes Palma Gomes.

25 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

1 — Nos termos do n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Força Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo o MAJ TM (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**.

2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

4 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o SMOR AM (08666677) **Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes** seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o 1SAR AMAN (60082971) **João Honorato Costa** seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o 1SAR AMAN (61663773) **João Maria Caniço** seja afecto ao meu gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

13 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Exonerações

1 — Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de comandante das Forças Terrestres, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

VI — DECLARAÇÕES

Conselhos das armas ou serviços

Arma de Cavalaria

Pelo despacho n.º 176, de 22 de Outubro de 2009, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeado para o cargo de Presidente do conselho da Arma de Cavalaria o MGEN (07355876) José Alberto Martins Ferreira, exonerado do cargo o TGEN (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros por ter sido promovido.

Arma de Engenharia

Pelo despacho n.º 177, de 22 de Outubro de 2009, general Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeado para o cargo de Presidente do conselho da Arma de Cavalaria o MGEN (01676974) Jorge de Jesus Santos, exonerado do cargo o TGEN (01377472) António José Maia Mascarenhas por ter sido promovido.

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME exarada na informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

Arma de Infantaria

CAP INF (11579294) Vítor Manuel L. Borges do 2BI/BrigInt, por estar nomeado para frequentar o CPOS, sendo substituído pelo CAP INF (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins, da EPI.

CAP INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto do RI10, por estar de licença de paternidade, sendo substituído pelo CAP INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro, do Cmd da BrigInt.

SCH INF (02095683) Vítor Manuel Alegre Chaves do RI13, por estar nomeado para a OMLT.G01/05 - Afeganistão, sendo substituído pelo SAJ INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fornea, do CR LISBOA.

SCH INF (10893381) José Manuel Almeida Barata do 1BIMec/BrigMec, por estar nomeado para 1BIMec/BrigMec/KFOR, sendo substituído pelo SCH INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, da UnAp/BrigMec.

SAJ INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches do 1BIMec/BrigMec, por estar nomeado para 1BIMec/BrigMec/KFOR, sendo substituído pelo SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina, do CMEFD.

1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges do 2BIMec/BrigMec, por estar nomeado para OMLT – Afeganistão, sendo substituído pelo 1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade, da ETP.

2SAR INF (08447399) Ana Cristina Pinto Magina do 1BIMec/BrigMec, por estar nomeada para 1BIMec/BrigMec/KFOR, sendo substituída pelo 2SAR INF (01727701) André Rodrigues Correia, do RI14.

Arma de Artilharia

CAP ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves do GabCEME, por estar nomeado para frequentar o CPOS, sendo substituído pelo CAP ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, da BtrAAA/BrigMec.

Arma de Cavalaria

TEN CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes da EPC, por estar nomeado para frequentar o CPC, sendo substituído pelo TEN CAV (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes, do RL2.

1SAR CAV (10896501) Hugo Alexandre F. de Albuquerque do ERec/BrigMec, por estar nomeado para frequentar o 1BIMec/BrigMec/KFOR, sendo substituído pelo 1SAR CAV (13553802) José de Oliveira Santos, da EPC.

Arma de Engenharia

CAP ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa da EPE, nomeado para a UNENG8/UNIFIL, sendo substituído pelo CAP ENG (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento, da EPE.

Arma de Transmissões

SCH TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino da DARH, nomeado para cargo no estrangeiro, sendo substituído pelo SCH TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, da DJD.

Arma de Pára-Quedistas

SCH PARA (09771279) José Luís de Jesus Pimenta Coelho da ETP, por ter passado à Reserva, sendo substituído pelo SCH PARA (09489880) Manuel António Saragoça Caldeirão da UALE.

Serviço de Administração Militar

CAP ADMIL (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins da EPS, nomeado para UNENG6/UNIFIL, sendo substituído pelo CAP ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto Castro, do Cmd Pess.

SCH AM (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta da DFin, nomeado para cargo no estrangeiro, sendo substituído pelo SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPS.

Serviço de Material

TEN TMANMAT (17049392) Pedro José Gago de Brito do CME, nomeado para frequentar o CPC, sendo substituído pelo TEN TMANMAT (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa, do BApSvc/BrigMec.

SMOR MAT (01250179) Francisco António C. Coutinho do RMan, por ter passado à Reserva, sendo substituído pelo SMOR MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do IASFA.

1SAR MAT (00872091) Paulo Alexandre Sousa Almeida Gouveia Fernandes da DMT, por ter reassumido as suas funções o SAJ MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez, do RMan.

Serviço Geral do Exército

CAP TPESSECR (01828585) Carlos Manuel M. Silveirinha da EPA, nomeado para frequentar o CPOS, sendo substituído pelo CAP TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos, do RC6.

Serviço de Bandas e Fanfarras

CAP CBMUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira da GNR, por razões de serviço não pode estar presente, sendo substituído pelo TEN CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho da EPT.

SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias da BM ÉVORA, por ter passado à Reserva, sendo substituído pelo SCH MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira da OLE/CME.

Serviço Geral de Pára-Quedistas

TCOR SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho do COFA, por ter passado à Reserva, sendo substituído pelo MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho do RI10.

TCOR SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo da AM, por ter passado à Reserva, sendo substituído pelo TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes do JCL.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGEN RES (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 11 de Novembro de 2009, como Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

O MGEN RES (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no cargo de Chefe de Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICSI), desde 6 de Janeiro de 2010.

O COR ART RES (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2010.

O COR INF RES (00996472) Fernando José Reis, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2010.

O COR CAV RES (15269169) João Paulo Amado Vareta, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2010.

O COR INF RES (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME, em 1 de Janeiro de 2010.

O COR FARM RES (00773373) Narciso António Esteves Lapão, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSaúde, em 1 de Janeiro de 2010.

O COR INF RES (02619773) José Guilherme de Melo e Gama, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DJD, de 25 de Junho de 2009 até 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O COR MED RES (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSaúde, a partir de 7 de Dezembro de 2009.

O COR INF RES (02674583) Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR INF RES (16874482) João José Canilhas Correia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (03920765) José Lopes Correia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR INF RES (06077480) António Pereira de Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IMPE, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR ART RES (04757284) Mário João Ley Garcia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (15171674) Emídio Carlos da Piedade Modesto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (01433676) José Faustino Esteves Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR TMANMAT RES (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR QTS RES (15882869) Álvaro Antero Urze Pires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR TMANMAT RES (03094377) Carlos Marques Janela, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (02415578) João Domingos Gomes Cid, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DGPRM, em 4 de Janeiro de 2010.

O TCOR TMANMAT RES (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (07138778) José Pereira Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DGPRM, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGPQ RES (18127884) Manuel José Moutinho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no COFA, em 29 de Dezembro de 2009.

O TCOR SGPQ RES (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ETP, em 29 de Dezembro de 2009.

O TCOR SGE RES (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na MM, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (09580374) Álvaro da Silva Azenha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (04182278) Luís Manuel Gaião da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IO, em 21 de Dezembro de 2009.

O TCOR SGE RES (03373079) Domingos Alberto Preto Neto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no UnAp AMAS, em 21 de Dezembro de 2009.

O MAJ SGE RES (14625673) Manuel Teixeira Azevedo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O MAJ MED RES (15568982) Eduardo Fernando D'Avila Pinto Silveira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 1 de Janeiro de 2010.

O MAJ TM RES (08535387) Jorge António de Pinho Tavares, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O MAJ SGE RES (18649479) António José Fernandes Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O MAJ SGE RES (12998378) José Manuel Castro Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O MAJ SGE RES (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O MAJ SGE RES (02116881) Henrique Pires de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O CAP TMANMAT RES (07757680) Rui Manuel Simões Godinho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O CAP TPESSECR RES (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, a partir de 31 de Dezembro de 2009.

O SMOR INF RES (60158672) Macário Magalhães Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR ART RES (04840776) Luís Augusto de Jesus Torres, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Policia Judiciária Militar/Delegação do Porto, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR ART RES (00254575) João Mário da Costa Naia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IDN, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR ART RES (16672374) António Amado de Oliveira Araújo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR INF RES (07874276) Vítor Manuel dos S. Rocha Moutela, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR INF RES (17880574) Luís Filipe de Brito Lopes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil PORTO, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR ART RES (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR FARM RES (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR FARM RES (19852179) António José Marques Moreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no HMR2, em 2 de Dezembro de 2009.

O SMOR INF RES (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IASFA (CAS OEIRAS), em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR MED RES (19928180) Fernando António Gonçalves Carito, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IASFA, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR INF RES (09643478) José António Duarte Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, em 4 de Janeiro de 2010.

O SMOR SGE RES (10691378) António Neves Santos Vidigal, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CS ÉVORA, em 24 de Setembro de 2009.

O SMOR FARM RES (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no LMPQF/Del Stª Margarida, de 25 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

O SMOR MUS RES (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na BM ÉVORA, de 26 de Setembro de 2009 a 18 de Janeiro de 2010.

O SMOR SGE RES (11742479) Luís Miguel Martins, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no RA4, de 27 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

O SMOR MUS RES (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na BM ÉVORA, de 28 de Setembro de 2009 a 18 de Janeiro de 2010.

O SMOR MED RES (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no HMR1, de 29 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

O SMOR MED RES (10195781) João Manuel Casimiro Matos, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no HMP, de 30 de Setembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

O SMOR INF RES (09453179) Delfim da Conceição Lima, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no CFin/CFT, de 1 de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

O SMOR CAV RES (10709478) Carlos Manuel de Sousa Jorge, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na UALE, de 1 de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

O SCH INF RES (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no RI14, em 1 de Janeiro de 2010.

O SCH INF RES (13918079) José António Guerreiro Felício, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SCH ENG RES (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ TM RES (09832281) Fernando de Andrade Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ MAT RES (15499982) Luís Manuel Magalhães da Rocha, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ INF RES (16887983) Joaquim António M. de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ INF RES (01173483) João Eduardo Mouro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ ART RES (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na GAC/BrigMec, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ INF RES (19171886) João Pereira Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ SGE RES (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ SGE RES (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O 1SAR ENG RES (03052287) Fernando António Oliveira Tavares, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O 1SAR AMAN RES (13436275) Alcides José Rodrigues Salema, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O 1SAR AMAN RES (10987077) Manuel Ferreira Mendes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ESSM, em 1 de Janeiro de 2010.

O 1SAR AMAN RES (15475982) António Manuel Nobre Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O 1SAR AMAN RES (08354276) António Fernandes Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 1 de Janeiro de 2010.

O 1SAR AMAN RES (10514382) Fernando Salvador de Abreu, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMilPORTO, em 1 de Janeiro de 2010.

VII — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 12, 2ª série, de 31 de Dezembro 2004, Pág. 701, referente à concessão de Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda "Moçambique 1998-1999" ao MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 7, 2ª série, de 31 de Julho 2009, Pág. 431, referente à concessão da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda "Afeganistão 2007", ao 1SAR MAT (17921091) Armando José Godinho Rodrigues.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 8, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2009, Pág. 477, referente à concessão Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda "Afeganistão 2007", ao 1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2ª série, de 30 de Novembro de 2009, Pág 658, onde se lê "MAJ TMANMAT (00227078) Vítor Marçal", deve ler-se, "MAJ TMANTM (00227078) Vítor Marçal".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 11, 2ª série, de 30 de Novembro de 2009, Pág 747, referente ao falecimento do TCOR TMANMAT (51326611) Milton da Câmara Borges.

VIII — OBITUÁRIO

2007

Outubro, 14 — TCOR INF (51382011) Eleutério Valeriano Melim, do Cmd ZMM;
Outubro, 23 — SAJ SGE (50593211) Eugénio de Almeida Ramos, da SecApoio/RRRD.

2008

Setembro, 20 — MAJ SGE (51302311) Alberto da Silva Campos, da SecApoio/RRRD;

2009

Outubro, 30 — TCOR TMANMAT (51326611) Milton da Câmara Borges, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 20 — SCH MAT (50450911) José Manuel Roberto, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 1 — 1SAR MAT (52137811) Mário Silva, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 5 — SAJ SGE (52270311) Adelino Fernando Carvalho Encarnação, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 5 — 1SAR MED (52318511) António Joaquim Dias, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 10 — 1SAR INF (51121111) Abílio dos Santos Silva, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 11 — SAJ CAV (51698711) Eleutério Salvador Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 15 — CAP MAT (50052711) Laurentino António Fialho, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 18 — SAJ SGE (50144211) Aníbal dos Santos Portela, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 21 — SMOR AM (52053811) António Mendes Miguel, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 21 — SAJ SGE (51277711) Américo Maria Filipe, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 28 — SAJ SGE (51182511) Armando de Jesus Sousa, da SecApoio/RRRD;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 11 de Dezembro de 2009 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**.

(*DR* II Série n.º 244 de 18 de Dezembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a medalha de ouro de serviços distintos, ao GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**, por considerar que a sua da acção tem resultado lustre e honra para as forças armadas e para a defesa nacional.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (19535072) **João António Esteves da Silva**.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MGEN (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR TM (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o COR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques,** porquanto da sua acção resultou lustre e honra para o Exército e para a Defesa Nacional.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR INF (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o COR INF (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ADMIL (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ENG (01506285) **Fausto Manuel Vale do Couto**.

(Por despacho de 6 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF "CMD" (06075085) **Carlos António Manso Mendes Bartolomeu**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao TCOR ART (19123887) **César Luís Henriques dos Reis**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF PARA (16795683) **David Teixeira Correia**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ SGPQ (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF PARA (01275791) **João de Sousa Machado**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF PARA (13193191) **João Alberto Alexandre Ferreira**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF "CMD" (15476792) **António José Pereira Cancelinha**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF "CMD" (03284492) **Mário António Gomes Maia**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, CAP CAV (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos de competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto nos artigos 13.º e 17.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, ao SMOR AM (08666677) **Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o SMOR CAV (01058880) **Angelino José Gato Cabacinho**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto nos artigos n.º ºs 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**, secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 9 de Novembro de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**.

(*DR* II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Novembro de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**.

(*DR* II Série n.º 242 de 16 de Dezembro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 9 de Novembro de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, a título póstumo, o MGEN (31686262) **Carlos Manuel Costa Lopes Camilo**.

(*DR* II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR INF (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe**.

(Por despacho de 20 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR ART (02577085) **Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda**.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (01681488) **Luís António Godinho da Cruz Marques**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (24271091) **Jorge Manuel Luz Maurício**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao dispostos no artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao TGEN (50435511) **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao MGEN (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea b*)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe ao MAJ TM (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto nos artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 3.ª classe ao SMOR AM (09031981) **Vítor Manuel Assunção Pereira.**

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR INF (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR SGPQ (09214283) **Filipe Luís Carvalho de Castro**.

(Por despacho de 8 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR ART (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH TM (03118181) **David Gonçalves Rodrigues**.

(Por despacho de 2 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ AM (11981986) **Carlos Alberto da Veiga Veríssimo**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ INF "CMD" (13044187) **Teófilo Leopoldino Madeira Vieira**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (14937287) **Paulo Jorge Vaz Gomes**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (04473587) **José Manuel Ferro Almeida**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ TM (01483885) **Luís Alberto da Silva Reis**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR CAV (02078479) **Carlos Alberto Baía Afonso**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (16232581) **Jorge Manuel Barros Gomes**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (04641886) **Fernando Manuel Salas Gonçalves Batista**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (08559187) **José Dias Lages**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (13384988) **Luís Miguel Correia Cardoso**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (09289287) **Luís Manuel Oliveira de Almeida**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (04925591) **Rui Alberto Ferreira Coelho Dias**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (16111692) **João Martins Gonçalves**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF "CMD" (05762697) **Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (01964883) **Joaquim José Delgadinho Simões**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (16214382) **João Manuel Franco Alexandre**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (19359385) **Carlos Manuel Soares Alves**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (00032986) **Carlos Alberto Pereira**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (10779477) **António José Mota de Vasconcelos**.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques;
COR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos;
COR INF (10325282) Eduardo Manuel A. P. Garcia Fernandes;
COR ART (18417481) Fernando José Marques Soares;
COR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires;
COR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva;
COR TM (16711881) Alexandre Manuel M. Laço Jeca;
TCOR INF (12870681) Fernando Pedro T. A. de Albuquerque;
TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa;
TCOR SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte;
MAJ SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra;
SMOR INF (17834180) Jorge A. dos Santos R. Ferreira;
SMOR INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca;
SMOR INF (15720279) Vítor Manuel Gonçalves Canário;
SMOR INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta;
SMOR INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva;
SMOR INF (15273178) José Moreira da Costa;
SMART ART (09070478) José Maria M. dos Santos;
SMOR ART (17093080) Paulo Renato R. Moreira Coelho;

SMOR ART RES (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos;
SMOR CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves;
SMOR CAV (01942080) Joaquim Jacinto B. Ribeiro;
SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves;
SMOR ENG (05832779) Francisco Firmino E. de Sousa;
SMOR TM (05342780) Francisco dos Anjos Luís;
SMOR MED (19928180) Fernando António G. Carito;
SMOR FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha;
SMOR AM (14321879) Armando Monteiro Liberado;
SMOR SGE (01387679) Manuel Martins Galhano;
SMOR SGE (08284678) Avelino Rodrigues Seco;
1SAR AMAN (19813379) António Manuel M. Matos;
1SAR AMAN (16214177) Custódio Lino Almeida;
1SAR AMAN (15219377) Vítor Manuel Fernandes Dias.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (11852594) António José Feliciano Marques;
CAP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto;
1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

1SAR CAV GNR (1930713) José Miguel Sousa Velez;
CAB CAV GNR (1940009) João Alexandre P. de Carvalho;
CAB CAV GNR (1940565) César Paulo Rita Pereira;
CAB TM GNR (1950541) José António Pereira Venâncio;
SOLD CAV GNR (1950177) Vítor Joaquim Vaz Tavares.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ MED (38846091) Pedro Moreira do Nascimento Pinto.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2010)

CAB INF GNR (1950755) João Carlos Pires Gonçalves;
SOLD INF GNR (1960340) Luís Miguel da Cruz Cardoso;
SOLD INF GNR (1990084) José Miguel Ferreira Simões;
SOLD INF GNR (1990769) Marco Manuel de Jesus Pereira;
SOLD INF GNR (1990954) Hermes Oliveira de Jesus;
SOLD INF GNR (2010228) Nuno Miguel Ramos dos Santos;
SOLD INF GNR (1990924) Gonçalo André Silva Ferraz;
SOLD INF GNR (2020410) Miguel Ângelo Sequeira Bizarro;
SOLD INF GNR (2020460) Hugo Alexandre Silva das Neves;
SOLD INFGNR (2020529) Horácio Filipe Batista de Almeida;
SOLD INF GNR (2020754) Sónia Alexandre de J. F. Marques;

SOLD INF GNR (2020959) Nuno Rafael Gomes Estanqueiro;
SOLD CAV GNR (1970550) Júlio Miguel Craveiro Antunes;
SOLD CAV GNR (1990373) António Jorge Cardoso Flório;
SOLD CAV GNR (1990374) Sérgio Miguel de O. Candeias;
SOLD CAV GNR (1990817) António Jorge Serra Nogueira;
SOLD CAV GNR (2010860) Jorge Miguel dos Santos Ferraz;
SOLD CAV GNR (2010829) Miguel Ângelo Teixeira Simões;
SOLD TM GNR (2020504) Fernando Jorge de Jesus Melo;
SOLD TM GNR (2010556) Tiago Manuel Coelho Luís.

(Por despacho de 7 de Janeiro de 2010)

TEN INF (06898403) André Miguel Farinha Bento;
TEN INF (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio;
1SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso;
2SAR INF (17397099) Ricardo José Carvalho dos Santos.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

ALF ART (08217300) Manuel Albano A. G. Silva Paula;
TEN INF (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa;
TEN INF (07503895) Mamudo Seidi;
TEN ART (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo;
TEN ADMIL (11502802) António Marcos Medeiros Silva;
1SAR INF (13169100) Nuno Miguel Lopes Gouveia;
1SAR MED (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé;
2SAR MED (12238702) Hugo Manuel Dionísio Martins.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, "Afeganistão 2007";
CAP INF (04274793) Hermano Lee Chin, "Afegainstão 2007";
1SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, "Afeganistão 2007";
1SAR INF (33383693) António Avelino Martins de Castro, "Afeganistão 2007";
1SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, "Afeganistão 2007";
1SAR TM (16345996) António dos Reis Domingos Gomes, "Afeganistão 2007";
1SAR TM (01561291) Rui Jorge dos Santos, "Afeganistão 2007";
2SAR INF (04591596) Paulo César Videira Espírito Santo, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

SCH INF (08019082) Manuel Florido N. da Silva Paixão, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, "Afeganitão 2009";
TCOR INF (01563987) Gilberto Rodrigues V. dos Santos, "Afeganistão 2009";
MAJ ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues, "Kosovo 2008-09";

MAJ ART (19569790) Jorge Paulo Marto Silva, “Kosovo 2007-08”;
MAJ MAT (01961591) Paulo Jorge do N. Fernandes, “Afeganistão 2009”;
CAP ART (15683195) António Costa M. Sousa Franco, “Moçambique 2005”;
CAP ENG (15803595) João Manuel Pinto Correia, “Líbano 2008-09”.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)

COR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, “Timor 2003”;
CAP INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros, “Kosovo 2008”;
TEN INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães, “Timor 2009”;
TEN INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, “Timor 2009”;
TEN INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro, “Timor 2009”;
TEN ART (05219599) Luís Miguel S. Resende Mouta, “Kosovo 2009”;
1SAR ART (02411099) Óscar Dinis F. Gouveia, “Kosovo 2009”;
1SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio, “Kosovo 2009”;
1SAR AM (09505493) Sandra Luísa Serrano Quintas, “Bósnia 2004”;
1SAR AM (07321592) Carlos Alberto Botelho Pinto, “Kosovo 2009”;
1SAR PESSEC (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas, “Timor 2001”;
2SAR ART (19549300) André Barreiro Rodrigues, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

MAJ SGE (02419882) Fernando da Conceição Manezes, “Kosovo 2009”;
CAP INF (12818099) João Carlos Lopes Polho, “S.Tomé e Principe 2009”;
CAP ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos, “Líbano 2007”;
TEN INF (19568401) Hugo Rodrigo P. Silva Brigas, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (14718290) João Paulo Vicente Boaventura, “S.Tomé e Príncipe 2009”.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

1SAR INF (16346289) Fernando José Ramos Pereira, “Angola 2008-09”;
1SAR MAT (13398997) Marcelo António T. Pinheiro, “Kosovo 2009”;
1SAR MED (11393491) Paulo Alexandre F. Simões, “Moçambique 2000-01”.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (08891582) Jorge Manuel C. Alão C. da Silva, “Bélgica 2006-09”;
COR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, “Líbano 2007-08”;
TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, “Angola 2006-07”;
TCOR CAV (04864985) Joaquim Alberto L. Batuca, “Afeganistão 2009”;
TCOR ENG (03186586) António José Soares Pereira, “Líbano 2008-09”;
MAJ INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, “Afeganistão 2009”;
MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado, “Afeganistão 2009”;
MAJ TM (26475393) Gustavo Alexandre R. F. Gapo, “Afeganistão 2009”;
MAJ SGE (09656679) João Martins da Silva, “Iraque 2006”;
CAP ART (00480593) António José F. Martins de Sá, “Bósnia 2007-08”;
SAJ PARA (00725988) Victor Daniel Santos Costa, “Afeganistão 2009”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedrosa Ferreira, “Afeganistão 2009”;
1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira da Rosa, “Afeganistão 2009”;
1SAR PARA (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)

TCOR INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, “Kosovo 2009”;
TCOR ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, “Itália 2006-09”;
MAJ INF (18383690) António Manuel T. de Sá Pereira, “Kosovo 2009”;
MAJ INF (18544188) José Manuel Santos Sá, “Kosovo 2009”;
CAP INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa, “Kosovo 2009”;
SCH INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, “Kosovo 2009”;
SCH INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, “Moçambique 2007-08”;
SAJ INF (06463088) Fernando Manuel M. Nogueira, “Kosovo 2009”;
SAJ INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, “Kosovo 2009”;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira, “Kosovo 2009”;
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves, “Kosovo 2009”;
SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves T. da Costa, “Kosovo 2009”;
SAJ INF (08096686) José António D. Rebelo da Cruz, “Moçambique 2001”;
1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes, “Timor 2009”;
1SAR PESSEC (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas, “Bósnia 1998-99”.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

MAJ CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, “Kosovo 2009”;
CAP CAV (25289493) Nuno André C. Nunes M. Cavaleiro, “Kosovo 2009”;
CAP ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, “Afeganistão 2009”;
CAP ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (14718290) João Paulo Vicente Boaventura, “Timor 2006”;
1SAR INF (09724396) Bruno Paulo Almeida França, “Kosovo 2008”;
1SAR TM (01561291) Rui Jorge Rio dos Santos, “Timor 2004”;
SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, “Kosovo 2009”;
1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

SAJ INF (09483387) João Carlos Gomes Santos, “Kosovo 2009”;
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, “Kosovo 2009”;
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio, “Bósnia 2003”;
1SAR AMAN (10179486) António Jorge N. da Conceição, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

SMOR TM (12261380) Alexandre José António Almeida Coelho;
SAJ INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa;
SAJ SGE (10712787) António José Rodrigues;
SAJ SGE (10712787) António José Rodrigues;
1SAR TM (19626897) Humberto Jorge Graça Santos;
1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira.

Medalha da EUFOR

TCOR INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino;
TCOR INF (15401189) Ilídio João Carlos Abelha;
TCOR INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira;
TCOR ART (02426380) João Alberto Amador Botelho;
TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel M. de Matos;

MAJ INF (18383690) António Manuel T. de Sá Pereira;
MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo R. P. da Cruz;
MAJ CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
CAP INF (18256796) Bruno Alexandre G. Esteves;
CAP INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira;
CAP INF (12397295) Bruno Manuel Correia Teixeira;
CAP INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;
CAP TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva;
CAP TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves;
CAP ADMIL (11940896) Luís Miguel F. Martins;
CAP SGE (09656679) João Martins da Silva;
CAP TMANMAT (06579890) Mário F. dos Santos Constança;
ALF MED (34898393) João César de Oliveira Rodrigues;
TEN TM (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
SMOR INF (05541382) António A. da Conceição Duarte;
SAJ INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra;
SAJ INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;
SAJ INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira;
SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro;
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel L. Ribeiro Moura;
SAJ TM (06967788) José Alberto dos Santos;
SAJ TM (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes;
SAJ TM (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Felix;
SAJ INF (10842788) Alfredo M. de Jesus Teixeira Rebelo;
SAJ INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;
1SAR INF (31432691) João Manuel F. de Vasconcelos Nogueira;
1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel da Costa Henriques;
1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira;
1SAR MAT (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota;
1SAR MAT (16598989) Carlos Manuel F. Cardoso.

Louvores

Louvo o GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto** pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde 5 de Dezembro de 2006.

A postura institucional e pessoal do general Luís Vasco Valença Pinto, pautada por um elevadíssimo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, leva-me a considerar que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, distintíssimo e muito relevante.

14 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TGEN (50435511) **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto** pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como tem vindo a exercer o cargo de presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, desde 16 de Janeiro de 2004.

Senhor de viva e esclarecida inteligência e espírito aberto à cultura do seu tempo, o tenente-general Alexandre de Sousa Pinto é possuidor de um vasto conhecimento no domínio da história militar, aliando a este notável conjunto de qualidades extraordinários dotes de carácter, de que

se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, a firmeza de convicções e conduta ética que, uma vez mais, como tantas outras no decurso da sua longa e brilhante carreira, constituíram garantia de desempenho de missões com elevada postura, dignidade e eficiência.

Desde que assumi funções como Ministro da Defesa Nacional, tenho vindo a testemunhar a forma devotada e empenhada como o tenente-general Alexandre de Sousa Pinto tem colocando todo o seu saber e experiência ao serviço da Comissão Portuguesa de História Militar, com reduzidos recursos, mas com inexcedível entusiasmo e dedicação. Em inúmeras circunstâncias tem a Comissão Portuguesa de História Militar sido chamada a colaborar, emitindo informações ou pareceres sobre diversas matérias, sempre com grande qualidade e de forma atempada, pela mão do tenente-general Alexandre de Sousa Pinto.

Das inúmeras actividades levadas a cabo pela Comissão Portuguesa de História Militar, registo com muito agrado a sua participação e acompanhamento das comemorações alusivas ao bicentenário da Guerras Peninsulares e a organização do XXXV Congresso Internacional de História Militar, acontecimento de grande sucesso realizado na cidade do Porto entre 30 de Agosto e 4 de Setembro de 2009, cuja repercussão nos meios cultural e científico atingiu uma dimensão internacional de reconhecida notoriedade.

O tenente-general Alexandre de Sousa Pinto é uma personalidade de prestígio, circunstância que muito o valoriza e à instituição militar que tão devotamente tem servido, sendo pois muito grato ao Ministro da Defesa Nacional manifestar o reconhecimento público pelos serviços prestados como presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, a sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa** pela forma altamente competente e dedicada como vem exercendo o cargo de presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), desde 3 de Março de 2008.

Durante este período, o tenente-general Fialho da Rosa tem vindo a dar prova do seu elevadíssimo prestígio, granjeado ao longo da sua longa e brilhante carreira ao serviço das Forças Armadas, dedicando agora todo o seu esforço para a melhoria das condições de prestação da acção social complementar e gestão da assistência na doença aos militares (ADM) no IASFA.

Senhor de grande frontalidade, vincado carácter e inquestionável lealdade, merece especial destaque a forma diligente e muito determinada como o tenente-general Fialho da Rosa tem vindo a dirigir o IASFA, com uma grande vontade de bem servir e permanente juízo crítico na procura das melhores soluções que sirvam os seus beneficiários.

No tocante à acção social complementar, o tenente-general Fialho da Rosa tem prosseguido, com grande sucesso, a política implementada nos domínios da saúde, da alimentação a idosos e no apoio às áreas de assistência económico-financeira, visando, a cada momento, atender às situações mais carenciadas.

Durante este período, tenho ainda vindo a testemunhar a atitude de permanente disponibilidade e empenhamento do tenente-general Fialho da Rosa para que o IASFA se adapte com sucesso os novos desafios, empreendendo o seu esforço em torná-lo numa organização moderna e eficaz, apta a responder às solicitações dos seus beneficiários.

Atento quanto precede, é com grato prazer que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo tenente-general Fialho da Rosa ao Instituto de Acção Social das Forças Armadas, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto** pela forma extraordinariamente competente, pela permanente disponibilidade e pela extrema dedicação com que, desde 15 de Novembro de 2005, tem vindo a exercer o cargo de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Ao longo deste período pude testemunhar a forma enérgica e muito determinada como o tenente-general Vasconcelos Piroto abraçou a sua missão, colocando toda a sua experiência e iniciativa em benefício do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

O tenente-general Vasconcelos Piroto, através da sua acção de controlo e capacidade de coordenação, manteve o Conselho num elevado nível de desempenho, no âmbito das políticas do planeamento civil de emergência, de modo que, em situação de necessidade, se garantam as condições necessárias à continuidade da acção governativa e, com o apoio das forças armadas, à protecção das pessoas e à salvaguarda do património nacional.

No âmbito internacional, o tenente-general Vasconcelos Piroto contribuiu para a definição das políticas e doutrinas adoptadas pelo Alto Comité do Planeamento Civil de Emergência da OTAN (SCEPC), presidindo à delegação portuguesa nesse fórum e coordenando as actividades dos delegados nacionais nos organismos dele dependentes.

Igualmente de destacar é a participação do tenente-general Vasconcelos Piroto nos organismos congéneres da OTAN e da União Europeia, assegurando uma representação muito digna de Portugal em múltiplos fora internacionais e reuniões especializadas, bem como a preparação e execução de diversos exercícios de gestão de crises e de assistência humanitária.

Possuidor de uma visão esclarecida e com uma atitude crítica mas construtiva, o tenente-general Vasconcelos Piroto demonstrou sempre um profundo conhecimento das áreas de intervenção do Conselho, fruto de um estudo cuidadoso e dedicado dos respectivos dossiers, em especial nos comités coordenados por si quando em representação nacional.

Revelou sempre uma dinâmica muito forte no sentido da desburocratização e racionalização de procedimentos e sistemas, potenciando sempre estas acções através da maximização do recurso aos sistemas e tecnologias de informação disponíveis.

O tenente-general Vasconcelos Piroto emprestou sempre o seu forte empenho no estudo e proposta de medidas de reorganização do Conselho, através de uma visão macro de toda a actividade desenvolvida no âmbito do planeamento civil de emergência, com especial enfoque no trabalho desenvolvido pelas comissões sectoriais e suas ligações com os restantes órgãos e estruturas nacionais que contribuem para esta matéria.

Sempre disponível, o tenente-general Vasconcelos Piroto revelou uma salutar predisposição para, através da sua postura de mente aberta, objectivamente focada na resolução de problemas, ultrapassar as dificuldades que foram surgindo com uma atitude colaborante e proactiva.

Pelo que antecede, é com gratidão que manifesto o reconhecimento público pelos serviços prestados pelo tenente-general Vasconcelos Piroto ao Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e ao Ministério de Defesa Nacional, através da sua elevada competência, notável desempenho e relevantes qualidades pessoais, assim contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira**, pela excepcional competência, dedicação, apurado sentido ético e destacada capacidade de trabalho e de organização com que vem desempenhando, desde 6 de Fevereiro de 2006, o cargo de subdirector-geral na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

Dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, sólida formação humana e profundo conhecimento dos assuntos do âmbito da defesa nacional e das Forças Armadas, aliado aos elevados dotes de carácter e superiores princípios e valores em que firma a sua irrepreensível conduta, o major-general Vítor Amaral Vieira evidenciou, em todos os seus actos, elevado profissionalismo, apurada capacidade de análise crítica e relevante sentido de serviço público, cumprindo com inexcedível zelo e determinação as funções que lhe foram confiadas.

Disciplinado e disciplinador, metódico e objectivo, o major-general Vítor Amaral Vieira empenhou-se profundamente na obtenção e aprofundamento de novas funcionalidades e inovadores métodos de gestão, bem como na melhoria das condições de funcionamento dos serviços, tendo como corolário um elevado grau de eficiência na gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, demonstrando naturais capacidades de gestão e de liderança que em muito contribuíram para a consecução dos objectivos definidos.

No âmbito da gestão dos recursos humanos, através da sua superior capacidade de relacionamento e reconhecido prestígio, o major-general Vítor Amaral Vieira desenvolveu, com assinaláveis resultados, uma estreita e muito cuidada interacção com os ramos das Forças Armadas, no sentido de dotar os serviços com os recursos humanos adequados aos elevados requisitos de exigência para o funcionamento da DGAED.

Ainda no que respeita à gestão dos recursos humanos, o major-general Vítor Amaral Vieira incrementou uma activa e permanente aposta no desenvolvimento de capacidades e competências dos funcionários da Direcção-Geral, consubstanciado num plano de formação exigente, acompanhado de um controlo rigoroso da sua execução e do impacte no serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos.

No âmbito da gestão de instalações e equipamentos, destaca-se, também, a muito criteriosa acção desenvolvida pelo major-general Vítor Amaral Vieira, coordenando e superintendendo a utilização racional das instalações, incluindo a sua manutenção, conservação e beneficiação, assegurando, para todos os funcionários, as mais adequadas condições de saúde, higiene e segurança no trabalho.

Relativamente aos programas de reequipamento das Forças Armadas, é de sublinhar a muito eficaz actuação do major-general Vítor Amaral Vieira na excelente coordenação do Programa das Viaturas Blindadas de Rodas (VBR) 8 x 8, com especial relevo para o acompanhamento e desenvolvimento junto da indústria, de um programa complexo, de elevado nível tecnológico e estruturante para o reequipamento da Marinha e do Exército.

Na prossecução daqueles objectivos, o major-general Vítor Amaral Vieira sempre actuou de modo muito hábil e determinado na coordenação de equipas multidisciplinares, a que associou uma exigente e rigorosa capacidade negocial, tendo em vista a obtenção das melhores e mais ajustadas soluções técnicas.

Ainda no plano dos programas de reequipamento das Forças Armadas, no âmbito do Programa das Viaturas Tácticas Ligeiras Blindadas e do Programa da Arma Ligeira, destaca-se a distinta coordenação e supervisão do major-general Vítor Amaral Vieira no acompanhamento do trabalho conjunto das respectivas equipas técnicas, num quadro de limitados recursos humanos e materiais, assegurando uma permanente disponibilidade para agilizar soluções e compatibilizar o complexo e rigoroso planeamento aos requisitos, necessidades e exigências operacionais, que sempre soube acautelar.

No cumprimento das missões e diferentes actividades da DGAED, distingue-se ainda o excelente contributo do major-general Vítor Amaral Vieira para o eficiente controlo da execução orçamental, através de uma muito rigorosa gestão dos recursos financeiros disponíveis.

De referir, também, a grande qualidade da participação do major-general Vítor Amaral Vieira nas reuniões do «Senior NATO Logistician Conference (SNLC)», fórum da NATO ao mais alto nível em termos de logística e onde se pretende encontrar soluções objectivas para o apoio às operações em curso da ISAF e KFOR, sendo ainda de salientar a estreita cooperação desenvolvida com as Forças Armadas e o oportuno e bem fundamentado apoio à decisão política nesta matéria, como no caso da adesão de Portugal aos diferentes instrumentos aliados de transporte estratégico.

Atento quanto precede, é com muito agrado que manifesto o meu público reconhecimento pela excelência dos serviços que têm vindo a ser prestados pelo major-general Vítor Amaral Vieira à Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, com lealdade, brio, notável sentido do dever, elevada competência e extraordinário desempenho, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 28 de Janeiro de 2008, vem desempenhando o cargo de subinspector-geral na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

O profundo conhecimento e saber do major-general Rui Faria de Mendonça sobre as questões ligadas à defesa nacional e em particular às forças armadas contribuíram de forma inegável para estabelecer, no actual quadro legislativo da IGDN, um novo tipo de organização interna que consagra um modelo matricial como meio tendente a um melhor acompanhamento e avaliação das políticas na área da defesa nacional.

Estas suas características aliadas a uma sólida e provada formação técnica creditam o major-general Rui Faria de Mendonça como um dirigente de elevadíssimo mérito, designadamente nas delicadas relações institucionais inerentes ao exercício da função inspectiva, evidenciando uma superior clarividência estratégica e um notável eclectismo de competências.

Disciplinado e disciplinador, metódico e objectivo, o major-general Rui Faria de Mendonça empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o que tem possibilitado uma assinalável melhoria dos padrões de desempenho da IGDN.

O major-general Rui Faria de Mendonça, dotado de excepcionais qualidades e virtudes pessoais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e um inquebrantável espírito de missão, tem-se constituído como um exemplo de consolidada convicção alicerçada no seu sentido ético e num coerente conjunto de valores.

Pelos seus dotes de carácter, pela perspectiva institucional e permanente disponibilidade que colocou em toda a sua acção, muito me apraz sublinhar o exemplar e leal desempenho do major-general Rui Faria de Mendonça no exercício das funções de subinspector-geral na Inspecção-Geral da Defesa Nacional que inegavelmente muito têm concorrido para o reforço da credibilidade da acção da IGDN contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, é com reconhecido agrado que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo major-general Rui Faria de Mendonça à Inspecção-Geral da Defesa Nacional, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o MGEN (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 19 de Fevereiro de 2007, vem desempenhando o cargo de subdirector-geral na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

O profundo conhecimento e saber do major-general Mário Rui Gomes, a sua sólida e provada formação técnica, no âmbito da defesa e das Forças Armadas, aliado aos inabaláveis princípios e valores éticos e morais, em que sustenta a sua acção, são evidenciados na permanente e superior clarividência, assim como no notável ecletismo de competências com que desempenha a sua alta missão de serviço público na DGPDN.

Disciplinado e disciplinador, metódico e objectivo, o major-general Mário Rui Gomes empenhou-se decidida e particularmente na obtenção de novos espaços e de melhores condições de funcionamento para a sua Direcção-Geral, tendo ao longo da sua acção, e através de uma enorme abnegação e generosidade, obtido os necessários recursos, elaborado e executado um rigoroso plano de intervenção e de requalificação de infra-estruturas que, finalmente, já permitem, não só a significativa melhoria e a optimização das condições de trabalho da DGPDN, mas também o seu desejável e tão necessário desenvolvimento.

A par deste desiderato, empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o major-general Mário Rui Gomes assumiu um relevante, prestimoso e activo papel na elaboração da proposta de reorganização da nova estrutura funcional da DGPDN**,** no respeito pelas superiores orientações definidas pelo plano de reestruturação da administração central do Estado (PRACE).

Particularmente no que respeita à gestão e controlo da DGPDN, designadamente na área da gestão de área de recursos humanos, deve ser referenciada a sua sustentada, activa e permanente aposta na formação e qualificação dos funcionários, bem como na implementação justa e equilibrada do novo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) e, ainda, no atempado e cuidadoso planeamento orçamental e no controlo rigoroso da sua execução.

No plano externo, é de salientar, no 1.º semestre de 2007, a contribuição do major-general Mário Rui Gomes para o empenho e mobilização de toda a Direcção-Geral no apoio à Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, na área da defesa, durante a qual a DGPDN assumiu uma acção pivot, sendo consensual o sucesso alcançado, quer por parte da avaliação dos nossos parceiros, quer em termos de análise e transformação interna. No âmbito do cumprimento das missões e actividades nucleares da DGPDN, releva-se o contributo do major-general Mário Rui Gomes para o desenvolvimento das relações bilaterais de defesa com os países do Magrebe e para a negociação dos respectivos planos indicativos trienais de cooperação bilateral, merecendo particular destaque o seu envolvimento nas negociações conducentes à celebração de um acordo bilateral com a Líbia.

Ainda no campo das relações internacionais, e no âmbito multilateral, é fundamental salientar a importante contribuição do major-general Mário Rui Gomes, no contexto das Euroforças; pela sua acção enérgica e determinada foi possível o consenso entre os quatro países signatários para a constituição de uma unidade multinacional de intervenção rápida, processo que se arrastava há alguns anos.

De referir também a forma como fez sentir a sua sempre firme e avisada presença, no contexto da Iniciativa 5+5 de Defesa, tendo sido sob a sua orientação que se desenrolaram diversas actividades; com a clarividência que o caracteriza, sempre soube traçar o melhor rumo para a participação portuguesa, contribuindo de forma decisiva para que aquela iniciativa seja hoje considerada um caso particular de sucesso no seio de similares acordos na zona mediterrânica.

Destacam-se ainda as actividades que o major-general Mário Rui Gomes desenvolveu no âmbito do Colégio Europeu de Segurança e Defesa onde, uma vez mais, soube definir com precisão e perspicácia as linhas mestras de orientação do envolvimento de Portugal nesta importante iniciativa europeia no campo da formação, gerindo de forma notável os difíceis equilíbrios, em termos de gestão dos interesses nacionais e europeus, em que esta assenta, bem como no acompanhamento dos assuntos da CTM, com especial relevo para abertura das reuniões do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP ou para conferências em diversos estabelecimentos superiores de ensino militar.

Dotado de um invulgar sentido de missão, de elevada capacidade de liderança e de uma frontalidade e lealdade exemplares, pela perspectiva institucional e permanente disponibilidade que coloca em toda a sua acção e revelando extraordinária percepção do interesse nacional, o major-general Mário Rui Gomes constitui uma referência ímpar de dedicação à causa pública, que muito prestigia a DGPDN.

Atento quanto precede, é com reconhecido agrado que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo major-general Mário Rui Gomes à DGPDN, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para o reforço da credibilidade da DGPDN e para uma assinalável melhoria dos seus padrões de desempenho, assim como para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha** pela forma altamente prestigiante, dedicada e competente como exerceu, durante cerca de dois anos e três meses, as funções de assessor de estudos e de investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade aos extraordinários dotes de carácter, o coronel Paiva da Cunha desenvolveu acções relevantes no que concerne ao apoio aos vários cursos de defesa nacional e à organização de uma série de eventos, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente conferências e seminários no âmbito da segurança e defesa, que em muito ultrapassaram as fronteiras do IDN.

Entre as principais iniciativas coordenadas pelo coronel Paiva da Cunha, destacam-se: a sua participação como delegado nacional para a área da educação na iniciativa 5+5 Defesa (Colégio de Defesa 5+5 e Centro Magrebiano de Estudos Estratégicos e de Investigação) e no European Security and Defense College (membro do Executive Academic Board, faculty adviser, orientador de um grupo de trabalho do High Level Course e organizador do módulo 2 do mesmo curso), e a de delegado do IDN para as actividades dos Colóquios C4 (organizador da edição 2007, que teve lugar em Portugal).

O coronel Paiva da Cunha foi ainda responsável pelas matérias relacionadas com a NATO e pela implementação do e-learning aos cursos de defesa nacional e aos cursos de defesa para jovens, para além de ter sido orador e moderador em várias actividades organizadas ou coordenadas pelo IDN, acções em que demonstrou elevada capacidade de organização e de iniciativa, e em que soube honrar o bom nome do Instituto que tão devotadamente serviu.

Ainda como investigador, o coronel Paiva da Cunha desenvolveu trabalho de qualidade e criou conhecimento, que publicou na newsletter, nos cadernos do IDN e noutras revistas, aliando a sua grande capacidade de trabalho aos elevados conhecimentos militares e a qualidades e virtudes que sempre cultivou, como a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício.

Pelas relevantes qualidades militares, morais e pessoais e pela forma particularmente competente, empenhada e eficiente como o coronel Paiva da Cunha desempenhou as suas funções e como prestigiou o Instituto da Defesa Nacional, é pois muito grato ao Ministro da Defesa Nacional conferir-lhe este público louvor, em reconhecimento pela excelência dos serviços por si prestados, classificando-os como extraordinário, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Instituto da Defesa Nacional e para o Ministério da Defesa Nacional.

30 de Setembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR TM (ENG) (06013881) **António Manuel Rosa Salvado** pelas excelentes qualidades militares e humanas e pela forma meritória, digna e muito eficiente como ao longo dos últimos três anos tem vindo a desempenhar as muito responsáveis e complexas funções de director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Defesa Nacional.

Oficial competente, estudioso, dedicado e muito empenhado, o coronel Rosa Salvado mercê das suas notáveis aptidões técnico-profissionais tem sabido ultrapassar as inúmeras dificuldades técnicas inerentes ao desenvolvimento e implementação de um sistema de informação com a abrangência e a complexidade do SIG e de uma dimensão estruturante para todo o universo da defesa nacional.

Dotado de assinaláveis capacidades de planeamento, organização e coordenação, associadas a uma notável capacidade de iniciativa, tem assegurado, com assinalável desempenho global, a condução operacional da equipa composta por mais de 40 consultores técnicos internos e externos ao MDN, que tem sido responsável pela concepção, desenvolvimento, teste e implementação dos vários módulos e áreas funcionais do Sistema Integrado de Gestão.

Possuidor de excelentes qualidades humanas, pessoais e de liderança, tem sabido conduzir e motivar, com determinação e perseverança, ao longo de inúmeras reuniões de trabalho, com a participação de diferentes organismos do MDN, dos ramos e do EMGFA, um número muito alargado de equipas formadas por militares e civis, no sentido da concretização dos objectivos do SIG e do estrito cumprimento dos prazos previstos.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Rosa Salvado e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, no desempenho das funções de director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Defesa Nacional, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

30 de Setembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero** pela forma muito empenhada e esclarecida como, desde 1 de Julho de 2008, desempenhou funções no meu Gabinete, na área das relações externas de defesa.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o coronel Rui Clero revelou excelentes qualidades pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

No âmbito das relações externas de defesa, a actividade desenvolvida pelo coronel Rui Clero compreendeu o acompanhamento dos assuntos da Agência Europeia de Defesa, o «Strategic Lift» e o relacionamento com a NATO e UE, tendo ainda colaborado nos processos relativos à participação nacional em missões no exterior.

Durante este período, o coronel Rui Clero contribuiu igualmente, na sua área, para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional nas audições da Comissão de Defesa da Assembleia da República, nas reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho de Ministros e Conselho Superior Militar, e ainda na preparação da documentação de apoio aos encontros e reuniões a nível internacional.

No conjunto das actividades desenvolvidas pelo coronel Rui Clero merece particular referência, porquanto foi especialmente notável, o elevado nível de colaboração que prestou aos trabalhos relativos à reforma da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, em que evidenciou uma grande capacidade de trabalho e organização na harmonização dos diplomas, entretanto aprovados.

A este conjunto de atributos, o coronel Rui Clero associou ainda uma irrepreensível conduta e postura como militar, excepcional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e camaradagem, revelados igualmente na forma como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Rui Clero e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

18 de Setembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o COR INF (13020883) **Eugênio Francisco Nunes Henriques** pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete, para assegurar a ligação ao Exército, e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinário, relevante e distinto.

30 de Junho de 2006. - O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o COR INF (13020883) **Eugênio Francisco Nunes Henriques** pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como, desde 3 de Julho de 2006, desempenhou as exigentes funções de assessor militar no meu Gabinete.

Oficial dotado de uma sólida cultura geral e militar que lhe conferem reconhecida competência profissional, o coronel Nunes Henriques evidenciou excelentes conhecimentos e características pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

O coronel Nunes Henriques assegurou a ligação ao Exército, garantindo o acompanhamento dos processos e prestando assessoria militar sobre os assuntos específicos desse ramo com grande qualidade, empenho e dedicação.

Dotado de uma grande sensibilidade para os assuntos da área do pessoal militar, o coronel Nunes Henriques acompanhou de perto, e com uma atitude de grande equidade, o desenvolvimento das iniciativas legislativas realizadas neste âmbito, expressando as suas posições de forma clara e raciocínio estruturado, mercê de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas, contribuindo com a sua experiência e saber para o apoio à decisão política, de forma isenta e sempre equilibrada.

A prestação do coronel Nunes Henriques foi igualmente relevante no âmbito da preparação e acompanhamento da Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares, onde, uma vez mais, o seu apurado conselho e sensatez foram importantes para a concretização dessa iniciativa legislativa, razão que levou à sua indigitação para a respectiva comissão paritária.

Numa outra vertente, o coronel Nunes Henriques foi também o substituto legal do chefe do Gabinete, tendo nesta qualidade prestado um inestimável apoio a inúmeras tarefas que lhe foram incumbidas, sempre absorventes, mas indispensáveis para o regular funcionamento do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Senhor de grande competência profissional, o coronel Nunes Henriques revelou uma irrepreensível conduta como militar, com excepcional espírito de missão, lealdade e disponibilidade, afirmando-se como um oficial de excepção de quem muito o Exército pode esperar.

A estes atributos, o coronel Nunes Henriques associou ainda uma natural postura de grande humildade, integridade e excelente relacionamento, revelados na forma afável, espontânea e aberta como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete e na sã camaradagem que desenvolveu, conquistando a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem conviveu.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Nunes Henriques e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros** pela elevada competência, excepcional zelo e grande empenho com que desempenhou esta missão de serviço público na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), do Ministério da Defesa Nacional.

Como director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, desde Setembro de 2006, o coronel João Quadros desenvolveu e coordenou de forma notável as tarefas e actividades atribuídas ao Departamento, destacando-se pela sua permanente presença, disponibilidade e empenho.

O elevado nível de preparação, os profundos conhecimentos, a experiência, a invulgar capacidade de análise e de trabalho e o espírito de iniciativa e de sacrifício permitiram ao coronel João Quadros desenvolver uma eficaz liderança do seu departamento, bem como uma fácil coordenação, quando necessário, com outros departamentos e serviços do Estado.

Militar dotado de um invulgar sentido de missão e um correcto sentido das responsabilidades, de uma frontalidade e lealdade exemplares, de uma extraordinária percepção do interesse nacional e do equilíbrio das soluções apresentadas, o coronel João Quadros constituiu uma referência impar de dedicação à causa pública, que muito prestigiou a DGPDN.

O desempenho metódico e cuidadoso do coronel João Quadros no acompanhamento das actividades na área da defesa desenvolvidas pelas diferentes presidências do Conselho da União Europeia permitiu uma contribuição de elevado nível da DGPDN para o sucesso do nosso país, tanto nos períodos de transição entre presidências como durante o período de responsabilidade nacional.

Também durante o longo período de discussão da fase 2 do Peace Establishment Review da NATO Command Structure, foi fundamental a sua experiência, competência e bom senso, acautelando sempre os interesses nacionais para a manutenção do Joint Command Lisbon, o qual, a par de Nápoles e Brunssum, se transformará em Joint Force Command Lisbon (JFC Lisbon), habilitado a comandar simultaneamente duas *small joint operations* (SJO).

Oficial dinâmico, com grande capacidade de iniciativa e procurando constantemente soluções que melhorem as capacidades nacionais, em especial na área estratégica da gestão de crises, o coronel João Quadros atribuiu uma especial relevância aos exercícios da NATO nesta área (CMX). Estes seus predicados permitiram-lhe, ainda, preparar estudos de grande qualidade sobre o planeamento do empenhamento e sustentação de forças nacionais destacadas, bem como os mecanismos a desenvolver no âmbito do grupo de trabalho sobre a participação nacional em missões militares internacionais.

São estas características que lhe permitiram, ainda, com elevada competência profissional, representar o director-geral em reuniões internacionais, situações em que o coronel João Quadros adoptou uma postura institucional irrepreensível, denotando elevada perspicácia e diligência, elevado sentido de dever e de obediência, creditando-o como um inestimável colaborador do director-geral de Política de Defesa Nacional e granjeando o respeito e a admiração de todos aqueles que com ele então privaram.

Com uma irrepreensível postura militar, reconhecida coragem moral, elevada integridade e formação ética, esmerada educação, e dotado de excelentes virtudes militares, profissionais e humanas, o coronel João Quadros demonstrou, em todos os seus actos, possuir elevados dotes de carácter, justiça, disciplina, espírito de abediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, que o tornam digno de ocupar postos da mais elevada responsabilidade e especialmente apto a ocupar funções de maior responsabilidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua extraordinária lealdade e abnegação, honestidade e apurado sentido do dever e de camaradagem, o coronel João Quadros tornou-se credor da mais elevada consideração de todos aqueles que com ele trabalharam, prestando um contributo inestimável para a prossecução dos objectivos da defesa nacional, sendo de toda a justiça que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para Portugal e para o Ministério da Defesa Nacional.

30 de Novembro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCOR ART (19123887) **César Luís Henriques dos Reis** pela elevada competência, enorme dedicação e elevado grau de profissionalismo, como exerceu, ao longo dos últimos nove anos, as diferentes funções, inicialmente no cargo de chefe da Divisão de Recrutamento e, nos últimos três anos, no cargo de director de Serviços de Recrutamento Militar.

Militar com invulgar capacidade de trabalho, o tenente-coronel César Reis associou a uma permanente disponibilidade, espírito de missão e bem servir, um grande sentido do dever e de responsabilidade, a que aliou excepcionais qualidades de liderança e relacionamento humano, constituiu-se um colaborador que deixa, efectivamente, uma marca indelével na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, patenteando uma elevada postura ética, com alto espírito de missão e sacrifício, suportados por elevados conhecimentos técnico-profissionais.

Estudioso, rigoroso, exigente e com grande sentido de objectividade, merece realce o extraordinário empenho com que o tenente-coronel César Reis perseguiu o objectivo de caracterizar, com rigor, o universo dos efectivos militares, através da recolha e tratamento dos dados estatísticos relativos aos militares tanto do quadro permanente como dos regimes de voluntariado e de contrato, e de inúmeros estudos e pareceres realizados neste âmbito, actividade em que evidenciou uma extraordinária capacidade de sistematização e análise.

Ao longo dos últimos três anos, é igualmente digno de registo o grande espírito de iniciativa do tenente-coronel César Reis traduzido no carácter inovador de medidas emblemáticas no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, cuja execução a ele se ficam a dever, como o recenseamento automático e universal dos jovens e a concepção moderna da nova cédula militar, consentânea com as novas tecnologias de informação, bem como a dinâmica que introduziu no funcionamento das equipas de divulgação do Dia da Defesa Nacional (DDN) e no tratamento da informação relativa ao DDN.

Por fim, uma importante e decisiva medida que lhe fica também associada - a criação do Centro de Informação, Orientação e Formação para o Emprego (CIOFE) visando o reconhecimento por parte do mercado de trabalho da mais-valia competitiva que as competências dos militares podem proporcionar às empresas.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, frontal e directo, extraordinariamente dedicado às funções que lhe foram confiadas e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade, o tenente-coronel César Reis conseguiu granjear a amizade e consideração de todos os que com ele privaram, demonstrando, com a sua conduta, ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade.

Pelo notável desempenho evidenciado na elevada qualidade de todo o trabalho desenvolvido, pelo excepcional espírito de cooperação e força de vontade revelados nas diversas actividades idealizadas e concretizadas, é o tenente-coronel César Reis merecedor que os serviços por si prestados durante a sua permanência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, de que resultou lustre e honra para o Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Outubro de 2009. – O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira** pelo excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de meu ajudante-de-campo e considero o valor dos serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Junho de 2006. - O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

O MAJ TM (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, cessará em breve as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional.

Esta ocasião constitui naturalmente, para mim, uma oportunidade para concretizar um elementar dever de justiça, reconhecendo publicamente a forma como o major Salomão de Carvalho desempenhou o exigente cargo de que foi incumbido.

O major Salomão de Carvalho executou as suas funções de forma metódica, cuidada e diligente, consubstanciando a preparação e o apoio muito eficientes às múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional, com excelentes resultados, superando os imprevistos com serenidade, dedicação e discrição.

Pautando a sua postura por uma inteira disponibilidade e espírito de bem servir, o resultado da acção do major Salomão de Carvalho fez-se ainda sentir no modo como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, com ponderação e bom senso, conquistando assim a estima e consideração de todos.

Atento quanto precede, louvo o major Salomão de Carvalho pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na forma como exerceu as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que o Exército muito de si terá a esperar.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o SMOR AM (08666677) **Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes**, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como desde 3 de Julho de 2006 tem vindo a desempenhar as importantes e muito exigentes funções de chefe da Secretaria de Apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Durante este período de tempo e depois de uma fácil e rápida adaptação aos vastos aspectos das diversas funções do seu cargo, o sargento-mor Cunha Mendes demonstrou aptidões muito ajustadas à especificidade do seu cargo e, em particular, às características muito próprias da Secretaria de Apoio, que foram de extrema utilidade durante estes mais de três anos. Desta forma tornou-se um precioso colaborador, manifestando-se na sua atitude de inexcedível disponibilidade no acompanhamento dos processos processados no âmbito dos Gabinetes, demonstrando grande versatilidade e diligência perante a carga constante e muito acentuado volume de trabalho existentes.

A personalidade do sargento-mor Cunha Mendes engloba um conjunto de características pessoais muito relevantes, tendo demonstrado um elevado sentido das responsabilidades e lealdade no exercício das suas funções, qualidades a que soube aliar uma atitude colaboradora e potenciadora de um bom ambiente e sã camaradagem, consubstanciando um desempenho global que considero exemplar.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do sargento-mor Cunha Mendes e considerar os serviços por si prestados como extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. – O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Louvo o SMOR AM (09031981) **Víctor Manuel Assunção Pereira**, pela forma muito empenhada e competente como tem desempenhado as funções de responsável pela gerência do Forte de São Julião da Barra ao longo dos últimos 4 anos.

Possuidor de um elevado espírito de bem servir e notável capacidade de trabalho e iniciativa, o sargento-mor Assunção Pereira tem demonstrado um grande profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversificadas solicitações que as suas funções requerem, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo de forma decisiva para o elevado grau de eficiência dos serviços prestados pelo Ministério da Defesa Nacional no Forte de São Julião da Barra.

Responsável pelo material afecto ao Forte, incluindo a manutenção e conservação das instalações e dos espaços verdes, tem efectuado um trabalho meticuloso, exigente, vigilante e muito persistente, contribuindo com o seu apurado rigor e diligência para a preservação e recuperação desse valioso património nacional.

Disciplinado e muito organizado, o sargento-mor Assunção Pereira tem exercido, com grande lealdade, sentido de responsabilidade e entusiasmo, as funções que lhe estão cometidas, contribuindo para o sucesso de inúmeros eventos realizados no Forte de São Julião da Barra, tendo a sua prestação vindo a ser amplamente reconhecida por referências elogiosas de diversas entidades internas e externas ao Ministério da Defesa Nacional.

Militar de irrepreensível conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade ao serviço, o sargento-mor Assunção Pereira tem-se afirmado como um extraordinário colaborador do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, exercendo com grande eficiência as tarefas que lhe têm sido confiadas.

No âmbito das suas atribuições, o sargento-mor Assunção Pereira foi encarregue de implementar as normas e medidas de funcionamento e de segurança do Forte de São Julião da Barra. Tarefa que realizou com rigor e perseverança, pelo seu exemplo e liderança determinada.

Atento quanto precede, considero que as qualidades técnico-profissionais e pessoais, o extraordinário desempenho e sentido do dever evidenciados pelo sargento-mor Victor Assunção Pereira, constituem um exemplo de militar e de cidadão que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVII Governo Constitucional, louvo o tenente-general **Carlos Manuel Mourato Nunes** pela excelência do seu desempenho profissional e pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais demonstradas no exercício das funções de secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública.

Executando os objectivos do Programa do Governo no que se refere ao relançamento da política de cooperação, e visando concretizar os compromissos assumidos no plano internacional para a promoção da dimensão externa da política de segurança interna, foi criada na dependência directa do meu Gabinete esta estrutura especializada, destinada a apoiar a coordenação da cooperação entre os países de língua portuguesa em matéria de segurança pública, e nomeado seu secretário-geral o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, atento o mérito das suas realizações e a excelência dos seus contributos no domínio da segurança interna, aliados a uma superior clarividência estratégica e ao ecletismo das suas competências e saberes científicos e técnicos, altamente valorizados pela sua invulgar aptidão para o exercício de tarefas de direcção.

Fazendo jus ao seu longo e brilhante *curriculum*, e dando correcta expressão às orientações da tutela, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes soube construir e implementar este ambicioso projecto, imprimindo uma visão inovadora, estratégica e prospectiva à área da cooperação e coordenação das políticas de segurança pública no espaço privilegiado da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É de enaltecer o seu empenho, determinação e entusiasmo em todo o processo de criação e consolidação daquela estrutura especializada, conseguindo granjear, junto dos altos responsáveis dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o reconhecimento do interesse e da pertinência deste projecto inovador de afirnlação da CPLP no âmbito da segurança pública, como um espaço de cooperação internacional de excelência e de exportação de segurança para o mundo.

Na execução do plano de actividades superiormente aprovado, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes soube encontrar plataformas de entendimento e denominadores comuns, capazes de funcionar como instrumentos catalisadores da ideia de coordenação e cooperação no domínio da segurança pública no espaço da CPLP, e construir, nesse âmbito, com os outros parceiros da Comunidade uma dinâmica de coordenação da cooperação solidária, abrangente e profunda, favorável à criação de processos e mecanismos de interacção científica e técnica, facilitadora do intercâmbio e da replicação das melhores práticas, promotora da aproximação doutrinária e, a prazo, de acordo com os tempos e interesses políticos de cada um dos Estados, propiciadora da implementação de estruturas de cooperação operacional multinacionais, designadamente para intervir no espaço geográfico e de interesse estratégico da CPLP.

Por tudo isto, o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes referencia-se como ilustre servidor do seu País, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como extraordinariamente importantes.e distintos, por deles haver resultado honra e lustre para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

19 de Outubro de 2009. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo o TCOR SGE (10414577) **Joaquim Gomes** pela elevada competência, profundo empenhamento e excepcional dedicação e zelo como exerceu as suas funções como assessor do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

Tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades directas numa auditoria ao Sistema Integrado de ADEM (SIADEM), o tenente-coronel Joaquim Gomes identificou problemas e apontou soluções equilibradas e sustentáveis para esta área crítica do funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) e revelou uma conduta irrepreensível, apurado sentido das responsabilidades e permanente envolvimento no exercício das suas funções.

Fê-lo com elevada eficiência e oportunidade tendo demonstrado uma elevada capacidade de relacionamento.

Aliando conhecimento técnico a elevadas capacidades de liderança, conseguiu mobilizar em volta de si todo um conjunto de colaboradores, formais e informais, construindo uma rede de trabalho em equipa que foi a chave para o cumprimento com sucesso da missão que lhe foi confiada.

Revelou elevados conhecimentos, capacidade técnica, determinação e lealdade para com os superiores e colegas de trabalho, bem como preocupação com o moral e bem-estar do pessoal que com ele colaborou, sendo exemplo de dedicação e zelo para toda a organização. Face ao plano que traçou para a missão que lhe foi confiada, cumpriu plenamente e com rigor os objectivos que se propôs.

Face ao lúcido e coerente diagnóstico de problemas que realizou, não se limitou a planear e executar acções no estrito campo interno do funcionamento do (SIADEM) e do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), mas estabeleceu objectivos para fora do sistema, na interface com o 112, contribuição que, além de servir o bom funcionamento do CODU, deu contributos inestimáveis ao grupo de trabalho 112 que integrou, lado a lado com as forças de segurança que operam aquele sistema, numa fase crucial de reestruturação do mesmo.

Revelou integral disponibilidade, não regateando esforços para colaborar com o Conselho Directivo do INEM, sempre que foi solicitado, noutros assuntos fora do âmbito da sua missão principal.

Por todas as facetas do seu desempenho granjeou o tenente-coronel Joaquim Gomes um elevado prestígio junto dos profissionais e da organização como um todo, constituindo-se como um exemplo de serviço público, dedicação, lealdade, profissionalismo, competência e camaradagem.

Pelas suas qualidades e virtudes profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua lealdade e honestidade, o tenente-coronel Joaquim Gomes tornou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele privaram e trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e prestígio para o INEM e para o Ministério da Saúde.

14 de Setembro de 2009. - A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

O MGEN (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto** desempenhou, nos últimos dois anos, as funções de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de forma notável, com elevada competência profissional e excepcional dedicação. Dotado de uma excelente visão prospectiva, conduz a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, formulando propostas com grande profundidade e utilidade, perspectivando com objectividade as iniciativas e assuntos em que está envolvido.

No exercício das suas funções demonstra ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, determinado e ponderado, leal e cooperativo, aliando sempre um fortíssimo espírito de corpo à capacidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e objectivos estabelecidos.

No desenvolvimento das tarefas, a que em síntese corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, mantém constantes e frutuosos contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares que permitem, por um lado, responder bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do General Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, melhorar os níveis de qualidade da documentação produzida ou encaminhada pelo Gabinete.

As suas notáveis capacidades de organização de tarefas, comunicação e liderança, enquanto chefe da comissão organizadora da Conferência do Comité Militar da NATO, em Lisboa, revelaram-se importantíssimas para o sucesso alcançado, tendo sido amplamente elogiado pelas delegações participantes e pelo IMS. De realçar, igualmente, o acompanhamento minucioso na preparação, execução e controlo das inúmeras visitas de altas entidades e diversas delegações internacionais, o que exigiu rigor de planeamento, justeza de critério, flexibilidade e adequada agilidade de conduta.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, nomeadamente as relacionadas com a reestruturação da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, mais uma vez se constituiu num prestimoso colaborador, cujo valioso contributo assumiu uma extraordinária relevância e importância, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhando muito de perto todos os detalhes da evolução dos estudos, opinando de forma construtiva, clarividente e demonstrando grande assertividade.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidencia em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidencia possuir dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, espírito de obediência e elevada valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, é o major-general Silva Couto credor da estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os brilhantes serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Setembro de 2009. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF "CMD" (12057574) **José António Silva da Conceição** pelo Comandante Operacional dos Açores, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 26, do Comando Operacional dos Açores, em 25 de Junho de 2009.

24 de Junho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**, pela forma altamente meritória como desempenhou as exigentes funções de Chefe de Estado-Maior Adjunto da Divisão de Pessoal (J1 Manpower & Personnel Division Assistant Chief of Staff) durante os três anos em que prestou serviço no Allied Command Joint Lisbon (AJCL), de Janeiro de 2007 a Agosto de 2009.

Dotado de um ímpar sentido de obediência, excepcional zelo e revelando ser possuidor de elevados dotes de carácter, o coronel Pires da Silva sempre pautou a sua conduta por uma constante dedicação, espírito de sacrifício e reconhecida competência profissional, que, a par das suas relevantes qualidades e virtudes militares, em muito contribuíram para o exercício de uma acção de comando eficaz e sucesso no cumprimento da missão do AJCL.

O modo exemplar como chefiou a sua Divisão durante dois ciclos de certificação das NATO Response Force (NRF 12 e 13), onde se incluiu toda a gestão do pessoal militar e civil do AJCL, evidenciou a sua forte capacidade de liderança e em muito contribuiu para a implementação eficaz da nova estrutura operacional da NATO e do conceito Deployable Joint Staff Element (DJSE). De modo proactivo e consistente, assumiu ainda um papel crucial no processo de transição para a estrutura de tempo de paz (Peace Establishment), consubstanciado pela apresentação de propostas de Estado-Maior e uma gestão do pessoal eficazes.

Adicionalmente, o Coronel Pires da Silva distinguiu-se ainda pelo seu extraordinário desempenho como NATO Senior Military Liaison Officer junto da União Africana (UA), de Janeiro a Julho de 2008. A acção por si desenvolvida na promoção de uma privilegiada rede de contactos com actores regionais e o AJCL revelou-se crucial para a melhoria do nível de cooperação entre a NATO e a UA, tendo assim contribuído para a elaboração por parte da UA de um pedido formal de empenhamento a longo prazo da NATO em apoio às Forças de Prevenção da UA (African Stand-By Forces).

A sua irrefutável lealdade, abnegação, sentido de obediência e espírito de missão contribuíram de forma significativa para a missão deste Quartel-General e da NATO, daí resultando honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, merecendo os serviços prestados pelo Coronel Pires da Silva serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

24 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**, pela forma como desempenhou, ao longo de três anos, as funções de chefia da Secção de Plans and Policy da Divisão de Informações do Estado-Maior Militar Internacional (IMS) da OTAN.

Militar experiente, responsável e com irrepreensível conduta, enquanto chefe de equipa incumbida pela elaboração dos novos projectos, conceitos e doutrina de informações, soube conjugar a sua contagiante motivação com um apurado sentido das responsabilidades, tendo a sua acção sido pautada por uma elevada abnegação e espírito de sacrifício, mereceu repetidos e rasgados elogios e obteve um inequívoco prestígio no seio da respectiva comunidade funcional.

O seu espírito de iniciativa e de cooperação, a competência profissional e capacidade de liderança foram também atributos comprovados, não apenas nas contribuições prestadas nas muitas reuniões em que participou no âmbito da actividade da Divisão, mas especialmente na condução do processo visando a regulação da partilha de informações com os Comandos Estratégicos e com entidades exteriores à Aliança, actividade recentemente concluída que ficou a atestar a sua profícua passagem pelo IMS.

Numa perspectiva pessoal, merecerá ainda uma referência a facilidade de relacionamento e sociabilidade que demonstradas, quer nas acções internas do serviço, quer nas ligações externas que manteve Missão Militar.

Pelas excelentes qualidades militares e profissionais que o coronel Correia da Silva demonstrou possuir e pela forma empenhada e competente como as aplicou nas diferentes exigências do serviço em que exerceu a chefia da secção de Plans and Policy da Divisão de Informações do IMS OTAN, obteve inequívoco prestígio internacional, atestando a sua capacidade para servir nas diferentes circunstâncias e firmando-se como um militar de elevado mérito.

9 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (10541582) **João Alexandre Gomes Teixeira** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 23 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**, pela elevada competência profissional e forma altamente meritória como desempenhou as funções de Military Assistant to Deputy Commander Allied Joint Command Lisbon ao longo dos cerca de 16 meses em que prestou serviço no Allied Joint Command Lisbon (AJCL), de Setembro de 2008 a Janeiro de 2010.

Oficial dotado de uma sólida formação militar e excepcionais qualidades e virtudes pessoais, evidenciou grande competência profissional, espírito de missão e elevado espírito de obediência e responsabilidade, contribuiu de forma meritória para o desempenho eficaz e com sucesso do cargo de Military Assistant to Deputy Commander.

Militar dinâmico e determinado, contribuiu de forma exemplar para a procura de soluções para o melhor desempenho global do Comando. De relevar que, para além das suas funções de Military Assistant, colaborou de forma activa e meritória em diversas tarefas adicionais, como sejam o acompanhamento do processo de preparação e certificação das NATO Response Force (NRF) 12, 13 e 14, o desenvolvimento das Rules of Engagement durante o planeamento da Operação Ocean Shield, e foi o Strategic Communications Advisor to the Commander, durante o exercício Loyal Jewel 09.

Particularmente durante este exercício, em que fez parte do estado-maior pessoal do Comandante da *NRF*, demonstrou excelentes capacidades de análise, de produção de sínteses e de coordenação com os outros departamentos do Quartel-General, contribuindo de uma forma muito significativa para os bons resultados obtidos nesta área extremamente exigente da condução de uma operação. O alto desempenho do tenente-coronel Fonseca Rijo nestas funções mereceu por parte do tenente-general Phillipe Stoltz, Comandante do AJCL, referências altamente elogiosas.

O tenente-coronel Fonseca Rijo é um militar muito correcto, ponderado, com espírito de abnegação, grande capacidade para trabalho em grupo e facilidade de integração num ambiente multinacional, constituindo-se num precioso colaborador do Deputy Commander, no aconselhamento, planeamento e execução de tarefas específicas da sua área de actuação.

Possuidor de grande nobreza de carácter, espírito de sacrifício, inquestionável lealdade o tenente-coronel Fonseca Rijo pela sua atitude e elevada competência profissional granjeou a amizade, o respeito e, sobretudo, o reconhecimento por parte de todos os militares e civis com quem conviveu, prestigiando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Pelo descrito, considera-se que os serviços de carácter militar prestados pelo tenente-coronel Fonseca Rijo no período em que serviu no AJCL como Military Assistant to Deputy Commander Allied Joint Command Lisbon, são dignos de serem considerados relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

3 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves** pela forma altamente competente e meritória como vem exercendo as funções de Adjunto Administrativo, durante cerca dois anos de permanência neste Gabinete, denotando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pauta a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, bem como por uma excepcional competência técnica e profunda experiência profissional nas áreas administrativa, económica e financeira, o que em muito contribui para o seu bom desempenho. No exercício das funções de Adjunto Administrativo do

Gabinete do General CEMGFA, o tenente-coronel Rodrigues Gonçalves soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à função, enfrentando o desafio com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e as qualidades de liderança demonstradas foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do Gabinete, granjeando assim o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Incumbido de numerosas missões, soube sempre executá-las de forma cabal, com iniciativa, desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se particularmente na elaboração de diversos estudos em apoio directo ao General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento da organização militar. A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, nos trabalhos conducentes à análise e preparação de diferentes pareceres relacionados, entre outros, com o Orçamento do Estado atribuído às Forças Armadas, com a Lei de Programação Militar e a lei de Programação de Infra-estruturas Militares, nos diversos processos legislativos relacionados com a reestruturação da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, com o sistema retributivo dos militares das Forças Armadas, com os regimes de assistência na doença aos militares, da passagem à reserva e à reforma, do cálculo das pensões de reforma e do fundo de pensões dos militares, com a regulamentação da assistência religiosa nas Forças Armadas e com o acompanhamento dos trabalhos relativos à revisão do Estatuto dos militares das Forças Armadas.

É ainda de salientar a meritória prestação que teve, no âmbito das suas competências específicas, nomeadamente na gestão do Orçamento, na gerência corrente de todas as actividades administrativas e na tutela dos aspectos logísticos decorrentes da actividade do Gabinete, onde foi evidente o especial cuidado na criteriosa utilização dos recursos disponíveis, resultando da sua actuação significativas mais-valias permitiram que todas as acções e missões fossem executadas dentro dos mais rigorosos critérios de gestão e da consequente utilização parcimoniosa de recursos. Em diversas situações reforçou a sua conhecida credibilidade e coerência de actuação, nomeadamente na gestão orçamental de eventos de superior importância, sendo de salientar a Conferência do Comité Militar da NATO ao nível CEMGFA e também a Reunião de CEMGFA da iniciativa 5 + 5, que se realizaram em Lisboa, bem como na colaboração nas cerimónias e actívidades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2008 e 2009, em cujos trabalhos participou de forma assinalável.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que com elevado brilho evidenciou, nas missões de que foi incumbido, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo tenente-coronel Rodrigues Gonçalves serem qualificados de distintos e relevantes.

23 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF "CMD" (06075085) **Carlos António Manso Mendes Bartolomeu**, pela forma muito profissional, dedicada e competente como desempenhou, as funções de Comandante de uma Força Nacional Destacada no Afeganistão (QRF/FND/ISAF)

Quer na fase de preparação da força, quer no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security Assistance Force*, o tenente-coronel Mendes Bartolomeu, mercê do seu temperamento calmo e espírito metódico, evidenciou-se sobretudo pela forma sensata como soube superar todas as situações com que se foi deparando, não obstante as dificuldades e os riscos inerentes às inúmeras operações em que participaram, demonstrando uma inegável capacidade de liderança que, repercutida nos homens sob o seu comando, que se traduziu, em última análise, num grupo confiante e coeso.

Sob o seu comando a QRF/FND/ISAF cumpriu eficazmente, todas as missões que lhe foram cometidas, evidenciando sempre uma elevada capacidade de resposta, nas operações efectuadas no "*Regional Command Capital*" (Kabul), em apoio dos "*Battle Group*" Francês, Italiano e Turco e das Forças de Segurança Nacionais Afegãs (Operações PA MIR ENDURING PHASE, COBRA

MOUNTAIN II, CRAZY BUFFALO, ORANGE e AGHA II), assim como na Operação SOHIL LARAM IV, executada no Comando Regional Sul. Em todas as acções da força por si comandada o seu desempenho mereceu sempre, os maiores elogios, por parte das autoridades que os tutelaram nas diferentes missões.

Na situação mais sensível que teve de enfrentar em território Afegão, na qual a sua força acabou por ficar debaixo de fogo insurgente, soube assumir-se como um verdadeiro comandante, conseguindo levar o grupo a reagir de forma concertada à acção inimiga. Oficial com elevado espírito de missão, extraordinária capacidade de trabalho e de organização, integro, discreto, de fácil relacionamento, disciplinado e disciplinador, permanentemente disponível para servir e praticante da virtude da lealdade no mais elevado grau, mercê do seu desempenho nas várias funções que lhe têm sido cometidas ao longo da sua carreira militar, o tenente-coronel Mendes Bartolomeu tem-se sabido impor naturalmente ao respeito e admiração de todos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma exemplar como desempenhou as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF, da qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, e pela forma significativa com que contribuiu para o cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o tenente-coronel Mendes Bartolomeu tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PARA (16795683) **David Teixeira Correia**, pela forma muito profissional, dedicada e competente como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de Comandante do 2.º BIPara e, mais recentemente, concretamente no 2.º semestre de 2007 e 1.º trimestre de 2008, as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF.

Nestas funções, quer na fase de preparação da força, quer no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security Assistance Force*, o tenente-coronel Teixeira Correia, evidenciou-se sobretudo pela forma serena como soube ultrapassar as dificuldades de percurso, estado de espírito que soube transmitir aos homens sob o seu comando e que, em ultima análise, se traduziu num grupo confante e coeso.

Sob a sua ponderada orientação, a QRF/FND/ISAF cumpriu com eficiência e eficácia, todas as missões que lhe foram cometidas, evidenciando sempre uma elevando capacidade de resposta, tanto nas operações efectuadas no *Regional Command Capital (Kabul)*, quer em apoio dos *Battle Group* Francês, Italiano ou Turco, quer das Forças de Segurança Nacionais Afegãs, (Operações CENTAUR, BASTIANI e FIRTINA), como nas operações realizadas na área de *Kaia (Kabul International Airport)*, tendo em vista a neutralização da ameaça à plena utilização em segurança dos corredores de aproximação da navegação aérea (Operação *KOH SHAMAL)* e ainda na Operação *RING ROAD*, executada no Comando Regional Sul, na província de *Zabul*, a fim de garantir a liberdade de movimentos das populações naquela região e dos actores da reconstrução e desenvolvimento, desempenhos que mereceram sempre, os maiores elogios, por parte das autoridades que os tutelaram nas diferentes missões.

Nas situações mais sensíveis que teve de enfrentar em território Afegão, soube assumir-se como um verdadeiro Comandante, ainda que de forma discreta, como é aliás seu timbre, conseguindo permanentemente manter a moral e elevados níveis de desempenho dos seus militares.

Oficial com elevado sentido das responsabilidades, integro, disciplinado, permanentemente disponível para servir, praticante da virtude da lealdade no mais elevado grau, mercê do seu desempenho nas várias funções que lhe têm sido cometidas ao longo da sua carreira militar, a maior parte deles prestando serviço em diversas Unidades Operacionais, o tenente-coronel Teixeira Correia tem-se sabido impor, naturalmente, ao respeito e admiração e de todos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF, da qual resultou honra e

lustre para a Brigada de Reacção Rápida e para o Exército, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal perante a NATO, o tenente-coronel Teixeira Correia tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ART (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves** pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 43, deste Estado-Maior-General, em 23 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ART (02577085) **Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda** pelo Chefe da Delegação Portuguesa na EUROFOR, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 35, deste Estado-Maior-General, em 28 de Agosto de 2009.

2 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SGE PARA (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou ao longo de 10 meses, as funções de Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da QRF/FND/ISAF.

Oficial disciplinado, muito distinto, com uma larga experiência na Área de Apoio de Serviços, evidenciou um extraordinário empenho nas tarefas que realizou, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos militares em situação de campanha, no longínquo Teatro.

Desenvolveu um excepcional e importante serviço, com especial ênfase para a coordenação e apoio da Operação *Ring Road*, que a força realizou no *Regional Command South*, e no aconselhamento oportuno e ponderado ao Comandante da FND, denotando em todos os momentos uma excelente capacidade de relacionamento e praticando de forma exemplar a virtude da lealdade, a par de um esclarecido e excepcional zelo.

Evidenciou profundos e considerados conhecimentos, empregando todo o seu saber e experiência, realçado na função cumulativa que exerceu de Oficial de Ligação no Quartel-General do RC-S, durante cerca de 30 dias, onde evidenciando elevada nobreza de carácter, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, impôs-se naturalmente ao respeito e consideração dos militares das forças congéneres, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão.

Pelo conjunto das elevadas capacidades que possui que o confirma como um distinto oficial, pelos importantes serviços que desempenhou, o major Dias de Pinho desenvolveu actos notáveis, que muito contribuíram para o prestígio, lustre e honra das Forças Armadas e de Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (01275791) **João de Sousa Machado**, pelo excepcional zelo e competência evidenciados na forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe do Centro de Operações Tácticas (COT), em acumulação com as de Oficial de Ligação da QRF/FND/ISAF, revelando em todos os actos de serviço excepcionais qualidades de abnegação, virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo.

Oficial dinâmico, de elevada competência e profissionalismo, com um esclarecido e excepcional zelo, pautou a sua conduta diária pelo apurado sentido de missão, bem patente nas ligações com o

COC/EMGFA, com os diversos Comandos Regionais onde a Força esteve inserida e com o Quartel-General da ISAF. Elaborou com rigor planos pormenorizados relativos a toda a actividade operacional, garantindo sempre um emprego adequado dos meios, demonstrando em todas as ocasiões possuir qualidades de abnegação, coragem moral e de sacrifício exemplares. Projectado para a Base Avançada (FOB) de *Laghman*, no *Regional Cammand South*, evidenciou robustez física e psíquica exemplares, com um apurado sentido de missão, bem patente.

Na função cumulativa de Oficial de Ligação à TF *Zabul*, onde mercê do seu fino trato, elevado sentido humano e de cooperação, demonstrando em todas as ocasiões possuir qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mereceu elevados elogios e contribuiu significativamente para as coordenações tácticas e excelentes relações com as forças de países congéneres.

Pelo atrás exposto, o major Sousa Machado, foi um excepcional Oficial de Estado-Maior, prestigiando as Forças Armadas Portuguesas, fazendo jus a que os serviços por si prestados sejam classificados como muito distintos e relevantes.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto, g*eneral.

Louvo o MAJ INF PARA (13193191) **João Alberto Alexandre Ferreira** pela forma altamente honrosa e brilhante como ao longo de 10 meses desempenhou as funções de Comandante da 22.ª Companhia de Atiradores Pára-quedistas (22.ª CAtPara), da QRF/FND/ISAF, revelando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Militar de excepcional craveira, determinação e bom senso, muito metódico e extremamente rigoroso, durante o aprontamento da 22.ª CAtPara, demonstrou especial aptidão técnico-profissional, conduzindo um rigoroso e intenso treino, de forma a proporcionar situações semelhantes às do Teatro de Operações do Afeganistão, relevando para matérias como o tiro, treino físico, diversos tipos de patrulhas, escoltas e regras de empenhamento, configuradas e patenteadas pelo elevado nível atingido pela sua Companhia nas diferentes tarefas lhes foram exigidas neste árduo Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante a sua presença no Afeganistão, participou em diversas operações na região de Kabul, do Vale de Bagrami e na província Kabul, nomeadamente o reforço de segurança do Aeroporto Internacional de Kaia, a operação RING ROAD e operação FIRTINA, evidenciando vigorosa capacidade de planeamento e exemplar execução das missões.

É ainda de destacar a cooperação com forças do *French Battle Group* e da *Task Force Zabul* do Exército Afegão, onde apesar das adversidades e dificuldades encontradas patenteou as extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que lhe eram amplamente reconhecidas, sendo de enaltecer a tenacidade e espírito de missão que alardeou mesmo nas situações mais complicadas.

De referenciar a flexibilidade de planeamento e a superior capacidade de ajustamento às contingências imponderáveis das missões que cumpriu evidenciando uma excepcional capacidade de relacionamento, facto patente na referência elogiosa do Comandante Regional *Command South* da ISAF.

Militar dotado de uma elevada capacidade de liderança e evidenciando grande aptidão para o comando de homens, revelou possuir a faculdade de servir nas mais variadas circunstâncias, durante toda a missão, a estar sempre pronto a actuar aonde o Comandante da ISAF achasse mais necessário, tendo todo o conjunto dos seus empenhamentos dado um contributo muito significativo à missão da ISAF e devendo ser considerados relevantes e extraordinários. Pelo atrás exposto, o major Alexandre Ferreira prestigiou a categoria dos Oficiais e as Tropas Pára-quedistas no difícil Teatro de Operações do Afeganistão, fazendo jus a que os serviços por si prestados sejam classificados como distintos, e tendo em muito contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, em tão longínquas paragens.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo MAJ INF "CMD" (15476792) **António José Pereira Cancelinha** do CTCmds, pela forma empenhada e competente como desempenhou as suas funções Comandante da 1.ª Companhia de Comandos (1CCmds) da *Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/lnternational Security Assistance Force* 2008 (QRF/FND/ISAF/08), no Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o decorrer da missão, no Teatro de Operações do Afeganistão, além das inúmeras missões de escolta, patrulhamento, segurança e de QRF executadas pela 1CCmds no *Regional Command Capital (RCC),* há que destacar a sua participação, pela forma como geriu os recursos à sua disposição, planeou e coordenou os trabalhos de construção da posição com a actividade operacional, bem como o apoio prestado às autoridades locais na Operação *SOHIL LARAM IV,* que decorreu no *Regional Command South (RCS)* na província de *Kandahar,* zona de elevada actividade insurgente. Demonstrou excelentes qualidades de comando, zelo e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, carácter firme e ser capaz de assumir cargos de maior responsabilidade e risco.

Durante o deslocamento de *Kandahar* para *Kabul,* a coluna foi emboscada na região de *Vardak,* da qual resultaram dois feridos e a viatura em que seguia ter sido atingida por dois *RPG.* Através da sua acção de comando, pôs em prática os procedimentos técnicos tácticos adequados à situação, procurando sempre garantir a máxima protecção da força, revelando mesmo debaixo de fogo intenso, raras qualidades de abnegação, coragem fisica e moral.

Na fase de retracção da força para o Território Nacional evidenciou competência profissional e espírito de missão, ao efectuar todos os movimentos necessários para o transporte de pessoal e material em segurança e sem incidentes, tornando-se credor de confiança dos seus superiores hierárquicos pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar ponderado, disciplinado e disciplinador, dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de onde se destacam a personalidade, o carácter, a lealdade e a determinação, conjugadas com um extraordinário espírito de missão. O major Pereira Cancelinha é digno de que os serviços e actos por si prestados sejam reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos, devendo ser apontado como exemplo a seguir.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* general.

Louvo o MAJ INF "CMD" (03284492) **Mário António Gomes Maia** do CTCmds, pela forma empenhada e competente como desempenhou as suas funções de Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da *Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assistance Force* 2008 (QRF/FND/ISAF/08), no Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o aprontamento em Território Nacional, há que realçar as suas qualidades de organização e planeamento revelando sentido das responsabilidades, elevada competência técnico profssional atingindo assim elevados padrões de prontidão operacional dos militares que tinha sob o seu comando bem evidenciados quer no apoio à realização dos exercícios de preparação da Força, "Fogos Reais" "*COMANDISTÃO*", "*KABUL* 081" quer na preparação dos materiais a serem transportados para o Teatro Operacional.

No Teatro de Operações do Afeganistão durante o decorrer da missão, além das inúmeras missões logísticas de apoio à l.ª Companhia de Comandos (1CCmds) no *Regional Command Capital (RCC),* há que destacar a sua participação na Operação *SOHIL LARAM IV* que decorreu no *Regional Command South (RCS)* na província de *Kandahar,* distrito de *Maywand,* local de elevada actividade insurgente e de elevado risco, demonstrou excelentes qualidades de comando, zelo e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, carácter frme e ser capaz de assumir cargos de maior responsabilidade e risco. Ainda no Teatro de Operações foi o responsável e participou activamente em todos os trabalhos de retracção da força para o Território Nacional, tornando-se credor da confiança dos seus superiores hierárquicos pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar ponderado, disciplinado e disciplinador dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de onde se destacam a personalidade, o carácter, a lealdade e a determinação, conjugadas com um extraordinário espírito de missão, digno de que os serviços e actos notáveis por si

prestados sejam reconhecidos como relevantes e distintos, o major Gomes Maia deve ser apontado como exemplo a seguir. Do seu extraordinário desempenho e dedicação resultaram honra e lustre para os Comandos, o Exército e as Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações do Afeganistão.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* general.

Louvo o CAP CAV (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira**, pela forma muito digna e excepcionalmente empenhada como vem desempenhando as funções de meu ajudante-de-campo, nas quais revela elevado espírito de sacrifício, inexcedível dedicação e superiores qualidades e virtudes militares.

Oficial dotado de sólida formação moral e militar, muito inteligente, denota, no apoio pessoal ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, designadamente no oportuno accionamento da correspondência oficial, na operacionalização da agenda, na preparação das cerimónias e das visitas e nas tarefas de natureza administrativa, protocolar e de relações públicas, uma elevada capacidade técnico-profissional, excepcional competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais, pessoais e militares, que lhe afiguram um muito promissor futuro profissional.

Para além da permanente disponibilidade no cumprimento da sua função, merece especial menção a forma extremamente educada e o comportamento exemplar e profissional demonstrados para com as inúmeras entidades civis e militares, que contactaram com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Militar disciplinado, que sabe sempre manter um elevado grau de proficiência e de eficácia, pauta a sua conduta pela serenidade e pelo bom senso no cumprimento das suas missões, demonstrando, deste modo, ser possuidor de elevados dotes de carácter, bem como de uma elevada competência e de um espírito de abnegação e de missão extremamente apurado, mesmo quando lhe são exigidos sacrifícios e privações.

Pelo excepcional sentido de cooperação e pela conduta exemplar que sempre demonstrou, bem como pela distinção e correcção que revelou, pela sua cordialidade e capacidade de relacionamento, qualidades que lhe granjearam, a consideração, a amizade e o apreço de todos os que com ele privaram, é o capitão de Cavalaria Nunes Carrasqueira justo merecedor deste público louvor, pela forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, qualificando os seus serviços de extraordinários, distintos e relevantes.

23 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* general.

Louvo o SAJ TM (01483885) **Luís Alberto da Silva Reis** pela forma competente e dedicada como desempenhou a função de mecânico radiomontador do Módulo de Transmissões do Destacamento de Apoio de Serviços da FND/QRF/ISAF, no Teatro de Operações do Afeganistão, durante o 2.º semestre de 2007.

Enquanto mecânico radiomontador, foi o principal responsável pela conferência, organização e funcionamento do material de transmissões da FND, demonstrando sempre uma enorme iniciativa, tendo sempre como objectivo um melhor e mais eficaz funcionamento da mesma.

Destacou-se ainda pelo excelente controlo dos materiais à sua responsabilidade, numa área tão critica, para o bom cumprimento da missão, como o são as transmissões, não só no Aquartelamento de *Camp Warehouse,* mas também durante o desenrolar da Operação *RING ROAD,* onde continuou a desempenhar excelentemente as suas tarefas, por vezes sem possuir as condições técnicas de apoio adequadas.

Militar possuidor de grande competência técnica no que diz respeito à missão das transmissões em campanha, o sargento-ajudante Silva Reis, nunca regateou esforços no âmbito das tarefas tendo como única motivação o bem servir para que a missão da unidade de manobra pudesse rentabilizar os meios de comando e controlo postos à sua disposição.

De referir que foi graças à sua acção que o sistema AFTS *(Afghan Tracking System)* da NATO, foi enormemente rentabilizado pela FND, constituindo esta uma mais-valia para a força. Militar muito organizado e metódico conseguiu granjear a estima e consideração por parte de todos os que com ele serviam, contribuindo para um bem-estar geral. Dotado de sólida formação moral e ética, inspira grande confiança como homem e como militar, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Graças à sua acção empenhada foi possível instalar os sistemas ECM *(Electronic Counter Measures)* E.*JAB* em tempo, nas viaturas M1025A2, de forma ser possível à FND cumprir com o superiormente estabelecido e incrementando grandemente as medidas de protecção da força.

Por tudo o que executou, e apoiou, o sargento-ajudante Silva Reis revelou elevada competência, alcançando um extraordinário desempenho nas diversas tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal além fronteiras, sendo um motivo de orgulho para a sua classe e digno de ser apontado como exemplo a seguir por todos quantos privaram com ele.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ AM (11981986) **Carlos Alberto da Veiga Veríssimo** pela forma dedicada e competente como, durante um ano, desempenhou as missões que lhe foram atribuídas.

Como Adjunto Administrativo-Logístico e Financeiro/Tesoureiro do Comando das LOT, e de Adjunto do Comandante da LOT Derventa no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, revelou possuir grande interesse e dedicação pelo serviço, assim como, uma elevada competência profissional que se veio a traduzir num extraordinário desempenho.

No desempenho deste cargo, garantiu, em todas as circunstâncias, um adequado controlo da área Administrativa e Logística revelando uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, constituindo-se assim, num precioso auxiliar do Comando das LOT.

Nesta área da sua responsabilidade, sempre interpretou, de forma muito competente, as orientações recebidas para o cumprimento da missão, e praticou, de forma inexcedível, a iniciativa que ao seu nível poderia ser exercida, pautada por uma irrepreensível conduta moral. Revelou, ainda, um comprovado espírito de lealdade ao Comandante da LOT House Derventa, fundindo o seu espírito de bem servir com a intenção do Comandante, para o melhor cumprimento da missão.

No âmbito do moral e bem-estar, o sargento-ajudante Veiga Veríssimo demonstrou manter uma constante preocupação na satisfação das necessidades dos militares da LOT House Derventa, sugerindo frequentemente mais e melhores formas de suavizar a vivência dos militares em serviço na mesma, numa demonstração de grande camaradagem, amizade e de inequívoco zelo pelo serviço, com o qual contribuiu, também desta forma, para o sucesso da missão da própria LOT House Derventa.

Ainda e não apenas no âmbito do estrito das suas atribuições e responsabilidades, mas em resultado do seu excelente carácter, o sargento-ajudante Veiga Veríssimo soube granjear simpatias no seio da população local, contribuindo significativamente não só para reforçar uma imagem positiva e de sucesso das operações da EUFOR, como ainda e mais particularmente para dignificar o nome de Portugal além fronteiras, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Em suma, pele afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, a que alia uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, colocou sempre os interesses da LOT House Derventa em primeira prioridade, numa afirmação constante de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares.

É, por isso, inteiramente justo que ao completar esta etapa da sua vida militar, o sargento-ajudante Veiga Veríssimo seja digno de ser apontado como exemplo a seguir e merecedor da distinção que o presente louvor lhe confere.

24 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF "CMD" (13044187) **Teófilo Leopoldino Madeira Vieira**, do CTCmds, pela forma altamente responsável, excepcionalmente dedicada e eficaz que evidenciou no desempenho na função de Auxiliar do Centro de Operações da Força Nacional Destacada empenhada no Teatro de Operações do Afeganistão.

Militar aprumado e muito correcto, dotado de grande espírito de sacrifício e obediência que aliadas à tenacidade com que se dedica ao cumprimento das missões e a excelentes conhecimentos técnicos, conseguiu fazer parecer fáceis tarefas extremamente difíceis de realizar cometidas ao Centro de Operações. Militar com extraordinário desempenho, de grande capacidade organizadora e organizativa, foi o responsável quer pela manutenção do estado de operacionalidade do Centro de Operações quer por todo o espólio do edifício atribuído ao Comando da Força.

Sargento possuidor de elevados dotes de carácter, é um elemento de grande importância na hierarquia do comando que, mercê das suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, da lealdade em elevado grau, abnegação e sacrifícios exemplares, manifesta uma preocupação constante e permanente pelos interesses dos militares que estão sob o seu Comando não deixando de auxiliar os seus superiores nas tarefas que dele necessitassem, demonstrando uma total disponibilidade para o serviço. O sargento-ajudante Madeira Vieira pela sua reconhecida coragem moral revelou-se um militar de elevada competência e extraordinário empenho, sendo digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade e os serviços por si prestados serem considerados de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações do Afeganistão.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (14937287) **Paulo Jorge Vaz Gomes** pela forma como ao longo da missão de apoio à paz no Teatro de Operações da Afeganistão, demonstrou elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Como sargento de Logística da FND/QRF/ISAF, ainda no período do aprontamento da força, demonstrou exemplar dedicação no cumprimento das mais variadas tarefas, mostrando uma assinalável disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Durante a preparação e execução dos exercícios de carácter operacional, cooperou de forma responsável e habilidosa, agindo com espontânea facilidade, vivacidade e eficácia, sendo de enaltecer a sua acção particularmente valiosa quando confrontado com a missão de apoiar o exercício *KABUL* 072, cujo objectivo final foi plenamente alcançado.

O sargento-ajudante Vaz Gomes teve sempre na sua mente como farol da sua actividade, a missão da sua unidade, tendo respondido com efcácia às solicitações exigidas no relacionamento e realização das mais variadas tarefas, mesmo sob grande pressão e volume de trabalho, inerente à importância do apoio de serviços à Força Nacional Destacada.

No decorrer da Operação *RING ROAD*, destacou-se pela forma exemplar e competente como geriu todos os aspectos técnicos e de âmbito logísticos, por si só, no aquartelamento de *Camp Warehouse* durante cerca de 6 (seis) semanas, já que lhe foi cometida e espinhosa tarefa de assegurar a retaguarda do apoio de serviços no TO.

Militar firme e coerente, denota ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, ansiando sempre por se valorizar e partilhar os seus elevados conhecimentos profissionais com os demais militares. É pois da mais elementar justiça que o sargento-ajudante Vaz Gomes, seja digno de ser apontado como entre os melhores dos seus pares, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão e para o lustre e dignidade nacional, além fronteiras.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (07573987) **José Ribeiro Rebelo** pela forma como ao longo de toda a missão de apoio à paz no Teatro de Operações da Afeganistão, ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Como sargento de Operações, ainda no período do aprontamento, demonstrou grande desembaraço mental e exemplar dedicação no cumprimento das suas tarefas, mostrando uma assinalável disponibilidade, organização e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. No exercício final de aprontamento *KABUL* 072, cooperou de forma responsável e habilidosa, agindo com espontânea facilidade, vivacidade e eficácia, sendo de enaltecer a sua acção particularmente valiosa quando confrontado com a missão de coligir e preparar toda a documentação necessária à "*Combat Readiness Evaluation" CREVAL*.

O sargento-ajudante Ribeiro Rebelo soube promover excelentes relações humanas orientadas para a realização dos objectivos e para a valorização dos elementos no seio do seu grupo de trabalho. Soube responder espontaneamente com serenidade e eficácia às solicitações exigidas, facultando a informação corrente necessária, mantendo a sua descontracção, bom trato e boa disposição psíquica, e inspirando total confiança e segurança.

No decorrer da Operação *RING ROAD* foi chamado a cumprir diversas tarefas, revelando excepcional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, mantendo permanentemente um elevado índice de produtividade, não esmorecendo perante as dificuldades a transpor. Firme e coerente, inequívoco possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, produzindo um trabalho de excepcional qualidade, deixando a sua marca na organização interna de toda a informação, na preparação sistemática de "*briefings"* diários e na monitorização sistemática de todas as actividades correntes.

Pelo rigor por si imposto na execução de todas as suas tarefas, contribuiu para o prestígio e exemplar cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo o sargento-ajudante Ribeiro Rebelo digno que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General-das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (04473587) **José Manuel Ferro Almeida**, por ter revelado no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho durante a fase de preparação e aprontamento e ao longo de seis meses na missão de apoio à paz no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Como sargento de Reabastecimento da FND/QRF/ISAF, ainda no período do aprontamento da força, demonstrou exemplar dedicação no cumprimento das mais variadas tarefas, muitas vezes para além das horas normais de serviço, mostrando uma assinalável disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

No Teatro de Operações do Afeganistão como sargento de Terminal, deparou-se com a tarefa de reorganização e subsequente gestão dos depósitos das Classes I (rações de combate), II, IV, V e VII, já que urgia racionalizar, organizar e inventariar existências da totalidade dos diversos artigos, das mais variadas origens, existentes naquele TO. Foi com boa disposição, dinamismo e espírito empreendedor, aliados a uma força de vontade férrea, elevado espírito de missão e sentido do dever e da disciplina, que executou num curto espaço de tempo.

No decorrer da Operação *RING ROAD*, o sargento-ajudante Ferro Almeida destacou-se pela forma correcta, tecnicamente adequada e competente com que procedeu aos carregamentos e descarregamentos, bem como os inerentes procedimentos previamente necessários, em aeronaves de transporte do tipo C17 da Força Aérea dos EUA, elevando bem alto o nome da FND e das Forças Armadas Portuguesas, já que o trabalho por si efectuado mereceu rasgados elogios, não sendo usual em forças não acostumadas a utilizar aquele tipo de aeronave.

Militar firme e coerente, de forte carácter humano e profissional, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, é pois o sargento-ajudante Ferro Almeida, um militar de referência,

merecedor de ser reconhecido por este público louvor pela forma impar com que desempenhou a sua função na FND/ISAF, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

7 Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto, g*eneral.

Louvo o COR INF (REF) (51405511) **António Queirós Lima** pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais demonstradas no exercício das suas funções de consultor militar da Comissão. A competência, eficiência e zelo com que desempenhou as funções deram um contributo fundamental ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão no decurso da X Legislatura.

Sublinho a sua afabilidade, a permanente disponibilidade para todas as solicitações, a sua enorme lealdade e a correcção que sempre demonstrou para com todos os membros da Comissão. Destaco ainda a elevadíssima preparação profissional para o cargo, bem como as excelentes capacidades humanas e de profissionalismo na forma como se relacionou com os serviços da Assembleia da República, em particular os elementos que integram a equipa de apoio à Comissão, do Governo e das Forças Armadas, tendo assegurado em permanência, e de forma inexcedível, a ligação com as Forças Armadas e outras entidades da área da Defesa Nacional.

Pelo importante papel que desempenhou ao longo deste período de tempo, é-me grato dar público louvor e manifestar o meu agradecimento e reconhecimento pessoais.

14 de Outubro de 2009. - O Presidente da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, *Júlio Miranda Calha.*

Louvo o MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, pela forma empenhada, extraordinariamente dedicada, responsável, distinta e de excelente desempenho como vem cumprindo, ao longo dos últimos três anos, e desde a sua constituição, a função de director da Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação.

Dotado de grande espírito de iniciativa, discernimento, sensibilidade, inteligência e organização, de fácil relacionamento humano e institucional e possuidor de sólidos conhecimentos técnico-científicos, revelou-se um excepcional colaborador na execução das tarefas decorrentes do processo de transformação do Exército, designadamente na reformulação da antiga Direcção dos Serviços de Transmissões e sua transformação na actual Direcção, a par da inerente transferência do Comando da Logística para o Comando Operacional e no apoio decisivo à reorganização e reestruturação do Regimento de Transmissões, acomodando as valências de apoio ao sistema de comando e controlo e integrando a capacidade plena de INFOSEC do Exército.

Tendo a seu cargo uma área tão sensível, a sua acção foi muito importante desde a génese, até à consolidação e aprofundamento da modernização e desenvolvimento da infra-estrutura tecnológica do Sistema de Informação e Comunicações Operacional (SIC-O) que permitirá ao Exército dispor de uma significativa capacidade de apoio ao comando e controlo centrado em rede, o que foi possível fruto da forma oportuna e inteligente, como soube responder aos desafios impostos pelo rigoroso enquadramento processual, administrativo e financeiro, revelando em permanência, um excepcional zelo, espírito de sacrifício e uma inexcedível vontade de bem servir.

O desempenho do major-general Quesada Pastor, alicerçado numa comprovada experiência no exercício de funções de direcção, com qualidades de planeamento, análise e decisão, alicerçadas numa esclarecida coragem moral, a que aliou o permanente exercício da virtude da lealdade, constituíram-no como um colaborador indispensável na condução das complexas actividades que dirige, sendo de destacar a sua invulgar capacidade de liderança, aglutinando vontades e sinergias para o trabalho de equipa, bem patentes na forma decisiva como se empenhou, na sua qualidade de presidente, na Equipa de Projecto do Sistema de Informação e Comunicações Táctico (SIC-T), considerado como estruturante para o desenvolvimento da capacidade de Comando e Controlo da FOPE e no enquadramento dos respectivos sub-projectos e programas, deles derivados, nomeadamente o

desenvolvimento dos protótipos dos módulos SIC-T, a implementação do Sistema de Comando e Controlo do Exército e do domínio seguro da Rede de Dados do Exército, os projectos Sistema de Integração Rádio sobre protocolo IP (SIRIP) para integração do rádio GRC-525 em rede IP e Skysweep para desenvolvimento da capacidade de transmissão de dados sobre o PRC-425, os programas decorrentes da integração do GRC-525 na FOPE, nomeadamente nas VBR PANDUR, nos CC LEOPARD, no sistema radar PSTAR e no sistema de artilharia de campanha AFATDS e, ainda, na direcção da participação da equipa de projecto SIC-T no exercício "Combined Endeavour" e no grupo de trabalho do TACOMS POST 2000, sendo de realçar o permanente rigor e apurado sentido de disciplina e superior sentido do dever e permanente disponibilidade para o serviço, demonstrados na sua execução.

De salientar, ainda, a sua sapiente visão prospectiva no âmbito do estudo definição, projecto e implementação do Elemento de Guerra da Informação para dotar o Exército com uma capacidade de exercer a Guerra no espaço cibernético de forma a poder atingir a superioridade da informação no campo de batalha, onde revelou uma extraordinária criatividade, grande dinamismo, exemplar espírito de missão e salutar vontade de bem servir.

Merece particular menção a forma hábil como dirigiu, durante um ano, a participação do Exército na exposição alusiva ao Dia Mundial das Telecomunicações e da Sociedade da Informação, realizada no âmbito do protocolo celebrado entre o Exército e a Fundação Portuguesa das Comunicações e em representação de Portugal no projecto Soldier Portapower Pack (SPP) com o objectivo de desenvolver uma fonte de energia eléctrica individual baseada na tecnologia das pilhas a hidrogénio, contribuindo para a imagem, sucesso e credibilidade da Arma de Transmissões e do Exército ao merecerem as mais rasgadas referências elogiosas por parte das mais altas autoridades civis e militares.

Pelas qualidades militares e humanas evidenciadas, inexcedível colaboração, excepcional capacidade de trabalho, bem como pelos vincados referenciais éticos aliados a dotes de extraordinária correcção, lealdade, obediência e honestidade, é muito grato ao Comandante do Exército manifestar em público louvor, os serviços prestados à Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação e à Arma de Transmissões pelo major-general Quesada Pastor**,** que o configuram como um distinto oficial general, de cuja acção resultou inequívoco prestígio, lustre e honra, para o Exército e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados, muito justamente, muito importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**, pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, empenho e virtudes demonstradas ao serviço do Exército e do País ao longo da sua carreira de cerca de trinta anos.

Após o seu ingresso no Quadro Permanente foi colocado no Hospital Militar Principal (HMP), revelando desde logo o seu zelo e competência na recém iniciada carreira médico-militar. A sua acção não se confinava estritamente à sua área de atribuição principal, mas estendia o seu interesse, iniciativa e persistência a domínios como a biblioteca do hospital, a aplicação informática às actividades clínicas e a dinamização das jornadas médicas.

Mais tarde, já como major, destaca-se o seu desempenho na Brigada Mecanizada Independente em dois âmbitos distintos: no Comando da Companhia Sanitária, pela eficiência na gestão dos recursos disponíveis, permitindo assim dar resposta a um maior volume de atribuições, designadamente uma participação mais eficiente nos exercícios, incluindo os de contexto internacional; como responsável pelo serviço de saúde no Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, optimizou a assistência médica à população do Campo Militar, revelando-se um colaborador muito valioso do Comando nesta sensível área, onde denotou uma sólida formação moral e o culto das virtudes militares.

Na sua carreira constitui também um marco, a forma dignificante como participou na missão UNPROFOR II na Bósnia-Herzegovina, onde integrou o Quartel-General, chefiando a Secção Médica

da Divisão de Logística, com um trabalho altamente meritório e eficiente face a diferentes, delicadas e urgentes solicitações com que foi confrontado, dando provas de um assinalável espírito de missão e de uma total disponibilidade para bem servir.

No seu regresso ao HMP, como tenente-coronel, voltou a afirmar-se como um profissional largamente reconhecido e prestigiado no âmbito da sua especialidade no meio médico. Dotado de extraordinárias qualidades pessoais, determinação e espírito de sacrifício, teve um papel de grande relevância no HMP, quer como cirurgião e chefe do Serviço de Cirurgia Geral, bem como dinamizador incansável da informatização do serviço hospitalar, nas funções de director do Internato Médico coordenando os internatos dos oficiais médicos a frequentar o Internato Complementar, e também como director clínico da Casa de Saúde da Família Militar.

O cunho de polivalência e multidisciplinaridade que desde o início conferiu à sua carreira, foi reforçado pela forma distinta e altamente eficiente como assumiu as funções de docência e de director dos cursos de saúde ministrados na Academia Militar. No âmbito da docência foi professor regente das disciplinas de Saúde, Organização e Métodos, ministradas nos Cursos de Saúde, desenvolvendo uma pedagogia particularmente profícua na formação humana e intelectual dos discentes, denotando uma excepcional e vigorosa capacidade educativa e conhecimento aprofundado na sua área científica. A sua acção desenvolveu-se ainda pelo acompanhamento sistemático e extremamente tutelado da frequência dos alunos nas respectivas Faculdades, e por ter impulsionado o estabelecimento de um protocolo entre a Academia Militar e a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, imprescindível à articulação do Estágio com o Tirocínio.

Como coronel relevam-se os serviços prestados no exercício das funções de subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde e, em sequência, o seu regresso ao HMP como subdirector, continuando a garantir a sua actualização na carreira médica nacional onde obteve, em concurso de provas públicas, o Grau de Consultor de Cirurgia Geral, vindo, como corolário da profunda dedicação que sempre dispensou ao ensino, a doutorar-se, com distinção e louvor, em Medicina, na especialidade de Cirurgia. Denotou também elevada competência profissional, sobejamente demonstrada na intensa actividade cirúrgica desenvolvida no HMP, no âmbito da Cirurgia Geral e da Senologia, competência igualmente evidenciada nas numerosas e complexas tarefas desempenhadas, inerentes à função de Subdirector.

Como major-general desempenhou as funções de director do Hospital Militar Principal, pautando o seu desempenho por um elevado pragmatismo e por uma notória preocupação de bem servir. Com grande profissionalismo, manifestou capacidade de organização e singular determinação, assegurando assinaláveis índices de motivação nos seus colaboradores e a permanente compatibilização das necessidades com os recursos disponíveis. Neste âmbito, releva-se a adopção de práticas e procedimentos inovadores e expeditos, essencialmente baseados em sistemas automatizados, dos quais há a destacar o notável salto qualitativo resultante da introdução da prescrição electrónica e de outras aplicações informáticas. Destaca-se também a atenção que dispensou à medicina em ambiente operacional, particularmente no que concerne à potenciação do Hospital de Campanha.

Desde 16 de Março de 2009, como director de Saúde, perante um patamar de experiência assinalável, denota-se todo o dinamismo na procura da optimização do funcionamento das estruturas e meios instalados nos Hospitais Militares e Centros de Saúde, nomeadamente através da utilização de novos procedimentos e de adequados sistemas de informatização. Destaca-se também o seu empenhamento esclarecido na ponderação e na recuperação do Hospital de Campanha do Exército, bem como a orientação superior que fundamentou nas propostas dos respectivos Quadros Orgânicos de Pessoal e de Material. Perante uma gestão criteriosa dos recursos, desenvolveu o aconselhamento esclarecido e oportuno no apoio à decisão do comandante da Logística, no âmbito da gestão integrada dos Hospitais Militares, Centros de Saúde e Laboratórios Militares.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar os serviços do major-general Joaquim Manuel Lopes Henriques, no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, os quais classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o MGEN (19535072) **João António Esteves da Silva** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante aproximadamente quarenta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que os inúmeros louvores constantes da sua brilhante folha de serviços, registam e dão conta pública.

Na área técnica, desempenhou ao longo de cinco anos diversas funções na Escola Prática de Administração Militar, destacando-se as de Comandante de Pelotão das Escolas de Recrutas, Curso Geral de Milicianos, Instrutor de vários Tirocínios, Estágios e Cursos, para Oficiais e Sargentos, Director e Instrutor do 5.º Curso de Formação de Sargentos e Comandante de Companhia de Serviços do Batalhão de Comando e Serviços, revelando sempre elevado dinamismo e dedicação ao serviço, assinaláveis qualidades de trabalho, lealdade, correcção, aprumo e sentido do dever e espírito de sacrifício.

Posteriormente, como Capitão, foi colocado no Serviço de Fortificações e Obras do Exército, onde desempenhou as funções de Chefe de Contabilidade durante dois anos, demonstrando possuir uma sólida competência técnica aliada a elevadas qualidades de trabalho, viva inteligência, capacidade de chefia e organização, lealdade, carácter e dedicação pelo serviço, tendo administrado mais de um milhão de contos, dentro dos limites e dos prazos, quantas vezes curtos, que as normas e as leis impõem.

Colocado durante vinte meses no Batalhão de Apoio de Serviços da 1.ª Brigada Mista Mecanizada, onde se destacam os onze meses em que comandou a Companhia de Reabastecimento e Transporte, confirmou os dotes de excelentes qualidades profissionais e morais, garantindo o eficiente apoio de serviços às Unidades da 1.ª BMI nos vários exercícios em que participou, com realce para o Rosa Branca/84 e Orion/84.

Posteriormente colocado no HMP e promovido a major, durante cerca de dois anos, foi o chefe da Contabilidade do Conselho Administrativo, evidenciando excelente preparação e experiência profissional tomando a seu cargo a supervisão do Conselho Administrativo, na ausência do seu presidente, equacionando e superando dificuldades próprias de um grande Hospital.

Na área de Estado-Maior desempenhou a funções na Direcção do Serviço de Administração Militar durante mais de quatro anos, inicialmente como Adjunto da Repartição de Instrução, e depois como Chefe da mesma, e posteriormente, como chefe da Repartição de Planeamento da Direcção de Serviço de Intendência, evidenciando invulgar capacidade de organização, competência profissional e sensatez, aliadas a vincado sentido do dever e lealdade.

A sua grande experiência permitiu-lhe defender as posições do Exército em diversas reuniões internacionais no âmbito da Logística.

Como Oficial Superior igualmente se destaca a comissão de serviço de três anos como Manpower Survey Officer do International Military Staff da OTAN, durante a qual evidenciou toda a sua experiência e competência profissional no domínio da assessoria a nível internacional, dignificando o Exército e o País.

De regresso a Portugal já como tenente-coronel, foi colocado na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional onde, ao longo de aproximadamente seis anos, desempenhou as funções de Adjunto do Departamento de Relações Multilaterais com elevado sentido de responsabilidade, eficácia e oportunidade. Sendo responsável, entre outros assuntos, por matérias ligadas à União Europeia Ocidental (UEO) e à União Europeia, durante a dupla presidência portuguesa destas duas organizações, no 1.º semestre do ano 2000, o seu desempenho permitiu confirmar a sua notável capacidade de decisão, mesmo em condições de forte pressão, decorrente dos curtos prazos em que teve de apresentar resultados, sendo estes, por norma, não só adequados como também oportunos.

Como representante da DGPDN, participou activamente em várias reuniões internacionais, sendo de destacar a sua actuação no grupo de representantes da defesa na UEO, onde interveio na elaboração de documentos diversos, de carácter conceptual e operacional, relacionados sobretudo com os procedimentos no quadro de gestão de crises. No plano nacional participou no processo de reformulação dos cargos militares internacionais e na preparação de uma nova grelha de adidos militares portugueses no estrangeiro, elaborando estudos e propostas muito justamente considerados de grande valia para a tomada de decisão.

Na área do Comando e Direcção exerceu durante mais de dois anos, as funções de Subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças em acumulação com a Chefia da Repartição de Apoio Geral, demonstrando extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão. Conduziu sempre a sua acção de forma extremamente empenhada e esclarecida, conseguindo, em todas as circunstâncias, uma colaboração interessada e participativa de todos os elementos que com ele trabalharam, resultando grande benefício para a eficiência dos diferentes serviços e, consequentemente, para as Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército.

Após a sua promoção a Oficial General foi inicialmente Director dos Serviços de Intendência e posteriormente Director de Aquisições, confirmando os já reconhecidos, elevados conhecimentos militares e técnicos e, ainda, a grande capacidade de organização, método e ponderação.

Num período de profundas alterações orgânicas e funcionais, foi notável a forma como soube corresponder às exigências do serviço e à nova estrutura do Comando da Logística, numa prática demonstrativa da sua excepcional craveira profissional, qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade e a competência técnico-profissional.

Antes da sua passagem à reserva exerceu durante mais de três anos as funções de Director de Finanças, caracterizando-se a sua acção pelo rigor, a competência técnico-profissional, a proactividade, a conduta ética irrepreensível e a vontade de bem servir, em todas as circunstâncias, contribuindo inequivocamente para o esclarecido apoio à decisão do Comandante da Logística, no domínio dos recursos Financeiros atribuídos ao Exército.

O permanente controlo e acompanhamento do orçamento do Exército, materializado nas suas diversas fontes de financiamento ao dispor, traduziu-se no rigor da execução da Conta do Exército e na sua atempada entrega ao Tribunal de Contas.

Realça- se ainda a contribuição decisiva para a implementação do SIG-Fin, o qual permitiu, pela primeira vez em 2008, o planeamento das actividades do Exército naquele sistema, assim como a elaboração oportuna de propostas para a complementação do Sistema com os módulos do Imobilizado e das Compras, essenciais para que o Exército possa completar a totalidade das peças contabilísticas exigidas pelo Tribunal de Contas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general (19535072) João António Esteves da Silva no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

25 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro**, pela forma excepcionalmente dedicada, competente e distinta, como ao longo de mais de trinta e cinco anos serviu o Exército e o País, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnico-profissional e relevantes qualidades e virtudes militares.

Iniciou a sua carreira militar em 1979, na Escola Prática de Infantaria, onde permaneceu dez anos desempenhando funções de instrutor, oficial de tiro, oficial de transmissões, comandante de pelotão, comandante de companhia, director de estágios e de cursos de promoção, sendo rapidamente elogiado pelo seu profissionalismo, espírito de obediência, entusiasmo, dedicação ao serviço e alto sentido do dever.

Colocado no Batalhão de Apoio de Serviços/1.ª BMI, como oficial de operações e informações do Batalhão e mais tarde novamente na EPI, como instrutor, chefe da secção de operações, informações e segurança e comandante de Batalhão, mereceu publicamente rasgados elogios pela sua capacidade de comando, iniciativa, elevada coragem moral, abnegação e conhecimentos técnico-profissionais.

Na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), no período de 1993 a 1998, cultivou em permanência as virtudes da lealdade e da honestidade, evidenciando um

forte espírito de missão e sacrifício, consolidados na execução de tarefas difíceis e complexas na Divisão de Pessoal e Logística, na Divisão do Património do Departamento de Recursos Humanos e Património e no Gabinete de Documentação, Informação e Relações Públicas, sabendo, mercê dos seus conhecimentos, empenho pessoal e capacidade de relacionamento, dignificar e projectar a imagem das Forças de Segurança de Macau junto da opinião pública.

Releva-se igualmente o seu extraordinário desempenho, como Chefe de Repartição, no Estado-Maior do Exército e na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, e também no cargo de representante do Exército junto do MDN, no Joint Services Subgroup (JSSG), no NATO Training Group (NTG) e no NATO Training Simulation Working Group (NTSWG), tendo evidenciado novamente as suas excepcionais qualidades e virtudes militares através duma conduta pautada pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e de obediência e grande competência profissional.

Assumindo o Comando do Regimento de Infantaria n.º 8, em 16 de Fevereiro de 2004, o coronel Conde Rendeiro, confirmou toda a plêiade de qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira, patenteando uma esclarecida acção de comando, muita competência, inteligência, sensatez e raro sentido de missão, conseguindo, por força da sua sólida formação militar e humana, um excelente relacionamento com o Município de Elvas e outros da sua área de influência, pelo que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

Ultimamente como subdirector da Direcção de História e Cultura Militar (DHCM), colocou no desempenho deste cargo toda a sua forte personalidade, objectividade e pragmatismo, assegurando uma direcção eficiente e uma gestão extremamente cuidada, oportuna e ajustada dos seus órgãos dependentes absolutamente necessárias ao eficaz cumprimento da missão da DHCM. Oficial com uma invulgar capacidade de adaptação, extraordinário empenho e uma vontade de bem servir em todas as circunstâncias, privilegiando a lealdade e a clareza de atitudes no relacionamento com todos aqueles que lhe estavam próximo, nunca se poupou a esforços para que as tarefas a seu cargo fossem cumpridas com prontidão, eficiência e saber.

Como resultante do excepcional valor que sempre caracterizou a sua conduta ao longo duma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar, que, devotamente serviu, é justo que o coronel Conde Rendeiro, no momento em que, por razões que se prendem com a sua vida pessoal, vai transitar para a situação de reserva, seja reconhecido como um militar que orientou a sua vida profissional pelos princípios da ética, da lealdade e da nobreza de carácter e que os serviços que abnegadamente prestou e de que resultaram honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Janeiro de 2010 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR CAV (01058880) **Angelino José Gato Cabacinho,** do Regimento de Cavalaria 3, pela dedicação, proficiência e disponibilidade demonstradas ao longo da sua preenchida carreira militar, no cumprimento das funções que, durante trinta anos, lhe foram atribuídas, muito em especial as de Adjunto do Comandante do Regimento, que, desde Março de 2004, exerce de forma extraordinária.

Como atestam os seus onze louvores e referências elogiosas, evidenciou-se, constantemente, pela forma altamente meritória, reveladora de excelente capacidade de organização, método e constante preocupação com a resolução de dificuldades relacionadas com o serviço, especialmente nas funções de Adjunto do Comando dos 1.º e 2.º Esquadrões de Reconhecimento e do Esquadrão de Comando e Serviços do Regimento, por ventura as que mais o marcaram e onde revelou notável empenho e assinalável competência profissional, tendo evidenciado, sempre, extraordinária aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Merece, igualmente, referência, o seu importante desempenho das funções de sargento de Pessoal, de Mobilização, de Logística, de Material, de Operações e Informações, de Instrução (no então Comando da Instrução), percorrendo o espectro de todas as áreas de Estado-Maior, e ainda as de Tesoureiro, de Instrutor, de Secretário e Vogal da Casa de Sargentos e de Porta-estandarte do Regimento, contribuindo de forma inquestionável para o sucesso das missões das suas Subunidades e do Regimento.

Militar íntegro, quer no âmbito profissional, onde revelou excelentes conhecimentos, grande interesse e sólida formação militar, quer no âmbito das relações humanas, onde manifestou relevantes qualidades pessoais e espírito de entreajuda, o sargento-mor Cabacinho marcou ainda a sua conduta pela sua aptidão física e desportiva, merecendo, repetidamente, a sua inclusão nas selecções da Unidade, revelando, em permanência, qualidades de abnegação e espírito de sacrifócio exemplares, concorrendo para a Imagem dos "Dragões de Olivença" e estimulando, com o seu exemplo, a participação de militares mais jovens.

Extremamente disciplinado, possuidor de uma elevada formação moral e humana, muito educado e esclarecido, pautou, permanentemente, a sua conduta por um elevado sentido do dever e afirmação constante de elevados dotes de carácter, praticando a virtude da lealdade em elevado grau. Pela sua postura deontológica, tornou-se merecedor da estima e admiração geral, prestigiando e dignificando a categoria a que pertence.

Pela acção desenvolvida ao longo da sua carreira e muito em especial, nas suas últimas funções de Adjunto do Comandante da Unidade, associada às excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de obediência e sentido de camaradagem que o caracterizam, é o sargento-mor Gato Cabacinho inteiramente merecedor de ser apontado como um e exemplo a seguir, tendo contribuído, inequivocamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Regimento de Cavalaria 3, do Comando de Instrução e Doutrina e do Exército, merecendo que os serviços prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

22 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o SAJ AM (03721584) **Manuel Rodrigues Castanho,** pelo excepcional interesse, prontidão e dedicação que demonstrou no exercício das funções de chefe da Secretaria e tesoureiro do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), no âmbito da cooperação técnico-militar (CTM) com a República de Angola, no período de Abril de 2008 a Junho de 2009.

Como chefe da secretaria do NAT, revelou exemplar empenho, grande dinamismo e um alto espírito de equipa em todas as tarefas que lhe foram confiadas, de que se releva a permanente actualização e elaboração dos processos individuais, o controlo atempado das passagens aéreas de férias e fim de missão de todos os militares em CTM, a recepção, envio e registo da mala e correio diplomático, denotando uma muito hábil e judiciosa utilização dos meios disponíveis e um elevado espírito de missão, constituindo-se num excelente elemento em trabalho de grupo.

Militar disciplinado, metódico e com grande capacidade de organização, revelou como tesoureiro, elevada competência técnico-profissional, espírito de bem servir e abnegação na execução das tarefas inerentes à sua função, de que se destacam o processamento e pagamento de facturas a fornecedores, o registo de receitas e despesas no registo de tesouraria, o controlo e conferência das contas dos projectos 6 e 10, sedeados no Lobito, a elaboração da prestação de contas à DGPDN do Fundo de Maneio, a elaboração da prestação de contas às entidades angolanas e o processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal civil auxiliar que trabalha na Residência da CTM. Apesar do elevado volume de trabalho e da dificuldade em processar, registar e fazer pagamentos em três moedas diferentes (Euro, Dólar e Kwanza), conseguiu mesmo com sacrifícios pessoais, através de uma invulgar capacidade de trabalho e sentido de responsabilidade, excelentes níveis de desempenho, contribuindo de forma decisiva para que o NAT atingisse os seus objectivos.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares de que se salientam a lealdade, a firmeza, a camaradagem, o espírito de sacrifício, e a afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o sargento-ajudante Manuel Castanho digno merecedor que os serviços por si prestados serem distinguidos publicamente e considerados como relevantes e de elevado mérito, por contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa e do Exército, contribuindo assim para a honra e lustre do Exército Português.

15 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

Louvo o SAJ INF "CMD" (13044187) **Teófilo Leopoldino Madeira Vieira** pela forma empenhada, muito competente, responsável e eficiente como vem desempenhando funções nas áreas do apoio informático e do Sub-Registo OTAN no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Como técnico de Sub-Registo OTAN deste Conselho revela-se conhecedor e respeitador dos níveis e critérios de segurança pelos quais o mesmo se rege, nomeadamente nas tarefas de gestão controlo e distribuição interna e externa de documentação classificada, assim como na preparação e organização dos processos de credenciação, sabendo merecer a confiança dos seus dirigentes e promover uma colaboração sempre disponível e eficaz que em muito contribuiu para o cumprimento dos objectivos cometidos ao sector que integra.

Releva-se ainda o apoio que presta na área de informática, onde os seus abalizados conhecimentos na óptica do utilizador, entusiasmo e persistência, têm contribuído de forma importante para a capacidade de resposta atempada às múltiplas solicitações externas e internas, destacando-se o seu precioso contributo no tratamento e introdução dos elementos relativos ao SIADAP, na base de dados da Direcção-Geral da Administração Pública.

Pelas qualidades apontadas de que se destacam a sua capacidade de trabalho, disponibilidade, aptidão para bem servir e ainda pela lealdade e cordial camaradagem que pratica, conseguiu o sargento-ajudante Vieira, granjear a estima e o respeito de todos quantos servem neste CNPCE, sendo merecedor do alto conceito em que são tidos os serviços por si prestados, que se consideram de elevado mérito.

2 de Novembro de 2009. - O Vice-Presidente do CNPCE, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

Louvo o 1SAR AMAN (88020574) **Valentim Jordão**, pelo extraordinário desempenho e elevado profissionalismo demonstrados durante os cerca de dezasseis anos em que desempenhou funções na Divisão de Apoio Administrativo da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

Tendo-lhe sido confiadas tarefas de especial responsabilidade na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (SPEA), superou facilmente as exigências inerentes à sua especialidade, evidenciando excelentes capacidades de trabalho, elevado sentido do dever, brio profissional, e ainda, frequentemente, uma completa disponibilidade.

Aliada a esta competência profissional, as suas relevantes qualidades pessoais concorreram de forma significativa para um desempenho extraordinário das suas funções, sendo merecedor da estima e respeito de todos aqueles que com ele se relacionaram.

Ao ingressar na situação de reserva é de inteira justiça enaltecer o 1.º sargento Jordão pelos serviços prestados que contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

28 de Dezembro de 2009. - O Inspector-Geral da IGDN, *Rogério Rodrigues.*

Louvo o SMOR TM (05551580) **Álvaro Augusto Maia Maurício**, que presta serviço neste Gabinete há cerca de quatro anos, no desempenho de funções de técnico de manutenção e supervisão do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF) do Registo Central, pelas suas elevadas qualidades profissionais e pessoais demonstradas ao longo deste período.

Excelente profissional, colaborador e dedicado, assumiu rapidamente a chefia da Secção de Manutenção e Supervisão do SEIF, tendo mantido um bom ambiente de trabalho e de camaradagem, tendo granjeado a estima e consideração daqueles que com ele privaram.

No exercício das suas funções e em todas as actividades em que participou, demonstrou ter uma elevada capacidade de adaptação e de dedicação.

Militar disciplinado, leal e correcto, é um destacado colaborador do chefe do Registo Central, contribuindo para uma boa imagem do serviço onde se integrou e, também, deste Gabinete.

Por considerar que a importância e sensibilidade das suas funções, no âmbito do funcionamento do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF), e a forma como as desempenha, são inteiramente merecedoras de público apreço, louvo o sargento-mor Álvaro Maurício, pelas elevadas qualidades que demonstra, relevando os seus conhecimentos profissionais, a sua capacidade de adaptação e a sua dedicação ao serviço.

Militar disciplinado, possuidor de nobres qualidades humanas, como é a humildade os dotes de carácter e, em elevado grau, a virtude de lealdade, é, pelas razões apontadas, digno de ser distinguido e justo merecedor de público louvor.

29 de Dezembro de 2009. - A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, Vice-Almirante.

Louvo o TCOR CAV (13951683) **Jorge Manuel Antunes Cameira** pelo forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou, durante três anos, a sua função na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo desempenhado durante nove meses as funções de asssessor da Direcção, assumiu posteriormente as funções de chefe da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção de Serviços da Coordenação Jurídico-Estatutária tendo integrado, nesta qualidade, o grupo de missão para o planeamento e concepção do dia da Defesa Nacional. Neste particular, deve ser realçado o seu contributo para o sucesso obtido nas edições do DDN em que participou nomeadamente, na coordenação da área de segurança e ligação com as Forças de Segurança, na supervisão às actividades em vários Centros de Divulgação, e na ligação e coordenação com os comandantes das Unidades onde estão sedeados esses Centros de Divulgação do dia da Defesa Nacional, garantindo o apoio imprescindível dessas Unidades nos vários apoios logísticos e nas várias mostras de actividades.

É, ainda, de relevar a forma como efectuou o acompanhamento à aplicação normativa referente ao cumprimento da Lei do Serviço Militar e aos vários diplomas complementares e outros com implicações directas como o da reforma dos regimes de vinculação de carreiras e remunerações dos trabalhadores da Administração Pública e colaboração na implementação e desenvolvimento de actividades relativas a alterações ao Modelo de Recenseamento Militar, caracterizando-se a sua actuação pela afirmação constante de competência profissional.

Para além das qualidades já referidas anteriormente, evidenciou um inexcedível espírito de colaboração aquando da sua participação no grupo de trabalho de reestruturação das carreiras.

Possuidor de destacada formação humana e cívica, o tenente-coronel Cameira, enquanto serviu na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar revelou excepcionais qualidades e virtudes militares e pautou o seu comportamento pela afirmação constante de lealdade, pela afirmação constante de espírito de sacrifício e de obediência e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter.

Militar dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a abnegação, sentido do dever, aprumo, e camaradagem, o tenente-coronel Cameira, é um oficial muito frontal tendo contribuindo, com o seu desempenho, significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

10 de Setembro de 2009. - O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o COR INF (03722781) **Manuel da Silva**, pela forma dedicada, digna e competente como exerceu, durante cerca de um ano, as funções de adjunto da Direcção do Instituto da Defesa Nacional na Delegação do Norte (Porto).

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade aos extraordinários dotes de carácter, o coronel Manuel da Silva desenvolveu acções significativas no que concerne ao apoio aos Cursos de Defesa Nacional 2009 e 2010.

Apesar das dificuldades orçamentais, o coronel Manuel da Silva soube ultrapassar todos os desafios e adversidades, particularmente no que respeita à melhoria das instalações da delegação do Norte (Castelo da Foz), cujas obras de conservação foram efectuadas com especial gosto e sentido de futuro, quer com a participação activa da sua equipa de trabalho, quer interagindo com a população e as entidades locais. Neste sentido, e demonstrando elevada capacidade de organização e de iniciativa, abriu por diversas vezes as portas do Castelo de S. João Baptista da Foz do Douro à cultura, nomeadamente através de exposições de pintura, de escultura e do lançamento de livros, que em muito reforçaram a imagem do Instituto.

O coronel Manuel da Silva é possuidor de um vasto conjunto de qualidades pessoais e profissionais que lhe garantiram um bom desempenho em prol do IDN, através de uma valiosa, eficiente e eficaz colaboração com os seus Directores o que muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

14 de Dezembro de 2009. - O Director do IDN, *António José Barreiros Telo.*

Louvo o COR INF (01832183) **Fernando José Vicente Freire**, pela forma particularmente meritória e competente como tem vindo a exercer as funções de assessor da Direcção do Instituto de Defesa Nacional.

Aliando um elevado sentido de responsabilidade a grande competência técnica, dotes de militar e notável trato pessoal, o coronel Fernando Freire, adaptou-se rapidamente às complexas tarefas de acompanhamento da ligação aos Colégios de Defesa da União Europeia e da NATO, bem como a outras missões no campo das relações internacionais bilaterais e multilaterais do Instituto de Defesa Nacional. Nos contactos que manteve com militares e civis de muitas nacionalidades no âmbito destas missões, o coronel Fernando Freire deu sempre provas de grande competência e elevado saber, aliado a uma notável capacidade de relacionamento com elementos de outras línguas e culturas.

O coronel Fernando Freire confirmou igualmente a sua fama de investigador de mérito e de pensador inovador e de grande profundidade, tendo rapidamente elaborado e apresentado um projecto pessoal para desenvolvimento de uma Estratégia Nacional da Informação, campo que a Direcção do IDN lhe entregou como prioritário. Este projecto pessoal, tem o mérito particular de consolidar uma rede multifacetada de contactos na área em causa, que o coronel Fernando Freire desenvolveu ao longo de uma carreira de investigação e estudo. Realizou igualmente conferências e apresentações sobre este tema no Curso de Defesa Nacional e noutros eventos do IDN.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência técnico e profissional, o coronel Fernando Freire destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo.*

Louvo o COR ART (16800382) **Luís Filipe Costa Figueiredo**, pela forma como vem desempenhando, com grande dedicação e empenho, elevada eficácia e saber as funções de assessor do Instituto de Defesa Nacional.

O coronel Luís Figueiredo apoiou a direcção do IDN em todas as tarefas e missões que lhe foram entregues, destacando-se no apoio às relações bilaterais com instituições espanholas, tanto o CESEDEN como o IEEE, no acompanhamento das relações no âmbito dos 5+5 e no desenvolvimento de trabalhos de investigação próprios.

O coronel Luís Figueiredo destacou-se ainda na forma altamente competente como coordenou o modulo conjunto no Curso Iberoamericano, onde estão presentes militares de cerca de 20 países e na organização e coordenação durante vários anos do Curso de Defesa para jovens, campo onde tem desempenhado uma acção notável. Como assessor de estudos e investigador, o coronel Luís Figueiredo tem desenvolvido um meritório trabalho de investigação próprio, tanto no âmbito do Curso de Defesa Nacional, onde foi auditor, como no projecto que pessoalmente orienta. O Coronel Luís Figueiredo criou um bom ambiente entre todos os elementos do IDN, com o seu trato fácil, elevado espírito de camaradagem e grande lealdade.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, o coronel Luís Figueiredo destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, que contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

Louvo o COR ART (00849080) **Jaime Alexandre Daniel de Almeida**, pela forma como vem desempenhando, com grande dedicação e empenho, elevada serenidade e particular discrição, durante cerca de um ano, as funções de chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

O coronel Daniel de Almeida apoiou a direcção do IDN em termos de protocolo em todas as diversas acções para que foi solicitado, tanto em Portugal como no Estrangeiro, destacando-se o seu apoio nos encontros do C4, em Roma, nos quais revelou desembaraço. Colocou ainda ao dispor do IDN toda uma rede de contactos que facilitaram as diferentes acções de ligação do IDN a várias instituições.

Como oficial de segurança tomou sempre as diligências necessárias para um bom funcionamento e segurança do IDN. Apresentou e coordenou a implementação de um novo plano de segurança do IDN em que além do aumento de segurança através de medidas integradas de vigilância reduziu significativamente os custos.

O coronel Daniel de Almeida criou um bom ambiente entre todos os servidores do IDN, com o seu trato fácil, elevado espírito de camaradagem e grande lealdade.

Participou na organização e foi o coordenador do primeiro Curso de Gestão Civil de Crises, onde colocou em prática os seus elevados conhecimentos técnicos e militares, consolidados no Curso PESD em Bruxelas, e a vasta experiência nesta área.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, o coronel Daniel de Almeida destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

Louvo o TCOR ART (13240087) **José Firmino Soares de Aquino**, pela forma particularmente abnegada e competente como exerceu, durante cerca de dezoito meses, as funções de coordenador da Divisão de Estudos e Planeamento no Instituto da Defesa Nacional.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade a uma grande capacidade de planeamento, o tenente-coronel Soares de Aquino desenvolveu acções relevantes, como sejam o Planeamento, Coordenação, Supervisão e acompanhamento de todas as actividades dos CDN09 e CDN10, inclusive as suas acções públicas e abertas, o processamento de toda a informação relativa aos Auditores, a

coordenação das viagens do CDN09 a Bruxelas, à ilha da Madeira, ao Exército, Força Aérea, Marinha, Guarda Nacional Republicana, Policia de Segurança Pública e Assembleia de República e a organização das sessões de início, solene e final do CDN09.

Participou ainda na revisão do Regulamento do CDN, na elaboração do Regulamento do Trabalho Individual Final do CDN, no planeamento e coordenação de conferências, colóquios, visitas e ciclos de conferências do IDN onde se constituiu num auxiliar precioso para a Direcção do IDN.

Realizou ainda o planeamento, coordenação e supervisão das actividades relacionadas com viagens, cursos e participação em eventos de elementos do IDN em instituições congéneres e órgãos onde está representado, assim como em cursos de formação em vários organismos nacionais e internacionais.

Durante a actividade normal e na coordenação do planeamento da execução da actividade semanal denotou ter um espírito atento, organizado e com preocupação de bem servir, chefiando de uma forma exemplar a Divisão de Estudos e Planeamento, obtendo prestigio e o reconhecimento dos seus subordinados.

Oficial possuidor de grandes qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência técnico e profissional, o tenente-coronel Soares de Aquino destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

Louvo o SMOR ART (00254575) **João Mário da Costa Naia**, pela forma muito digna e prestigiante como ao longo de cerca de cinco anos serviu no Instituto da Defesa Nacional, na sua Delegação do Porto.

Deixando de estar ao serviço, por razões da sua vida pessoal, termina neste Instituto a sua carreira militar, corolário que foi dos trinta e cinco anos de serviço a Portugal no Exército e que devotadamente e com galhardia serviu, conforme o atestam os numerosos louvores que lhe foram justamente concedidos, decorrentes dos méritos que evidenciou e pela forma como em todas as circunstâncias demonstrou as suas altas qualidades profissionais e humanas.

Entre outras tarefas que foram cometidas ao sargento-mor Naia, enquanto ao serviço do IDN, na Delegação do Porto, são de relevar as relacionadas com o apoio à coordenação das diversas actividades de âmbito cultural e de manutenção relacionadas com o Castelo de S. João Baptista da Foz do Douro, confirmando o bom senso e ponderação nas ligações que foram estabelecidas com diversas entidades, públicas e privadas, sabendo também timbrar as suas atitudes pela cordialidade e leal colaboração, sendo por isso de uma inestimável valia para o Instituto da Defesa Nacional.

Soube expor com clareza, de forma muito correcta e educada, os seus pontos de vista a bem do serviço, tendo sido um valioso auxiliar na acção de comando do chefe da Delegação do Porto. Salientam-se também os seus dotes de carácter e o elevado sentido do dever que em todas as circunstâncias soube dar testemunho, quer no modo como cumpria as missões, na forma como sempre se relacionava com todos quantos com ele trabalhavam ou solicitavam a sua ajuda para outras actividades de serviço.

Muito leal, correcto e educado, disciplinado e disciplinador, que cultiva em alto grau as virtudes militares, creditou-se como um militar muito distinto, pela sua abnegação e dotes de carácter, afirmando com constância a firmeza de convicções.

Pelo que foi referido, no momento em que o sargento-mor João Naia deixa de estar ao serviço e termina a sua missão no IDN, após uma vida de grande dedicação à sua carreira militar, é de inteira justiça realçar este exemplo de dedicação e de bem servir, pelo que muito me apraz considerar os serviços prestados por este militar como relevantes e de muito e elevado mérito, que honraram o Exército e dignificaram o IDN.

14 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

Louvo o SMOR INF (12056379) **Joaquim Manuel da Glória Cruz**, pela forma particularmente abnegada e competente como exerceu, durante cerca de dois anos, as funções de técnico de audiovisual.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade a grande qualidade de trabalho, o sargento-mor Joaquim Cruz desenvolveu acção meritória por forma a assegurar a manutenção e funcionamento da parte logística e técnica dos auditórios, designadamente da parte do equipamento audiovisual, durante as conferências, colóquios e cursos que decorreram no IDN.

Durante o desenvolvimento da sua actividade mostrou sempre grande profissionalismo, bom espírito de missão, elevados dotes de carácter, excelentes conhecimentos específicos na sua área de responsabilidade e vontade permanente de bem servir.

Sargento possuidor de relevantes qualidades pessoais e elevada competência técnico-profissional, o sargento-mor Joaquim Cruz destacou-se pela capacidade de trabalho inexcedível e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

7 de Dezembro de 2009. – O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, Supranumerário (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (19123887) César Luís Henrique dos Reis, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR MAT, Supranumerário (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR SGE, Adido (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, da Sucursal da MM de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no MDN e ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCOR ADMIL, Adido (01105085) Aquilino José Antómio Torrado, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do MDN e ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1SAR TM, Adido (12870592) Paula Crsitina Malheiro Dias, do Cmd Log, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR TM, QQESP (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, da AM, para a UnAp/EME/EMGFA, por ter sido nomeado para o cargo "100.013.19 ADJ RAG/DIMILEM", devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

SCH INF, no Quadro (05130978) Hélder António de Barros Oliveira, do RI19, para a UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2009)

1SAR PESSEC, no Quadro (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida, do RG1, para a UnAp/EME/JCLISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR TM, QQESP (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho, do DGME para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

SCH ART, no Quadro (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME para a UnAp/EME/DGPRM/DAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH ENG, no Quadro (00601982) António José dos Santos Freitas, do RE1 para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH ART, no Quadro (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CID para a UnAp/EME/DGAIED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH INF, no Quadro (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI13 para a UnAp/EME/IASFA/CAS OEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH CAV, no Quadro (07641580) Fernando Proença Henriques, do RL2 para a UnAp/EME/IASFA/CAS RUNA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

SCH INF, no Quadro (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida, do GCSL para a UnAp/EME/IASFA/CAS PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Dezembo de 2009)

1SAR TM, no Quadro (00780394) Fernando Miguel S. Oliveira Talhadas, da AM para a UnAp/EME/DGIE/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 26 de Novembo de 2009)

Passagem à situação de Reserva

COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.816,32. Conta 44 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

TCOR TMANTM (07530379) António José das Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

MAJ SGE (00329478) Antero Castelo Afonso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 37 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

MAJ SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 36 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR AM (03158378) Luís Manuel Cruz Neto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR ENG (01216278) José Gomes Correia Rama, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 39 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SMOR INF (04990778) Fernando da Costa Fontes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 37 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SCH PARA (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.198,01. Conta 39 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan10/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SCH CAV (12703577) Romeu José Flora de Assunção, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,10. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 14Set09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

SAJ MUS (19440580) José Filipe Vida Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.887,97. Conta 38 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Dez09/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 44 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan10/*DR* II série n.º 26 de 8Fev10)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

1 de Fevereiro de 2010

CAP DFA (19526889) Domingos Pinheiro Nunes, € 2.459,14.

(*DR* II Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Janeiro de 2010 da direcção da CGA, proferido por delegação de poderes, publicada no *Diário da República* n.º 26, II Série, de 8 de Fevereiro de 2010, com a data e pensão que se indica:

COR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de C. Teles Grilo, 1 de Julho de 2008, € 3.077,23;
COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, 1 de Abril de 2009, € 3.434,70;
COR TM (08680866) José Florentino Guerreiro, 8 de Março de 2009, € 3.434,70;
COR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos, 1 de Fevereiro de 2009, € 3.434,70;
COR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro, 20 de Abril de 2009, € 3.434,70;
COR INF (01630663) António da Silva Coelho, 22 de Janeiro de 2009, € 3.567,61;
COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista, 26 de Abril de 2009, € 3.434,70;
TCOR TMANTM (02546667) António Luvier Valente da Fonseca, 1 de Abril de 2009, € 2.824,06;
TCOR QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno, 13 de Março de 2009, € 2.727,64;
TCOR FARM (00225278) José Pedro Graça da Silva, 31 de Março de 2008, € 2.589,21;
MAJ QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues, 1 de Julho de 2006, € 2.390,90;
SMOR AM (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso, 31 de Agosto de 2009, € 2.181,27;
SMOR TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo, 23 de Fevereiro de 2009, € 2.181,27;
SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa, 1 de Agosto de 2009, € 2.181,27;
SMOR INF (03052878) Fernando Viegas Lousa, 1 de Março de 2009, € 2.181,27;
SAJ AMAN (73744772) João Alves Damaso, 31 de Dezembro de 2008, € 1.582,69;
SAJ PARA (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro, 16 de Agosto de 2009, € 1.851,11;
SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio Jesus Furet, 9 de Fevereiro de 2009, € 1.198,51;
1SAR AMAN (05644276) Admar Augusto Silva, 17 de Fevereiro de 2009, € 1.474,20;
1SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste, 15 de Março de 2009, € 1.402,01;
1SAR AMAN (05122678) José Maria Costa Santos, 1 de Janeiro de 2009, € 1.474,20;
1SAR AMAN (03832372) Virgílio Moutinho Soares, 1 de Março de 2009, € 1.474,20;
1SAR AMAN (02400174) Raúl Lopes Mota, 1 de Março de 2009, € 1.457,00.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 4/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do TGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira.

Por Decreto do Presidente da República n.º 8/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (03212179) João Ernesto Vela Bastos.

Por Decreto do Presidente da República n.º 9/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR MED (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada.

Por Decreto do Presidente da República n.º 6/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR TM (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte.

Por Decreto do Presidente da República n.º 5/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR ENG (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira.

Por Decreto do Presidente da República n.º 7/2010, de 22 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 15, em 22 de Janeiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR INF (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, efectuada por deliberação de 13 de Janeiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data. Conta antiguidade desde 13 de Janeiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR ENG na reforma, (50770811) **Antero Monteiro Queirós.**

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 21 de Junho de 1985;

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua arma à direita do COR ENG (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 21 de Junho de 1985, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 22 de Abril de 1997, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 4.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR INF na reforma, (31684862) **João da Conceição Galamarra Curado**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade, na sua arma, à direita do COR INF (44407062) José Sebastião Monteiro Martins.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Abril de 1992, e a passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR INF na reforma, (38150962) **Manuel de Paiva Bastos**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do COR INF (31651260) José Marques Gonçalves Novo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1993, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, 1 de Janeiro de 2003, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o COR GRAD INF (DFA), (09068763) **João Manuel Reboredo Coutinho Viana**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994;

Fica posicionado na escala de antiguidade, na sua arma, à direita do COR INF (01450363), António Luís Ferreira do Amaral.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o COR GRAD ART (DFA), (05729165) **Carlos Manuel Rodrigues Dias Costa**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica posicionado na escala de antiguidades na sua arma à direita do COR ART (03461465), Joaquim Branco Evaristo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1996, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, mantém o actual posto de coronel o COR ADMIL (07519764) **Carlos Joaquim Gaspar**.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Mantém a antiguidade de coronel reportada a 15 de Setembro de 1997.

Continua posicionado na escala de antiguidades do seu serviço à direita do COR ADMIL (06064464) Teófilo da Silva Bento.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 15 de Setembro de 1997, e a data em que foi desligado da efectividade de serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 6 de Outubro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, a partir de 1 de Setembro de 2000, atendendo ao tempo prestado na situação de reserva na efectividade de serviço, de 20 de Fevereiro de 2003 a 1 de Março de 2005, passa ao 3.º escalão, índice 530, a partir de 31 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o CAP INF na reforma, (05891665) **Carlos Alberto Frias Barata**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 15 de Agosto de 1984;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1991;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Junho de 1998.

Fica posicionado na escala de antiguidade, da sua arma à direita do COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 15 de Junho de 1998, e a data da eventual passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 2.º escalão, índice 500, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de major o CAP SM/STM na reforma, (50678511) **Manuel da Ascensão Moura**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 3 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade, da sua arma, à direita do MAJ SM/STM (50359411) Amílcar Gonçalves Friande.

Considerando a antiguidade no posto de major, 3 de Abril de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 3 de Maio de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto major o CAP SM/STM na reforma, (52983911) **Airolde Casal Simões**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 3 de Abril de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do MAJ SM/STM (50359411), Amílcar Gonçalves Friande.

Considerando a antiguidade no posto de major, 3 de Abril de 1988, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 10 de Outubro de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de major o CAP SM/STM na reforma, (50585111) **Vitorino Ramalho Baptista**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 1 de Abril de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades da sua arma à direita do MAJ SM/STM (51332911), José Bernardino de Jesus Abelha.

Considerando a antiguidade no posto de major, 1 de Abril de 1990, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 22 de Dezembro de 1995, tem direito à remuneração pelo posto de major no 3.º escalão, índice 345, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SCH INF na reforma, (50969111) **José Castelo Branco de Moura**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Maio de 1989.

Fica posicionado na escala de antiguidades, da arma infantaria à direita do SMOR (50884911), José Nunes Mata Joaquim.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor 1 de Maio de 1989 e a data de passagem à situação de reserva, por limite de idade, 14 de Agosto de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 3.º escalão, índice 285, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SCH GRAD INF (DFA), (06615966) **Carlos Alberto Carvalho de Oliveira**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-ajudante, com a antiguidade de 11 de Maio de 1983;

Sargento-chefe, com a antiguidade de 16 de Maio de 1989;

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do SMOR (57777866) José Joaquim Berrucho Crispim.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 1 de Novembro de 1992, com eventual passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 2.º escalão, índice 335, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de sargento-mor o SCH INF na reforma, (45039960) **João Dias Pires**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-chefe, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;

Sargento-mor, com a antiguidade de 1 de Junho de 1997.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do sargento-mor (48035761) Franco Luís Pimentel.

Considerando a antiguidade no posto de sargento-mor, 1 de Junho de 1997, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, 21 de Abril de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de sargento-mor no 1.º escalão, índice 260, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (01530978) **Hélder António de Barros Oliveira**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MED (15534880) **Rogério de Matos M. Parente**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (14081281) **José Henriques dos Santos**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH FARM (08787178) **Didio Jacinto C. Tangarrinhas**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/FARM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH VET (04638682) **António Fernando Pereira Casaca**.

Conta antiguidade desde 4 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/VET, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (05681279) **António Alexandre Pires Frutuoso**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MED (06088182) **Jorge Manuel Pereira**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (07641580) **Fernando Proença Henriques**.

Conta antiguidade desde 24 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (19194779) **Sílvio Alves Balouta**.

Conta antiguidade desde 24 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (06090082) **Carlos Alberto de Sousa Almeida**.

Conta antiguidade desde 25 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (03742979) **José António Cardoso Ferreira**.

Conta antiguidade desde 25 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (06856681) **Emanuel de Jesus R. Moreira Silva**.

Conta antiguidade desde 26 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (15337681) **Álvaro da Costa Pereira**.

Conta antiguidade desde 26 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 16 de 25 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (07774277) **Eduardo Pratas S. Couceiro**.

Conta antiguidade desde 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (11084679) **Henrique Augusto L. Rodrigues**.

Conta antiguidade desde 11 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (15088078) **José Benigno Lopes da Costa**.

Conta antiguidade desde 12 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (10259474) **Bernardino José de A. Ferraz**.

Conta antiguidade desde 15 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (05028878) **José António de Oliveira Carreira**.

Conta antiguidade desde 16 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (03640378) **Artur dos Santos F. Fonseca**.

Conta antiguidade desde 17 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (11426778) **Jaime Manuel Coelho**.

Conta antiguidade desde 18 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (13953078) **Amílcar Soares Valente**.

Conta antiguidade desde 18 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (14729776) **Domingos Paixão da Eugénia**.

Conta antiguidade desde 21 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (09026578) **José Carlos Brito**.

Conta antiguidade desde 22 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (01366480) **Lino Manuel Fernandes Neto**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (10954480) **João Domingos da Rosa Biscaia**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (03014480) **Baltazar António Severino Horta**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (09690578) **Carlos Manuel C. Barreira**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (10316381) **Manuel Mourato Trabuco**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2010 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (10461178) **Fernando António G. de Amorim**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 15 de 22 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (08407581) **António Manuel dos Santos Belo**.

Conta antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (13279883) **Virgílio António Tiago Ferreira**.

Conta antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (06114382) **Nelson de Sousa Silva**.

Conta antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (17771584) **António Hermínio Costa Santos**.

Conta antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (19840483) **Manuel Gonçalves Teixeira da Costa**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (14492886) **José Augusto Malva Craveiro**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (02095683) **Víctor Manuel Alegre Chaves**.

Conta antiguidade desde 29 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (12663282) **Paulo Alexandre Sousa R. Emídio**.

Conta antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (17574283) **José Ademar Castanheira Lopes**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ SGE (07283684) **Rui Rodrigues Duarte Redinho**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (16403082) **Mário Manuel Azevedo Dias**.

Conta antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (16430181) **António Esteves de Almeida**.

Conta antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (11511987) **João José Ramos da Silva**.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (12440090) **Francisco José da Silva Borges**.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 8 de Janeiro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, em Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º e alínea *c)* do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (07484989) **Pedro Pires Mateus**.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro em Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (01709492) **Sérgio Alberto Ferreira Mendes**.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (15270188) **Vítor Manuel Santos Esteves**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (12376188) **Óscar da Liberdade Jantarada**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 11 de 18 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (11419289) **Manuel Machado Vilas Boas da Calçada**.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (02033991) **José Carlos da Silva Lopes**.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (04902988) **António Alberto Noronha Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (13855391) **Carlos Alberto Manteigas Moleirinho**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (07759185) **Alberto José Matos Gaspar Morais**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (00767089) **Acácio dos Santos Clemente**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (00531889) **Carlos Manuel da Fonseca Domingues**.

Conta a antiguidade desde 29 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (12259489) **Abílio Jorge Martins Correia**.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (08766286) **Paulo Jorge Ribeiro Caldeira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (13962588) **José Constantino Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (18828490) **António Luís Peliquito Carrilho**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (08596688) **Aquilino Geraldes da Silva Pereira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14124087) **Júlio Almeida Batista dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 6 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (09490388) **Luís António Alves Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR PARA (10876988) **Vasco João Anes Coelho**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro Especial/PARA, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR PARA (00694889) **Artur Almeida Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro Especial/PARA, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2010)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro, do MGEN DARH, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 14 452/07 de 9 de Maio, do TGEN AGE, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro, do GEN CEME, inserto no *DR*, 2.ª série, n.º 49/07 de 9 de Março, são promovidos ao posto de sargento-ajudante os sargentos das diversas armas e serviços, a seguir mencionados:

		Data de promoção
1SAR MAT	(05411989) José António de Sousa Mendes Maia	13OUT09
1SAR ART	(12366989) Paulo Jorge da Silva Reis	02NOV09
1SAR INF	(18745088) António Cândido Ribeiro Castro	02NOV09
1SAR INF	(15033689) Carlos Alberto Ratão Albino	02NOV09
1SAR TM	(12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento	03NOV09
1SAR INF	(06204990) Armando Ferreira das Neves	03NOV09
1SAR MUS	(00303493) Sérgio Luís Castro Couto	04NOV09
1SAR MUS	(12209492) Paulo Jorge de Castro Couto	06NOV09
1SAR CAV	(05321090) José António Gomes Machado	16NOV09
1SAR INF	(13693491) José Augusto Martins Pereira	18NOV09
1SAR SGE	(08274590) Antonino Colaço de Lemos	22NOV09
1SAR MED	(10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos	23NOV09
1SAR AM	(01887689) Evaristo dos Santos Viegas	23NOV09
1SAR MUS	(00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira	23NOV09
1SAR FARM	(10909987) João José Alves Silva	23NOV09

1SAR INF	(16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues	24NOV09
1SAR MED	(15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha	24NOV09
1SAR ENG	(02190390) José Augusto Lasca Moreno	25NOV09
1SAR SGE	(02571190) Xavier Vieira	26NOV09
1SAR CAV	(16941190) João Pedro Rebelo Gomes	01DEC09
1SAR SGE	(12169090) Pedro Alexandre da Silva F. Simões	10DEC09
1SAR MUS	(18177989) Fernando Jorge Jesus Fernandes	10DEC09
1SAR CAV	(15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo	11DEC09
1SAR CAV	16378590) Joaquim José Lopes Ferreira;	11DEC09
1SAR TM	(08613689) Fernando Manuel de O. Cavaleiro	12DEC09
1SAR INF	(06418190) Luís Manuel Duarte C. Caetano	14DEC09
1SAR INF	(18480490) Rui Nuno Gil Fernandes	14DEC09
1SAR AM	(13932490) Paulo Alexandre de A. Amadeu	15DEC09
1SAR INF	(08088289) Paulo Jorge Chaves Silva	16DEC09
1SAR ART	(12699390) Joaquim João Galhanas Mendes	17DEC09
1SAR AM	(00322688) Rogério Paulo Félix Duarte	18DEC09
1SAR INF	(18157490) Simão dos Santos Calmeiro	21DEC09
1SAR CLAR	(10951689) Domingos Manuel Ferreira Miranda	22DEC09
1SAR ENG	(16995190) António Alexandre da Silva Magno	28DEC09
1SAR TM	(05259487) Justino António Antunes Soares	28DEC09
1SAR MAT	(17335787) Paulo Alexandre de O. Duarte	28DEC09
1SAR INF	(17422089) António Jorge da Paiva Fonseca	30DEC09
1SAR ENG	(17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira	30DEC09
1SAR INF	(07664490) Arlindo Alexandre V. Rodrigues	30DEC09
1SAR INF	(03149690) Rogério Carlos do V. Simões Silva	30DEC09
1SAR ART	(10458190) Pedro Jorge Ribeiro Campos	30DEC09
1SAR INF	(11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues	30DEC09
1SAR MUS	(07324295) Vítor Manuel Neto Campos	30DEC09
1SAR INF	(06309991) Daniel da Veiga G. Raimundo	30DEC09
1SAR INF	(07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins	30DEC09
1SAR MAT	(15867289) Carlos Manuel Ameixa Mira	30DEC09
1SAR MUS	(14389291) Luís Manuel da F. P. Rodrigues	31DEC09
1SAR MAT	(03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves	31DEC09
1SAR INF	(10246790) João Paulo Ferreira de Almeida	31DEC09
1SAR INF	(12762089) Vítor Manuel Teixeira Gomes	31DEC09
1SAR MAT	(06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves	31DEC09
1SAR MAT	(00671490) Francisco José Roque Tomé	31DEC09
1SAR TM	(07079290) João Fernandes de Carvalho	31DEC09
1SAR INF	(11730487) Ilídio César Domingues da Silva	31DEC09
1SAR ART	(00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães	31DEC09
1SAR ART	(00672590) Dário José Jesus Aleixo	31DEC09
1SAR TM	(13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso	31DEC09
1SAR TM	(12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira	31DEC09
1SAR ART	(05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves	31DEC09

Contam a antiguidade desde a data a cada um mencionada, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

São promovidos para o Quadro, ocupando as vagas de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída aos diversos Quadros Especiais (QESP), aprovada pelo Despacho n.º 7 866/09 publicado no *DR* n.º 55, em 19 de Março (2ª série), pelo que, encerram as vagas.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 23 de 3 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro, do MGEN DARH, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 14 452/07 de 9 de Maio do TGEN AGE, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro do GEN CEME, inserto no *DR*, 2.º série, n.º 49/07 de 9 de Março, são promovidos ao posto de sargento-ajudante os sargentos das diversas armas e serviços, a seguir mencionados:

	Data de promoção
1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz	01NOV09
1SAR PARA (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira	10DEC09
1SAR PARA (17352389) João António Salgueiro Aniceto	21DEC09
1SAR PARA (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha	21DEC09
1SAR PARA (03097389) João Paulo Simões Carvalho	21DEC09
1SAR PARA (10885790) Victor Manuel Duarte F. Carvalho	21DEC09
1SAR PARA (10580889) Humberto José Morais Teixeira	28DEC09
1SAR PARA (09168190) Francisco Alexandre M. R. Videira	28DEC09
1SAR PARA (09418391) António Jorge da Costa Ferreira	28DEC09
1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares	28DEC09
1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo	28DEC09
1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes	28DEC09
1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus	28DEC09
1SAR PARA (05389690) Pedro João Costa Nunes Santos	28DEC09
1SAR PARA (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes	29DEC09
1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques	29DEC09
1SAR PARA (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira	31DEC09

Contam a antiguidade desde a data a cada um mencionada, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

São promovidos para o Quadro, ocupando as vagas do seu Quadro Especial (QESP), aprovado pelo despacho n.º 7 866/09 publicado no *DR* n.º 55, em 19 de Março (2ª série), pelo que, encerram as mesmas.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, nos termos do n.º 1 do artigo183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro, do MGEN DARH, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 14 452/07 de 9 de Maio, do TGEN AGE, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro, do GEN CEME, inserto no *DR*, 2.º série, n.º 49/07 de 9 de Março, são promovidos ao posto de sargento-ajudante os sargentos das diversas armas e serviços, a seguir mencionados:

	Data de promoção
1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso	04NOV09
1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso	28DEC09

Contam a antiguidade desde a data a cada um mencionada, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram a vaga.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QESP, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2010)

Por despacho de 12 de Janeiro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 22 132/09 de 28 de Setembro do MGEN DARH, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193/09 de 6 de Outubro, atribuídas ao MGEN DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho 14 452/07 de 9 de Maio do TGEN AGE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129/07 de 6 de Julho, delegadas no TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49/07 de 9 de Março, é promovido ao posto de primeiro-sargento o 2SAR INF (19650490) **Luís José Fernandes Domingos**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

É inscrito na lista geral de antiguidades do respectivo quadro especial, nos termos do artigo 177.º e fica na situação de quadro nos termos do artigo 172.º, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu qaudro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 186.º, do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 22 de 2 de Fevereiro de 2010)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/00, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de primeiro-sargento o CADJ CAR na reforma, (13689474) **António Jacinto Palmito Galvão**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Segundo-sargento, com a antiguidade de 23 de Dezembro de 1995;

Primeiro-sargento, com a antiguidade de 23 de Dezembro de 1998.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade, do QAMAN, referida a 31 de Dezembro de 1998, entre o primeiro-sargento, (06736982) Fernando Amorim Pereira, à direita, e o segundo-sargento, (07421881) Armando Pereira Costa, à esquerda.

Considerando a antiguidade no posto de primeiro-sargento, 23 de Dezembro de 1998, com passagem à situação de reserva em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos à reconstituição da carreira, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto, tem direito à remuneração pelo posto de primeiro-sargento no 1.º escalão, índice 190, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

30 de Novembro de 2009. – O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

(*DR* II Série n.º 34 de 18 de Fevereiro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Estado-Maior General das Forças Armadas

COR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

TCOR INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

MAJ CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da Base Aérea N.º 11, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

CAP TMANTM (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Academia Militar

MAJ INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

TEN ART (18696002) Tiago Soares de Castro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Comando da Logística

COR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

TCOR MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

CAP MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

TEN TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Regimento de Transportes

TCOR INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do Comando das Forças Terrestres, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

COR INF (00056384) Ludovico Jara Franco, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Escola Prática de Transmissões

CAP INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

TCOR INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

MAJ INF (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Comando das Forças Terrestes

MAJ INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

MAJ ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TCOR TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Regimento de Transmissões

CAP TM (05255596) Cláudio da Silva Alves, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Regimento de Guarnição n.º 1

CAP INF (12818099) João Carlos Lopes Polho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio

TCOR CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Brigada Mecanizada
Bataria de Artilharia Antiaérea

MAJ ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR SAR (13930072) João Esteves Filipe, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

CAP TEXPTM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

TCOR INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

TCOR INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 10

MAJ INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

TEN TPESSERC (39752792) Nelson da Silva Lé, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

TEN TPESSERC (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

MAJ CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Manutenção Militar/Sede

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

TCOR ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, da MM/Sucursal do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Joint Command Lisbon

TCOR ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Guarda Nacional Republicana

TCOR ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes, do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

TCOR ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2009)

Nomeações

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, é nomeado vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência o TGEN (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**, cujo *curriculum vitae* é publicado em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Janeiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Notas biográficas do tenente-general António José Maia de Mascarenhas
Ref.: Junho de 2009

1 — Elementos de identificação
Data de Nascimento: 27/03/1951
Naturalidade: Vila Nova da Barquinha
Estado Civil: Casado
Filhos: 2
Posto: Tenente-General (NIM 01377472)
Incorporação: Na Academia Militar, em 25 de Outubro de 1970.

2 — Promoções
Tenente: 20/11/74
Capitão: 20/11/77
Major: 20/05/86
Tenente-Coronel: 01/01/94
Coronel: 19/12/99
Major-General: 27/01/2005
Tenente-General: 12/06/09

3 — Qualificações académicas militares
a) De Carreira:
Curso de Engenharia Militar Exército de 1970 a 1976
Curso de Actualização e Aperfeiçoamento de Capitães em 1979
Curso Geral de Comando e Estado-Maior em 1988
Curso de Estado-Maior de 1989 a 1990
Curso Superior de Comando e Direcção de 2002 a 2003

b) Outros Cursos ou Estágios:
Curso de Sapadores das Armas de 1976 a 1977
Curso Explosivos Minas Armadilhas em 1976
Curso de "Water Purification Equipment Training Course" em 1979
Curso "All Arms Counter Surveillance Course"(RU) em 1979
Estados-Maiores Conjuntos/IDN em 1990
Estágio na DGRH/MOP e DGSB/MOP em 1977
Estágio de Equipamentos de Vigilância (RU) em 1983

4 — Principais colocações e funções exercidas

Escola Prática de Engenharia de 1976 a 1983
Instrutor
Comandante da Companhia de Sapadores
Comandante da Companhia de Instrução
Comandante da Companhia de Engenharia

Companhia de Engenharia da 1.ª BMI de 1983 a 1985
Adjunto do Cmdt de Companhia
Comandante do Destacamento da CENG no CIMSM

Escola Prática de Engenharia em 1985
Adjunto do Director de Instrução
Chefe do Centro de Instrução de Contravigilância do Exército

Agrupamento Base de Santa Margarida de 1985 a 1986
Chefe da Delegação do SFOE/SM

Escola Prática de Engenharia de 1986 a 1988
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços
Chefe da Secção de Logística (acumulação)
Chefe do Gabinete de Construções e Instalações (acumulação)

Academia Militar de 1988 a 1989
Professor Responsável pela Cadeira de Materiais de Construção
Professor-Adjunto da Cadeira de Táctica de Engenharia

Instituto de Altos Estudos Militares de 1990 a 1996
Professor (Gabinete de Engenharia/SET e Gabinete de Geopolítica e Geografia/SEE)

Estado-Maior do Exército (em diligência) de 1991 a 1992
Reorganização do Exército — 3.ª Repartição

Ministério da Defesa Nacional (em diligência) de 1993 a 1995
Adjunto do Ministro da Defesa Nacional

Escola Prática de Engenharia de 1996 a 1998
Segundo Comandante

Direcção dos Serviços de Engenharia de 1998 a 2001
Chefe da Repartição de Planeamento
Chefe das Infra-Estruturas do Exército

Escola Prática de Engenharia de 2001 a 2002
Comandante

Instituto de Altos Estudos Militares
Frequência do CSCD de 2002 a 2003

Estado-Maior do Exército
Chefe da Divisão de Logística de 2002 a 2003

Direcção dos Serviços de Engenharia/Direcção de Infra-Estruturas
Director de 2004 a 2007 (30 de Setembro)

Comando da Logística de 2007 até 2009 (18 de Junho)
Adjunto do QMG

Comando da Instrução e Doutrina de 2009 (30 de Junho) até...
Comandante

5 — Condecorações

a) Medalha Militar:
Medalha de Comportamento Exemplar — Prata em 1986
Medalha de Comportamento Exemplar — Ouro em 2001
Medalha D. Afonso Henriques 2.ª Classe em 1993
Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe em 1986
Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe em 1993
Medalha de Prata de Serviços Distintos em 1996
Medalha de Prata de Serviços Distintos em 2001
Medalha de Prata de Serviços Distintos em 2002
Medalha de Prata de Serviços Distintos em 2005

b) Ordens Honoríficas:
Ordem Militar de Avis, Cavaleiro.

c) Medalhas Estrangeiras:
Medalha de Mérito Cartográfico da República Federativa do Brasil — Grande Oficial (2005)
Medalha de Mérito Militar da República Federativa do Brasil

6 — Louvores

Concedidos pelo Ministro da Defesa Nacional — 2
Concedidos pelo Chefe do Estado-Maior do Exército — 5
Concedidos por Oficiais Generais — 8
Concedidos por outras Entidades Militares — 5

1 — Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 4 do artigo 24.º da da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de do comandante do Comando Operacional Conjunto, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o TGEN (03823372), **José Artur Paula Quesada Pastor.**

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, de acordo com o estipulado no n.º 5 da disposição referida supra.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de comandante do Comando Operacional Conjunto do TGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Janeiro de 2010.

Publique-se.

19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA*.

Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto do Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**, que transita para a situação de reserva em 1 de Fevereiro de 2010, continue na efectividade de serviço após aquela data, a fim de exercer funções como representante do Exército no Grupo de Trabalho sobre a Reforma do Sistema da Saúde Militar.

27 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o MGEN (15408276) **António Corbal Hernandez Jerónimo.**

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/00, de 23 de Agosto, Decretos-Leis n.os 232/01, de 25 de Agosto, 197-A/03, de 30 de Agosto, 70/05, de 17 de Março, 166/05, de 23 de Setembro, 310/07, de 11 de Setembro, e 330/07, de 9 de Outubro, pela Lei n.º 34/08, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/09, de 4 de Março, e no n.º 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro.

Nestes termos, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 170/07, de 7 de Maio, é autorizada, a título excepcional, a continuação da prestação de serviço efectivo, durante o ano de 2010, no Gabinete Nacional de Segurança dos seguintes militares:

COR INF RES (04184672), **Carlos Manuel da Costa Gameiro**;
TCOR QTS RES (09879071), **António Luís Pereira Brás da Silva.**

20 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Defesa Nacional (MDN) determinado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/09, de 4 de Setembro, que definiu a missão e atribuições da Secretaria-Geral (SG) do MDN.

Por outro lado, a publicação da Portaria n.º 1 274/09, de 19 de Outubro, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competências das unidades orgânicas da SG do MDN.

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do titular do cargo de director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, existente na estrutura orgânica da SG do MDN, por forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o coronel António Manuel Rosa Salvado, preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa;

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR TM (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**, Director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, da SG do MDN, em regime de substituição.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.

29 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, foi aprovada a estrutura orgânica da Polícia Judiciária Militar, bem como as atribuições e competências das respectivas unidades orgânicas nucleares.

Na sequência daquele diploma legal, foi criada através do Despacho n.º 202/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, a nova estrutura flexível, a Unidade de Administração e Apoio Técnico (UAAT).

Considerando que as competências cometidas à UAAT de administração e apoio técnico são determinantes para a actividade da PJM e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, o COR ADMIL (07721880), **Álvaro José Afonso Oliveira**, no cargo de chefe de Divisão da Unidade de Administração e Apoio Técnico (UAAT), cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da PJM, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

ANEXO

Nota curricular

O coronel de Administração Militar Álvaro José Afonso Oliveira, nasceu em 2 de Janeiro de 1959;

Está habilitado com a Licenciatura em Ciências Militares (vertente administração) pela Academia Militar (1978-83:); Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1984-89); Licenciatura em Psicologia (vertente organizacional), pela FPCE da UL (1994-1999); Pós-graduação em Ciências Empresariais pelo ISCTE (1997-99); Mestrado em Ciências de Gestão pelo INDEG/ISCTE (1997-2000). Tem o Curso de Petróleos pela Petrogal (1983); Curso de Industria Panificadora pelos Fermentos Holandeses (1984); Curso de Mediação de Conflitos pelo ISPA (2000); Curso Certificação em SPSS pela PSE (2000), Curso de Planeamento Civil de Emergência (2003); Curso de Driving Government Performance, pela Harvard University (2004).

Desempenhou ao longo da sua carreira diversas funções em UEO do Exército; Chefe Contabilidade (HMP e ESE), Chefe da Repartição de Vencimentos, Docente em áreas financeira (AM), Psicólogo. Foi Vice-Presidente do SNBPC (MAI) e foi até presente data Director de Serviços Administrativos e Financeiros na PJM (MDN). Foi docente de diversas Cadeiras em Instituições de ensino superior.

Considerando que o novo lugar de Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (DSRASM), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) pelas disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/09, de 4 de Setembro e 3.º da Portaria n.º 1 273/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSRASM, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel António Silva Lopes preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR ART (12348981) **António Silva Lopes**, Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar da DGPRM.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Síntese curricular

Nome: António Silva Lopes.

Local e data de nascimento: Oliveira de Frades (Arcas), em 1 de Setembro de 1960.

I — Percurso académico:

Pós-graduado em “Guerra de Informação/Competitive Intelligence”, pela Academia Militar;

Licenciado em Ciências Militares, ramo Artilharia, pela Academia Militar;

Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas, pelo Instituto de Altos Estudos Militares;

Curso de Análise e Concepção Estruturada de Sistemas de Informação (INA);

Curso de Programação de Computadores (INA);

Estágio de Educação Física, do Centro Militar de Educação Física e Desportos.

II — Experiência profissional:

Coronel de Artilharia, desde Dezembro de 2007;

Director de Serviços de Recrutamento Militar, na DGPRM, desde 20AGO2009;

Responsável pelo Centro de Dados da Defesa, de 2007 a 2009;

Subdirector do Centro de Informática do Exército, entre 2006 a 2007;

Chefe da Repartição de Sistemas do Centro de Informática do Exército, de 2004 a 2006, com responsabilidades na administração do sistema de informação de pessoal e recrutamento militar do Exército;

Director de Instrução do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, em 2004;

Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea em Cascais, do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, entre 2002 e 2004;

Representante do Exército no Grupo de Missão para a Sociedade de Informação, para a problemática do ano 2000 nos sistemas informáticos, em 1998 e 1999;

Oficial de Informações da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III), de MAI1996 a MAI1997;

Comandante da Bateria da Parede, durante o ano de 1994;
Comandante de Bateria, no Regimento de Artilharia de Leiria, em 1989, 1990;
Instrutor na Academia Militar, de 1986 a 1988.

III — Louvores e condecorações:
Da sua folha de serviço constam 4 condecorações e 8 louvores:
1 do Ministro da Defesa Nacional;
5 de Tenente-General/Major-general Grande Unidade.

Considerando que o novo lugar de Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes (DSAAC), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) pelas disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 4 de Setembro e 5.º da Portaria n.º 1273/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSRASM, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o coronel Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o COR CAV (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**, Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

28 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Síntese curricular

Nome: Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.
Local e data de nascimento: Lisboa, 4 de Novembro de 1957.

I — Percurso académico:
Licenciatura em Ciências Militares e Curso de Cavalaria da Academia Militar;
Curso de Estado-Maior do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM);
Cursos de Métodos de Instrução e de Instrutor de Equitação;
Cursos de Defesa NBQ, Contra-Vigilância, Operações Irregulares;
Armor Officers Advanced Course (EUA);
Staff Officers Course/NATO;
ACE Planners Course (NATO);
Force Protection Officers Course (NATO).

II — Experiência profissional:
Coronel de Cavalaria, desde 09 de Janeiro de 2008;

Ao longo da sua carreira (30 anos de serviço efectivo) serviu em diversas unidades do Exército, no Estado-Maior do Exército, no IAEM e em Quartéis-Generais da ONU e da NATO em Timor, no Afeganistão e em Itália;

Foi Instrutor e Comandante de Pelotões de Reconhecimento no RC3, Comandante de Esquadrões de Reconhecimento no RC3 e na Escola Prática de Cavalaria (EPC), Comandante de Esquadrões de Instrução no RC3 e na EPC, Comandante do Grupo de Reconhecimento do RC3, Comandante do GCS, Chefe da Secção de Pessoal da EPC e Instrutor dos diversos cursos e estágios nesta Escola (TPO, CFS e CPC) no âmbito da Metodologia da Instrução e da Táctica;

Responsável pela gestão, utilização e desenvolvimento do emprego do Sistema de Simulação do Exército (VIGRESTE) no IAEM;

Integrou GT NATO relacionados com as áreas da táctica e do emprego de helicópteros;

Entre Agosto de 2000 e Outubro de 2001 desempenhou as funções de Chefe da Célula de Informações Militares do QG da UNTAET em Timor;

Foi membro permanente na Joint Border Comission (órgão político militar constituído por entidades timorenses, da ONU e Indonésias);

Entre Janeiro de 2003 e Junho de 2006 prestou serviço no Nato Rapid Deployable Corps-Italy (NRDC-IT), sedeado em Itália, como Chefe da Secção de Operações na Profundidade (Deep Ops), tendo tomado parte na missão ISAF VIII no Afeganistão entre Junho e Dezembro de 2005 como Chief Theatre Force Protection, no Quartel-General;

Por despacho de 06 de Junho de 2006, de SExa o General CEME, foi nomeado, por escolha, para as funções de 2.º Cmdt do Regimento de Cavalaria n.º 6, as quais exerceu entre Setembro de 2006 e Junho de 2008;

Em 01 de Dezembro de 2008, nomeado Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM.

III — Actividade docente:

Após a conclusão do Curso de Estado-Maior foi convidado para docente do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), onde foi colocado, por escolha, como Professor, entre 1998 e 2003;

Leccionou matérias de diversas áreas aos Cursos de Promoção a Oficial Superior, Curso de Estado-Maior e Curso Superior de Comando e Direcção;

Chefiou os Gabinetes de Táctica de Cavalaria, Operações Aéreas, Operações Ofensivas, Operações de Apoio à Paz e Operações Conjuntas e Combinadas.

IV — Louvores e condecorações:

Da sua folha de serviços constam diversos louvores e condecorações destacando-se a Medalha de Prata de Serviços Distintos, a medalha Afonso Henriques e as medalhas ONU e NATO.

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *q)*, da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, com referência aos artigo 25.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 234/09, de 15 de Setembro, nomeio o COR INF (15049684**) João Manuel Ramos Vieira** para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira.

O presente despacho produz efeitos em 01 de Fevereiro de 2010.

22 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Defesa Nacional (MDN) determinado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/09, de 4 de Setembro, que definiu a missão e atribuições da Secretaria-Geral (SG) do MDN. Por outro lado, a publicação da Portaria n.º 1 274/09, de 19 de Outubro, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competências das unidades orgânicas da SG do MDN.

Nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Por se manterem os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 22 939/07 de 22 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, que procedeu à nomeação do tenete-coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas no cargo de director do Gabinete de

Comunicação e Relações Públicas, justifica-se a confirmação da sua manutenção no cargo de direcção intermédia correspondente, na nova estrutura orgânica, até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer à data da reestruturação da SG do MDN.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Mantém-se a comissão de serviço do **TCOR ART (19720484), Vítor Fernando dos Santos Borlinhas** no cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da SG do MDN, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada pelo Despacho n.º 22 939/07, de 22 de Agosto de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

29 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *a)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, prorrogar, por um ano, o exercício de funções do TCOR TM (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues** no cargo de adjunto da Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, nomeado pela Portaria n.º 1 279/06, de 27 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006.

A presente portaria produz efeitos desde 3 de Setembro de 2009.

(Isenta do visto do Tribunal de Contas).

12 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *a)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 606/09, de 17 de Março de 2008, nomear o TCOR TM (13847087) **Paulo Fernando Viegas Nunes** para o cargo de adjunto da UE no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

A presente nomeação cessa em 31 de Julho de 2010, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos desde de 8 de Janeiro de 2008.

(Isenta do visto do Tribunal de Contas).

12 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 197-A/03, de 30 de Agosto, e 166/05, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu gabinete e para assegurar a ligação ao Exército, o TCOR INF (02986886) **Paulo António dos Santos Cordeiro**.

2 — A assessoria a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

4 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Novembro de 2009.

27 de Novembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, foi aprovada a orgânica e estrutura nuclear da Polícia Judiciária Militar, nomeadamente as unidades de investigação criminal de Lisboa e Porto.

Considerando que as competências cometidas à Unidade de Investigação Criminal de Lisboa são determinantes para a prossecução das atribuições e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.º 1, do artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, Lei n.º 6-A/08, de 31 de Dezembro, e n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, verificando-se todos os requisitos legais, nomeio, em regime de substituição, o TCOR INF (15087085), **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**, no cargo de Director de serviços da Unidade de Investigação Criminal de Lisboa, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do Serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da PJM, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

ANEXO

Nota curricular

Tenente-Coronel do Exército Português, Rui Manuel de Alcobia Teixeira, nascido a 1 de Outubro de 1964, licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar, habilitado com o Curso de Promoção a Oficial Superior pelo Instituto de Altos Estudos Militares, pós-graduado em Guerra da Informação/Competitive Intelligence pela Academia Militar e com o Curso de Formação de Investigadores da Polícia Judiciária Militar.

Possui cursos nas áreas da Unidade Nacional de Verificação da Armamento, Segurança de Matérias Classificadas, Planeamento Civil de Emergência, Operações Humint, Estratégia de Negociação em Situação de Crise em contexto policial, Crime Violento contra as Pessoas, Inspecção Judiciária e Gestão da Cena do Crime.

Participou em diversas Acções de Formação e Seminários, entre outros de, Desenvolvimento de Cenários e Análise Estratégica, Desafios e Ameaças na Era da Informação — A Estratégia da Informação Nacional, Perspectivas Institucionais sobre Segurança Interna, Homeland Security e operações centradas em rede, Investigação em ciências Criminais, Estratégia da Informação Nacional, Tramitação processual penal e Inquérito, Medidas Cautelares de Polícia e a fase processual do Inquérito, Alterações do Código Penal e Código de Processo Penal e Criminalidade Económica.

Participou em 1997 em Operações de Apoio à Paz na Ex-Jugoslávia e em 2008, em actividades de Cooperação Técnico — Militar com a República de Moçambique.

Na sua carreira no Exército, em Unidades Operacionais, desempenhou diferentes funções de Comando e Estado-Maior. Como Oficial superior chefiou o Serviço de Segurança do

Estado-Maior-General das Forças Armadas/Ministério da Defesa Nacional. Foi posteriormente colocado na Polícia Judiciária Militar como Investigador — Chefe de Equipa.

De 9 de Novembro de 2007 a 31 Outubro de 2009, em regime de substituição, chefiou a Primeira Divisão de Investigação Criminal — Lisboa/PJM.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, foi aprovada a orgânica e estrutura nuclear da Polícia Judiciária Militar, nomeadamente as unidades de investigação criminal de Lisboa e Porto.

Considerando que as competências cometidas à Unidade de Investigação Criminal do Porto são determinantes para a prossecução das atribuições e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.º 1, do artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, e n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 300/09, de 19 de Outubro, verificando-se todos os requisitos legais, nomeio, em regime de substituição, o TCOR TEXPTM (00471077), **António de Castro Henriques**, no cargo de Director de serviços da Unidade de Investigação Criminal do Porto, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

O nomeado possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do Serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

15 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral da PJM, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

ANEXO

Nota curricular

Tenente-Coronel do Exército Português, António de Castro Henriques, nascido em 19 de Setembro de 1956.

Habilitado com o Curso de Formação de Oficiais do Instituto Superior Militar, com o Curso de Promoção a Capitão, com o Curso de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Altos Estudos Militares e o Curso de Formação de Investigadores da Polícia Judiciária Militar;

Concluiu ainda o Curso de Operações HUMINT, o Curso de Segurança Militar, o Curso de Estratégia de Negociação em Situação de Crise de Contexto Policial, o Curso "Primeiro Módulo de Investigação Criminal", o Curso de Armas e Munições — Caracterização Técnica e Legal, o Curso de Intervenção e Tiro Policial, um Estágio "Gestão de Stress"e as Acções de Formação "Tramitação Processual Penal e Inquérito", "Medidas Cautelares e de Polícia e Fase Processual de Inquérito", "Alterações do Código Penal e Código de Processo Penal" e o Curso Avançado "Crime Violentos Contra as Pessoas".

Desempenhou ao longo da sua carreira diversos cargos e funções, de que se destacam as de Oficial de Justiça da Escola Prática de Transmissões, as de Adjunto do Chefe da Secção de Justiça do Governo Militar de Lisboa, Chefe da Secção do Crime e da Secção de Doenças e Acidentes em Serviço de Campanha, Serviços Excepcionais e Relevantes e Ex-Prisioneiros de Guerra e, na Policia Judiciária Militar, as de Investigador Chefe de Equipa.

De 27 de Abril de 2007 a 16 de Janeiro de 2008 — Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Segunda Divisão de Investigação Criminal da PJM e de 17 de Janeiro de 2008 a 31 de Outubro de 2009 as de Chefe da mesma Divisão de Investigação Criminal.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 29 de Dezembro de 2009, o SMOR TM RES, (05643776) **Vítor Manuel Franco**, foi nomeado, a título excepcional, ao abrigo do disposto no artigo n.º 78.º do estatuto da aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e Decreto-Lei n.º 179/05, de 2 de Novembro e de acordo com o artigo n.º 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, para desempenhar funções de Assistente Técnico nesta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Novembro de 2009.

Em conformidade com o artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, é-lhe mantida a pensão de reserva, sendo-lhe abonado, de acordo com a função para que foi nomeado, uma terça parte da remuneração correspondente à posição 12.ª, nível remuneratório 17, da tabela remuneratória de Assistente Técnico.

4 de Janeiro de 2010. — O Subdirector-Geral da DGIE, *Francisco Miguel Grave Pereira*.

Exonerações

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o TCOR TMANTM (10971178) **Luís Manuel Ferrarias Correia** das funções de chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2010.

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o TCOR ART (11233188) **Vítor Manuel Correia Mendes** do cargo "NOC 00400 — Watch Analyst" no Intelligence Fusion Centre (IFC), em Molesworth, Reino Unido, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 878/07 (2.ª série), de 26 de Julho, dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 191, de 3 de Outubro de 2007.

A presente portaria produz efeitos desde 31 de Agosto de 2009.

(Isenta do visto do Tribunal de Contas).

12 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

A Revista Militar, cumprindo o regulamento para atribuição do prémio "Almirante Augusto Osório – 2008"nomeou um júri, que contou com a colaboração de delegados designados pelos três ramos das Forças Armadas, para apreciação dos trabalhos publicados durante o ano de 2008.

O júri, considerando os trabalhos, de uma forma geral, de elevado interesse e, como tal, merecedores de especial referência, pelo valor dos contributos para o acervo da Revista, deliberou por unanimidade, atribuir o prémio ao artigo "A Multipolaridade da Ordem Pós-Americana", da autoria do MAJ INF (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**, do Exército (publicado no n.º 11 – Novembro de 2008), tendo sido valorizados, na avaliação do artigo, os critérios de originalidade, do esquema geral de apresentação, sua sequência, sistematização e consistência no tratamento do tema, qualidade de informação de apoio e correcção na referenciação das fontes de consulta, em face dos objectivos propostos e das ideias desenvolvidas.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGEN RES (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 1 de Dezembro de 2009, no Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de reforma.

O MGEN RES (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, como representante do Exército no Grupo de Trabalho sobre a Reforma do Sistema da Saúde Militar, desde 1 de Fevereiro de 2010.

O COR TM RES (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MDN, em 28 de Dezembro de 2009.

O TCOR ENG RES (04909583) Vítor Martins Primo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ANPC, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR INF RES (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DIAP de Lisboa, em 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (10708377) António Manuel Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, em 18 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GabCEME, a partir de 1 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (05551080) António Manuel Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, a partir de 1 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI13, a partir de 4 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (13215078) José Francisco da Silva Simões, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, a partir de 4 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (01795078) Arlindo Henrique G. Costa Castanheira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, a partir de 4 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, a partir de 4 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (04750179) José Luís Marques da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, a partir de 5 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (12320779) Manuel António Catarino Rato, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd ZMA, a partir de 5 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (14138877) António de Oliveira Paulo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GCSel PORTO, a partir de 5 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (18269377) José António Ferreira Marques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG3, a partir de 6 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (16236678) Ricardo Augusto Correia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE, a partir de 6 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (08572380) António José Entradas de Sousa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/CID, a partir de 6 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG1, a partir de 7 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPI, a partir de 7 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DIE, a partir de 7 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (05862078) Herculano Manuel de Brito Pacheco, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, a partir de 8 de Agosto de 2009.

O TCOR SGE RES (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na MM, a partir de 8 de Agosto de 2009.

O MAJ SGE RES (13151377) João José Carixas Silveirinha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR SGE RES (11742479) Luís Miguel Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR INF RES (09453179) Delfim da Conceição Lima, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CFin/CFT, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ ART RES (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil AÇORES, em 1 de Janeiro de 2010 e passou a prestar serviço na DHCM desde a mesma data.

O SAJ ART RES (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na GAC/BrigMec, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAJ SGE RES (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Campo Maior), em 1 de Janeiro de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 7, 2.ª série de 31 de Julho de 2009, pág n.º 431, referente à atribuição da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda “Afeganistão 2007” ao MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;

Rectifique-se o publicado na OE n.º 9, 2.ª série de 30 de Setembro de 2009, pág n.º 532, onde se lê SOLD INF GNR (1940225) Rui Manuel C. Nepomuceno Catita deve lêr-se; SOLD INF GNR (1940252) Rui Manuel C. Nepomuceno Catita;

Rectifique-se o publicado em OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2009, pág n.º 760, onde se lê CAP MED (2888092) Álvaro Miguel Beirão Loureiro, deve ler-se; CAP MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro;

Rectifique-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2009, pág n.º 763, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP" deve ler-se; "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP", relativamente ao TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 48, relativamente à nomeação do MGEN (01676974) Jorge de Jesus Santos para o cargo de Presidente de Arma de Engenharia, onde se lê "Arma de Cavalaria" deve ler-se; "Arma de Engenharia".

Que fique sem efeito, por ter sido indevidamente publicada, a lista de promoção de major a tenente-coronel, do Quadro Especial de Técnicos de Manutenção de Transmissões, publicada na página n.º 33 do Capítulo IV – LISTAS DE PROMOÇÃO, da Ordem do Exército, 2.ª Série, n.º 01/2010 de 31 de Janeiro.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 54, referente à prestação de serviço efectivo na situação de Reserva do SAJ ART RES (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge.

VII — OBITUÁRIO

1996

Julho, 9 — SAJ SGE (50041811) Crispim António da Silva Penim, da SecApoio/RRRD.

1998

Janeiro, 21 — 1SAR SGE (52437311) António João da Conceição Piedade, da SecApoio/RRRD.

2002

Julho, 20 — 1SAR MAT (50165911) Hermano Rocha, da SecApoio/RRRD.

2004

Janeiro, 20 — 1SAR SS (51215311) Manuel Ferreira, da SecApoio/RRRD.

2009

Dezembro, 10 — COR INF (50842911) António Joaquim Marques, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 11 — CAP VET (51503611) Carlos Cordeiro Pereira, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 18 — 1SAR SGE (52269511) Rogério Casimiro Mata, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 21 — MAJ SGE (51146111) Ernesto Fraga, da UnAp/Cmd ZMA;
Dezembro, 21 — SAJ MED (52389311) António Joaquim Ferreira, da SecApoio/RRRD.

2010

Janeiro, 2 — COR ART (50886411) Amândio Augusto Trancoso, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 9 — COR INF (50857111) Rui Artur Vieira dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 9 — 1SAR ART (51014011) José da Conceição Camoesas, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 11 — 1SAR INF (51109111) António Manuel Moreira, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 13 — COR ART (50154111) José António de Almeida Castro, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 22 — CAP SGE (51285311) Carlos Rodrigues da Silva Barbosa, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 23 — SCH MED (03006668) Isidro Rosa Serrão Augusto Cordeiro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 03/31 DE MARÇO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (07355876) **José Alberto Martins Ferreira.**

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (00163673) **Manuel D' Assunção Gonçalves Mendonça.**

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao COR ART (10523283) **João Jorge Vieira Botelho Borges**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**.

(Por despacho de 7 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (09091485) **Paulo Jorge da Ponte Figueiredo**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o TCOR ADMIL (00200982) **Raúl Manuel Leão Baptista.**

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo da alínea *b)*, n.º 1, do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, o TCOR INF (08893286) **Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares.**

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau prata, o MAJ SGE (15297178) **Fernando dos Santos Guedes.**

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Por decreto do Presidente da República de 8 de Fevereiro de 2010, foi agraciado com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SCH TM (02990582) **Carlos Duarte de Sousa Morais**.

(*DR* II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2010)

Por decreto do Presidente da República de 13 de Janeiro de 2010, foi agraciado com a Grã-Cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (10711567) **João Soares Guerreiro Rodrigues**.

(*DR* II Série n.º 27 de 9 de Fevereiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.°, atento o disposto no artigo 20.º, na alínea *a)* do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de l.ª classe ao COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (01427181) **João José Claro dos Santos Cravo**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 20.°, da alínea *b)* do artigo 22.º e do n.° 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR INF (02033185) **Manuel Joaquim Moreno Ratão**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da alínea *b)* do artigo 22.º e do n.º 2 do do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR MAT (00253282) **José Manuel Valente Castelhano**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º, na alínea *b)* do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR TM (18941587) **José António da Silva Vieira**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º, na alínea *b)* do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR ADMIL (01105085) **Aquilino José António Torrado**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto do n.º 1 do artigo 20.º, na alínea *b)* do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR INF (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso**.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TM (01860184) **Fernando Dias de Matos**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ ART (01282188) **Manuel João Favita Marchã**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1880561) **Joaquim José Frade Figueiredo**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1940738) **António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR SGE (01917677) **Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (14081281) **José Henrique dos Santos**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TM (01261581) **Mário Augusto Martins Pires**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (06091184) **João Soares Fernandes Ribeiro**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (10683487) **Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TM (15443886) **Serafim Paulo Fernandes Moreira**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (10823191) **Carlos Alberto Gomes Barbosa**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.° 3 do artigo 34.°, atento ao disposto no artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao COR TIR ART (02507881) **António Pacheco Dias Coimbra.**

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2010)

Atento o louvor concedido pelo director-geral de Política de Defesa Nacional ao sargento-chefe de infantaria (19817283) João Carlos Andrade Madeira de Morais, em 15 de Setembro de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo sargento-chefe de infantaria João Carlos Andrade Madeira de Morais satisfazem os requisitos expressos no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional sob proposta do director-geral de Política de Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe, ao SCH INF (19817283) **João Carlos Andrade Madeira de Morais**.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2009)

Considerando que o major-general (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Considerando que o major-general (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Considerando que o major-general (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Considerando que o major-general (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Considerando que o major-general (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Considerando que o major-general (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do diploma legal, o MGEN (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o major-general (14078977) Agostinho Dias da Costa tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (14078977) **Agostinho Dias da Costa**.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o major-general (02498480) Isidro de Morais Pereira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (02498480) **Isidro de Morais Pereira**.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o major-general (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o major-general (12609179) Emílio de Oliveira Duarte tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGEN (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte**.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (08923580) **Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR MAT (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR ART RES (08591279) **António Francisco Fialho Gorrão**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR FARM (04608180) **Carlos Alberto do Amaral Souto**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (12069184) **Joaquim do Cabo Sabino**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (16583686) **Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (13247083) **Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGPQ (05944978) **Fernando Augusto Alves Pereira**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (08929478) **José Avelino Alves Rodrigues**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (09580374) **Álvaro da Silva Azenha**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (09280876) **Víctor Manuel Domingues**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (05337188) **Paulo Silvestre Paulino**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (16558379) **José Carlos Amaral da Cruz**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (15182893) **João Francisco Branco Barreira**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TM (16117991) **Artur Jorge Fernandes Martins**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (09060699) **Amílcar Dias Fernandes**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN MED (05665797) **Frederico Nuno Faro Varandas**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (02371699) **Sérgio Américo Fernandes Enes**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (13241091) **Rui António Cordeiro Rodrigues**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (16115201) **Nelson Filipe Neves Inácio**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (12224473) **Adriano da Silva Teixeira**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (01355781) **Ezequiel Aleixo dos Ramos**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (01883483) **António José Nunes Salvador**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19166683) **Armando Reis Abrantes**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (03020582) **Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (19236085) **Ernesto Manuel Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (16750687) **Armindo José Afonso Trindade**.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (03272086) **Jacinto António Fialho Murcho**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (09557187) **Fernando Júlio de Sá Matos Pereira**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00094487) **João Paulo Nora Pepe**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (09616088) **Pedro Manuel Malva Cipriano**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (04939188) **Celestino Campos Gameiro**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (05097190) **Rodrigo Manuel Matos Minhava**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00734890) **Jorge Manuel Nunes Marçal**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (07877092) **Carlos Manuel Petulante da Silva**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (07574492) **Hélder João Damásio Mamede**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PESSECR (16430097) **João Rodrigues Monteiro da Silva**.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (19599583) João Vasco S. de Castro e Quadros;
COR CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2009)

COR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo;
COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal;
COR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora;
COR INF (04180880) Jorge Manuel Fernandes A. Oliveira;
COR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro;
COR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa;
TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo Costa;
MAJ SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato;
SMOR TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte;
SMOR INF GNR (1816075) Amílcar José Teias Boeiro,
SCH INF GNR (1816058) José António Moreira Rodrigues;
SCH INF GNR (1816140) Francisco José Rodrigues Viegas;
SCH INF GNR (1816187) Joaquim Manuel Ramalho Tendeiro;
SAJ INF GNR (1800328) Virgílio Ventura Costa;
CAB CH INF GNR (1816091) José dos Santos Borrego;
CAB CH INF GNR (1816125) José Alberto Ribeiro Martins;
CAB INF GNR (1816176) Ilídio de Oliveira Batista;
CAB INF GNR (1810088) Jacinto dos Santos Carrapiço;
CAB INF GNR (1810190) Arnaldo Alves Cordeiro;
SOLD INF GNR (1801864) José António Fernandes Carvalho.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

TCOR CAV GNR (1840048) Pedro Osório Bandeira Calheiros;
MAJ INF GNR (1816419) João Fernando Santarém da Silva;
SMOR INF GNR (1790793) Arménio de Melo Moreira;
SMOR SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas;
SAJ INF GNR (1811170) Américo Fernando de Sousa Marques;

CAB INF GNR (1810315) Marçal de Almeida Figueiredo;
CAB INF GNR (1810301) Carlos Manuel de Jesus;
CAB INF GNR (1810255) Álvaro Coelho de Almeida;
CAB INF GNR (1810247) Abel da Graça Simões;
CAB INF GNR (1810237) Luís Carlos da Costa C. Ferreira;
CAB INF GNR (1810043) Adelino de Almeida Rebelo;
CAB INF GNR (1810003) Afonso de Sousa Augusto Machado.

(Por despacho de 9 de Dezembro de 2009)

MAJ INF GNR (1810330) João José Ramos Bruno;
MAJ QTPS GNR (1796019) Wilson Lopes Correia;
SMOR INF GNR (1811246) António Manuel Mendes Ribeiro;
SMOR INF GNR (1816138) Alfredo Grade Costeira;
SCH INF GNR (1810072) José de Almeida Cunha;
SCH INF GNR (1810747) Joaquim Manuel Candeias Lopes;
SCH AM GNR (1810019) Carlos Alberto Pinto da Costa;
SCH SH/CORN GNR (1810170) João Rodrigues de Almeida;
SAJ INF GNR (1810345) Manuel Domingos Fernandes;
CAB CH INF GNR (1810378) António Delfim C. de Almeida;
CAB CH INF GNR (1810320) Manuel Silva Martinho;
CAB CH INF GNR (1810370) Fernando Albertino Saramago;
CAB CH INF GNR (1810007) António Almeida Frango;
CAB INF GNR (1810064) Fernando Américo Leal Domingues;
CAB INF GNR (1810260) José Augusto M. Lavado;
CAB INF GNR (1816078) José António Lourenço Faísca;
CAN INF GNR (1810006) Marcelino António G. de Matos;
CAB INF GNR (1810743) Manuel B. da Conceição Seita;
CAB INF GNR (1816181) José Joaquim Abrantes Saraiva;
CAB INF GNR (1810868) Manuel da Silva da Costa Carvalho;
CAB INF GNR (1810171) João Alberto Romão da Silva;
CAB INF GNR (1810137) Manuel Adalmiro Telinhos;
CAB INF GNR (1810049) António Manuel G. Palma Lampreia.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2009)

MAJ SGE (07760179) Carlos Alberto Jesus Pereira.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2010)

COR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo;
COR INF (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva;
COR ART (05404981) José António Guedes da Silva;
MAJ SGE (18142879) Fausto Gualter R. Duque Adão;
MAJ SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes;
MAJ TPESSECR GNR (1801394) Manuel Jerónimo Pereira;
SMOR INF GNR (1801777) Óscar Maurício Pires Lousada;
SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins;
SCH INF GNR (1810270) Júlio César Ferreira Guedes;
SCH SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira;
SAJ INF GNR (1813170) José Manuel Tangarrinhas Rosa;
CAB CH INF GNR (1816088) Francisco Esteves Cordeiro;
CAB CH INF GNR (1800818) Octávio Guilharmino Pereira;
CAB CH INF GNR (1816044) José António Jarmela Gouveia;
CAB CH INF GNR (1810361) José Manuel C. de Almeida;
CAB CH INF GNR (1816037) José Manuel Ribeiro;

CAB CH INF GNR (1810069) Manuel da Rocha Rosa;
CAB CH INF GNR (1816005) José Manuel Paulo Dias;
CAB CH INF GNR (1816095) António de Paiva Gonçalves;
CAB CH INF GNR (1816403) Belmiro Gonçalves Felisberto;
CAB CH TM GNR (1810106) José Francisco E. Raimundo;
CAB CH TM GNR (1801849) David Carneiro de Carvalho;
CAB INF GNR (1801501) Izaías da Assunção Pinto;
CAB INF GNR (1800061) Carlos Alberto G. Tavares;
CAB INF GNR (1816208) Celestino da Silva Loureiro;
CAB INF GNR (1820205) Nicolau Nunes Martins;
CAB INF GNR (1820587) Vitorino Picado Dias;
CAB INF GNR (1801769) Manuel Joaquim G. Raposo;
CAB INF GNR (1810265) Ramiro Borges Afonso;
CAB INF GNR (1810774) José Serafim Conceição Januário;
CAB INF GNR (18110341) Augusto Vieira Florêncio;
CAB INF GNR (1810268) Manuel Silvino Luís Paredes;
CAB INF GNR (1810026) Manuel João Gaspar Tavares;
CAB INF GNR (18110057) Elias Lopes dos Santos;
CAB TM GNR (1810103) José Batista Anselmo;
CAB TM GNR (1811084) Guilherme António G. da Silva.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2010)

COR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
COR INF (11124182) João Manuel de C. O. da Cunha Porto;
COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva;
TCOR ENG (03233378) António Luís Nisa Pato;
SMOR AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira;
SMOR MED (16776881) João Paulo Alves das Neves;
SMOR SGE (11701479) Vítor Manuel da Graça Novais;
SCH INF (03014480) Baltazar António Severino Horta;

(Por despacho de 20 de Janeiro de 2010)

COR INF (12355281) António José Almeida R. Marques;
COR ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias;
TCOR SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
MAJ TPESSECR GNR (1816027) Manuel Maria Correia;
MAJ TMANMAT (12655079) Joaquim Luís de Matos;
SMOR ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa;
SMOR VET (03989177) António Palheiras Lopes da Silva;
SCH INF GNR (1816203) José Fernandes dos Reis;
SCH INF GNR (1816011) António Carlos Rodrigues;
SCH CAV (02286779) Domingos Manuel M. Mariquitos;
SCH TM (06131879) José Maria Pires Navarro;
CAB CH CAV GNR (1840067) José Manuel Costa;
CAB INF GNR (1810121) Júlio Monteiro da Costa;
CAB INF GNR (1810163) Adriano da Rocha e Sousa;
CAB INF GNR (1810179) Joaquim Ferreira;
CAB INF GNR (1810292) Manuel Maria Rodrigues;
CAB INF GNR (1816122) Adelino Luís Cardoso;
CAB INF GNR (1816328) João Santos Pires;
CAB INF GNR (1810851) Manuel Pereira Lopes;
CAB CAV GNR (1810372) Luís de Jesus Teixeira;
CAB CAV GNR (1810371) João Monteiro Pinto.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2010)

COR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício;
COR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Côrte-Real Andrade;
COR TIR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes N. dos Reis;
TCOR TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa;
MAJ SGE (15097079) António Agostinho S. Miranda;
SCH INF (09771279) José Luís de J. Pimenta Coelho;
CAB SEC (01085580) Matias Gomes Duarte.

(Por despacho de 9 de Fevereiro de 2010)

COR INF GNR (1840034) Francisco José Damião;
COR INF GNR (1840037) Carlos Alberto;
COR CAV GNR (1840046) Jorge Manuel Gaspar Esteves;
MAJ INF GNR (1826571) António Marques R. Matias;
MAJ INF GNR (1816416) João da Costa Ramos;
MAJ SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno;
MAJ SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias;
SMOR INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo;
SMOR INF GNR (1806102) José João de Andrade;
SMOR INF GNR (1816131) António Dias Jorge;
SMOR INF GNR (1816188) João Roma Miranda;
SCH INF GNR (1820442) Arlindo Monteiro Guerra;
SCH INF GNR (1816126) Albano José da Costa Torres;
SCH TM GNR (1811031) Jorge A. da Fonseca Ribeiro;
SCH TM GNR (1830873) José Manuel Martins Dias;
SAJ INF GNR (1816010) Lourenço Augusto F. da Silva;
CAB CH INF GNR (1816136) Domingos António Martins;
CAB CH INF GNR (1810045) Miguel Lima da Silva;
CAB CH INF GNR (1810062) Manuel Joaquim Afonso Alves;
CAB CH INF GNR (1810249) Francisco Fernandes;
CAB CH INF GNR (1816079) Rogério Marques Marchante;
CAB INF GNR (1810949) Manuel Fernando de Barros Mendes;
CAB INF GNR (1810052) José Valente dos Ramos;
CAB INF GNR (1810176) Francisco X. de Jesus do Nascimento;
CAB INF GNR (1810289) José Martins Sarmento;
CAB INF GNR (1810467) Joaquim da Silva Santos;
CAB INF GNR (1810516) Joaquim António Aleixo Bação;
CAB INF GNR (1816021) Jorge Manuel Martins Afonso.

(Por despacho de 12 de Fevereiro de 2010)

1SAR AMAN (03571778) José Augusto Oliveira Chouriço.

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2010)

COR INF (05069482) Lúcio Agostinho B. dos Santos;
COR INF (14046682) José Paulo Benardino Serra;
COR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra;
TCOR SGE (12049279) António Carlos Martins Alves;
MAJ SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro;
MAJ SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz;
MAJ SGE RES (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas;
SMOR INF (12901678) António Aurélio Henriques;
SMOR INF (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida;
SMOR MED (17865481) Maximino de Sousa Passos;
SMOR MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa;
1SAR AMAN (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF GNR (1940063) Jorge Manuel Pereira Leitão;
1SAR INF GNR (1810003) Afonso de S. Augusto Machado;
1SAR INF GNR (1940108) Manuel Maria Alegre da Silva;
CAB INF GNR (1810237) Luís Carlos da Costa C. Ferreira;
CAB INF GNR (1940039) Fernando de Sousa Fernandes;
CAB INF GNR (1940061) Jaime de Almeida Borges;
CAB INF GNR (1940085) João Luís Matos Gonçalves;
CAB INF GNR (1940412) António Manuel G. Marques;
CAB INF GNR (1940468) Carlos José Coelho Monteiro;
CAB INF GNR (1950282) José Henriques de Almeida Quintal;
CAB INF GNR (1940670) Rui Manuel Mota de Sousa;
CAB TM GNR (1940560) José Alfredo Nunes de Oliveira;
CAB SS GNR (1940484) Narciso C. Marques de Almeida;
SOLD INF GNR (1940011) José João Coutinho;
SOLD INF GNR (1940130) Reinaldo Jorge Mesquita Sarmento;
SOLD INF GNR (1940205) António Jorge da Costa Lopes;
SOLD INF GNR (1940208) Marco António Ribeiro F. Bártolo;
SOLD INF GNR (1940324) Luís Manuel Pereira;
SOLD INF GNR (1940466) Manuel Roque Ferreira;
SOLD INF GNR (1940509) Paulo Jorge Montezinho de Barros;
SOLD INF GNR (1940514) Paulo Jorge de Almeida Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940626) António Jorge dos Anjos do C. da Silva;
SOLD INF GNR (1940627) Paulo Jorge da Costa Rebelo;
SOLD INF GNR (1940677) Carlos Fernando Chôa da Costa;
SOLD INF GNR (1940681) Joaquim dos Santos Silva;
SOLD INF GNR (1940710) José Fernando Oliveira Caseiro;
SOLD TM GNR (1940600) Fernando Gomes S. dos Santos.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2010)

CAP ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa;
CAP ADMIL (28234093) Ana Rosa Teles Chaleta;
TEN TPESSECR (39752792) Nelson da Silva Lé;
TEN TPESSECR (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha;
SAJ INF (08508088) Joaquim Rogério Rosa Santos;
SAJ INF (06563782) Joaquim José G. Rocha Fernandes;
1SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires;
1SAR MAT (25939091) José Manuel Ribeiro Cardoso;
1SAR MAT (30983693) José Francisco S. N. Madeira Ramos;
1SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas;
1SAR PESSECR (29179092) Erundino de Jesus Martins;
1SAR PESSECR (25894492) Orlando Morais Marques;
1 SAR PESSECR (26238592) Maria Inês Pereira Lopes;
1SAR AMAN (13261977) Luís Filipe Ferreira.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)

CAP INF (20569992) Pedro António Marques da Costa;
CAP CAV (15993494) Fernando Casimiro G. Fernandes;
1SAR CAV (03959593) José Augusto Ramos Ferreira;
1SAR AM (03318393) José Roberto Gomes Tavares;
1SAR MAT (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2010)

TEN ART (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial;
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos L. Marques;
1SAR ART (14970391) Paulo Jorge C. da Silva;
1SAR ART (34387492) Hugo Miguel Rabaça Lucas;
1SAR MAT (26650991) João Humberto F. Domingos;
1SAR MAT (22467391) Frederico Martins Roriz;
1SAR MAT (17604891) Paulo José G. dos Reis Sanches;
1SAR MAT (24190693) Mário João Duarte Madaleno;
1SAR MAT (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

CAP CAV GNR (1920817) Jaselino Gouveia Seabra Ferreira;
CAP CAV GNR (1940730) Diogo Almeida e Brito M. Dores;
SAJ INF GNR (1870070) Alexandre Domingos Moreira;
SAJ INF GNR (1880468) Manuel Carlos Camilo;
SAJ INF GNR (1920742) Amândio Luciano Azevedo Martins;
1SAR INF GNR (1930651) Francisco António F. de Sousa;
1SAR INF GNR (1940042) Carlos José Fonseca;
1SAR CAV GNR (1940349) João Paulo de Almeida Gouveia;
2SAR INF GNR (1980501) Emídio Alexandre da Silva Rodrigues;
CAB CH AM GNR (1880019) Carlos Adelino Cordeiro Pinto;
CAB INF GNR (1830267) José Carlos Cardoso;
CAB INF GNR (1840423) Eduardo João Rodrigues;
CAB INF GNR (1880094) Manuel José Rodrigues;
CAB INF GNR (1880431) Artur Carolino Correia Neto;
CAB INF GNR (1890514) Leonardo José Rocha Agostinho;
CAB INF GNR (1940193) Gil Augusto Teixeira;
CAB INF GNR (1950111) José Carlos Afonso Correia;
CAB INF GNR (1950115) Vítor Manuel Gonçalves Mendes;
CAB INF GNR (1950380) Paulo José Martins Santos;
CAB INF GNR (1950478) José Carlos Vicente Simões;
CAB CAV GNR (1940199) Rui Francisco Pires Camões;
CAB CAV GNR (1940291) Luís Miguel M. Ferreira da Silva;
CAB TM GNR (1870563) Hilário Ferreira Frias;
CAB TM GNR (1890571) Duarte Jesus Pires Vitorino;
CAB TM GNR (1940046) Adelino Branco Salgado;
CAB TM GNR (1940048) António Mascarenhas Ruivo;
CAB TM GNR (1940257) João Francisco Aleixo Mateus;
CAB TM GNR (1970043) Roberto Carlos da Silva Diegues;
SOLD INF GNR (1940037) Vítor Nuno Raposo Salgado;
SOLD INF GNR (1940161) Amândio Marrão Fernandes;
SOLD INF GNR (1950322) Carlos Manuel Alves Afonso;
SOLD INF GNR (1970624) Pedro Jorge Gomes Morais;
SOLD INF GNR (1960745) Carla Isabel B. L. Oliveira;
SOLD INF GNR (2030502) Jorge António Oliveira L. Matos;
SOLD INF GNR (1950494) João José Duarte Lopes;
SOLD INF GNR (1950516) Carlos José Coelho Silva;
SOLD INF GNR (1950588) Joaquim António Fonseca;
SOLD INF GNR (1950603) Carlos Alberto Fernandes;
SOLD CAV GNR (1940612) Miguel Augusto Vicente;
SOLD TM GNR (1930584) Manuel Luís Flores Fernandes;
SOLD TM GNR (1940081) António Fernandes Pires;
SOLD TM GNR (1950181) José Carlos Pina Morais.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2041019) Jorge Miguel Ala Fernandes.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2009)

TEN INF GNR (1991049) António da Silva Ramos;
CAB INF GNR (1880052) Carlos António Graça Ferreira;
CAB INF GNR (1836553) José Fernando Fernandes Reganha;
CAB INF GNR (1836734) Manuel Baltazar Fernandes Aires;
CAB INF GNR (1846072) José Alberto do Carmo Fernandes;
CAB INF GNR (1846147) António Sebastião Marques da Silva;
CAB INF GNR (1846191) Luís Manuel Gonçalves Ferreira Dias;
CAB INF GNR (1870494) Manuel Francisco Capucho Ribeiro;
SOLD INF GNR (2000296) Sónia Maria Ferreira Bôto;
SOLD INF GNR (2030520) João Eduardo Afonso;
SOLD INF GNR (2030973) João Manuel Medeiros Fernandes;
SOLD INF GNR (1940214) Paulo Jorge Candeias Ricardo;
SOLD CAV GNR (1910699) Hélder António Pereira Mendonça;
SOLD CAV GNR (1940694) Rui Manuel Penacho Azevedo.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2010)

TEN INF GNR (2020010) Francisco José Castro Martins;
TEN INF GNR (2020020) Rúben Pereira Ferreira;
TEN INF GNR (2020028) Carlos M. de Almeida Canatário;
ALF INF GNR (2031245) Emanuel Gomes Vicente;
1SAR CAV GNR (1930713) José Miguel Sousa Velez;
CAB INF GNR (2030918) Patrik Lourenço Mendonça;
CAB INF GNR (2030904) Pedro José Ferreira Fonseca;
CAB INF GNR (2030770) Vítor José da Silva Cardoso;
CAB INF GNR (2030083) Carlos Manuel M. dos Santos;
SOLD INF GNR (2030680) Nuno Miguel dos Santos A. Pereira;
SOLD INF GNR (2020360) Sérgio Miguel Quinta Guerreiro;
SOLD INF GNR (2030046) Rui Filipe de Castro Pinto;
SOLD INF GNR (2030461) Hugo Fernando Marques da Silva;
SOLD INF GNR (2030015) Rui Miguel Rodrigues Gonçalves;
SOLD INF GNR (2020644) Bruno Alexandre Lopes Quintas;
SOLD INF GNR (1990159) Paulo Jorge Alves Miranda;
SOLD INF GNR (1980762) Luís Miguel dos Reis Frutuoso;
SOLD INF GNR (2040476) José Manuel F. Coutinho;
SOLD INF GNR (2031123) Tiago Manuel da Silva Assunção;
SOLD INF GNR (2031106) Nuno Filipe do Carmo Guedes;
SOLD INF GNR (2031101) Bruno Miguel dos Santos Teixeira;
SOLD INF GNR (2031041) Bruno José Rijo Lopes;
SOLD INF GNR (2031012) Jorge Miguel M. Freitas;
SOLD INF GNR (2030977) Liliana Patrícia M. Oliveira;
SOLD INF GNR (2030925) Eduarda Milene Tavares Rebelo;
SOLD INF GNR (2030821) Maria Liliana Simões Batista;
SOLD INF GNR (2030797) António José Matos da Cruz;
SOLD INF GNR (2030743) Márcio Filipe Ferreira de Sousa;
SOLD INF GNR (2030702) Hugo Miguel Correia Velho;
SOLD INF GNR (2030696) Carla Sofia Matos Barata;

SOLD INF GNR (2030673) Hugo Manuel Pereira Gonçalves;
SOLD INF GNR (2030605) Bruno Ricardo Simões Figueiredo;
SOLD INF GNR (2030515) Miguel António Nunes Sequeira;
SOLD INF GNR (2030512) José Francisco R. Adegas;
SOLD INF GNR (2030407) Marco António Correia da Silva;
SOLD INF GNR (2030387) Ivo Joaquim de Oliveira e Silva;
SOLD INF GNR (2030324) Susana Alexandra Nande Costa;
SOLD INF GNR (2030288) António José F. Domingues;
SOLD INF GNR (2030235) Márcio Roberto de Jesus Lage;
SOLD INF GNR (2030209) Filipe Miguel da Fonseca Macieira;
SOLD INF GNR (2030206) Luís Carlos Lopes Novais;
SOLD INF GNR (2030174) João Manuel Alves Varela;
SOLD INF GNR (2030192) Mário Filipe M. de Almeida;
SOLD INF GNR (2030157) Paulo Soares Carrola;
SOLD INF GNR (2030130) Jerónimo Manuel Farinha Coelho;
SOLD INF GNR (2030127) Sandra Sofia Correia Santos;
SOLD INF GNR (2010198) Nuno Filipe Soares Pinto;
SOLD CAV GNR (2060414) Nuno Miguel dos Santos Sousa;
SOLD CAV GNR (2031128) Sérgio Paulo Ferraz Machado;
SOLD TM GNR (2031045) Paulo Jorge Costa Domingues;
SOLD TM GNR (2030768) Nuno Rui Melo Figueiredo.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2010)

MAJ INF (07623091) Ilídio Viveiros Freire;
TEN INF (18093201) João Pedro Serens Rasteiro;
TEN INF (16196898) Alexandre Miguel S. Costa;
TEN ENG (07670299) Isabel Maria Abreu M. Faria;
TEN ENG (10212501) Júlio Alexandre Couto Carilho;
TEN MED (03649202) João Pedro Luz Niza;
TEN MED (01228802) João Rui Carvalho N. e Silva;
TEN DENT (03410902) Nicolas Andrew Fernandes;
TEN MED (05721002) Sara Filipa Bordelo Dias;
TEN MED (01272802) Maria Inês Ribeiro M. Nunes;
TEN DENT (07817902) Diana Elisa Gomes Correia;
TEN MED (12806902) Samuel Afonso Lima Ramos;
TEN FARM (01493802) Francisco Alexandre C. Sampaio;
TEN FARM (08167402) Joel Tomé C. Teixeira Mendes;
1SAR INF (18783902) Fernando Rui Lima Rodrigues;
1SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves;
1SAR MED (05900599) Tânia Sofia Andrade Beja;
1SAR MAT (36460793) Mário João de C. Gonçalves;
1SAR MAT (11398998) Bruno Manuel Neves Mendes;
2SAR TM (05583302) Susana Sequeira dos Santos Reis;
2SAR MAT (17330400) Frederico Cláudio dos Santos.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010)

SOLD INF GNR (2020062) Rui Miguel Ramos Dias.

(Por despacho de 3 de Fevereiro de 2010)

TEN INF (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;
TEN INF (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista;
TEN INF (18148100) João Carlos G. dos Reis;
TEN INF (02995102) Ricardo Nuno Pires Borges;

TEN INF (17745102) Hugo Miguel M. Barrote Rodrigues;
TEN INF (08821703) Bruno Aguiar Couto;
TEN INF (17845899) Marco César M. de Sousa;
TEN CAV (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano;
TEN CAV (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro;
TEN ADMIL (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel;
TEN SAR (23437392) Guilherme Guimarães Peixoto;
ALF INF (13610503) Bruno Alexandre N. V. Alves Santana;
1SAR MAT (15762400) Hélder de Nóbrega Belim.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2010)

COR ADMIL (02372981) Jorge Manuel L. Nunes dos Reis;
TEN INF (19568401) Hugo Rodrigo Paulino S. Brigas;
TEN INF (10823902) Hugo Filipe Matias A. Alvarenga;
TEN INF (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques;
TEN INF (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa;
TEN INF (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Por despacho do chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Subdirector de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre e prata, respeitante ao seguinte militar:

SOLD INF GNR (1940121) Artur Agostinho L. Coelho da Silva.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2010)

Por despacho do chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Subdirector de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

CAB INF GNR (1970529) Álvaro Cotrim Simões da Silva.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha dos feridos em campanha ao COR INF REF (50996311) **Amaro Eugénio Grilo Frade.**

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR TM (11644795) João José Martinho Henriques, “Afeganistão 2007”;
1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2010)

2SAR INF (10841102) Vítor Emanuel M. Rodrigues Moreira, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 4 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão, “Kosovo 2009”;
CAP TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João, “Kosovo 2005-06”;
1SAR INF (16606699) Arsénio José da Veiga Santos, “Timor 2009”;
1SAR INF (18237600) Hugo Alexandre M. Fernandes, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (08258998) Jorge Moura, “Afeganistão 2008”;
1SAR AM (22356792) Sérgio Manuel Braz Louro, “Kosovo 2005-06”;
2SAR INF (13280601) Carlos Jorge Paulo Duarte, “Afeganistão 2008”.

(Por despacho de 5 de Fevereiro de 2010)

CAP CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes, “Kosovo 2009”;
TEN INF (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista, “Kosovo 2009”;
SCH AM (15405070) Armando Vítor Pinto da Silva, “Moçambique 1994”;
1SAR INF (11865389) Vítor Manuel Alonso Almendra, “Kosovo 2008-09”;
1SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente, “Kosovo 2009”;
1SAR ART (34387492) Hugo Miguel Rabaça Lucas, “Bósnia 2001”;
2SAR INF (11407203) Emanuel Santos Mota Fernandes, “Kosovo 2009”;
2SAR INF (06096799) Joaquim Manuel Lopes de Sousa, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 9 de Fevereiro de 2010)

TCOR INF (06075085) Carlos António M. Bartolomeu, “Afeganistão 2008”;
TCOR INF (10663685) Emídio Martins Ruivo, “Afeganistão 2006”;
CAP INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin, “Afeganistão 2005-06”;
TEN INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins, “Kosovo 2009”;
TEN INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes, “Kosovo 2009”;
SCH INF (15927882) João Manuel Brás Bernardo, “Afeganistão 2008”;
SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro, “Timor 2001-02”;
1SAR INF (13454196) António Paulo G. Freitas, “Kosovo 2009”;
1SAR AM (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues, “Afeganistão 2005-06”;
1SAR PESSEC (03303493) António Pedro dos Santos Fortes, “Afeganistão 2006”;
2SAR INF (19222602) Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo, “Afeganistão 2005-06”;
2SAR INF (07662097) Ricardo Jorge Meireles, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR MED (04531602) Joana Marisa Pereira Maciel, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2009)

CAP INF (12793694) Bruno Alexandre G. Oliveira, “Timor 2009”.

(Por despacho de 5 de Fevereiro de 2010)

TCOR MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira, “Iraque 2007-08”;
SAJ INF (03156186) António Miranda Montes, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (10050096) Eurico Enes Borges, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (19037194) Filipe Fernando Massa Alves, “Kosovo 2009”;
1SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins, “Líbano 2009-10”;
2SAR INF (05119496) Carlos Jorge C. Nunes Faria, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 9 de Fevereiro de 2010)

COR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, “Bósnia 2005-06”;
COR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, “Itália 2006-09”.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2010)

TCOR ENG (15421988) Raúl Fernando R. Cabral Gomes, “Moçambique 2009-10”;
MAJ ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, “Moçambique 2009-10”;
CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Lopes, “Kosovo 2008-09”;
SCH INF (15927882) João Manuel Brás Bernardo, “Angola “1994-95”;
SCH INF (15927882) João Manuel Brás Bernardo, “Angola” 2000-01”;
SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom, “Afeganistão 2007”;
SAJ CAV (15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo, “Timor 2003-04”;
1SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, “Bósnia 2001”;
1SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, “Afeganistão 2005-06”;
1SAR INF (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, “Afeganistão 2008-09”;
1SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves, “Afeganistão 2006-07”;
1SAR INF (09054093) João Manuel Varela dos Santos, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva, “Bósnia 2002”;
1SAR INF (06728190) José Manuel C. Fernandes da Cruz, “Kosovo 2009”;
1SAR INF (21730892) Rui Manuel Marques de Sousa, “Kosovo 2009”;
1SAR TM (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira, “Bósnia 2005-06”;
1SAR TM (10171991) Hélder José Ferreira Regada, “Timor 2000-01”.

(Por despacho de 22 de Fevereiro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

COR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira A. Caetano;
COR ART (14358582) Eduardo Manuel V. Caetano de Sousa;
COR ART (12720778) Delfim Fonseca Osório Nunes;
TCOR INF (07147687) Paulo Raúl Cheu Guedes Vaz;
TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira;
TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo;
MAJ INF (17592988) Armando José M. Maio Pontes Fernandes;
MAJ TM (06262395) Raúl Carvalho Morgado;
SMOR INF (04812184) Álvaro João Balsinha Matroca;
SCH ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento;
SCH CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho;
SAJ INF (00683488) José de Jesus Pereira Teixeira;
SAJ ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo;

SAJ TM (00634988) Paulo José Freitas Fiel;
1SAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura;
1SAR ENG (35800293) Manuel Lopes Morais;
1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço;
1SAR TM (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá;
1SAR TM (19861492) Rui Filipe B. Pinto de Sousa;
1SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho;
1SAR AM (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio;
1SAR MED (15477391) Luís Manuel dos Santos Castanho;
2SAR PESSEC (11624303) Aldo Dino Miranda Sousa.

Medalha da EUROFOR

COR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

Medalha da NATO

COR MED (14251280) António José Reis Cruz;
TCOR INF (15372686) Nuno Correia B. de Lemos Pires;
MAJ INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
MAJ INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes;
MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
CAP ART (30737491) Paulo Fernando da Silva C. Rodrigues;
CAP MAT (09310188) Joaquim Manuel C. Fernandes;
SCH CAV (07741398) Paulo José Antunes Rainho;
SCH TM (00751683) Alberto Victor do N. Barreiro;
SAJ INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira;
SAJ INF (11304285) João Francisco Miranda Costa;
SAJ ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira;
SAJ MAT (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz;
1SAR AM (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima;
1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves;
1SAR MAT (16598989) Carlos Manuel F. Cardoso;
1SAR AMAN (04204687) Constantino Manuel M. Rodrigues;
2SAR ENG (14177802) Hélder José Gonçalves Garcia.

Medalha da UNIFIL

COR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar;
TCOR SGE (18071474) Levelino José Pães;
MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires;
MAJ SAR (06092171) Rui Pereira Peralta;
CAP ENG (12644094) Pedro José da Silva G. Matias;
CAP TMANMAT (01955989) Osvaldo José Maria;
SAJ MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;
1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira;
1SAR ENG (14974595) Célio Marco G. Ansiães;
1SAR TM (00221595) Rui Constantino Soares de Sousa;
1SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves;
1SAR MAT (16768295) Paulo Alexandre Melo e Graça;
1SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins.

Medalha da UNMISETE

SAJ CAV (17227387) Fernando Armandino M. da Silva.

Medalha de Prata For Cooperation And Friendship - Bósnia

MAJ CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva.

Louvores

Louvo o TCOR TMANTM (10971178) **Luís Manuel Ferrarias Correia**, pela forma digna e competente como exerceu, durante cerca de três anos e meio, as funções de chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos e capacidades técnicas e profissionais, o tenente-coronel Luís Correia revelou sempre um grande sentido de responsabilidade e do dever inerentes às particulares exigências do seu cargo, elevado sentido de disciplina e rigor no planeamento e execução das suas tarefas e na liderança dos projectos de desenvolvimento e modernização que levou a cabo no Centro de Comunicações.

A sua experiência profissional e especial aptidão para o trabalho em equipa contribuíram de forma decisiva para o excelente desempenho daquele Centro de Comunicações e para o sucesso das diversas actividades presidenciais em que participou, com especial relevância para as Cerimónias Comemorativas do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, confirmando desta forma as qualidades que lhe são reconhecidas no seu vasto currículo.

A uma sólida formação humana, ética e moral por que sempre pautou o seu desempenho e actuação, de que se destacam a integridade de carácter, a lealdade, a correcção e afabilidade de trato, aliou, ainda, o tenente-coronel Correia um assinalável dinamismo e entusiasmo evidenciados nas tarefas a seu cargo, que o creditaram como um excelente colaborador da Presidência da República e lhe granjearam a estima e a consideração de todos aqueles que com ele privaram.

Na altura em que passa à situação de reserva, terminando uma notável carreira de mais de 31 anos de serviço efectivo, o tenente-coronel Correia, pelas capacidades e qualidades evidenciadas e pelo seu assinalável espírito de missão, é merecedor deste público louvor com que agora é distinguido, devendo os seus serviços, de que resultou prestígio para as Forças Armadas, ser considerados como extraordinários relevantes e distintos.

28 de Janeiro de 2010. - O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Ao cessar as funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), louvo o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto** pela forma exemplar como exerceu este cargo desde 15 de Novembro de 2005.

As suas características pessoais de lealdade e integridade, aliadas à permanente disponibilidade e competência, permitiram ao tenente-general Vasconcelos Piroto ultrapassar todos os desafios surgidos ao longo do seu mandato, no qual sempre assumiu uma atitude construtiva e pró-activa, ao serviço do interesse público.

A experiência profissional e o espírito empreendedor com que desempenhou o seu mandato foram mais-valias evidentes para a concretização das atribuições do CNPCE.

No desenvolvimento destas atribuições, o tenente-general Vasconcelos Piroto garantiu um alto nível de desempenho nomeadamente na definição das políticas do planeamento civil de emergência, promovendo a sua actualização permanente, de forma que, em situações de anomalia grave, crise internacional, ou tempo de guerra, possam ser garantidas as condições necessárias à continuidade da acção governativa neste domínio.

No âmbito da acção directiva do tenente-general Vasconcelos Piroto, foram desenvolvidos diversos planos de acção. Entre eles, destaca-se a criação de estruturas que permitem garantir uma capacidade de resposta eficaz, no âmbito de situações emergentes, apoiadas num plano de treinos eficiente e exaustivo, a participação em operações reais, relacionadas com catástrofes naturais ou resultantes de conflitos armados e, ainda, a execução do "Plano Regresso".

Cumpre, ainda, salientar a participação do tenente-general Vasconcelos Piroto nos organismos congéneres da OTAN e da União Europeia, traduzida na representação de Portugal em diversas reuniões especializadas internacionais, onde contribuiu para a preparação e execução de diversos exercícios de gestão de crises e de assistência humanitária.

Conhecedor de toda a estrutura e actividade desenvolvida no âmbito do planeamento civil de emergência, destaca-se o trabalho por ele desenvolvido em articulação com as diversas entidades e estruturas nacionais sectoriais com competências nesta área. Nesta medida, a prestação do tenente-general Vasconcelos Piroto contribuiu para a afirmação do CNPCE em território nacional e no estrangeiro.

Pelo que antecede, é com gratidão que manifesto o reconhecimento público pelos serviços prestados pelo tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto ao CNPCE, sublinhando a sua elevada competência, profissionalismo, desempenho e relevantes qualidades pessoais, qualidades estas que contribuíram muito significativamente para o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional na área do Planeamento Civil de Emergência.

7 de Janeiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o COR TIR ART (02507881) **António Pacheco Dias Coimbra**, pela forma altamente prestigiante, muito digna, proficiente e dedicada como tem vindo a exercer as funções de subdirector do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Possuidor de um vasto conjunto de qualidades pessoais e profissionais, que constituem garante do seu excepcional desempenho, o coronel Dias Coimbra tem-se afirmado como um valioso colaborador do director, numa altura particularmente delicada da reestruturação orgânica do IDN e da transformação dos seus cursos e actividades.

O coronel Dias Coimbra tem vindo a desenvolver acções relevantes no que conceme à reestruturação orgânica do IDN, ao regulamento, reestruturação e programação do Curso de Defesa Nacional e ao acompanhamento dos novos trabalhos de investigação final, situações em que tem vindo a revelar elevada capacidade de organização, grande ponderação, eficiência e especial rigor.

Metódico, sistemático, eficiente e inovador, o coronel Dias Coimbra tem ainda participado intensamente e de modo particularmente prestigiante em todas as actividades do IDN, desde seminários a cerimónias, passando pela organização cuidada do novo Curso de Gestão Civil de Cises e do Curso Intensivo de Segurança e Defesa (ministrado nos Açores), bem como pela representação do Instituto em vários encontros internacionais.

O coronel António Dias Coimbra tem servido devotadamente a instituição militar e o Instituto da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento público pelos serviços prestados, pela sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

26 de Janeiro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o COR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**, que exerceu desde Julho de 2007, com elevada competência profissional e zelo, exemplar dedicação, perseverança e sentido de missão, as funções de director de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

No desempenho das funções que lhe estiveram cometidas o coronel Cóias Ferreira, pautou a sua acção pelo estudo profundo e metódico das variadas questões sobre as quais foi solicitado a pronunciar-se, colocando em todos os actos de serviço um inexcedível rigor e profissionalismo e demonstrando uma superior aptidão e disponibilidade para servir em circunstâncias novas, diversificadas e intelectualmente complexas.

Enquanto director de serviços teve uma participação activa no acompanhamento e supervisão da execução material e orçamental da Lei de Programação Militar, a par da supervisão do controlo das operações comerciais de bens e tecnologias militares, tarefas que exerceu com muito senso, pragmatismo e espírito de bem servir. Foi o coronel Cóias Ferreira capaz de combinar todas estas qualidades com um notável sentido de organização e inteligência prática, que contribuíram para que o Ministério da Defesa Nacional pudesse dispor, atempadamente, da informação e das propostas de solução que se revelaram essenciais para a tomada de decisão nestes âmbitos.

Discreto na sua actuação mas dotado de elevado espírito de iniciativa e de reconhecidas lealdade e coragem moral, impulsionou pelo exemplo todos os que com ele trabalharam, criando em seu redor um excelente ambiente de trabalho, demonstrando, reiteradamente, as suas excepcionais qualidades humanas e competências profissionais, reveladores de um desempenho de excepção, considerando-o um oficial de muito e elevadíssimo mérito e assumindo-se como um permanente exemplo de serenidade e equilíbrio que claramente se manifestou nos resultados alcançados.

Por tudo o que ficou expresso, tendo cessado funções por ter sido nomeado para a frequência do curso de promoção a oficial general, é com grato prazer que dou público testemunho das excelentes qualidades e virtudes militares, dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional do coronel Femando Cóias Ferreira, reveladores de um desempenho de excepção, considerando-o um oficial de muito e elevadíssimo mérito, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

25 de Janeiro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o COR ART (10523283) **João Jorge Vieira Botelho Borges**, pela forma altamente prestigiante, dedicada e muito competente como exerceu, durante cerca de 18 meses, as funções de assessor de estudos e de investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN), nas quais denotou, consistentemente, espírito de iniciativa e capacidade de trabalho inexcedíveis.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade aos extraordinários dotes de carácter, o coronel Vieira Borges desenvolveu acções relevantes no que concerne ao apoio aos vários cursos de defesa nacional e à organização de uma série de eventos, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente conferências e seminários no âmbito da segurança e defesa e coordenador de várias visitas ao IDN, em que denotou extraordinária competência profissional, excedendo frequentemente as expectativas no cumprimento das missões.

Entre as principais acções de que foi coordenador, destacam-se a nível nacional o ciclo de conferências "Contributos para uma estratégia nacional", os colóquios "Pilares da estratégia nacional", o ciclo de conferências internacional intitulado "Visões globais para a defesa", o seminário "Portugal e a Aliança Atlântica", as XXIV jornadas "A segurança e defesa na Europa" e as visitas ao IDN de delegações de Angola, Coreia do Sul, índia, Timor e Espanha. No patamar internacional foi o delegado do IDN para as relações com a Espanha (CESEDEN), para com a NATO, em especial no "Conceito estratégico da NATO" e da ligação ao *Allied Command Transformation* (no âmbito do *Multiple Futures Project*), para com os EUA (ligação à FLAD, à NDU e ao Marshall Center), para com a América Latina com a participação na "X conferência de directores de colégios de defesa da Ibero-América" e gestor do protocolo com o IDN de Angola.

Do desempenho do coronel Vieira Borges salienta-se ainda, como delegado do MDN do "Erasmus militar", a determinante acção para que os objectivos fossem claramente atingidos, levando à organização do Seminário de Política Europeia de Segurança e Defesa em que Portugal foi *lead nation*, num projecto inovador em que participaram cerca de 40 alunos de 18 academias militares europeias, para além de elevadas individualidades e peritos de grande prestígio.

Como investigador, o coronel Vieira Borges, além de autor do projecto de investigação "Estratégia global dos EUA e suas implicações para a EU e para Portugal", desenvolveu outros trabalhos de excelente qualidade e criou conhecimento inovador, que publicou na *newsletter*, nos cadernos do IDN e noutras revistas, aliando a sua grande capacidade de trabalho aos elevados conhecimentos militares e a qualidades e virtudes que sempre cultivou, como a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício.

O coronel Víeira Borges foi ainda director de edições do IDN, sendo responsável pela Revista *Nação e Defesa*, dando início á 4.ª série com uma nova linha editorial, um novo grafismo e um novo formato, Colecção Atena, nova publicação *Nunca de Antes* (Anuário do IDN), pelos cadernos do IDN e por digitalizar o DVD *Nação e Defesa* e de *Edições*, passando o IDN também a disponibilizar ao público em geral, quer através do seu *site*, quer através do DVD, parte significativa do seu espólio editorial. O coronel Vieira Borges imprimiu grande dinâmica e rigor científico nas publicações do IDN, o que constituiu uma assinalável divulgação do conhecimento produzido pelo IDN na área da segurança e defesa. Para além do investimento num novo grafismo, efectuou novos contratos editoriais, que em muito racionalizaram os custos, reforçando simultaneamente a distribuição para o grande público nacional e estrangeiro.

Conferencista dos diversos cursos ministrados no IDN e em outros fora no exterior, nas áreas do "Pensamento estratégico nacional" e da "Segurança e defesa em Portugal", revelou sempre uma alta preparação e especialização nas temáticas granjeando prestígio para o IDN, acções em que demonstrou elevada capacidade de organização e em que soube honrar o bom nome do Instituto que tão devotadamente serviu.

O coronel Vieira Borges tem servido devotadamente a instituição militar e o Instituto da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento público pelos serviços prestados, que muito têm contribuído para o lustre, honra e prestígio do Instituto da Defesa Nacional e do Ministério da Defesa Nacional, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Janeiro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o TCOR INF (02033185) **Manuel Joaquim Moreno Ratão**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos quatro anos que desempenhou nas funções de professor na Área de Ensino Específica do Exército, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Colocado no Gabinete de Defensiva, o tenente-coronel Moreno Ratão, com grande entusiasmo, dedicação e elevada competência profissional, preparou e coordenou as actividades inerentes à sua função e responsabilidade, com elevado espírito de missão, denotando abnegação e lealdade para com os seus pares, alunos e superiores. Para além das aulas e participação em temas tácticos, é de destacar a forma como planeou e dirigiu os exercícios CAX dos Cursos de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços e do Curso de Estado-Maior/Exército.

Com apurado sentido crítico, entusiasmo e aturado labor, o tenente-coronel Moreno Ratão participou na elaboração dos diversos manuais que ao longo destes quatro anos foram elaborados, contribuindo, desse modo, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do IESM e da Área de Ensino Específica do Exército, considerando-o com um exemplo para todos os que com ele servem neste Instituto.

Nomeado como director do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar em Angola, representou exemplarmente o IESM, o Exército Português e Portugal, demonstrando elevado espírito de sacrifício e de obediência, amplamente reconhecidos pelos seus colaboradores no projecto e pelas entidades militares angolanas que com ele trabalharam e privaram. Face às permanentes solicitações e resolução de imprevistos que uma missão dessa importância acarreta para o prestígio de Portugal no estrangeiro, a competência profissional e o espírito de bem servir nas diferentes circunstâncias revelam a afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, facilmente identificados por quem colabora com o tenente-coronel Moreno Ratão.

Pelo que precede, é o tenente-coronel Moreno Ratão merecedor deste público reconhecimento e os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o IESM, as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional.

25 de Janeiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o TCOR MAT (00253282) **José Manuel Valente Castelhano** pela forma muito dedicada, responsável e extraordinariamente competente como, durante três anos, desempenhou funções de técnico superior na área de gestão de projectos de armamento e equipamentos de defesa na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa no Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de elevada e vasta competência técnica, o tenente-coronel Valente Castelhano soube, de forma exemplar, aplicá-la no desempenho das suas funções, com método, rigor e criatividade, tendo sempre por objectivo a procura das melhores soluções para a satisfação das necessidades das Forças Armadas e do seu reequipamento, de forma integrada e transversal aos diferentes ramos.

O empenho do tenente-coronel Valente Castelhano, o seu sentido de responsabilidade e a disponibilidade que colocou no exercício das suas atribuições, fizeram com que o vasto trabalho por si desenvolvido fosse muito ponderado e rigoroso, evidenciando uma grande qualidade.

Dos múltiplos projectos que contaram com a participação do tenente-coronel Valente Castelhano destaca-se o seu contributo no projecto das Viaturas Blindadas de Rodas 8 x 8, ao qual emprestou todo o seu conhecimento, experiência, iniciativa, empenho e espírito de equipa, o que muito contribuiu para ultrapassar a complexidade deste projecto, tendo pautado a sua postura pela defesa dos melhores interesses do Estado, colhendo o total reconhecimento de todas as partes.

A capacidade de intervenção e concretização do tenente-coronel Valente Castelhano para dar resposta às solicitações que lhe foram colocadas, nos mais diversos assuntos e áreas, granjearam-lhe a maior estima e reconhecimento de todos os que com ele trabalharam, tendo revelado uma grande capacidade de colaboração interdisciplinar e transversal, atributos que o creditam como um oficial especialmente habilitado ao desempenho de funções de gestão e coordenação de projectos complexos, abrangentes e de grande exigência.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Valente Castelhano dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

25 de Janeiro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o TCOR ADMIL (00200982) **Raúl Manuel Leão Baptista** pela forma abnegada, segura e eficaz como, ao longo de 29 meses, desempenhou funções de chefe de divisão de Processamento da Direcção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Oficial profundamente conhecedor da missão do IASFA, o tenente-coronel Leão Baptista exerceu de modo muito competente e responsável a actividade financeira encarregue do processamento e liquidação da facturação correspondente aos serviços prestados pelas entidades convencionadas - privadas, públicas e militares - e farmácias.

Da iniciativa do tenente-coronel Leão Baptista, destaca-se a reorganização daquela Divisão, obtendo uma maior eficácia e eficiência no seu funcionamento, pela normalização dos procedimentos internos que garantiram uma maior agilidade e total legalidade de todos os actos praticados, pela aplicação de novas metodologias de trabalho rentabilizando os recursos humanos disponíveis e efectuando contributos para a melhoria das funcionalidades da aplicação informática de suporte.

São igualmente notórias as acções conducentes à renovação dos acordos anteriormente estabelecidos e ao desenvolvimento de outros com novas entidades, pela necessidade de adequá-los a nova legislação, tendo o tenente-coronel Leão Baptista sempre revelado grande espírito empreendedor e elevada proficiência.

Oficial sóbrio e discreto, respeitado e respeitador, estão nele evidentes um nobre espírito de missão e vontade de bem servir, dignos de maior relevo, e uma excepcional capacidade de liderança, sem a qual dificilmente se teria imposto de forma notável e consensual, levando a Divisão que chefiou a alcançar elevados níveis de desempenho num curto espaço de tempo.

Pelo seu elevado desempenho organizativo e profissional, pelas suas qualidades pessoais de que se relevam a abnegação, lealdade, o espírito de sacrifício e de bem servir, é o tenente-coronel Leão Baptista merecedor de que os serviços por si evidenciados no exercício do cargo de chefe da Divisão de Processamento da Assistência na Doença aos Militares, que muito tem contribuído para o lustre, honra e prestígio do IASFA e do Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Janeiro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o TCOR TM (18941587) **José António da Silva Vieira**, pela forma extraordinariamente competente, muito dedicada e altamente eficiente como se evidenciou no exercício de diversas funções que lhe foram confiadas, no decurso dos últimos dois anos e meio na área de ensino específico do Exército do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Exercendo actividades de docência no Gabinete de Transmissões, o tenente-coronel Silva Vieira foi responsável por leccionar um conjunto diversificado de matérias, designadamente Doutrina das Operações e Táctica de Pequenas Unidades da Arma de Transmissões, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, elevada competência profissional e destacadas qualidades pessoais e pedagógicas, reconhecidas por todos os que com ele privaram, em particular pelos alunos.

Oficial inteligente e permanentemente disponível para tudo o que lhe foi solicitado e exigido, realizou trabalho de reconhecido mérito, no planeamento e execução do curso de Planeamento de Operações Psicológicas que é anualmente ministrado neste Instituto, na importante e significativa colaboração na organização e condução de trabalhos de campo do curso de Estado-Maior-Exército e de exercícios CPX/CAX, na elaboração de doutrina, nomeadamente nos manuais de Operações Psicológicas, Sinais Convencionais Militares e de O Emprego das Forças do Exército e na orientação de trabalhos de investigação de grupo do curso de Estado-Maior-Exército e respectiva arguência.

Em todas estas actividades, o tenente-coronel Silva Vieira evidenciou elevados dotes de carácter, grande senso, ponderação e competência profissional, para além de uma notável capacidade de planeamento, que lhe permitiram cumprir de forma eficiente os objectivos estabelecidos, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial calmo, discreto e possuidor de sólida formação ética e denotando grande espírito de sacrifício, abnegação, obediência e disciplina, o tenente-coronel Silva Vieira pautou sempre o seu comportamento na observância dos princípios da lealdade e da camaradagem e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o IESM, para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

25 de Janeiro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o TCOR ADMIL (01105085) **Aquilino José António Torrado** pela forma muito dedicada, responsável e extraordinariamente competente como, durante cerca de cinco anos, desempenhou funções na Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, no Ministério da Defesa Nacional.

A postura do tenente-coronel Aquilino Torrado pautou-se sempre por uma invulgar eficiência, com base em sólidos conhecimentos técnicos, a que aliou uma evidente experiência na área do

processamento administrativo dos procedimentos de aquisição de material militar, garantindo que as respectivas minutas de contratos e cadernos de encargos fossem atempadamente apresentados nas condições exigidas para aprovação.

A elevada competência profissional do tenente-coronel Aquilino Torrado foi visível na permanente atenção que dedicou aos inúmeros processos administrativos sob sua responsabilidade, efectuando estudos, pareceres e propostas de inegável contributo numa área extremamente complexa e crítica em termos técnico-jurídicos, constituindo-se assim como um imprescindível colaborador do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, numa atitude de inquestionável lealdade e competência.

Importa ainda salientar o trabalho desenvolvido pelo tenente-coronel Aquilino Torrado no âmbito das várias comissões nomeadas para acompanhamento dos diferentes projectos e subprojectos da Lei de Programação Militar, destacando-se o núcleo de acompanhamento da sua execução, onde sempre prestou um apoio relevante na preparação das respectivas reuniões, bem como na elaboração dos correspondentes relatórios, actas e demais documentação, tendo sempre demonstrado grande rigor e qualidade nas suas apresentações.

Como chefe da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos e dispondo de reduzidos recursos humanos, o tenente-coronel Aquilino Torrado evidenciou uma invulgar capacidade de organização e método de trabalho, dirigindo as diferentes tarefas à sua responsabilidade de forma a responder atempadamente às múltiplas solicitações que lhe foram colocadas.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Aquilino Torrado dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

25 de Janeiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o TCOR INF (06681488) **Luís Fenando Machado Barroso**, pela dedicação e elevada competência profissional que tem demonstrado ao longo de cerca de quatro anos, no desempenho de funções na área de Ensino Específico do Exército, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

O tenente-coronel Machado Barroso, revelando ainda excepcionais qualidades e virtudes militares e extraordinárias qualidades humanas, demonstra uma excepcional competência profissional e pedagógica pautando o exercício das suas funções pelo grande rigor conceptual.

No exercício das actividades de docência, o tenente-coronel Machado Barroso, inicialmente no Gabinete das Técnicas de Estado-Maior e, posteriormente, no Gabinete da Defensiva, da área de Ensino Especifico do Exército, evidencia uma natural aptidão para as actividades de docência, consolidada nos profundos conhecimentos que possui e que com mestria aplica despertando, com naturalidade, o interesse nas audiências a que se dirige.

Oficial muito dinâmico e perspicaz, dotado de excepcional espírito de sacrifício e de obediência, elevada capacidade de iniciativa e sentido do dever, molda a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de lealdade no desempenho das suas funções. De entre elas evidenciam-se o persistente empenho que coloca na actualização e reformulação, quer das aulas que ministra, bem como dos temas tácticos que são aplicados aos diferentes cursos, de forma a permitir uma melhor compreensão e métodos de aprendizagem que melhor se adeqúem aos discentes, na demanda constante de níveis de excelência no ensino das matérias por que é responsável.

O tenente-coronel Machado Barroso, a par das actividades de docência, desenvolveu inúmeras actividades em prol de um melhor ensino neste Instituto e nas Forças Armadas, destacando-se a acção meritória na colaboração prestada na elaboração de diversas publicações doutrinárias, em artigos que, com regularidade, tem publicado no Boletim do IESM e noutras publicações ligadas à Defesa Nacional e na sua pronta disponibilidade para, participar noutros fora em representação do Instituto, de que são exemplo as “Jornadas da Infantaria” realizadas anualmente na Escola Prática de Infantaria, que muito têm contribuído para prestigiar o corpo docente do IESM.

Em todas as actividades em que esteve envolvido, o tenente-coronel Machado Barroso sempre pautou a sua acção pela clareza de propósitos, capacidade de análise e de decisão, evidenciado na qualidade de delegado do Exército Português para o grupo de trabalho LIMA - Effective Intelligence, da FINABEL, quer pela cuidada preparação para as reuniões em que tem participado, bem como na liderança dos trabalhos como Nação Piloto para um estudo, na reunião que teve lugar em Portugal, reveladores do elevado potencial e aptidão para organizar, chefiar ou comandar, que o apontam como um oficial particularmente dotado para o desempenho de cargos de grande responsabilidade.

Pelo que precede, é o tenente-coronel Machado Barroso merecedor deste público reconhecimento e os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o IESM, para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional.

25 de Janeiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos.Silva.*

Louvo o MAJ SGE (15297178) **Fernando dos Santos Guedes** pela forma altamente competente e pela extraordinária eficiência como, durante cerca de três anos, chefiou o Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro e desempenhou o cargo de adjunto do chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

No desempenho das suas funções, o major Santos Guedes evidenciou um elevado sentido das responsabilidades, grande dinamismo e eficácia nas suas funções, revelando em todas as circunstâncias elevado espírito de missão, competência técnica, exemplares qualidades de liderança e elevado espírito de sacrifício, com reflexos muito positivos na missão e prestígio do IESM.

Enquanto chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, o major Santos Guedes foi o responsável pelo planeamento, coordenação e controlo de actividades de natureza administrativa, logística e financeira do IESM, evidenciando-se nas relacionadas com o apoio às actividades escolares, seminários e cerimónias protocolares, bem como com a gestão dos recursos humanos, em que merece especial destaque o seu empenho nos processos de contratação de docentes civis e de avaliação do pessoal civil, entre outros.

Merece também destaque a sua permanente atenção a todos os aspectos ligados à moral e ao bem-estar do pessoal e o vasto conjunto de propostas que desenvolveu para renovar os equipamentos escolares no sentido de melhorar as condições de trabalho e a funcionalidade dos serviços e das instalações.

No complexo período de consolidação da implementação do IESM, em que foi necessário definir e edificar toda a estrutura administrativa e logística, o major Santos Guedes, através de uma acção preponderante na preparação dos diplomas legais, nos ajustamentos organizacionais a introduzir para conformar a organização com as disposições legais e na própria gestão da transição, deu provas de grande serenidade, bom senso e capacidade de decisão, contribuindo de forma decisiva para que as actividades escolares e de investigação continuassem a funcionar com toda a normalidade.

No desempenho das suas funções como adjunto do chefe dos Serviços de Apoio, o major Santos Guedes coordenou de forma exemplar a implementação do sistema interno de informação de gestão e do apoio a missões e actividades de carácter extraordinário, designadamente no domínio da divulgação do conhecimento, abertura solene do ano lectivo e das visitas institucionais, a par da colaboração permanente nos trabalhos de reestruturação do IESM, no que dizia respeito aos assuntos de pessoal e organização.

Militar de carácter íntegro, impondo-se permanentemente por um raro conjunto de qualidades profissionais e pessoais, de que se destacam o sentido do dever, camaradagem e espírito de disciplina, o major Fernando Santos Guedes merece que o seu excelente desempenho seja reconhecido como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do IESM, considerando os serviços por si prestados corno extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para o Ministério da Defesa Nacional.

25 de Janeiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos.Silva.*

Louvo o COR INF (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**, pela forma altamente competente e prestigiante como, durante os últimos dois anos, vem exercendo as funções de meu assessor pessoal, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são sobejamente reconhecidas.

Oficial de elevada craveira intelectual, possuidor de vastos e profundos conhecimentos profissionais, com elevado sentido de análise, ponderação e notável capacidade de organização e gestão, tem sido um elemento fundamental no estudo e análise de uma multiplicidade e diversidade de assuntos, assim se constituindo como um inestimável colaborador e conselheiro do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Num quadro de elevada dificuldade, complexidade e de constante necessidade de evolução, evidencia dinamismo, capacidade de liderança, argúcia, perspicácia, rapidez na identificação dos problemas e na selecção das prioridades, o que lhe permite, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuem para uma tomada de decisão mais esclarecida.

Durante este período, empenhou-se também no permanente acompanhamento das missões de carácter operacional relacionadas com as Forças Nacionais Destacadas e na exigente e muito meticulosa organização das cerimónias e actividades militares das duas últimas Comemorações do Dia de Portugal, e ainda pela colaboração na preparação de *briefings* e intervenções do General CEMGFA, em diversos organismos e instâncias quer nacionais quer internacionais.

Da acção desenvolvida pelo coronel Maia Pereira merece particular destaque a grande capacidade de trabalho e organização evidenciadas na sua participação nos trabalhos relativos à revisão e harmonização dos diversos diplomas estruturantes da Defesa Nacional e das Forças Armadas, onde mais uma vez se constituiu num prestimoso colaborador, cujo valioso contributo assumiu uma extraordinária relevância e importância ao longo desse delicado e moroso processo.

Altamente qualificado, com inexcedível disponibilidade para o serviço, elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, deve destacar-se a forma inteligente e altamente prestigiante como responde às complexas solicitações decorrentes das missões que lhe são atribuídas.

As notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador que tão inequivocamente possui, justificam amplamente que ocupe postos e funções de ainda maior responsabilidade.

Firme e coerente nos seus actos, possuindo marcados dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, espírito de obediência e elevada valia intelectual, pratica nas diferentes circunstâncias e de modo irrepreensível as virtudes da lealdade e da honra.

Tem assim o coronel Maia Pereira contribuído significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra ilustre para a Instituição Militar, ser reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

7 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís valença Pinto,* general.

Louvo o TCOR INF (09091485) **Paulo Jorge da Ponte Figueiredo**, pela forma extraordinária, honrosa e brilhante como nos últimos dois anos e meio desempenhou o seu serviços nas funções de Chefe da Repartição de Operações do Comando Operacional da Madeira, demonstrou actos de esclarecido e excepcional zelo, revelando ser possuidor de elevadíssima competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial de excelente craveira técnico profissional, dinâmico, criativo e com visível iniciativa, desenvolveu um trabalho notável no processo de planeamento e a condução do treino operacional conjunto no Arquipélago da Madeira, incumbência prioritária do Comando Operacional da Madeira. A sua acção foi determinante em reestruturar o processo dos Exercícios, relevar os objectivos de treino e que os produtos resultantes fossem documentos de referência para a melhoria da eficiência e eficácia da actuação conjunta das Forças Armadas.

Assim, em cinco exercícios conjuntos ZARCO foi o oficial primariamente responsável pela condução do Exercício e pela elaboração dos respectivos produtos, EXPLAN e FER, documentos de inegável qualidade e importantes instrumentos para a elaboração dos planos de contingência para a eventual, mas possível, intervenção das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira no âmbito da Segurança Interna e da Protecção Civil.

A sua superior capacidade de trabalho, valor intelectual, perseverança e extremo bom senso permitiram a desejável ligação com as diferentes entidades regionais no âmbito operacional e, mercê de uma visão estratégica abrangente, promoveu o treino em cooperação e colaboração, respectivamente, das Forças e Serviços de Segurança e do Serviço Regional de Protecção Civil, em que o processo de planeamento e condução dos exercícios foi alicerçado na doutrina OTAN.

Como Chefe da Repartição de Operações distinguiu-se como coordenador e protagonista no aconselhamento oportuno na fase de revisão do edifício legislativo com implicações no Comando Operacional da Madeira e no processo de revisão das directivas relativas à defesa aérea em tempo de paz e de colaboração das forças armadas em operações de protecção civil, promovendo a sua adequação à área de operações da Madeira de modo a obter ganhos de eficiência, assente numa lógica de desenvolvimento de capacidades.

A sua sabedoria, criatividade e excelência no desempenho das suas funções, e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, de que se destacam as qualidades de obediência e disponibilidade, de lealdade e sigilo, e uma exemplar camaradagem, o tenente-coronel Ponte Figueiredo granjeou o reconhecimento e estima dos militares e das entidades militarizadas e civis que com ele privaram, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir tendo contribuído significativamente para a melhoria do potencial desempenho operacional, conjunto e cooperativo, das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira, devendo os excelentes serviços por si prestados serem considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais tem resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

18 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 64.º, n.º 4 do RDM, avoco o louvor concedido ao MAJ ART (01282188) **Manuel João Favita Marchã** pelo Comandante Operacional dos Açores, e publicado na Ordem de Serviço n.º 33 do COA, em 12 de Agosto de 2009.

30 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito** pelo modo dedicado, competente e esclarecido como, na situação do activo, serviu o Exército durante cerca de 40 anos de serviço, prosseguindo distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

Oficial dotado de sólida formação militar e humana, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e grande sentido de camaradagem, confirmou ser detentor de sólida formação técnica e militar, inteligência esclarecida e superior capacidade de decisão.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Artilharia (EPA), onde desempenhou as mais diversas funções, como Instrutor, Comandante de Pelotão e Adjunto do Comandante de Bateria, em todas elas revelando um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cumprimento das missões atribuídas.

Na continuação da sua carreira, desempenhou várias funções no âmbito do Comando, da Assessoria e Estado-Maior, da Docência, de Inspecção, de Chefia e de Direcção, áreas em que a sua determinação, competência profissional e elevado espírito de missão lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área do Comando, desempenhou por diversas vezes as funções de Comandante de Bateria e de Grupo, onde evidenciou elevada capacidade de liderança, competência técnico-profissional e um elevado sentido do dever, sendo de realçar as funções de Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5.

No Comando do Regimento de Artilharia n.º 5, confirmou todas as suas qualidades e virtudes militares, que lhe permitiram obter e manter, com entusiasmo e determinação, excelentes resultados nas áreas de esforço do regimento, como a manutenção e conservação de infra-estruturas e materiais à sua responsabilidade, a componente operacional e a instrução, bem como o profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis locais, de que resultou um proveitoso apoio mútuo. Mercê das suas excelentes qualidades pessoais, de uma sólida formação militar e técnica e um apurado sentido de justiça e disciplina, o Regimento de Artilharia n.º 5, sob o seu comando, adquiriu reforçado prestígio e visibilidade, pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, dedicando também especial atenção à preservação do seu valioso património histórico.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou as funções de Chefe de Gabinete de Estudos e Planeamento, no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), e de Inspector-Adjunto, na Inspecção-Geral do Exército, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e excelentes qualidades de planeamento e organização. Neste contexto, é de realçar também a forma muito competente como desempenhou as funções de "Peacetime Establishment Section Chief" na Divisão de Recursos do "Supreme Headquarters Allied Powers Europe" (SHAPE), onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, bom senso, apurado espírito de análise e de síntese, extraordinária afabilidade e notável capacidade de trabalho em grupo, qualidades que em muito contribuíram para o prestígio do Exército Português e dos seus quadros no seio da Aliança Atlântica.

No campo da Docência, deteve responsabilidades no âmbito da Instrução, na EPA e, no âmbito do Ensino, no IAEM, onde evidenciou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevado espírito de iniciativa e sentido do dever, constituindo-se num exemplo de dedicação para todos quantos com ele serviram.

Na EPA, realçam-se as de funções de Chefe da Equipa de Tiro de Artilharia, instrutor daquela área e de métodos de instrução em diversos cursos do Quadro Permanente, revelou assinalável capacidade de comunicação e grande domínio das técnicas de instrução, revelando-se um precioso colaborador do Comando da Escola, num espírito de completa entrega e abnegação. Oficial dotado de particular sentido de responsabilidade, salutar entusiasmo e dinamismo, caracterizou a sua acção pelos melhores padrões de qualidade, com reflexos evidentes nos níveis de eficiência de todos os cursos de que foi responsável.

No IAEM, ao longo de mais de dez anos repartidos por diversos períodos, enquanto Professor das cadeiras de Artilharia e Material, de Táctica de Artilharia e de Técnicas de Estado-Maior, e como Chefe, quer do Gabinete de Doutrinas e Técnicas, quer da Secção de Ensino da Táctica, toda a sua actividade pedagógica, considerada digna, prestigiante, isenta e objectiva, foi conduzida com o objectivo permanente de melhoria do rendimento dos seus discentes, dos Cursos de Promoção a Oficial Superior, Cursos de Estado-Maior e Cursos Superiores de Comando e Direcção, da qual resultou benefício para o Ensino Superior Militar e prestígio para o IAEM e para o Exército.

Como major-general, desempenhou os importantes cargos de 2.º Comandante da Região Militar do Norte e de Director de Formação do Comando e Instrução e Doutrina (CID), patenteando, em todos os momentos e situações, uma elevada competência e dedicação, a par de um perfeito conhecimento dos assuntos da sua responsabilidade, revelando-se um valioso colaborador dos seus comandantes. O seu apurado sentido crítico e irrepreensível carácter, aliados a uma sólida formação humana, mostraram-se profundamente adequados e eficazes na execução das tarefas que lhe foram determinadas e delegadas, sendo de realçar, no CID, onde exerceu funções durante um período mais alargado, as acções relevantes que desenvolveu no âmbito da "Formação" em que procurou garantir que os formandos atingissem elevados padrões de conhecimentos e atingissem os níveis de desempenho que se exige na sociedade actual em que os militares são chamados a cumprir missões muito diversificadas e com graus de risco muito variados.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

7 de Fevereiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (07355876) **José Alberto Martins Ferreira** pela forma excepcionalmente dedicada, competente e altamente eficiente como, nos últimos três anos e meio, vem exercendo o cargo de Comandante da Brigada de Intervenção.

Oficial dotado de notáveis qualidades pessoais e profissionais, norteou a sua acção de comando pelo rigor, forte determinação, sentido de missão e permanente disponibilidade para servir, patenteando uma liderança firme e esclarecida, sempre orientada para os objectivos superiormente definidos. O seu desempenho exemplar, de todas as funções e tarefas atribuídas, foi determinante para levar a cabo o processo de transformação da então Brigada Ligeira de Intervenção, na actual Grande Unidade, destacando-se pelo seu espírito empreendedor, excepcional capacidade de trabalho e organização e espírito de bem servir.

São de realçar as acções desenvolvidas sob a sua orientação, para cumprimento das diferentes e multifacetadas tarefas cometidas à Brigada, onde se destaca a permanente actividade de treino operacional que imprimiu às suas subunidades, o que lhes permitiu atingir elevados níveis de desempenho, bem como dinamizar e alargar as exigências operacionais nos exercícios de Brigada da série DRAGÃO e uma mais activa participação nos exercícios da série ORION. No âmbito operacional é ainda, com toda a justiça, de sublinhar a forma organizada, metódica e cuidada, como sempre foi conduzida a preparação, aprontamento e sustentação das Forças Nacionais Destacadas atribuídas à Brigada, designadamente um Agrupamento para a Bósnia-Herzegovina, três Agrupamentos para o Kosovo, três Companhias de Engenharia para o Líbano, três Equipas de Mentores e Oficiais de Ligação para o Afeganistão e duas, com idêntica finalidade, para o Iraque.

O major-general Martins Ferreira, confirmou a sua condição de Oficial-General de elevada craveira, bem evidente na sua marcada acção de comando e competência técnica diversificada, ao que se alia um apurado sentido de análise e de acompanhamento das múltiplas actividades, designadamente no processo de integração das viaturas Pandur II e de certificação do Comando de Brigada com parâmetros NATO.

De realçar, no domínio do apoio à sociedade civil, a participação das unidades da BrigInt em "Outras Missões de Interesse Público", nomeadamente o empenhamento de elevados efectivos nos Planos LIRA e VULCANO no âmbito da prevenção e combate aos fogos florestais e o acompanhamento dos diversos apoios da Engenharia Militar. É de salientar, ainda, a forma responsável e altamente meritória como dirigiu o planeamento e a execução das muitas e variadas actividades que envolveram o relacionamento das unidades da Brigada, com as entidades e autoridades civis das comunidades locais e regionais. Neste relacionamento, soube tirar partido da condução de exercícios, nas áreas de responsabilidade dos vários Regimentos na sua dependência hierárquica, fomentando uma salutar cooperação com a sociedade civil, nomeadamente no apoio a populações carenciadas, na promoção e apoio a actividades culturais e recreativas, na dinamização das actividades de formação profissional e na divulgação da história da participação do Exército, nos teatros de operações externos, de que resultou um claro reforço na ligação com as autoridades e comunidades locais e um prestigiante reforço da imagem do Exército no seio das populações.

Todo este trabalho, pela sua delicadeza, complexidade de organização e execução, exigiu do Comandante da Brigada uma cuidada ponderação e elevado grau de confiança, tendo denotado qualidades duma assumida vocação militar e gosto pelas responsabilidades, revelando de forma esclarecida e altamente eficaz um extraordinário desempenho e uma elevada competência profissional,

evidenciada nas suas singulares qualidades de liderança, não se inibindo em tomar decisões oportunas e precisas, para promover sinergias e impulsionar os processos e acções adequadas para atingir os objectivos fixados.

Possuidor de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, bem patentes na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional, pautando a sua conduta por uma inexcedível correcção, aprumo, sentido de camaradagem e colaboração para com os seus superiores, o major-general Martins Ferreira é credor de toda a confiança e justamente merecedor de ser apontado como um oficial-general distinto, que pelo seu espírito determinado e de permanente acção, dinamizou, prestigiou e dignificou a Brigada de Intervenção, sendo merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para Portugal e para o Exército, que abnegadamente serve, sejam qualificados de importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR MED (00163673) **Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça**, pelo modo prestigiante e competente como exerceu as suas funções ao longo de quase trinta anos de serviço efectivo, revelando no seu desempenho, elevada competência técnico profissional, dedicação, noção do dever e responsabilidade.

Colocado na ZMM após ter ingressado no QP, em 1982, o coronel Gonçalves Mendonça, percorreu a sua carreira médico-militar de forma altamente meritória, tendo sido reconhecidas, pelos superiores, as suas relevantes qualidades pessoais, técnicas e militares. A sua postura profissional e humana granjeou-lhe, por tudo isto, o respeito, a estima e a consideração de todos que com ele privaram, nas diferentes missões de que foi incumbido: Inspector do Serviço de Saúde do CD/PSP de Coimbra, 2.º Comandante do BSS, 2.º Comandante do Destacamento Sanitário 7, na MONUA em Angola, Director do Centro de Saúde/CMSM, Comandante do BSS, Subdirector do HMR2 e desde Outubro de 2007 como Director do HMR2.

No final da sua carreira, apesar das limitações em recursos humanos e financeiros, conseguiu melhorar significativamente as condições de vida interna do Hospital com reflexos muito positivos, tanto no bem estar do pessoal como na melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, exerceu este cargo com grande capacidade de organização, extraordinário desempenho, planeamento, dotes de ponderação e capacidade de análise, tendo revelado uma excelente preparação médica, nunca deixando de colaborar na actividade clínica do Serviço de Medicina Interna, onde a sua ajuda e conselho são particularmente apreciados.

Dotado de profunda formação humanitária, inteligente, eficiente e com um elevadíssimo sentido de missão, pôs ao serviço do seu desempenho toda a sua excepcional formação intelectual e científica, aliadas a uma rara integridade de carácter, o que juntamente com os seus excelentes conhecimentos da problemática hospitalar lhe garantiram uma postura de marcada ascendência durante todo o período do seu Comando. Esta sua entrega ao serviço, desdobrando-se no exercício de várias actividades importantes para a vida do Hospital, contribuiu significativamente, para o honroso cumprimento da missão do HMR2.

Ao deixar por imperativo legal, a efectividade de serviço, é inteiramente justo reconhecer que o coronel Gonçalves Mendonça cumpriu de forma extremamente empenhada e competente as missões que lhe foram confiadas, ao longo da sua carreira, assegurando uma contribuição significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército, devendo por isso os serviços, por si prestados, serem considerados como muito relevantes e distintos.

28 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH TM (05993081) **Jaime de Sousa Vieira**, pelo extremo rigor, empenho e disponibilidade como tem desempenhado as suas funções, no Centro de Comunicações da Presidência da República, desde 1993.

Militar muito interessado no desenvolvimento dos seus conhecimentos, dinâmico, perseverante e de excelentes relações humanas, tem demonstrado muito querer, exemplar dedicação, tenacidade e espírito de sacrifício no cumprimento das missões que lhe são atribuídas. Destaca-se ainda pelos invulgares conhecimentos técnico-profissionais e grande capacidade de actuar adequadamente em situações complexas. Não esmorece perante a exigência de esforços físicos ou intelectuais, por mais fortes que sejam, e revela muito querer na consecução dos objectivos a atingir.

O sargento-chefe Jaime Vieira é possuidor de urna especial competência e responsabilidade, exemplar dedicação e excelente profissionalismo.

Pelas suas notáveis qualidades humanas e militares tem contribuído, para dignificar a classe militar e o ramo a que pertence, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

26 de Fevereiro de 2010. – O Chefe da Casa Civil da Presidência da República, *José Manuel Nunes Liberato.*

Louvo o tenente-coronel do Exército (12827188) **José Manuel Tavares Magro**, a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, pela forma muito competente, dedicada e altamente meritória como, desde 2006, tem vindo a desempenhar funções no Departamento de Relações Bilaterais (DRB).

Desde a sua chegada ao DRB o tenente-coronel Magro destacou-se pela forma competente e interessada como acompanhou as diversas actividades da sua área de responsabilidade, da qual resultou um inestimável contributo para o desenvolvimento das relações bilaterais com os países porque é responsável, com destaque para o desenvolvimento da cooperação com a Argélia.

A qualidade dos trabalhos por si desenvolvidos, nomeadamente ao nível do acompanhamento das acções de cooperação, bem como na preparação de pastas de trabalho para as reuniões ministeriais, aliado às suas intervenções sempre oportunas e competentes nas diversas reuniões em que foi chamado a participar, fizeram do tenente-coronel Magro um colaborador de elevada valia para a equipa em que se insere.

Para a obtenção destes resultados, de que advém natural visibilidade para a Defesa Nacional e para as Forças Armadas Portuguesas no plano externo, muito contribuiu o seu notável empenhamento e capacidade de trabalho, frequentemente assegurados com prejuízo da sua vida pessoal.

É igualmente justo realçar as suas qualidades humanas, marcadas sempre por grande educação, correcção e sentido da disciplina, que proporcionaram um excelente ambiente de trabalho a todos os que com ele têm cooperado.

Face ao que antecede, considero justo reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel Magro, reconhecendo os serviços por si prestados como de elevado mérito.

21 de Janeiro de 2010. – O Director-Geral da DGPND, *Paulo Vizeu Pinheiro.*

Louvo o TCOR SGE (02415578) **João Domingos Gomes Cid**, pelas extraordinárias virtudes humanas e competência profissional demonstradas no desempenho das funções que lhe foram cometidas ao longo dos cerca de três anos e meio em que prestou serviço nesta Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Militar dinâmico e criativo na acção, exigente consigo próprio e com os demais colaboradores, soube, com rara sensibilidade e poder de adaptação, integrar-se nas actividades em desenvolvimento na Direcção-Geral, particularmente nas áreas dos Incentivos à Prestação do Serviço Militar, dos Efectivos e do Recrutamento Militar, onde promoveu excelentes relações humanas orientadas para a consecução dos objectivos e para a valorização de todos aqueles com quem trabalhou.

Nomeado como responsável pelo enquadramento das Equipas de Divulgadores, no âmbito do Dia da Defesa Nacional (DDN), coordenando 45 jovens oficiais dos três ramos das Forças Armadas, demonstrou, em todas as circunstâncias, uma irrepreensível capacidade de liderança, motivando e orientando de forma exemplar os Divulgadores, contribuindo decisivamente para os elevados padrões de qualidade atingidos nas jornadas do DDN.

Ainda neste âmbito, merecem, igualmente, ser realçadas as elevadas capacidades organizativa e de gestão, reveladas pelo TCOR Cid como responsável pelo apoio logístico às actividades do DDN, que, através de uma adequada gestão e duma criteriosa utilização dos recursos disponíveis, aliadas à capacidade de diálogo e comunicação com as Unidades onde funcionam os Centros de Divulgação do DDN, conseguiu garantir o bom funcionamento destes Centros e ultrapassar dificuldades de percurso.

No momento da sua passagem à situação de reserva, fora da efectividade de serviço, é inteiramente justo que seja realçado e dado público testemunho do seu prestigiante desempenho, da elevada competência e relevantes qualidades pessoais, e reconhecer que os serviços por si prestados, relevantes e de muito elevado mérito, contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Janeiro de 2010. – O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Supranumerário (12057574) José António Silva Conceição, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR ART, Supranumerário (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR ART, Supranumerário (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR CAV, Supranumerário (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR INF, Supranumerário (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

COR ADMIL, Supranumerário (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2009 por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR CAV, Supranumerário (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR TM, Supranumerário (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR CAV, Supranumerário (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR ADMIL, Supranumerário (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR ENG, Supranumerário (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ ART, Supranumerário (01282188) Manuel João Favita Marchã, do COA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ SGE, Supranumerário (15297178) Fernando dos Santos Guedes, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ CAV, Supranumerário (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ SGE, Supranumerário (07652277) José Mendes Centeio, da UnAp/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ CAV, Supranumerário (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ SGE, Supranumerário (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ ADMIL, Supranumerário (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ INF, Supranumerário (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ INF, Supranumerário (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

MAJ SGE, Supranumerário (00329478) Antero Castelo Afonso, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2009 por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

Passagem à situação de Reserva

TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 4.780,49. Conta 55 anos e 11 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Nov09/*DR* II série n.º 9 de 14Jan10)
(Por despacho de 27Jan10/*DR* II série n.º 33 de 17Fev10)

TCOR INF (04829984) Hélder Gaspar da Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.602,75. Conta 30 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Jan10/*DR* II série n.º 36 de 22Fev10)

TCOR INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.707,99. Conta 32 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Jan10/*DR* II série n.º 40 de 26Fev10)

SCH TM (13311382) Luís Manuel Lobo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.790,09. Conta 33 anos, 6 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Fev10/*DR* II série n.º 47 de 9Mar10)

SAJ ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.320,97. Conta 27 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan10/*DR* II série n.º 36 de 22Fev10)

SAJ PARA (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.834,20. Conta 32 anos, 10 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Fev10/*DR* II série n.º 47 de 9Mar10)

SAJ ART (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.735,01. Conta 33 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Fev10/*DR* II série n.º 47 de 9Mar10)

1SAR MUS (16347581) Fernando Manuel Passinhas Major, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.745,14. Conta 36 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Jan10/*DR* II série n.º 36 de 22Fev10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 1 de Março de 2010 da direcção da CGA, proferido por delegação de poderes, publicada no *Diário da República* n.º 46, II Série, de 8 de Março de 2010, com a data e pensão que se indica:

TGEN COG (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, 11 de Junho de 2009, € 4.302,45;
COR ENG (04636063) Armando António Azenha Cação, 12 de Junho de 2009, € 3.434,70;
COR ADMIL (00053467) Armando José Pires Figueiredo, 28 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
MAJ SGPQ (14618174) Floriano dos Santos, 16 de Maio de 2009, € 2.794,52;
SMOR PARA (01683472) António Martins Campos, 31 de Março de 2009, € 2.235,33;
SMOR MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes, 6 de Setembro de 2009, € 1.988,43;
SCH MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério, 13 de Julho de 2009, € 1.731,31;
SAJ MUS (14593275) Fernando Moniz Tavares, 1 de Maio de 2009, € 1.667,03;
SAJ SGE (02990875) Edmundo Fernando Barros Dias, 1 de Março de 2009, € 1.628,60;
1SAR INF (88073262) João Nogueira, 27 de Dezembro de 2007, € 1.356,05;
1SAR AMAN (15526874) João Manuel Ferreira Simões, 30 de Janeiro de 2009, € 1.474,20;
1SAR AMAN (07055780) António Maria Morgado Marques, 1 de Maio de 2009, € 1.180,59.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 17/2010, de 24 de Fevereirro, publicado no *Diário da República* n.º 38, em 24 de Fevereiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do MGEN (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**, efectuada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 10 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do TGEN (03823372) José Artur Quesada Pastor.

Por Decreto do Presidente da República n.º 19/2010, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 38, em 24 de Fevereiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR INF (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**, efectuada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 10 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino.

Por Decreto do Presidente da República n.º 20/2010, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 38, em 24 de Fevereiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR INF Graduado em BGEN (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, efectuada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 10 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva.

Por Decreto do Presidente da República n.º 21/2010, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 38, em 24 de Fevereiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR INF Graduado em BGEN (02498480) **Isidro de Morais Pereira**, efectuada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 10 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (14078977) Agostinho Dias da Costa.

Por Decreto do Presidente da República n.º 22/2010, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 38, em 24 de Fevereiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR ART (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**, efectuada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 10 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (02498480) Isidro de Morais Pereira.

Por Decreto do Presidente da República n.º 23/2010, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 38, em 24 de Fevereiro de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR CAV (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte,** efectuada por deliberação de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 10 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra.

Por Decreto do Presidente da República n.º 25/2010, de 4 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 44, em 4 de Março de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR MED (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça,** efectuada por deliberação de 23 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (12609179) Emílio de Oliveira Duarte.

Por Decreto do Presidente da República n.º 26/2010, de 4 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 44, em 4 de Março de 2010 (1.ª série), foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR INF (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos,** efectuada por deliberação de 23 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 do mesmo mês. Conta antiguidade desde 23 de Fevereiro de 2010. Fica colocado à esquerda do MGEN (10528774) António Manuel Netas da Silva Graça.

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenente-coroneis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 2 de Março de 2010, para vigorar no ano de 2010:

Infantaria

1 TCOR INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
2 TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
3 TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves;
4 TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes;
5 TCOR INF (11689185) José Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães;
6 TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
7 TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
8 TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
9 TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
10 TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco;
11 TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;
12 TCOR INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira;
13 TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás;
14 TCOR INF (17766982) Fernando Manuel R. Pereira de Albuquerque;
15 TCOR INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha;
16 TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares;
17 TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
18 TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
19 TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
20 TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
21 TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins;
22 TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos;
23 TCOR INF (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz;
24 TCOR INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas;
25 TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho;
26 TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado;
27 TCOR INF (08322581) Mário António Barroco Peniche;
28 TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves.

Artilharia

1 TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
2 TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues;
3 TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
4 TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues;
5 TCOR ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão;
6 TCOR ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires;
7 TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro;
8 TCOR ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca;
9 TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques;
10 TCOR ART (05184978) José Manuel Tomaz Luís.

Cavalaria

1 TCOR CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo;
2 TCOR CAV (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego;
3 TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos;
4 TCOR CAV (13952585) José Francisco Fé Nabais;
5 TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis.

Engenharia

1 TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano;
2 TCOR ENG (03233378) António Luís Nisa Pato;
3 TCOR ENG (03735777) Jorge Nunes Baltazar.

Transmissões

1 TCOR TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento;
2 TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos;
3 TCOR TM (08929484) Antonino Melchior Pereira de Melo;
4 TCOR TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro.

Medicina

1 TCOR MED (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes;
2 TCOR MED (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão.

Medicina Veterinária

1 TCOR VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão;
2 TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia.

Farmácia

1 TCOR FARM (14275080) João António Lopes dos Reis;
2 TCOR FARM (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto.

Administração Militar

1 TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso;
2 TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela;
3 TCOR ADMIL (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos;
4 TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
5 TCOR ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos;
6 TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa.

Material

1 TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita;
2 TCOR MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

COR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR TM (06684986) João Baptista Dias Garcia, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

CAP ART (18993698) Emanuel António Constantino Pinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Gabinete do General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

COR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

COR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

COR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

TCOR INF (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Comando da Logística

TCOR INF (08060786) José Luís Sousa Pereira, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Comando da Logística
Centro de Finanças

CAP ADMIL (17529898) Nuno Miguel Ferreira da Silva, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

TCOR SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

CAP TMANTM (06339781) Manuel Carlos Fernandes Martins, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

CAP ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Hospital Militar Principal

MAJ SGE (06098778) João da Silva Ferreira, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

TEN MED (14077099) Catarina Alexandra Valente Leitão, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 1

TEN MED (11436200) Ágata Pimentel Areias, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

TEN MED (06776101) Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Comando das Forças Terrestes

COR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Comando das Forças Terrestes
Centro de Finanças

TEN ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

TCOR CAV (01794787) José António dos Santos Torcato, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Centro de Tropas Comandos

TEN INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

TEN INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

TEN INF (08138702) Vítor Abreu Fernandes, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

TEN INF (01691603) Hugo José Estrela Paulos, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
CAS Runa

CAP TEDT (29211191) José Pedro da Rocha Resende, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Nomeações

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/09, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, com efeitos desde 11 de Janeiro de 2010, o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Piroto**, na situação de reserva.

3 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o MGEN (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, na situação de activo, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2010.

26 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

De acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 1.º grau dos diversos serviços integrantes do Ministério da Defesa Nacional, com as excepções previstas nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 25.º em apreço.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do referido estatuto, em caso de não renovação da comissão de serviço, as funções são asseguradas em regime de gestão corrente até a nomeação de novo titular;

Considerando que a estrutura orgânica do Instituto de Defesa Nacional (IDN) foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22/09, de 4 de Setembro;

Considerando que o IDN tem como missão principal o apoio à formulação do pensamento estratégico nacional, assegurando o estudo, a investigação e a divulgação das questões de segurança e defesa;

Considerando que o IDN é dirigido por um director-geral que é coadjuvado por um subdirector-geral;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de director-geral do IDN e que o major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana, na situação de activo, é possuidor de perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/05, de 30 de Agosto, e 64-A/08, de 31 de Dezembro, e da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 22/09, de 4 de Setembro, determina-se:

1 — Nomear o MGEN (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral do IDN.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Leis n.os 51/05, de 30 de Agosto, e 64-A/08, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2010.

10 de Março de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.- O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Síntese curricular

O major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana nasceu em Lisboa, tem 57 anos de idade e 37 anos de serviço. Foi promovido ao actual posto em 24 de Novembro de 2005.

Está habilitado com o curso de Artilharia da Academia Militar, o curso de Promoção a Capitão, o curso geral de Comando e Estado-Maior, o curso de Estado-Maior e o curso superior de Comando e Direcção do Instituto de Altos Estudos Militares. Possui ainda outros cursos e estágios, de que se destacam: o Air Defense Artillery Officer Advanced Course e o Shorad Weapons System, ambos frequentados nos EUA, o curso de simulador Invertron e o Staff Planners Course Chaparral; no âmbito civil, possui o grau de mestre em Estratégia, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e o first certificate in English, pelo British Council (diploma da Universidade de Cambridge).

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Artilharia, onde como subalterno exerceu funções de instrutor, de 1976 a 1978 e posteriormente como coronel foi comandante, de 2000 a 2002; no Regimento de Artilharia de Leiria, como subalterno, foi comandante de Bataria, de 1978 a 1980; no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, como capitão, desempenhou funções de comandante de Bataria e de oficial de operações do Grupo de Artilharia Antiaérea, de 1980 a 1982; no período de 1985 a 1990, exerceu os cargos de adjunto da Direcção de Instrução, chefe da Secção de Estudos Tácticos e Técnicos e, já como major, as funções de comandante do Grupo de Instrução; na 1.ª Brigada Mista Independente, como capitão, foi adjunto da Direcção de Instrução, chefe do Posto Central de Tiro do GAC/BMI e comandante de Bataria 15,5 Autopropulsionada, de 1982 a 1985; no Estado-Maior do Exército, como major, fez o estágio do curso de Estado-Maior na 3.ª Repartição e, como tenente-coronel, exerceu funções de adjunto do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 1995 a 1996; no Instituto de Altos Estudos Militares, como major e tenente-coronel foi professor, de 1991 a 1996.

Na Casa Militar de S. Ex.ª o Presidente da República, como tenente-coronel, exerceu funções de assessor militar, de 1996 a 2000.

Foi comandante da Escola Prática de Artilharia, de 2000 a 2002.

Exerceu funções de chefe da Secção de Ensino de Estratégia, no Instituto de Altos Estudos Militares, de Setembro de 2003 a 2005.

Presentemente é chefe de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde 12 de Março de 2005.

Da sua folha de serviços constam 18 louvores, dos quais 1 concedido por S. Ex.ª o Presidente da República, 1 concedido por S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, 5 concedidos pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, 8 por Oficiais Generais, 3 por outras entidades militares, além de várias condecorações de que sobressaem o grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo, as medalhas de serviços distintos (uma de ouro e três de prata), a medalha de mérito militar de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, as medalhas de D. Afonso Henriques de 1.ª e 2.ª classes e as medalhas de ouro e de prata de comportamento exemplar.

Possui ainda o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o grau de Oficial da Ordem Militar de Avis, o grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo e ainda três condecorações estrangeiras.

Tem publicados vários trabalhos no âmbito técnico e nos domínios da história e da estratégia, com destaque para as seguintes obras: *A Evolução do Conceito Estratégico Nacional, da Fundação ao Estado Novo* (edição do IAEM) e *Segurança Colectiva: A ONU e as Operações de Apoio à Paz* (Edições Cosmos/IDN).

Considerando que a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) é um serviço que integra a administração directa do Estado no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN);

Considerando que a estrutura orgânica da DGPDN está prevista no Decreto Regulamentar n.º 20/09, de 4 de Setembro;

Considerando que a DGPDN tem por missão garantir a assessoria técnica na formulação das grandes linhas de acção da política de defesa, no planeamento estratégico de defesa e nas relações externas de defesa, bem como a responsabilidade pelo planeamento, estudo e elaboração de propostas de orientação de nível político-estratégico, acompanhamento e ponderação da respectiva execução, competindo-lhe ainda promover e coordenar a política de cooperação técnico-militar;

Considerando que a DGPDN é dirigida por um director-geral, que é coadjuvado por um subdirector-geral;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de subdirector-geral da DGPDN e que o major-general José Filipe da Silva Arnaut Moreira é possuidor do perfil e da experiência profissionais adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitæ* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/05, de 30 de Agosto, e 64-A/08, de 31 de Dezembro, da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 20/09, de 4 de Setembro, determina-se:

1 — Nomear o MGEN (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira** para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral de Política de Defesa Nacional.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Leis n.os 51/05, de 30 de Agosto, e 64-A/08, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

26 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

ANEXO

Nota curricular

José Filipe da Silva Arnaut Moreira
Major-General

Dados pessoais

Nasceu em Coimbra em 22 de Maio de 1959
É casado e mora em Lisboa

Formação académica e militar

Licenciado em Ciências Sociomilitares pela Academia Militar
Licenciado em Engenharia Electrotécnica e Computadores pelo IST
Curso de Interpretação de Fotografia Aérea
Signal Officer Basic Course, Fort Gordon, EUA
Curso de Promoção a Oficial Superior
Curso de Estado-Maior pelo Instituto de Altos Estudos Militares
Curso do Collège Interarmées de Défense, Paris
Curso de Promoção a Oficial General pelo Instituto de Estudos Superiores Militares

Principais funções desempenhadas como oficial superior

Professor na Academia Militar
Professor da Secção de Ensino de Táctica no Instituto de Altos Estudos Militares
Professor de Geopolítica no Instituto de Altos Estudos Militares

Intelligence Officer no QG NATO — Madrid
2.º Comandante da Escola Prática de Transmissões
Adjunto do General Chefe de Estado-Maior do Exército
Comandante da Escola Prática de Transmissões
Subdirector de Comunicações e Sistemas de Informação do Exército
Director de Comunicações e Sistemas de Informação do Exército

Condecorações

Duas Medalhas de Serviços Distintos — Prata
Medalha de Mérito Militar de 1.ª classe
Medalha de Mérito Militar de 2.ª classe
Medalha da Cruz de S. Jorge
Medalha de Comportamento Exemplar — Ouro
Medalha de Comissão Especial — Madrid

Prémios estrangeiros

Prémio Alcazar de Toledo — Exército de Espanha
Prémio Exército Brasileiro

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o COR TIR (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes** para o cargo de Director de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal.

2 — É exonerado do referido cargo o MGEN (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, por ir desempenhar outras funções.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Março de 2010.

22 de Março de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Considerando que a próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN) terá lugar em Portugal, a 19 e 20 de Novembro de 2010, em Lisboa, cabendo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, enquanto departamento do Estado responsável pela formulação, coordenação e execução da política externa portuguesa, assegurar a sua organização, em estreita articulação com o Ministério da Defesa Nacional;

Considerando a aprovação da RCM n.º 12/10, de 9 de Fevereiro, nos termos da qual foi criada a Estrutura de Missão para a Organização da Cimeira OTAN;

Considerando que esta Estrutura de Missão visa preparar e acompanhar a Cimeira da OTAN, nas vertentes de organização e logística, garantindo um adequado desenrolar da mesma;

Considerando que a referida RCM prevê que esta Estrutura de Missão é coordenada por um responsável de missão;

Considerando que na dependência directa do responsável de missão, a Estrutura de Missão tem um núcleo permanente;

Considerando que o núcleo permanente é constituído por dois adjuntos do responsável de missão, equiparados, para efeitos remuneratórios, a cargos de direcção intermédia de 1.º grau, devendo um ser nomeado pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e outro pelo Ministro da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço:

Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 7 da RCM n.º 12/10, de 9 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — Nomear o COR ENG (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** como adjunto do responsável de missão da Estrutura de Missão para a Organização da Cimeira da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2010.

10 de Março de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 95 dias, com início em 5 de Novembro de 2009, a comissão do COR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 14 dias, com início em 17 de Outubro de 2009, a comissão do COR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

3 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR INF (04889079) **Fernando Atanásio Lourenço**, por um período de 365 dias, em substituição do COR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 1, "Estrutura superior da defesa e das Forças Armadas angolanas", inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR ART (00849080) **Jaime Alexandre Daniel de Almeida**, por um período de 365 dias, com início em 17 de Janeiro de 2010, em substituição do COR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 9 de Abril de 2010, a comissão do COR INF (01045683) **José António Azevedo Grosso**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

3 de Fevereiro 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**, por um período de 365 dias, com início em 23 de Outubro de 2009, em substituição do COR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Defesa Nacional (MDN) determinado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/09, de 4 de Setembro, que definiu a missão e atribuições da Secretaria-Geral (SG) do MDN.

Por outro lado, a publicação da Portaria n.º 1 274/09, de 19 de Outubro, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competências das unidades orgânicas da SG do MDN.

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do titular do cargo de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação, existente na estrutura orgânica da SG do MDN, por forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o tenente-coronel José Maria Monteiro Varela, preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa;

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o TCOR ADMIL (10107179) **José Maria Monteiro Varela**, Director de Serviços de Planeamento e Coordenação, da SG do MDN, em regime de substituição.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Nota curricular

Nome: José Maria Monteiro Varela;
Data de nascimento: 14 de Abril de 1958;
Naturalidade: freguesia de Souto Maior — Sabrosa, distrito de Vila Real;
Estado civil: Casado;
E-mail.: jmmvarela@netcabo.pt; jose.varela@defesa.pt

Formação Académica:

Licenciado em Ciências Militares (Administração Militar), pela Academia Militar, tendo concluído o curso no ano de 1986 com a classificação final de 15 (quinze) valores.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas (área de Finanças), pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, tendo concluído o curso em 1992 com a classificação final de 14 (catorze) valores.

Mestre em Gestão (área de Finanças). Conclui o Mestrado, com a classificação de 17 valores, em 24 de Maio de 2004, com a apresentação pública e defesa da Dissertação com o título.

No âmbito da docência, é professor da Academia Militar, nas áreas de Análise de Investimentos e Finanças Públicas, é professor do IPA desde 1993, nas áreas de Finanças Empresarias, Gestão Estratégica e Simulação Empresarial, foi professor do Instituto de Altos Estudos Militares, onde leccionou matérias nas áreas de Gestão Estratégica, Teoria Geral da Administração, Administração das Organizações e Administração de Recursos Financeiros.

Em termos profissionais, enquanto Oficial do Exército, tem desempenhado funções na área de Comando e Chefia merecendo destaque as funções de Comandante de Companhia, de Chefe dos Serviços de Contabilidade, na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, na Direcção

da Arma de Engenharia, na Direcção dos Serviços de Finanças, de Adjunto de Chefe de Repartição de Auditora, na Direcção dos Serviços de Finanças e da Repartição de Análise e Gestão Económica e Financeira, no Estado-Maior do Exército. Mais recentemente desempenhou funções de Subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e desempenha actualmente as funções de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição.

É membro do Centro de Investigação da Academia Militar, da Ordem dos Economistas e da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Do seu registo disciplinar constam 12 louvores e cinco medalhas (Comportamento Exemplar Cobre e Prata, Mérito Militar de 3.ª classe, D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª classe e Serviços Distintos Prata).

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado *no Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ART (05581385) **António Pedro Matias Ricardo Romão**, por um período de 365 dias, com início em 31 de Janeiro de 2010, em substituição do TCOR ART (19796487) António José Ruivo Grilo, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 18 dias, com início em 1 de Fevereiro de 2010, a comissão do TCOR ART (19796487) **António José Ruivo Grilo**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

3 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR CAV (15720485) **José Manuel Carreira Crespo**, por um período de 365 dias, com início em 23 de Novembro de 2009, em substituição do TCOR CAV (02007586) Rui

Manuel Sequeira de Seiça, para desempenhar funções de director técnico, não residente, do Projecto n.º 3 — Polícia Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 9 de Janeiro de 2010, a comissão do MAJ TM ENG (08210684) **Carlos Manuel Pires de Sousa** no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 4, "Comunicações militares", inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné -Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ ADMIL (19914490) **Paulo José Rodrigues Duarte**, por um período de 365 dias, com início em 9 de Janeiro de 2010, em substituição do TCOR ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o CAP TEXPTM (11669386) **João Manuel Guerra Batista** para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão normal.

17 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA*.

Exonerações

1 – Por ter assumido outras funções públicas, como director-geral do Instituto de Defesa Nacional, dou por findo o exercício de funções que o MGEN (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** vinha exercendo como chefe do meu Gabinete, cargo para o qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 27 533/09, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2009.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2010.

26 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o SMOR INF (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros** do cargo de DCOS SPT Secretary no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 218/08, de 13 de Dezembro de 2007, dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2008.

A presente portaria produz efeitos desde 7 de Janeiro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGEN RES (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 11 de Janeiro de 2010, como Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, deixando de exercer funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

O COR ART RES (07922164) Vítor Marçal Lourenço, da AM, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, em 30 de Janeiro de 2010, em virtude de ter transitado para a situação de Reforma.

O COR CAV RES (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 5 de Fevereiro de 2010.

O COR INF RES (02114873) José da Silva Pereira Lima, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, a partir de 2 de Dezembro de 2009.

O COR INF RES (16770875) Américo Luís Brigas Paulinho, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/CFT, de 1 a 31 de Janeiro de 2010, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O TCOR SGPQ RES (02502868) António Serafim Fernandes Marques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 1 de Março de 2010.

O TCOR INF RES (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DJD, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

O TCOR SGE RES (18071474) Levelino José Pães, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CID, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O TCOR SGE RES (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, do RI13, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR INF RES (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC (Núcleo da Figueira da Foz), em 1 de Janeiro de 2010.

O SMOR TM RES (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CID, em 10 de Fevereiro de 2010.

O SMOR MED RES (15534880) Rogério de Matos Marques Parente, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no HMP, de 3 de Novembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR FARM RES (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na ESSM, de 4 de Novembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR MED RES (06088182) Jorge Manuel Pereira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no CS TANCOS/ST.ª MARGARIDA, de 24 de Novembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR AM RES (19194779) Sílvio Alves Balouta, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na MM/Sucursal do Entroncamento, de 25 de Novembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR SGE RES (03742979) José António Cardoso Ferreira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no CTOE, de 26 de Novembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR MAT RES (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na UnAp/BrigInt, de 11 de Dezembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR MAT RES (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na UnAp/EME, em 12 de Dezembro de 2009.

O SMOR INF RES (10259474) Bernardino José Andrade Ferraz, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na UnAp/BrigInt, de 16 de Dezembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR INF RES (05028878) José António de Oliveira Carreira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no RI19, de 17 de Dezembro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

O SMOR INF RES (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CR COIMBRA, em 18 de Dezembro de 2009.

O SMOR ART RES (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil AÇORES, em 22 de Dezembro de 2009.

O SCH SPM RES (05345266) Tetónio Mariquites Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 12 de Fevereiro de 2010.

O SAJ ENG RES (07680866) Jacinto José Pires Afonso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CID, em 9 de Março de 2010.

O 1SAR AMAN RES (01097384) Luís Fernando Chalante, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IMPE, em 15 de Fevereiro de 2010.

VII — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 5, 2.ª série de 31 de Maio de 2009, pág n.º 307, referente à atribuição da medalha comemorativa de comissões de serviços especiais das FAP, com a legenda "Afeganistão 2007", ao 2SAR INF (10841102) Vitor Emanuel M. Rodrigues.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª série de 31 de Outubro de 2009, pág n.º 630, referente à colocação na IGE do COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, onde se lê "devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009", deve ler-se; "devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 10, 2.ª série de 31 de Outubro de 2009, pág n.º 630, referente à colocação do COR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves Almeida e Vasconcelos, onde se lê "devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009", deve ler-se; "devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 10, 2.ª série de 31 de Outubro de 2009, pág n.º 630, referente à colocação na IGE do COR ART (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, onde se lê "devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009", deve ler-se; "devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009";

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 4 , referente à atribuição da medalha Cruz de S. Jorge, quarta classe, ao 1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado.

VIII — OBITUÁRIO

1997

Abril, 11 — 1SAR ENG (52371611) Delfim de Azevedo Teixeira, da SecApoio/RRRD.

2000

Janeiro, 5 — CAP MUS (50156611) José João Duarte Craveirinha, da SecApoio/RRRD.

2002

Novembro, 26 — 1SAR INF (52410011) Armando da Costa Matilde, da SecApoio/RRRD.

2003

Janeiro, 30 — MAJ SGE (51173311) José Raposo, da SecApoio/RRRD.

2006

Maio, 5 — CAP SGE (51484211) Fernando Moniz dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Julho, 21 — 1SAR SGE (50064211) José Candeias, da SecApoio/RRRD.

2009

Dezembro, 9 — COR ENG (50262811) António da Cruz Gromicho Boavida, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 18 — MAJ SGE (51364211) João Luís Fonseca, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 20 — 1SAR ENG (50688011) José Folgado Coelho, da UnApCmd/ZMA;
Dezembro, 21 — CAP SGE (51095511) Manuel Vieira Freire, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 22 — COR INF (51379111) Joaquim de Melo Duarte Silva, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 22 — SCH ART (50584511) João do Carmo Ascenção, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 24 — COR INF (51388711) Carlos Henrique Duarte Lacerda, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 31 — SAJ SGE (52266111) Carlos Pereira, da SecApoio/RRRD.

2010

Janeiro, 3 — TCOR INF (51398711) Paulo Correia Hormigo, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 11 — TCOR ART (51463411) Carlos Alexandre Lacerda Marques Silva, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 11 — SAJ SGE (50859211) António Cabral, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 19 — SAJ TM (51354011) António Barnabé Russo, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 21 — 1SAR AMAN (06464080) José Manuel dos Santos Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 25 — COR MED (51471011) Amílcar Aristides Lopes Pereira Caseiro, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 26 — SMOR INF (50347911) Manuel Luz Rebocho Borralho, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 27 — 1SAR MUS (50517111) José de Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 29 — 1SAR SGE (51359011) Bartolomeu Caldeira da Fonseca, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 31 — SMOR INF (23113511) Nelson Armando Simões, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 1 — CAP SGE (50512611) Hugo Batista Machado, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 2 — SAJ SGE (52398711) Ladislau de Trindade Peres, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 4 — CAP TMANTM (50331011) João Botão Félix, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 5 — 1SAR MAT (51240611) Manuel Moreira de Melo, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 9 — COR TM (52115611) Francisco Pedro de Oliveira Simões, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 9 — 1SAR MAT (52398411) Fernando Amaro Gil Viegas, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 10 — COR CAV DFA (51466711) Alberto de Nápoles F. de Almeida Sousa, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — TCOR INF (50139111) Fernando José Gonçalves Cerqueira, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 15 — TCOR SGE (51433711) Marcolino Carvalho Fava, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 16 — 1SAR INF (51690511) António Henrique Cristo Carraça, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 18 — COR ENG (51470011) Camilo Francisco de Barros Sobrinho, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 20 — CADJ SGE (31329250) António Quintino, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 21 — SAJ SGE (51349511) Abílio de Jesus Francisco, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 19 — SMOR AM (51038311) Avelino Teresa Joaquim, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 24 — CAP SGE (50339711) Aníbal da Conceição Crespo, da SecApoio/RRRD;

Fevereiro, 25 — COR INF DFA (00361076) Eurico Manuel F. Moreira da Silva, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 27 — SCH SPM (51073711) José Fernandes António, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 28 — COR INF (50993911) José Almeida Nolasco Pinto, da SecApoio/RRRD;
Março, 8 — SMOR MUS (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho, da SecApoio/RRRD;
Março, 11— TCOR COG (51415211) José Fernando Lopes Gomes Marques, da SecApoio/RRRD;
Março, 12 — COR INF (52946711) Francisco António de Vasconcelos Pestana, da SecApoio/RRRD;
Março, 13 — COR TM (42479561) Carlos Manuel Veríssimo Cruz, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 04/30 DE ABRIL DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (03935864) **José Carlos Cadavez**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (11925973) **Francisco António Correia**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o Tcor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Inf (07323682) **José Manuel Ferreira Afonso**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Eng (02917682) **José da Costa Rodrigues dos Santos**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor TManTm (10971178) **Luís Manuel Ferrarias Correia**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj Inf (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap AdMil (27067393) **David Miguel Pascoal Rosado**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, a Cap AdMil (22754492) **Filipa Mota Gonçalves**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap Cav (09978092) **Roberto Carlos Pinto da Costa**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Por alvará de 14 de Outubro de 2009 foi condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap TPesSecr (13791784) **Jorge Humberto Ferra Duarte**.

(*DR* II Série n.º 63 de 31 de Março de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos grau ouro, ao MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**, porquanto considera que da sua acção resultou honra e lustre para as forças armadas e para a defesa nacional.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09026475) **José de Jesus da Silva**.

(Por despacho de 4 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Tir Inf (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**.

(Por despacho de 1 de Março de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau parta, ao Maj Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o MGen (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 19 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Tir Inf (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf Res (03137365) **João António Machado Matos**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor AdMil (16357684) **Luís Artur Alves Rita**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Cav (10143489) **Jorge Manuel Gaspar**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor SGE Res (10708377) **António Manuel Martins**.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Tm (16033378) **Fernando Coelho da Costa**.

(Por despacho de 2 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Tm (11159186) **João Paulo Gomes Pratas**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Aman (14400484) **Armindo Manuel Pinto da Costa**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Aman (03085675) **Arménio de Bastos**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Cav (08768792) **Rui Manuel do Pranto Sousa**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos**.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o MGen (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a oficial general;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGen (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça**.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor AM (15166579) **António Jorge de Sousa Machado**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf Ref (51069511) **José Guardado Moreira**.

(Por despacho de 18 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf Res (06077480) **António Pereira de Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Considerando que o AspOf Art (010085025-4) **Marcelo Bicalho Lara**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em primeiro classificado com a média final de 9,308 (nove vírgula trezentos e oito valores);

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (07675581) **Manuel Barros de Almeida**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman Res (15954976) **Luís Fernando Ramos Gonçalves**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor AdMil (02372981) Jorge Manuel Lopes N. dos Reis;
SMor Tm (05551580) Álvaro Augusto Maia Mauricio;
SAj Mus (17857681) Manuel José Gouveia.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

MGen (12609176) Emílio de Oliveira Duarte;
Cor Inf (07392978) Eduardo José Martins Veloso;
Cor Inf (14772581) Luís Correia Afonso;
Cor Cav (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira;
TCor SGE Res (08572380) António José Entradas de Sousa.

(Por despacho de 3 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf GNR (1940741) Luís Filipe Cardoso Lourenço;
Cap Inf GNR (1980972) Ricardo Jorge Ribeiro Henriques;
Cap Inf GNR (1940738) António Duarte Carvalho;

Cap Inf GNR (1940744) Rui Miguel Russa Silva;
Cap Cav GNR (1940729) Frederico Guilherme S. G. da Silva;
1Sarg Tm GNR (1940682) Máximo Avelino A. Ribeiro;
1Sarg Tm GNR (1950040) João José Mateus Esteves;
2Sarg Inf GNR (1960684) Luís Filipe Duarte Ribeiro;
2Sarg Inf GNR (1970773) João Vicente Abelho Rosa;
Furr Inf GNR (1940107) José Alberto Rocha;
Furr Inf GNR (1970395) Mário Penteado Abreu;
Cb Inf GNR (1846056) José Romão Carronha Torres;
Cb Inf GNR (1836741) Manuel Pires Fernandes;
Cb Inf GNR (1940483) Helena Isabel Bento;
Cb Inf GNR (1940587) Paulo Jorge Menino;
Cb Inf GNR (1970478) Maria Luís B. Martins;
Cb Inf GNR (1970727) Amilcar José Gonçalves;
Cb Inf GNR (1836346) Norberto Fernandes João;
Cb Inf GNR (1836366) Vítor Martins Tomé;
Cb Inf GNR (1870373) Francisco Joaquim Pires;
Cb Inf GNR (1880052) Carlos António Graça Ferreira;
Cb Inf GNR (1880053) Carlos Domingos G. Moreira;
Cb Inf GNR (1880113) Manuel Telmo Fernandes;
Cb Inf GNR (1880132) Norberto Pires Ortega;
Cb Inf GNR (1880471) Elias Santos Alves Trigo;
Cb Inf GNR (1890125) Manuel José Fernandes;
Cb Inf GNR (1890189) Júlio Rodrigues Dias;
Cb Inf GNR (1890619) Evangelista A. G. dos Santos;
Cb Inf GNR (1910230) Hélder Francisco B. Linhares;
Cb Inf GNR (1910548) José Alexandre dos Ramos Félix;
Cb Inf GNR (1970073) Manuel António M. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1930187) Carlos Manuel G. Castro;
Cb Cav GNR (1900049) Armando Morais Rodrigues;
Cb Cav GNR (1880199) Mário de Almeida Ribeiro;
Cb Cav GNR (1950075) Carlos Manuel A. Lopes;
Cb Cav GNR (1980512) Luis Filipe Carlos Aparício;
Cb Cav GNR (1940047) João Miguel Gonçalves;
Cb Cav GNR (1960564) Manuel Fernando Dias;
Cb Cav GNR (1940166) António Joaquim Archer;
Cb Tm GNR (1950084) Rui Manuel Santos Castro;
Cb Tm GNR (1970082) Carlos Manuel V. Fernandes;
Cb Mat Aut GNR (1880473) Gil Carlos Martins;
Sold Inf GNR (1940260) Paulo Jorge B. Mendes;
Sold Inf GNR (1940358) Alexandre José F. Salé;
Guar Inf GNR (1940074) Paulo José Silva Soares;
Guar Inf GNR (1940293) Alcides Pereira Ribeiro;
Guar Inf GNR (1940318) António Carlos Batista;
Guar Inf GNR (1940471) Rui Manuel Aguiar;
Guar Inf GNR (1950551) José Casimiro Miranda;
Guar Inf GNR (2000689) Daniel Orlando Neves;
Guar Inf GNR (1990340) Norberto Adriano Silveira;
Guar Inf GNR (1930513) Eusébio Batista Rodrigues;
Guar Inf GNR (1930661) Paulo Eduardo G. Bordálo;
Guar Inf GNR (1940184) Manuel António M. Afonso;
Guar Inf GNR (1940202) Álvaro Meirinhos F. Raposo;
Guar Inf GNR (1940329) José Henriques da Silva M. Carneiro;
Guar Inf GNR (1940332) António Alberto G. Moreira;

Guar Inf GNR (1940520) Carlos Eiras Morais;
Guar Inf GNR (1940576) Dinis Humberto Martins Gomes;
Guar Inf GNR (1940645) José Jorge Carrazedo;
Guar Inf GNR (1940648) Paulo João Lopes Afonso;
Guar Inf GNR (1970839) Miguel Ângelo P. Meireles;
Guar Inf GNR (11980214) Cláudia Maria dos Reis Granjo;
Guar Cav GNR (1930435) Cândido José Pires Ferreira.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2010)

1Sarg Inf GNR (1930432) José Soares Gouveia;
1Sarg Inf GNR (1940207) Joaquim António Serrote Magrinho;
1Sarg Inf GNR (1950009) Renato José Madureira Bento;
1Sarg Inf GNR (1950032) Pedro Miguel T. do Carmo;
1Sarg Inf GNR (1950139) Marília M. V. dos Santos Gaspar;
1Sarg Inf GNR (1960241) João António C. Picado;
1Sarg Inf GNR (1960245) António Carlos P. de Moura;
1Sarg Inf GNR (1960660) José Carlos de Oliveira Sequeira;
1Sarg Tm GNR (1940289) Sérgio Alberto C. Pereira;
1Sarg AdMil GNR (1970389) Carlos Manuel M. Eulálio;
1Sarg AdMil GNR (1950027) Paulo José R. Amaral;
2Sarg Inf GNR (1960036) João Paulo C. Trindade;
2Sarg Inf GNR (1960157) Luís Miguel Leal Lopes;
2Sarg Inf GNR (1960762) Maria de Fátima S. de Araújo;
2Sarg Inf GNR (1970353) José Manuel Costa Sobreira;
2Sarg Inf GNR (1960033) Nelson F. de Almeida Tomé;
2Sarg Tm GNR (1930464) Luís Horácio C. Fernandes;
Cb Inf GNR (1940438) Luís Pedro D. Paulino;
Cb Inf GNR (1940568) Ana Paula T. Z. M. Lopes Pombinho;
Cb Inf GNR (1970036) Paulo Jorge M. Martins;
Cb Inf GNR (1980032) Hélder Rosa Borrego;
Cb Inf GNR (1980281) Maria Teresa da Cunha Vaz;
Cb Inf GNR (1940099) Agostinho Ribeiro Alves;
Cb Inf GNR (1940112) Luís Manuel Paredes Saltão;
Cb Inf GNR (1940165) António Manuel Martins Batista;
Cb Inf GNR (1940355) Nuno Profirio Costa Engenheiro;
Cb Inf GNR (1940523) Pedro Jose Ferreira Martins;
Cb Inf GNR (1940541) Maria da C. B. da Costa Rosa;
Cb Cav GNR (1940671) João Paulo de Jesus Almeida;
Cb Cav GNR (1940668) Rui Manuel Lopes S. da Costa;
Cb Cav GNR (1940524) Adérito Brás A. dos Santos;
Cb Cav GNR (1940464) Nuno José Marques dos Santos;
Cb Cav GNR (1940453) Paulo Jorge Silva Costa;
Cb Cav GNR (1940138) Júlio Manuel Andrade Costa;
Cb Cav GNR (1940613) Fernando M. do Couto Rodrigues;
Guar Inf GNR (1930365) Paulo Jorge C. Matroca;
Guar Inf GNR (1930461) Paulo Alexandre D. Fernandes;
Guar Inf GNR (1930516) João Pedro C. Ramalho;
Guar Inf GNR (1930531) Manuel Jesus Pereira Dias;
Guar Inf GNR (1930570) Marco António M. Castelo;
Guar Inf GNR (1930587) José Paulo Coelho Ceia;
Guar Inf GNR (1930624) Jorge Humberto G. R. Gonçalves;
Guar Inf GNR (1930657) Vítor José Matos Xisto;
Guar Inf GNR (1930718) Fernando Ilídio Xavier Roma;

Guar Inf GNR (1940038) Rui Vicente Nunes Vermelho;
Guar Inf GNR (1940103) Luís Filipe M. Ricardo;
Guar Inf GNR (1940229) António Manuel D. da Rita;
Guar Inf GNR (1940232) António Manuel Silva Pinto;
Guar Inf GNR (1940414) Luís Filipe dos R. Leonardo;
Guar Inf GNR (1940498) Manuel Plácido Dias Ferreira;
Guar Inf GNR (1970802) Luís Alberto E. de Oliveira;
Guar Inf GNR (1940030) Nuno Filipe Rama Rocha;
Guar Inf GNR (1940068) António Manuel T. Nogueira;
Guar Inf GNR (1940109) Carlos Manuel M. Pinto;
Guar Inf GNR (1940114) Luís Miguel M. de Moura;
Guar Inf GNR (1940162) Fernando E. da Silva Colaço;
Guar Inf GNR (1940217) Pedro Jorge Grilo P. Monteiro;
Guar Inf GNR (1940264) Paulo Jorge dos Reis Correia;
Guar Inf GNR (1940287) Carlos Manuel Pinto R. Pedro;
Guar Inf GNR (1940341) Renato António P. R. Lourenço;
Guar Inf GNR (1940389) João Carlos P. dos Santos;
Guar Inf GNR (1940402) Mário Fernando Dias Ribeiro;
Guar Inf GNR (1940455) João Pedro M. de Azevedo;
Guar Inf GNR (1940463) Paulo José dos Santos Nunes;
Guar Inf GNR (1940485) Paulo Jorge Franco Girão;
Guar Inf GNR (1940508) Luís Miguel da Silva R. Cavaleiro;
Guar Inf GNR (1940618) Manuel Martins Gonçalves;
Guar Inf GNR (1940678) Sérgio Luís G. das Neves Lourenço;
Guar Inf GNR (1940679) Paulo Jorge Rodrigues Silva;
Guar Cav GNR (1940391) Jacinto Manuel Quadros Bento;
Guar Cav GNR (1940119) Daniel Pedro Alves do Vale Abreu;
Guar Tm GNR (1940280) Fernando Jorge Isidoro de Sousa.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Cap Inf (02571394) André Salvador Pereira de Barros;
Cap Inf (18213294) Nuno Filipe da Cunha;
1Sarg Inf (26097291) Sérgio David V. de Matos Xarepe;
1Sarg Art (21640292) Bruno António Lima Rodrigues;
1Sarg PesSecr (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Cap Inf (12793694) Bruno A. Gradíssimo de Oliveira;
1Sarg Inf (22098392) Abel de Jesus Costa;
1Sarg Inf GNR (1940095) José Carlos Tavares S. Modesto;
1Sarg Inf GNR (1940102) Joaquim José Capela Caeiro;
1Sarg Inf GNR (1940659) José Henrique da Cruz e Silva;
1Sarg Cav (25616791) Jorge António C. T. Valentim;
1Sarg Eng (06487693) Carlos M. Cristóvão S. Miranda;
1Sarg Eng (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço;
1Sarg AdMil (30254193) Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
1Sarg AdMil GNR (1930212) Francisco D. S. Pereirinha;
1Sarg PesSecr (22317592) Sérgio Miguel T. Brites;
1Sarg Mus (20508893) José Manuel Ferreira da Cunha;
2Sarg Cav GNR (1940472) Paulo Jorge Jegundo Correia;
Cb Inf GNR (1940057) Jorge Manuel Tavares Pires;
Cb Inf GNR (1940064) Joaquim Manuel Nunes Henriques;
Cb Inf GNR (1940148) Miguel António Afonso Branco;
Cb Inf GNR (1940239) José Manuel Teixeira de Almeida;

Cb Inf GNR (1940262) Marco Alexandre Correia Samões;
Cb Inf GNR (1940263) Benjamim Fernando Paulo Madeira;
Cb Inf GNR (1940652) Armando Manuel Silva Vaz;
Cb Inf GNR (1890600) Henrique António Gomes Santana;
Cb Inf GNR (1940487) Pedro João Valente Paisana;
Cb Inf GNR (1960966) Paulo Jorge Almeida F. da Luz;
Cb Inf GNR (1950580) Jorge Manuel Teixeira Soares;
Cb Cav GNR (1940433) Miguel Guerreiro Emídio;
Cb Cav GNR (1940505) Vítor Manuel da Silva S. Marques;
Cb Cav GNR (1940127) Rui Pedro Nogueira Duarte;
Cb Tm GNR (1940188) José Manuel V. Ramos;
Cb Tm GNR (1940104) Arão Pedro Garcez Vicente;
Guar Inf GNR (1940506) João Paulo S. Esteves Galvão;
Guar Inf GNR (1960571) Francisca R. Mendes Parreira;
Guar Inf GNR (1940014) Duarte Nuno Santos Ferreira;
Guar Inf GNR (1940036) José Carlos Silva Dias;
Guar Inf GNR (1940115) António Alberto F. de Sousa;
Guar Inf GNR (1940125) Horácio Lucas Silva Santos;
Guar Inf GNR (1940164) Carlos Amaro da Silva Pinto;
Guar Inf GNR (1940361) António João Moreira da Silva;
Guar Inf GNR (1940337) José Bonifácio G. Barbosa;
Guar Inf GNR (1940363) Nuno Abreu Pais Esteves;
Guar Inf GNR (1940373) João Carlos Silva Martins;
Guar Inf GNR (1940392) Paulo Miguel Costa Aguiar;
Guar Inf GNR (1940432) António G. F. da Costa e Sousa;
Guar Inf GNR (1940456) Rui Outeiro Fraga;
Guar Inf GNR (1940542) José João Prates Bôto;
Guar Inf GNR (1940559) António Manuel Gonçalves;
Guar Inf GNR (1940575) Hélder N. dos Santos Tenreiro;
Guar Inf GNR (1940584) António Manuel T. Fernandes;
Guar Inf GNR (1940589) Carlos Miguel Ganhito Lopes;
Guar Inf GNR (1940072) Mário Manuel M. Grosso;
Guar Inf GNR (1940179) José António da Cruz Branco;
Guar Inf GNR (1940254) Luís Alberto Soares Tadea;
Guar Inf GNR (1940431) António Brazido dos Santos;
Guar Inf GNR (1940515) António Manuel B. Soares;
Guar Inf GNR (1940516) Raúl António Bichado Bonito;
Guar Inf GNR (1940617) Bento Lucas Abrantes;
Guar Inf GNR (1940651) Mário João F. Lampreia;
Guar Inf GNR (2030658) Luís Filipe Gomes Vicente.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Ten TEDT (21207591) Marcelo de Sousa Vaz.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Cap Inf (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
Cap Art (15876194) Fernando Jorge Marques Machado;
Ten TPesSecr (14674090) José Manuel dos Santos Rosa;
Ten TPesSecr (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida;
1Sarg Inf (09324685) Higino Fernado Neves Esteves;
1Sarg Eng (20529592) Henrique Inácio Pinto;
1Sarg Mus (39947493) António João Fernandes Luís;
1Sarg Mus (37064293) Luís Miguel Martins Massano.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf GNR (2020113) Luís Miguel Mourão de Abreu;
Guar Inf GNR (2020114) José Carlos Fradeira de Sousa;
Guar Inf GNR (2020170) Carlos Daniel R. da Rocha Pires;
Guar Inf GNR (2020173) Jorge Paulo de Jesus Carneiro;
Guar Inf GNR (2020559) Carlos Manuel dos Santos Dias;
Guar Inf GNR (2020570) Vítor Manuel Saldanha Lopes;
Guar Inf GNR (2020631) Paulo M. Nascimento Ferreira;
Guar Inf GNR (2020635) Carlos Filipe Gomes Nogueiro;
Guar Inf GNR (2020647) Paulo Jorge dos Reis Fernandes;
Guar Inf GNR (2020686) Mário Ezequiel Fontes Madeira;
Guar Inf GNR (2020690) António Manuel P. Magalhães;
Guar Inf GNR (2020795) Carla Marina Paradela Fontes;
Guar Inf GNR (2020806) Gil Manuel Marques Gonçalves;
GuarInf GNR (2020852) David Fernandes Gomes;
Guar Inf GNR (2020874) José Manuel Borges Sarmento;
Guar Inf GNR (2020944) Adília F. dos Santos T. Carneiro;
Guar Inf GNR (2021026) António Manuel da Eira Alves;
Guar Inf GNR (2021027) Sandra Maria Barreira Morais;
Guar Inf GNR (2030370) Pedro Manuel Vargas dos Santos;
Guar Inf GNR (2030385) Hugo André Sena Tomás;
Guar Inf GNR (2030388) José Miguel Gonçalves Araújo;
Guar Inf GNR (2030389) Antonio Alberto de Barros;
Guar Inf GNR (2030391) Sandra Cristina M. da Costa;
Guar Inf GNR (2030546) Luís Miguel Lopes Dias;
GuarGuar Inf GNR (2030629) Bruno José Dias Simões;
Guar Inf GNR (2031052) Carlos Miguel Pereira Paiva;
Guar Inf GNR (2031081) Hugo Filipe Fernandes Morais;
Guar Inf GNR (2031114) Gregório Carlos de Jesus Pais.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010)

Ten Inf GNR (2020015) João Pedro Lopes Fernades;
Ten Inf GNR (2020023) Jorge Castelo Barbosa;
Ten Cav Grad GNR (2041117) Carlos A. e F. de Carvalho;
Alf Inf GNR (2031248) Fábio Emanuel Silva;
Alf AdMil GNR (2031249) Vítor Hugo M. Nogueira;
Cb Inf GNR (2030094) Paulo Sérgio Gomes Abrantes;
Cb Inf GNR (2020079) Gonçalo José Geraldes Carreto;
Cb Inf GNR (1990664) Alberto Neves P. Caridade;
Cb Inf GNR (2031008) Carina Isabel C. dos Reis;
Cb Cav GNR (2030264) Lurdes Filipa da Silva Gonçalves;
Cb Cav GNR (2030886) Cláudio Jorge Gaspar Pereira;
Cb Cav GNR (2020177) João Pedro Favinha Rodrigues;
Cb Tm GNR (2030997) Ricardo Miguel Coelho José;
Guar Inf GNR (2020215) Duarte Henrique P. Cerqueira;
Guar Inf GNR (2020590) Rui Pedro Passinhas Gomes;
Guar Inf GNR (2020735) Luís Miguel Ferreira Lopes;
Guar Inf GNR (2020825) António João Carlos e Granja
Guar Inf GNR (2030038) Henrique José Marques da Rocha;
Guar Inf GNR (2030231) Nádia Solage M. da Mota Batista;
Guar Inf GNR (2030055) Víitor Emanuel C. de Sousa Rosa;

Guar Inf GNR (2030283) Jorge Daniel C. M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030075) Marco de Jesus Dimas Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030440) Sérgio Miguel R. Santos,
Guar Inf GNR (2030459) Hugo Fernandes Marques;
Guar Inf GNR (2030644) Bruno Miguel C. Pimenta,
Guar Inf GNR (2030662) Luíis Emanuel Lopes Santos;
Guar Inf GNR (2030873) Afonso Manuel T. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2030889) António José Bizarro da Silva;
Guar Inf GNR (2030987) Cristiano Jorge da Costa Teixeira;
Guar Inf GNR (2031162) José Manuel R. de Freitas;
Guar Inf GNR (2031169) Miguel Ângelo de Jesus Coelho;
Guar Inf GNR (2040187 Aylton Filipe Santiago;
Guar Inf GNR (2040299) Luís Miguel Moreira Monteiro;
Guar Inf GNR (2040397) Paulo Jorge Brites Ramos;
Guar Inf GNR (2040423) Duarte Rafael Pereira Simões;
Guar Inf GNR (2040523) Vítor Eugénio Ferreira Dias;
Guar Inf GNR (2040597) Celso Araújo Cardoso;
Guar Inf GNR (2040965) Elson Sebastião Sobreira;
Guar Inf GNR (2040977) Paulo Alexandre dos S. Nunes;
Gurd Inf GNR (2040997) Pedro Manuel da Silva Barbosa;
Guar Inf GNR (2050081) Paulo Roberto Costa Agostinho;
Guar Inf GNR (2060224) Ricardo M. de Jesus Castanheira;
Guar Inf GNR (2060789) Tiago Filipe Lérias Paulino;
Guar Inf GNR (2020055) Fernando C. da Fonseca Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030470) Tatiana Sofia P. G. Peleja;
Guar Inf GNR (2030616) Dulce Maria G. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030910) Silvina Alexandra I. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040883) Raul Alexandre V. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030632) Ricardo de Sousa Brites;
Guar Inf GNR (2031115) Rui Alexandre Duarte Pinto;
Guar Inf GNR (2031212) Nuno Miguel Querido Oliveira;
Guar Inf GNR (2030451) Rui Pedro Fernandes Marques;
Guar Inf GNR (2030509) Sérgio dos Santos Costa;
Guar Inf GNR (1990220) Nuno Miguel Sousa de Jesus;
Guar Inf GNR (2030677) Rodrigo Manuel S. Cardoso;
Guar Inf GNR (2030240) Bruno Miguel M. Monteiro;
Guar Inf GNR (2030263) Maria Madalena P. F. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2030590) Márcio Filipe da Silva de Jesus;
Guar Inf GNR (1990685) Bruno Miguel A. Cardoso;
Guar Inf GNR (2010286) Carlos Alberto O. de Carvalho;
Guar Inf GNR (2020066) Luís Filipe de Sousa M. Miguel;
Guar Inf GNR (2020120) Valter Manuel V. Carvalho;
Guar Inf GNR (2020172) Rui Miguel S. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020254) Francisco José N. Taveira;
Guar Inf GNR (2020292) Vítor Manuel G. Pinto Gouveia;
Guar Inf GNR (2020272) Nuno Miguel M. Teixeira Cardoso;
Guar Inf GNR (2020575) Ricardo Filipe Santinho Morais;
Guar Inf GNR (2020586) António José de O. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020663) Sérgio Pedro da Costa Teixeira;
Guar Inf GNR (2020665) Carlos Manuel T. Cardoso;
Guar Inf GNR (2020696) Nuno da Silva Fraga;
Guar Inf GNR (2020721) José Filipe Ferreira Pinto;
Guar Inf GNR (2020786) Luís António Pinto Nogueira;
Guar Inf GNR (2020875) Vítor Manuel da Silva Costa;

Guar Inf GNR (2020877) Manuel António C. da Cruz;
Guar Inf GNR (2020970) Rui Miguel Pinheiro de Sousa;
Guar Inf GNR (2030030) Luís Miguel Correia Teixeira;
Guar Inf GNR (2030084) Luís Ricardo Ferreira Lameira;
Guar Inf GNR (2030088) Edgar dos Santos Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030570) Nuno Miguel Sousa Pereira;
Guar Inf GNR (2030646) Ricardo Jorge Araújo Parafita;
Guar Inf GNR (2031085) Manuel José Lopes Serrão;
Guar Inf GNR (2031190) Marco Paulo Batista Pereira;
Guar Inf GNR (2030095) Andreia Cristina G. B. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030146) Hugo Humberto G. S. da Silva;
Guar Inf GNR (2030197) Samuel Tiago Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030301) Elisabete Maria Oliveira da Silva;
Guar Inf GNR (2030312) Armando Jorge Pires Afonso;
Guar Inf GNR (2030793) Cláudio Alexandre Lamim Pilão;
Guar Inf GNR (2030896) Pedro Ivo Soeiro Nobre;
Guar Inf GNR (2030907) Carlos Eduardo N. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2031020) David Manuel Palma Nunes;
Guar Inf GNR (2031090) Bruno Manuel Nunes Mariano;
Guar Inf GNR (2031100) Daniel José Marques Alves;
Guar Inf GNR (2040050) Sérgio Manuel C. Neves;
Guar Inf GNR (2040956) Tiago Augusto Chaves Lopes;
Guar Inf GNR (2060477) Cristina Maria P. Madanços;
Guar Inf GNR (2060602) Bruno Miguel G. Margaço;
Guar Inf GNR (2070319) Bruno Donato Vieira Coelho;
Guar Inf GNR (2070742) Mauro Rafael Bastos Pereira;
Guar Inf GNR (2071220) Bruno Miguel Braga Tavares;
Guar Inf GNR (2050154) Bruno Miguel Marques B. da Silva;
Guar Inf GNR (2050161) Nuno Manuel Gomes Vasco;
Guar Inf GNR (2050162) Jorge Manuel C. Figueiredo;
Guar Inf GNR (2050168) Márcio M. Barreira Vilabril;
Guar Inf GNR (2050170) Tiago João de Freitas Cruz;
Guar Inf GNR (2050171) José António Vasques Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050187) Luís Miguel Nobre Tourais;
Guar Inf GNR (2050189) Hélder Gonçalo M. Antunes;
Guar Inf GNR (2050191) Pedro Miguel Laranjeira Alves;
Guar Inf GNR (2050203) Bruno Miguel Coelho Vieira;
Guar Inf GNR (2050204) Ricardo Manuel R. Sanches;
Guar Inf GNR (2050211) Esmeralda da Silva Afonso;
Guar Inf GNR (2050215) Sérgio Gonçalo G. Sampaio;
Guar Inf GNR (2050218) Paulo Roberto Dias Rufo;
Guar Inf GNR (2050219) Nuno Filipe Azevedo Gomes;
Guar Inf GNR (2050231) Patrícia Félix Cardoso;
Guar Inf GNR (2050232) Ricardo Jorge C. Medeiros;
Guar Inf GNR (2050237) Hélder Mesquita Andrade;
Guar Inf GNR (2050238) Nuno Miguel Almeida Lopes;
Guar Inf GNR (2050241) José Luís Velasques Cortes;
Guar Inf GNR (2050256) Pedro Manuel da Cruz Castro;
Guar Inf GNR (2050258) Bruno Miguel Lemos Silva;
Guar Inf GNR (2050262) Nelson Duarte Andrade;
Guar Inf GNR (2050263) Amílcar Abreu da Costa Silva;
Guar Inf GNR (2050273) Jorge David Pereira Santos;
Guar Inf GNR (2050274) Alexandre Miguel S. C. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050275) Valter Ferreira de Oliveira;

Guar Inf GNR (2050280) Almerindo da Cruz Machado;
Guar Inf GNR (2050286) Daniel Fernando da S. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050287) Luís Miguel G. Morais;
Guar Inf GNR (2061015) Carolino Fernando Preto;
Guar Inf GNR (2071312) Ivo Manuel Barreiro Fernandes;
Guar Inf GNR (2071355) Micael Ramos Correia;
Guar Inf GNR (2071374) Marco António Cardoso Fiens;
Guar Cav GNR (2030255) Nuno Manuel Pereira Amaro;
Guar Cav GNR (2030075) Patricia Neves Delgado;
Guar Cav GNR (2030685) Bruno Miguel G. Cachulo dos Reis;
Guar Tm GNR (2030163) Pedro Alexandre Viana da Silva;
Guar Tm GNR (2050272) Ana Rita Pereira Inácio;
Guar Tm GNR (2030406) Vera Lúcia Santos Soares;
Guar Tm GNR (2071334) Bruno Manuel Amorim Faustino;
Guar Tm GNR (2030066) Eduardo Manuel dos Santos Cruz;
Guar AdMil GNR (2020836) António M. da Fonseca Batista.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010)

2Sarg Inf GNR (2000708) Paulo Jorge G. Pires;
2Sarg Inf GNR (1971049) Hélder Manuel R. Pereira;
Furr Inf GNR (1990454) Jorge Joaquim Pereira Leite;
Cb Inf GNR (2030304) Hélder João C. de Magalhães;
Cb Inf GNR (2041013) Rui Miguel Carvalho Paulico;
Cb Inf GNR (2031083) Filipe Xavier Marcelo Gaspar;
Cb Inf GNR (2030665) Ricardo Filipe de Jesus Ribeiro;
Cb Inf GNR (2030469) Celso Alexandre Coelho Pontes;
Cb Inf GNR (2030220) Rui Miguel Serra Pombo;
Cb Inf GNR (1890286) António Henrique de Carvalho;
Cb Cav GNR (1940573) José Francisco Crispim Prego;
Cb Tm GNR (2030043) Rui Miguel Teixeira Morais;
Guar Inf GNR (2031224) Osvaldo Emanuel S. Cardoso;
Guar Inf GNR (2031096) Daniel Afonso Peixoto;
Guar Inf GNR (2031078) Carlos Filipe P. de Castro;
Guar Inf GNR (2030859) Ricardo José Felix Ribeiro;
Guar Inf GNR (2060606) José Carlos Alves Pedrosa;
Guar Inf GNR (2060497) António Tavares de Jesus;
Guar Inf GNR (2040199) Carlos Alberto M. Marques;
Guar Inf GNR (2030895) Eduardo da Cunha Granja;
Guar Inf GNR (2030474) Vítor Manuel G. Amaro;
Guar Inf GNR (2030471) Marco Alexandre P. da Cruz;
Guar Inf GNR (2020181) Susana Maria Sousa Leite;
Guar Inf GNR (2030584) António Daniel A. S. Silva Vieira;
Guar Inf GNR (2030033) Alfredo Miguel F. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2020907) Hernâni dos Santos Reigada;
Guar Inf GNR (2040758) Manuel Fernando B. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2010882) Luís Manuel Pires;
Guar Inf GNR (2060519) Rubem Manuel G. Pereira;
Guar Inf GNR (2031059) David José Olaio Condeça;
Guar Inf GNR (2031056) Francisco Manuel F. Botelho;
Guar Inf GNR (2030926) Paulo Jorge Reis Bejinha;
Guar Inf GNR (1990607) Manuel Francisco B. Costa;
Guar Inf GNR (2030798) Sandra Marisa C. Andrade;
Guar Inf GNR (2030607) Luís Miguel M. dos Santos;

Guar Inf GNR (2010387) Margarida Maria Ribeiro;
Guar Cav GNR (2030222) Ricardo Filipe da Costa D. Senra;
Guar Tm GNR (2040392) Sérgio Miguel Rodrigues Moreira;
Guar Tm GNR (2030178) Antonio José Mendes Grácio.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2010)

2Sarg Med (13846202) Ricardo Jorge Espírito Santo Cavaleiro;
1Sarg Corn/Clar (00698999) Sérgio Rodrigo Faustino da Silva.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Cap Eng (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;
Cap Tm (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes;
Ten Art (13460302) André Nuno Gomes Henriques;
Ten Art (05732498) Simão Manuel de Sousa Moreira;
Ten AdMil (18768300) Rui Daniel Farinha de Oliveira;
Alf Art (02018200) Ricardo Valpaços Dias;
Alf Cav (16845303) António André Cardoso Borges;
2Sarg Inf (19222602) Gonçalo Pochinho Rendeiro Cravo;
2Sarg Inf (09910901) Ricardo Bruno M. Gonçalves;
2Sarg Inf (18284600) Nuno José da Fonseca Lopes;
2Sarg Inf (05920202) Óscar Manuel Paulo Delgado;
2Sarg Art (04707496) Pedro Alexandre Agostinho Santos;
2Sarg Art (10169702) Hélder Henrique Severino Ramos;
2Sarg Cav (08943702) Acácio dos Santos Reis;
2Sarg Cav (13553699) Mário Filipe M. Batalha Dias;
Guar Inf GNR (2020440) Rodrigo A. R. Mateus Calado;
Guar Inf GNR (2040201) Luís Miguel Neiva Cunca;
Guar Inf GNR (2040468) Bruno Miguel Afonso Alves;
Guar Inf GNR (2050065) Zeferino Miguel M. de Almeida;
Guar Inf GNR (2050066) Bruno João Reis da Cunha;
Guar Inf GNR (2050068) Filipe André Lima Lopes;
Guar Inf GNR (2050075) Miguel Fernando F. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2050076) Elisabete Cristina T. Martins;
Guar Inf GNR (2050082) Luís Miguel Monteiro Dias;
Guar Inf GNR (2050128) Bruno Miguel Sampaio Ventura;
Guar Inf GNR (2050131) Hugo Filipe Ferreira Ribeiro;
Guar Inf GNR (2050134) Rui Manuel Carvalho Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050136) Tiago José Gomes Ferreira;
Guar Inf GNR (2050139) Bruno Miguel V. Alves;
Guar Inf GNR (2050141) Igor André dos Santos Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050143) Eduardo Alexandre T. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2050148) Luís Manuel Martins V. Vicente;
Guar Inf GNR (2050257) Rogério do Nascimento Tavares;
Guar Inf GNR (2050288) Miguel António Batista P. Marques;
Guar Inf GNR (2050306) Nelson Emanuel G. Vaz;
Guar Cav GNR (2040308) César Filipe Rocha da Costa.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Alf Inf (11724201) Pedro Manuel Oliveira Leite;
SAj Inf GNR (1826054) João Manuel Pinto A. Cordeiro;
2Sarg AdMil (12271600) Carlos Manuel Cristino Martins;
Cb Inf GNR (2031084) Paulo Jorge Lázaro Lopes;
Cb Inf GNR (2020629) António José M. dos Santos;

Cb Inf GNR (2030612) Ricardo Miguel M. Ferreira;
Cb Inf GNR (1826546) José Carlos Batista da Silva;
Cb Inf GNR (1836587) José Joaquim Teixeira Esteves;
Cb Inf GNR (1846118) José de Oliveira Maia;
Cb Inf GNR (1866070) Francisco Manuel Louro Narciso;
Cb Inf GNR (1866220) João Manuel de Oliveira Rodrigues;
Cb Inf GNR (1876109) José António Pereira de Oliveira;
Cb AdMil GNR (2030472) Sílvia Dias Fernandes;
Cb Cav GNR (2021033) Amândio Manuel P. dos Santos;
Guar Inf GNR (2060352) Bruno Filipe Soares Oliva;
Guar Inf GNR (2010182) Paulo M. de Jesus Rosa de Castro;
Guar Inf GNR (2030786) Nélio Alexandre A. dos Santos;
Guar Inf GNR (2050078) Ricardo Cruz da Silva;
Guar Inf GNR (2050079) Pedro Miguel Borges Santana;
Guar Inf GNR (2050080) Hélder Miguel Teixeira Simão;
Guar Inf GNR (2050243) Adriano Gomes Alves da Silva;
Guar Inf GNR (2050289) Miguêl Ângelo Martins Soares;
Guar Inf GNR (2050337) Carlos Daniel M. da Silva;
Guar Inf GNR (2050358) Pedro Manuel Basilio M. da Silva;
Guar Inf GNR (2050361) Luís Alexandre Lopes dos Santos;
Guar Inf GNR (2060478) Gonçalo J. da Silva Sacramento;
Guar Inf GNR (2060480) Tiago José Gouveia Salgueiro;
Guar Inf GNR (2060944) Ricardo Miguel Rodrigues da Silva;
Guar Inf GNR (2070539) Anselmo João Pereira Marques;
Guar Inf GNR (2070824) Bruno Manuel Coelho de Bessa;
Guar Inf GNR (2071171) Élio Milton Pires;
Guar Inf GNR (2071257) Hugo Daniel Beça de Abreu;
Guar Inf GNR (2071297) Luís Miguel dos Santos Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050094) Ricardo Jorge Pereira B. da Piedade;
Guar Inf GNR (2020200) Cláudio Sevanes Escaleira;
Guar Inf GNR (2050101) Roberto Reis de Jesus Pedro;
Guar Inf GNR (2050112) Paulo Alexandre B. B. dos Santos;
Guar Inf GNR (2050107) Cristõvão Nunes Matos Cabral;
Guar Inf GNR (2050113) Hélder Ricardo Moreira Dias;
Guar Inf GNR (2050115) José Manuel Marques Queijo;
Guar Inf GNR (2050124) Jorge Manuel Marques Vitorino;
Guar Inf GNR (2050130) Carlos Manuel da Assunção Pires;
Guar Inf GNR (2050190) Bruno Rafael da S. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050192) Nelson Duarte Carvalho;
Guar Inf GNR (2060233) David Monteiro Gomes;
Guar Inf GNR (2060264) Nelson Duarte C. Borrego;
Guar Inf GNR (2060340) Bruno Alexandre C. Leitão;
Guar Inf GNR (2060546) Carlos Manuel Martins Beites;
Guar Inf GNR (2060759) Rui Ricardo Mendes Lopes;
Guar Inf GNR (2060814) Hugo Miguel Antunes Inácio;
Guar Inf GNR (2060816) José Carlos Gonçalves Gomes;
Guar Cav GNR (2031143) José Daniel Baptista Tavares;
Guar Cav GNR (2020238) Ricardo Miguel L M. de Sousa.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

Ten Inf GNR (2010984) Rui Ângelo Rosa de Brito;
SAj Inf GNR (1856266) Manuel António Fernandes;
1Sarg Tm GNR (1940177) Luciano de Passos G. Amorim;
Cb Ch Inf GNR (1836280) José Lima de Amorim;

Cb Inf GNR (1810972) Manuel Horácio da Silva Barbosa;
Cb Inf GNR (1820808) José Cerqueira da Silva;
Cb Inf GNR (1836363) António Pereira Aldeia Nova;
Cb Inf GNR (1846234) José Henrique Araújo Sousa;
Cb Inf GNR (1856309) José Armando Gonçalves;
Cb Inf GNR (1870269) Carlos Alberto Martins de Lima;
Cb Inf GNR (1910367) Isaías Carvalho da Silva;
Cb Inf GNR (1930125) João Carlos Machado Afonso;
Cb Inf GNR (1930613) Duarte Pereira de Oliveira;
Cb Inf GNR (1950848) António de Brito Gomes;
Cb Cav GNR (1970967) Albino Fernando Pena Tomás;
Cb Cav GNR (1971050) Paulo César Coelho Brandão;
Cb Tm GNR (1890060) Armando Lopes Pimenta;
Cb AdMil GNR (1980368) Jorge Paulo M. Pereira;
Guar Inf GNR (1920726) José Cândido da Silva Oliveira;
Gurd Inf GNR (1940680) Julião Gomes de Melo;
Guar Inf GNR (1950354) Pedro Avelino Lima de Amorim;
Guar Inf GNR (1990377) António D. A. da Costa Brito;
Guar Inf GNR (1990722) Hugo Manuel Sabino Sardinha;
Guar Inf GNR (2000049) José Luís de Castro Gonçalves;
Guar Inf GNR (2020107) José Henrique M. Lourenço;
Guar Inf GNR (2020136) Marco António M. Gramoso;
Guar Inf GNR (2020558) Marco Paulo Dias da Costa;
Guar Inf GNR (2060600) António Jorge M. V. da Silva;
Guar Inf GNR (2020606) Alda Patricia C. de Amorim;
Guar Inf GNR (2020607) João José Carvalho Lima;
Guar Inf GNR (2020717) Jorge F. Esteves Fernandes;
Guar Inf GNR (2020726) Paulo Manuel B. da Fonte;
Guar Inf GNR (2020773) Ricardo Pedro N. Costa;
Guar Inf GNR (2020774) Rui Alexandre Afonso Teixeira;
Guar Inf GNR (2020793) Carlos Ezequiel A. da Rocha;
Guar Inf GNR (2020794) Cidália Maria Vieira Franco;
Guar Inf GNR (2020809) Fernando Nuno P. Gomes;
Guar Inf GNR (2020854) Paulo Manuel C. Venade;
Guar Inf GNR (2020869) José A. do Espirito Santo Feijó;
Guar Inf GNR (2020871) Ivo Manuel F. Martins;
Guar Inf GNR (2021017) António José M. Machado;
Guar Inf GNR (2030105) Ana Cristina Pinto F. da Silva;
Guar Inf GNR (2030124) Paulo Alcino Borges de Brito;
Guar Inf GNR (2030125) João Filipe Dantas da Costa;
Guar Inf GNR (2030208) Paulo Jorge da Silva Dias;
Guar Inf GNR (2030305) Vera Patricio A. da Rocha;
Guar Inf GNR (2030306) Rita Maria G. da Silva;
Guar Inf GNR (2030348) Eduardo João O. Viamonte;
Guar Inf GNR (2030517) Márcio José F. Pinheiro;
Guar Inf GNR (2030522) Fernando José Viana Alves;
Guar Inf GNR (2030551) Marco César P. Perucho;
Guar Inf GNR (2030552) Nelson José da Silva Barbosa;
Guar Inf GNR (2030554) Ricardo M. Abreu Costa;
Guar Inf GNR (2030628) Gracinda da Paz C. de Sousa;
Guar Inf GNR (2030639) Rui Manuel de Sousa Cunha;
Guar Inf GNR (2030691) José Manuel G. da Cunha;
Guar Inf GNR (2030731) Gonçalo Nuno C. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030733) Carlos Alexandre Sousa e Cruz;

Guar Inf GNR (2030747) Davide Lourenço Barreiros;
Guar Inf GNR (2030748) Marco Fernando D. de Campos;
Guar Inf GNR (2030803) Marco Paulo da Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (2030867) Ricardo Jorge Alves Malhão;
Guar Inf GNR (2030882) Luís Filipe da Silva Gomes;
Guar Inf GNR (2031082) Fernando João P. Pedreira;
Guar Inf GNR (2031126) Adelina Maria Alves da Silva;
Guar Inf GNR (2031186) Ricardo Leites da Cruz;
Guar Inf GNR (2031207) Marco João Vieira Amorim;
Guar Inf GNR (2031211) João Ricardo Matos da Costa;
Guar Inf GNR (2040286) Hugo Ricardo do Canto Silva;
Guar Inf GNR (2040288) Nuno Hélder Pinto L. de Barros;
Guar Inf GNR (2040452) Carlos Manuel R. de Brito;
Guar Inf GNR (2040816) Marco Paulo Esteves Morgado;
Guar Inf GNR (2041166) Carlos Eduardo N. da Costa;
Guar Inf GNR (2050164) Hugo André Afonso Fernandes;
Guar Inf GNR (2060967) Silvia do Rosário F. Barros;
Guar Inf GNR (2060986) Carina Isabel P. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2070702) Bruno José M. Freitas;
Guar Cav GNR (2000262) Rui Alexandre de Abreu Pereira;
Guar Tm GNR (2020346) Marcos Fernades Rocha;
Guar Tm GNR (2020498) Marco Aurélio Fernandes Abreu;
Guar Tm GNR (2020523) João Luís Sousa da Cunha Nunes;
Guar Tm GNR (2031136) Carlos Manuel Pereira de Sá.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo Martins F. Luís, “Afeganitão 2007”;
Ten Inf (07617996) Rui Muguel Braz Eusébio, “Afeganitão 2007”;
SAj Tm (09838599) Eurico de Jesus Rebelo, “ Afeganitão 2007”;
SAj Para (05389690) Pedro João C. Nunes dos Santos, “ Afeganitão 2007”;
1Sarg Inf (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “Afeganitão 2007”;
1Sarg Inf (18139089) Paulo Fernando Coelho, “Afeganitão 2007”;
1Sarg PesSecr (03303493) António P. dos Santos Fortes, “Afeganitão 2007”;
2Sarg Inf (01673401) Rodrigo Manuel G. da Silva, “Afeganitão 2007”.

(Por despacho de 4 de Março de 2010)

Guar Inf GNR Ref (1736001) Francisco de Brito Colaço, “Guiné 1961-63”.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Eng (27329692) Beuno Miguel do Carmo N. Santos, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, “Kosovo 2008”;
Cap Inf (08119398) Paulo Alexandre M. Cardoso Soares, “Kosovo 2007-08”;
SMor Inf (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida, “Moçambique 2007-08”;
1Sarg Inf (05787594) António Manuel M. de Matos de Almeida, “Kosovo 2007-08”;
1Sarg Trans (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho, “Kosovo 2009”;
1Sarg Med (12837794) Vítor Hugo P. da Costa Pisoeiro, “Afeganistão 2006”;
2Sarg Tm (02773402) João Carlos Simões de Paiva, “Kosovo 2006-07”;
2Sarg PesSecr (11624303) Aldo Dino Miranda Sousa, “Bósnia 2006-07”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Cap Tm (20658893) Paulo da Silva Santos, “Líbano 2009”;
Ten Inf (18312799) Helder Clemente Rosa de Brito, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Inf (00764091) Paulo João Valente Oliveira, “Bósnia 1998-99”;
1Sarg SGE (04026074) Óscar Fernando C. dos Santos, “Angola 1975”;
2Sarg Inf (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá, “Afeganistão 2009”;
2Sarg Inf (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 23 de Março de 2010)

Cap Cav (11785695) Fernando Amorim da Cunha, “Kosovo 2009”;
Ten Cav (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge, “Kosovo 2009”;
Ten Cav (15746001) Gonçalo Nuno M. C. M. de Medeiros, “Kosovo 2009”;
1Sarg AdMil (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro, “Kosovo 2009”;
2Sarg Cav (12876800) César Bernardes Meireles, “Kosovo 2009”;

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

SCh Tm (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, “Moçambique 1993”;
1Sarg Mat (16671991) Sérgio António Dias Geraldes, “Bósnia 2002”.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (25982592) Dinis Alberto Vicente Duarte, “Bósnia 2004-05”;
Cap Cav (07581296) Américo Filipe Costa Pereira, “Bósnia 2009-10”;
SAj Inf (18209787) António Campeã de Barros, “Kosovo 2008-09”;
1Sarg Eng (18602194) Rui Jorge Marques da Silva, “S. Tomé e Príncipe 2008-09”;
1Sarg Tm (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira, “Bósnia 2002-03”;
1Sarg Mat (03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves, “Líbano 2008-09”.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

TCor Eng (12656084) João Manuel Pires, “Líbano 2009”;
TCor SGE (18071474) Levelino José Paes, “Afeganistão 2007-08”;
Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, “Timor 2008-10”;
Maj Art (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, “Macedónia 2001-02”;
Cap Inf (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira, “Bósnia 2006-07”;
SCh Inf(07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, “Kosovo 2000”;
SAj Inf (11858287) José Pedro Mata Cordeiro, “Angola 1997-98”;
1Sarg Inf (04733291) José Maria Xavier Correia, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 11 de Março de 2010)

Maj Inf (22934493) Hugo Miguel M. Fernandes, “Kosovo 2005”;
Maj Inf (22934493) Hugo Miguel M. Fernandes, “Afeganistão 2008;
SAj Art (14727488) Edmundo da Conceição Batista, “Afeganistão 2008”;
1Sarg Inf (00764091) Paulo João Valente Oliveira, “Timor 2006”;
1Sarg Inf (09102493) Paulo Jorge da Silva L. Mendes, “Bósnia 1996”;
1Sarg Inf (09102493) Paulo Jorge da Silva L. Mendes, “S.Tomé e Príncipe 2008”;
1Sarg Inf (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Inf (33383693) António Avelino M. Castro, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Cav (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 23 de Março de 2010)

SAj Cav (01095785) Abílio José N. M. Aires de Sousa, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (15530400) Duarte dos Santos Soeiro, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (28278693) Filipe Augusto V. Coelho, “Kosovo 2009”;
1Sarg Cav (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 24 de Março de 2010)

Maj Eng (22788192) Adilberto José G. Centencio, “Líbano 2009-10”;
SCh Tm (01005283) Eduardo A. dos Santos Cardoso, “Moçambique 1993-94;
SCh Tm (01005283) Eduardo A. dos Santos Cardoso, “Moçambique 1994”;
SChTm (01005283) Eduardo A. dos Santos Cardoso, “Timor 2003-04”.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Grã-Cruz da Ordem de Mérito Militar Com Distintivo Branco – Espanha

TGen (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

Medalha da ONUMOZ

1Sarg Aman (16503482) Artur José dos Santos Peres.

Medalha de Prata For Cooperation and Friendship – Bósnia

Maj Cav (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva.

Medalha da UNPROFOR

Cor Inf (00370082) José Manuel Lopes Santos Correia.

Medalha de “ZASLUZBUV MIEROVÝCH POZOROVATEL´SKYCH MISIÁCH”

Cor Inf (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Outubro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da "AMIS"

TCor Tm (10585485) João Manuel Marques Maia.

Medalha "Commonwealth of Kenntuky"

Cor Inf (12284883) César Nunes da Fonseca.

Medalha da EUFOR – AMIS

TCor Tm (10585485) João Manuel Marques Maia.

Medalha "EUSEC" RD Congo

MGen (13126974) António Manuel Cameira Martins.

Medalha de "FOR ALLIANCE" Hungria

MGen (74738173) Raúl Luis Lima Ferreira da Cunha.

Medalha do "Marechal Hermes" Brasil

TCor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

Medalha do "Pacificador" Brasil

TCor Cav (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva.

Medalha da UNMIK

MGen (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha;
MGen (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha;

Louvores

Louvo o SCh Tm (02990582) **Carlos Duarte de Sousa Morais** porque desde 2001 tem desempenhado as suas funções, no Centro de Comunicações da Presidência da República, de forma prestigiante e extremamente competente e dedicada.

Dotado de uma sólida formação técnica e profissional, um forte espírito de iniciativa, bastante metódico, eficiente, determinado e leal, demonstrou uma capacidade permanente de adaptação às diferentes mudanças das novas tecnologias, contribuindo inequívoca e decisivamente para a sua implementação. No desempenho das inúmeras missões para que foi designado, nomeadamente nas de

Centro de Comunicações avançado, em Território Nacional ou no estrangeiro, sempre demonstrou um grande entusiasmo e uma acentuada capacidade de decisão, tendo conseguido, dessa forma, ultrapassar eficazmente as mais variadas adversidades com que foi confrontado na execução das suas tarefas.

Da tenacidade e exigência que põe no cumprimento da sua missão, aliadas ao seu invulgar empenho, dinamismo e capacidade de liderança, resultou lustre e honra para a instituição militar. O sargento-chefe Carlos Morais tornou-se um exemplo a seguir e merecedor que os serviços por si prestados sejam destacados em público louvor e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

Proponho a concessão da medalha de serviços distintos, grau cobre.

9 de Fevereiro de 2010. - O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA.*

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pela excepcional competência, dedicação, apurado sentido ético e destacada capacidade de trabalho e de organização com que desempenhou as muito exigentes e delicadas funções de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, sólida formação humana, grande verticalidade de carácter, apurado sentido ético e inexcedível capacidade de trabalho, o major-general Rodrigues Viana, com grande abnegação, tem oferecido o melhor de si próprio durante este período, agindo com um elevado espírito de missão.

A excelência do nível de colaboração do major-general Rodrigues Viana, pela relevância, pertinência e oportunidade das suas intervenções, seja por sua iniciativa seja sempre que solicitado a tal, evidenciando superior bom senso, julgamento avisado, antecipação e ponderação, contribuiu para um correcto e equilibrado apoio à decisão do Ministro da Defesa Nacional.

O empenho e a dedicação, a par da cordialidade e rigoroso trato institucional, relevados pelo major-general Rodrigues Viana têm sido notórios, desempenhando um incontomável papel na articulação com os outros gabinetes do Governo, com os órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os ramos, bem como com as várias entidades tuteladas.

A insuperável dedicação e disponibilidade pessoal do major-general Rodrigues Viana vão ainda mais além, nas absorventes tarefas de rotina, em relação às quais sempre demonstrou um extremo cuidado de análise, em especial na resolução dos complexos e por vezes intrincados problemas associados a vários processos.

Senhor de uma grande postura institucional, considero que a personalidade do major-general Rodrigues Viana sobressai por princípios de uma genuína atitude pessoal, praticando com elevadíssimo sentido de serviço público os deveres de obediência, lealdade e honestidade, e que da sua acção tem resultado um contributo indubitável para a salvaguarda dos interesses da defesa nacional, muito prestigiante para as forças armadas.

Atento quanto precede, é com grande satisfação e privilégio pessoal que publicamente louvo o major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana pela forma impar, extraordinariamente competente e zelosa como desempenhou as funções de meu chefe de gabinete, considerando que o valor dos serviços por si prestados deve ser considerado extraordinário, muito relevante e distintíssimo.

26 de Fevereiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o Maj Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, pela exemplar dedicação, extrema lealdade e permanente prontidão, evidenciadas no período em que exerceu as exigentes funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional.

O major Salomão de Carvalho executou as suas funções de forma manifestamente metódica, rigorosa e diligente, concretizando a preparação e condução das inúmeras deslocações, visitas, cerimónias e demais actividades, por forma a traduzir uma imagem de excelência do Ministério da Defesa Nacional.

Merecem realce o muito cuidadoso acompanhamento do Ministro da Defesa Nacional nas deslocações às forças nacionais destacadas ao Kosovo e ao Líbano, nas visitas à Argélia e a Moçambique e nas reuniões no âmbito do Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas, em Bruxelas.

Pautando a sua postura por uma inteira disponibilidade, determinação e espírito de bem servir, a acção do major Salomão de Carvalho fez-se ainda sentir no modo muito ponderado e sensato como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, conquistando assim a estima e consideração de todos.

A sua elevada preparação militar, notável lealdade, salutar entusiasmo e rigor de procedimentos contribuíram de forma essencial para o aumento da motivação e espírito de corpo dos elementos do Gabinete.

Atento ao que precede, o major Luís António Salomão de Carvalho evidenciou relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, elevada competência e extraordinário desempenho na forma como exerceu asfunções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Defesa Nacional.

25 de Março de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Louvo o MGen (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**, Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, do Comando do Pessoal, porque ao longo dos últimos três anos em que exerceu este importante cargo, o fez de uma forma extremamente competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias um conhecimento perfeito e um saber profundo de todos os assuntos relacionados com a administração dos recursos humanos, de que era primeiro responsável, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Oficial General profundamente conhecedor da realidade do Exército e com especial sensibilidade para a gestão de pessoal, desenvolveu uma acção de excelência em todas as áreas da sua responsabilidade, denotando, em todas as circunstâncias, extraordinário desempenho, espírito de iniciativa, capacidade técnico-profissional, zelo, rigor e elevado sentido de justiça.

No âmbito das suas múltiplas e diversificadas actividades, assumem especial acuidade as que respeitam à gestão das colocações e movimentos do pessoal do Exército, militares e funcionários civis, nas quais sempre procurou responder com oportunidade, racionalidade e no estrito cumprimento das normas e directivas emanadas dos escalões superiores, às necessidades das Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército, com prioridade para a Componente Operacional e designadamente para o aprontamento das Forças Nacionais Destacadas, contribuindo assim, de forma determinante, para o cumprimento das missões do Exército.

É também particularmente relevante o seu trabalho na área das promoções e nomeações para cargos e cursos, pelo rigor, equilíbrio e sentido de equidade das propostas apresentadas, que sempre mereceram aprovação superior e, no seu todo contribuíram de forma muito significante para a coesão e espírito de corpo dos Quadros do Exército. Neste sentido é de realçar a implementação da "Norma de Execução Permanente AGE. 109", que regula os "Procedimentos para a nomeação de militares para missões, cargos e cursos internacionais", conduzindo sempre estes processos com elevada competência profissional, a par de uma total transparência e sentido ético irrepreensível.

Militar dotado de excelente capacidade de planeamento, organização e controlo, empenhou-se de forma entusiasta no processo de transformação do Exército, apresentando propostas de reorganização da Direcção de Administração de Recursos Humanos que possibilitarão, no futuro, o aperfeiçoamento e a optimização dos recursos humanos. Desse empenho, há naturalmente a destacar a forma notável como determinou o aperfeiçoamento da página da Intranet, a criação da plataforma "Front-office", ferramenta essencial da Direcção para dar resposta fácil e rápida às mais diversas questões de todos quantos visitam a página da Intranet daquela Direcção, assim como a prestimosa colaboração para o aperfeiçoamento e consolidação da "Base de Dados única do Pessoal do Exército" e na promoção do "I Ciclo de Conferências Sobre Gestão de Recursos Humanos", interpretando, dessa

forma, na perfeição as determinações e intenções superiores, revelando uma sólida formação humana, competente saber, aliados a um exemplar sentido de missão e de abnegação exemplares, sempre evidenciados ao longo da sua brilhante carreira militar.

No seu relacionamento com as Entidades e Organismos exteriores ao Exército, é notório o apurado sentido do dever, o denodo e empenho que caracterizam a sua actuação, no sentido do justo reconhecimento da importância do Exército, no contexto global das Forças Armadas e das Instituições de referência no País. Citam-se, a título de exemplo e neste âmbito, a sua nomeação como representante do Exército, para os grupos de trabalho da "Reestruturação das Carreira Militares" e do acompanhamento do "Novo Sistema Retributivo", onde ficaram bem patentes os seus profundos conhecimentos militares e soberba sensibilidade para cooperar, coordenar e estabelecer ligações com essas Entidades, tendo daí resultado prestígio para o Comando do Pessoal e, em particular, da Instituição Militar.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, o espírito de sacrifício, de obediência e a sã camaradagem, o major-general Rui Rodrigues, no momento em que vai deixar as suas funções, por ter sido nomeado para desempenhar um alto cargo na estrutura do Ministério da Defesa Nacional, confirmou possuir competências para ocupar cargos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, ao Comando do Pessoal e ao Exército, ser considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito

19 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo e condecoro com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, o MGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, pela forma altamente honrosa, e extraordinariamente competente e eficaz com que desempenhou as funções de Chefe do Gabinete do General Chefe de Estado-Maior do Exército desde Setembro de 2007, demonstrando em todas as situações, excepcionais qualidades morais e virtudes militares.

Oficial General dotado de uma invulgar capacidade de trabalho, inexcedível dedicação, profundo sentido de justiça e de um saudável espírito de camaradagem, tem revelado ao longo dos últimos dois anos e meio uma total e permanente disponibilidade, associada a uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que, em permanência, se colocam ao Gabinete que chefiou.

Oficial General muito dinâmico, de elevada craveira intelectual, determinação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou, em todas as ocasiões e perante os diversos e multifacetados desafios que continuamente se colocam ao Gabinete, grande lucidez e serenidade, alicerçadas numa elevada competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários que lhe permitiram uma excepcional capacidade de análise e conduziram à apresentação de propostas e soluções adequadas, muito bem fundamentadas e com grande oportunidade, tendo sempre presente a visão, as directivas e as orientações do Comandante do Exército.

A multiplicidade e a diversidade de áreas que, com talento e admirável entrega chefiou, organizou e coordenou, demonstram a sua invulgar capacidade para liderar equipas multidisciplinares com serena energia e inesgotável ânimo, constituindo um exemplo de dedicação e espírito de servir em todas as circunstancias, manifestando uma interiorização consciente do sentido institucional que o cargo exige, e de manter uma extrema correcção no tratamento interpessoal nas mais delicadas questões, sem nunca abandonar a lógica de rigor e os dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Relevante destaque pela sua importância para o Exército em particular, e para as Forças Armadas em geral, deve ser dado à permanente atenção que, como chefe do Gabinete, dedicou ao estabelecimento, manutenção e à eficácia do relacionamento institucional com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa e nas mais diversas Instituições com as quais o Exército se relaciona, do que resultou assinalável fluidez na partilha da informação, celeridade no seu tratamento processual e o reforço da imagem de abertura, fiabilidade, prontidão e credibilidade do Exército. De igual modo se devem salientar os complexos dossiers que teve de acompanhar, designadamente os do apoio social, do ensino, da saúde militar, das carreiras, vínculos e remunerações, da justiça e disciplina, sistema de recrutamento e contrato especial e lei de programação militar.

Merece ainda especial realce, a sua denotada preocupação com a adequabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição do Gabinete, a sua constante acção na adopção de novos procedimentos e tecnologias e o seu esforço na adaptação dos fluxos de informação interna. Da sua acção esclarecida e sistemática, e da pedagogia exercida ao longo dos últimos dois anos e meio, com uma notável capacidade de interpretação e antevisão dos acontecimentos, resultou uma permanente disponibilização da informação relevante para a tomada de decisão pelo Comandante do Exército.

Oficial General de reconhecidas qualidades cívicas e virtudes militares, de carácter inequivocamente leal e com extraordinária coragem moral, soube em todas as ocasiões nortear o seu comportamento e a sua acção de Chefia de acordo com as mais nobres virtudes e deveres militares, o mais alto sentido institucional, manifestando sempre elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de um irrepreensível sentido ético.

Pautando a sua conduta e todos os seus actos pelos ditames da honra, por um desempenho de excelência, contribuiu para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral, o que naturalmente o dignifica como militar e o credita como um valiosíssimo colaborador do Comandante do Exército.

Por tudo o que precede, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer o superior desempenho do major-general Xavier Matias, no exercício das funções de meu Chefe de Gabinete, serviços que reputo de muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, de que resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

18 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante cerca de três anos e meio, desempenhou as funções de director da Direcção de Aquisições do Comando da Logística.

Oficial de reconhecido mérito, durante esse período de tempo coordenou e dirigiu superiormente as acções e os trabalhos relacionados com as variadas responsabilidades funcionais no âmbito daquela Direcção. A inteligência, o sentido de oportunidade e a qualidade da sua intervenção emprestaram à sua acção um forte dinamismo e destacado empenho, daí resultando uma reconhecida eficácia nos processos de contratação e aprovisionamento de bens e serviços para o Exército, contribuindo, deste modo, e de forma particularmente importante, para o cumprimento da respectiva missão.

Com grande profissionalismo, manifesta capacidade de organização e singular determinação, a sua acção, decorrendo no âmbito do processo de transformação do Exército, contribuiu decisivamente para uma adaptação oportuna e eficiente do processo aquisitivo do Exército ao novo paradigma funcional do Comando da Logística, eliminando as disfunções e indefinições orgânicas existentes. Desta forma, orientando a sua intervenção no sentido da mudança exigida, garantiu as indispensáveis sinergias e a reconhecida melhoria de métodos e procedimentos, logrando atingir, com assinalável esclarecimento, os objectivos superiormente determinados.

De salientar, que os seus reconhecidos conhecimentos técnicos e experiência profissional, permitiram à sua Direcção, em permanência, a persecução das melhores práticas no âmbito da contratação pública, permitindo, com oportunidade e rigor, a adaptação ao novo regime jurídico sobre a matéria, sem que o processo de aquisições para o Exército tenha sofrido interrupções ou demoras, pese embora a complexidade do quadro legal em presença.

Concorrentemente, importa assinalar, ainda, o mérito do trabalho, por si desenvolvido, no sentido da coordenação do processo de implementação e utilização da plataforma electrónica, obrigatória por Lei, para o novo regime de aquisição de bens, serviços e empreitadas, ao mesmo tempo que coordenou e dinamizou, com reconhecido sucesso, a entrada em produtivo do módulo de compras no SIGLOG, contribuindo apreciavelmente para a consolidação do Sistema, e adicionalmente criando as condições para o progressivo cumprimento das exigências do Tribunal de Contas, no âmbito da Conta de Gerência do Exército.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o major-general Jesus da Silva termina as suas funções como Director da Direcção de Aquisições, para assumir outro cargo de elevada responsabilidade, no âmbito do Comando da Logística do Exército, realça publicamente as suas capacidades, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares que tem patenteado no decurso da sua carreira, e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

4 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou as funções de chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a reavaliação dos compromissos internacionais do Exército no âmbito da EUROFOR, designadamente e em particular, os estudos detalhados e fundamentados sobre a participação de Portugal como Leed Nation do Battle Group da EUROFOR em 2011, tendo assumido o cargo de Charmain do Sub-Working Group; a reavaliação da participação do Exército no novo figurino das NRF, em especial nas recomendações sensatas e atempadas para a manutenção de uma participação Nacional nos patamares mais elevados de prontidão - as IRF - centrando essas recomendações no objectivo primário de garantir às unidades operacionais do Exército um catalizador para a sua preparação operacional; na concepção e elaboração da primeira base conceptual para suporte da revisão da Componente Operacional do SFN e consequentemente da LPM e PIDDAC, com a apresentação de propostas para a melhor rentabilização e optimização das várias fontes de financiamento para o reequipamento do Exército e com a introdução e dinamização de novas metodologias de planeamento, designadamente a introdução do planeamento por capacidades, que permitirá uma visão integrada da concorrência dos vários vectores de desenvolvimento, determinantes para a consecução dos objectivos de força do Exército; na contribuição essencial e decisiva para a identificação dos objectivos de médio prazo a definir para o Exército e que foram transcritos na Directiva de Sua Ex.ª o general CEME para o Biénio 2010-2011; na conceptualização e definição de metodologias para o desenvolvimento de Centros de Excelência; na colaboração com a Divisão de Recursos para a dinamização, planeamento e elaboração de novas bases para um Plano de Actividades do Exército de suporte e orientação para a elaboração dos orçamentos anuais do Exército; na coordenação da revisão e adaptação dos Quadros Orgânicos das U/E/O do Exército, em especial os da componente operacional que necessitaram de adaptações face aos novos requisitos OTAN; na participação nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior de Defesa Nacional, em particular no que respeita aos diplomas do Exército, DLOE e Decretos Regulamentares; e por ultimo na coordenação esclarecida das equipas técnicas de relativas aos vários projectos de reequipamento e no apoio aos grupos de projecto do helicóptero NH90, Leopard e das VBR 8X8.

Em toda a sua acção destacou-se: o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma excelente cultura geral e militar; uma notável capacidade de liderança e espírito de corpo, associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo; e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular. Tem sido um Oficial

determinante para a implementação do novo Sistema de Forças do Exército e para a melhoria, eficácia e eficiência das acções desenvolvidas pelo Estado-Maior, tendo introduzido uma nova dinâmica à forma de planear e trabalhar no Estado-Maior. Foi por tudo isto e pelas suas excepcionais qualidades humanas um precioso colaborador do Director Coordenador do Estado-Maior do Exército e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, desenvolvendo excelentes relações de trabalho, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel Campos Serafino, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

12 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (02041678) **José Manuel Piado Esperança da Silva**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a coordenação esclarecida dos assuntos relacionados com o projecto de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6, que culminou na elaboração da directiva para a coordenação das acções a desenvolver, em especial na recepção dos mesmos e na definição dos aspectos específicos da formação dos recursos humanos e da manutenção; na concepção e coordenação de acções idênticas relativas ao projecto das VBR 8X8, em especial no que se refere à sua recepção e distribuição e às acções de formação dos recursos humanos; na coordenação da elaboração do plano de requalificação e manutenção de qualificações de pilotos e mecânicos de helicópteros do Exército tendo em vista a recepção das aeronaves; na colaboração com a Divisão de Planeamento de Forças no que respeita à revisão e definição de bases e indicadores de custos para a elaboração das propostas orçamentais para as FND e para a elaboração do Plano de Missões ao Estrangeiro do Exército; na dinamização, planeamento e apresentação de propostas para a melhoria do Plano de Actividades do Exército tendo em vista a constituição de uma base sólida para o planeamento por actividades; a coordenação esclarecida, dinâmica e sensata dos trabalhos do EME referentes ao estatuto e às carreiras dos militares, em especial a dos sargentos e dos praças, e à reavaliação do regime de quadros técnicos, bem como dos sistemas de formação associados; a participação esclarecida, sensata e dinâmica nos vários grupos de trabalho que funcionaram e funcionam no âmbito do MDN, EMGFA e inter ramos, como representante do Exército, designadamente os relativos ao Sistema Retributivo, aos suplementos e subsídios, ao SIADAP, ao regime de contrato de longa duração e à definição dos diplomas que fixaram os efectivos do Exército autorizados por lei; a colaboração sensata nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior da defesa nacional em especial no que respeita aos diplomas do Exército - DLOE e Decretos Regulamentares; a orientação e coordenação da elaboração de vários acordos de apoio, estabelecidos com países aliados (MOU); a orientação inicial para o estabelecimento de um sistema de avaliação da vida útil dos equipamentos orgânicos principais ao serviço no Exército; e o estabelecimento de uma base conceptual para a definição dos equipamentos estruturantes das U/E/O de Base do Exército, tendo sempre e em todas as circunstâncias sido salvaguardados os interesses das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Em toda a sua acção, onde sempre se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa, demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma destacável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, foi um Oficial determinante para a implementação do actual Sistema de Forças do Exército e para a introdução de novos métodos e dinâmicas de planeamento e trabalho no Estado-Maior. Foi por tudo isto e pelas sua excepcionais qualidades humanas um colaborador essencial do Director Coordenador do Estado-Maior. Do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, desenvolvendo excelentes relações humanas de trabalho, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel tirocinado Esperança da Silva, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

12 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (00481074) **Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes**, pelas excelentes qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas e pela forma altamente honrosa, entusiasmo e dedicação com que sempre desempenhou as mais variadas funções que lhe foram confiadas, ao longo dos mais de 36 anos da sua carreira militar.

Oficial dotado de um elevado espírito de missão, em todas as funções que desempenhou ao longo da sua carreira militar, de que se destacam: Comandante de Pelotão e de Esquadrão, Instrutor, Oficial de Segurança e mais tarde Chefe da Secção de Logística da EPC; Comandante da 3.ª Companhia do Corpo de Alunos e Instrutor de Métodos de Instrução do CFS na ESE; Adjunto do Gabinete de Divulgação e Informação e Relações Públicas do GABCEME; Chefe da Repartição de Ligação da DIM/EME; Chefe da Assessoria Técnica de PE da Missão de Cooperação Técnico-Militar com Angola; Comandante do Grupo de PE do RL2; Oficial de Segurança do GT para a Reunião dos Ministros da Defesa da OTAN 98; Regência das Cadeiras de Táctica de Cavalaria e de Director dos Cursos de Cavalaria da Academia Militar; Assessor da Autoridade Nacional de Segurança; Comandante do Regimento de Cavalaria 3; Adido Militar e de Defesa em Rabat e em Tunes; Adjunto no Instituto de Defesa Nacional e por último como Chefe da Divisão de Informações do EME, demonstrou possuir uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, um notável entusiasmo, desembaraço, destacada generosidade e espírito de iniciativa, temperados por um rigoroso sentido do dever e bom senso.

Como Tenente e Comandante do Pelotão de Combate do Esquadrão de Reconhecimento da EPC, demonstrou apreciáveis conhecimentos técnicos e especial cuidado na elaboração dos elementos de apoio de instrução para as várias especialidades, de que resultou um elevado nível técnico das tripulações, e como instrutor de táctica de carros de combate nos cursos TPO e CFS.

Como Capitão e como Comandante dos Esquadrões de Instrução e de Serviços salientaram-se a grande dedicação e permanente disponibilidade, espírito de sacrifício, temperamento sóbrio, alegre e amável e o seu carácter franco e leal, destacando-se: a forma entusiástica e eficiente como conduziu as actividades de instrução e de incorporação, alcançando bons níveis de rendimento e de espírito de corpo; a recuperação das viaturas e a introdução de um sistema informático que facilitou a gestão do esquadrão. Ainda como Capitão e como Comandante da 3.ª Companhia do Corpo de alunos da ESE e em acumulação com as funções de professor de Métodos de Instrução dos CFS, evidenciou

extraordinárias capacidades de comendo e de instrutor contribuindo para o elevado rendimento da sua companhia e da formação dos instruendos dos CFS.

Como Major e no desempenho das funções de chefe da Secção de Logística da EPC e em acumulação como instrutor da área da Logística sempre conseguiu garantir uma gestão eficiente e eficaz e um elevado nível nas instruções que conduziu. No quadro das tarefas de Relações Públicas, função que desempenhou no Gabinete de Divulgação e Informação e Relações Públicas do GABCEME demonstrou sempre um grande empenho e um elevado sentido de responsabilidade sendo de salientar a capacidade de selecção, obtenção e preparação de notícias, bem como a forma como assegurou as funções de Delegado do Exército ao XVI Festival de Bandas Militares, tendo a sua acção contribuído para um bom nível de representação. Como chefe da Repartição de Ligação da Divisão de Informações do EME, sempre demonstrou um exacto sentido da missão que lhe foi confiada, garantindo um eficiente intercâmbio com os Adidos Militares, contribuindo, de uma forma significativa, com a sua acção, para um estreito relacionamento com os Exércitos dos Países amigos.

Como Tenente-Coronel, integrado numa missão de Cooperação com a República Popular de Angola, entre Maio e Dezembro de 1995, revelando excelentes conhecimentos das matérias abordadas, prestou uma óptima colaboração nos trabalhos conducentes ao levantamento, organização e estruturação dos diferentes órgãos de Estado-Maior do Exército Angolano, destacando-se, ainda, o trabalho desenvolvido como chefe da assessoria no âmbito da PE, onde voltou a evidenciar as suas magnificas qualidades de trabalho e os seus conhecimentos técnico-profissionais. Como Comandante do Grupo de PE do RL2 destacou-se a sua competência técnico-profissional e as assinaláveis qualidades de chefia e liderança e a sua notável capacidade de relacionamento e comunicação de que resultou um elevado grau de eficiência, disciplina, rigor e empenhamento dos quadros e tropas por si comandados que ficaram bem patentes na excelente imagem que a PE desfrutou no seio do Exército e as entidades com quem cooperou. Foi louvado por Sua Ex.ª Ministro de Defesa Nacional por seu despacho de 20/11/98 “pela forma extraordinária como desempenhou, em acumulação, as funções de Oficial de Segurança do Grupo de Trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98”. Cabendo-lhe as delicadas tarefas de coordenação das forças militares com as forças de Segurança e ligação com o coordenador executivo de segurança, soube o TCor Crispim Gomes ultrapassar as várias dificuldades resultantes da diversidade de meios empenhados nesta área, de modo a promover o melhor emprego de todos ele. Oficial culto, sensato, muito leal, com espírito de abnegação e dotes de carácter, o Tenente-Coronel Crispim Gomes desenvolveu um cuidado e judicioso planeamento que se reflectiu na eficácia do dispositivo montado, estabeleceu intensos contactos com as estruturas da NATO de modo a obter a sua melhor colaboração, proporcionou à Chefia do Grupo de trabalho pareceres adequados à situação e, durante o decorrer da reunião, fruto das suas qualidades de relacionamento humano, sentido do dever e espírito de sacrifício, incentivou a congregação dos esforços de todas as estruturas afectas à segurança, de modo a garantir a sua interligação”. Na Academia Militar, assumiu a Regência das Cadeiras B-113 - Táctica de Cavalaria I e B-118 - Táctica de Cavalaria II, confirmando as qualidades já destacadas conduzindo as suas aulas com elevado sentido prático, congregando o interesse e a participação dos seus alunos, e estimulando a integração na Arma com elevado espírito que lhe é peculiar, mas com resultados extremamente interessantes. Acumulando a docência com a Direcção dos Cursos de Cavalaria nos últimos dois anos com esclarecido e excepcional zelo, a sua acção tem sido extremamente entusiasta, fomentando o relacionamento com as Unidades da Arma, em especial com a sua Escola Prática.

Como Coronel e ao longo dos 18 meses em que prestou serviço no Gabinete Nacional de Segurança da Presidência do Concelho de Ministros, como Assessor da Autoridade Nacional de Segurança, afirmou extremo profissionalismo e disponibilidade, postura esta alicerçada em relevantes qualidade militares entre as quais se destacaram a lealdade, a perspicácia, o brio profissional e a iniciativa. Revelou capacidade de análise e síntese, designadamente em áreas do conhecimento não inscritas nas rotinas de trabalho, aptidão que lhe permitiu o êxito com que desempenhou tarefas nas diversas vertentes da segurança das matérias classificadas, com ênfase para a segurança física de instalações militares, infra-estruturas críticas e áreas classificadas. Como Adido Militar e de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Rabat, cargo que acumulou com idênticas funções em Tunes muito contribuiu para o reforço dos laços entre Portugal, o Reino de Marrocos e a República da Tunísia, sendo de realçar a estreita colaboração prestada à Embaixada de Portugal em Rabat, ao nível

da informação e aconselhamento em matérias de segurança e defesa e na diversificada actividade de representação, o que muito contribuiu para dar visibilidade e reforçar o prestígio das Forças Armadas Portuguesas. No âmbito de tarefas especializadas foi também a sua acção reconhecida e elogiada por parte da Marinha, Exército e Força Aérea que consideraram de elevado mérito e importância o trabalho desenvolvido pelo coronel Crispim Gomes.

Como Comandante do RC3, funções que desempenhou de 15Jul02 a 05Set04, destacaram-se os excepcionais dotes de carácter e espírito de obediência, inteiramente a sua inteira devoção ao serviço, na mais rigorosa execução da missão e dando permanente testemunho da sua sólida formação e convicção militar, conseguiu, com extraordinário empenho, espírito de sacrifício, bom senso e grande capacidade de gestão e de análise em todo o universo de situações inerentes a uma Unidade Territorial, exercer vincadamente a sua acção de comando nas diversas vertentes da actividade do Regimento de Cavalaria 3, marcando um estilo e um ritmo próprios, tendo em vista o melhor e mais completo e integral cumprimento das missões atribuídas, de que foram prova o elevado estado de prontidão do ERec/BAI e a eficácia da instrução ministrada aos Cursos de Formação de Praças. Ciente da importância da integração da Instituição Militar no ambiente que a envolve, não só manteve como aprofundou um excelente relacionamento com as autoridades e instituições civis da cidade e da região de Estremoz, desenvolvendo um clima de confiança e franca colaboração que levaram à participação em diversas acções de interesse mútuo, nomeadamente a melhoria de infra-estruturas a realização de conferências, exposições e outras actividades de carácter cultural e desportivo, com evidentes reflexos positivos para a imagem do Exército e simultaneamente reforçando o prestígio e a implantação do Regimento na comunidade civil.

Por último como Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército, funções que exerceu de 15Jun08 a 4Fev10, data da sua passagem à situação de reserva, revelou excelente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos, a par de uma generosidade, entusiasmo, determinação e persistência notáveis, no planeamento e coordenação dos estudos e propostas efectuados por esta divisão, tendo sido determinante a sua acção e iniciativa na elaboração dos estudos e programa de implementação da Capacidade ISTAR para o Exército. Foi também importante a sua contribuição para o desenvolvimento e manutenção de relações cordiais e muito profícuas com os adidos militares acreditados em Portugal. Foi um precioso apoio do Director Coordenador do EME, tendo conseguido edificar e manter um extraordinário ambiente de trabalho e sã camaradagem.

Militar de excelência, muitíssimo competente, eficiente e eficaz no desempenho das sua funções, sensato, disciplinado e disciplinador, educado e respeitador, generoso, honesto e frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Coronel Crispim Gomes, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Da sua acção, dedicação e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, merecendo assim ser destacado e os serviços por si prestados, ao longo de toda a sua carreira militar, serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos.

1 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf Res (03137365) **João António Machado Matos**, pela elevada competência profissional, lealdade, dotes de carácter, abnegação e dedicação pelo serviço continuadamente demonstrada ao longo da sua vida militar, integralmente dedicada ao Exército, onde devotadamente serviu durante mais de trinta e sete anos de serviço efectivo.

No início da sua carreira, após ter concluído o Curso da Academia Militar e ter ingressado na Arma de Infantaria desde logo, como oficial subalterno, na consecução das várias tarefas que lhe foram atribuídas, fundamentalmente, como instrutor dos vários Cursos de Oficiais Milicianos e Cursos de Sargentos Milicianos, no Centro de Instrução de Comandos da Região Militar de Angola, deu indicadores seguros de tratar-se de um militar possuidor de elevado potencial.

Finda a comissão de serviço, regressou ao Continente, sendo colocado no Regimento de Infantaria do Porto, onde, já com o posto de capitão exerceu as funções de Comandante de Companhia de Instrução e as de Adjunto de Secção de Operações, evidenciando assinaláveis qualidades de comando e chefia e notável capacidade de trabalho e organização, que manteve com enorme talento na Escola de Formação de Sargentos, onde desempenhou respectivamente as funções de Adjunto da Secção de Operações e Informações e as de Instrutor de Táctica dos Cursos de Formação de Sargentos, tendo ainda, na Escola Prática de Infantaria, exercido as funções de Adjunto da Secção de Logística e as de Instrutor de Logística dos diferente Cursos de Promoção a Capitão.

De regresso ao Regimento de Infantaria do Porto, e já como oficial superior, chefiou a Secção de Pessoal e comandou o Batalhão de Comando e Serviços, onde alicerçou as suas competências de liderança e de planeamento, sendo determinante a sua acção na procura de soluções para o moral e bem estar de todos os colaboradores daquela Unidade.

Do seu curriculum consta também, uma comissão de serviço efectuada nas Forças de Segurança de Macau, onde, num contexto cultural de grande complexidade, soube com grande determinação e humildade adaptar-se e integrar-se facilmente e realizar com grande eficácia todas as tarefas que foram atribuídas.

Após ter regressado de Macau foi colocado na Academia Militar, onde exerceu as funções de Chefe da Repartição Escolar, tendo de seguida sido colocado no Centro Militar de Educação Física e Desportos e assumido as funções de 2.º Comandante e, em acumulação, exercido também as funções de Director de Instrução, onde mais uma vez desenvolveu e apresentou com garbo e pertinência soluções optimizadas, nomeadamente na implantação da rede informática, no projecto de revitalização da Tapada Militar e ainda na constituição do Núcleo de Protecção Ambiental.

Findo o deslocamento foi colocado no Centro de Classificação e Selecção do Porto, onde, primeiro como Comandante interino e depois como 2.º Comandante, liderou com grande mestria e elevado profissionalismo o Estado-Maior daquela Unidade sempre na busca de soluções mais favoráveis e exequíveis, o que permitiram criar um ambiente de grande cumplicidade entre todos os colaboradores com vista ao cumprimento da missão.

Por imperativo de serviço, foi colocado no 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, onde exerceu as funções de Defensor Oficioso e as de Juíz Vogal do mesmo Tribunal, pugnando para que os direitos à defesa de todos os militares fossem devidamente assegurados dentro dos princípios constitucionais e legais.

Com a extinção dos Tribunais Militares foi colocado na Secção de Justiça da Região Militar do Norte, onde como Ajunto e depois como Chefe, revelou ponderação, rigor, perspicácia e grande sensibilidade no tratamento da informação e apresentação de propostas, estudos e pareceres devidamente fundamentados, por forma a tornar o processo decisório nas matérias de justiça e disciplina mais justo e célere. De salientar ainda a forma interactiva como aconselhou Comandantes, Directores e Chefes das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Região, no âmbito da Justiça e Disciplina Militar.

No âmbito do processo de Transformação do Exército e com a extinção das Regiões Militares, foi colocado no Comando do Pessoal, onde passou a fazer parte da equipa de inspectores do aludido Comando. Destaca-se da sua acção, o espírito pedagógico e formativo que difundiu na equipa que integrou, que teve um papel preponderante no domínio das várias inspecções, no âmbito da Autoridade Técnica de Pessoal, que efectuou a muitas das Unidades, Estabelecimentos e Orgãos do Exército.

Ao deixar a efectividade do serviço, é de inteira justiça relevar o extraordinário desempenho patenteado pelo coronel Machado Matos, em todas as acções que realizou ao longo da sua vida militar e enaltecer o inexcedível espírito de obediência e sacrifício exemplares, as relevantes qualidades pessoais, o sentido humano e a amizade que caracterizaram o seu relacionamento com todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, pela honra e lustre que trouxeram ao Comando do Pessoal, ao Exército e à Instituição Militar.

10 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Tm (10225177), **Manuel Filipe dos Santos Oliveira**, pelo modo distinto, empenhado e muito competente, como, ao longo de cerca de dois anos e meio em que prestou serviço no Gabinete Nacional de Segurança (GNS) da Presidência do Conselho de Ministros, desempenhou as funções que lhe foram cometidas, revelando-se sempre um militar disciplinado, dotado de relevantes qualidades pessoais e inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Como Chefe da Secção TEMPEST do Serviço de Segurança Electrónica, um dos pilares do sistema que assegura a confidencialidade e a inviolabilidade das matérias que respeitem à segurança das informações, desde logo se tornou evidente a sua assinalável competência técnico-profissional, permanente disponibilidade para o serviço e a extraordinária capacidade de trabalho que muito contribuiram para o cumprimento da missão desta área multidisciplinar, cuja actividade passa pela realização de limpezas electrónicas no âmbito de avaliação de ambientes de segurança nas componentes geral, local e electrónica, e, na componente técnica TEMPEST no âmbito da segurança electrónica da informação, pelas medições radioeléctricas para definição de zoning de diversas infra-estruturas e equipamentos, imprescindíveis à avaliação, acreditação e certificação de segurança de produtos e sistemas de comunicações, de informática e de tecnologias de informação que sirvam de suporte ao tratamento, arquivo e transmissão de matérias classificadas.

Merece ainda particular destaque a sua intervenção no processo de relocalização do GNS para as actuais instalações, sendo inestimável o criterioso apoio na definição e implantação das diversas áreas funcionais, bem como, dados o seu espírito vivo e interesse, a colaboração prestada em diversas actividades técnicas e de suporte tecnológico ao serviço no GNS, confirmando uma vez mais os consideráveis padrões de eficiência que consubstanciam o seu profissionalismo e extraordinário desempenho.

Pelo anteriormente exposto, é justo referir neste público louvor, que no desempenho desta muito importante função o sargento-mor Oliveira revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas na constante afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e elevada competência profissional que contribuíram significativamente para a eficiência e cumprimento da missão do GNS e para o prestíigio do Exército.

18 de Fevereiro de 2010. - A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, Vice-Almirante.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh AdMil, Adido (13362277) Luís António Graça Teixeira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCh Mat (07572280) Mário Humberto Santos Sousa, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SCh Art, Supranumerário (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCh SGE (12770281) José Albino Filipe Seco, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SCh Inf, Adido (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCh Cav (12747384) Vítor Manuel Cambiais Frois Caldeira, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SAj Tm, Supranumerário (13653882) José Manuel da Silva Pinto, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAj Art (14727488) Edmundo da Conceição Batista, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SAj AdMil, Supranumerário (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2009 ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAj Eng (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco, que transitou para a situação de quadro especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

1Sarg Tm, Adido (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Cav, no Quadro (17429987) José Nunes Baltazar, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

Maj Inf, no Quadro (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

Cap Art, no Quadro (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, da UnAp/EME em diligência no COA/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009, por ter tomado posse do cargo "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, acumulando com idênticas funções em Libreville, República do Gabão.

(Por portaria de 2 de Novembro de 2009)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Inf, no Quadro (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias, da DD/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Director Técncio no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2009)

Maj AdMil, no Quadro (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessor Técncio – NAT, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2009)

Cap TTrans, no Quadro (13226187) Victor Filinto Silveira Correia, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessoria Técncia no âmbito do Projecto n.º 8 – Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2009)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Eng, no Quadro (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, da UnAp/EME, em diligência no Batalhão de Sapadores Bombeiros de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (12057574) José António Silva Conceição, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Cor Med, no Quadro (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2009)

TCor Art, no Quadro (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, da UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2009)

TCor AdMil, no Quadro (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Maj Inf, no Quadro (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2009)

Maj Tm, no Quadro (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2009)

SCh Mat, no Quadro (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da DARH para a UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

Sch Art, no Quadro (17771584) António Hermínio Costa Santos, do EME para a UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Sch Mat, QQESP (12663282) Paulo Alexandre Sousa R. Emídio, da DHCM para a UnAp/EME/DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Sch Art, QQESP (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida, da DIE para a UnAp/EME/DGAIED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

Sch Art, no Quadro (05946883) José Manuel Santana Mariano, da DSP para a UnAp/EME/CTA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, do CTOE para a UnAp/EME, por ter sido nomeado "Assessor do Núcleo Apoio Ténico-Angola", devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

SAj Art, no Quadro (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão, do CISM para a UnAp/EME/SIED, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Cav, Adido (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na European Operational Rapid Force (EUROFOR), em Florença, Itália.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh Art, Adido (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

SAj Tm, Adido (13653882) José Manuel da Silva Pinto, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

SAj AdMil, Adido (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Promoção a Oficial General no ano lectivo de 2009/2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2009)

TCor Cav, Adido (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

TCor Inf, Adido (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2009)

TCor Inf, Adido (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TCor Inf, Adido (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2009)

Cor Inf, Adido (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA no cargo "OJS OSX 0020 – Special Operation" no Allied Joint Force Command Headquarters Naples, em Nápoles, República Italiana.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2009)

Cor Inf, Adido (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de director técnico do Projecto n.º 5 – Centro de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2009)

TCor Art, Adido (05245686) Francisco Afonso Mexia Favira Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de direcção técnica no âmbito do do Projecto n.º 1 – Organização Superior da Defesa e das FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Timor-Leste.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

TCor AdMil, Adido (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2009)

Maj SGE, Adido (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009 por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2009 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Art, Adido (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009 por ter sido indigitado para a frequência do Curso Promoção a Oficial General.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

Cor Art, Adido (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Promoção a Oficial General no ano lectivo 2009/2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2009)

Cor AdMil, Adido (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2009)

TCor Cav, Adido (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro Amaral Brites, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

TCor Inf, Adido (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

TCor SGE, Adido (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, da Sucursal da MM de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TCor Art, Adido (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Maj SGE, Adido (07652277) José Mendes Centeio, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

Maj Cav, Adido (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Base Aérea n.º 11.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2009)

Passagem à situação de Reserva

TGen (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 4.530,53. Conta 55 anos e 5 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mar10/*DR* II série n.º 76 de 20Abr10)

Cor Cav (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 40 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/*DR* II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Inf (06216582) José Luís Grossinho Diogo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 37 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mar10/*DR* II série n.º 76 de 20Abr10)

Cor Inf (02114873) José da Silva Pereira Lima, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 44 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/*DR* II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Med (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 43 anos e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/*DR* II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Inf (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 43 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/*DR* II série n.º 73 de 15Abr10)

Cor Inf (00056384) Ludovico Jara Franco, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.320,49. Conta 34 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mar10/*DR* II série n.º 76 de 20Abr10)

Cor Med (14251280) António José Reis Cruz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 37 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Mar10/*DR* II série n.º 73 de 15Abr10)

TCor SGE (12299476) António José Dias Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.030,70. Conta 41 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

Maj SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 37 anos, 6 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

Maj Inf (10099690) Domingos João Moreira Pires, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.015,05. Conta 27 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SMor Farm (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.209,37. Conta 41 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SMor Med (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.132,66. Conta 34 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SMor Inf (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SCh Inf (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.953,54. Conta 35 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Mus (06249691) Carlos Reinaldo dos Santos Antunes Guerreiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.252,29. Conta 25 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Mus (08582186) Óscar José Vilhena Mourão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.373,48. Conta 28 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (13968785) João Abílio Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.051,04. Conta 35 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Art (16953982) Jorge Batista Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.733,01. Conta 35 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (18487584) António Gabriel Nunes Brites, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.052,63. Conta 36 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.956,52. Conta 34 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (00725988) Vítor Daniel Santos Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.833,77. Conta 32 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (15079488) Diamantino Godinho Estêvão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.814,75. Conta 31 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Para (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.051,98. Conta 36 anos, 10 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Inf (14301582) Carlos Alberto Almeida Tracana, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.582,97. Conta 32 anos e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

SAj Mat (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.804,17. Conta 33 anos, 7 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

1Sarg Aman (09019382) Henrique Pereira da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.618,41. Conta 34 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

1Sarg Mus (07333193) Sérgio da Silva Frazão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.167,31. Conta 24 anos, 7 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Fev10/*DR* II série n.º 67 de 7Abr10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Março de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 69, II Série, de 9 de Abril de 2010, com a data e pensão que se indica:

Cor Inf (15940074) Alexandre Magalhães Pereira Pinto, 5 de Julho de 2009, € 3.241,85;
Cor Inf (11532073) Horácio dos Santos, 6 de Dezembro de 2009, € 3.241,85;
TCor TManTm (18480586) Orlando da Silva Mateus, 1 de Julho de 2009, € 2.727,64;
TCor SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho, 30 de Junho de 2009, € 3.051,81;
SCh Para (14674368) Vítor Manuel Pereira Couto, 24 de Novembro de 2009, € 1.978,21;
1Sarg Mat (88000957) Manuel Marques, 12 de Setembro de 2005, € 1.378,41;
1Sarg Aman (18850272) Adelino Rosa Jesus, 1 de Junho de 2009, € 1.453,73.

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap INF (12270286) **Vítor Manuel do Sacramento Figueira**, da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 01 de Outubro de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (00056384) **Ludovico Jara Franco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (01144182) João Luís da Silva Loureiro e à direita do Cor Inf (17131684) Artur José Lima Castanha.

(*DR* II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (08394684) **Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho.

(*DR* II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (10941478) **Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Tm (16727183) Carlos Manuel Mira Martins.

(*DR* II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17131684) **Artur José Lima Castanha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (01144182) João Luís da Silva Loureiro.

(*DR* II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (17131684) Artur José Lima Castanha.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (13609279) **António José Gonçalves Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

(*DR* II Série n.º 52 de 16 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17270685) **Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01956583) **Fernando Jorge da Silva Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (04630882) **Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01045683) **José António Azevedo Grosso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por portaria de 23 de Novembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCor Farm (02828680**) Pet Rodney Costa Mazarelo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Farm (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do Major-General director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b)* do 217.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Ten (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso;
Ten (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
Ten (12818099) João Carlos Lopes Polho;
Ten (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
Ten (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva;
Ten (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
Ten (09060699) Amílcar Dias Fernandes;
Ten (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;
Ten (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
Ten (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira;
Ten (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis;
Ten (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida.

Artilharia

Ten (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias;
Ten (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia;
Ten (07763098) Emanuel Alves de Sousa;
Ten(16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
Ten (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva;
Ten (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida.

Cavalaria

Ten (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira;
Ten (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas.

Engenharia

Ten (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento;
Ten (18164499) Ricardo João Neto Pereira.

Transmissões

Ten (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo;
Ten (18650899) Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques;
Ten (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido;
Ten (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes;
Ten (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes.

Administração militar

Ten (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro;
Ten (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa;
Ten (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho;
Ten (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão;
Ten (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé.

Material

Ten (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos;
Ten (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo.

Medicina

Ten (17440999) Hélder Alexandre Correia Dores;
Ten (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano;
Ten (12204597) António João Sant'anna Gandra Leite D' Almeida;
Ten (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira;
Ten (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira;
Ten (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes.

Farmácia

Ten (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins;
Ten (11144996) Ana Catarina de Pinho Oliveira.

Medicina veterinária

Ten (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos;
Ten (08015895) Francisco Miguel Miranda de Carvalho Morais de Medeiros;
Ten (02171099) Pedro Miguel Tomás Silva;
Ten (05349297) André Filipe Ferreira Dias da Fonseca.

Medicina dentária

Ten (12257697) Gil Rua da Silva Leitão Borges.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por Portaria de 29 de Outubro de 2009 do Major-General director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b)* do 217.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Técnicos de exploração de transmissões

Ten (12393888) José Luís Mendes Torres;
Ten (03200588) José Alexandre Russo Pinto.

Técnicos de manutenção de transmissões

Ten (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos.

Técnicos de manutenção de material

Ten (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues;
Ten (01955989) Osvaldo José Maria;
Ten (06579890) Mário Fernandes dos Santos Constança.

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica

Ten (00972493) António Manuel Almeida Moreira;
Ten (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço;
Ten (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira;
Ten (02446191) José Meirinhos Fidalgo.

Técnicos de pessoal e secretariado

Ten (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado;
Ten (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto;
Ten (13480588) Paulo José Ferreira Alves;
Ten (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho.

Técnicos de transportes

Ten (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
Ten (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
Ten (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (19847902) Rui Manuel Pereira Cruz 14,41;
Ten aluno (08499002) João Luís da Costa Ferraz Soares 13,84.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (19272502) José Pedro Soares de Albergaria Santos e Paiva 14,88;
Ten aluno (19529002) André Manuel Monteiro Barata 13,25.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (06508902) Jorge Machado da Silva Balula 13,73;
Ten aluno (05764702) César Augusto Paulo Pousa 13,23.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (01228802) João Rui Carvalho Nunes e Silva	15,40;
Ten aluna (07296500) Maria João Pereira de Oliveira	15,40;
Ten aluna (01272802) Maria Inês Ribeiro Mourato Nunes	14,88;
Ten aluno (12806902) Samuel Afonso Lima Ramos	14,68;
Ten aluno (03649202) João Pedro Luz Niza	14,25;
Ten aluna (05721002) Sara Filipa Bordelo Dias	14,20.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Farmácia e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluno (01493802) Francisco Alexandre Correia Sampaio	13,66;
Ten aluno (08167402) Joel Tomé Conceição Teixeira Mendes	13,25.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Veterinária e foi promovida ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, a seguinte militar:

Ten aluna (05956202) Inês Lavado Gomes	14,23.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressa no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Dentária e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten aluna (07817902) Diana Elisa Gomes Correia 13,83;
Ten aluno (03410902) Nicholas Andrew Fernandes 13,54.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2007.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2008.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por Portaria de 27 de Outubro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a)* do 217.º, e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Alf (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio;
Ten Grad (05083400) César António Rangel Monteiro;
Ten Grad (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva;
Alf (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro;
Alf (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha;
Alf (10823902) Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga;
Alf (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda;
Alf (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes;
Ten Grad (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa;
Alf (06718201) Isidoro Miguel Mendes Lopes;
Alf (06549302) João Filipe Pires Xavier;
Alf (08138702) Vítor Abreu Fernandes;
Alf (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Rodrigues Franco;
Ten Grad (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa;
Alf (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas;
Alf (01691603) Hugo José Estrela Paulos;
Alf (19677000) Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo;
Alf (08821703) Bruno Aguiar Couto;
Alf (17745102) Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues;
Alf (02995102) Ricardo Nuno Pires Borges;
Alf (07503895) Mamudo Seidi;
Alf (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino;
Ten Grad (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa;
Alf (05864301) Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes;
Alf (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa;
Alf (10922900) Marco António da Costa e Silva;
Alf (06898403) André Miguel Farinha Bento;

Alf (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira;
Alf (18093201) João Pedro Serens Rasteiro;
Alf (07200403) José Lúcio da Silva Moreira;
Alf (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro.

Artilharia

Alf (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa;
Alf (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira;
Alf (09019996) Orlando Filipe Fernandes Marques;
Ten Grad (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial;
Alf (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho;
Alf (06438903) Ana Raquel Garção Maurício;
Alf (06949502) Tânia Mora Ferreira;
Alf (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo;
Alf (13460302) André Nuno Gomes Henriques;
Alf (08645702) Duarte dos Santos Ramos;
Alf (09732602) Nelson Alexandre Charréu Santos;
Alf (16865403) Filipe da Silva Azevedo Abreu.

Cavalaria

Alf (09367901) José António da Rocha Isidoro;
Alf (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
Alf (18624203) Fátima Elisabete Vieira da Costa;
Alf (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras;
Alf (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues;
Alf (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro;
Alf (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia;
Alf (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano;
Alf (05524901) João Pedro Gomes Macieira Lemos;
Alf (03555100) Bruno Manuel da Silva Pereira;
Alf (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves;
Alf (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia;
Alf (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira.

Administração militar

Alf (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes;
Alf (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes;
Alf (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito;
Alf (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel;
Alf (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes;
Alf (02637801) Pedro Filipe Martins Ferreira;
Alf (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira;
Alf (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira;
Alf (12497103) André Miguel Maroco Carvalho;
Alf (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho;
Alf (16278397) Luís Miguel Jorge Branco;
Alf (11502802) António Marcos Medeiros Silva;
Alf (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira;
Alf (04586502) José Manuel Mendes Henriques.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por Portaria de 27 de Outubro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a)* do 217.º, e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Técnicos de Pessoal e Secretariado

Alf (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes;
Alf (05531692) José António Baleizão Torrão;
Alf (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais;
Alf (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho;
Alf (02862794) João Pedro Garcia da Silva.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente da Arma de Artilharia e foi promovido ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten RC aluno (05732498) **Simão Manuel de Sousa Moreira** 14,65.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(*DR* II Série n.º 47 de 9 de Março de 2010)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (00130402) Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva 14,33;
AspOf (10738401) David Elias Marcos 14,28;
AspOf (03055497) Tiago Miguel Ventura Ferreira 14,19;
AspOf (16154303) Ivo Rodrigues Pereira 13,98;
AspOf (09208099) João Afonso Costa 13,63;
AspOf (07451903) Gonçalo Pedro Neves dos Santos 13,63;
AspOf (04941104) Duarte Nuno Soares de Jesus Correia 13,53;
AspOf (14487803) Pedro Cristiano de Jesus Miranda 13,51;
AspOf (04936404) Rui Pedro Passos Monteiro 13,42;
AspOf (00599504) Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca 13,31;
AspOf (13813304) José Barão Vieira 13,28;
AspOf (17440804) Tiago André de Sousa Freitas 13,25;
AspOf (11724201) Pedro Manuel de Oliveira Leite 13,22;
AspOf (01171804) Jorge António Veloso Bessa 13,10;
AspOf (12247804) Severo António Marques Monteiro 13,09;
AspOf (16070803) Carlos Alberto Machado Galhano 13,08;
AspOf (18956702) Rui Filipe Jesus dos Santos 13,04;
AspOf (09141303) José Manuel Gonçalves Martins 12,98;
AspOf (10052003) Ivo Pereira Carreira 12,94;
AspOf (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana 12,86;
AspOf (13610503) Bruno Alexandre do Nascimento Vieira Alves Santana 12,35.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (02018200) Ricardo Valpaços Dias 13,77;
AspOf (02148203) João Paulo Véstia Dias 13,10;
AspOf (18393603) Ricardo Jorge Gomes de Carvalho 13,03;
AspOf (14288203) Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira 12,99;
AspOf (13088102) Renato Filipe Rodrigues Ramos 12,90;
AspOf (13200303) Vítor António Pereira Pinto 12,84;
AspOf (13076103) Pedro Miguel Rosa Melo 12,60;
AspOf (07127003) Bruno José Miranda do Monte 12,41;
AspOf (03145103) Ricardo Jorge Gonçalves Rocha 12,29;
AspOf (14680302) Mário Jorge Rosado Balão 12,17;
AspOf (08217300) Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula 12,15.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (02408801) Davide Morgado Magalhães	13,26;
AspOf (15901203) João Filipe Bento Silva	13,11;
AspOf (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida	13,05;
AspOf (07920502) Fábio António Couceiro do Vale	13,03;
AspOf (16845303) António André Cardoso Borges	12,79;
AspOf (18252202) Joaquim Manuel Marcelino Algarvio	12,66;
AspOf (14054704) João Filipe Sousa Veiga Carvalho	12,65;
AspOf (15133103) Diogo Afonso Paulitos dos Santos	12,62;
AspOf (13220102) Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues	12,38;
AspOf (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva	12,23.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (15873902) Domingos Viriato Pereira de Carvalho	14,45;
AspOf (07553704) Horácio José Portela Ferreira	14,41;
AspOf (07473503) Rui Miguel Sanguedo Carvalho	13,62;
AspOf (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes	13,42;
AspOf (07936803) António José Ramos Martins	13,30;
AspOf (00357204) Fernando António Rodrigues Cardoso	12,91;
AspOf (13609998) Sérgio Miguel Comprido Ganchinho	12,56;
AspOf (09325804) João Paulo Lourenço Ferreira	12,48;
AspOf (07799004) Flávio José Rodrigues Fernandes	12,30.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por portaria de 1 de Outubro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Pessoal e Secretariado e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf (11252195) Marco Alexandre Nascimento Ordonho	15,47;
AspOf (20949192) José Manuel Gonçalves Guia	15,38;
AspOf (22419893) João Paulo Silva Garcia	14,52.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (00066280) **Francisco José Bóia Palha**.

Conta antiguidade desde 13 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para a qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (16368183) **José Henrique Pacheco Botelho**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (01883483) **António José Nunes Salvador**.

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e na alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Cav (00911886) **Carlos Manuel Nabias Gonçalves**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Eng (16017183) **Carlos Reis Pio**.

Conta antiguidade desde 3 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (05946883) **José Manuel Santana Mariano**.

Conta antiguidade desde 4 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (00070079) **Carlos Manuel de M. Vasconcelos**.

Conta antiguidade desde 6 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Trans (17132783) **Urbano José Rosado Senhorinha**.

Conta antiguidade desde 16 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Trans, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (00178982) **Luís Carlos Gomes Pereira**.

Conta antiguidade desde 22 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (16565984) **João Manuel da Silva Salvado**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (19222983) **José Aurélio de Almeida Nunes**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj SGE (18756984) **Virgílio José Figueira G. Antunes**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj SGE (17488982) **Eduardo Manuel da S. Henriques**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (03394082) **João Manuel Gaspar Rainho**.

Conta antiguidade desde 24 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (17561184) **José Álvaro Duarte**.

Conta antiguidade desde 25 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (17233584) **Luís Manuel Nicolau Mateus**.

Conta antiguidade desde 26 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 49 de 11 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Farm (17359081) **Eduardo Telo Ramos**.

Conta antiguidade desde 1 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Farm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (03760284) **António Pedro Ralheta Travanca**.

Conta antiguidade desde 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Inf (06485184) **João Pires Diogo Martins**.

Conta antiguidade desde 10 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (00063183) **António José de Jesus Bernardo**.

Conta antiguidade desde 11 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (17673483) **Manuel Agostinho B. Machado**.

Conta antiguidade desde 12 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (11386782) **Armando Ribeiro Jorge**.

Conta antiguidade desde 14 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (00577085) **Manuel Gonçalves E. de Sousa**.

Conta antiguidade desde 15 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (14821383) **Rui José de Oliveira**.

Conta antiguidade desde 16 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (06120383) **Luís Paulo Lopes Vicente Januário**.

Conta antiguidade desde 17 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (00188182) **Joaquim António Rodrigues Durão**.

Conta antiguidade desde 18 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mat (03688684) **José Manuel Rodrigues G. Costa**.

Conta antiguidade desde 21 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mus (16262985) **Jorge Pereira Dias**.

Conta antiguidade desde 22 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Eng (01395384) **José Luís da Silva Pereira**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sSargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (18756284) **José Manuel Andrade G. L. da Silva**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (18144283) **Luís Alexandre Bandeiras Moutinho**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (06613184) **Mariano Francisco Maltes Leitão**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Mus (07393386) **Adriano Joaquim Soares Carvalho**.

Conta antiguidade desde 30 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (01770984) **Sérgio Manuel Aires de Matos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (12897082) **Henrique Sampaio M. da Silva**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (05732483) **Vítor Mário Pires Lopes**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Eng (18419783) **Carlos Manuel Ervideira D. Grácio**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (00685184) **Júlio César Gaspar Marçalo**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (04088884) **Carlos Manuel de Sousa Narra**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Tm (15702781) **Manuel Jerónimo Silva Duarte**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj AdMil (02357785) **Vítor Manuel Sabino Marta**.

Conta antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 50 de 12 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj AM (16886985) **Jorge Manuel Fernandes Ventura**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro

especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Para (04208484) **Luís de Pina**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

Graduações

Por portaria de 19 de Outubro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de Tenente-Coronel, nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o Maj SAR (13930072) **João Esteves Filipe**.

Conta a graduação no posto de tenente-coronel desde 28 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(*DR* II Série n.º 53 de 17 de Março de 2010)

Por Portaria de 20 de Novembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de Capitão Titular, nos termos da alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de Setembro, o Ten SAR (23437392) **Guilherme Guimarães Peixoto**.

Conta a graduação no posto de capitão titular desde 10 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(*DR* II Série n.º 48 de 10 de Março de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cor Cav (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Cor Inf (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

Cor Inf (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Março de 2010)

Maj Inf (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Centro de Dados da Defesa

Cap Tm (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, do CSimEx, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Maj Inf (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Cor Art (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

TCor Inf (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 9 de Março de 2010)

TCor Inf (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Comando Operacional da Madeira

Cor Inf (15049684) João Manuel Ramos Vieira, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Maj Inf (29746291) António José Gomes Franco, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Cor Inf (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Museu Militar de Bragança

Maj Art (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, do CR VILA REAL, a prestar serviço no GAP BRAGANÇA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Estado-Maior do Exército

Cor Cav (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Cor Art (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor Art (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Maj CBMus (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares

Maj Inf (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (10954192) Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (16008093) Hélio Ferreira Patrício, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (03925293) Hélder José Banha Coelho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (22788192) Adalberto José Gerreira da Silva Centenico, da Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Tm (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Cav (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (22074792) Musa Gonçalves Paulino, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Art (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj Inf (13983893) Anselmo Melo Dias, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Academia Militar

Maj Eng (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Comando do Pessoal

Cor Eng (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Cor Tm (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

Cor AdMil (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cor Inf (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Maj TExpTm (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Centro de Recrutamento de Lisboa

TCor Art (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCor SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Cap AdMil (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Comando da Logística

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Manutenção

Cap Mat (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

Ten TPessSecr (08743192) Paulo José Loureiro Calado, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Hospital Militar Principal

Cap Med (17440999) Hélder Alexandre Correia Dores, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Cap Med (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano, do Cmd ZMM, devendo ser considerada nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Cap Med (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Ten Med (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Ten Med (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva, do CTC, devendo ser considerada nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Ten Med (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 1

Cap Med (12204597) António João Sant'Anna Gandra Leite D'Almeida, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 2

Ten Med (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

Maj Med (16323988) José Rui Ramos Duarte, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Direcção de Aquisições

TCor AdMil (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Direcção de Finanças

TCor AdMil (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Escola de Sargentos do Exército

TCor Inf (05382888) António Manuel Antunes Batista, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Ten Inf (05891302) Flávio Vieira Carvalho de Figueiredo, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Escola Prática de Infantaria

Cor Inf (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia, do Plano de Educação e Formação do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Maj Eng (32277291) Jorge Lopes Pereira, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 1

Cor Inf (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Colégio Militar

Cap Art (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Cap Art (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Instituto de Odivelas

Maj SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Comando das Forças Terrestes
Centro de Finanças

Maj AdMil (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Comando da Zona Militar dos Açores

Cor Inf (01462684) José Eduardo Sousa Ferradeira Abraços, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Guarnição n.º 1

Cor Inf (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Regimento de Guarnição n.º 2

TCor Inf (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Ten Med (14023698) Rosa Maria Queiroz Pereira Gil Cardiga, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira

TCor Eng (03186586) António José Soares Pereira, do DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Regimento de Guarnição n.º 3

Ten Med (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Art (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TCor Cav (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Ten Med (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Regimento de Engenharia n.º 3

Maj Eng (08479589) Miguel Pires Rodrigues, da Delegação do Norte da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (12418780) Luís Manuel Pires Pita, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Março de 2010)

TCor Inf (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Maj Mat (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Maj SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Centro de Tropas de Comandos

TCor Inf (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cap Med (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 3

TCor Inf (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 10

Ten Med (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TCor Cav (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Manutenção Militar/Sede

Maj AdMil (31905691) Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Cap AdMil (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, da DMT, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Março de 2010)

Cap AdMil (22754492) Filipa Mota Gonçalves, da DSP, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 8 de Abril de 2010)

Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

TCor AdMil (12287983) Manuel David de Jesus, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Maj Cav (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCor AdMil (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCor Mat (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Joint Command Lisbon

Maj AdMil (13654591) António José Nogueira Galambas, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

Nomeações

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/09, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGen (03935864) **José Carlos Cadavez**, na situação de reserva.

2 — É exonerado do referido cargo o TGen (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, por transitar para a situação de reforma.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Março de 2010.

15 de Março de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, e do artigo 19.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro, nomeio, para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subinspector-geral da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o Major-General (75159975) **Rui Manuel da Silva Rodrigues**, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae* que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de Dezembro.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de Março de 2010.

19 de Março de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Síntese curricular

O major-general Rui Manuel da Silva Rodrigues nasceu em Lourenço Marques, Moçambique, em 15 de Outubro de 1954, tendo sido promovido ao actual posto em 20 de Setembro de 2006.

É licenciado em Ciências Militares e em Engenharia Electrotécnica de Telecomunicações pela Academia Militar, possuindo também os cursos de criptólogo, o curso de promoção a oficial-general (CPOG) e o curso geral de comando e estado-maior. Tem ainda outros cursos e estágios tirados em Inglaterra (UK ADP Training School), Itália e Alemanha (NATO CIS School) e nos Estados Unidos (*Advanced Communications Course*).

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Transmissões, Quartel-General da Região Militar do Norte (Porto), Quartel-General da Região Militar do Centro (Coimbra), Direcção da Arma de Transmissões, Estado-Maior do Exército (chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação) e no Centro de Informática do Exército, que dirigiu.

Esteve ainda colocado na NATO CIS Agency (NACISA) e posteriormente na NATO C3 Agency (NC3A-Be) em Bruxelas, onde desempenhou as funções de *deputy program manager* para a área dos sistemas de informação (*intelligence*) e de *chairman* do BICC (BICES Initial Core Capability) Project Evaluation Board.

No âmbito das presidências portuguesa da Comunidade Europeia, coordenou as comunicações da missão de monitores da Comunidade Europeia na ex-Jugoslávia em 1992 e foi chefe militar da missão de monitores da União Europeia para os Balcãs em 2000, tendo acumulado com a chefia da delegação diplomática portuguesa na mesma missão.

Representou o chefe do Estado-Maior do Exército nos conselhos dos sistemas de informação da defesa (CSICOD), no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, e na Coordenadora das Comunicações das Forças Armadas (CCFA) no âmbito do EMGFA, para além de ter representado o Exército no *land working group* do JRCSC/NATO.

Presentemente exerce as funções de director da Direcção de Administração de Recursos Humanos do Exército, desde 29 de Novembro de 2006.

Da sua folha de serviços constam 13 louvores, sendo 1 concedido pelo chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, 2 pelo chefe do Estado-Maior do Exército, 6 por outros oficiais generais, 2 por outras entidades militares e 2 por outras entidades do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Possui diversas condecorações, nomeadamente três medalhas de prata de serviços distintos, a medalha de mérito militar de 2.ª classe, as medalhas de D. Afonso Henriques — mérito do exército — de 1.ª e 2.ª classe, as medalhas de ouro e prata de comportamento exemplar e quatro medalhas de missões no estrangeiro (duas nacionais e duas da União Europeia).

É casado e tem 2 filhos.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/05, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28/10, de 31 de Março, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o MGen (06576281) **Carlos Henrique de Aguiar Santos** para o cargo de subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares, em substituição do major-general Frederico José Rovisco Duarte, a quem exonero do mesmo cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2010.

12 de Abril de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Síntese curricular do Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos

O Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos nasceu em Angra do Heroísmo, tem 49 anos de idade e 32 anos de serviço. Foi promovido ao actual posto em 26 de Maio de 2004.

Está habilitado com o curso de Infantaria da Academia Militar, os cursos de Promoção a Oficial Superior e de Estado-Maior, do Instituto de Altos Estudos Militares, o curso de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro e o curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Estudos Superiores Militares. Possui ainda outros cursos e estágios de que se destacam o ACE — Officers NBC Defence Course, o NATO Staff Officers Orientation Course e o Estágio de Estados-Maiores Conjuntos.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército e das Forças Armadas. Na Escola Prática de Infantaria, desempenhou as funções de Comandante de Pelotão, de Companhia e de Instrutor e Director do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Permanente, de 1982 a 1991. No Estado-Maior do Exército exerceu funções na 3.ª Repartição como Adjunto na Secção de Planeamento. Organização e Reequipamento, de 1992 a 1993. No Instituto de Altos Estudos Militares, desempenhou as funções de Professor, de 1993 a 1999. Desempenhou ainda as funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Infantaria, de 2002 a 2003. No Comando de Pessoal, foi Chefe de Gabinete do TGen AGE, de 2003 a 2004. Exerceu as funções de Comandante do Corpo de Alunos da Academia Militar, entre 2004 e 2007. Na Inspecção-Geral do Exército foi Inspector-Adjunto do IGE, de 2007 a 2008. Desde Setembro de 2009 até a data da sua promoção a Major-General foi coordenador da Área de Ensino Específico do Exército no Instituto de Estudos Superiores Militares.

No Joint Headquarters Southwest (JHQSW) — Madrid, foi military assistant to the Deputy Commander, de 1999 a 2002. Da sua folha de serviços constam 12 louvores, dos quais 1 concedido pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, 2 pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, 6 por outros Oficiais Generais e 3 por outras entidades. Possui, ainda, várias condecorações de que se salientam, o Grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, duas Medalhas de Prata de Serviços Distintos, as Medalhas de Mérito Militar de 1.ª e de 3.ª classe, a Medalha de D. Afonso Henriques, Mérito do Exército, 1.ª classe, a Medalha de Cruz de S. Jorge 2.ª classe e as Medalhas de Ouro e de Prata de Comportamento Exemplar.

É casado com Ana Cristina Sarmento, e têm dois filhos.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/00, de 27 de Novembro, 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas no *Diário da República*, 1.ª série - B), e 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010, nomear o Cor Cav (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos** para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel, República Democrática e Popular da Argélia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o tenente-coronel de infantaria (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia do cargo S02 G3 OPS Coord (Orders) no Headquarters Of Allied Rapid Reaction Corps (HQIARRC), em Monchengladbach, República Federal da Alemanha, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 1 243/04, de 8 de Novembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004;

2 — Nomear o Maj Inf (15919890) **Paulo Luís Almeida Pereira** para o cargo S02 G3 OPS Coord (Orders) no Headquarters Of Allied Rapid Reaction Corps (HQIARRC), em Monchengladbach, República Federal da Alemanha, pelo prazo de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2007.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

23 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/00, de 27 de Novembro, 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas no *Diário da República*, 1.ª série-B), e a 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro:

Nomear o SCh Cav (13279883) **Virgílio António Tiago Ferreira**, para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel, República Democrática e Popular da Argélia.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGen Res (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 17 de Março de 2010, como Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de reforma.

O TGen Res (03935864) José Carlos Cadavez, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 17 de Março de 2010, como Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, deixando de exercer as funções de Vogal do mesmo Conselho.

O TCor Inf Res (06077480) António Pereira de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IMPE, a partir de 12 de Março de 2010.

O TCor Inf Res (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O Maj Inf Res (10099690) Domingos João Moreira Pires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, a partir de 31 de Março de 2010.

O Cap TPesSecr Res (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 1 de Março de 2010.

O SMor Med Res (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no HMR1, em 1 de Janeiro de 2010.

O SAj Art Res (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, nos termos do n.º 5, do artigo 121.º, conjugado com a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR, no RA4, em 31 de Dezembro de 2009.

O SAj Mus Res (16457483) Jorge Tavares Quintal, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, nos termos do n.º 5, do artigo 121.º, conjugado com a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR, na UnAp/ZMM, em 31 de Dezembro de 2009.

O SAj Mus Res (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, nos termos do n.º 5, do artigo 121.º, conjugado com a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 155.º do EMFAR, na OLE, em 31 de Dezembro de 2009.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2007, páginas n.os 857/8, referente à colocação do Cap Med (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, onde se lê "Brigada Mecanizada/Comando e Companhia de Comando e Serviços", deve ler-se, "Brigada de Intervenção/Comando e Companhia de Comando e Serviços", e onde se lê "devedo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2007", deve ler-se "devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 52, onde se lê "O MAJ SGE RES (18649479) António José Fernandes Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010", deve ler-se, "O Maj SGE Res (18649479) António José Fernandes Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 26 de Dezembro de 2009".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 52, onde se lê "O MAJ SGE RES (12998378) José Manuel Castro Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2010", deve ler-se, "O Maj SGE Res (12998378) José Manuel Castro Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 26 de Dezembro de 2009".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 54, onde se lê "O SCH INF RES (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, em 1 de Janeiro de 2010", deve ler-se, "O Sch Inf Res (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, em 31 de Dezembro de 2009".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª série de 28 de Fevereiro de 2010, pág n.º 66, relativamente à atribuição da Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, aos militares abaixo mencionados, onde se lê "(Por despacho de 29 de Janeiro de 2010)" deve ler-se, "(Por despacho de 26 de Janeiro de 2010)":

1SAR CAV GNR (1930713) José Miguel Sousa Velez;
CAB CAV GNR (1940009) João Alexandre P. de Carvalho;
CAB CAV GNR (1940565) César Paulo Rita Pereira;
CAB TM GNR (1950541) José António Pereira Venâncio;
SOLD CAV GNR (1950177) Vítor Joaquim Vaz Tavares.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 166, referente à atribuição da medalha de mérito militar de 1.ª classe ao Cor Art (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, onde se lê "(Por portaria de 25 de Janeiro de 2009)", deve ler-se "(Por portaria de 25 de Janeiro de 2010)".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 175, referente à atribuição da medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, ao 1Sarg PesSecr (16430097), onde se lê "João Rodrigues Monteiro da Silva", deve ler-se "Joaquim Rodrigues Monteiro da Silva".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 225, onde se lê "Dezembro, 20 — 1SAR ENG (50688011) José Folgado Coelho, da UnApCmd/ZMA;" deve ler-se, "Dezembro, 20 — 1Sarg Eng (50688011) José Folgado Coelho, da SecApoio/RRRD".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 226, onde se lê "Março, 11 — TCOR COG (51415211) José Fernando Lopes Gomes Marques, da SecApoio/RRRD;" deve ler-se, "Março, 11 — TGen (51415211) José Fernando Lopes Gomes Marques, da SecApoio/RRRD".

VII — OBITUÁRIO

2002

Fevereiro, 24 — 1Sarg Mat (53005911) Lino Maria Correia, da SecApoio/RRRD.

2006

Novembro, 30 — MGen (50241511) Luís Câncio Martins, da SecApoio/RRRD.

2010

Janeiro, 15 — Cor Eng (51176711) Fernando Teixeira Coelho, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — 1Sarg SGE (51257511) Joaquim Ribeiro Marques, da SecApoio/RRRD;
Março, 2 — Maj SGE (50034811) José Alberto dos Santos da Costa Pinto, da SecApoio/RRRD;
Março, 9 — CbAdj Eng (37042054) Manuel da Silva Henriques, da SecApoio/RRRD;
Março, 18 — Maj SGE (52138011) Manuel Silveira, da SecApoio/RRRD;
Março, 19 — SCh Inf (45444761) António Ribeiro da Silva, da SecApoio/RRRD;
Março, 27 — Cap SGE (52732111) António Oliveira Cabrita, da SecApoio/RRRD;
Março, 27 — 1Sarg Art (61084056) Joaquim Ferreira Campos, da SecApoio/RRRD;
Março, 28 — Cor AdMil (02889566) João Roque Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Março, 29 — SMor Cav (50691511) Atílio Domingos Pires, da SecApoio/RRRD;
Março, 31 — Cor AdMil (03707865) António Manuel Isidoro Matos Borges, da SecApoio/RRRD,
Abril, 4 — SAj DFA SGE (50218511) Gaspar Lopes dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Abril, 4 — 1Sarg Eng (50685311) Mário Bronze Pereira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 5 — 1Sarg Mat (52061811) Armando Martins Pinto, da SecApoio/RRRD;
Abril, 8 — Cap SGE (52327911) Joaquim Jacob Abelho Franco, da SecApoio/RRRD;
Abril, 10 — Cor Inf (50855611) Fausto Laginha dos Ramos, da SecApoio/RRRD;
Abril, 11 — Cor Inf (50633911) Mário da Cunha Torres Gomes, da SecApoio/RRRD;
Abril, 11 — 1Sarg SGE (52724711) Horácio Lopes Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 12 — SCh Para (39330561) Manuel António Taveira da Fonseca, da SecApoio/RRRD.
Abril, 13 — Cor Inf DFA (51399211) Luís Manuel Dias Antunes, da SecApoio/RRRD;
Abril, 14 — Cor Cav (50703011) Augusto da Fonseca Lage, da SecApoio/RRRD;
Abril, 16 — SAj Art (46146558) António Manuel Carrajola Ramalho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 19 — 1Sarg Inf (51983611) Alberto Alves Viola, da SecApoio/RRRD;
Abril, 20 — Cor Art DFA (50520511) Alexandre José Marini Simão Portugal, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 05/31 DE MAIO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de serviços distintos, grau ouro, o MGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, pela forma altamente honrosa, e extraordinariamente competente e eficaz com que desempenhou as funções de Chefe do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército desde Setembro de 2007, demonstrando em todas as situações, excepcionais qualidades morais e virtudes militares.

(Por despacho de 18 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**.

(Por despacho de 12 de Abril de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau parta, ao MGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Por despacho de 7 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos**.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCor Cav (13901581) **Joaquim Lúcio da Silva e Conceição**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCor Inf (10344986) **Fernando Artur Ferreira Teixeira**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o Maj Inf (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o Maj Cav (00387391) **Lourenço Manuel Simões de Azevedo**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o Maj Inf (18383690) **António Manuel Teixeira de Sá Pereira**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considersdo ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, alínea *c)*, do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Inf (12654180) **Alfredo José Pereira**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCh Inf (07031283) **Hélder Abílio Gomes Palavras**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SAj Mat (11386782) **Armando Ribeiro Jorge**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (04273084) **Pedro Manuel Monteiro Sardinha**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (19371784) **José Manuel Carvalho das Dores Moreira**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor SGE (01354677) **Mário Jorge Bacelar Rocha Martins**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Art (03469389) **João Manuel da Cruz Seatra**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Inf (09976591) **José Custódio Reis Lopes Marques**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Foprças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj AdMil (10793790) **Francisco José Domingos Marçal da Silva**.

(Por despacho de 7 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Cav GNR (1900452) **João Lourenço Rodrigues da Silva Bastos**.

Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Eng (12644094) **Pedro José da Silva Gonçalves Matias**.

Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap TPesSecr (09425386) **António Fernando Garelha Domingues**.

Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap TPesSecr (09424984) **António Rui Ribeiro Gil**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, de 3.ª classe, o Cap Eng (15803595) **João Manuel Pinto Correia**.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, de 3.ª classe, o Cap TManMat (11061988) **Albano Armando de Carvalho Pereira**.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas , nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, de 3.ª classe, o Cap Inf (18256796) **Bruno Alexandre Gonçalves Esteves**.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, de 3.ª classe, o Cap Cav (11785695) **Fernando Amorim da Cunha**.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, de 3.ª classe, o Cap Inf (05175797) **José Martins Borges**.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Inf (18689290) **Ascendino da Silva Bernardes.**

(Por despacho de 13 de Abril de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Inf GNR (1940738) **António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMor Art (16460877) **António Manuel Amaral da Cruz**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Mus (14929885) **João Higino Araújo Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (01803786) **José Augusto Dias Lourenço**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Tm (02670287) **Luís Manuel Ferreira Veríssimo**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (02815687) **Fernando Bernardes Ribeiro Morgado**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sar Eng (06845290) **Mário Jorge da Costa Bernardino**.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (10545193) **Nelson da Silva Freitas**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º 23.º e 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Inf (06399190) **António Fernando Dias**.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (07104492) **Mário Manuel Matias Semedo**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o MGen (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro**.

(Por despacho de 1 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o TCor Art (17337287) **Luís Filipe Marinho Pereira**.

(Por despacho de 6 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o Maj SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o Maj Art (33196092) **Sérgio Marques Higino de Avelar**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o Cap Inf (12488095) **Pedro Manuel Cardoso da Costa**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o Ten Inf (10824599) **Nuno Alexandre Vieira Fernandes**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o Ten Cav (11718000) **Miguel Ângelo da Costa Jorge**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMor Inf (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMor Art (05281276) **Raúl Cipriano Ferreira Pestana**.

(Por despacho de 26 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMor Eng (14662678) **Manuel de Oliveira Lopes**.

(Por despacho de 26 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SCh Art (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1Sarg Tm (01269290) **João Francisco Teixeira**.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o 1Sarg Inf (33383693) **António Avelino Martins de Castro**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Art (07922164) **Vítor Marçal Lourenço**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Art (02803883) **António Emídio da Silva Salgueiro**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (11073382) **Adriano António Vargas Firmino**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (01956583) **Fernando Jorge da Silva Correia**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Coronel do Exército Colombiano **John Italo Camberos Diaz,** Adido de Defesa junto da embaixada da Colombia em Lisboa.

(Por despacho de 30 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor AdMil (06220279) **Jorge Eduardo Mota Santos**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGPQ (03231381) **António José Faria Veríssimo**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (04222889) **Jorge Manuel Lopes Bastos**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (12919674) **José Joaquim Nunes Andrez**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (08369887) **José Carlos Ribeiro Tomás**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (03373079) **Domingos Alberto Preto Neto**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (15401189) **Ilídio João Cardoso Abelha**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (05862078) **Herculano Manuel de Brito Pacheco**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (08285888) **Nelson Couto Gomes**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (30399192) **Nelson José Mendes Rêgo**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj AdMil (06969188) **Paulo Renato do Carmo Monteiro**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (02976989) **Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (00093879) **Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (09669188) **Manuel José Mendes Cavaco**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (05259880) **Joaquim Henriques Bernardes Paiva**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj AdMil (31905691) **Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Art (03928991) **Carlos Manuel Cruto Roque**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Art (08926794) **José Luís Nunes dos Santos Correia**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TExpTm (11055484) **Adérito Augusto Valente da Fonseca**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap AdMil (03604396) **Rui Filipe Ponteiro Henriques**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TTrans (10207685) **Rui Manuel Pereira de Paiva**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (01462097) **Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap AdMil (00382698) **Carlos Manuel de Almeida**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (11788299) **João Pedro Cioxão dos Reis Bento**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (18650899) **Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Cav (16691199) **Rui Jorge Neves Moura**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Art (10720000) **Albino José Pinheiro de Jesus**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Farm (18955279) **Eduardo Fontes de Carvalho**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor AdMil (18928982) **João Fernando Mexia Machado**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (11426778) **Jaime Manuel Coelho**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (11288480) **António Manuel Leal de Oliveira**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (11160785) **Serafim de Oliveira Aguiar**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2 alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o SCh Art (11487283) **Manuel Maria Marquês da Silva**.

(Por despacho de 12 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh SGE (06804781) **Victor Manuel Gomes Rodrigues**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (17566185) **António Fernando Pinto Coelho**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (03401385) **Gil Augusto de Jesus Miranda**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Art (15769982) **António de Carvalho Ferreira**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (03384780) **José Manuel Rodrigues Anjos**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (10522483) **Manuel Joaquim da Silva Cunha**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (16540084) **Manuel Francisco Teixeira Maia Dias**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (18803084) **João António Coelho da Mota Cardoso**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (11591283) **Ernesto Dias Ferreira**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (15465284) **José Luís Miranda Botas**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (06042082) **Victor Manuel Gomes Antunes**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (07643485) **Amândio Manuel Ferreira**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (14944988) **Paulo Jorge Lourenço Nisa**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Med (08396085) **João António Gaspar da Silva**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj AdMil (06789487) **José Augusto Alves David**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (08440085) **Vítor Luís Tavira Catela Geitoeira**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (10886186) **Joaquim Alfredo Pereira Capela**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (02910087) **José Francisco Espada Batalha**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (12956188) **Emanuel Resendes**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (01709492) **Sérgio Alberto Ferreira Mendes**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (00212989) **Júlio Sousa de Albuquerque**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (18503490) **Carlos dos Santos Andrade Mesuras**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (32708291) **Pedro Miguel Soares Fernandes**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Corn/Clar (07397791) **Vítor Manuel Teixeira Nogueira**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (07474591) **Humberto Barros de Almeida**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg AdMil (18362892) **Nuno Filipe de Jesus Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (03873490) **Vítor Agostinho de Magalhães Ribeiro**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (10987077) **Manuel Ferreira Mendes**.

(Por despacho de 27 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (07943681) **Fernando Manuel Pereira Martins**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (02623795) **Leandro José Gonçalves Amado**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (12078998) **Fernando Salgueiro da Silva**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (39425792) **Sérgio Jorge Estevão Gomes**.

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (06461799) **Nelson Rafael de Oliveira César**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (15725498) **António José Limão Dourado**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (09443700) **Bruno Miguel Varela Batista**.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz M. Ferrão;
Cor Inf (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
Cor Art (01234982) Maurício Simão T. Raleiras;
TCor TExpTm (19306679) António Manuel Vaz Machado;
Maj SGE (07087780) Manuel Lourenço C. Costa;
Maj SGE (07216978) David José Marques Soares;
SMor Art (02122479) José António Raposo Sousa;
SMor Tm (01831579) Augusto Manuel H. Teixeira.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Cor Cav (13076781) Ricardo Bettencourt S. Portela Ribeiro;
SMor Eng (17608780) António Pimentel Simões Bertão;
SMor Inf Res (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho;

(Por despacho de 3 de Março de 2010)

Cor Cav (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado;
SCh Inf GNR (1816082) Leonardo dos Reis;
SCh Inf GNR (1810242) Carlos A. C. de Matos Pinheiro;
SCh Inf GNR (1816349) José António Chambel B. Baião;
SCh Inf GNR (1816048) Fernando Coelho Fernandes;
SCh Inf GNR (1816292) João Carlos M. Cardoso;
SCh Inf GNR (1801486) Valdemar Saraiva Lopes;
SCh Mus GNR (1816003) Joaquim António R. M. Galinha;
SCh Mus GNR (1816007) José C. Abrantes Abreu;
SCh Mus GNR (1810001) José António Luís Saraiva;
SAj Inf GNR (1801636) Fernando Oliveira Brandão;
Cb Ch Inf GNR (1826116) Aníbal Tavares Martins;
Cb Ch Inf GNR (1816299) José Francisco G. Ribeiro;
Cb Ch Inf GNR (1816388) Agripino Alberto C. Colaço;
Cb Ch Inf GNR (1816227) Altino Manuel P. Quina;
Cb Ch Inf GNR (1816231) José Manuel F. dos Reis;
Cb Ch Inf GNR (1810278) Néstor da Cruz Ramos;
Cb Ch Inf GNR (1810254) Heitor José dos Santos;
Cb Ch Inf GNR (1810159) João Armindo de A. Fontes;
Cb Ch Inf GNR (1810015) Manuel Florindo Ferro;
Cb Ch Inf GNR (1816096) António Araújo Fernandes;
Cb Ch Inf GNR (1810914) Domingos Manuel G. Bicho;
Cb Ch SS GNR (1802005) Lucídio Ribeiro Gonçalves;
Cb Ch Mus GNR (1816215) João de Deus R. R. Raminhos;
Cb Inf GNR (1811039) Luís Miguel B. do Nascimento;
Cb Inf GNR (1816327) Manuel de Sousa Fernandes;
Cb Inf GNR (1810115) Miguel S. Vital de Azevedo;

Cb Inf GNR (1810217) Armindo G. Fernandes;
Cb Inf GNR (1831028) Henrique Ramos Parente;
Cb Inf GNR (1810559) Joaquim Emílio Morgado;
Cb Inf GNR (1810968) Alberto Torres Gonçalves;
Cb Inf GNR (1816259) Isidoro Manuel M. Felisberto;
Cb Inf GNR (1810826) Jorge Augusto Alcarva;
Cb Inf GNR (1810012) Joaquim Pina Barreira;
Cb Inf GNR (1810439) Joaquim das Neves Ferreira;
Cb Cav GNR (1821041) José Artur P. de Noronha;
Cb Cav GNR (1820511) Anselmo do Nascimento Gomes;
Cb Tm GNR (1810154) Rui Alberto Trinta Pintor;
Cb Mat Auto GNR (1811372) João B. Alves Henriques;
Cb Art GNR (1810377) Armando Fonseca da Silva.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Maj Inf GNR (1816421) Edmundo da Silva B. Emílio;
SAj Tm GNR (1810517) Benjamim Manuel M. M. Ribeiro;
Cb Ch Inf GNR (1810040) António Júlio C. Roxo;
Cb Ch Inf GNR (1816271) António M. da Silva Costa;
Cb Ch Inf GNR (1816354) José Maria Reia Trindade;
Cb Ch Inf GNR (1810133) Francisco Ferreira da Costa;
Cb Ch Inf GNR (1816112) Nuno Alberto F. da Silva Ferraz;
Cb Ch Inf GNR (1816134) António Dias Lages;
Cb Ch Inf GNR (1820287) João Travessa Martins;
Cb Ch Inf GNR (1801623) José António Rosa da Silva;
Cb Ch Inf GNR (1801558) José Araújo Lopes de Faria;
Cb Ch Inf GNR (1816004) Abel António Paredes Afonso;
Cb Inf GNR (1810731) Francisco José Inácio Rosário;
Cb Inf GNR (1810561) José Arlindo R. Miranda;
Cb Inf GNR (1810872) João Batista Pires Rodrigues;
Cb Inf GNR (1816092) Candido da Silva Dias;
Cb Inf GNR (1820299) Carlos Duarte de Sá;
Cb Inf GNR (1810162) António de Almeida Correia;
Cb Inf GNR (1810256) Manuel do Nascimento Gomes;
Cb Cav GNR (1810360) Vitor Manuel R. Levita;
Cb Tm GNR (1810355) Fernando Manuel M. Pires.

(Por despacho de 22 de Março de 2010)

Cor Inf (04861783) José Joaquim F. Martins Lavado;
Cor Inf (03666381) José António da Fonseca e Sousa;
Cor Inf (06737381) Nuno Augusto T. Pires da Silva;
Cor Art (00849080) Jaime Alexandre D. de Almeida;
Cor Art (10523283) João Jorge B. Vieira Borges;
Cor Art (08350076) António Pedro A. da Costa Santos;
Cor Cav (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto;
Cor Mat (14312080) João António da Fonseca S. Alves;
Cor Farm (10980878) António Augusto dos Remédios;
Cor Farm (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo;
Maj SGE (19510379) José Francisco R. Caravana;
Maj SGE (01782778) José Manuel Lombo;
Maj SGE (13385179) José Adérito Rodrigues;
Maj TManMat (08107780) Hermínio Monteiro Pereira;

SMor Inf Res (11508174) José João Rocha Pinto;
SMor Art (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
SMor Mat (19543180) Carlos Alberto G. N. da Graça;
SCh Para (11443979) José Manuel C. da Costa Suzano.

(Por despacho de 25 de Março de 2010)

Cor AdMil (15166579) António Jorge de Sousa Machado;
TCor Inf GNR (1850007) José Manuel Leite Machado;
Maj TManMat (12486780) Alexandre F. S. Arranhado;
SMor Cav (08189780) Ricardo Fernando B. dos Santos;
SMor Cav (14305479) José Alberto Neves Liberato;
SCh Inf (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima;
SCh Art (04692779) João Carlos Chumaça Carvalho;
SAj Mus Res (00652879) José António G. dos Santos;

(Por despacho de 14 de Abril de 2010)

Cor Inf (00383882) José Alexandre da Cruz Soares;
TCor SGE Para (10365379) João Manuel da Costa Lopes;
Maj SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia;
SMor Inf Para (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Eng (30262092) António José Ferreira.

(Por despacho de 12 de Março de 2010)

1Sarg Mus (39947493) António João Fernandes Luís.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Maj Inf (36280093) Carlos Filipe N. L. Dias afonso;
Maj Cav (06355793) Rui Jorge Palhoto de Lucena;
Cap Inf GNR (1970332) Paulo Alexandre F. Cabrita;
Cap Cav GNR (1970317) Paulo César Brito dos Santos;
Ten TManMat (17049392) Pedro José Gago de Brito;
1Sarg Inf GNR (1940238) Aurélio Ramos Rodrigues;
1Sarg Inf GNR (1950142) Paulo Jorge da Conceição;
1Sarg Inf GNR (1950120) António Jorge Martins;
1Sarg Inf GNR (1970669) António José Quinteiro Morais;
1Sarg Inf GNR (1950330) António José Paiva da Rocha;
1Sarg Inf GNR (1940100) Abilio Jorge B. Cavaleiro;
1Sarg Cav GNR (1960817) Luis Pedro Ribeiro Gomes;
1Sarg Cav GNR (1940538) Nuno Manuel Martins Viana;
1Sarg Tm (26789393) Luís Carlos Costa Rodrigues;
1Sarg Tm (28986893) Joaquim Rebelo Torres;
1Sarg Tm (01561291) Rui Jorge Rio dos Santos;
1Sarg Tm (28939891) Francisco José de Passos C. Painhas;
1Sarg Tm (19861492) Rui Filipe B. Pinto de Sousa;
1Sarg PesSecr (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira;
2Sarg Cav GNR (1950102) Carlos Manuel R. Fernandes;

Cb Inf GNR (1940339) Vítor Manuel Martins Cabrita;
Cb Inf GNR (1950089) Hélder Neves Paulos;
Cb Inf GNR (1950374) Paulo Jorge dos Reis M. Martins;
Cb Inf GNR (1950431) José Manuel Rodrigues Lopes;
Cb Inf GNR (1950827) Rui Miguel Plicio Cabeça Branca;
Cb Inf GNR (1950856) António Manuel P. Coelho Avelãs;
Cb Inf GNR (1960206) Fernando C. Barreto Cabaço;
Cb Inf GNR (1960333) Eduardo José P. Chaves Rodrigues;
Cb Inf GNR (1960616) Paulo Jorge Teles Alves;
Cb Inf GNR (1960850) João Pedro dos Santos Caetano;
Cb Inf GNR (1960871) Bruno Cláudio Lage Coelho;
Cb Inf GNR (1940023) João Marcelo Teixeira;
Cb Inf GNR (1940190) Manuel Araújo Matias;
Cb Inf GNR (1950548) Eduardo Manuel Coelho Roque;
Cb Inf GNR (1950555) Paulo Alexandre Dias L. Teixeira;
Cb Inf GNR (1960294) Virgílio M. da Rocha Rodrigues;
Cb Inf GNR (1960760) Carlos José C. Preciso;
Cb Inf GNR (1980232) Fernanda Maria G. Ramada;
Cb Inf GNR (1821016) Fernando M. dos Santos Madeira;
Cb Inf GNR (1890333) José Carlos Lopes Catalão;
Cb Inf GNR (1920788) Manuel Leitão R. Umbelino;
Cb Inf GNR (1930557) Luís Alberto Castanheira Pires;
Cb Inf GNR (1940066) Jorge Manuel Santos Inácio;
Cb Inf GNR (1960887) Manuel J. Guerreiro Valério;
Cb Cav GNR (1940544) Orlando S. F. de Nascimento;
Cb Cav GNR (1990537) Rui Manuel Ribeiro F. do Val;
Cb Cav GNR (1940035) José Manuel Barbosa Lopes;
Cb Cav GNR (1940320) Jorge Manuel Pereira Viana;
Cb Tm GNR (1960598) Nuno Miguel B. Branco;
Cb Tm GNR (1940687) António A. da Silva Lourenço;
Cb Tm GNR (1940328) Raúl Domingues;
Cb Tm GNR (1940379) Lino César de Jesus Simões;
Cb Tm GNR (1950495) José Carlos Ramos Almeida;
Guar Inf GNR (1930386) Joaquim da Costa Gil;
Guar Inf GNR (1930535) Francisco Joaquim R. Mendes;
Guar Inf GNR (1940367) Humberto Manuel P. de Almeida;
Guar Inf GNR (1940411) José Manuel Matos Morais;
Guar Inf GNR (1940577) Leonel Augusto T. Domingues;
Guar Inf GNR (1940695) Miguel Queirós Teixeira;
Guar Inf GNR (1950621) Paulo Jorge Machado de Jesus;
Guar Inf GNR (1960079) Paulo Sérgio B. da Silva;
Guar Inf GNR (1960474) Ivone da C. Aguiar borges;
Guar Inf GNR (1990968) Afonso Agostinho T. Correia;
Guar Inf GNR (1940658) Aristides Emanuel T. Vidazinha;
Guar Inf GNR (1920656) José Gregório G. Segura;
Guar Inf GNR (1940457) António Pereira dos Santos;
Guar Inf GNR (1940090) Paulo Manuel Santos Valério;
Guar Inf GNR (1940206) Paulo Alexandre Coelho Cabrita;
Guar Inf GNR (1940223) Guido Monteiro Capitão da Silva;
Guar Inf GNR (1940312) Samuel Ventura Pereira;
Guar Inf GNR (1940401) Luís Manuel Jorge da Silva;
Guar Inf GNR (1940496) Henrique José G. de Cintra;
Guar Inf GNR (1940594) Nelson Filipe P. da Costa;
Guar Inf GNR (1950019) Marcos André Rosa Vicente;

Guar Inf GNR (1950174) Fernando Manuel Mendes Alves;
Guar Inf GNR (1950192) Ema Teresa Rodrigues Pereira;
Guar Inf GNR (1950409) Paulo Jorge Branco Braz;
Guar Inf GNR (1950694) Manuel João Vila Chã Gonçalves;
Guar Inf GNR (1950779) Paulo Manuel Matias Gonçalves;
Guar Inf GNR (1960308) José Manuel P. da Rosa
Guar Inf GNR (1960758) Paulo Jorge Martins Rodrigues;
Guar Inf GNR (1970425) Carla Alexandra T. Horta;
Guar Inf GNR (1980125) Nélson Manuel S. Henriques;
Guar Inf GNR (1980132) Luís Filipe Alves Exposto;
Guar Inf GNR (1990566) Luís Manuel Mesquita Correia;
Guar Cav GNR (1950197) Jorge Manuel M. Chaves;
Guar Cav GNR (1940535) Joaquim A. da Silva Alves;
Guar Tm GNR (1950323) José Manuel Silva dos Reis;
Guar Tm GNR (1940593) Paulo Jorge Neves do Carmo;

(Por despacho de 6 de Abril de 2010)

Cap Eng (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho;
Cap Farm (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz;
SAj Eng (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre;
1Sarg Eng (21831892) Carlos Manuel Pereira Rodrigues;
1Sarg Eng (21989492) Idálio Manuel Pereira Bento;
1Sarg Eng (35465692) Paulo Jorge Serras Soares;
1Sarg Eng (16547393) Luís Fernando dos Santos G. de Sousa;
1Sarg Eng (27329692) Bruno Miguel do Carmo N. Santos;
1Sarg Mat (05455994) João António R. dos Santos;

(Por despacho de 16 de Abril de 2010)

1Sarg Tm (23260892) Nuno Miguel Mendes C. Ferreira;
1Sarg Med (14709790) Maria de Fátima Mendes;
1Sarg Mat (26877493) Pedro Alexandre P. da Silva;

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

1Sarg Inf GNR (1950309) Eduardo António P. da Paz;

(Por despacho de 22 de Abril de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Art (06949502) Tânia Mora Ferreira;
Ten Art (16865403) Filipe da Silva Abreu;
Ten AdMil (18225602) Carlos Manuel P. de Carvalho;
Ten AdMil (18994403) Rodrigo Garcia G. Brito;
Ten Vet (05956202) Inês Lavado Gomes;
Alf Art (18393603) Ricardo Jorge G. de Carvalho;
Alf Art (13088102) Renato Filipe R. Ramos;
1Sarg Art (08318600) José Adelino Pando;
2Sarg Art (17648898) Edson Raúl M. Cardoso;
2Sarg Eng (02675301) Edgar Noé Murteira Santos;
2Sarg Mus (07577398) Jaison Tonycar Soares Fernandes;
Cb Inf GNR (2030674) João Carlos Leitão Lopes;

Cb Inf GNR (1826556) Jorge Luís M. Gonçalves;
Cb Inf GNR (2050329) Miguel José Ferreira Pragosa;
Cb Inf GNR (2050354) Carlos Filipe Nunes B. O. Tomé;
Cb Inf GNR (2050310) Alcides Morgado Fernandes;
Cb Inf GNR (2050347) Antonio Sérgio da M. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1940066) Jorge Manuel dos Santos Inácio;
Cb Inf GNR (2030262) Pedro Duarte Alves Henriques;
Cb Inf GNR (1920775) Carlos Rodrigues F. de Almeida;
Cb Inf GNR (2010858) Nuno Miguel C. Caridade;
Cb Inf GNR (2010904) Mário António Leal Santa Rita;
Cb Inf GNR (2020898) Ricardo António F. Girão;
Cb Inf GNR (2030540) Vasco Manuel R. dos Santos;
Cab Inf GNR (2030594) João Uriel F. Pinto;
Cab Cav GNR (2031187) Dino Manuel Santos Pessoa;
Cab Tm GNR (2030194) Gilberto Duarte M. de Sousa;
Guar Inf GNR (2030167) José António Lopes;
Guar Inf GNR (2030555) Nuno Miguel N. Carvalho;
Guar Inf GNR (2030939) Mário Alexandre M. Neto;
Guar Inf GNR (2031055) Fátima Alexandra F. Ramos;
Guar Inf GNR (2030726) João Maurício G. de Aguiar;
Guar Inf GNR (2030728) Aurélio Carlos M. Camacho;
Guar Inf GNR (2040467) Manuel Tomás G. de Freitas;
Guar Inf GNR (2040474) Virgílio Augusto Silva Pita;
Guar Inf GNR (2020669) Bruno Miguel de Matos;
Guar Inf GNR (2020732) Paulo Filipe M. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040528) Nelson José Ramos Fontoura;
Guar Inf GNR (2040542) Tiago Borges da Costa;
Guar Inf GNR (2050087) Frederico Freitas de Amorim;
Guar Inf GNR (2050110) António Pedro Canelas Miguel;
Guar Inf GNR (2050185) Bruno Daniel Guerra Correia;
Guar Inf GNR (2050194) Frederico Jorge Mota Semedo;
Guar Inf GNR (2050233) Rui Nelson da Costa Teotónio;
Guar Inf GNR (2050260) Fernando Luís M. Lourenço;
Guar Inf GNR (2050298) Paulo Alexandre M. Varela;
Guar Inf GNR (2050304) Nelson Avelino da Rocha Pegas;
Guar Inf GNR (2050311) Sérgio José Nunes Gonçalves;
Guar Inf GNR (2050324) João Ricardo de Sá Esteves;
Guar Inf GNR (2050325) Ângelo Miguel Lopes de Jesus;
Guar Inf GNR (2050356) Nuno G. da Fonseca Santos;
Guar Inf GNR (2060189) Duarte Filipe Garcia Dias;
Guar Inf GNR (2020481) Carlos Manuel T. Martins;
Guar Inf GNR (2020509) Nélson Domingos C. do Campo;
Guar Inf GNR (2030486) Luís Carlos C. Constantino;
Guar Inf GNR (2050083) Pedro Miguel Valente Freira;
Guar Inf GNR (2050093) Filipe Carlos Santos Teixeira;
Guar Inf GNR (2050117) Sérgio Filipe Antunes Dias;
Guar Inf GNR (2050209) Pedro Filipe da Mota Marques;
Guar Inf GNR (2050317) Jaime Jorge da Silva Bento;
Guar Inf GNR (2050327) Ivan Rodriguez Alves;
Guar Inf GNR (2050331) Duarte N. de Almeida B. Barreiro;
Guar Inf GNR (2060108) Paulo David da Silva Martins;
Guar Inf GNR (2060598) Bruno Manuel Pinto de Azeredo;
Guar Inf GNR (2060599) Óscar Filipe Gomes da Silva;
Guar Inf GNR (2040595) Luís Manuel B. da Costa;

Guar Inf GNR (2050092) Sérgio Hernâni N. C. de Jesus;
Guar Inf GNR (2050126) António Filipe C. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050292) Bruno Miguel M. Piteira;
Guar Inf GNR (2050293) Emanuel Alves da Silva;
Guar Inf GNR (2050302) Rui Daniel M. Pereira;
Guar Inf GNR (2050309) Flávia Correia da Oliveira;
Guar Inf GNR (2050316) Daniel Filipe Vieira Gomes;
Guar Inf GNR (2050342) Nelson Ricardo G. Pereira;
Guar Inf GNR (2050345) Mário Jorge Casado de Mira;
Guar Inf GNR (2050367) José Carlos Andrade O. Silva;
Guar Inf GNR (2060151) José Luís Tavares Almeida;
Guar Inf GNR (2060398) Vítor Alexandre D. G. Penetra;
Guar Inf GNR (2060691) Sérgio Ricardo da Silva Pinto;
Guar Inf GNR (2060947) Orlando Gonçalves Barbosa;
Guar Inf GNR (2060952) Eduardo Filipe M. P. da Costa;
Guar Inf GNR (2061005) Mónica da Assunção R. Afonso;
Guar Inf GNR (2030667) Carla Maria Jorge Simões;
Guar Inf GNR (2030740) Marco P. da Costa Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030769) Jorge Miguel R. Bento;
Guar Inf GNR (2030771) Sérgio Miguel Vaz Martins;
Guar Inf GNR (2030772) Nuno Miguel dos Santos Costa;
Guar Inf GNR (2031016) Pedro Jorge Rocha Salazar;
Guar Inf GNR (2031057) Tiago Celestino G. Clemente;
Guar Inf GNR (2031215) Marco Eduardo L. Azenha;
Guar Inf GNR (1990875) Paulo Sérgio C. dos Santos;
Guar Cav GNR (2060820) Ângelo Jorge F. Branco;
Guar Cav GNR (2031161) Vítor Manuel da Cunha Correia;
Guar Cav GNR (2031062) Bruno Ricardo de S. Guimarães;
Guar Cav GNR (2030949) José Manuel Diogo Damasceno;
Guar Cav GNR (2021030) António César Queiróz Alves;
Guar Cav GNR (2020670) Bruno Leandro G. Narciso;
Guar Cav GNR (2030829) José A. G. da Costa Figueiredo;
Guar Cav GNR (2020359) Cláudio Duarte G. Clérigo;
Guar Tm GNR (2040333) José Hugo Dória Nóbrega;
Guar Tm GNR (1990213) Leonel José Pimentel Quaresma;
Guar Tm GNR (2000274) Marco A. dos Santos F. S. de Barros.

(Por despacho de 6 de Abril de 2010)

Ten AdMil (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes;
Ten TPesSecr (04639693) Rui Manuel da Silva Tomaz.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Art (19796487) António José Ruivo Grilo, “Angola 2009-10”;
TCor Cav (13901581) Joaquim L. da Silva Conceição, “Afeganistão 2009”;
Maj TManTm (19404376) Adelino Oliveira Martins, “Afeganistão 2009”;
Cap Eng (27436993) Alexandre F. M. Rodrigues, “Líbano 2009”;
Ten Cav (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo, “Kosovo 2009”;
SAj Mat (10566085) Carlos A. de Carvalho A. Leitão, “Moçambique 1994”;

SAj AdMil (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, “Angola 2008-09”;
1Sarg Eng (00016691) Francisco D. de Castro Silva, “Líbano 2009”;
1Sarg Eng (11601192) Élio Costa Neto, “Líbano 2009”;
1Sarg Eng (26500192) Filipe Miguel Canada dos Santos, “Líbano 2009”;
1Sarg Tm (35976893) Eugénio Alves Ribeiro, “Afeganistão 2006”;
1Sarg Aman (18106381) José Manuel Lopes da Silva, “Moçambique 1993”.

(Por despacho de 12 de Abril de 2010)

Cap Eng (11632695) Fernando Jorge Dias Malta, “Líbano 2009”;
SAj Eng (02888989) António Manuel Queimado Ramos, “Líbano 2009”;
SAj Farm (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues, “Bósnia 1992-93”;
1Sarg Inf (38898493) Paulo Manuel Simões Foz Gorjão, “Bósnia 2004”;
2Sarg Trans (01382603) Válter Samuel Martins Ivo, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 20 de Abril de 2010)

SMor Inf (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma, “Kosovo 1999-2000”;
1Sarg Art (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, “Kosovo 2005-06”.

(Por despacho de 29 de Abril de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos, “Afeganistão 2009”;
TCor Cav (00364985) Álvaro Manuel C. G. de Seixas Rosas, “Angola 2005-06”;
TCor SGE (18071474) Levelino José Pais, “Afeganistão 2005”;
Maj Inf (03521090) António José Gomes da Silva, “Angola 2009-10”;
Maj Inf (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, “Angola 2009-10”;
Maj Eng (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes, “Bósnia 2009-10”;
Maj Eng (11122990) Bartolomeu Pedro M. de Bastos, “Líbano 2009”;
Maj Tm (23469291) Pedro Alexandre C. dos Santos, “Bósnia 2005”;
SCh Tm (03118181) David Gonçalves Rodrigues, “Itália 2006-09”;
SAj Eng (05620481) António F. da Silva Rodrigues, “Líbano 2008”;
1Sarg Eng (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa, “Bósnia 1996”;
1Sarg Eng (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa, “Líbano 2008-09”;
1Sarg Eng (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes, “Líbano 2008-09”;
1Sarg Eng (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira, “Líbano 2009”;
1Sarg Mat (24433291) Daniel José Machado Lousada, “Afeganistão 2009”.

(Por despacho de 12 de Abril de 2010)

Cap Inf (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, “Líbano 2007-08”;
1Sarg Inf (08898493) Paulo Manuel Simões Gorjão, “Timor 2000-01”;
1Sarg Inf (08898493) Paulo Manuel Simões Gorjão, “Timor 2002-03”.

(Por despacho de 20 de Abril de 2010)

Cor Inf (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, “Bélgica 2003-06”;
Cor Inf (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, “Bósnia 2000-01”;
TCor AdMil (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, “Angola 2009-10”;
Maj SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa, “Chade e RCA 2008-09”;
SMor Inf (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma, “Bósnia 1996”;
SMor Inf (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma, “Bósnia 2004”.

(Por despacho de 29 de Abril de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

Maj Art (04009092) João Miguel L. Dias Ferreira Belo.

Medalha da NATO

Cor Cav (19493878) Rui Eduardo Azenha S. de Oliveira;
TCor Inf (19600688) Paulo Jorge de Oliveira Domingos;
TCor Cav (01585486) Henrique José Cabrita G. Mateus;
Cap Art (15876194) Fernando Jorge M. Machado;
SAj Inf (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
1Sarg Tm (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas;
1Sarg Mat (24433291) Daniel José Machado Lousada;
1Sarg AdMil (23912493) João Pedro Dias Vieira.

Medalha da UNIFIL

Maj Eng (12222992) Arlindo Paulo M. Domingues;
Maj Eng (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma;
Maj Eng (25574791) Vítor Manuel M. L. Felisberto;
Cap Eng (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;
SAj Eng (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco;
1Sarg Eng (03722797) Luís Miguel Oliveira Gomes;
1Sarg Eng (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Outubro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha "Defesa Nacional" Italiana

MGen (74738173) Raúl Luís L. Ferreira da Cunha;
Maj Inf (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
Maj Cav (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;
SCh Inf (08019082) Manuel Flórido Nico da Silva Paixão;
SAj Inf (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira.

Medalha da EUFOR

TCor SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho;
Maj Inf (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;
Maj Art (02166088) Fernando Reinaldo F. Martinho.

Medalha da "EUFOR-ALTHEA"

Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
TCor Art (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
TCor Art (02577085) Paulo Guilherme Soares G. Roda;
TCor Tm (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado;
TCor Tm (01266881) Rui Manuel Pimentel Couto;
TCor Tm (19886885) Luís Miguel C. Duarte Santos;
Maj Inf (16492190) Miguel Ricardo R. Pimenta da Cruz;

Maj Art (30399192) Nelson José Mendes Rêgo;
Maj Art (09765191) Fernando A. dos Santos Maçana;
SMor Art (13953078) Amílcar Soares Valente;
SAj Cav (14433584) Honório José Garcia Rodrigues;
SAj Para (06864386) José Carlos Lopes M. Gonçalves.

Medalha da EUROFOR

Cor Inf (01449384) João Paulo da Silveira A. Caetano;
Cor Art (12707778) Delfim da Fonseca Osório Nunes;
SMor Art (13953078) Amílcar Soares Valente;
SCh Art (14605284) António Manuel Ramos Nascimento;
SAj Cav (14433584) Honório José Garcia Rodrigues.

Medalha da KFOR

Cor Inf (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

Medalha da NATO

Cor Inf (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves;
TCor Mat (07853887) Octávio Filipe Ramos Vieira;
Maj Tm (29948991) Fernando António Antunes da Silva;
SMor Inf (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Medalha da UNIFIL

Cap Eng (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques;
Cap Eng (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;
SCh Eng (00601982) António José dos Santos Freitas;
SAj Eng (07652086) António José Costa Pires;
SAj Eng (15429687) João Maria Silvério Calouro;
SAj Eng (17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira;
SAj Eng (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
SAj Eng (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
SAj Mat (09942084) António Rodrigues Jesus Freire;
1Sarg Eng (22809392) Alexandre Correia de Oliveira;
1Sarg Eng (29166892) Gustavo Martins P. Batista;
1Sarg Eng (18730788) Hélder Martins Costa;
1Sarg Eng (16915190) Mário João Dias Pita;
1Sarg Eng (07616890) Rui Miguel Costa Brás;
1Sarg Eng (04116692) Pedro Alexandre S. da Luz V. dos Reis;
1Sarg Eng (06825989) Vítor Luís C. Monteiro lourenço;
1Sarg Eng (13931692) Eusébio Pratas Abreu;
1Sarg Eng (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço;
1Sarg Eng (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes;
1Sarg Eng (03866897) Ringo Ferreira de Azevedo;
1Sarg Eng (11728396) José Albano G. Marinho.

Medalha da UNMISET

Maj Tm (29948991) Fernando António Antunes da Silva;
Cap Cav (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral;
SAj Cav (13351882) Domingos Vilas Boas Costa.

Medalha da UNTAET

1Sarg Eng (07473891) Jorge Augusto Fernandes de Almeida.

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem de Mérito com Estrela" da Alemanha, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem do Mérito com Estrela" da Alemanha, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com o Grau de Oficial da "Ordem do Mérito" da Áustria, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**;

Foi agraciado com o Grau de Comendador da "Ordem de Leopoldo II" da Bélgica, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**;

Foi agraciado com Medalha do "Pacificador" do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Gen (04997464) **José Luís Pinto Ramalho**;

Foi agraciado com o grau de Oficial da "Ordem do Rio Branco" do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**;

Foi agraciado com Medalha "Cruz de La Victoria" do Exército do Chile, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Gen (04997464) **José Luís Pinto Ramalho;**

Foi agraciado com a "Cruz da Águia 4.ª classe" da Estónia, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**;

Foi agraciado com o Grau de Oficial da "Ordem Nacional do Mérito " da França, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**;

Foi agraciado com o Grau de Comendador da "Ordem de Fénix" da Grécia, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem da Independência" da Jordânia, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem do Mérito" da Noruega, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Real Ordem da Estrela Polar" da Suécia, nos termos do n.º 1 do Artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Louvores

Louvo o MGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como, há cerca de 20 meses, vem exercendo os cargos de subdirector e director do Departamento de Ensino do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Como subdirector, prestou um apoio muito importante e inexcedível em todas as matérias relacionadas com o Exército, de que é profundo conhecedor, contribuindo assim, de modo determinante, para a forma cooperativa que caracteriza o trabalho que se desenvolve neste Instituto, de natureza integrada e de acção conjunta.

Militar competente, muito dinâmico, capaz de, sem prejuízo do aprofundamento dos assuntos, tratar uma enorme diversidade de matérias em simultâneo com um total empenhamento e de forma entusiasta, não regateando esforços e disponibilidade de tempo, colaborando atenta e decisivamente para o desenvolvimento de novas e mais exigentes matérias.

Dotado de uma excelente visão prospectiva do Ensino Superior Militar que estuda incessantemente, a acção do major-general Rovisco Duarte foi decisiva na prossecução das soluções com vista à consolidação do IESM como Instituto Universitário Militar, chefiando uma equipa multidisciplinar no âmbito do diversificado e complexo Departamento de Ensino, para o que foi determinante a sua experiência profissional em que alicerça uma noção muito clara do papel das Forças Armadas Portuguesas no âmbito da segurança e defesa a nível nacional e internacional.

Foi ainda o autor da Directiva Sectorial que, desde o início de 2009, tem norteado toda a acção do Departamento, bem como de propostas de alterações profundas para a estrutura curricular de todos os Cursos de Promoção a Oficial Superior e a Oficial General, aprovadas pelo Ministro da Defesa Nacional no ano transacto.

Este facto concorreu para uma optimização do trabalho dos docentes, ao mesmo tempo que instituiu uma maior harmonização dos conteúdos dos cursos para os alunos com formação inicial universitária e politécnica, sem prejuízo da qualidade da formação, facilitando a via para obtenção de graus académicos, com base nas parcerias estratégicas com universidades civis. O major-general Rovisco Duarte tem sido também o principal impulsionador do projecto de revisão do Curso de Estado-Maior Conjunto, que se encontra actualmente em desenvolvimento.

Considerando a lei geral que regula o ensino superior, apresentou um conjunto coerente de normativo para a elaboração do Estatuto do IESM e de legislação complementar, de que se destacam o Regulamento Interno, o Regulamento do Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos (ECTS - European Credit Transfer and Accumulation System) e o Regulamento e Regimes de Avaliação dos diversos cursos. A sua acção foi ainda fundamental, no âmbito do planeamento e programação escolar, na implementação do *eb-learning*, na coordenação do «Combined Joint European Exercise», na representação do IESM nas reuniões de direcção dos institutos congéneres a nível internacional e na coordenação da responsabilidade técnica do apoio à Escola Superior de Guerra das Forças Armadas de Angola.

Atento ao que precede, é com grato prazer que manifesto o meu reconhecimento pelos serviços prestados pelo major-general Frederico José Rovisco Duarte, reveladores de elevada competência e extraordinário desempenho, sendo de toda a justiça que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

7 de Abril de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos** pela forma extraordinariamente dinâmica, dedicada e competente, como durante os últimos três anos, desempenhou as funções inerentes ao cargo *Chief Personnel Branch,* na Repartição de Pessoal do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença/Itália.

No quadro das suas responsabilidades, este Oficial demonstrou superiores competências nos vários domínios da administração dos Recursos Humanos, bem patentes no excelente desempenho na coordenação dos esforços e obtenção dos consensos necessários à manutenção de níveis de disponibilidade e eficiência do pessoal da EUROFOR, consonantes com os requisitos de Força de Intervenção Rápida. Neste contexto, revelou ainda singulares capacidades para o desempenho de funções em Estados-Maiores internacionais, bem patentes num excelente domínio da língua inglesa e numa atitude intelectual de plena interoperabilidade com o contexto multinacional, patente numa esclarecida percepção das singularidades nacionais em sintonia com uma clarividente visão do interesse comum.

No âmbito das atribuições que lhe foram cometidas, o Coronel Meireles dos Santos revelou elevada competência técnico-profissional, superior capacidade de organização e planeamento, bem como uma notável disponibilidade e iniciativa, assentes num invulgar espírito de bem servir. No domínio dos estudos e propostas relativos à organização interna do Estado-Maior, protagonizou as principais iniciativas no âmbito dos estudos encetados para a concretização do propósito do QG/EUROFOR se constituir como o Comando de um *Battlegroup* Multinacional a ser disponibilizado à União Europeia durante o 2.º Semestre 2011. Neste contexto, como coordenador do subgrupo de Especialistas de Pessoal e Organização das Euroforças, revelou notáveis qualidades como negociador e mediador, consubstanciadas numa atitude de diálogo, serenidade, e confiança, sendo sustentadas num exaustivo trabalho preparatório. No mesmo sentido, o seu contributo na elaboração de propostas estruturantes para o futuro deste Quartel-General, de entre as quais se destaca a proposta para a EUROFOR se constituir como um *Force Headquarters* permanente da União Europeia, é considerado a todos os títulos meritório e essencial para a solidez e consistência das mesmas.

No domínio das actividades do treino e emprego operacional da EUROFOR, é de salientar os relevantes serviços prestados por este Oficial no quadro das diversificadas iniciativas conduzidas pela EUROFOR durante o seu período de missão, destacando-se em especial o seu desempenho nos exercícios *BORA 06*, *FIESOLE* 07, *FIESOLE* 08, *TOSCANA* 08, *ETRURIA* 08 e *FIESOLE* 09. Apraz ainda referir a abrangência dos seus conhecimentos, decorrentes de uma sólida formação académica e diversificada cultura militar, bem patentes nas ocasiões onde voluntariamente se predispôs a tomar parte em actividades de treino que transcenderam o âmbito exclusivo da Administração de Recursos Humanos. O seu desempenho no quadro do percurso histórico sobre a Batalha de *Monte Cassino,* foi um caso demonstrativo da consistência daqueles atributos.

No que concerne ao âmbito operacional, o seu desempenho no Estado-Maior da EUFOR, em *Sarajevo,* no período de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, aquando do emprego da EUROFOR na Operação *"ALTHEA"*, na Bósnia-Herzegovina, pautou-se por assinaláveis padrões de qualidade e eficiência, traduzindo-se num inequívoco contributo para o cumprimento da missão do Comando e Quartel-General da EUFOR.

Merece igualmente destaque a forma competente e rigorosa como efectuou a utilização dos recursos financeiros que lhe coube gerir, pautando-se por critérios de eficiência e de qualidade, granjeando a sua maximização, em prol da persecução dos objectivos superiormente estabelecidos para a EUROFOR. De igual forma, no quadro da Delegação Portuguesa, o seu contributo no planeamento, preparação e execução dos eventos nacionais, particularmente nos relativos o Dia de Portugal, foram um factor determinante para a excelência dos resultados auferidos.

No quadro do relacionamento tanto com os seus pares, como com os superiores hierárquicos e subordinados, o Coronel Meireles dos Santos demonstrou espírito de camaradagem e sentido de entreajuda. Nos seus traços de personalidade, estão bem patentes qualidades de inteligência emocional essenciais às funções de EM, bem como notáveis capacidades de liderança, essenciais ao desempenho de funções de Comando, que no conjunto lhe conferem uma matriz de Oficial de excelência, a condição de colaborador imprescindível e o estatuto de líder de eleição.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pela competência profissional e extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Coronel Meireles dos Santos mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. Pela excelência do seu desempenho na EUROFOR, é pois merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevante e distintos, sendo apontados como motivo de lustre para as Forças Armadas Portuguesas e um significativo contributo para o prestígio de Portugal no quadro deste Comando Multinacional.

17 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos**, pela sua notável acção, durante o último ano, no comando da *3.ª Operational Mentoring and Liason Team* (OMLT), durante o aprontamento e enquanto Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o aprontamento, desde logo confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para que a integração dos elementos dos três Ramos e o aproveitamento e combinação das experiências individuais para que o nível de preparação da sua unidade tivesse atingido elevados padrões de prontidão.

No Teatro de Operações, acumulando as funções de comandante da 3.ª *Operational Mentoring and Liason Team* com as de *Sénior Mentor* na Guarnição n.º 3 do Corpo 201 do Exército Nacional do Afeganistão em *Pol-e-Charki*, manteve uma grande motivação em todos os seus subordinados, conduzindo a actividade de assessoria de forma extremamente eficaz adoptando uma estratégia de envolvimento e comprometimento dos assessores e assessorados na definição dos objectivos a alcançar em sintonia com o comandante da Guarnição Afegã e de acordo com as prioridades definidas. Para este efeito em muito contribuiu a adaptação à *International Security and Assistance Force* (ISAF) e a estreita colaboração com os elementos do RCAC-C o que permitiu que a guarnição assessorada mantivesse a certificação de *Capability Milestone One*. Desenvolveu e promoveu uma excelente relação de confiança e empatia com os assessorados da Guarnição *Pol-e-Charki* bem como com os diversos contingentes com que a 3.ª OMLT privou e contribuiu significantemente para dar uma imagem do profissionalismo e competência do militar português no seio da ISAF.

Mercê da sua elevada competência profissional, o Tenente-Coronel Costa Santos, imprimiu à sua acção de comando um grande rigor técnico-táctico e interpretou a missão de forma muito correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Fevereiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (10344986) **Fernando Artur Ferreira Teixeira**, pela forma notável como exerceu o comando do 1.° Batalhão de Infantaria da Brigada de Intervenção (1BI/BrigInt), Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar dotado de uma elevada experiência e competência profissional soube incutir no seu Batalhão espírito de corpo, rigor e disciplina, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, produziram factores decisivos para que os níveis operacionais da sua unidade tivessem

atingido elevados patamares. No Teatro de Operações, o 1BI/BrigInt, como Reserva Táctica da Força da OTAN no Kosovo, sob a dependência directa do Comandante da KFOR, participou em inúmeras operações de reconhecimento terrestre e aéreo, exercícios e avaliações de prontidão operacional bem como acções do âmbito civil militar, tendo contribuído para a manutenção dum ambiente de estabilidade e segurança.

O Tenente-Coronel Ferreira Teixeira soube imprimir à sua actividade um grande rigor técnico e táctico, interpretando a missão da forma mais correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável, sempre com encomiásticas referências do comando superior. De realçar, o processo de transferência de responsabilidade do Aquartelamento "Jubilee Barracks" do Exército Inglês para o Contingente Português, onde teve um papel determinante, quer na preocupação constante para o garante da continuidade de todos os apoios de serviço ao Batalhão, quer na reorganização altamente metódica, profissional e responsável como coordenou todas as transferências das respectivas infra-estruturas do campo, fruto da alteração da localização de algumas áreas e da saída de equipamentos que pertenciam às forças inglesas e por fim, da alteração dos limites do novo aquartelamento Português.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, aliadas à correcta atitude ética que revelou e pela forma como respondeu à confiança nele depositada, assim como, à imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, é o Tenente-Coronel Ferreira Teixeira merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Art (04936489) **Gilberto Lopes Garcia** pelo Tenente-General Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 2, deste Estado-Maior-General, em 15 de Janeiro de 2010.

10 de Março de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de 2.º Comandante do 1BIBrigInt/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, onde revelou em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Oficial com elevada nobreza de carácter que devota à causa do serviço militar todo o seu saber e conhecimento, sempre trabalhou em coordenação com o seu Comandante e Estado-Maior do Batalhão, sobressaindo a forma altamente profissional com que orientou todo o plano de treino, contribuindo com a sua exemplar postura para o cumprimento do prescrito na directiva de treino operacional.

Militar com uma elevada aptidão técnico-profissional que no desempenho das suas tarefas como 2.º Comandante e nas inerentes de Chefe de Estado-Maior do Batalhão, pautou a sua conduta diária numa vontade constante de extrapolar limites de eficiência e eficácia, bem perceptíveis nas diversas tarefas durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo. De salientar, a atenta e esmerada coordenação de todas as células do Estado-Maior, bem notória na elaboração pormenorizada de todos os documentos e no rigoroso planeamento de toda a actividade do Batalhão, comprovando em todas as ocasiões, possuir qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares. Durante todo o processo de transferência de responsabilidade do Campo "*Jubillee Barracks*" da Força Inglesa para o Contingente Português, teve um papel determinante na continuidade de todos os serviços de apoio ao Batalhão e na reorganização do Campo após as transferências das respectivas infra-estruturas.

O Major Santos Sá, em todas as suas acções, praticou de forma exemplar as virtudes da lealdade, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública fruto da sua competência

profissional. Com qualidades provadas para o exercício do comando e para o trabalho de estado-maior, revelou-se um excepcional colaborador do seu Comandante, mesmo nas alturas mais difíceis, substituindo-o sempre que necessário, tendo sempre organizado metodicamente o emprego do Batalhão, dando um contributo muito significativo à missão da KFOR.

Pelo conjunto das elevadas capacidades e atributos que usufrui e pelos importantes serviços que desempenhou, o Major Santos Sá contribuiu significativamente para o prestígio do contingente Português no Kosovo, do qual resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que é de justiça que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Valença Pinto, General.

Louvo o Maj Cav (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, pela forma eficiente e altamente competente como exerceu, o cargo de Oficial de Operações do 1BI/BrigInt/KFOR, revelando em todos os actos de serviço excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial totalmente devotado ao seu trabalho, fê-lo sempre de acordo com as determinações do seu Comandante e em coordenação com o Estado-Maior do Batalhão, sendo o primeiro responsável pelo cumprimento do prescrito na Directiva de treino operacional. Destacou-se pelo seu elevado desempenho elaborando em tempo e com qualidade impar, todos os documentos de âmbito operacional em resposta aos requisitos exigidos, denotando um esclarecido e excepcional zelo. Introduziu no treino da Força, permanentes factores de correcção, com vista à consolidação e à manutenção constante de elevados níveis de proficiência, no que se refere às técnicas e procedimentos a adoptar em qualquer tipo de operações em que ela poderia ser empregue, com principal incidência nas operações de controlo de tumultos.

Militar muito dedicado, rigoroso e com um excelente sentido de organização, colocou no planeamento das operações do Batalhão, um extremo cuidado e detalhe, que em muito contribuiu para o respeito e consideração por parte das outras forças e em particular da célula J3 do Quartel-General da KFOR, de quem se tornou um exímio colaborador, granjeando a estima e a consideração dos militares da KFOR, dignificando de uma forma altamente honrosa e brilhante a capacidade e o saber dos militares portugueses.

O Major Simões de Azevedo, pautando a sua actuação pelo rigor, forte sentido de missão, extrema lealdade e uma firme determinação, soube, num ambiente internacional caracterizado por grande exigência de âmbito técnico e organizativo, demonstrar toda a sua competência profissional, cumprindo com assinalável eficácia todas as missões de que foi incumbido, contribuindo significativamente para o prestígio do contingente nacional no Kosovo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Valença Pinto, General.

Louvo o Maj Inf (18383690) **António Manuel Teixeira de Sá Pereira**, pela forma eficiente e altamente competente como exerceu as funções de Oficial de Logística do 1BI/BrigInt/KFOR, no cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar muito dinâmico e empreendedor, evidenciando uma vasta e diversificada experiência no âmbito técnico-profissional, sobressaiu pela sua inexcedível dedicação e permanente disponibilidade, bem como pelas excelentes aptidões ao nível do planeamento, da organização e da supervisão, consubstanciadas numa notável capacidade analítica e um grande pragmatismo. Conhecedor profundo das dificuldades logísticas inerentes ao aprontamento da Força, superou de forma sublime todas as dificuldades surgidas reflectindo-se, entre outras situações, na forma exemplar como decorreu todo o processo de recepção e distribuição da dotação individual de fardamento aos militares do Batalhão.

No Teatro de Operações, merece especial referência, o esclarecido e excepcional zelo que colocou na ligação ao território nacional, vinculo fundamental para a Força Nacional Destacada (FND), bem como a forma altamente competente como se colocou em todo o processo de recepção e posterior entrega, às entidades do Batalhão, dos equipamentos e infra-estruturas recebidas do

Contingente Inglês aquando da sua retracção, garantindo a continuidade de todo o tipo de apoio logístico essencial à sustentação da Força, quer na sua vivência diária no Campo Português, quer no emprego operacional da FND.

Oficial ponderado, com elevado espírito de sacrifício, sensato e frontal, manteve um excelente relacionamento com os diferentes escalões da KFOR, principalmente ao nível das *Multinational Task Forces,* entidades onde a sua experiência e a brilhante capacidade de interacção, foram um precioso contributo para o Batalhão, granjeando a estima e consideração de todos os que com ele lidaram, contribuindo de forma destacada e muito significativa para o elevado desempenho alcançado pela Força.

Pelas relevantes qualidades pessoais e excepcionais virtudes militares evidenciadas, a par da forma altamente honrosa e brilhante com que desempenhou o seu cargo, é o Major Sá Pereira merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre, para a Instituição Militar e para Portugal.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* General.

Louvo o Maj SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**, por no âmbito técnico-profissional ter demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho, como oficial de pessoal e de justiça, do 1BI/BrigInt/KFOR, no teatro de operações do Kosovo.

No desempenho das suas funções, destacou-se na gestão dos recursos humanos do batalhão e na assessoria de assuntos relacionados com a justiça e disciplina, revelando ser possuidor de uma alta competência profissional, constituindo-se como um elemento fundamental no Estado-Maior do Batalhão. Em consequência da sua persistência e empenho, que aliados à sua capacidade de adaptação, o major Conceição Menezes, foi extremamente diligente na fase inicial da constituição da força, efectuando um trabalho muito objectivo e correcto, plasmado na elaboração de processos e na resolução de situações que careciam de coordenação e orientação com várias entidades.

Ao longo de toda a missão, demonstrou grande dedicação e zelo em todas as suas tarefas, tendo entre outras, uma atitude preponderante na execução do planeamento, efectuado ainda em território nacional, dos períodos de gozo de licença, sendo de realçar, o seu interesse na procura das melhores soluções, que servissem os militares e o batalhão, tendo sempre em conta, a observação dos parâmetros de efectivos de acordo com o prescrito pela KFOR.

Na qualidade de oficial de pessoal, teve, ainda, à sua responsabilidade as actividades relativas ao moral e bem-estar do batalhão, com o único fim de criar condições salutares de ocupação de tempos livres, evidenciando total disponibilidade e permitindo a integração de esforços entre todos os elementos do batalhão.

Pelo excelente conjunto de atributos militares expressos, pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas e pela sua postura e conduta caracterizadas por elevados padrões de lealdade, é o major Conceição Menezes digno de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no teatro de operações do Kosovo.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto,* General.

Louvo o Maj Art (NIM 33196092) **Sérgio Marques Higino de Avelar**, por no âmbito técnico-profissional ter demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho, como Oficial de Informações e Assuntos Civis do 1BI/BrigInt/KFOR, no cumprimento da missão no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, no âmbito da NATO.

Demonstrou a sua competência profissional, através de um forte empenhamento diário, orientando e supervisionando de forma muito eficaz, a área da segurança ao aquartelamento de

"*Jubillee Barrack*", numa primeira fase em estreita colaboração e coordenação com o oficial de segurança britânico e numa segunda fase sob a da sua responsabilidade directa.

Como oficial de Informações, acompanhou a evolução da situação do ambiente de segurança no teatro de operações, de modo a que o treino da força fosse orientado de acordo com a realidade existente neste território. Efectuou inúmeros contactos e reuniões com forças de outros contingentes, cooperando no planeamento das operações efectuadas, contribuindo na obtenção e difusão da informação de forma extremamente clara e objectiva e efectuando exposições de situação, quer internamente quer às "*Multinational Task Forces*", em cujas áreas de responsabilidade o Batalhão operou, realizando um trabalho muito meritório.

Na área da informação pública, envidou todos os esforços, promovendo um intenso programa de divulgação das várias actividades desenvolvidas, quer a nível nacional quer ao nível da KFOR, onde de forma muito eficaz explorou ao máximo todos os meios disponíveis, através da página da Internet e no boletim de divulgação, apresentando conteúdos de muita qualidade tendo mesmo sido muito elogiado pelo Oficial de Informação Pública da KFOR. Ainda nesta área dinamizou de uma forma meritória a elaboração do Boletim de Batalhão, contribuindo assim para uma excelente divulgação da imagem da Força Nacional Destacada, revelando-se um prestimoso conselheiro do seu Comandante nesta área.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares de que é possuidor, como espírito de sacrifício e obediência, o Major Higino de Avelar, concorreu em muito, para que esta Força Nacional Destacada fosse reconhecida por outros contingentes como uma força de incontestável qualidade, contribuindo desta forma significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Eng (15803595) **João Manuel Pinto Correia**, pela extraordinária competência profissional, eficiência e espírito de bem servir com que exerceu ao longo do último ano as funções de Comandante da Componente de Engenharia de Construções da Unidade de Engenharia N.º 5/FND/UNIFIL, no contexto da operação da UNIFIL - *United Nations Interim Force in Lebanon.*

Simultaneamente com esta função de Comando que lhe foi atribuída, desempenhou as funções orgânicas de Oficial CIMIC, Oficial NBQ e Oficial EOD da FND, revelando de forma permanente elevada dedicação e zelo, elevados índices de exigência, interesse e preocupação no planeamento e execução das actividades da sua responsabilidade, sendo patente na sua conduta o elevado espírito de sacrifício e de abnegação, demonstrando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Como Comandante da Componente de Engenharia de Construções revelou-se um oficial distinto de reconhecida coragem moral, disciplinado e disciplinador, praticando a disciplina com sentido pedagógico e com alta eficiência assumiu em todos os momentos e circunstâncias, mesmo nas mais difíceis uma postura colaborante de que saliento o seu contributo no cumprimento das tarefas de construções e Protecção da Força atribuídas pelo comando da UNIFIL em apoio de outras unidades do Teatro de Operações, assim como no planeamento, cooperação e ligação da Unidade com o ESS - *Engineer Support Services* e cujo desempenho mereceu os maiores elogios contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

Na qualidade de Oficial CIMIC e em estreita ligação com a área operacional e de acordo com as directivas do comando da FND elaborou um Plano de Acção CIMIC, promoveu esforços para a implementação de projectos orientados de acordo com as características e capacidades da UnEng5/FND/UNIFIL de que se destacam a execução do caminho rural na povoação de *Tayr Harfa*, na apropriação e alargamento do itinerário na povoação de *Madja Zun*, das acções de formação e apoio sanitário e das actividades desportivas de intercâmbio com nas povoações próximas do *Ubique Camp*. Estas actividades realizadas e os excelentes resultados atingidos permitiram manter e estreitar a ligação entre a Unidade de Engenharia Portuguesa e as populações locais com uma clara consequência positiva para a Protecção da Força e evidente demonstração de uma imagem favorável de Portugal e das suas Forças Armadas.

Ao revelar excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de lealdade, sentido do dever e da obediência, é o Capitão Pinto Correia, digno deste público louvor e pelo seu extraordinário desempenho merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

15 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (12488095) **Pedro Manuel Cardoso da Costa**, por no âmbito técnico-profissional ter demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho no cumprimento da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas como Adjunto de Operações na Secção de Operações do 1BI/BrigInt/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial inteligente, de vincada personalidade, com grande capacidade de iniciativa, vasta cultura geral e sólidos conhecimentos técnicos, atributos que, associadas a um grande sentido das responsabilidades, espírito de sacrifício e abnegação, contribuíram para que se atingissem dignos padrões de qualidade em áreas críticas, como a realização de fogo real efectuado em Portugal e no Kosovo, bem como no planeamento, coordenação e execução do treino operacional quer terrestre, quer aéreo, de onde se destaca a preparação da força para a projecção via aérea, bem como no controlo de tumultos, onde sempre aplicou todas as normas e procedimentos em vigor para obter os melhores resultados, quer a nível interno, quer externo.

Profundo conhecedor das áreas do saber ligadas ao emprego operacional dos meios que equipam o 1BI/BrigInt/KFOR, distinguiu-se no planeamento e coordenação dos exercícios "*Pristina Start 091*", "*Alvão*", "*Pristina 091*" e os "*Mighty Saber*". Simultaneamente, desempenhou a função de Chefe do Posto de Comando Táctico, durante o cumprimento das operações de proximidade em diferentes áreas de outras forças multinacionais presentes no Kosovo, mostrando-se sempre interessado e contributivo, promoveu uma imagem de rigor e profissionalismo no relacionamento com essas forças, comprovando a sua competência profissional, concorrendo dessa forma para o prestigio da Força Nacional Destacada que representou.

Pelas relevantes qualidades pessoais e pelo culto da lealdade e da obediência, o Capitão Cardoso da Costa comprovou ser um militar de inquestionável valia, sendo inteiramente justo reconhecer os serviços por si prestados de muito mérito, pela forma como os mesmos contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap TManMat (11061988) **Albano Armando de Carvalho Pereira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento da sua função de Oficial de Manutenção, do 1BI/Briglnt/KFOR, no teatro de operações do Kosovo, sob a égide da KFOR.

Oficial com sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, pautou a sua acção por uma inexcedível integridade, honestidade, total dedicação ao serviço, onde merece referência o esclarecido zelo com que efectuou as ligações com o território nacional e outros contingentes ou entidades, que pela sua excelente capacidade de relacionamento, foram um precioso contributo para o Batalhão, na resolução atempada dos assuntos relativos à manutenção de viaturas, armamento e equipamentos, contribuindo de forma muito significativa para o estado operacional e desempenho das capacidades da Força.

Exercendo em acumulação, o cargo de comandante do Módulo de Manutenção, também aqui mostrou, a incontestável qualidade do seu trabalho, que se reflectiu na facilidade com que geriu e articulou os meios humanos e materiais ao seu dispor. Com o assumir da responsabilidade do aquartelamento, mais uma vez se evidenciou pela sua acção na forma cuidadosa como planeou e executou a transferência da oficina auto para a nova área e como acompanhou os vários processos a

decorrer na reestruturação do campo. De destacar a permanente preocupação, na realização dos trabalhos de construção das rampas e do novo paiol, nos pareceres técnicos dados e na colaboração prestada junto dos técnicos da *ECLIPSE*, no controlo e manutenção dos geradores do Campo, concorrendo muito positivamente para alcançar os objectivos definidos pelo Comando, que fruto dos seus conhecimentos e da competência profissional, espírito de sacrifício e abnegação, foram alcançados nos prazos previstos.

Pelas relevantes qualidades pessoais, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, o Capitão Carvalho Pereira granjeou o apreço e consideração de todos quantos com ele privaram, tendo sido um inestimável colaborador do Oficial de Logística e do seu Comandante, sendo por isso merecedor de ver os serviços por si prestados considerados de elevado mérito, por os mesmos terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no teatro de operações do Kosovo.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (18256796) **Bruno Alexandre Gonçalves Esteves**, pela forma competente, empenhada e altamente meritória como exerceu a função de Comandante da *Bravo Coy* do 1BI/BrigInt/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial disciplinado e disciplinador, conduziu de uma forma adequada e rigorosa, a preparação e o treino orientado para a missão da sua Companhia, facto que permitiu um excelente desempenho na execução das tarefas operacionais. Na condução das operações, o Capitão Gonçalves Esteves foi um comandante exigente mas sempre correcto para com os militares sob o seu comando. Possuidor de sólidos conhecimentos militares e muito consciencioso do seu trabalho, mostrou possuir competência profissional, capacidade de planeamento e organização, apresentando uma total e permanente disponibilidade para servir. Pautando a sua conduta por uma boa capacidade de liderança, executou sempre com grande dedicação, iniciativa, entusiasmo, eficácia e espírito de missão todas as tarefas de que foi incumbido, incutindo grande confiança e enorme sentido de lealdade e obediência ao seu Comandante de Batalhão.

Demonstrou sempre um espírito de sacrifício e de abnegação exemplares, transmitindo à sua companhia uma identidade e uma postura muito própria, dinamizando e aglutinando todos para um correcto sentido de missão, contribuindo para um ambiente seguro nas áreas onde conduziram operações com as *Multinational Task Forces.* O seu relacionamento frontal e pragmático, mas sempre exemplarmente honesto, educado e leal, permitiu-lhe cativar todos os que com ele trabalharam simpatia e admiração, facilitando o relacionamento e a resolução de algumas situações por vezes muito complexas.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Capitão Gonçalves Esteves comprovou ser um excelente comandante de companhia e merecedor de ver os serviços por si prestados considerados de elevado mérito, por os mesmos terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no teatro de operações do Kosovo.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Cav (11785695) **Fernando Amorim da Cunha** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas na função de comandante da *Charlie Coy* do 1BI/BrigInt/KFOR, no teatro de operações (TO) do Kosovo.

Militar muito exigente e rigoroso consigo próprio, sempre revelou, na sua actuação, sólidos e muito abrangentes conhecimentos militares, que aliados a um grande espírito de sacrifício e de abnegação se traduziram numa elevada competência profissional e extraordinário desempenho, por todos reconhecidos. Possuidor de uma forte personalidade, com grande capacidade de comando,

transmitiu confiança aos seus subordinados, factor que permitiu um excelente desempenho da *Charlie Coy* na execução das tarefas operacionais.

Fruto da sua elevada proficiência, dedicação pelo serviço e vontade de bem-fazer, a par da afirmação constante de elevados dotes de carácter e de um cuidado extremo para com os militares sob o seu comando, contribuiu decisivamente para fomentar a coesão e um elevado espírito de corpo na sua companhia, incutindo nos seus subordinados um elevado espírito de missão granjeando junto dos seus superiores elevados níveis de confiança e respeitabilidade.

Nas operações, treinos, demonstrações e demais actividades em que a sua subunidade participou, comprovou ser possuidor de uma excelente capacidade de planeamento e organização o que lhe permitiu alcançar sempre um notável nível de execução em todas as suas tarefas.

No relacionamento com militares de outras forças internacionais, fruto da sua personalidade e do gosto pelo culto de boas relações pessoais, reforçou a imagem de profissionalismo e competência, amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevado espírito de obediência e lealdade, bem como pelo extraordinário zelo colocado nos actos de serviço, o capitão Amorim da Cunha é merecedor de ver os serviços por si prestados, considerados de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no teatro de operações do Kosovo.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (05175797) **José Martins Borges,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas durante os dez meses em que desempenhou as funções de Mentor de Planos e Operações da *3.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição*, com especial relevo para o período de missão decorrido no exigente Teatro de Operações do Afeganistão, no âmbito da *International Security Assistance Force* da OTAN.

Logo no aprontamento a sua conduta pautou-se por uma total disponibilidade para o serviço, grande capacidade de organização e método, abnegação e frontalidade, qualidades essenciais para o brilhante trabalho desenvolvido na elaboração das Normas de Execução Permanente e dos Procedimentos Técnicos e Tácticos, fundamentais para orientar todo o treino operacional e garantir a necessária preparação da Força para a missão.

No Teatro de Operações do Afeganistão, a sua actividade como mentor destacou-se pela prestimosa actividade de acompanhamento e estreita colaboração e apoio prestado ao Oficial de Operações da Guarnição e seus mais directos colaboradores, consubstanciada em propostas de melhoramentos nas diversas áreas, com especial ênfase para a segurança da Guarnição, sobretudo no delicado período pré-eleitoral onde as ameaças e riscos foram mais evidentes. Como oficial de operações da *3.ª* OMLT G a sua elevada competência profissional esteve bem patente na forma responsável como dia-a-dia efectuou o planeamento dos movimentos, sempre atento e cauteloso, fazendo propostas tendentes a evitar rotinas e garantir a segurança e a integridade da Força, constituindo-se assim num precioso colaborador do Comandante e demonstrando ser possuidor de espírito de bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Pela excelência do seu trabalho, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de sacrifício e de obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Capitão Martins Borges é digno de ver o seu desempenho publicamente reconhecido no presente louvor e de que os serviços por si prestados à *3.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição*, às Forças Armadas Portuguesas e ao País, sejam considerados muito relevantes e de elevado mérito.

4 de Fevereiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Ten Inf (10824599) **Nuno Alexandre Vieira Fernandes**, pela forma competente e empenhada como desempenhou a função de 2.º Comandante da *Bravo Coy* do 1BI/BrigInt/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial de elevada competência profissional, excelente capacidade de organização e planeamento, cedo provou o seu potencial, auxiliando de forma exemplar o seu comandante de Companhia na organização, preparação e condução do treino e das operações em que a subunidade foi empenhada, aplicando de forma continuada todos os seus conhecimentos de modo eficaz e com muita segurança.

Militar firme e coerente nos seus actos, demonstrou praticar as virtudes da lealdade e abnegação em alto grau, patenteando assinalável espírito de sacrifício e de obediência, irrepreensível comportamento moral e empenhando-se com grande dedicação no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas, mesmo aquelas fora da sua função primária e da sua directa responsabilidade, nomeadamente, as tarefas de Oficial de Ligação às *MNTF's*, das quais recebeu os mais rasgados elogios, contribuindo para afirmação da excelência da *Bravo Coy* e do 1.º Batalhão de Infantaria, que se constitui neste teatro, como KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM).

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas é o Tenente Vieira Fernandes, digno de ser apontado à apreciação dos demais e que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Ten Cav (11718000) **Miguel Ângelo da Costa Jorge**, por no âmbito técnico-profissional ter demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho no cumprimento da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas como Comandante do 1.º Pelotão da *Charlie Coy*, do 1BI/BrigInt/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial detentor de grande capacidade de comando, desenvolveu uma esclarecida, determinada e eficaz acção, na preparação e no treino operacional do seu Pelotão, mostrando em todos os seus actos, elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício. Seguro e extremamente exigente, imprimiu grande rigor e um ritmo intenso no treino quotidiano, tendo conseguido obter uma força coerente, bem formada e apta a cumprir todas as missões operacionais. A destacar as operações *Mighty North Effort* e *Mighty Good North Effort*, ambas na *Multinational Task Force North*, onde mostrou notável e eficaz acção de comando, na prossecução das tarefas determinadas para o seu pelotão.

De realçar a forma fácil e afável, como conseguiu o estreitamento das relações com as populações e autoridades locais, repercutindo-se muito positivamente, na obtenção de notícias, quer em qualidade quer em quantidade, na área de responsabilidade onde operou, dando total cumprimento aos *Priority Intelligence Requirements* (PIRs), levantados pelo oficial de informações do Batalhão, ajudando a erigir uma imagem muito positiva do 1.º Batalhão de Infantaria que se constituiu neste teatro como KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM).

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, a par de relevantes qualidades pessoais e uma permanente disponibilidade, o Tenente Costa Jorge, respondeu sempre aos enormes desafios que lhe foram colocados, patenteando qualidades raras de abnegação e de sentido do dever dignas de serem apontadas como exemplo, devendo os serviços por si prestados, serem considerados de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SMor Inf (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como ao longo dos últimos três anos desempenhou as funções inerentes ao cargo Administrative Assistant do Chefe da Delegação Portuguesa, do Estado-Maior da

EUROFOR, em Florença/Itália. Neste âmbito, demonstrou ser um militar disciplinado, dotado de um inequívoco espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diversas e exigentes circunstâncias.

Na qualidade de assistente administrativo do Chefe da Delegação Portuguesa, desempenhou funções inicialmente no Gabinete do Subchefe do Estado-Maior para os Recursos e na segunda metade do seu período de missão, como Assistente do Chefe de Estado-Maior da EUROFOR, tendo em ambas as circunstâncias pautado o seu desempenho por inusitadas qualidades humanas e profissionais, revelando-se um colaborador de eleição e um militar de excelência. Merece particular destaque o rigor, zelo e empenho colocado na gestão dos actos administrativos relativos ao funcionamento do EM/EUROFOR e do âmbito do Contingente Português, constituindo o seu esforço um meritório contributo para a eficácia dos mesmos.

De igual forma, merece especial ênfase o seu esforço na coordenação das actividades do Gabinete do CEM com as restantes áreas funcionais da EUROFOR, bem como na ligação com as entidades externas e, em particular, no domínio das actividades de protocolo e representação. Neste contexto, granjeou obter sempre os melhores resultados, mercê de um temperamento afável e cortês, a par dum superior sentido de missão e disciplina. Estes atributos, creditam o Sargento-Mor Sampaio Barros não apenas como um excelente profissional, dotado de superiores qualidades e competências profissionais para o desempenho de funções em ambiente multinacional, como lhe conferem um inequívoco estatuto de colaborador de eleição.

No âmbito operacional, destaca-se a excelência da sua prestação nas diversas actividades de treino operacional da EUROFOR realizadas durante o seu período de missão, nomeadamente nos exercícios FIESOLE 06, BORA 06, FIESOLE 07, TOSCANA 08, ETRURIA 08 e FIESOLE 09. Em todos revelou excelentes capacidades profissionais e apetência para o trabalho em condições de extrema pressão e exigência, a par de uma postura irrepreensível. Como Sargento mais graduado, revelou-se um conselheiro imprescindível, uma voz sapiente e esclarecedora junto dos seus pares, contribuindo sobremaneira para a coesão e espírito de corpo na Delegação Portuguesa, com impacto positivo no todo do EM/EUROFOR.

Aos elevados dotes profissionais e superior qualidade do seu desempenho, o Sargento-Mor Sampaio Barros revelou ainda superiores qualidades pessoais e humanas, patentes na lisura e fino trato que caracterizam o seu relacionamento com o universo do pessoal da EUROFOR, granjeando uma elevada estima e admiração da parte de todos quantos servem neste Comando multinacional.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, bem como pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas no âmbito técnico-profissional, o Sargento-Mor Sampaio Barros é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada através de público louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Inf (07031283) **Hélder Abílio Gomes Palavras**, pela forma como desempenhou as funções de Adjunto do Comando do 1 BI/BrigInt/KFOR, revelando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades e virtudes militares.

Militar dotado de um singular empenhamento e elevada competência profissional, contribuiu de forma eficiente em múltiplos e diferentes assuntos, em apoio ao Comando, quer na avaliação das situações quer no posterior apoio à operacionalização das soluções preconizadas, contribuindo desta forma para excelentes resultados na disciplina, no moral e para sucesso da preparação da Força. No Teatro de Operações do Kosovo, confirmou o seu nobre carácter e invulgar sentido de missão no acompanhamento da vida interna da Força e de representação da categoria de Sargentos, onde promoveu boas relações humanas, constituindo-se num elo fundamental de ligação ao comando, concorrendo deste modo para o fortalecimento do moral e para a manutenção da coesão desta Força Nacional Destacada.

Como colaborador directo do seu Comandante, o Sargento-Chefe Gomes Palavras, acompanhou-o sempre nas múltiplas e complexas situações em que a Força esteve envolvida, evidenciando, em todas as circunstâncias lealdade e abnegação, sendo a sua presença um referencial de total devoção à Instituição Militar e um eloquente exemplo para todos os militares do Batalhão. É

de destacar ainda a relação de cooperação que estabeleceu com todos os *Command Sargent Major* (CSM) das diferentes MNTF e da KFOR, onde, de forma altamente honrosa e brilhante, reforçou a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecidas ao militar português no seio da KFOR.

Pela forma esclarecida e excepcional zelo demonstrado, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e de obediência, é o Sargento-Chefe Gomes Palavras merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão das Forças Armadas no Teatro de Operações do Kosovo, serem publicamente reconhecidos e considerados extraordinários e importantes.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Saj Mat (11386782) **Armando Ribeiro Jorge**, pela forma como desempenhou as funções de Comandante da Secção de Manutenção da Alfa Coy do 1BI/BrigInt/KFOR, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, relevando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades e virtudes militares.

No cumprimento do seu cargo, pautou a sua postura demonstrando em todo o tempo ser um militar esclarecido e de excepcional zelo, cultivando elevados dotes de carácter e lealdade que associado aos seus singulares atributos pessoais, contribuíram para que os militares sob as suas ordens atingissem em pouco tempo uma coesão e uma atitude disciplinar exemplar, que perdurou ao longo da missão. Durante todo o período soube sempre, com grande prontidão e eficiência, dar resposta a todas as solicitações com mestria e grande sentido de responsabilidade.

Salienta-se a forma peculiar como comandou a sua secção, permitindo uma resposta rápida e eficaz às diversas solicitações de manutenção inopinada, assim como, à manutenção preventiva, correctiva e intermédia nas diversas viaturas e equipamentos existentes no Batalhão, contribuindo significativamente para o aumento do índice de operacionalidade das viaturas e equipamentos, tendo-se constituído como um excelente colaborador do Oficial de Manutenção.

Acresce referir que perante a escassez de meios, supervisionou de uma forma fulgurante as reparações gerais de artigos principais e reparações de conjuntos, comprovando profundo conhecimento e domínio da sua área profissional. Foi igualmente notória, a forma profissional e perseverante como previu a necessidade de sobressalentes e equipamentos aquando da participação das equipas de contacto de manutenção nos vários exercícios de *Crowd and Riot Control* (CRC), bem como nas diferentes operações, facto que se constituiu num multiplicador da eficiência e eficácia no cumprimento da missão por parte das subunidades de manobra.

Pelo conjunto das elevadas capacidades e qualidades que possui e pelos valorizados serviços que desempenhou, o Sargento-Ajudante Ribeiro Jorge contribuiu significativamente para o prestígio do contingente nacional no Kosovo, pelo que é de justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários e importantes.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (06845290) **Mário Jorge da Costa Bernardino**, pela elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais demonstradas como Comandante da l.ª Secção de Engenharia de Construções do Pelotão de Engenharia de Construções Horizontais da Componente de Engenharia de Construções da Unidade de Engenharia N.º 5/FND/UNIFIL.

Militar brilhante, possuidor de uma extraordinária nobreza de carácter, muito correcto e ponderado em todos os seus actos, pratica de forma constante os mais nobres valores militares e morais constituindo-se, por isso, num exemplo para todos os militares que com ele privam. No desempenho das suas funções o Primeiro-Sargento Costa Bernardino foi o chefe da frente de trabalho mais exigente executada no âmbito das construções horizontais, materializada pela construção de uma

base de aterragem e dos acessos às várias bases de aterragem do novo Heliporto, bem como pela construção de uma plataforma logística para viaturas ligeiras, com uma área de 40.000 m2, ambos os trabalhos inseridos no projecto de ampliação do QG/UNIFIL. Nesta missão, de onde advieram, por parte dos altos responsáveis da UNIFIL, os mais rasgados elogios ao produto final obtido, desenvolveu uma notável acção de coordenação de todas as tarefas, constituindo-se, muitas vezes, como formador dos elementos sob o seu comando, graças à sólida experiência que possui no âmbito das construções horizontais.

Militar muito disciplinado e disciplinador, de uma disponibilidade incondicional e com elevado sentido do dever e liderança, soube promover excelentes relações humanas e, mercê dos seus conhecimentos técnicos e postura irrepreensível, tornou-se num digno colaborador dos seus superiores hierárquicos, conseguindo atingir um elevado padrão de desempenho bem patente nas frentes de trabalho em que participou, que muito prestigiaram a Unidade de Engenharia portuguesa em ambiente multinacional, tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

Pelos excepcionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais evidenciadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, competência profissional, e espírito para bem servir em quaisquer circunstâncias é o Primeiro-Sargento Costa Bernardino, merecedor deste público louvor e digno de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

15 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (06399190) **António Fernando Dias**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento da sua função como Sargento de Pelotão e como Sargento Auxiliar da Secção de Operações do 1BI/BrigInt/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo, sob a égide da KFOR.

Nas funções de Sargento de Pelotão, demonstrou elevada dedicação e competência profissional, contribuindo de forma inequívoca para a proficiente preparação da sua Companhia. Nas funções de Sargento Auxiliar da Secção de Operações do Batalhão revelou-se um elemento fundamental, provando desde logo, singular aptidão para aquela área, bem patente no trabalho por si desenvolvido, quer nos exercícios de campo efectuados, quer em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, com especial ênfase na elaboração das Normas de Execução Permanentes e do Livro de Bolso do Militar, manifestando um eminente espírito de sacrifício e abnegação que contribuíram para atingir os padrões de qualidade exigidos em todas as actividades.

No teatro de operações, denotou distinto sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, que aliadas ao seu espírito de iniciativa, lhe permitiram resolver de forma correcta e atempada todas as situações surgidas, nomeadamente na elaboração dos diversos relatórios e permanente actualização da base de dados informática da secção, cumprindo e colaborando escrupulosamente com as determinações superiores. Concorrentemente, como Sargento de Operações do *Tactical Command Post* do *KTM Group*, participou em vários exercícios "*Mighty Saber"* e na realização das *Proximity Operations* nas diferentes *Multinational Task Forces* presentes no Kosovo, mostrando-se sempre empenhado e dando o seu valioso contributo, promovendo uma imagem de rigor e profissionalismo no relacionamento com essas forças.

Através da afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter e de uma inquestionável lealdade e obediência, o Primeiro-Sargento Fernando Dias assumiu-se como um excelente colaborador do seu chefe, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão e para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

21 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Inf "CMD" (33383693) **António Avelino Martins de Castro** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionalismo e elevada competência técnico-profissional reveladas no desempenho das exigentes e complexas funções de Adjunto do Comandante da Unidade de *Force Protection* do Módulo de Apoio/OMLT's/ISAF, em acumulação com as de Sargento de Operações e de Tiro no Teatro de Operações do Afeganistão.

Militar dinâmico, muito ponderado, experiente e conhecedor do Teatro de Operações do Afeganistão, de carácter e formação militar bem vincados, demonstrou no desempenho das funções de Adjunto do Comandante de Grupo da *Force Protection*, extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, impondo-se, com natural ascendência como líder, sendo considerado e respeitado por todos, sem excepção. A sua conduta caracterizou-se pela abnegação e elevado sentido do dever e por um contacto estreito com os seus subordinados, cultivando a liderança pelo exemplo, pela exigência e disciplina, que muito contribuíram para o excelente nível de prontidão individual e colectiva da Força, garantindo sempre a segurança e o bem estar dos militares sob o seu comando. Dada a sua experiência operacional, apesar de ainda jovem, e os seus amplos conhecimentos técnico-profissionais, participou activamente nos processos de decisão relativos ao planeamento e execução de todas as operações, tendo os seus contributos sido sempre de extrema utilidade e devidamente considerados.

Enquanto Sargento de Operações, merecem um realce especial, o rigor e o pormenor colocado no auxílio ao planeamento de todos os movimentos, o estudo cuidadoso da situação de Informações relativo à evolução das ameaças existentes, o cuidado colocado no funcionamento do COT na Sala de Operações, os reconhecimentos meticulosos efectuados aos vários itinerários utilizados nos diferentes deslocamentos em operações bem como a execução esclarecedora de todos os *briefings* diários.

Pelo trato fácil, humildade, discrição e postura exemplar a todos os títulos irrepreensível, o Primeiro-Sargento Martins de Castro granjeou o respeito e consideração de todos os seus camaradas do Módulo de Apoio, sendo, pelo conjunto de virtudes e qualidades evidenciadas, merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes e de elevado mérito e que em muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão, da qual resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de Janeiro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o MGen (18224576) **António Noé Pereira Agostinho**, pela forma excepcionalmente dedicada, competente, altamente eficiente e de notável desempenho como, nos últimos dois anos, vem exercendo o cargo de Comandante da Brigada Mecanizada.

Oficial general dotado de excelentes qualificações profissionais, revelou no exercício da sua acção de comando um notável desempenho, caracterizado pelo dinamismo, eficiência, motivação e exigência, no sentido de manter e dinamizar o papel da Brigada Mecanizada, não só como Grande Unidade Operacional, mas também como uma activa "Escola de Armas Combinadas", assegurando um campo experimental para a doutrina e emprego de meios, bem como, para apoiar a formação dos Quadros e das Tropas das diversas Armas, Serviços e especialidades do Exército

É de realçar, o relevante papel da Brigada Mecanizada, no processo de aquisição e recepção dos Carros de Combate Leopard 2 A6, pela resposta sempre pronta, que em tempo útil foi dada às inúmeras solicitações derivadas do acompanhamento do processo e da sua entrada ao serviço. A complexidade e exigência inerente ao elevado nível tecnológico dos CC Leopard 2 A6 e o consequente impacto ao nível da sua operação e sustentação, tem constituído um desafio para a Brigada Mecanizada, sendo evidente uma reconhecida capacidade de organização, competência profissional, notável capacidade de trabalho, elevado sentido das responsabilidades e sentido de missão, no impulso e acompanhamento que o Comandante da Brigada tem conferido a este processo, para dar resposta aos exigentes requisitos para a operacionalização destes meios.

Tecnicamente muito bem preparado, conhecedor das áreas da doutrina e das técnicas de estado-maior, a que alia um dinâmico espírito de iniciativa, o Major-General Pereira Agostinho desenvolveu uma acção muito importante na direcção de todas as actividades orientadas para o aprontamento operacional cometido à Brigada no âmbito das diversas unidades. Destas é de sublinhar,

designadamente o levantamento, preparação e certificação de uma Companhia de Engenharia de Apoio Geral para o Spain Framework Nation Battlegroup da UE, de um Agrupamento Mecanizado que integrou a NATO Response Force 12, bem como o aprontamento, projecção, acompanhamento e retracção de unidades que se constituíram como Forças Nacionais Destacadas, designadamente de três Companhias de Engenharia, no Líbano, e de dois Batalhões de Infantaria Mecanizada, para o Kosovo. No domínio operacional é ainda de sublinhar a participação de forças da Brigada nos Exercícios Internacionais das séries FRONTERA/PRIMERA BATALIA, RALBERG e HIREX em Espanha e nacionais das séries ROSA BRAVA, EFICÁCIA, ARMAGEDDON e ORION. A diversificação da actividade operacional da Brigada ao nível do Exército e no plano internacional conferem-lhe uma dimensão que demonstra o excelente trabalho realizado e que é reflexo da abnegação e do dinamismo incutido pelo Comandante da Brigada na consecução das orientações emanadas pelo comando do Exército

É ainda de toda a justiça sublinhar, a dinamização do relacionamento desenvolvido com as diversas entidades e autoridades civis da área de vizinhança da Brigada onde, também aqui, revelou elevada perspicácia e sentido de oportunidade, bem patenteada no empenho colocado nos vários intercâmbios que promoveu, de que resultou um acrescido impacto na adesão das populações às actividades da Brigada, contribuindo deste modo, para o reforço da imagem do Exército.

De referir também o seu notável empenhamento na celebração de Protocolo relativos ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências entre a BrigMec e os Centros de Novas Oportunidades, que se revelaram de extraordinária importância para a motivação dos militares, e que muito contribuiu para a coesão, espírito de corpo, moral e bem estar, dos militares da Brigada.

É também de destacar na acção do comandante da Brigada Mecanizada o seu esforço contínuo na melhoria das infra-estruturas do CMSM, com especial incidência para novas condições de conforto e bem estar dos seus subordinados. Na análise dos problemas e nas soluções apresentadas, foi evidente a sua capacidade de integração e coordenação de esforços e na forma sensata e altamente eficaz como procurou melhorar os níveis de gestão da Brigada, mercê seu esforço, determinação, imaginação e judiciosa organização.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, pela excelência do trabalho realizado, baseado numa assumida vocação militar, inequívoco sentido de responsabilidade, lealdade, aptidão para servir em diferentes circunstâncias, o Major-General Pereira Agostinho dinamizou, prestigiou e dignificou a Brigada Mecanizada, pelo que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para Portugal e para o Exército, que abnegadamente serve, devem ser qualificados de importantes, extraordinários relevantes e muito distintos.

12 de Abril de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Maj AdMil (10793790) **Francisco José Domingos Marçal da Silva**, pela forma notável, dedicada e eficiente como, durante cerca de três anos, exerceu funções na Direcção de Aquisições (DAq), no Comando da Logística do Exército.

Durante esse período demonstrou excepcional versatilidade técnica alicerçada numa abrangência de conhecimentos e experiência profissional que, aliados a um elevado e pronto pragmatismo, contribuíram, indubitavelmente, para a organização desta Direcção e para a concepção e definição de novos procedimentos administrativos e de gestão. Dinâmico, claramente integrado no processo de constituição da DAq e consciente da necessidade de operacionalizar procedimentos aquisitivos definidos em nova legislação, cedo se constitui, quer no Comando da Logística quer em entidades externas que se relacionam com a DAq, como referência pelo seu saber, pela sua capacidade de trabalho e de julgamento, disponibilidade e reconhecida camaradagem.

Oficial dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressai um destacado espírito de obediência e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e revelando, de modo permanente, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, a sua acção contribuiu, de forma muito significativa, para o correcto e integral cumprimento da missão da DAq.

Das actividades, por si desenvolvidas, de destacar as que estiveram associadas, na sua área de responsabilidade, ao atento e eficiente acompanhamento da legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho ou o Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, da preparação para a implementação do Código dos Contratos Públicos, por forma a dar continuidade aos procedimentos aquisitivos, agora com base numa nova legislação, sem que se perdesse a produtividade, em especial os procedimentos com elevado nível de complexidade, decorrentes das fontes de financiamento da Lei de Programação Militar (LPM) e do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), nos quais, com a sua prestimosa colaboração, o Exército conseguiu elevadas taxas de execução orçamental nos anos de 2008 e de 2009, atingido quase os 100% de procedimentos lançados na primeira, e de processos concluídos na segunda.

Igualmente, interpretando com assinalável clarividência as orientações superiores, o qual desenvolveu com apreciável rigor e reconhecida competência profissional e onde soube imprimir à sua acção o dinamismo e a inovação compatíveis com o planeamento e condução de medidas oportunas e ajustadas, controlo em coordenação com outras entidades que vieram a induzir as excelentes taxas de execução dos orçamentos consignados ao Exército garantindo, desta forma, o aumento de aquisições de bens de imobilizado com elevada complexidade, com o consequente incremento do produto operacional do Exército a todos os níveis, incluindo no do apoio à protecção civil.

Por último, no quadro da colaboração funcional entre a DAq e o Estado-Maior do Exército deve, ainda, ser reconhecido o impulso que emprestou, na área funcional da sua Repartição, à preponderante participação e colaboração em diversos estudos nas áreas da LPM, bem como de referir a sua prestável e qualificada participação no processo de parametrização do Sistema Integrado de Gestão - Módulo Logístico, em desenvolvimento na esfera do MDN.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se destaca a exigência e o entusiasmo que imprimiu, em permanência, à acção da sua Repartição nas actividades relacionadas com a respectiva área funcional, o Major Marçal da Silva, sendo sujeito múltiplas vezes a uma anormal sobrecarga de trabalho, atendendo à diversidade dos assuntos e à premência das solicitações colocadas, soube, contudo, ultrapassar os condicionalismos levantados, com elevado espírito de missão, serenidade e bom senso, nunca se poupando a esforços para obter os resultados pretendidos, sempre de grande qualidade e reconhecido valor.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, com a sua acção a pautar-se por ume afirmação constante de reconhecida coragem moral, o Major Marçal da Silva evidencia-se como um Oficial distinto do seu Serviço, digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a DAq, para o Comando da Logística e para o Exército serem objecto de público louvor e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

7 de Abril de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Art (11487283) **Manuel Maria Marquês da Silva**, pela forma extremamente dedicada e excepcionalmente competente como vem desempenhando todas as funções que lhe têm sido cometidas e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que revelou ao longo dos últimos dois anos no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Dotado de um extraordinário dinamismo, espírito de missão e sentido prático, alicerçados numa sólida preparação militar, soube o Sargento-Chefe Marquês da Silva, responder às inúmeras solicitações com extraordinária oportunidade e com invulgares padrões de qualidade, tendo a sua actuação sido fundamental para o bom funcionamento da Repartição de Assuntos Gerais.

Como Auxiliar da Secção de Assuntos Gerais da Repartição de Assuntos Gerais soube responder adequadamente ao enorme volume de trabalho e de informação a processar, com que foi permanentemente confrontado, maioritariamente relacionado com o processamento da correspondência, elaboração de notas, ofícios, e mensagens, e ainda os inerentes trabalhos de

manutenção e arquivo da documentação da Secção, tarefas em que, no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência e demonstrou extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Militar dotado de uma excelente cultura geral e militar, muito sensato e ponderado, denotando sólida formação moral e um invulgar espírito de iniciativa, que aliados a uma inexcedível capacidade de trabalho e à correcta implementação das orientações expressas pelo seus superiores hierárquicos, a quem sempre aconselhou com inexcedível lealdade e abnegação, o confirmam como um excelente e inestimável colaborador.

A postura exemplar que o Sargento-Chefe Marquês da Silva evidenciou no exercício das suas funções, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo espírito de sacrifício e obediência demonstrados, é inteiramente merecedor de ser apontado como exemplo, considerando-se que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do CEME e do Exército, devendo os mesmos serem considerados de muito elevado mérito.

12 de Abril de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Art (15170782) **Joaquim Pedro Delgado Ferrão**, pelo extraordinário desempenho, exemplar competência e alto sentido das responsabilidades evidenciados, ao longo dos últimos dois anos, no exercício das funções de assessor, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Militar dotado de grande capacidade organizativa e de excelentes capacidades no âmbito técnico-profissional, dinâmico e empreendedor, revelou elevada competência e grande sensibilidade e preocupação com os assuntos concernentes à área do apoio social relativa aos militares e ex-militares portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de *stress* durante a vida militar, prestando, com a sua abnegada intervenção e sensato aconselhamento, um valioso contributo à acção dos seus superiores hierárquicos no âmbito da Rede Nacional de Apoio. De destacar, o seu prestimoso contributo no controlo e análise das Propostas Orçamentais e Relatórios de Actividades respeitantes às Associações de Ex-Combatentes que, com esta finalidade, detêm protocolos com o Ministério da Defesa Nacional.

Nesta área e apesar das funções de cariz muito específico que lhe foram confiadas atingiu, fruto da formação específica e experiência anteriormente adquiridas, enquanto psicólogo, excelentes padrões de desempenho na execução e resolução dos mais diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, lhe foram sendo colocados, decorrentes de uma clara noção das suas responsabilidades e excepcional dedicação ao serviço. Paralelamente, e no desempenho de outras tarefas que lhe foram confiadas no âmbito da formação, avaliação e supervisão da área administrativo-logística da Direcção de Serviços evidenciou, em todas as circunstâncias, uma inexcedível correcção, facilidade de relacionamento e inequívoca capacidade para o trabalho em equipa conseguindo, de forma natural e espontânea, impor-se à estima e a consideração de todos os que consigo serviram e privaram, tendo a rectidão, abnegação e elevados dotes de carácter evidenciados, granjeado superior respeito e constituído, raro exemplo, para os que consigo têm tido o privilégio de colaborar.

Assim, e graças às relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas, é de elementar justiça relevar as virtudes que tem patenteando nas funções desempenhadas nesta Direcção-Geral e conceder-lhe público reconhecimento, fazendo destaque da sua competência profissional, do seu espírito de serviço e de sacrifício, da sua generosidade e camaradagem, bem como da sua inquestionável lealdade, e, simultaneamente, considerar ser o TCor Delgado Ferrão um distinto representante da classe a que pertence e credor do louvor que ora se lhe é concedido, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

27 de Abril de 2010. – O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

SMor Mat (02203678) José Carlos da Silva Armindo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Art (12147278) Manuel Jorge Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (01504079) Francisco José Alves Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Mus (15768981) José Manuel da Conceição Tobias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Mus (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Med (10195781) João Manuel Casimiro Matos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SMor Inf (09453179) Delfim da Conceição Lima, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Cav (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Med (15534880) Rogério de Matos Marques Parente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SMor Farm (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Med (06088182) Jorge Manuel Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SMor Eng (17302877) João Enes das Eiras, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SMor Mat (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Mat (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (08128178) Francisco de Sousa da Luz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (05028878) José António de Oliveira Carreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Art (01734580) José Marques Porelo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SMor SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (11585077) José António de Oliveira Cardoso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 98 de 20Mai10)

SMor Inf (12579174) Jorge Castro Pinto de Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (15273178) José Moreira da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Inf (09643478) José António Duarte Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SMor Mat (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 98 de 20Mai10)

SMor Mat (07289178) António dos Reis Barreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 98 de 20Mai10)

SCh SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SCh Tm (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SCh Vet (11911282) João Carlos Fernandes Leal, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SCh AdMil (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Para (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SAj Para (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

SAj Para (10620285) José Luís Anjinho dos Santos Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Mat (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Para (15028884) Manuel José de Almeida Correia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Para (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Para (19093384) António André Mansinho Gens, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Para (14969990) Joaquim António Vieira Mariquito Caixeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Inf (13729887) António José Isaías, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Cav (10019082) Manuel Augusto Gonçalves das Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Eng (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Mat (05550185) Jorge Sousa Fortes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj SGE (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Inf (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro Cunha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Inf (03956283) Vítor Manuel de Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Inf (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Mat (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

SAj Mus (19112485) José Augusto da Silva Martins Marques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

1Sarg Para (18226291) Marco Alexandre da Silva Teixeira da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

1Sarg Aman (06336687) José Manuel Marques Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Abr10/*DR* II série n.º 101 de 25Mai10)

1Sarg Aman (02215979) António Francisco Corlinhas Molha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 3Mai10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Abril de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 88, II Série, de 7 de Maio de 2010, com a data e pensão que se indica:

TGen COG (01450363) António Luís Ferreira do Amaral, 13 de Junho de 2009, € 4.667,01;
Cor AdMil (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de B. Martins, 1 de Junho de 2009, € 3.081,17;
Cor AdMil (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, 14 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
Cor Inf (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, 24 de Maio de 2009, € 3.241,85;
Cor Art (05277565) Víctor Manuel Freire de Bastos e Silva, 14 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
Cor Inf (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, 1 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
Cor AdMil (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila, 1 de Julho de 2009, € 3.434,70;
TCor QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre, 31 de Março de 2009, € 2.663,35;
TCor QEO (03476168) Manuel Mendes Pinto, 5 de Julho de 2009, € 2.952,60;
SMor AdMil (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa, 25 de Abril de 2009, € 2.181,27;
SMor Inf (11967573) José Carmo Almeida Santos, 1 de Abril de 2009, € 2.181,27;
SMor Para (09005477) Jorge Manuel Sousa Pereira Nascimento, 25 de Março de 2009, € 2.177,62;
SMor Para (06290164) Olegário Oliveira Teixeira, 27 de Setembro de 2009, € 2.428,17;
SMor Art (04108575) António Manuel Ramosa Rocha Felgueiras, 1 de Junho de 2009, € 2.181,27;
SMor Cav (01621075) José Manuel Gregório Lopes, 1 de Agosto de 2009, € 2.120,68;
SCh Para (00570577) António Manuel Pereira Rodrigues, 1 de Fevereiro de 2009, € 1.977,73;
1Sarg Aman (00392279) Manuel José Sobral, 6 de Abril de 2009, € 1.474,20.

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 29 de Dezembro de 2009 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap Tm (16605388) **Luís Filipe Duarte Tavares**, da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 10 de Novembro de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(*DR* II Série n.º 105 de 31 de Maio de 2010)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 15 de Dezembro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Art (17452682) **Paulo Jorge dos Santos Almeida**.

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09 publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 90 de 10 de Maio de 2010)

Por despacho de 21 de Abril de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para o quadro especial de Medicina, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Med (11396482) **Manuel António Pereira Machado.**

Conta antiguidade desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 90 de 10 de Maio de 2010)

Por despacho de 21 de Abril de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/09, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para o quadro especial de Medicina, nos termos do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAj Med (16189984) **Carlos Alberto Duarte Rodrigues**.

Conta antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 90 de 10 de Maio de 2010)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Mor, dos Sargentos-Chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 2 de Março de 2010, para vigorar no ano de 2010:

Infantaria

1 SCh Inf (18915880) José Agostinho Pereira;
2 SCh Inf (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa;
3 SCh Inf (12654180) Alfredo José Pereira;
4 SCh Inf (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues;
5 SCh Inf (11288480) José António Leal de Oliveira;
6 SCh Inf (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima;
7 SCh Inf (03609280) António Manuel Ferreira Soares;

8 SCh Inf (01780579) José Miguel Afonso;
9 SCh Inf (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia;
10 SCh Inf (04214780) José Plácido Lemos Silva;
11 SCh Inf (05835182) João Manuel das Chagas da Silva;
12 SCh Inf (05182182) Francisco Alberto Pires;
13 SCh Inf (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho;
14 SCh Inf (06140281) Martinho Ezequiel da Costa Elias;
15 SCh Inf (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo;
16 SCh Inf (02174582) Nascimento António Barroco Peniche;
17 SCh Inf (14828580) Fernando da Silva Franco;
18 SCh Inf (12533380) António Manuel Freitas Osório.

Artilharia

1 SCh Art (04616880) Elísio Soares Santos Patrício;
2 SCh Art (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto;
3 SCh Art (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho;
4 SCh Art (10391280) Joaquim António Catarino;
5 SCh Art (02418281) João António Soares Lopes;
6 SCh Art (03634884) Paulo Jorge dos Santos Antunes Guerreiro;
7 SCh Art (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte;
8 SCh Art (02697081) Fernando Manuel Patrão Maçaroco Santa;
9 SCh Art (10251881) Fernando Tito Andrade Rodrigues Pimenta;
10 SCh Art (00227781) José Manuel da Silva.

Cavalaria

1 SCh Cav (02529881) João José Ribeiro Cardoso;
2 SCh Cav (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego;
3 SCh Cav (07986781) António José do Rosário Torres;
4 SCh Cav (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro;
5 SCh Cav (09871480) José Manuel Carvalho da Silva;
6 SCh Cav (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro;
7 SCh Cav (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues;
8 SCh Cav (19732683) Armindo Santos Silva.

Engenharia

1 SCh Eng (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal;
2 SCh Eng (07264082) Fernando Carvalho Lopes;
3 SCh Eng (06165682) Paulo Domingues Lapa dos Santos;
4 SCh Eng (10991182) António Afonso Portela Pinto;
5 SCh Eng (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho;
6 SCh Eng (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo.

Transmissões

1 SCh Tm (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro;
2 SCh Tm (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
3 SCh Tm (01261581) Mário Augusto Martins Pires;
4 SCh Tm (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques;
5 SCh Tm (19006981) Armando Jorge de Jesus Aparício;
6 SCh Tm (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto;
7 SCh Tm (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso;
8 SCh Tm (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

Medicina

1 SCh Med (14472482) Álvaro Manuel Palhinhas Pereira;
2 SCh Med (17515381) António Manuel da Cruz R. F. Pereira;
3 SCh Med (08413680) Manuel Gomes Videira.

Veterinária

1 SCh Vet (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
2 SCh Vet (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão.

Admimistração Militar

1 SCh AdMil (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva;
2 SCh AdMil (10985780) Paulo Jorge Fernandes;
3 SCh AdMil (13362277) Luís António da Graça Teixeira;
4 SCh AdMil (04243080) Dinis Pires Matela.

Material

1 SCh Mat (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço;
2 SCh Mat (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho;
3 SCh Mat (08580879) Hélio João da Silva Coelho;
4 SCh Mat (06214282) Carlos Gameiro Marques;
5 SCh Mat (00790682) Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves;
6 SCh Mat (05114982) Carlos Manuel Sousa Angelino;
7 SCh Mat (10059881) Lourenço José Ferreira Rato;
8 SCh Mat (16599882) José Francisco Lula Batuca;
9 SCh Mat (15366282) João António de Matos Barreto;
10 SCh Mat (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa;
11 SCh Mat (05877381) António Mário Coelho;
12 SCh Mat (17274582) Armando Martins da Cunha.

Serviço Geral do Exército

1 SCh SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha;
2 SCh SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão;
3 SCh SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra;
4 SCh SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro.

Músicos

1 SCh Mus (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva;
2 SCh Mus (17500685) Joaquim Fernando Ferreira Peixoto;
3 SCh Mus (16953182) Óscar Manuel Gil Alves;
4 SCh Mus (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar;
5 SCh Mus (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira.

Corneteiros e Clarins

1 SCh Clar (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho;
2 SCh Clar (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho.

Pára-Quedistas

1 SCh Para (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto.

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 19 de Janeiro de 2010, para vigorar no ano de 2010:

Infantaria

1 SAj Inf (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
2 SAj Inf (07170982) Francisco Gomes Pina;
3 SAj Inf (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho;
4 SAj Inf (16717583) João José Pires Pascoal;
5 SAj Inf (17833582) José António Pimenta Todo Bom;
6 SAj Inf (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira;
7 SAj Inf (10009683) João Carlos Morais;
8 SAj Inf (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes;
9 SAj Inf (12333577) Alfredo Manuel Januário;
10 SAj Inf (04707283) Joaquim José dos Santos Pereira
11 SAj Inf (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos;
12 SAj Inf (14210683) José Manuel Ribeiro Aspecada;
13 SAj Inf (14389783) João Paulo Tomás Borrega;
14 SAj Inf (11103882) José Joaquim Miranda da Silva;
15 SAj Inf (01776782) Arnaldo José Marie Jeanne;
16 SAj Inf (12731081) Edmundo José Correia Viana;
17 SAj Inf (09105681) António Monteiro Magro;
18 SAj Inf (04708181) António Manuel Matos Pedro;
19 SAj Inf (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino;
20 SAj Inf (01526784) Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel;
21 SAj Inf (12583683) Vítor José Alves Filipe;
22 SAj Inf (00701984) José Carlos Faria Teixeira;
23 SAj Inf (06860284) Octávio Fernandes Mestre;
24 SAj Inf (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas;
25 SAj Inf (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes;
26 SAj Inf (06470484) José Alberto Magalhães de Sousa;
27 SAj Inf (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes;
28 SAj Inf (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira;
29 SAj Inf (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
30 SAj Inf (08140284) António José de Sousa e Silva;
31 SAj Inf (10185085) António José Caceiro Freitas;
32 SAj Inf (07856985) José Carlos Nunes Correia Galvão.

Artilharia

1 SAj Art (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha;
2 SAj Art (14957582) Henrique Manuel Lopes da Silva;
3 SAj Art (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho;
4 SAj Art (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco;
5 SAj Art (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
6 SAj Art (15206383) Delfim António Alves Carmona;
7 SAj Art (10684983) José Manuel Machado Figueira;
8 SAj Art (13567983) João Carlos Barreira Pires;
9 SAj Art (17308583) António Manuel Matias Lopes;
10 SAj Art (07942783) José Henrique Paiva Costa;
11 SAj Art (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro;
12 SAj Art (11729382) João Humberto Pereira Barrulas;
13 SAj Art (11851884) José Carlos Antunes Abreu;
14 SAj Art (07702685) Joaquim Miguel Ferreira;
15 SAj Art (11173685) Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
16 SAj Art (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro;

17 SAj Art (09942982) João Manuel Soeiro Paiva;
18 SAj Art (05382376) João José Ferreira Leitão;
19 SAj Art (07918778) José Manuel Fanqueiro Dias de Matos;
20 SAj Art (09403782) Domingos António Cristão Macedo.

Cavalaria

1 SAj Cav (09064783) Jorge Manuel Trindade Barata;
2 SAj Cav (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo;
3 SAj Cav (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães;
4 SAj Cav (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha;
5 SAj Cav (11697682) José Manuel Amaro Torrado;
6 SAj Cav (09063483) Luís José da Silva Ferreira;
7 SAj Cav (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa;
8 SAj Cav (15852686) António Saqueiro da Silva;
9 SAj Cav (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
10 SAj Cav (14433584) Honório José Garcia Rodrigues;
11 SAj Cav (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco;
12 SAj Cav (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias;
13 SAj Cav (00765381) Tobias José Lopes Barradas;
14 SAj Cav (02725083) António Carlos Dietrich Lopes.

Engenharia

1 SAj Eng (19316182) Martinho José Mendes;
2 SAj Eng (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
3 SAj Eng (19522283) António José dos Santos Campos;
4 SAj Eng (17779383) António José Pagaimo de Sousa;
5 SAj Eng (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
6 SAj Eng (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos;
7 SAj Eng (15262384) João Albino da Costa Viães;
8 SAj Eng (12462181) José Carlos Parracho Dinis;
9 SAj Eng (08697583) Francisco de Jesus Pinto;
10 SAj Eng (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho;
11 SAj Eng (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues;
12 SAj Eng (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira.

Transmissões

1 SAj Tm (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa;
2 SAj Tm (06763681) Alberto César Coutinho Pires;
3 SAj Tm (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias;
4 SAj Tm (13653882) José Manuel da Silva Pinto;
5 SAj Tm (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha;
6 SAj Tm (03643584) Manuel Silva de Brito;
7 SAj Tm (07215384) Mário Augusto Santos Perdigão;
8 SAj Tm (10520782) José António de Miranda S. Julião Monteiro;
9 SAj Tm (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira;
10 SAj Tm (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves;
11 SAj Tm (04890984) Helder Jorge Ribeiro de Oliveira;
12 SAj Tm (14227584) José Carlos Alves.

Pára-Quedistas

1 SAj Para (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes;
2 SAj Para (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva;
3 SAj Para (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota;
4 SAj Para (15716583) Joaquim Fernandes Veiga;

5 SAj Para (13451282) Mário dos Santos Órfão;
6 SAj Para (06137483) Alcino Faria da Costa;
7 SAj Para (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas;
8 SAj Para (06668386) António Manuel de Jesus Silva;
9 SAj Para (16713483) Jorge António Pinto de Sousa;
10 SAj Para (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço;
11 SAj Para (15857984) António Jorge da Silva Pereira;
12 SAj Para (17854183) José Maria Gonçalves da Silva;
13 SAj Para (16840084) Fernando Mário Viana Tomé;
14 SAj Para (14242382) Francisco António Fialho Catalão;
15 SAj Para (09734283) Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões;
16 SAj Para (01089984) Augusto Francisco Manarte de Barros;
17 SAj Para (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves;
18 SAj Para (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes;
19 SAj Para (03222084) António José Faria Teixeira;
20 SAj Para (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares.

Farmácia

1 SAj Farm (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
2 SAj Farm (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino.

Veterinária

1 SAj Vet (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
2 SAj Vet (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu.

Administração Militar

1 SAj AdMil (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado;
2 SAj AdMil (18538383) José Manuel Monteiro Botas;
3 SAj AdMil (13933184) José Carlos Afonso Lopes;
4 SAj AdMil (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo
5 SAj AdMil (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias;
6 SAj AdMil (11992484) Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque;
7 SAj AdMil (07340882) António Manuel Santos Abrantes;
8 SAj AdMil (03721584) Manuel Rodrigues Castanho.

Material

1 SAj Mat (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta;
2 SAj Mat (07093283) Arménio Mendes Lopes;
3 SAj Mat (02536982) Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz;
4 SAj Mat (03892785) Fernando da Costa Branco;
5 SAj Mat (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto;
6 SAj Mat (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira;
7 SAj Mat (16502883) Carlos Alberto Marques H. Martins Horta;
8 SAj Mat (03204482) José Augusto Águas Amador;
9 SAj Mat (18769483) João António Gonçalves Féria;
10 SAj Mat (04530584) João Manuel da Silva Pinto;
11 SAj Mat (19166683) Armando Reis Abrantes;
12 SAj Mat (00449883) Mário José Gonçalves Bernardo;
13 SAj Mat (06607983) João Carlos Alves Martins;
14 SAj Mat (07495583) José Manuel Milheiro Vaz;
15 SAj Mat (08134784) José Manuel Ladeiras Natário;
16 SAj Mat (06754984) José António Moreira Lopes;
17 SAj Mat (06618081) António Manuel Lopes Dias Ribeiro;
18 SAj Mat (16214382) João Manuel Franco Alexandre;

19 SAj Mat (16574483) Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeira;
20 SAj Mat (02893482) Jorge Lopes Cordeiro;
21 SAj Mat (10357784) António Augusto Dias Meneses;
22 SAj Mat (18015483) Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto;
23 SAj Mat (15891485) António Alberto Fernandes de Carvalho;
24 SAj Mat (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão.

Serviço Geral do Exército

1 SAj SGE (04888382) José dos Santos Augusto;
2 SAj SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo;
3 SAj SGE (06300383) Aretino Vieira Mota;
4 SAj SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros;
5 SAj SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa;
6 SAj SGE (16431684) Artur Luís Botelho Camilo;
7 SAj SGE (17160082) José Luís Alves Teixeira de Faria;
8 SAj SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira;
9 SAj SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa;
10 SAj SGE (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos;
11 SAj SGE (08063785) José Carlos Churrito Feliciano;
12 SAj SGE (15995883) Adelino da Conceição Pires Queijo.

Músicos

1 SAj Mus (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes;
2 SAj Mus (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos;
3 SAj Mus (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo;
4 SAj Mus (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha;
5 SAj Mus (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias;
6 SAj Mus (12623883) José Manuel Teixeira;
7 SAj Mus (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes;
8 SAj Mus (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro;
9 SAj Mus (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva;
10 SAj Mus (19218889) Emídio António Araújo Costa.

Corneteiros e Clarins

1 SAj Corn/Clar (09316282) António Maria Henriques Pereira;
2 SAj Corn/Clar (04272386) José António dos Santos Lima;
3 SAj Corn/Clar (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
4 SAj Corn/Clar (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes.

Transportes

1 SAj Trans (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

Lista de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes do Serviço de Saúde/Medicina elaborada nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 10 de Maio de 2010, para vigorar no ano de 2010:

1 SAj Med (03195582) João Serafim Meireles;
2 SAj Med (10056883) Manuel Pires Pimenta;
3 SAj Med (03610084) João Manuel Martins Mendes;
4 SAj Med (18040284) Armando Manuel Barros da Lomba;
5 SAj Med (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado;
6 Saj Med (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 22 de Outubro de 2009, para vigorar no ano de 2010:

Infantaria

1 1Sarg Inf (19702288) João Carlos Coelho Vaz;
2 1Sarg Inf (08844889) José Manuel Correia Moreira;
3 1Sarg Inf (06548290) António Manuel Marques Faria;
4 1Sarg Inf (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio;
5 1Sarg Inf (15742192) Carlos José Fernandes Pires;
6 1Sarg Inf (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes;
7 1Sarg Inf (00909590) Paulo Jorge Alves de Matos;
8 1Sarg Inf (14983688) João Domingos Barata Rodrigues;
9 1Sarg Inf (06728190) José Manuel Carvalho Fernandes da Cruz;
10 1Sarg Inf (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges;
11 1Sarg Inf (07679990) Alexandre Miguel dos Santos Ripado;
12 1Sarg Inf (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz;
13 1Sarg Inf (07881490) Fernando Augusto Morais Alves;
14 1Sarg Inf (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas;
15 1Sarg Inf (19834190) António Domingos Picão Pereira;
16 1Sarg Inf (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira;
17 1Sarg Inf (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís;
18 1Sarg Inf (18540690) Carlos Manuel Marinho Pereira.

Artilharia

1 1Sarg Art (03137789) Paulo Manuel Oliveira Maia;
2 1Sarg Art (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto;
3 1Sarg Art (14697191) Élvio Luís Freitas Gomes;
4 1Sarg Art (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo;
5 1Sarg Art (08097188) José Luís Bravo Mestrinho;
6 1Sarg Art (01762490) José Alberto da Silva Varela Gafanhoto.

Cavalaria

1 1Sarg Cav (00459790) Inácio José Pitadas Borracha;
2 1Sarg Cav (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo;
3 1Sarg Cav (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves;
4 1Sarg Cav (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita;
5 1Sarg Cav (06595189) Vítor Manuel Maneiras do Carmo;
6 1Sarg Cav (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha;
7 1Sarg Cav (13873787) João António de Sousa Rodrigues.

Engenharia

1 1Sarg Eng (00960190) António Joaquim Pires Marques;
2 1Sarg Eng (18730788) Hélder Martins Costa;
3 1Sarg Eng (08792490) José de Matos Oliveira;
4 1Sarg Eng (07270390) Vítor Manuel Silva Serras;
5 1Sarg Eng (19410988) António Manuel Couto da Silva.

Transmissões

1 1Sarg Tm (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto;
2 1Sarg Tm (03787990) Reinaldo Alexandre Martins Santos Pires;
3 1Sarg Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa;

4 1Sarg Tm (03147989) José Carlos Peso;
5 1Sarg Tm (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves.

Pára-Quedistas

1 1Sarg Para (01452991) Victor Agostinho G. Ferreira;
2 1Sarg Para (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio *a)*

a) Não possui o CPSA

Medicina

1 1Sarg Med (09623889) Sérgio Manuel Matos;
2 1Sarg Med (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso;
3 1Sarg Med (06509289) José Alberto Horta da Silva;
4 1Sarg Med (16460690) Francisco João Almeida.

Administração Militar

1 1Sarg AdMil (05662787) António Janeiro Fialho;
2 1Sarg AdMil (15662890) Aníbal Vaz de Almeida;
3 1Sarg AdMil (02393590) António Jorge Leal Gonçalinho Ruivo;
4 1Sarg AdMil (17721888) António Moreira Fernandes;
5 1Sarg AdMil (04939188) Celestino Campos Gameiro;
6 1Sarg AdMil (03634990) José Alexandre Prazeres Marques.

Material

1 1Sarg Mat (00900588) Manuel Carlos F. de Sant'Anna e Vasconcelos;
2 1Sarg Mat (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes;
3 1Sarg Mat (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca;
4 1Sarg Mat (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão;
5 1Sarg Mat (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes;
6 1Sarg Mat (13550289) João Eduardo Marques de Matos;
7 1Sarg Mat (18443590) João Pedro Ramos Grilo.

Serviço Geral do Exército

1 1Sarg SGE (17050889) Alberto Pereira do Cabo;
2 1Sarg SGE (04063189) Válter Manuel da Luz Marreiros; *a)*
3 1Sarg SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga;
4 1Sarg SGE (00212989) Júlio Sousa de Albuquerque;
5 1Sarg SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras;
6 1Sarg SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral.

*a)*Autorizado a adiar o CPSA, por despacho do TGen AGE, nos termos do n.º 1 do Art. 197.º do EMFAR.

Corneteiros e Clarins

1 1Sarg Corn/Clar (00161893) Marco Paulo Teixeira Correia.

Lista de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos do Serviço de Bandas e Fanfarras/Músicos, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 2 de Março de 2010, para vigorar no ano de 2010:

1 1Sarg Mus (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro;
2 1Sarg Mus (01802992) Óscar Humberto Pereira Viana;
3 1Sarg Mus (05595291) Victor Manuel da Silva Mesquita;
4 1Sarg Mus (09332390) Armando Manuel da S. Teixeira;
5 Sarg Mus (05321491) Francisco José de Jesus Marques;
6 1Sarg Mus (07960190) Manuel José Correia Pedras;
7 1Sarg Mus (01439190) João Eduardo Barroso Jeremias;
8 1Sarg Mus (00471989) António Manuel Moreira Ventura;
9 1Sarg Mus (12808989) João Paulo A. de Campos;
10 1Sarg Mus (01940189) Leonel Gonçalves Serra

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Gabinete Nacional de Segurança

Cor Tm (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCor Inf (10541285) António Manuel Diogo Velez, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

TCor AdMil (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Maj SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda, da RAG/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Maj SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Direcção de História e Cultura Militar

Cor AdMil (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Cav (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCor Inf (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2010.

(Por portaria de 29 de Abril de 2010)

Estabelecimento Prisional Militar

TCor Inf (01200185) José Luís Patrício Rego Batista, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Comando da Logística

Cor Art (07026083) José António Guerreiro Martins, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Cor AdMil (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Regimento de Manutenção

Cap TManMat (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Norte

MAj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Hospital Militar Regional N.º 1

Ten Med (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Direcção de Aquisições

Cor Art (08692982) José Domingos Sardinha Dias, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

TCor Inf (06194686) Raúl José Felisberto Matias, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Escola Prática de Transmissões

Cap Tm (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Comando das Forças Terrestes
Unidade de Apoio

Cap AdMil (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos, do CFin/CFT, devendo ser considerada nesta situação desde 26 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Comando da Zona Militar dos Açores

Cor Inf (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 2

Cor Art (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira

TCor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

TCor Art (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

Ten Med (07494999) Paula Neto Janeira, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

TCor Art (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 19

TCor Inf (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Maj Inf (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Manutenção Militar
Sucursal de Évora

Cap AdMil (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

Joint Command Lisbon

TCor Art (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Maio de 2010)

Nomeações

Considerando o Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/10, de 31 de Março, que aplica ao ensino superior público militar o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior;

Considerando que este diploma prevê a criação do Conselho do Ensino Superior Militar, na dependência directa do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional;

Considerando que este Conselho é o órgão colegial que assegura a concepção e coordenação e acompanha a execução das políticas que, no domínio do ensino superior militar, cabem ao Ministério da Defesa Nacional;

Considerando a Portaria n.º 1 110/09, de 28 de Setembro, que estabelece as normas relativas ao funcionamento, orçamento e pessoal do Conselho do Ensino Superior Militar e fixa as condições de funcionamento das comissões especializadas ou grupos de trabalho e do Gabinete Técnico;

Considerando a composição do Conselho do Ensino Superior prevista no âmbito dos diplomas legais acima identificados;

Considerando que a nomeação dos membros do Conselho de Ensino Superior Militar deve ser feita através de despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 37/08, de 5 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 27/10, de 31 de Março, e ainda dos n.os 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 1 110/09, de 28 de Setembro, são nomeados os seguintes membros do Conselho do Ensino Superior Militar:

Vice-Almirante Álvaro Sabino Guerreiro, representante do Ministro da Defesa Nacional, que preside.

Dr. Alberto Rodrigues Coelho, representante da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Vice-Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Contra-Almirante José Luís Branco Seabra de Melo, representante do Chefe do Estado-Maior da Armada.

Tenente-General **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, representante do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Major-General PILAV José Manuel Pinheiro Serôdio Fernandes, representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

Major-General João Manuel Peixoto Apolónia, representante do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

Dr. Afonso Carlos da Silva Costa, representante do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Profs. Doutores Maria Helena Chaves Carreiras, subdirectora do Instituto da Defesa Nacional (IDN), Maria Francisca Saraiva, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, e Luís Manuel Vítor dos Santos Moita, professor catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa, enquanto individualidades, de reconhecido mérito e competência no âmbito de ensino superior militar, designadas pelo Ministro da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse dos agora nomeados.

7 de Maio de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

O Decreto Regulamentar n.º 23/09, de 4 de Setembro, definiu a missão e as atribuições da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa.

De acordo com a Portaria n.º 1 275/2009, de 19 de Outubro, a Direcção de Serviços de Indústria e Logística (DSIL) constitui uma unidade orgânica nuclear desta Direcção-Geral.

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSIL, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o Cor Inf (12870681) **Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque**, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Indústria e Logística da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional;

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem;

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2010.

8 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Nota curricular

Nome: Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque
Data de nascimento: 13 de Abril de 1960
NIM: (12870681)
Posto e data: Coronel/2 de Março de 2007
Ramo/Arma: Exército/Infantaria

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Militares
Curso a promoção a Capitão
Curso de promoção a Oficial Superior
Curso de transmissões e guerra electrónica
Curso de Logística NATO
Curso de Logística das Nações Unidas
Curso de DISAM (Defence Institute and Security Assistance Management)

Colocações:

Destacamento de Tavira/Regimento de Infantaria de Faro
Colégio Militar
Estado-Maior do Exército
Estado-Maior-General das Forças Armadas
Comando Operacional das Forças Terrestres
Ministério da Defesa Nacional

Experiência profissional

Comandante de Companhia do Curso Especial de Oficiais Milicianos (DT/RIF)
Comandante de Companhia do Curso de Formação de Praças (DT/RIF)
Comandante de Companhia e Director do Curso de Praças do Quadro Permanente (DT/RIF)
Comandante de Companhias de Alunos do Colégio Militar
Chefe do Gabinete da Direcção (Informações, Relações Públicas e Segurança) do Colégio Militar
Adjunto da Repartição de Cooperação Militar e Alianças do EME
Adjunto da Repartição de Logística da Direcção de Recursos do EMGFA
Presidente do curso de Logística das Nações Unidas

Representante do EMGFA na Comissão de Planeamento de Transporte Terrestre de Emergência (CPTTE)

Representante do EMGFA na Comissão de Planeamento Energético de Emergência (CPEE)

Comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional das Forças Terrestres

Chefe da Divisão de Estudos Industrias e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do MDN

Representante do MDN na Comissão de Planeamento Industrial de Emergência (CPIE)

Representante do MDN em diversos grupos de trabalho ao nível nacional, NATO e UE, no âmbito da Logística e da Indústria

Louvores e condecorações:

Do seu *curriculum* constam vários louvores e condecorações, destacando-se:

Medalha de comportamento exemplar grau prata

Medalha de mérito militar de 2.ª classe

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

Nomear o TCor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo**, para o cargo CIS Branch Chief, no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do Cor Tm (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Agosto de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

8 de Abril de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

O Decreto Regulamentar n.º 23/09, de 4 de Setembro, definiu a missão e as atribuições da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa.

De acordo com a Portaria n.º 1 275/09, de 19 de Outubro, a Direcção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação (DSQANC) constitui uma unidade orgânica nuclear desta Direcção-Geral.

Atendendo a que por despacho do Director-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, foi criada no âmbito da referida Direcção de Serviços, a Divisão de Catalogação de Material (DCM) e importando assegurar a sua coordenação, de modo a garantir a sua consolidação e regular funcionamento, com o objectivo da cabal prossecução das competências que lhe são cometidas;

Considerando que o Tenente-Coronel João Ferreira da Costa, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções no lugar a prover, evidenciados na nota curricular, anexa ao presente despacho:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o Tenente-Coronel (07126877) **João Ferreira da Costa**, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Catalogação de Material da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2010.

8 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Nota curricular

Nome: João Carlos Ferreira da Costa
Data de Nascimento: 20 de Dezembro de 1956
NIM: (07126877)
Posto e Data: Tenente-Coronel, 27-12-2001
Ramo/Arma: Exército/Artilharia

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Ciências Militares (Academia Militar)
Curso de Promoção a Oficial Superior (IAEM)

Colocações:

Escola Prática de Artilharia (EPA)
Regimento de Artilharia Anti-Aérea N.º 1 — (RAAA1)
Quartel-General do Governo Militar de Lisboa (QG/GML)
Direcção de Recrutamento do Comando de Pessoal do Exército — (DR/CmdPess)
Direcção de Obtenção de Recursos Humanos do Comando de Pessoal do Exército — (DORH/CmdPess)
Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa da DORH/CmdPess — (GCSel Lisboa)
Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa — (DGAED/MDN)

Experiência Profissional:

Na EPA:

Comandante de Pelotão de Instrução da 1.ª Bateria de Instrução
Comandante de Bateria de Tiro da 1.ª Bateria de Bocas de Fogo do Grupo de Artilharia de Campanha
Instrutor de Material e Tiro de Artilharia
Comandante da Bateria de Comando
Instrutor da Direcção de Tiro ao Tirocínio para Oficiais do Quadro Permanente
Comandante de Bateria de Instrução

No RAAA1:

Comandante de Bateria Anti-Aérea (Canhão/Míssil) do Grupo de Artilharia Anti-Aérea
Adjunto da Secção de Operações, Informações e Segurança
Comandante de Grupo de Instrução
Chefe da Secção de Instrução da Direcção de Instrução
Oficial de Ligação CHOD´s WEO
Chefe da Secção de Pessoal
Chefe da Secção de Logística

No QG/GML:

Comandante da Unidade de Apoio e Chefe da Secção de Logística
Chefe da Secção de Administração de Pessoal da Repartição de Pessoal

Chefe da Repartição de Pessoal do Estado-Maior-Coordenador
Adjunto para Operações Terrestres no Multinational Logistics Center-LinkedSeas2000
Arty Chief Air Defense Coordinator/G3 Support/Land Comand Center-EOLO2000
Oficial de Informações e Pessoal do Estado-Maior-Coordenador da BDTC
Instrutor do Curso de Segurança Militar
Inspector do QG/GML para as áreas de Pessoal, Informações e Segurança

Na DR/Cmd Pess:

Chefe da Secção de Estudos, Planeamento e Controlo
Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Controlo
Chefe da Repartição de Recrutamento Especial RV/RC
Chefe da Repartição de Recrutamento Geral

Na DORH/Cmd Pess:

Chefe da Repartição de Imagem, Controlo e Obrigações Militares
Inspector Técnico da Direcção de Recrutamento

No GCSel Lisboa:

Chefe do Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa da DORH/Cmd Pess

Na DGAED:

Chefe da Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos
Chefe do Centro Nacional de Catalogação
'National Representative' no Main Group do NATO Allied Committee, AC/135 — Group of National Directors on Codification
'National Representative' no Main Group do NATO Allied Committee, AC/327 — Life Cycle Management Group (LCMG)
Delegado da DGAED para a área da Catalogação nas II conversações da Cooperação Bilateral Portugal-Brasil
Chefe do Grupo de Trabalho para a harmonização de dados de material de defesa
Director e Formador do Curso de Operador do Sistema Nacional de Catalogação (COSNC)
Formação Complementar (para o cargo)
Gestão e Administração na Aplicação informática — Sistema Português de Catalogação (SPCAT II)
Gestão de Pedidos na Aplicação informática — Sistema Português de Catalogação (SPCAT II)
"O Novo SIADAP -Avaliação e Gestão do Desempenho (Seminário)" – INA "Fundamentos Técnicos da Avaliação do Desempenho e o novo SIADAP (Seminário)" — SG/MDN

Louvores e Condecorações:

Da sua folha de serviço constam 8 louvores dos quais 5 concedidos por Oficiais-Generais e 3 Referências Elogiosas das quais 2 são de Oficiais-Generais

Possui como condecorações:

Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército — 2.ª classe
Medalha de Ouro Comportamento Exemplar
Medalha de Prata Comportamento Exemplar
Insígnia 'Dourada' de Aptidão Física
Possui igualmente um Prémio de Língua Inglesa oferecido pela Embaixada do Reino Unido.

Por despacho de 20 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe**, por um período de trinta e nove (39) dias, com início em 7 de Julho de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Administração e Apoio Técnico, da Polícia Judiciária Militar, Ministério da Defesa Nacional, se encontra vago;

Considerando que aberto procedimento concursal para a nomeação de novo titular através da publicação do aviso n.º 6 295/10, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2010 e através da oferta de emprego na BEP com o n.º OE201003/0776, o Júri do concurso se pronunciou favoravelmente sobre o candidato, Tenente-Coronel de Administração Militar, Manuel David de Jesus;

Considerando que o Tenente-Coronel, Manuel David de Jesus, reúne os requisitos legais exigidos para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício do cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Administração e Apoio Técnico, da Polícia Judiciária Militar, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/04 de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.os 51/05 de 30 de Agosto e 64-A/08, de 31 de Dezembro, o TCor AdMil (12287983) **Manuel David de Jesus**, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Administração e Apoio Técnico da Polícia Judiciária Militar, Ministério da Defesa Nacional.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data de publicação do presente despacho no *Diário da República.*

23 de Abril de 2010. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, Tenente-General.

Nota curricular

O Tenente-Coronel de Administração Militar, Manuel David de Jesus, nasceu em 21 de Fevereiro de 1962, tendo sido promovido ao actual posto em 16 de Setembro de 2003.

Está habilitado com a Licenciatura em Ciências Militares (vertente Administração), pela Academia Militar e com a Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa. Possui ainda outros cursos de que se destacam, o Curso de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Altos Estudos Militares, o Curso de Promoção a Capitão, o Curso de Operações Irregulares, o Curso de Tiro, Curso de Planeamento Civil de Emergência (2001), Curso do Plano Oficial de Contabilidade e a Prestação de Contas, Curso Enquadramento do Plano Oficial de Contabilidade Pública, Curso Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, Curso Módulos EAPS e FI do Sistema Integrado de Gestão (SIG/DN) — Plataforma ERP — SAP, Curso o Novo Código da Contratação Pública, Curso de Auditoria Financeira e o Curso do Plano Oficial de Contabilidade Pública Avançado.

É membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Ordem dos Economistas.

Ao longo da sua carreira desempenhou diversos cargos e funções em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. Como Oficial Subalterno na EPAM (1988 a 1992), foi Comandante de Pelotão, Instrutor na Área de Finanças e Chefe da Secção Financeira. Como Capitão foi Chefe da Secção Financeira e Adjunto Financeiro da Direcção dos Serviços de Transmissões (1992 a 1995); Comandante de

Companhia, Chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança e Chefe do Grupo de Reabastecimentos do DGMI (1995 a 1998).

Como Oficial Superior, foi Oficial de Reabastecimento da Brigada Mecanizada Independente (1998 a 2000); Chefe dos serviços Gerais, Adjunto do Director e Chefe dos Serviços Comerciais da Manutenção Militar (2000 a 2003); Chefe da Repartição de Gestão Financeira e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Finanças e Chefe da Repartição de Informação de Gestão Financeira e Contabilidade da Direcção de Finanças, do Comando da Logística (2004 a 2010).

De Junho a Setembro de 1999, integrou a Missão de Observadores Portugueses em Timor-Leste (MOPTL).

Chefiou ainda o Núcleo de Apoio Técnico, da Cooperação Técnico-Militar, com a República de Moçambique de Junho de 2003 a Julho de 2004.

Da folha de serviços constam 10 louvores, dos quais 1 concedido pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e 7 por Oficiais Generais. Possui várias condecorações das quais se destacam 1 Medalha de Serviços Distintos, Prata, Medalha D. Afonso Henriques, 2.ª classe, Medalha de Comportamento exemplar, Prata, Medalha Comemorativa dos Serviços Especiais e Medalha da INTERFET.

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nomeadamente na Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/00, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 232/01, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70/05, de 17 de Março, Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 310/07, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 330/07, de 9 de Outubro, Lei n.º 34/08, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/09, de 4 de Março, conjugado com o disposto no n.º 9 da Portaria n.º 1 247/90, de 31 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 50.º do Estatuto da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 281/07, de 7 de Agosto.

Assim, obtida a anuência do Chefe de Estado-Maior do Exército, autorizo o militar na reserva, TCor Inf Res (14679284) **Carlos Manuel Borrego Cevada**, a desempenhar funções na efectividade de serviço, na Delegação de Setúbal da Cruz Vermelha Portuguesa, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

14 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

Nomear o TCor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Verregoso**, para o cargo OSC HRN 0010 — Section Head (ACO North and SHAPE), no quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do Tenente-Coronel de infantaria (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

8 de Abril de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Inf (05962787) **Eduardo Manuel Vieira Pombo**, para o cargo SO1 G3 OPS no Headquarters of ACE Rapid Reaction Corps (HQ/ARRC), em Mönchengladbach, República Federal da Alemanha, em substituição do TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

8 de Abril de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 6 de Março de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 20 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso**, por um período de vinte e seis (26) dias, com início em 14 de Junho de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 20 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (05020487) **Brás Paulo Caetano**

Ferreira, por um período de vinte e seis (26) dias, com início em 14 de Junho de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

O Decreto Regulamentar n.º 23/09, de 4 de Setembro, definiu a missão e as atribuições da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa.

De acordo com a Portaria n.º 1 275/09, de 19 de Outubro, a Direcção de Serviços de Projectos e Contratação (DSPC) constitui uma unidade orgânica nuclear desta Direcção-Geral.

Atendendo a que por despacho do director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, foi criada no âmbito da referida Direcção de Serviços a Divisão de Processos de Contratação (DPC) e importando assegurar a sua coordenação, de modo a garantir a sua consolidação e regular funcionamento, com o objectivo da cabal prossecução das competências que lhe são cometidas;

Considerando que Tenente-Coronel Fernando António Marçal Pimenta reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções no lugar a prover, evidenciados na nota curricular, anexa ao presente despacho:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o TCor AdMil (02923183) **Fernando António Marçal Pimenta**, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Processos de Contratação da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2010.

8 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Nota curricular

Nome: Fernando António Marçal Pimenta.
Data de nascimento: 27 de Fevereiro de 1962.
NIM: 02923183 (Exército).
Posto e data: Tenente-Coronel/30 de Junho de 2008.
Ramo/curso: Exército/Administração Militar.

Habilitações literárias

Licenciatura em Ciências Militares — Exército (Academia Militar).
Pós-Graduação: Gestão e Administração Pública.

Colocações

Escola Prática de Administração Militar.
Batalhão de Transmissões n.º 4 (ONUMOZ).
Direcção dos Serviços de Fortificações e Obras do Exército.
Direcção dos Serviços de Engenharia.
Oficinas Gerais de Material de Engenharia.
Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira.

Comando da Logística (DMT).
Ministério da Defesa Nacional, Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

Experiência profissional

Chefe de Secção Financeira.
Chefe de Serviço de Contabilidade.
Chefe de Centro de Finanças (ZMM).
Chefe de Repartição.
Representante do Comando da Logística (Imobilizado do Exército).
Formador em Gestão e Administração Pública.

Condecorações

Medalha de mérito militar de 3.ª classe.
Medalha de comportamento exemplar grau prata.
Medalha comemorativa de comissões de serviço especiais com a legenda «Moçambique 1993-94».
Medalha da ONU.

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nomeadamente na Liga dos Combatentes, nos termos do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/00, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 232/01, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70/05, de 17 de Março, Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 310/07, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 330/07, de 9 de Outubro, Lei n.º 34/08 de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/09, de 4 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, que se mantém em vigor por força do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, e com o disposto no n.º 9 da Portaria n.º 1 247/90, de 31 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto da Liga dos Combatentes, aprovado pela Portaria n.º 119/99, de 10 de Fevereiro.

Assim, obtida a anuência do Chefe de Estado-Maior do Exército:

1 — Autorizo os militares na reserva, do Exército:

Maj SGE Res (13151377) **João José Carixas Silveirinha**, e SAj SGE Res (01220184) **João Carlos da Encarnação Restolho**, a desempenharem funções na efectividade de serviço no Núcleo de Campo Maior da Liga dos Combatentes, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

31 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Por despacho de 4 de Março de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Cav (07581490) **Jorge Paulo Martins Henriques**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 4 de Março de 2010, em substituição do TCor Inf (04257987), João Alberto Gonçalves Domingues, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *(Assinatura ilegível.)*

Por despacho de 20 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Cav (03596091), **Bernardo Luís da Silveira e Lorena da Ponte**, por um período de trinta e nove (39) dias, com início em 7 de Julho de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Inf (03284492) **Mário António Gomes Maia**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 1 de Fevereiro de 2010, em substituição do Cap Inf (13481297) José Edgar Ferreira Rainho Carvalho, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Tm (29918991) **Fernando António Antunes da Silva**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 18 de Fevereiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 2 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Inf (16857881) **Carlos Manuel Paulos Cordeiro**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 3 de Abril de 2010, em substituição do Cap Inf (34184793) Hugo José Duarte Ferreira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica

no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 1 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de nove (9) dias, com início em 3Abril de 2010, a comissão do Cap Inf (34184793) **Hugo José Duarte Ferreira**, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nomeadamente na Liga dos Combatentes, nos termos do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/00, de 23 de Agosto, Decretos-Leis n.os 232/01, de 25 de Agosto, 197-A/03, de 30 de Agosto, 70/05, de 17 de Março, 166/05, de 23 de Setembro, e 310/07, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 330/07, de 9 de Outubro, Lei n.º 34/08, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/09, de 4 de Março, conjugado com os n.os 9 da Portaria n.º 1 247/90, de 31 de Dezembro, e 2 do artigo 17.º do Estatuto da Liga dos Combatentes, aprovado pela Portaria n.º 119/99, de 10 de Fevereiro.

Assim, obtida a anuência do Chefe de Estado-Maior do Exército, autorizo o militar na reserva SMor Inf Res (07099879) **José Joaquim de Freitas Dias**, a desempenhar funções na efectividade de serviço, no Núcleo da Figueira da Foz da Liga dos Combatentes, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

14 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

Nomear o SCh Tm (14566481) **Vítor Manuel Reis Mineiro**, para o cargo OLX LSX 0060 — Staff Assistant (Ground Logistics), no CC-Land HQ, em Madrid, Reino de Espanha, em substituição do SCh Tm (03522783), Vítor Manuel da Silva Pinto, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2008.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010, do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1Sarg AdMil (19734492) **Telmo Joaquim Martins Tomás**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 19 de Janeiro de 2010, em substituição do 1Sarg AdMil (13369391) Edmundo Manuel Ferreira Alves, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Exonerações

1 — Por ir frequentar o curso de Estado-Maior, no Instituto de Estudos Superiores Militares, dou por findo o exercício de funções que o Maj Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho** vinha exercendo como meu ajudante-de-campo, cargo para o qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 27 532/09 (2.ª série), de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2010.

6 de Abril de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

VI — DECLARAÇÕES

Composição dos Conselhos das Armas ou Serviços para o período 2010/2012

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a composição dos Conselhos das Armas e Serviços do Exército a vigorar no período de 2010/2012:

Nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 3, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas) e nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 226/03, de 26 de Setembro, os Conselhos das Armas e Serviços do Exército (CASE) integram membros designados e membros eleitos da respectiva Arma ou Serviço, tendo o seu mandato a duração de dois anos.

Os CASE são presididos por um Oficial-General ou um oficial superior já designado ou a designar, em acumulação de funções, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

Foi aprovado por Despacho de 21 de Abril de 2010 do Gen CEME, exarado na informação n.º 29 P 10.050 do Comando do Pessoal, de 12 de Abril de 2010, a Composição dos CASE a vigorar no período de 1 de Abril de 2010 a 31 de Março de 2012:

1. Conselho da Arma de Infantaria

a. Presidente

MGen (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do CID.

b. Membros Eleitos

Cor Inf (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços, do EMGFA;
TCor Inf (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CmdGab/Brig Int;

TCor Inf (08559187) José Dias Lages, da DARH;
Maj Inf (19486091) António José Fernandes de Oliveira, do IESM;
Cap Inf (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, do RI14;
Cap Inf (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins, da EPI;
Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís, do CTC;
SMor Inf (05434082) António José Silva Abreu, da PJM;
SCh Inf (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do EMGFA;
SCh Inf (07814482) Adriano Fernando Cardoso, do CTOE;
SAj Inf (15243685) Artur Fernandes Barbosa, do CTOE;
SAj Inf (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão, do 1BIMec/BrigMec;
1Sarg Inf (15687391) Manuel António Teixeira Pereira, do RI13;
2Sarg Inf (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso, do RI15.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cor Inf (19888079) Elias Lopes Inácio, da UnApBrigMec;
TCor Inf (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, do Cmd/Pess;
SCh Inf (02134589) Nascimento António Barroco Peniche, da EPS;
SCh Inf (00866881) Evaristo Marques Valente, do 2BIMec/BrigMec.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor Inf (02748085) Nuno Correia Neves, da DARH;
Maj Inf (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, da DARH.

2. Conselho da Arma de Artilharia

a. Presidente

MGen (10110879) Frederico José Rovisvo Duarte, do GabCEME.

b. Membros Eleitos

Cor Art (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do IESM;
TCor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do RAAA1;
TCor Art (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela, da AM;
Maj Art (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira, da AM;
Cap Art (01685694) Simão Pedro da Costa Sousa, do RA4;
Cap Art (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, da EPA;
Ten Art (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira, da AM;
SMor Art (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, do GabCEME;
SCh Art (10391280) Joaquim António Catarino, do RAAA1;
SCh Art (13865181) António João da Silva Tenreiro, do RA4;
SAj Art (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha, da EPA;
SAj Art (05904088) João Manuel Vieira Cajadão, do RA4;
1Sarg Art (03815892) Luís Miguel Delgadinho Figueiras, do RAAA1;
2Sarg Art (04036998) Frederico João Carvalho de Magalhães, do RA4.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cor Art (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, da EPA;
TCor Art (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição, do RA5;
SCh Art (15769982) António de Carvalho Ferreira, do RA5;
SAj Art (12771187) João Paulo Correia da Costa, da BrigMec.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor Art (01539381) José Domingos Nogueira da Silva, do Cmd Pess;
Maj Art (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão, da BrigInt.

3. Conselho da Arma de Cavalaria

a. Presidente

MGen (07355876) José Alberto Martins Ferreira, do CmdLog.

b. Membros Eleitos

Cor Cav (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IESM;
TCor Cav (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME;
TCor Cav (10143489) Jorge Manuel Gaspar, da EPC;
Maj Cav (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta, do RC6;
Cap Cav (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira, da EPC;
Cap Cav (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro, do CMEFD;
Ten Cav (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes, do RL2;
SMor Cav (01238478) António José Guerra Colaço, do IASFA;
SCh Cav (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2;
SCh Cav (02405284) Vasco Xavier Alexandre, do ESE;
SAj Cav (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre, do RMan;
SAj Cav (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6;
1Sarg Cav (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues, do RL2;
2Sarg Cav (12876800) César Bernardes Meireles, do RC6.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cor Cav (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, do RC3;
TCor Cav (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim, do IGeoE;
SCh Cav (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes, do RC3;
SCh Cav (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do CID.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor Cav (06995487) Jorge Manuel G. Gonçalves Pedro, do GCC/BrigMec;
Maj Cav (23014392) Luís António Andrade S. Peralta Pimenta, da EPC.

4. Conselho da Arma de Engenharia

a. Presidente

MGen (01676974) Jorge de Jesus Santos, da DORH.

b. Membros Eleitos

Cor Eng (13753582) José Nunes da Fonseca, do IESM;
TCor Eng (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, da EPE;
TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida, do RE3;
Maj Eng (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, do EME;
Cap Eng (31268291) Gabriel de Jesus Gomes, da EPE;
Cap Eng (02996994) Sérgio Miguel Pires Trindade, do RE1;

Ten Eng (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda, da EPE;
SMor Eng (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro, do RE1;
SCh Eng (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, do DGME;
SCh Eng (08301082) Raúl Filipe do Nascimento Monteiro, da DIE;
SAj Eng (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes, do RE1;
SAj Eng (07213584) João Maximino Pedro Morais, do RE1;
1Sarg Eng (19320997) Vítor Hugo de Bessa Jorge, da EPE;
2Sarg Eng (02861001) Rafael Miguel Gonçalves, do RE3.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cor Eng (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, do RE1;
Maj Eng (08479589) Miguel Pires Rodrigues, do RE3;
SCh Eng (00333982) Fernando Augusto Pinto, do RE3;
SAj Eng (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre, da EPE.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor Eng (12656084) João Manuel Pires, da DIE;
Cap Eng (00296891) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto, do RE3.

5. Conselho da Arma de Transmissões

a. Presidente

TGen (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do EMGFA.

b. Membros Eleitos

Cor Tm (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do GNSEG;
TCor Tm (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, do GabCEME;
Maj Tm (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, da DCSI;
Maj TExpTm(04478283) José António Ferreira Rosa, da DARH;
Cap TManTm (10789787) Carlos Manuel Martins Prada, do CAVE;
Cap Tm (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, da DCSI;
Ten Tm (15360099) Ângelo Miguel Lopes Silva, do RTm;
SMor Tm (04582680) José Manuel Rodrigues Marques, do RTm;
SCh Tm (18828782) Fernando Gaspar Dias, da EPT;
SCh Tm (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota, da EPT;
SAj Tm (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira, da UnApBrig Mec;
SAj Tm (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves, do RTm;
1Sarg Tm (28986893) Joaquim Rebelo Torres, da EPT;
2Sarg Tm (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos, da EPT.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cor Tm (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, do Cmd Pess;
TCor Tm (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, da EPT;
SMor Tm (04085978) Manuel Avelino G. Marinho Moreira, do CAS PORTO;
SCh Tm (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, do EMGFA.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor TExplTm (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, da DARH;
Maj Tm (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto, do Cmd Pess.

6. Conselho do Serviço de Saúde

a. Presidente

MGen (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, da IGE.

b. Membros Eleitos

TCor Med (14430181) António Rui de Campos Sousa, do HMP;
Cap Med (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos, do HMR1;
Ten Med (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro, do CTOE;
TCor Farm (12367485) Maria Ângela Pereira R. P. Pimentel Furtado, do HMP;
Maj Farm (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo, da SucLMPQF PORTO;
Cor Vet (05221882) Carlos Augusto Gomes B. de Penha Gonçalves, da DS;
Maj Vet (06779492) António Eduardo Bruno Lopes João, da DS;
Cap Dent (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR2;
Cap TEDT (00741083) Fernando Manuel Gaspar Lousa, do HMB;
SCh Med (04282382) António Ferreira da Rocha, do HMR1;
SAj Med (03610084) João Manuel Martins Mendes, do CS TANCOS/STªMARGARIDA;
1Sarg Med (01723691) Vítor Manuel dos Santos Camocho, da ESSM;
SAj Farm (19312383) Manuel de Jesus dos Santos, do HMR1;
SAj Farm (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino, do LMPQF;
SAj Vet (18464487) Isidro Manuel Fraga, da AM;
SAj Vet (19115490) Vítor Manuel Rodrigues Pereira, do HMR1;

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Maj Dent (19602590) João Gabriel Pacheco Barros, do HMR1;
Ten Vet (13497500) Samuel da Costa Miguéis, da EPS;
SMor Med (19883481) Dinis Eugénio de Sousa HMR1;
SAj Med (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno, do HMR1.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Cor Farm (10980878) Augusto António dos Remédios, do LMPQF;
TCor Med (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa, do HMR1.

7. Conselho do Serviço de Administração Militar

a. Presidente

MGen (09026475) José de Jesus da Silva, da Dfin.

b. Membros Eleitos

Cor AdMil (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da EPS;
TCor AdMil (10107179) José Maria Monteiro Varela, do SG/MDN;
TCor AdMil (12287983) Manuel David de Jesus, da PJM;
MAj AdMil (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, das OGFE;
Cap AdMil (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta, da DA;
Cap AdMil (12998096) José Augusto de Sousa Silveira, da EPS;
Ten AdMil (2030802) Ana Sofia das Neves Azevedo, da EPA;
SMor AdMil (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DA;
SCh AdMil (04243080) Dinis Pires Matela, da UnApBrig Mec;
SCh AdMil (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado, da MM;
SAj AdMil (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPS;
SAj AdMil (10292085) Mário António Martins Ramos, da DFin;

1Sarg AdMil (06831792) Pedro Miguel Inácio Rezendes, da ESE;
2Sarg AdMil (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar, da EPS.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

TCor AdMil (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves, do EMGFA;
Maj AdMil (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, do CFin/CFT;
SMor AdMil (11518680) Victor Manuel Pereira da Rocha, da DFin;
1Sarg AdMil (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, da DSP.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor AdMil (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, da DFin;
Maj AdMil (01497191) António Manuel de Jesus Coelho dos Santos, do Cmd Pess.

8. Conselho do Serviço de Material

a. Presidente

MGen (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, da DMT.

b. Membros Eleitos

TCor Mat (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da EPS;
Maj TManMat (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, do RMan;
Cap TManMat (17848587) Manuel José Moura Dias, da MM;
Cap Mat (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, da DMT;
Ten TManMat (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade, do CMEFD;
Ten Mat (19639900) Luís Filipe Prates Quinto, do RMan;
SMor Mat (10587580) Agostinho Teixeira Moreira, do RMan;
SCh Mat (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço, da DMT;
SCh Mat (17274582) Armando Martins da Cunha, do RMan;
SAj Mat (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva, do BApSvc/Brig Mec;
SAj Mat (04486889) António Manuel Mendes Cotovio, da EPM;
1Sarg Mat (24190693) Mário João Duarte Madaleno, do RAAA1;
2Sarg Mat (10477094) Jorge Pereira Zeferino, do GCC/Brig Mec.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cor Mat (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, do RMan;
TCor Mat (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia, do Cmd Log;
SCh Mat (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho, da DMT;
SCh Mat (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, da DGAED.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

TCor Mat (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, da DGME;
TCor Mat (12524982) João Carlos de Oliveira Alves, da DMT.

9. Conselho do Serviço Geral do Exército

a. Presidente

TCor (17164773) Olivério Martins Teixeira, da DARH.

b. Membros Eleitos

TCor SGE (07426478) Idelberto Eleutério, do IASFA;
Maj SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita, do GabCEME;
Cap TPesSecr (05532279) António da Fonseca Ferreira, do CR VISEU;
Cap TPesSecr (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, da DARH;
Cap TTrans (19168585) Vítor Manuel Tavares Pinto, do JHQL;
Ten TPesSecr (16504991) Vítor Miguel Martins de Jesus, do HMR2;
SMor SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, do IASFA;
SCh SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha, da UnAp/Cmd Pess;
SAj SGE (9552485) Armando dos Santos Sousa, da ESE;
SAj SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás, do CFT;
1Sarg SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares, do CR BRAGA;
1Sarg Aman (7710587) João Carlos Silveira dos Santos, do HMP;
1Sarg Trans (6208492) João Carlos Assunção dos Santos, do RI10;
1Sarg PesSecr (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos, do ArqGEx.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Maj SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, da DARH;
SMor SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos, do Cmd Pess;
SAj SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro, da DARH.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Maj SGE (13385179) José Adérito Rodrigues, da DARH.

10. Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras

a. Presidente

Maj CBMus (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira, da DSP.

b. Membros Eleitos

Maj CBMus (18129484) José Manuel Lemos Botelho, da BE;
Cap CBMus (07315888) João Fernando Afonso Cerqueira, da GNR/MAI;
Ten CBMus (15746191) Alexandre Lopes Coelho, da BM PORTO;
SCh Corn/Clar (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho, da DSP;
SCh Mus (16953182) Óscar Manuel Gil Alves, da BM PORTO;
SAj Mus (09932887) Dulcínio Toni Pereira de Matos, da BE;
1Sarg Mus (16280592) Eduardo Nuno Reis Guerreiro, da BE;
1Sarg Corn/Clar (12070500) Marco Filipe Apolinário de Araújo, do RAAA1;
2Sarg Mus (03794895) Salvador António dos Santos Parola, da BE;
2Sarg Corn/Clar (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros, da FanfEx.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Cap CBMus (00665083) João Maurílio de Caires Basílio, da BE;
SCh Mus (14929885) João Higino Araújo Oliveira, da UnAp/ZMA.

d. Membros designados por proposta do TGen Cmdt Pess do Exército

Cap CBMus (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, da OLE;
SCh Mus (14492886) José Augusto Malva Craveiro, da BM ÉVORA.

11. Conselho do Serviço Geral de Pára-Quedistas

a. Presidente

MGen (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, do EMGFA.

b. Membros Eleitos

TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da UnAp/EME;
TCor SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, do JHQLISBON;
Maj SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo, da AM.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

Maj SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho, do RI10.

12. Conselho da Arma de Pára-Quedistas

a. Presidente

MGen (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, do EMGFA.

b. Membros Eleitos

SMor Para (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, da PJM;
SCh Para (17500679) Hermínio Coelho, do EMGFA;
SAj Para (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes, do CmdeGab/Brig RR;
SAj Para (07447685) Hilário Mendes Malta, do CME;
1Sarg Para (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, do RI10.

c. Membros designados por proposta do TGen VCEME

SAj Para (03339487) Fernando Amândio da Costa Peixoto, do RI10;
SAj Para (07573987) José Ribeiro Rebelo, do RI10.

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração à composição dos Conselhos das armas e serviços mencionados, a vigorar no período de 2010/12:

Conselho da Arma de Transmissões

Por despacho n.º 103 de 3 de Maio de 2010 do Gen CEME, nomeado para o cargo de Presidente do conselho da Arma de Transmissões o MGen (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, exonerado do cargo o TGen (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, por ter sido promovido.

Conselho do Serviço de Saúde

Por despacho de 21 de Abril de 2010 do Gen CEME, exarado na Informação n.º 29 P 10.050 de 12 de Abril de 2010 do Comando de Pessoal, é substituído o 1Sarg Med (01723691) Vítor Manuel dos Santos Camocho da ESSM, por estar a frenquentar o CPSA, sendo substituído pelo 1Sarg Med (12837794) Vítor Hugo Pereira da Costa Pisoeiro do CS TANCOS/STªMARGARIDA.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O Cor Inf Res (03137365) João António Machado Matos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CmdPess, em 1 de Maio de 2010.

O Cor Art Res (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na IGDN, a partir de 28 de Março de 2010.

O Cor Eng Res (07892268) João Farinha Marques Piçarra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 27 de Setembro de 2006.

O TCor Art Res (01406885) António Joaquim Olivença Galindro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 26 de Fevereiro de 2010.

O TCor SGE Res (61446073) José Casimiro Jácome Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Abril de 2010.

O TCor Inf Res (05541886) António Augusto Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, em 1 de Março de 2010.

O TCor SGE Res (04810878) Joaquim Pereira Marques, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Março de 2010.

O TCor Inf Res (06739386) Hélder Machado Guerreiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 5 de Janeiro de 2010.

O TCor SGE Res (03347477) João Manuel Matoso de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no SEF, em 6 de Setembro de 2008.

O TCor SGE Res (05972179) Válter Leal dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DS, em 12 de Abril de 2010, passando a prestá-lo desde a mesma data, no HMP.

O TCor SGE Res (18269377) José António Ferreira Marques, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG3, em 27 de Março de 2010.

O TCor SGE Res (05862078) Herculano Manuel de Brito Pacheco, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 1 de Abril de 2010.

O Cap SGE Res (08855380) Joaquim Correia de Figueiredo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI13, a partir de 1 de Abril de 2010.

O SMor Inf Res (11585077) José António Oliveira Cardoso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP Delegação de Lamego, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

O SMor Inf Res (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil ELVAS, em 30 de Abril de 2010.

O SMor Mus Res (14235075) Alexandre Manuel Escada, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na BM ÉVORA, de 23 de Fevereiro de 2007 a 27 de Setembro de 2007.

O SCh Mat Res (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, Delegação de Leiria, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

O SCh Cav Res (11601481) José Manuel Marques Amado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, Delegação de Pereira, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O SAj Mus Res (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na OLE, em 1 de Maio de 2010.

O SAj Inf Res (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro da Cunha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP Delegação de Vilar Formoso, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O SAj Inf Res (03956283) Vítor Manuel de Almeida, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP Delegação de Loures, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O SAj Mat Res (02883082) Vítor Manuel Correia de Mendonça, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Queluz), em 1 de Janeiro de 2007.

O SAj Inf Res (09087883) Jorge Gonçalves Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, Delegação de Silves, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O 1Sarg Aman Res (00532274) Adelino Armando Alves Correia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, em 4 de Maio de 2010.

O 1Sarg Aman Res (17151279) Armando Pais da Cruz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Fevereiro de 2010.

O 1Sarg Aman Res (04026074) Óscar Fernando Carmo dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, em 21 de Abril de 2010.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série de 28 de Fevereiro de 2010, pág n.º 160, relativamente à colocação e desempenho de funções na situação de Reserva, onde se lê "O TCor SGE Res (10708377) António Manuel Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, em 18 de Janeiro de 2010" deve ler-se; "O TCor SGE Res (10708377) António Manuel Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, em 17 de Janeiro de 2010, passando a prestá-lo desde a mesma data, no CTOE. Deixou a efectividade de serviço em 18 de Janeiro de 2010".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, página n.º 185, referente à atribuição da Medalha da EUFOR, onde se lê "Maj Tm (06262395) Raúl Carvalho Morgado", deve ler-se, "Cap Tm (06262395) Raúl Carvalho Morgado".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2.ª série de 30 de Abril de 2010, páginas n.os 228 e 247, referente à concessão de medalha de serviços distintos, grau ouro e ao louvor atribuído, respectivamente, ao MGen (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana.

VIII — OBITUÁRIO

2010

Fevereiro, 17 — Maj SGE (52163211) Manuel José Couteiro, da SecApoio/RRRD;
Abril, 17 — SCh Mat (51217811) Agostinho Dinis, da SecApoio/RRRD;
Abril, 17 — CbAdj Inf (14009273) Manuel António Condeço Caralinda, da SecApoio/RRRD;
Abril, 22 — 1Sarg SGE (50577211) Manuel Martins Pereira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 23 — SAj Inf (51346611) António Pina Vieira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 24 — Cap SGE (52266211) Joaquim Fernandes Pereira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 25 — SMor Inf (50054211) Rui Manuel de Jesus Faustino, da SecApoio/RRRD;
Abril, 25 — CbAdj Cav (46327353) José Manuel de Matos, da SecApoio/RRRD;
Abril, 29 — Cap SGE (51438211) Veríssimo Alves André Moreira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 30 — SCh Inf (50185511) Manuel António Teixeira, da SecApoio/RRRD;
Maio, 3 — TCor Inf (02541466) Gabriel Gomes Mendes, da SecApoio/RRRD;
Maio, 5 — TCor SGE (51023711) Martinho da Silva Dias, da SecApoio/RRRD;
Maio, 5 — SAj Art (37129059) Manuel Gonçalves Francisco, da SecApoio/RRRD;
Maio, 5 — 1Sarg Para (08366268) Hélder do Nascimento Marques, da SecApoio/RRRD;
Maio, 5 — 1Sarg Mat (43189761) António José Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Maio, 9 — Cap SGE (50890211) António Augusto Martins, da SecApoio/RRRD;
Maio, 10 — SMor Inf (51712611) Arlindo de Sousa Silva, da UnAp/ZMA;
Maio, 11 — TCor Inf (51381411) César da Luz Mendes, da SecApoio/RRRD;
Maio, 11 — TCor Tm (50594511) João Joaquim Simões Vilão, da SecApoio/RRRD;
Maio, 12 — SAj Cav (51347111) Lúcio Lopes Dias, da SecApoio/RRRD;
Maio, 15 — 1Sarg Inf (31466255) Fernando Miranda Gomes, da SecApoio/RRRD;
Maio, 24 — 1Sarg Cav (52688011) José Fortalezas Vitorino, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 06/30 DE JUNHO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**, porquanto considerar que da sua acção resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a defesa nacional.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGen (02514472) **Carlos Henrique Pinheiro Chaves**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 17 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (01462684) **José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços**.

(Por despacho de 17 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cor Inf (06216582) **José Luís Grossinho Diogo**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (07317783) **João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor AdMil (06482888) **Carlos Alberto Pereira Marques**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Tenente-Coronel **Joseph George Halisky,** do Exército dos Estados Unidos da América.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Inf (06312797) **Marco Paulo Antunes Rafael Lopes**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMor Art (04617978) **Henrique José Rosa de Carvalho**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Art (07181481) **Carlos Jorge Guerrinha Teixeira**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Cav (05140482) **Filipe Nuno de Jesus Casimiro**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Inf (02233181) **Adriano Pires Gomes**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Cav (09064783) **Jorge Manuel Trindade Barata**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (14556885) **Manuel Mário Velho Neves da Costa**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Para (17096683) **Amílcar Manuel Faria Antunes**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (06590588) **António Manuel Constantino Rato**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Tm (15955487) **Pedro Miguel de Oliveira Martins**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Art (11378188) **Guilherme Alberto Cunha Fretes**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Cor/Clar (15542986) **António do Nascimento Pires**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (07292088) **Miguel Lopes Ascenção**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (14983688) **João Domingos Barata Rodrigues**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (18898591) **Paulo José Gaspar Faria**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg SGE (03240692) **Carlos António dos Santos Godinho**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Eng (11614393) **Paulo João Cardoso Santos**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Eng (36415992) **Albertino José Lopes Ferreira Serra**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Art (07353394) **António Manuel Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Eng (20524791) **Joaquim Manuel Patrício**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Eng (35780893) **Jorge Manuel Mogas Carvalho**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCor Art (04626886) **João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida**.

(Por despacho de 2 de Março de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCor AdMil (06207184) **António Manuel Pereira Batista**.

(Por despacho de 2 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (08060786) **José Luís Sousa Pereira**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TExpTm (11761878) **Joaquim Manuel de Oliveira Lima**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (16563378) **Rui Manuel Vidigal vaz**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o Maj SGE (02687978) **Luís Manuel Rodrigues Godinho**.

(Por despacho de 28 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Art (02800280) **António Manuel Fialho Fortunato**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor MMT-FAP (018721-G) **Manuel Francisco Mendes Rosa**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (15634182) **João Manuel Correia Poejo**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (00893481) **José Carlos Bairrada Pires**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (19228484) **Fernando Manuel da Costa Machado**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (04728084) **Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes;
Maj TManTm (16970680) Joaquim José Arteiro Couto;
Maj SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva;
Maj SGE (05551880) José da Silva Clemente;
SCh Med (05025680) Abílio Leal Fernandes;
1Sarg Aman (03970482) Luís Filipe Nunes Novo.

(Por despacho de 5 de Maio de 2010)

Cor AdMil (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira.

(Por despacho de 17 de Maio de 2010)

Cor Inf GNR (2031193) Manuel João de Oliveira M. Borges;
TCor Inf GNR (1860006) Fernando Jacinto de Jesus Ferreira;
TCor Inf GNR (1850013) Rui Manuel Lourenço Maria;
Maj Inf GNR (1860002) João Manuel da Luz M. Nabais;
SCh Inf GNR (1801711) Domingos Dias do Canto;
SCh Inf GNR (1816251) Humberto M. dos Santos Ferreira;
CbCh Inf GNR (1816282) César Rodrigues Pires;
CbCh Inf GNR (1836188) José Manuel Teixeira Rafacho;
Cb Inf GNR (1810264) Manuel João Esteves Afonso;
Cb Inf GNR (1810805) Manuel Rito Quintã;
Cb Cav GNR (1811338) José Fernando Pereira Guimarães.

(Por despacho de 20 de Maio de 2010)

Cap TEDT (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes;
1Sarg Aman (88020574) Valentim Jordão.

(Por despacho de 24 de Maio de 2010)

Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos;
TCor Eng (03735777) Jorge Nunes Baltazar;
Maj TExpTm (05301479) Luís Manuel B. L. de Matos Santana;
Maj TManMat (07133780) António João F. Mondim;
Maj TManMat (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;
SMor AdMil (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha;
SCh Mat (08580879) Hélio João da Silva Coelho.

(Por despacho de 27 de Maio de 2010)

SMor Mat (10587580) Agostinho Teixeira Moreira.

(Por despacho de 28 de Maio de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap AdMil (35836393) Carla Susana T. Fernandes Ramos;
Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira F. Basto;
Ten Eng (08284900) Luís Filipe M. dos Santos Conceição;
1Sarg Tm (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

SAj Inf GNR (1856266) Manuel António Fernandes;
1Sarg Inf GNR (1940177) Luciano de Passos G. Amorim;
Cb Inf GNR (1820808) José Cerqueira da Silva;
Cb Inf GNR (1880059) José Pedro Oliveira Gonçalves;
Cb Inf GNR (1890060) Armando Lopes Pimenta;
Cb Inf GNR (1920723) Carlos Avelino de Brito Mendes;
Cb Inf GNR (1930125) João Carlos Machado Afonso;
Cb Inf GNR (1930613) Duarte Pereira de Oliveira;
Cb Inf GNR (1940143) Hélder David Cerqueira Ribeiro;
Cb Inf GNR (1940529) João Paulo Pedra Costa Leal;
Cb Inf GNR (1940664) Luís Manuel da Silva Antunes;
Cb Inf GNR (1910367) Isaías Carvalho da Silva;
Guar Inf GNR (1920015) Vítor Manuel R. da Cunha e Sousa;
Guar Inf GNR (1920278) António Rodrigues de Sousa;
Guar Inf GNR (1920726) José Cândido da Silva Oliveira;
Guar Inf GNR (1930164) Paulo Jorge Pontes Velho;
Guar Inf GNR (1930381) Marcelo de Oliveira Fernandes;
Guar Inf GNR (1940111) Adriano de Sousa Carvalho;
Guar Inf GNR (1940195) José António Cerqueira Pereira;
Guar Inf GNR (1940258) José Carlos da Rocha Nascimento;
Guar Inf GNR (1940288) Daniel João Esteves Puga;
Guar Inf GNR (1940423) António Baganha de Passos Viana;
Guar Inf GNR (1940661) Sérgio Manuel Nande Costa.

(Por despacho de 26 de Abril de 2010)

Maj SAR (12299386) António Rodrigues B. da Silva.

(Por despacho de 4 de Maio de 2010)

Cap Inf GNR (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros;
SAj Inf GNR (1880060) José Jorge Pires;
1Sarg Inf GNR (1886160) João Manuel da Costa Monteiro;
1Sarg Inf GNR (13491693) João Carlos Lourenço;
1Sarg Inf PQ (1197694) Manuel Hélder C. dos Prazeres;
1Sarg Inf PQ (28020893) Joaquim Lopes Pereira;
1Sarg Eng (23128493) Sérgio Manuel Rebelo Teixeira;
1Sarg Eng (29166892) Gustavo Martins Paulino Baptista;
1Sarg Eng (06722792) Ricardo Manuel L. P. Barão;
1Sarg Eng (34692793) Alípio José Rodrigues da Silva;
1Sarg Tm (21085892) Hélder Nuno Ferreira Rosa;
1Sarg Med (20789893) David Amadeu G. Geraldes;
1Sarg AdMil (25447091) Rui Hélio M. C. de Figueiredo;
1Sarg AdMil (23912493) João Pedro Dias Vieira;
1Sarg PesSecr (20628892) Luís Pedro Rolim Ribeiro;
Cb Inf GNR (1880330) Manuel Constâncio S. Pinto;
Cb Inf GNR (1890313) José Joaquim M. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1896263) Ulísses Magalhães Ferreira;
Cb Inf GNR (1920745) Humberto Gomes de Sousa;
Cb Inf GNR (1810801) António Cândido M. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1826182) António Amorim M. Pinto;
Cb Inf GNR (1826553) António Joaquim V. Ginja;
Cb Inf GNR (1870505) Carlos Alberto A. de Campos;
Cb Inf GNR (1836713) António Alberto Andrés;

Cb Cav GNR (1830579) Francisco de Freitas Vieira;
Cb Tm (1940492) Rui Diogo M. Gonçalves;
Cab SS GNR (1830864) Ângelo de Oliveira Guedes.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

1Sarg Inf GNR (1950701) Mário Augusto G. da Silva;
1Sarg Inf GNR (1960607) António J. B. de Carvalho;
1Sarg Vet GNR (1910749) Manuel José G. Vilela;
Cb Inf GNR (1960090) Joaquim Manuel Faia Tavares;
Cb Inf GNR (1960538) Marcos Cola Mestre;
Cb Inf GNR (1960895) Paulo Manuel N. Pinheiro;
Cb Inf GNR (2010687) Vitor José Morgado Rodrigues;
Cb Cav GNR (1900127) Eduardo António de M. Ferreira;
Cb Cav GNR (1910282) Tiago Teixeira Mendes;
Guar Inf GNR (1940416) José Miguel Ricardo Cardim;
Guar Inf GNR (1950235) Silvio Manuel P. Mouzinho;
Guar Inf GNR (1950400) Paulo Jorge dos S. Cipriano;
Guar Inf GNR (1950750) João Paulo Ramalho Batista;
Guar Inf GNR (1960996) Pedro Miguel S. Ferreira;
Guar Inf GNR (1980540) Mário João Esteves de Sousa;
Guar Inf GNR (1930159) Victor Manuel S. Pereira;
Guar Inf GNR (1930223) Antonino Armando R. Meireles;
Guar Inf GNR (1950620) Lurdes de Fátima Paredes;
Guar Cav GNR (1920493) Cândido Miranda Pinheiro;
Guar Cav GNR (1950676) Nelson M. de Oliveira V. R. da Maia;
Guar Tm GNR (1950476) Eusébio Manuel G. Parreira.

(Por despacho de 25 de Maio de 2010)

Cap Inf GNR (1930725) António Maciel da Silva;
Cap Cav GNR (1961039) José Carlos Almeida Ferereira;
1Sarg Inf GNR (1920794) Luís Carlos Coelho Macieira;
1Sarg Inf GNR (1950160) Liodoro Simões Rodrigues;
1Sarg Inf GNR (1950324) Luís Manuel dos Santos Marques;
1Sarg Inf GNR (1950650) Artur Flávio Ferreira Coimbra;
1Sarg Inf GNR (1950869) Pedro Miguel R. Cunha;
1Sarg Inf GNR (1960197) Paulo Jorge Pereira de Almeida;
1Sarg Inf GNR (1950560) Nuno Paulo de Almeida S. Silva;
1Sarg Inf GNR (1940050) Vítor Manuel Parrança Doutor;
1Sarg Inf GNR (1940054) José Carlos da Costa H. Figueira;
1Sarg Inf GNR (1940131) Lino Manuel Rodrigues das Neves;
1Sarg Inf GNR (1940300) Rui Manuel Alves Padilha;
1Sarg Inf GNR (1940632) Albino Joaquim Silva Morais;
1Sarg Cav GNR (1950647) António José Bordonhos S. Maio;
1Sarg Cav GNR (1940420) Raúl Amado da Fonseca;
1Sarg Cav GNR (1940572) António Almeida S. Pimenta;
1Sarg Tm GNR (1950335) Augusto Joaquim de O. Ferreira;
1Sarg Tm GNR (1850276) José Miguel Martins de Almeida;
2Sarg Inf GNR (1950675) Carlos Manuel Ferreira Martins;
2Sarg Inf GNR (1950657) Carlos Manuel H. da Graça;
Cb Inf GNR (1826474) José dos Santos Costa;
Cb Inf GNR (1826573) António dos Santos Marques;
Cb Inf GNR (1830416) José Alberto de F. Pereira;
Cb Inf GNR (1830925) Manuel Agostinho R. Parauta;
Cb Inf GNR (1836295) João de Matos Afonso;

Cb Inf GNR (1870097) Silvestre Ribeiro de Almeida;
Cb Inf GNR (1880104) José Adelino Jesus Gomes;
Cb Inf GNR (1950128) Carlos Jorge Cunha da Costa;
Cb Inf GNR (1950368) António F. da Conceição P. Gouveia;
Cb Inf GNR (1950411) Paulo Jorge Almeida Rodrigues;
Cb Inf GNR (1950713) António Fernando Santos Mesquita;
Cb Inf GNR (1950855) Luís Manuel F. Martins;
Cb Inf GNR (1950243) Alexandra M. F. da Silva Gonzalez;
Cb Inf GNR (1920577) José Carlos F. Carvalho;
Cb Inf GNR (1950600) José Ferreira Petreira;
Cb Cav GNR (1950504) Nuno Miguel Pereira Gomes;
Cb Tm GNR (1960389) Adelino Lavrador dos Santos;
Guar Inf GNR (1930608) Manuel Paulo Santos Gomes;
Guar Inf GNR (1950637) José Alberto Varela de Matos;
Guar Inf GNR (1950875) Rui Manuel A. de Figueiredo;
Guar Tm GNR (1950091) António Jorge da Fonseca Santos;
Guar Tm GNR (1950413) Celso Duarte Gonçalves.

(Por despacho de 26 de Maio de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Cav GNR (2030438) Sérgio Alexandre S. Barrambana.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2010)

Maj SAR (12299386) António Rodrigues B. da Silva.

(Por despacho de 5 de Abril de 2010)

Maj Inf GNR (1876012) José Alberto F. de A. Palhau;
Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques;
Cap Art (31839792) Sérgio Bruno Q. Rosado Gião;
Cap Inf (27220891) Vasco Paulo O. Osório S. Paiva;
Cap Tm (15550894) David Lopes Antunes;
Ten Inf (08015296) Nelson Dias Pereira;
Ten Inf GNR (2031232) Eurico Gabriel S. Nogueira;
Ten Inf GNR (2031246) Paulo Sérgio R. e Sousa;
Ten Cav GNR (2031226) Davide José Ferreira;
Ten AdMil (02637801) Pedro Filipe M. Ferreira;
Ten AdMil (19529002) André Manuel M. Barata;
Ten TPesSec (05531692) José António B. Torrão;
1Sarg Inf (1950309) José Ascensão F. Teixeira;
1Sarg Inf (00133596) Carlos Manuel G. Basílio;
1Sarg Trans (33745093) David Manuel M. da Silva
1Sarg PesSecr (28617693) Pedro A. dos Santos Marques;
2Sarg Art (19952902) Saúl Faria Santos;
Cb Inf GNR (2030778) Nuno Miguel Leal Reis;
Cb Inf GNR (2020218) Filipa Andreia M. dos Santos;
Cb Inf GNR (2030119) Bruno Miguel G. Santos;
Cb Inf GNR (2030382) Manuel Dinis Aniceto;
Guar Inf GNR (2030139) António José G. de Almeida;
Guar Inf GNR (2030651) Vital António M. Casimiro;

Guar Inf GNR (2030827) Cláudia P. dos Santos C. da Silva;
Guar Inf GNR (2030843) Hugo Alexandre M. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2070641) Vítor Hugo Silva Carvalho;
Guar Inf GNR (2070706) Flávio Isabelinha Carvalho;
Guar Inf GNR (2071274) Isabel Cláudia S. Lopes;
Guar Inf GNR (2000360) Francisco Abel P. Mesquita;
Guar Inf GNR (2020511) José António P. da Fonseca Teixeira;
Guar Inf GNR (2020610) Pedro Miguel S. Santos;
Guar Inf GNR (2030151) Lucília da Cruz M. Afonso;
Guar Inf GNR (2030320) Eduardo M. de Almeida Pires;
Guar Inf GNR (2030767) Luís Filipe da Silva Fernandes;
Guar Inf GNR (2031021) Filipa Alexandra N. Ângela;
Guar Inf GNR (1990531) Domingos António S. Madeira;
Guar Inf GNR (2030615) José Miguel Caeiro D. Palma;
Guar Inf GNR (2030678) Paulo Jorge F. da Silva;
Guar Inf GNR (2030784) Fernando Manuel C. Carapinha;
Guar Inf GNR (2030875) Duarte Felisberto C. Reigada;
Guar Inf GNR (2031138) Bruno M. dos Santos Jordão;
Guar Inf GNR (2050102) Filipe Miguel M. Borges;
Guar Inf GNR (2050129) Sérgio Lopes do Carmo;
Guar Inf GNR (2031074) Raúl C. da Silva Pereira;
Guar Inf GNR (2031122) Filipe Teixeira Martins;
Guar Inf GNR (2031040) Carlos Miguel Inácio;
Guar Inf GNR (2031019) Pedro Joaquim T. Pinto;
Guar Inf GNR (2030722) Sérgio Paulo Azevedo;
Guar Inf GNR (2030689) Nuno Filipe M. Gil;
Guar Inf GNR (2030538) João Carlos R. Coimbra;
Guar Inf GNR (2030492) João Alberto G. Inês;
Guar Inf GNR (2030346) Cláudio Edgar J. Pinto;
Guar Inf GNR (2030342) Válter Nuno Silva;
Guar Inf GNR (2030310) António Pedro Monteiro;
Guar Inf GNR (2030259) Joel Fonseca Santos;
Guar Inf GNR (2030237) Jorge Manuel P. Costa;
Guar Inf GNR (2030229) António Manuel F. Pacheco;
Guar Inf GNR (2030211) Milton Lopes Marques;
Guar Inf GNR (2030171) Guilherme A. Simões Alves;
Guar Inf GNR (2030136) David Cabral Santos;
Guar Inf GNR (2030133) Ricardo Filipe G. Vieira;
Guar Inf GNR (2040162) Pedro Miguel C. Torres;
Guar Inf GNR (2040937) Rui Emanuel R. Almeida;
Guar Inf GNR (2050336) João Vítor Neves Grilo;
Guar Inf GNR (2050348) Daniel Duarte de Almeida;
Guar Inf GNR (2050353) Tiago José dos Santos Carola;
Guar Inf GNR (2050362) Joaquim G. da Costa M. Pereira;
Guar Inf GNR (2060100) Bruno Manuel R. G. Pinto;
Guar Inf GNR (2060118) Vítor Ricardo T. Lopes;
Guar Inf GNR (2060134) Ricardo José dos S. Nascimento;
Guar Inf GNR (2060188) Hélder Fernando M. Carneiro;
Guar Inf GNR (2060504) Sandro Miguel P. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2060593) Daniel Filipe P. Primo;
Guar Inf GNR (2060613) Nuno Miguel da Costa;
Guar Inf GNR (2070965) André Vital Ferreira;
Guar Tm GNR (2050095) Pedro Almeida Gonçalves;
Guar Tm GNR (2030613) José Francisco Teixeira;

Guar Cav GNR (2031219) João Paulo L. do Carmo Rodrigues;
Guar Cav GNR (2031092) João Carlos A. da Silva S. dos Reis;
Guar Cav GNR (2030846) Hélder Fernando S. Carinhas;
Guar Cav GNR (2030281) Márcio Rafael C. Lopes;
Guar Cav GNR (2020561) Samuel José de C. Fragoso;
Guar Cav GNR (2020210) Justina Marisa C. Dias;
Guar Cav GNR (2030714) Hugo Manuel dos S. Fernandes;
Guar Cav GNR (1990671) Emídio Alexandre M. da Fonte;

(Por despacho de 26 de Abril de 2010)

Cor Inf (14776481) António Manuel Amaro Ventura;

(Por despacho de 30 de Abril de 2010)

Cap Vet (08015895) Francisco Miguel M. de C. M. de Medeiros;
1Sarg Med (17871900) Carlos Alberto da Silva Pereira.

(Por despacho de 4 de Maio de 2010)

Ten Inf GNR (2020027) José Alberto Oliva Biscaia;
Ten Cav GNR (2031244) Vítor Cláudio G. Ribeiro;
Ten Eng (19847902) Rui Manuel Pereira da Cruz;
Ten Eng (08499002) João Luís da Costa F. Soares;
1Sarg Inf GNR (1960866) Marco Rocha C. da Mota;
1Sarg Inf GNR (1940063) Jorge Manuel P. Leitão;
1Sarg Tm (19626897) Humberto Jorge G. Santos;
1Sarg Tm (31754893) João Paulo Pires Marques;
1Sarg Inf (11971694) Manuel H. C. dos Prazeres;
2Sarg Art (12825100) Sérgio dos Reis Martinho;
2Sarg Tm (02700300) Ana Cláudia A. da Silva;
Cb Inf GNR (2030022) Hélder M. R. da Silva Honrado;
Cb Inf GNR (2030218) Nuno Miguel M. Espanhol;
Cb Inf GNR (2030620) Miguel Alexandre M. Raimundo;
Cb Inf GNR (2031017) Manuel Jerónimo G. Fernandes;
Cb Tm GNR (2030912) Adérito António R. Bia;
Guar Inf GNR (2040126) Tiago de Jesus Pires Tomás;
Guar Inf GNR (2050063) Artur Tiago M. F. Boavide;
Guar Inf GNR (2050261) José Manuel M. T. Canedo;
Guar Inf GNR (2000307) Fernando Manuel R. Lopes;
Guar inf GNR (2030025) Ricardo José F. Fialho;
Guar Inf GNR (2030428) Nuno Filipe Velhinho Piteu;
Guar Inf GNR (2030433) Filipe Miguel G. Pereira;
Guar Inf GNR (2030779) Luís Miguel N. Pereira;
Guar Inf GNR (2030804) Roberto M. A. Ganito;
Guar Inf GNR (2030805) Rui Manuel R. Nanitas;
Guar Inf GNR (2031073) Eric Stephane Pires;
Guar Inf GNR (2050090) Nelson de Jesus G. Martins;
Guar Inf GNR (2060374) Bruno A. Inverno Canhoto;
Guar Inf GNR (2060376) Luís Miguel C. Ariano;
Guar Inf GNR (2050183) Emanuel R. Martins;
Guar Tm GNR (2030996) Maria Jacinta B. C. Teles.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Maj AdMil (01312685) José Francisco M. dos Santos;
Alf Cav (07920502) Fábio António C. do Vale;
Ten Cav (11972501) João Pedro F. Leite Barroso;

Ten Cav (10492198) Bruno Esteves de C. P. da Cruz;
Ten Cav (18624203) Fátima Elisabete V. da Costa;
Ten Cav (05524901) João Pedro G. M. de Lemos;
Ten Cav (03555100) Bruno M. da Silva Pereira;
1Sarg Cav (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro;
2Sarg PesSec (13164200) Luís Miguel G. Carvalho.

(Por despacho de 25 de Maio de 2010)

Por despacho do chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Subdirector de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

Cap Cav GNR (1970330) José Manuel Brito de Sousa.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2Sarg Inf GNR Ref (1720235) Manuel A. da Silva Gonçalves, "Angola 1965-67";
2Sarg Inf GNR Ref (1720235) Manuel A. da Silva Gonçalves, "Angola 1968-70";
CbCh GNR Ref (1770482) António Joaquim T. Lameirinhas, "Angola 1973-74".

(Por despacho de 21 de Abril de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Tm (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo, "Kosovo 2009-10";
Cap TManMat (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado, "Kosovo 2009-10";
Cap Med (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (09282200) Marco André Reis Silva, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (17587800) António Pedro L. Monteiro, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (03436100) Manuel Pedro Afonso Viana, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (17367101) André Joaquim Teixeira Valente, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (19491500) António Maria Rosinha D. Barbosa, "Kosovo 2009-10";
Ten Inf (19677000) Carlos Francisco L. Simões Azedo, "Kosovo 2009-10";
Ten Art (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes, "Kosovo 2009-10";
SAj Inf (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (09723901) Mikael Rodrigues Ferraz, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (08447399) Ana Cristina Pinto Magina, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (14426094) Tiago Manuel Gomes dos Reis, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (14732798) Marco Luís Carmona Bernardo, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (06244500) David Filipe Antunes Afonso, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (13241294) Amândio Manuel D. Fernandes, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Inf (16832596) Ricardo Domingos F. Moreira, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Cav (10801200) Lara Mónica S. da Rocha Felgueiras, "Kosovo 2009-10";
1Sarg Cav (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso, "Kosovo 2009-10";

1Sarg Cav (10896501) Hugo Alexandre F. Albuquerque, “Kosovo 2009-10;”
1Sarg Tm (12808097) José Jorge de Sousa Freitas “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Tm (14137598) Gabriel Santos Rosa, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Med (12238702) Hugo Miguel Dionísio Martins, “Kosovo 2009-10”;
2Sarg Inf (02676902) Cláudio Samuel Machado Azevedo “Kosovo 2009-10”;
2Sarg Inf (06017799) Gil Lucas Vicente “Kosovo 2009-10”;
2Sarg Inf (06164996) João Dinis Condeço Julião, “Kosovo 2009-10”;
2Sarg Cav (15115803) Fábio Emanuel do Rosário Laforêrt, “Kosovo 2009-10”;
2Sarg Cav (06066402) Vânia Susete de Almeida Rodrigues, “Kosovo 2009-10”.

(Por despacho de 30 de Abril de 2010)

Guar Inf GNR (2030013) Hélder Duarte M. Fernandes, “Timor 2001-02”;
Guar Inf GNR (2040672) António José T. Rebelo, “Kosovo 1999-2000”;
Guar Inf GNR (2030754) Carlos Manuel G. Fernandes, “Timor 2001-02”.

(Por despacho de 18 de Maio de 2010)

Guar Inf GNR (2040771) Hugo Filipe Alves Ramos, “Timor 2002-03”;
Guar Inf GNR (2000801) Paulo Jorge L. B. Fernandes, “Bósnia 1996-97”.

(Por despacho de 20 de Maio de 2010)

Guar Inf GNR (2040291) Sérgio Nuno Marques da Silva, “Kosovo 2000”.

(Por despacho de 31 de Maio de 2010)

2Sarg Tm (17172401) Domingos Ladislau da Silva Paiva, “Afeganistão 2010”.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Guar Inf GNR (2040291) Áurea Sónia Dourado Pontes, “Bósnia 2002-03”.

(Por despacho de 2 de Junho de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves de Matos, “Kosovo 2009-10”;
Maj Inf (08821689) António Manuel Evangelista Esteves, “Kosovo 2009-10”;
Maj Inf (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, “Kosovo 2009-10”;
Maj Inf (05902887) José António Ribeiro Leitão, “Kosovo 2009-10”;
Maj Art (02166088) Fernando Reinaldo F. Martinho, “Kosovo 2009-10”;
Maj Art (10075390) Renato Afonso Gonçalves Assis, “Kosovo 2009-10”;
Maj Cav (17763892) João Paulo dos Santos Faria, “Kosovo 2009-10”;
Cap Inf (14295496) Alexandre José Vieira Capote, “Kosovo 2009-10”;
Cap Inf (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso, “Kosovo 2009-10”;
Cap Inf (11852594) António José Feliciano Marques, “Kosovo 2009-10”;
Cap Inf (13163696) Fausto Ferreira de Campos “Kosovo, 2009-10”;
Cap Art (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues, “Kosovo 2009-10”;
Cap Cav (39110793) Jorge Figueiredo Marques, “Kosovo 2009-10”;
Cap AdMil (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, “Kosovo 2009-10”;
SCh Inf (10893381) José Manuel Almeida Barata, “Kosovo 2009-10”;
SAj Inf (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches, “Kosovo 2009-10”;
SAj Inf (03403985) Manuel Marchante Vicente, “Kosovo 2009-10”;
SAj Inf (03229084) António Ferreira Dinis, “Kosovo 2009-10”;
SAj Inf (15231187) Carlos Manuel B. Marques Rascão, “Kosovo 2009-10”;

SAj Inf (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso, “Kosovo 2009-10”;
SAj Inf (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa, “Kosovo 2009-10”;
SAj Inf (01526784) Jorge Manuel B. Boavida Pimentel, “Kosovo 2009-10;”
SAj Cav (13517287) Paulo Augusto F. S. G. Verdade, “Kosovo 2009-10”;
SAj Eng (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, “Kosovo 2009-10”;
SAj Tm (07677988) Boaventura José T. G. Pinela, “Kosovo 2009-10”;
SAj Med (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (04856894) Carlos Miguel Alves Ramos, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (13781394) Carlos Miguel C. dos Santos, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (02928199) Jorge Humberto Costa Sousa, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro, “Kosovo 2009-10;”
1Sarg Inf (21539592) Sérgio Fernandes Gomes, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (12918296) Hugo Rafael Delgado Borges, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Inf (12924091) João Aníbal Pires Pedro, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Art (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Cav (12679996) José Nelson de Sousa Baptista, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Cav (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Tm (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg AdMil (01551191) António Carlos Gomes Ramos, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Mat (26877493) Pedro Alexandre Pereira Silva, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Mat (01898090) José Alexandre Mendes Lamaroso, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Mat (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro, “Kosovo 2009-10”;
1Sarg Mat (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho, “Kosovo 2009-10”;
2Sarg Cav (12367594) Abel Fernando Santos Domingos, “Kosovo 2009-10”.

(Por despacho de 30 de Abril de 2010)

Guar Inf GNR (2040672) António José Teixeira Rebelo, “Timor 2000-01”;
Guar Inf GNR (2040672) António José Teixeira Rebelo, “Timor 2002-03”.

(Por despacho de 18 de Maio de 2010)

TCor Inf (15249290) Domingos Jorge F. Rodrigues, “Afeganistão 2009-10”;
Maj Inf (16492190) Miguel R. R. Pimentel da Cruz, “Afeganistão 2009-10”;
Maj Inf (14944391) Óscar Manuel V. Fontoura, “Afeganistão 2009-10”.

(Por despacho de 2 de Junho de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 2 de Janeiro de 2006, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da União Europeia

Tcor Inf (12282483) José António Coelho Rebelo.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Outubro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da AMIS

SAj SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho.

Medalha da NATO

TCor Inf (13247083) Paulo Júlio Lopes de Amorim;
TCor SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
Maj Inf (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
Maj Cav (06371285) Luís Manuel C. Relvas Marino;
Cap Inf (07617996) Rui Miguel Bráz Eusébio;
Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado;
Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo M. Fernandes Luís;
Ten SAR (17090793) Diamantino Júlio Custódio Teixeira;
SCh Inf (08019082) Manuel Flórido Nico da Silva Paixão;
SAj Inf (17833582) José António Pimenta Todo Bom;
SAj Med (15710086) Óscar Manuel D'Aires Ciriaco;
SAj Inf (06309991) Daniel de Veiga G. Raimundo;
SAj Tm (09838588) Eurico de Jesus Rebelo;
SAj Para (05389690) Pedro João C. Nunes dos Santos;
SAj Tm (00752783) João Frederico Duarte Villaret;
1Sarg Inf (12141596) Marta Sousa Ferreira Marinho;
1Sarg Inf (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos;
1Sarg Inf (10841102) Vítor Emanuel M. Rodrigues Moreira;
1Sarg Inf (01673401) Rodrigo Manuel Guerreiro da Silva;
1Sarg Inf (38149793) João Salvador Cardoso Reis;
1Sarg Inf (03415194) David Miguel da Luz Lopes;
1Sarg Tm (16345996) António dos Reis Domingues Gomes;
1Sarg Tm (01561291) Rui Jorge dos Santos;
1Sarg Tm (11644795) José João Martinho Henriques;
1Sarg Mat (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado;
1Sarg Mat (07574492) Hélder João Damásio Mamede;
1Sarg Mat (17921091) Armando José Godinho Rodrigues;
1Sarg Mat (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes;
2Sarg Tm (01382603) Válter Samuel Martis Ivo.

Medalha da Ordem do Mérito Cartográfico do Brasil

TCor Eng (15645281) José Paulo Ribeiro Berger.

Medalha "Psychological Operations Offficer" dos EUA

Maj Inf (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Meneses;
Maj Inf (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Meneses.

Medalha da UNAVEM III

SCh Cav (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira.

Medalha da UNIFIL

TCor Eng (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho;
Maj Eng (06667591) António José Donário Veríssimo;
Maj SAR (17005284) Benjamim de Sousa Silva;
Cap Eng (18381798) Carlos Alberto P. Bastardo Pinto;
Cap Eng (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes;
Cap Tm (17357696) Nuno Manuel Gonçalves de Góis;

Cap AdMil (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques;
1Sarg Eng (35465692) Paulo Jorge Serras Soares;
1Sarg Aman (06171577) António Raimundo Velez.

Medalha "United States Army Parachutist Badge" dos EUA

Maj Inf (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Meneses;
Maj Inf (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Meneses.

Medalha da UNMIT

TCor Inf (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira.

Medalha da UNTAET

Maj Tm (29948991) Fernando António Antunes da Silva;
SAj Mat (05376487) António Raúl Farinha Santos.

Louvores

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pela excepcional competência, dedicação, apurado sentido ético e destacada capacidade de trabalho e de organização com que desempenhou as muito exigentes e delicadas funções de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, sólida formação humana, grande verticalidade de carácter, apurado sentido ético e inexcedível capacidade de trabalho, o Major-General Rodrigues Viana, com grande abnegação, tem oferecido o melhor de si próprio durante este período, agindo com um elevado espírito de missão.

A excelência do nível de colaboração do Major-General Rodrigues Viana pela relevância, pertinência e oportunidade das suas intervenções, sejam por sua iniciativa ou sempre que solicitado a tal, evidenciando superior bom senso, julgamento avisado, antecipação e ponderação, contribuiu para um correcto e equilibrado apoio à decisão do Ministro da Defesa Nacional.

O empenho e a dedicação, a par da cordialidade e rigoroso trato institucional relevados pelo Major-General Rodrigues Viana têm sido notórios, desempenhando um incontornável papel na articulação com os outros gabinetes do Governo, com os órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os ramos, bem como, com as várias entidades tuteladas.

A insuperável dedicação e a disponibilidade pessoal do Major-General Rodrigues Viana vão ainda mais além, nas absorventes tarefas de rotina, em relação às quais sempre demonstrou um extremo cuidado de análise, em especial na resolução dos complexos e por vezes intrincados problemas associados a vários processos.

Senhor de uma grande postura institucional, considero que a personalidade do Major-General Rodrigues Viana sobressai por princípios de uma genuína atitude pessoal, praticando com elevadíssimo sentido de serviço público os deveres de obediência, lealdade e honestidade, e que da sua acção tem resultado um contributo indubitável para a salvaguarda dos interesses da defesa nacional, muito prestigiante para as Forças Armadas.

Atento quanto precede, é com grande satisfação e privilégio pessoal que publicamente louvo o Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana pela forma ímpar, extraordinariamente competente e zelosa como desempenhou as funções de meu chefe de gabinete, considerando que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

26 de Fevereiro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Art (04626886) **João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida**, pela forma muito competente e dinâmica como, durante três anos, tem vindo a exercer funções na área de ensino de administração, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

A excepcional competência profissional e pedagógica do Tenente-Coronel Furtado de Almeida, como professor responsável por leccionar matérias da área de ensino de administração, nomeadamente administração de recursos humanos nas organizações e comando e liderança e organização militar, aos diversos cursos ministrados no IESM, dos três ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, bem como à componente específica do curso de promoção a oficial superior do Exército e a outros cursos de curta duração, tem-se reflectido no manifesto interesse despertado nas audiências a que se dirigiu.

O Tenente-Coronel Furtado de Almeida, denotando muito bons dotes de carácter, tem pautado sempre a sua actividade pela clareza e rigor conceptual, evidenciando uma natural aptidão para a docência, sustentada num conjunto muito vasto de conhecimentos que possui.

Oficial dotado de grande lealdade e de boa capacidade de adaptação à natureza das tarefas, o Tenente-Coronel Furtado de Almeida demonstrou ainda grande perseverança para melhorar as suas competências de docente e assinalável espírito de sacrifício ao, cumulativamente com as funções de docência e na qualidade de assessor do presidente do grupo, ter participado com exemplar rigor e elevado sentido de responsabilidade nas actividades do Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras dos Militares dos Quadros Permanentes, bem como em acções decorrentes da directiva n.º 1/2009 do Departamento de Ensino.

Em todas as actividades em que esteve envolvido, o Tenente-Coronel Furtado de Almeida pautou sempre a sua acção pela clareza de propósitos, capacidade de análise e de decisão, reveladoras de um elevado potencial e aptidão para organizar, chefiar ou comandar, que o apontam como um oficial particularmente dotado para o desempenho de cargos de grande responsabilidade.

Pelas exemplares qualidades de abnegação, de lealdade e pelo elevado espírito de cooperação demonstrados nas múltiplas actividades em que participou, o Tenente-Coronel Furtado de Almeida tornou-se credor do reconhecimento público, exercendo com notabilidade as suas funções, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

2 de Março de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor AdMil (06207184) **António Manuel Pereira Batista**, pela forma muito competente e empenhada como, durante quatro anos, tem vindo a exercer as funções na área de ensino de Administração, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

O Tenente-Coronel Pereira Batista evidenciou elevados dotes de carácter, excepcional competência profissional e excelentes aptidões pedagógicas, como professor responsável por leccionar matérias da área de ensino de Administração, nomeadamente Teoria Geral de Administração, Gestão das Organizações, Administração de Recursos Financeiros e Emprego e Funcionamento de Serviços, aos diversos cursos ministrados no IESM, dos três ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, bem como à componente específica do curso de Promoção a Oficial Superior do Exército, desenvolvendo a sua actividade com rigor conceptual e profundidade na abordagem às matérias, demonstrando uma natural aptidão para a docência, consubstanciada no inegável interesse que sempre despertou no corpo discente dos cursos a que se dirigiu.

Oficial dotado de grande lealdade e de excelente capacidade de adaptação à natureza das tarefas, o Tenente-Coronel Pereira Batista demonstrou ainda perseverança para melhorar as suas competências de docente. Escolhido para proferir a lição inaugural no ano lectivo 2005 - 2006, primeira sessão de abertura solene após a criação do IESM, foi a mesma objecto de apreciações elogiosas por parte das várias entidades presentes.

Merece, também, referência o excelente desempenho do Tenente-Coronel Pereira Batista enquanto assessor no âmbito da cooperação técnico-militar com Angola, tendo sido objecto de uma referência elogiosa por parte do director do Instituto Superior de Ensino Militar de Angola.

Em todas as actividades em que esteve envolvido, o Tenente-Coronel Pereira Batista sempre pautou a sua acção pela clareza de propósitos, capacidade de análise e de decisão, reveladoras de um elevado potencial e aptidão para organizar, chefiar ou comandar, que o apontam como um oficial particularmente dotado para o desempenho de cargos de grande responsabilidade.

Pelas exemplares qualidades de abnegação, de lealdade e pelo excepcional espírito de integração e de cooperação demonstrados nas múltiplas actividades em que tem vindo a participar, o Tenente-Coronel Pereira Batista tornou-se credor do reconhecimento público, exercendo com notabilidade as suas funções, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

2 de Março de 2010. - 0 Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o MGen (02514472) **Carlos Henrique Pinheiro Chaves**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante quase quarenta anos, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justíficadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Infantaria, na Academia Militar e posteriormente no Regimento de Infantaria de Tomar, onde desempenhou as mais diversas funções, como Instrutor, Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia e, ainda, no posto de Capitão, como Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa Nacional, em todas elas revelando um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, permanente disponibilidade, qualidades de abnegação e sacrifício, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cumprimento das missões atribuídas.

Na continuação da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de Comando, Chefia e Assessoria, desempenhou várias funções onde revelou e pôs ao serviço da Instituição Militar espírito de iniciativa, dinamismo e um elevado espírito de missão.

Na área do Comando desempenhou diversas funções das quais se destacam as de Comandante do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar e as de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 14, tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de Comando e um elevado sentido do dever que o confirmaram como um excelente Comandante de Tropas.

No Comando do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar, que exerceu em acumulação de funções com as de Chefe da Secção de Formação Militar do Departamento de Instrução de Treino, a sua acção caracterizou-se pelo elevado empenhamento, competência e sentido de disciplina, com que, a par de uma natural capacidade para o Comando, conseguiu incutir nos Alunos as atitudes e qualidades indispensáveis à sua integral formação, enquanto futuros Oficiais do Exército. Desta tarefa, e da sua capacidade de organização e planeamento, resultaram ainda, entre outras importantes iniciativas, a reformulação dos programas de Instrução Militar e da Instrução do Corpo de Alunos, bem como das fichas de instrução correspondentes à totalidade das matérias a ministrar, alicerçadas num conceito de bem servir, que foi consolidando ao longo da sua carreira militar.

No Comando do Regimento de Infantaria N.º 14, confirmou todas as suas qualidades e virtudes militares, que lhe permitiram obter e manter, com entusiasmo e determinação, excelentes resultados nas áreas de esforço do Regimento, como a manutenção de infra-estruturas e equipamentos, e nos encargos de instrução. Dotado de invulgar sentido de cooperação civil-militar e conhecedor da importância que estas relações assumem para a vida da Unidade e prestígio do Exército, durante o seu Comando incentivou e fortaleceu as relações biunívocas de colaboração e de franca abertura com a Comunidade local, o que lhe permitiu obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua.

No âmbito da Chefia e Assessoria, desempenhou as funções de Adjunto Pessoal, Porta-voz, Oficial de Segurança e Chefe dos Gabinetes: do Ministro da Defesa Nacional; de Estudos e Planeamento, e de Apoio, ao Comando da Academia Militar, e de Adjunto do Comandante da Instrução do Exército, tendo demonstrado uma consistente e qualificada formação militar, apurado

espírito de análise, grande clarividência na resolução de todas as questões que lhe foram apresentadas e excelentes qualidades de planeamento e organização. Particular relevo à forma cuidadosa e dinâmica como exerceu as referidas funções junto do Ministro da Defesa Nacional, designadamente pela coordenação, perspicaz e humana, da acção das pessoas e entidades que colaboraram com o Gabinete, na gestão inteligente e na fixação dos procedimentos do seu funcionamento, tendo-se sempre distinguido pela objectividade e oportunidade das suas propostas, em prole das melhores soluções.

Durante o exercício de funções de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris/França, evidenciou excepcionais qualidades de sensatez, dinamismo, espírito de missão e competência profissional, distinguindo-se pela sua lúcida e viva inteligência, e tacto para as relações internacionais, o que o tornou num colaborador de inestimável mérito do Embaixador de Portugal nas áreas que lhe foram solicitadas, com especial acuidade para com os problemas da comunidade portuguesa. Nestas funções revelou um raciocínio cuidado e lógico na abordagem dos assuntos, um grande poder de análise e uma constante preocupação em optimizar soluções, sem nunca perder de vista os objectivos a atingir.

Promovido a Major-General, foi colocado na Guarda Nacional Republicana, onde foi Comandante da respectiva Escola Prática durante cerca de três anos, demonstrando inexcedível competência profissional e grande dedicação ao serviço da segurança pública. A sua inesgotável capacidade de trabalho, de iniciativa e de abnegação fez-se sentir em todos os sectores da Escola, com especial incidência nas áreas da formação, logística e financeira, racionalizando o emprego dos recursos e promovendo a inovação no ensino. Ainda neste domínio, fruto do seu invulgar espírito de iniciativa, impulsionou actividades de natureza cultural e académica que promoveram a aproximação e o relacionamento com organizações e entidades nacionais e internacionais dos mais diversos quadrantes.

Mais recentemente exerceu durante cerca de ano e meio as funções de Comandante da Doutrina e Formação da Guarda Nacional Republicana, confirmando as qualidades de liderança e gestão que lhe eram conhecidas. Neste âmbito salienta-se a reforma que introduziu em todo o sistema de ensino, estabelecendo, como responsável por toda a actividade formativa da Guarda Nacional Republicana, novas áreas de interesse para a formação, modernizando os processos de aprendizagem, especialmente com o recurso a tecnologias de informação e desenvolvendo as acções relevantes no sentido de garantir que os formandos obtivessem elevados padrões de conhecimentos e atingissem os níveis de desempenho que se exige na sociedade actual, em que os militares são chamados a cumprir missões muito diversificadas e com graus de risco muito variados.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General Carlos Henrique Pinheiro Chaves no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

17 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (01462684) **José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços**, pela excepcional dedicação, notável competência técnica e relevante capacidade de trabalho demonstrada, durante os últimos dois anos, no desempenho das funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, imprimindo uma acção de comando baseada na disciplina, sã camaradagem e prioridade para o treino da componente operacional.

Oficial com grande experiência de comando de tropas, empenhou-se activamente nos vários exercícios levados a efeito na Zona Militar dos Açores, salientando-se a sua participação no exercício de segurança realizado com forças da BA4 e da USAF estacionadas nas Lajes, onde foi um excelente embaixador da imagem do Exército Português perante forças armadas estrangeiras.

De destacar a sua atitude pró-activa e o dinamismo que imprimiu ao treino da componente operacional, em especial na execução de exercícios nos mais diferentes lugares, como foi o caso do exercício METROSÍDERO 091 realizado na ilha das Flores, local onde, há mais de 10 anos, o

Exército não fazia sentir a sua presença. Salienta-se igualmente a sua acção fomentadora da disciplina, motivação, iniciativa e espírito de corpo das tropas, atributos que foram determinantes para o aumento do nível de preparação dos militares do RG1 que integraram as Forças Nacionais Destacadas no Kosovo, ao serviço da política externa Portuguesa.

Conhecedor profundo da sua Unidade, desenvolveu um plano de recuperação do material e das infra-estruturas, através de uma intervenção assertiva, de uma parcimoniosa gestão dos recursos e de uma excelente articulação do apoio logístico, de que resultou o incremento das condições de habitabilidade dos alojamentos e, consequentemente, a melhoria do bem-estar de todos militares que servem naquele Regimento.

É ainda de relevar, as excelentes relações humanas que promoveu com a Marinha e Força Aérea e a especial atenção que deu ao planeamento e organização de forças para a participação em exercícios da série AÇOR e de apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, mantendo sempre altos níveis de aprontamento em pessoal, viaturas e outros meios logísticos. Neste âmbito, merece ser destacada a acção pronta e eficiente levada a cabo pela sua Unidade em Dezembro de 2009, na sequência da intempérie que assolou a costa Norte da ilha Terceira, provocando várias derrocadas e enxurradas, com avultados danos materiais e pessoais na população local, tendo os militares do Regimento desenvolvido um trabalho notável no apoio à desobstrução de estradas, remoção de escombros e distribuição de alimentação, publicamente reconhecido e elogiado pela população residente e, inclusive, pelo próprio Governo Regional dos Açores.

As suas excepcionais qualidades e virtudes militares, nomeadamente a sua capacidade liderança, foram determinantes para a materialização dos objectivos que definiu, destacando-se, neste âmbito, a excelência das actividades realizadas pelo Regimento no âmbito das comemorações do Dia da Unidade que decorreram no período de 10 a 15 de Maio de 2009, em especial das actividades relacionadas com a Semana do Castelo, que se traduziram num enorme êxito, não só pela sua diversidade, qualidade e inovação de eventos, mas principalmente pela adesão entusiástica da sociedade civil.

Dotado de forte personalidade, muito dinâmico, atento e observador, pugnando pelo prestígio do Exército, com ponderação e coerência na sua excelente prestação, revelou possuir um conjunto notável de virtudes, bem evidenciadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional. Assim, o Coronel Abraços, com a sua conduta e desempenho, torna-se merecedor de que os serviços por si prestados como Comandante do RGl sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos, por deles terem resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

17 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Passagem da situação de adido, nos termos do n.º 1 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação no quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR:

Cap TManTm, Adido (06339781) Manuel Carlos Fernandes Martins, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010 por ter terminado licença ilimitada.

(Por portaria de 5 de Março de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (15049684) João Manuel Ramos Vieira, da UnAp/EME em diligência no COM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 4 de Março de 2010)

TCor Inf, no Quadro (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional Conjunto do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 2 de Março de 2010)

TCor Tm, no Quadro (06684986) João Batista Dias Garcia, da UnAp/EME em diligência na DRec/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

TCor Inf, no Quadro (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional Conjunto do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

Maj AdMil, no Quadro (13654591) António José Nogueira Galambas, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010 por ter tomado posse do cargo "OJW RBD 0010-Section Head (Purchasing & Contracting)" no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 15 de Março de 2010)

Maj Inf, no Quadro (29746291) António José Gomes Franco, da UnAp/EME em diligência no COM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 2 de Março de 2010)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCor Art, Adido (04936489) Gilberto Lopes Garcia, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2010)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCor AdMil, Adido (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010 por ter terminado funções no âmbito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 22 de Abril de 2010)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Art, Adido (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, da UnAp/EME em diligência no CISM/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Director Técncio no âmbito do Projecto n.º 1 – Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 2 de Março de 2010)

Maj Inf, no Quadro (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Director Técncio no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 21 de Abril de 2010)

Maj Inf, no Quadro (03284492) Mário António Gomes Maia, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessor Técnico no âmbito do Projecto n.º 4 – Apoio à Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Maj Inf, no Quadro (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, do CTOE em diligência no CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessor Técnico no âmbito do Projecto n.º 4 – Apoio à Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 19 de Março de 2010)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Maj Inf, no Quadro (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 2 de Março de 2010)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Art, no Adido (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2010 por ter terminado funções no âmbito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Passagem da situação de Supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Inf, Supranumerário (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor AdMil, no Quadro (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, da UnAp/EME em diligência no CAS Oeiras/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

TCor AdMil, no Quadro (12287983) Manuel David de Jesus, da UnAp/EME em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

Maj Cav, no Quadro (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, da UnAp/EME em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Março de 2010)

Maj Inf, no Quadro (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Março de 2010)

Cap Tm, no Quadro (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, da UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 15 de Março de 2010)

Cap TEDT, no Quadro (29211191) José Pedro da Rocha Resende, da UnAp/EME em diligência no CAS Runa/IASFA, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCor Art, Adido (19796487) António José Ruivo Grilo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções no âmbito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 22 de Março de 2010)

Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Art, Adido (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME em dligência no EMGFA.

(Por portaria de 11 de Março de 2010)

TCor Inf, Adido (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

TCor SGPQ, Adido (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 2 de Março de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor AdMil, Adido (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2010 por ter deixado de desempenhar funções de Adido de Defesa na República da Guiné-Bissau.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010 por ter terminado missão de director técnico no âmbito do Projecto n.º 1 – Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

TCor AdMil, Adido (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2010 por ter terminado missão de director técnico no âmbito do Projecto n.º 6 – Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 24 de Março de 2010)

Maj Inf, Adido (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções no âmbito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 19 de Abril de 2010)

Maj Inf, Adido (03521090) António José Gomes da Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções no âmbito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 19 de Abril de 2010)

Maj Inf, Adido (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010 por ter terminado funções no âmbito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Timor-Leste.

(Por portaria de 2 de Março de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Art, Adido (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência na DRec/EMGFA.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

TCor AdMil, Adido (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no MDN.

(Por portaria de 12 de Março de 2010)

Maj Inf, Adido (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 1 de Março de 2010)

Maj Inf, Adido (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior ano lectivo 2010/2011.

(Por portaria de 19 de Abril de 2010)

Maj Inf, Adido (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior ano lectivo 2010/2011.

(Por portaria de 19 de Abril de 2010)

Maj Tm, Adido (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior ano lectivo 2010/2011.

(Por portaria de 19 de Abril de 2010)

Maj Inf, Adido (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010 por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior ano lectivo 2010/2011.

(Por portaria de 19 de Abril de 2010)

Passagem à situação de Reserva

TCor SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

TCor SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 102 de 26Mai10)

TCor SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 102 de 26Mai10)

TCor SGE (14138877) António de Oliveira Paulo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 97 de 19Mai10)

TCor SGE (18269377) José António Ferreira Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

TCor SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

TCor SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 97 de 19Mai10)

TCor SGE (05862078) Herculano Manuel Brito Pacheco, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

TCor AdMil (07238687) Jorge Vítor Simões, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 102 de 26Mai10)

TCor Inf (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco Faria, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 102 de 26Mai10)

TCor SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 97 de 19Mai10)

TCor Inf (06739386) Hélder Machado Guerreiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 108 de 4Jun10)

TCor SGE (15845874) José Manuel Morais, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 97 de 19Mai10)

TCor TManTm (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

Cor Inf (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

Cor Inf (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

Cor Art (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

Maj AdMil (51085911) José Duarte Simões Moura, nos termos da alínea *a)* do artigo 167.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro), devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 1996.

(Por despacho de 18Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

Maj SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

Maj CBMus (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2010.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

Cap TPesSec (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 102 de 26Mai10)

SMor SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 107 de 2Jun10)

SMor Art (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

SMor Inf (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

SMor Art (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

SMor Inf (09026578) José Carlos de Brito, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

SCh Para (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

SCh Para (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

SCh Para (09771279) José Luís de Jesus Pimenta Coelho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

SCh Para (08138082) Manuel Victor Mira Rosado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

SCh Inf (01865978) Rui Manuel da Horta, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

SAj Mat (06483881) António Manuel Dias Castelão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 106 de 1Jun10)

SAj Corn/Clar (02887088) Paulo Jorge Gomes da Costa Cabrita Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 106 de 1Jun10)

SAj Para (07508389) Henrique José Camacho de Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 106 de 1Jun10)

SAj Eng (05218185) António José Ferreira Nunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 106 de 1Jun10)

SAj Para (09756484) José Meireis Lima, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 106 de 1Jun10)

1Sarg Amam (16214177) Custódio Lino de Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

1Sarg Amam (02152877) Fernando Farinha da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

1Sarg Amam (16428978) Guálter do Nascimento Portuguesa Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

1Sarg Amam (00818678) António José Brazão Guerra, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

1Sarg Amam (10006178) Abílio Manuel Carvalho de Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

1Sarg Amam (15139979) Carlos Alberto Mira Sarafana, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 110 de 8Jun10)

1Sarg Amam (88020574) Valentim Jordão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 24Mai10/*DR* II série n.º 112 de 11Jun10)

1Sarg Amam (07943681) Fernando Manuel Pereira Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Mai10/*DR* II série n.º 111 de 9Jun10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 31 de Maio de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 110, II Série, de 8 de Junho de 2010, com a data e pensão que se indica:

TGen COG (46429623) Manuel Bação da Costa Lemos, 1 de Dezembro de 2009, € 4.626,62;
TGen COG (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, 4 de Setembro de 2009, € 4.302,45;
TGen COG (44412961) António Luciano Fontes Ramos, 3 de Julho de 2009, € 4.302,45;
MGen COG (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida, 6 de Maio de 2009, € 4.213,57;
MGen COG (50474211) António Mário Vieira Mila Filipe, 1 de Março de 2007, € 3.671,75;
MGen COG (44407062) José Sebastião Monteiro Martins, 31 de Maio de 2009, € 3.884,64;
MGen COG (62721965) António José Afonso Lourenço, 31 de Outubro de 2009, € 3.961,61;
Cor Inf (03147863) Fernando José Lopes Finote, 14 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
Cor Inf (03858566) José António Barreto Nunes, 2 de Agosto de 2009, € 3.434,70;
Cor Cav (05887966) Joaquim Canteiro Capão, 14 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
Cor Inf (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos, 11 de Outubro de 2009, € 3.434,70;
Cor Inf (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, 13 de Setembro de 2009, € 3.434,70;
Cor Art (07287466) José Henrique Duarte Mendes, 7 de Agosto de 2009, € 3.434,70;
Cor AdMil (18002770) Manuel Simões Neto, 7 de Novembro de 2009, € 3.241,85;
Cor Inf (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, 27 de Setembro de 2009, € 3.241,85;
Cor Inf (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, 17 de Agosto de 2009, € 3.434,70;
Cor Eng (45510161) Carlos Cardoso Alves, 23 de Agosto de 2009, € 3.434,70;
Cor Art (06584465) Victor Manuel Barata, 23 de Junho de 2009, € 3.434,70;
TCor QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar, 1 de Março de 2009, € 2.727,64;
TCor QTS (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas, 3 de Agosto de 2009, € 2.663,35;
TCor QTS (02006269) Manuel Maria Morais, 7 de Outubro de 2009, € 2.663,35;
Maj CBMus (12271568) João António Baptista Caeiro, 14 de Outubro de 2009, € 2.470,51;
Maj QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa, 6 de Agosto de 2009, € 2.631,21;
SMor Inf (60807473) José Nuno Pires Marçal, 3 de Março de 2009, € 2.181,27;
SMor Para (14000077) José da Silva Nunes, 8 de Setembro de 2009, € 2.235,33;
SMor Mus (06181368) Joaquim da Silva Fernandes, 9 de Setembro de 2009, € 1.998,43;
SAj Tm (17683979) Amândio Fernandes Correia, 31 de Agosto de 2009, € 1.667,03;
SAj Para (11058078) Hélder Luís Santos Pereira, 1 de Julho de 2009, € 1.667,03;
SAj Mat (08962484) José Pires Ribeiro Cruz, 28 de Fevereiro de 2009, € 1.392,90;
1Sarg Aman (60737169) Rogério Vieira Dias, 1 de Outubro de 2009, € 1.474,20;
1Sarg Aman (07124274) Fernando Vilela Silva, 1 de Março de 2009, € 1.474,20;
1Sarg Aman (06539576) Manuel Luís Ruivo Duarte, 1 de Setembro de 2009, € 1.474,20;
1Sarg Aman (02227972) João Cândido Gonçalves, 1 de Março de 2009, € 1.474,20.

TGen (35317162) Jorge Manuel Silvério, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)
(Por despacho de 21Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

TGen (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

MGen (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)
(Por despacho de 21Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Cor Inf (07154963) Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 99 de 21Mai10)

Cor AdMil (01587567) Rui Fernando Miranda Vieira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

Cor Cav (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

Cor Inf (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)

Cor SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)
(Por despacho de 21Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Cor Art (07922164) Victor Marçal Lourenço, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)
(Por despacho de 21Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Cor AdMil (07079167) Arnaldo Diogo Saldanha do Vale, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

Cor Art (51995811) José Castelo Caetano, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

Cor Inf (07315166) Anselmo Nunes Roque, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

TCor QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro da Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

TCor QEO (07406967) Orlando António Samões, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

TCor Inf (07276666) Jorge Manuel Pais Ferreira da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)
(Por despacho de 21Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

TCor QEO (05897666) Manuel Francisco Alves Minguens, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

TCor QTS (19858770) Abel António Coelho Bento, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

TCor Inf (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

Maj QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Mai10/*DR* II série n.º 109 de 7Jun10)
(Por despacho de 21Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Maj TManTm (19215873) António Joaquim Correia Malheiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

Maj SGE (15269373) António Augusto Santos Benigno, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

SMor Mus (05493365) Domingos José Campos Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 98 de 20Mai10)

SMor Cav (18197373) Alberto Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

SMor Inf (07166669) Carlos Patrocínio, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

SCh SPM (05345266) Teotónio Mariquites, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

SAj Tm (03323079) Emanuel Jesus Gonçalves de Oliveira, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2003.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

SAj Para (02562679) António Gomes Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

SAj Cav (17639380) Fernando Manuel Conceição Ramos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

1Sarg Aman (06606469) Victor Manuel Maduro Marques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 103 de 27Mai10)

1Sarg Aman (11496771) Avelino Ferreira Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

1Sarg Aman (17573677) Abel Maria Vigário Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

1Sarg Aman (19184580) António da Silva Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

1Sarg Aman (14641374) Roberto Giraldo Simões Seabra, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 8Jun10/*DR* II série n.º 117 de 18Jun10)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 29 de Dezembro de 2009 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap Tm (07406786) **Carlos Silva Teles,** da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 14 de Fevereiro de 2010, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(*DR* II Série n.º 105 de 31 de Maio de 2010)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o MGen (09326564) **António Duarte Mendes Correia**, na situação de Reserva, para o cargo de Adjunto do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército para o programa de reequipamento da Unidade de Aviação Ligeira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Junho de 2010.

26 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 — De acordo com o disposto no Memorando de Entendimento *The Design and Development and In-Service Support Phase of the NATO Helicopter for the 90s (NH 90 General MOU)*, assinado em Dezembro de 1990 e Janeiro de 1991, e da respectiva emenda, da qual resulta a adesão de Portugal, em 21 de Junho de 2001, nomeio para o cargo do *Portuguese NH90 Head of Delegation* o MGen (03212179) **João Ernesto Vela Bastos** em substuição do Major-General António Duarte Mendes Correia.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Maio de 2010.

16 de Abril de 2010. — O Ministro da Defesa, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Nos termos da Cláusula Oitava, n.º 2, do Protocolo para a Cobertura da Região Autónoma da Madeira pelo SIRESP, e da Cláusula Sexta, n.º 2 do Protocolo para as Áreas de Intervenção e Responsabilidade das Entidades Utilizadoras do SICOSEDMA/SIRESP na Madeira, assinados no Funchal em 13 de Abril de 2010:

1 — Nomeio o Cor Inf (15049684) **João Manuel Ramos Vieira**, Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira, como representante do Estado-Maior-General das Forças Armadas na Comissão de Gestão e Segurança.

2 — O período de exercício dessa representação é de um ano, contado de 22 de Abril de 2010 e renovável por igual período.

24 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

1 — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi porrogada por um período de dez (10) dias, com início em 9 de Fevereiro de 2010, a comissão do Maj Inf (18018088) **Fernando Manuel C. M. Martins**, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 – Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi porrogada por um período de dez (10) dias, com início em 9 de Fevereiro de 2010, a comissão do Maj Inf (03521090) **António José Gomes da Silva**, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 – Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 15 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi porrogada por um período de cento e oita (180) dias, com início em 20 de Janeiro de 2010, a comissão do SMor AdMil (17678178) **Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes**, para desempenhar funções de Apoio à Gestão da Residência de Santa Luzia, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 20 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi porrogada por um período de quarenta e seis (46) dias, com início em 16 de Maio de 2010, a comissão do SAj Inf (00138886) **Jorge dos Santos Pereira da Cruz**, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira*.

1 — Por despacho de 15 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj Para (13912485) **José Emílio Sequeira de Cabedo Lencastre**, por um período de cento e oita (180) dias, com início em 14 de Fevereiro de 2010, em substituição do 1Sarg Tm (00364790) Francisco José Guedes Pereira, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 – Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 28 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi porrogada por um período de quinze (15) dias, com início a 1 de Fevereiro de 2010, a comissão do 1Sarg Eng (06688489) **Jorge Manuel Correia Guiné**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto 5 — Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 15 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1Sarg Eng (18602194) **Rui Jorge Marques da Silva,** por um período de trezento e sessenta e cinco (365) dias, com início em 5 de Fevereiro de 2010, em substituição do 1Sarg Eng (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (09326564) António Duarte Mendes Correia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 7 de Junho de 2010, como Adjunto do VCEME para o programa de reequipamento da UALE, deixando de exercer as funções de Director do Projecto dos Helicópteros Ligeiros e dos Helicópteros NH-90.

O TCor SGPQ Res (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

O TCor SGPQ Res (03231381) António José Faria Veríssimo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, a partir de 1 de Maio de 2010.

O TCor SGE Res (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG1, em 7 de Abril de 2010.

O Cap CBMUS Res (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

O SCh Para Res (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, (Núcleo de Tomar), em 1 de Abril de 2010.

O SCh Aman Res (82127173) José António Paulo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 19 de Maio de 2010.

O 1Sarg Aman Res (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, (Núcleo de Oliveira do Bairro), de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Março de 2010.

V — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 11, 2.ª série de 30 de Novembro de 2009, pág n.º 674 referente à atribuição da medalha de cobre de comportamento exemplar, ao Cap Cav GNR (1970330) José Manuel Brito de Sousa;

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 2, 2.ª série de 28 de Fevereiro de 2010, pág. n.º 143, referente à colocação do Cor Cav (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, da IGE, no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 4 2.ª série de 30 de Abril de 2010, pág n.º 233 referente ao 1Sarg Inf GNR (1950009) Renato José Madureira Bento deve ler-se**,** 1Sarg Inf GNR (1950009) Renato José Madureira Bento Costa;

Rectifique-se o publicado em OE n.º 4 2.ª série de 30 de Abril de 2010, pág n.º 236 referente ao Alf Inf GNR (2031248) Fábio Emanuel Silva, deve ler-se Alf Inf GNR (2031248) Fábio Emanuel Silva G. Lamelas;

Rectifique-se o publicado em OE n.º 4 2.ª série de 30 de Abril de 2010, pág n.º 236 referente ao Alf Inf GNR (2020015) João Pedro Lopes Fernades , deve ler-se Alf Inf GNR (2020015) João Pedro Lopes Fernandes.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 4 2.ª série de 30 de Abril de 2010, pág n.º 242 referente ao Guar Inf GNR (2030305) Vera Patricia Amorim da Rocha, deve ler-se Guar Inf GNR (2030305) Vera Patricia Amorim da Rocha Cruz;

Rectifique-se o publicado em OE n.º 4 2,ª série de 30 de Abril de 2010, pág n.º 243 referente ao 1Sarg Eng (27329692) Bruno Miguel do Carmo N. Santos, "Afeganistão 2009", deve ler-se 1Sarg Eng (27329692) Bruno Miguel do Carmo N. Santos, "Líbano 2009"**;**

Que fique sem efeito uma das duas publicações referentes à atribuuição da Medalha "Grã-Cruz da Ordem de Mérito com Estrela" da Alemanha, que foram publicadas na OE n.º 5, 2.ª série de 30 de Maio de 2010, pág n.º 337 referente ao TGen (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis;

VI — OBITUÁRIO

2010

Abril, 04 — 1Sarg Para (02477070) António Francisco Maia Maurício, da SecApoio/RRRD;
Maio, 12 — SAj SGE (50300011) Custódio José Anes Runa, da SecApoio/RRRD;
Maio, 24 — Maj QTS (02635766) Paulo Afonso São José Ramalho, da SecApoio/RRRD;

Junho, 1 — Cap SGE (50245411) João Gonçalves Carinhas, da SecApoio/RRRD;
Junho, 1 — SAj Mat (51255111) António Conceição Silva, da SecApoio/RRRD;
Junho, 3 — Cap Inf (50188411) Alcides Pinto, da SecApoio/RRRD;
Junho, 4 — SMor Eng (18653179) Lino Alberto Carvalho Roque, da SecApoio/RRRD;
Junho, 5 — Cor Inf (50272622) Nuno Alexandre Lousada, da SecApoio/RRRD;
Junho, 7 — Cor Inf (50370611) Raúl Garcia Martins, da SecApoio/RRRD;
Junho, 8 — 1Sarg Inf (50619711) Rui Manuel Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Junho, 11 — Cap SGE (51093411) Virgilio Almeida Magalhães, da SecApoio/RRRD;
Junho, 11 — SAj SPM (51535211) Manuel dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Junho, 17 — TCor SGE (51774511) Joaquim Jacinto Vieira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 19 — TCor SGE (51510311) Manuel Marques Alegria, da SecApoio/RRRD;
Junho, 21 — 1Sarg Mat (50363811) João Silvestre Branco, da SecApoio/RRRD;
Junho, 23 — Cor Inf (51271711) Álvaro Loureiro Martins Pereira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 23 — Cap SGE (50345811) António Lourenço Menino, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 07/31 DE JULHO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 18.º, 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (09326564) **António Duarte Mendes Correia**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de de ouro de serviços distintos, o MGen (02514472) **Carlos Henrique Pinheiro Chaves**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, alínea *c)* do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (07824583) **Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor SGE (09152576) **Arsénio Jorge Martins Fernandes**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (07448385) **Joaquim José Rodrigues Bucho**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Tm (03783188) **Paulo Jorge Rodrigues Corado**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Cav (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Inf (02195388) **Carlos Jorge Gomes Marques**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Cav (00912889) **João Carlos Marçal Verdugo**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj SGE (03831075) **Victor Manuel Antunes Bastos**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj SGE (12233081) **Francisco José Gordo Gasalho Bicho**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap TTrans (06479885) **Rui Manuel Fonseca Seixas**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Inf (11758996) **Nuno Miguel Flores da Silva**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap TEDT (04805489) **Paulo Jorge Lúcio Ferreira**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea c), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Art (09070478) **José Maria Mira dos Santos**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMor Art (02122479) **José António Raposo Sousa**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh SGE (03317683) **Francisco da Conceição Correia Carvão**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj SGE (08386084) **José Augusto Pereira de Sousa**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Art (04853384) **José Cláudio Rodrigues Alves**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (08034288) **Paulo Alexandre Brás dos Santos**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf "CMD" (08814985) **Alberto Pinto Guedes**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf (04157488) **António João Figueiredo Teixeira**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf (04206585) **José Manuel Castanheiro dos Santos**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (14582982) **Zeferino Manuel Oliveira Alves Eloy**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Cav (03503592) **Carlos Alberto Chaves Batista**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (08121492) **Jorge Humberto Nunes da Silva**.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg AdMil (33261393) **Carlos Alberto Muacho Direitinho**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (17766982) **Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor AdMil (05572985) **José Carlos Alves Rodrigues**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor AdMil (19205786) **José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Tm (05731588) **Emanuel da Costa Oliveira**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (15084291) **Rui António Besteiro Rodrigues**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (05447383) **Albino Miguel Neves Julião**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (15942481) **Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap AdMil (15510995) **Nuno Miguel de Sousa Gomes**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Art (02275698) **Diogo Lourenço Serrão**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (18164499) **Ricardo João Neto Pereira**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten SAR (10256292) **Paulo Jorge Ribeiro da Silva**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (12615800) **António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (19144498) **Hélio Gonçalves da Silva**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (08510798) **Sérgio de Almeida Morais**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor SGE (01917677) **Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (09384281) **Carlos Manuel Gonçalves Sousa**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mat (07898780) **Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (07515482) **Valdemar do Nascimento Sequeira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (07605786) **Idídio Manuel de Oliveira Nunes**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (01304185) **Mário Fernando Gil Santana**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (19099684) **Carlos Joaquim Pinto**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (15161084) **Carlos Alberto Costa Pinto**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (13846786) **José Fernando Bastos Gomes**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (18209787) **António Campeã Barros**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Med (18757788) **Luís Mariano Ferreira Madruga**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (08059388) **José Faustino da Silva Peralta**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (13449689) **Carlos Alberto Candeias Claro**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (14727488) **Edmundo da Conceição Batista**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (03817690) **Luís Miguel da Conceição Esteves**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg AdMil (18138892) **António José Braga Fernandes**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (20529592) **Henrique Inácio Pinto**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (03952593) **Paulo José dos Santos Ribeiro**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (26097291) **Sérgio David Vaz de Matos Xarepe**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (30743593) **Rui Miguel da Piedade Nunes**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (16015795) **Custódio Messias Louro António**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (11108198) **Nuno Miguel Carvalho Neves**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (15030096) **Marco Paulo Gaspar Alexandre**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf GNR (1801581) Damão Ferreira.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

TCor Inf (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança;
Cap TManMat Res (07757680) Rui Manuel Simões Godinho;
SMor Inf (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
SMor Art (14729776) Domingos Paixão da Eugénia;
SMor Art (03105280) Mário José P. Rebelo Cordeiro;
SMor Tm (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues;
SMor Tm (09964480) António Adão Borges;
SCh Cav (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego.

(Por despacho de 14 de Junho de 2010)

SMor Cav (15422580) Jorge de Almeida Simões.

(Por despacho de 16 de Junho de 2010)

Cor Inf (08923580) Óscar Humberto Almeida M. Barbosa;
Maj SGE Res (18649479) António José Fernandes Gonçalves;
Maj SGE Res (12998378) José Manuel Castro Santos;
SMor Inf (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado;
SMor Art (16227081) Jorge Manuel Silva Almeida;
SMor Cav (07641580) Fernando Proença Henriques;
SMor Mat (03387978) António Jorge da Soledade Dias;
SCh Para (11469981) António Carlos C. de Oliveira Morais;
SCh AdMil (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira.

(Por despacho de 29 de Junho de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Cav (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa;
Maj Farm (00050392) Vítor Filipe de Sá da Silva;
Cap Med (31754492) Carlos Manuel de Carvalho Simões;
Ten TPesSec (20948191) Pedro Luís P. C. Amaro Delicado;
1Sarg Eng (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota;
1Sarg PesSec (23911793) Daniel José Rosa Alves.

(Por despacho de 24 de Maio de 2010)

Ten TPesSec (04639693) Rui Manuel A. da Silva Tomaz;
SMor Cav (05794579) Luís Pedro G. da Silva Machado;
1Sarg Cav (39954893) Manuel da Silva Garcez Soares;
1Sarg Tm (13239693) António Manuel Simões da Silva;
1Sarg Mat (24433291) Daniel José Machado Lousada;
1Sarg Mat (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira;
1Sarg PesSec (06329493) Ricardo Manuel de O. Pereira Sereno;
1Sarg PesSec (26153091) Paulo Alexandre Vieira S. Monteiro.

(Por despacho de 25 de Maio de 2010)

Cap Inf (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges;
Cap Inf (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais;
1Sarg Tm (15060393) João Pedro Fernandes Mouta.

(Por despacho de 29 de Junho de 2010)

Ten Cav (23089293) Válter Miguel C. de Melo Carvalho;
1Sarg Art (01104092) Paulo Jorge de Matos Tim Tim;
1Sarg Cav GNR (1950270) Luís Filipe Rocha Alves;
1Sarg AdMil (22858092) Adelindina da Conceição Godinho Lopes;
Guar Cav GNR (1940016) Rui Manuel Sousa Sabino.

(Por despacho de 30 de Junho de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf (08510798) Sérgio de Almeida Morais;
Ten Mat (06508902) Jorge Machado da Silva Balula;
Ten Mat (05764702) César Augusto Paulo Pausa;
Ten Med (07494999) Paula Neto Janeiro;
Ten Vet (07637601) Carlos Eduardo de Sousa Alonso;
Ten Vet (11557401) Paulo Jorge Frade Morouço;
Ten Vet (00223000) Wilson David Talhão Antunes;
1Sarg TPesSec (36185393) Rui Manuel Honório Simões;
1Sarg Mus (16885302) José Roberto Nunes Coelho;
2Sarg Trans (04016701) Alexis dos Santos Gonçalves.

(Por despacho de 29 de Junho de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cab Inf Ref GNR (1640341) Abílio Alves Monteiro, "Angola 1961-63".

(Por despacho de 17 de Junho de 2010)

Cab Inf Ref GNR (1770391) José Augusto Lopes, "Moçambique 1971-74".

(Por despacho de 29 de Junho de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cab Tm GNR (2000859) Sérgio Manuel Fonseca Pinto, "Angola 1996";
Guar Cav GNR (2070495) Daniel João Martins Pereira, "Timor 2003".

(Por despacho de 29 de Abril de 2010)

TCor Tm (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, "Moçambique 1993";
Cap AdMil (35836393) Carla Susana T. Fernandes Ramos, "Timor 2001-02";
SAj Tm (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira, "Kosovo 2009";
1Sarg Tm (04365699) Hélder Filipe Santos Vital, "Kosovo 2009";
1Sarg Tm (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado, "Bósnia 1999";
1Sarg Med (12929698) Pedro Miguel dos Santos Gomes, "Moçambique 2009-10";
1Sarg SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho, "Kosovo 2009".

(Por despacho de 28 de Maio de 2010)

Cap Inf (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, "Bósnia 2001-02";
Cap Eng (11971396) Manuel António D. Carvalho Mateus, "Kosovo 2005";
Ten Cav (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro, "Moçambique 2009";
Ten Med (06159998) Mário André dos Santos S. Mateus, "Kosovo 2009";
1Sarg Art (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes, "Afeganistão 2009-10";
1Sarg Eng (17659998) Pedro Miguel Neto Faria, "Líbano 2007";
1Sarg Tm (19626897) Humberto Jorge Graça Santos, "Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 31 de Maio de 2010)

TCor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, "Afeganistão 2009-10";
Cap Mat (00970396) Tiago José Moura da Costa, "Afeganistão 2010";
SCh AdMil (07881881) Duarte Gomes de Oliveira, "Moçambique 2007-08".

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Cor Inf (00370082) José Manuel L. dos Santos Correia, "Afeganistão 2009-10";
Ten Eng (04253000) Sílvia Esmeralda J. D'Assunção Dias, "Líbano 2009";
1Sarg Med (13846202) Ricardo Jorge E. S. Cavaleiro, "Afeganistão 2009-10";
2Sarg Inf (17397099) Ricardo José Carvalho dos Santos, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 15 de Junho de 2010)

SMor Art (02122479) José António Raposo Sousa, "Angola 2000-01".

(Por despacho de 16 de Junho de 2010)

Cap Eng (29301293) Sónia Marlene da C. V. Santos, "Kosovo 2008-09";
SAj Inf (14944988) Paulo Jorge Lourenço Nisa, "Bósnia 2008-09";
1Sarg Eng (09120498) Vítor Hugo Rosa Braz, "Líbano 2009";

1Sarg Eng (17653597) António Carlos Marques Silva, “Líbano 2009”;
1Sarg AdMil (03826091) Sandra Clara Costa Mateus, “Líbano 2009”;
2Sarg Eng (00572201) Joaquim Mário Gaisita Ramalho, “Líbano 2009”;
2Sarg Eng (08709899) Natália Maria da Silva Ribeiro, “Líbano 2009”.

(Por despacho de 23 de Junho de 2010)

Cab Inf Ref GNR (1770391) José Augusto Lopes, “Moçambique 1974”.

(Por despacho de 29 de Junho de 2010)

1Sarg Eng (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, “Bósnia 2001-02”.

(Por despacho de 5 de Julho de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCh Cav (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, “Cabo-Verde 2004-05”;
SAj Tm (02073687) Francisco dos Santos A. do Rosário, “Líbano 2009”;
1Sarg Cav (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues, “Moçambique 2009”;
1Sarg Cav (02362492) Nelson de Sousa Cardoso, “Bósnia 2003-04”;
1Sarg Mat (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado, “Kosovo 2000-01”;
1Sarg Mat (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado, “Líbano 2007-08”;
1Sarg Mat (14642296) Pedro Miguel Fernandes Furtado, “Líbano 2009”.

(Por despacho de 28 de Maio de 2010)

Cor Tm (15792983) Francisco José C. Bento Soares, “Itália 2005-08”;
TCor Inf (09023286) Luís Filipe C. das Dores Moreira, “Espanha 2006-09”;
TCor Art (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio, “Bósnia 2009-10”;
Cap Inf (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, “Timor 2000”;
Cap Eng (11971396) Manuel António D. Carvalho Mateus, “Líbano 2008”;
1Sarg Mat (17921091) Armando José Godinho Rodrigues, “Bósnia 2000-01”.

(Por despacho de 31 de Maio de 2010)

TCor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, “Bósnia 1999-2000”;
Maj Art (04009092) João Miguel L. Dias Ferreira Belo, “Afeganistão 2009-10”;
Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias, “Líbano 2009”;
Cap Art (08498494) Rui César Sequeira Heleno, “Afeganistão 2009-10”;
Cap Cav (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, “Afeganistão 2009-10”;
Cap TTrans (12408181) António Valentim B. da Silva, “Afeganistão 2010”;
SAj Inf (11304285) João Francisco Miranda da Costa, “Afeganistão 2010”;
SAj Art (11173685) Jorge Humberto da Silva F. Fernandes, “Afeganistão 2009-10”;
SAj Tm (07355485) José Júlio C. F. Batista, “Guiné-Bissau 2009”;
SAj Tm (07355485) José Júlio C. F. Batista, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Tm (19626897) Humberto Jorge Graça Santos, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Tm (06735396) Filipe Miguel Reis Cristovão, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Mat (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira, “Líbano 2008”.

(Por despacho de 1 de Junho de 2010)

Cor Tm (03364772) João Maria de Couto Lemos, “Guiné-Bissau 2008-09”.

(Por despacho de 29 de Junho de 2010)

SAj Eng (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues, “Líbano 2009”.

(Por despacho de 2 de Julho de 2010)

TCor AdMil (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, “Angola.2008-09”;
1Sarg Eng (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, “Afeganistão 2009-10”.

(Por despacho de 5 de Julho de 2010)

SAj Art (07942783) José Henrique Paiva Costa, “Kosovo 2009”.

(Por despacho de 14 de Julho de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha “Indiana the Coommendation Medal”

Maj Inf (17385789) Pedro Filipe M. Pires da Silva.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 10 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha “**Apreço Militar – Grau Prata**” **Líbano**

Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva P. de Sepulveda Veloso.

Medalha “Comemorativa do Exército Italiano”

TCor Inf (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares;
TCor AdMil (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa;
Maj Inf (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
Maj Inf (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís.

Medalha “Comemorativa Francesa”

SMor Tm (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho;
SAj Cav (14433584) Honório José Garcia Rodrigues;

Medalha “Cruz de Mérito Militar com Distintivo Branco” do Reino de Espanha

Cor Inf (02054282) João Otílio Passos Gonçalves.

Medalha “Grand Cruz del Mérito Militar com Distintivo Branco” do Reino de Espanha

TGen (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis.

Medalha “Grand Officer of the International Military Sports Council” da República Italiana

Cor Cav (05592279) José Maria Rebocho P. de Paula Santos.

Medalha da “EUFOR”

TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa;
Maj AdMil (01164487) César Augusto Martins Mexia;
1Sarg Eng (37958992) Jorge Francisco Bernardino de Sousa;
1Sarg Eng (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota;
1Sarg Aman (18026386) José Carlos Marques Vinagre.

Medalha do "Pacificador " da República do Brasil

TCor Inf (17199386) Paulo Jorge Varela Curro;
Maj Art (17234789) João Afonso Góis Pires.

Medalha "First Degree Baryal" da República Islâmica do Afeganistão

MGen (09157279) Carlos Manuel Martins Branco.

Medalha "Marchal Hermes – Aplicação e Estudo" da República do Brasil

Ten Inf (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio.

Medalha "Operation ALTHEA" da UE

Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
TCor Tm (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto;
Maj Inf (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães;
Maj Inf (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias.

Medalha "SSR EUSEC – RD Congo"

Cor Inf (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro;
TCor Inf (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão.

Medalha "The Army Achievement Medal" EUA

SAj Cav (07712587) João Paulo Mateus Pereira;
1Sarg Cav (07303999) Maria José Aguiar Pinto;
1Sarg Cav (07424591) Agostinho Francisco da Cunha L. Fernandes;
1Sarg Cav (03992994) Vítor Manuel Sousa Costa;
1Sarg Cav (28054392) Domingos Sequeira Tomé;
1Sarg Cav (07730895) Pedro João Ribeiro Azevedo;
2Sarg Inf (15921696) Arlete da Fonseca Bessa.

Medalha "The Army Commendation Medal" EUA

Maj Inf (00722290) João Carlos Ramos Neves;
Maj Cav (07456291) José Miguel A. S. Peralta Pimenta;
Cap Inf (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro;
Cap Cav (07233197) Adriano Augusto G. Branco;
Ten Inf (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;
Ten Art (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
Ten Cav (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso;
Ten Cav (11641300) Ricardo Filipe F. Oliveira;
Ten Cav (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires;
Ten Cav (01573997) Alberto J. S. de Carvalho Pinto;
Ten Cav (16691199) Rui Jorge Neves Moura.

Medalha "The Meritorious Medal" EUA

Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;
TCor Inf (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da "NATO"

Cor Inf (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
Cor Inf (18856683) Nuno Miguel P. D. Pereira da Silva;
Cor Inf (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva;
TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa;
TCor Mat (06780784) João Paulo B. Pereira da Silva;
Maj Art (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
Maj Art (22371192) Pedro Luís Raposo F. da Silva;
Maj Art (08479589) Miguel Pires Rodrigues;
Cap Inf (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;
Cap Inf (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
Cap Eng (12926496) Ernesto da Fonseca;
Cap Tm (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes;
SCh Tm (11099582) Manuel Ribeiro Machado;
SAj Inf (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
SAj Inf (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa;
SAj Inf (13577887) Eliseu dos Santos Leitão;
SAj Cav (00904986) Vítor Fernando C. Rita Vilhena;
SAj Cav (00904986) Vítor Fernando C. Rita Vilhena
SAj Cav (00904986) Vítor Fernando C. Rita Vilhena;
SAj Eng (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre;
SAj Mat (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves;
SAj SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho;
1Sarg Inf (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze;
1Sarg Eng (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes;
1Sarg Eng (37958992) Jorge Francisco B. de Sousa;
1Sarg Eng (37958992) Jorge Francisco B. de Sousa;
1Sarg Mat (04688094) Manuel Cerqueira da Silva;
1Sarg Mat (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota;
1Sarg Para (08750089) Paulo Jorge F. Venâncio;
1Sarg AdMil (25447091) Rui Hélio M. C. de Figueiredo;
1Sarg Aman (18026386) José Carlos Marques Vinagre.

Louvores

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (2050004), **Carlos Henrique Pinheiro Chaves** pela forma meritória e muito relevante como exerceu funções de comando e direcção na Guarda Nacional Republicana, contribuindo com o seu labor e empenho não só para a qualidade da actividade geral da instituição mas também para a valorização da sua imagem e prestígio.

Impondo-se pelo dinamismo e dedicação com que levou a cabo todas as missões que lhe cumpria realizar, comandou durante cerca de três anos a Escola da Guarda, confirmando as qualidades de liderança e gestão que lhe eram conhecidas. A sua acção fez-se sentir em todos os sectores da Unidade, com especial incidência nas áreas logística, financeira e da formação, racionalizando o emprego dos recursos e promovendo a inovação no ensino. Possuidor de invulgar espírito de iniciativa, impulsionou, ainda, actividades de natureza cultural e académica que favoreceram a aproximação e o relacionamento com organizações e entidades nacionais e internacionais dos mais diversos quadrantes.

Tendo assumido, há cerca de ano e meio, as funções de comandante da Doutrina e Formação, pôde, como responsável por toda a actividade formativa da Guarda, alargar o âmbito da sua acção e, através de um trabalho metódico, exemplarmente coordenado e executado, criar novas áreas de interesse para o ensino, modernizar os processos de aprendizagem, especialmente com o recurso a tecnologias de informação, e, acima de tudo, mobilizar os agentes intervenientes na formação para o objectivo comum de ensinar mais e melhor com menos recursos.

No momento em que, por razões estatutárias, se apresta para deixar de servir neste corpo especial de tropas, merece o Major-General Carlos Chaves ver reconhecido, mais uma vez, o trabalho que realizou em prol da instituição e, em particular, da formação que nela se ministra, sendo de destacar o contributo que deu para a criação de cursos coerentemente articulados e estruturados e para o desenvolvimento das acções de reciclagem e treino em moldes simples e atractivos, que irão permitir aos homens e mulheres do dispositivo manter facilmente actualizados os conhecimentos e o adestramento essencial ao seu desempenho qualificado e eficiente.

Numa atitude de inexcedível entrega e disponibilidade para bem servir em todas as circunstâncias, constituiu-se, ainda, num destacado colaborador do comando da Guarda ao coordenar os estudos complexos e difíceis de revisão de normas e regulamentos internos, tornados desactualizados com a entrada em vigor da nova lei que aprovou a orgânica da instituição. Graças ao seu pessoal empenho e das equipas que liderou, foi possível desenvolver os trabalhos que permitiram a elaboração, em tempo oportuno, dos regulamentos de avaliação dos militares, de serviço interno e de uniformes.

As exemplares qualidades de abnegação, coragem moral, provado esforço e obediência que demonstrou possuir, o excepcional espírito de missão evidenciado no cumprimento das múltiplas tarefas a seu cargo e o modo superior como exerceu funções na Guarda Nacional Republicana, que em muito concorreram para o lustre e honra da instituição, confirmam o Major-General Carlos Chaves como um oficial de destacado mérito e valor e merecedor de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e classificados como extraordinariamente importantes e distintos.

10 de Maio de 2010. – O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

O TCor Inf do Exército português (04734483) **Fernando António Melo Gomes**, no período de 15 de Março de 2006 a 23 de Abril de 2010 exerceu o cargo de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de forma altamente honrosa, tendo evidenciado excelentes qualidades de competência e de entrega ao serviço, creditando-se como um servidor da causa pública sendo da maior justiça afirmar a importância do trabalho desenvolvido.

O Tenente-Coronel Melo Gomes exerceu esta missão de serviço público, com invulgar dedicação e excepcional espírito de solidariedade com os seus concidadãos, em especial na coordenação e no acompanhamento dos eventos que envolveram a mobilização e o emprego de elevado número de meios e recursos na protecção e socorro das populações, na segurança do património e na defesa do ambiente. O seu empenhamento, a nível preventivo e operacional, mesmo em situações de enorme pressão, revelou raras qualidades de profissionalismo.

Assim, no momento em que solicitou ao seu regresso ao Exército português, louvo o comandante operacional distrital de Bragança, Tenente-Coronel Fernando António Melo Gomes, pela forma relevante, distinta e competente como desempenhou as suas funções e pelo valioso e exemplar contributo operacional para o desenvolvimento e consolidação do SIOPS naquele distrito.

20 de Maio de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Louvo o MGen (09326564), **António Duarte Mendes Correia**, pela forma altamente honrosa, dedicada e excepcionalmente eficiente como desempenhou, ao longo de cerca de seis anos as funções de Director do Grupo de Projecto de Helicópteros do Exército, bem como, desde 2006, as de representante nacional no Comité Director da NATO Helicopter Managment Organization (NAHEMA) e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual, exemplar seriedade, extraordinária dedicação e total disponibilidade, com uma grande exigência pessoal e extremo rigor em todos os seus actos, dotado de uma invulgar aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias e perante os mais diversos e difíceis desafios, com uma elevada experiência e competência técnico-profissïonal e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos o Major-General Mendes Correia foi o elemento decisivo para a consolidação e desenvolvimento do Programa dos Helicópteros NH90 do Exército e no planeamento e coordenação das acções desenvolvidas pelo Grupo de Projecto de Helicópteros do Exército, quer a nível interno do Exército, quer no patamar do Ministério da Defesa Nacional, quer ainda, ao nível internacional, no âmbito da NAHEMA, como representante nacional.

São de realçar: os rigorosos estudos e propostas para a definição das características específicas e dos equipamentos da variante nacional; os estudos e propostas para a manutenção das aeronaves e para a sustentação logística da frota; as propostas para a criação de uma estrutura de aeronavegabilidade, a criar no ramo; as propostas e posições apresentadas nas dificeis negociações relacionadas com a reavaliação da calendarização das entregas, bem como a mais recente avaliação de alternativas e a ponderação das consequências de uma nova recalendarização das entregas, face à aplicação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) no período de 2010-2013; as propostas relativas à formação de pilotos, mecânicos e engenheiros, bem como as relativas à manutenção das qualificações destes quadros e a coordenação das posições assumidas pelos representantes do Exército nos vários grupos de trabalho da NAHEMA. Todos os seus estudos, propostas e posições apresentados contribuíram para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Honesto, frontal, com um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Major-General Mendes Correia, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Foi, por todos os seus actos de serviço, ao longo de cerca de seis anos como Director do Grupo de Gestão dos Helicópteros do Exército e representante nacional no Comité Director da NATO Helicopter Managment Organization (NAHEMO), e pelas suas excepcionais qualidades humanas, um precioso colaborador do General Chefe de Estado-Maior do Exército e da sua acção, exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País em geral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (12282483), **José António Coelho Rebelo**, pela forma altamente prestigiante, competente e empenhada, como desempenhou as exigentes funções de Chefe do Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército e as de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, em regime de acumulação.

Oficial íntegro, de elevada craveira intelectual, detentor de vincados dotes de carácter, sólida formação moral e possuidor de vastos e profundos conhecimentos profissionais, com notável capacidade de planeamento, organização e gestão, tem sido um elemento fundamental, quer no estudo e análise de uma diversidade de assuntos, quer para cooperar, coordenar e estabelecer ligações com o Estado-Maior do Exército e Comandos Funcionais, bem como outras Entidades Civis e Militares, constituindo-se assim como um precioso colaborador e conselheiro do Ajudante-General do Exército.

Num quadro de elevada dificuldade, complexidade e constante necessidade de evolução, evidenciou grande dinamismo, capacidade de liderança, perspicácia, rapidez na identificação dos problemas e na selecção das prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas.

A sua elevada competência técnico-profissional, noção da responsabilidade, sentido do dever e objectividade, estiveram sempre patentes no exercício da sua actividade como Chefe do Gabinete, não só no que concerne à elaboração de estudos, propostas e directivas, mas também na participação em reuniões e na organização de eventos, com reflexos muito positivos para a Instituição Militar e, em particular, para o Comando do Pessoal, sendo de salientar a realização do "*Concerto de Gala*", do "*Ciclo de Conferências de Gestão de Recursos Humanos*" e do seminário subordinado ao tema "*O Novo Regulamento de Disciplina Militar*", inseridos nas Comemorações do Dia do Comando do Pessoal.

Como Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal foi naturalmente confrontado com inúmeros e diversificados desafios, tendo sabido dar sempre respostas oportunas e assertivas, através da adopção de medidas tendentes a incentivar, persuadir e rentabilizar a capacidade da eficiência das Repartições que coordenou, evidenciando desse modo, grande sentido colectivo, profissionalismo, abnegação e extraordinário desempenho. Neste particular, cumpre ainda evidenciar o seu apurado sentido de análise, o bom senso demonstrado nas situações de pressão e de complexidade, conciliando vontades e impulsionando os processos e as acções adequadas para atingir os objectivos que lhe foram fixados, o que permitiu constituir um Estado-Maior coeso e imbuído de grande espírito de corpo.

Militar altamente qualificado, com inexcedível disponibilidade para o serviço e de elevado espírito de colaboração, distinguiu-se ainda pela forma inteligente e altamente prestigiante como respondeu às complexas solicitações decorrentes das missões que lhe foram atribuídas, sendo de assinalar, neste âmbito, a promoção de várias iniciativas conducentes à consolidação da "*Base de Dados Única de Pessoal do Exército*", cujos resultados se fizeram sentir, de forma transversal em todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, com especial incidência para os principais alimentadores daquela base de dados - as Unidades Regimentais. Neste contexto, desenvolveu ainda esforços complementares de controlo, de modo a sincronizar os dados inclusos na "*Base de Dados Única de Pessoal do Exército*" com os dados usados pela Administração de Pessoal e de todas as outras entidades que intervêm no contexto do pessoal, potenciando desta forma a credibilidade e a fidedignidade de toda a informação disponível.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, a lealdade, o espírito de sacrifício e de obediência exemplares e ainda o elevado sentido de missão, o Coronel Rebelo confirmou possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Comando do Pessoal e para o Exército, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

24 de Junho de 2010. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Tm (03783188), **Paulo Jorge Rodrigues Corado**, pela forma muito competente, responsável e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Chefe do Sistema Integrado de Apoio ao Pessoal do Exército, do Estado-Maior do Comando do Pessoal.

Oficial dotado de elevada competência profissional, soube congregar esforços e coordenar múltiplas actividades, norteando a sua acção por uma forte determinação e evidenciando extraordinário desempenho em todas as tarefas atribuídas, traduzidas na produção de propostas e informações pertinentes, objectivas e bem fundamentadas, as quais foram determinantes para se atingirem os objectivos atribuídos ao Comando do Pessoal, no âmbito dos sistemas de informação.

Merece particular ênfase, o enorme sentido de responsabilidade e a abnegação patenteados no modo como desenhou, desenvolveu e coordenou o plano de implementação do "*Sistema de Informação do Pessoal do Exército"* faseando a sua implementação e respectiva disseminação, de forma transversal em todo o Exército, incentivando à mudança de paradigma na gestão do pessoal, com especial incidência para os principais alimentadores daquela base de dados - as Unidades Regimentais. Decorrente dessa mudança, esteve a maciça utilização da aplicação de "*Gestão de Recursos Humanos*" e da respectiva "*Base de Dados Única do Pessoal do Exército*",

ferramentas congregadoras de toda a informação concernente à temática do Pessoal, resultando na utilização, por todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, de uma plataforma comum e centralizadora, que em tempo real, passou a disponibilizar novas capacidades conducentes a uma decisão mais apoiada no que diz respeito à gestão dos Recursos Humanos do Exército.

No âmbito das suas funções foi, por diversas vezes, nomeado "*Ponto de Contacto*" do Exército, designadamente para o projecto do "*Sistema de Informação de Gestão de Recenseamento Eleitoral*", e para o "*Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional, módulo Recursos Humanos e Vencimentos*" tendo, no âmbito deste último, sido nomeado representante do Exército junto da "*Comissão de Acompanhamento do Ministério da Defesa Nacional*", fazendo assim a ligação do Exército com o Ministério da Defesa Nacional. Colaborou ainda com o "*Centro de Dados da Defesa*", não só na arquitectura, mas também na troca de dados entre a "*Base de Dados Única do Pessoal do Exército*" e a "*Base de Dados de Recenseamento Eleitoral*", tutelada pelo Ministério da Administração Interna, permitindo assim a um eficaz intercâmbio de informação entre o Exército, o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Administração Interna, demonstrando ser detentor de notáveis dotes de carácter e de uma larga experiência na gestão de projectos.

Na sequência da publicação do diploma que aprovou o novo "*Regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas*", foi ainda chamado a liderar e a colaborar no desenho e no desenvolvimento de um novo Sistema de Informação, aplicável a todos os militares do Exército, na situação de activo ou reserva, para registar, posicionar e acompanhar, em tempo real, as consequentes alterações daí resultantes. Nessa matéria, o trabalho por si liderado foi apresentado sempre com a qualidade e oportunidade correspondentes aos mais elevados padrões, com reflexos muito positivos para a Instituição Militar e, em particular, para o Comando do Pessoal.

Pelas relevantes e excepcionais qualidades pessoais e profissionais, aliadas a dotes de extraordinária correcção, espírito de sacrifício, de obediência, lealdade, e de um esclarecido sentido de camaradagem, o Tenente-Coronel Paulo Corado é justamente merecedor de ser apontado como um oficial que prestigia a Arma de Transmissões e o Exército e, que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

8 de Julho de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Art (09070478), **José Maria Mira dos Santos**, do CAS ÉVORA, pela forma extraordinariamente competente, devotada, esclarecida e dinâmica, como serviu o Exército e a Instituição Militar durante mais de 31 anos de serviço efectivo, demonstrando ao longo da sua carreira, excepcionais qualidades morais e virtudes militares.

Dotado de uma sólida formação militar, sobejamente confirmada através de públicas referências transcritas na sua folha de matrícula, serviu sempre com relevante mérito, honestidade, abnegação e frontalidade, manifestando em todos os actos de serviço um extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional.

No início da sua carreira, prestando serviço no Regimento de Artilharia de Leiria, desempenhou várias funções das quais se distinguem as relacionadas com a instrução nomeadamente as de monitor de Campanha 15,5 onde revelou natural aptidão para o desempenho desta área que, aliada à sua capacidade de comando, integridade de carácter e exemplo para com os seus subordinados, lhe permitiu obter um notável rendimento dos militares sob o seu comando e uma elevada prontidão operacional da sua secção.

Colocado na Escola Prática de Artilharia, evidenciou-se através de um apurado sentido do dever e das responsabilidades, com especial destaque para a instrução, como encarregado de instrução, nas funções de Sargento Auxiliar da 2.ª Bataria de Bocas de Fogo (BBF) e, mais tarde, como Adjunto de Comando da 1.ª BBF/GAC 15,5, funções nas quais se relevaram o seu excelente nível de organização, espírito de sacrifício e de obediência e elevado profissionalismo.

Posteriormente colocado no Quartel-general da Região Militar do Sul, desempenhou várias funções nomeadamente, Auxiliar de Pessoal, Chefe da Secção de Pessoal e ainda Chefe da Secretaria da Unidade de Apoio, área da administração dos recursos humanos tecnicamente exigente e complexa, para além de toda a extensa legislação que envolve a tramitação dos processos individuais dos Militares, desenvolveu um trabalho muito ordenado e metódico, contribuindo com propostas e sugestões para a solução dos diversificados assuntos que lhe competia estudar, manifestando uma total disponibilidade para o serviço, nunca se poupou a esforços para que os tramites processuais se efectuassem atempadamente e sem reparos.

No Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, nomeado como Sargento de Mobilização e depois como Sargento de Pessoal, as suas relevantes qualidades pessoais e militares, foram uma vez mais preponderantes no modo eficaz e eficiente como cumpriu as tarefas que lhe foram cometidas, distinguindo-se pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, espírito de bem servir e desembaraço, constituindo-se num exemplo para os seus subordinados na consecução dos objectivos estabelecidos superiormente.

Por último, desde 5 de Junho de 2006, a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, inicialmente responsável pela revisão de toda a documentação existente no arquivo morto e permanente actualização da base de dados dos beneficiários da área de responsabilidade deste Centro, trabalhou em estreita ligação com a componente social, desenvolvendo um trabalho que é de enaltecer. Mais tarde, como Chefe da Secretaria e Gestão de Recursos Humanos, foi digno de registo o seu já comprovado espírito de organização, rigor e correcção no controlo de toda a correspondência entrada e expedida do Centro. Merece especial ênfase a forma clara, inteligente e esclarecida das propostas que apresentou e que, implementadas, permitiram uma boa relação custo/eficácia, facilitando assim o processo de tomada de decisão e um mais correcto funcionamento do serviço.

Militar disciplinado e disciplinador, dotado de uma forte personalidade, praticando em elevado grau as virtudes da honra e da lealdade, é inteiramente justo reconhecer, no momento em que a seu pedido, declarou a intenção de passar à situação de reserva, que os serviços praticados pelo Sargento-Mor Mira dos Santos, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo os mesmos contribuído, ao seu nível, significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Centro de Apoio Social de Évora, do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional.

1 de Junho de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Após ter terminado a prestação de serviço, neste Governo Civil do Distrito do Porto, conforme despacho de 3 de Abril de 2007 do Gen CEME, louvo o Senhor TCor TManTm (07675374) **Joaquim da Silva Fernandes**, pela elevada competência, vincado profissionalismo e grande eficácia com que desempenhou as funções de Assessor Técnico nas áreas da Segurança, Protecção Civil e Prevenção Rodoviária para o Distrito do Porto.

Com um relacionamento frontal, franco e aberto com todos os membros deste Governo Civil, evidenciou ser um Oficial fortemente empenhado, cultivando sempre uma atitude profissional, de grande elevação e dignidade em prol de um serviço público de excelência, pautando a sua actuação com determinação, firmeza de princípios e alto sentido do dever.

Na sua acção ponderada, sensata e eficaz, na articulação com os demais agentes, órgãos, forças e serviços no âmbito da Segurança e Protecção Civil, evidenciou uma postura de elevado mérito patente no profícuo relacionamento existente e prestigio para o Governo Civil do Distrito do Porto.

Nestas circunstâncias, é-me muito grato Louvar publicamente o Senhor Tenente-Coronel Silva Fernandes, pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais que evidenciou, pelo brilho e proficiência da sua actuação, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

5 de Abril de 2010. - A Governadora Civil do Governo Civil do Porto, *Isabel Santos*

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

MGen (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

MGen (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

MGen (19535072) João António Esteves da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

MGen (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 126 de 1Jul10)

Cor Art (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Cor Inf (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

Cor Art (74442173) Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Cor Vet (09221082) José Luís Miguez Barroso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 126 de 1Jul10)

Cor Inf (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

Cor Med (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

TCor SGE (05551080) António Manuel Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

TCor SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 28Abr10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

TCor SGE (08572380) António José Entradas de Sousa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

TCor Cav (04009488) Paulo Jorge da Encarnação Mendes Barros, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

TCor Inf (00204185) Sílvio Pires Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 16Jun10/*DR* II série n.º 124 de 29Jun10)

TCor Inf (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 28Abr10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

TCor Art (01406885) António Joaquim Olivença Galindro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

TCor Inf (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 126 de 1Jul10)

TCor SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

Maj Tm (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2009.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 125 de 30Jun10)

Maj SGE (04998373) Manuel João Diegues, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 25Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

Maj TManMat (02441683) José António de Barros Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

Cap TTrans (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 119 de 22Jun10)

SMor Inf (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2009.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 124 de 29Jun10)

SMor SGE (11742479) Luís Miguel Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2009.

(Por despacho de 25Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

SMor AdMil (19194779) Sílvio Alves Balouta, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2009.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

SMor Art (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

SMor Art (12502078) António Manuel Parente Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 25Mai10/*DR* II série n.º 124 de 29Jun10)

SMor Art (00898377) Armando José Costa Rodrigues, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SMor Inf (13790679) António Teixeira dos Santos Melro, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SMor Eng (06174778) António Manuel Paraíba Silvério, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SMor Tm (16877475) José Gonçalves Gouveia, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SMor Cav (11645182) João Vicente Serra Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SMor Inf (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SMor SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

SMor Eng (09052878) Aníbal Adolfo Frade, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

SMor Inf (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

SMor Eng (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 125 de 30Jun10)

SMor Inf (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

SMor Cav (01058880) Angelino José Gato Cabacinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SMor Cav (01182279) Franklim Maria Vicente João, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

SMor Art (16460877) António Manuel Amaral da Cruz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 126 de 1Jul10)

SMor Corn/Clar (13739981) João Celestino Nobre Garcia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2010.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SMor Inf (18784278) Fernando de Almeida Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

SMor Med (16776881) João Paulo Alves das Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SMor Eng (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

SMor Art (05281276) Raúl Cipriano Ferreira Pestana, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

SCh Cav (11601481) José Manuel Marques Amado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SCh Para (16430181) António Esteves de Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 26Mai10/*DR* II série n.º 125 de 30Jun10)

SAj Mus (16457483) Jorge Tavares Quintal, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SAj Mus (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 15Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

SAj Inf (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SAj Cav (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

SAj Mus (01849581) António Manuel Guinapo Rita, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SAj Tm (04842087) José Moreira Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

SAj Mus (02562389) Manuel Jorge da Silva Dinis, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 20Mai10/*DR* II série n.º 120 de 23Jun10)

1Sarg Aman (14305378) Luís Augusto dos Santos Ribeiro da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 25Mai10/*DR* II série n.º 126 de 1Jul10)

1Sarg Aman (13631778) Jorge Sérgio Ferrinha Pires, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 25Mai10/*DR* II série n.º 124 de 29Jun10)

1Sarg Aman (05237379) António Miguel Monteiro Ramos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 25Mai10/*DR* II série n.º 123 de 28Jun10)

1Sarg Aman (00555385) Amaro da Conceição Saruga Bailão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010.

(Por despacho de 28Mai10/*DR* II série n.º 118 de 21Jun10)

1Sarg Aman (01288179) José Amílcar Pires Rosado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010.

(Por despacho de 17Jun10/*DR* II série n.º 128 de 5Jul10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Junho de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 131, II Série, de 8 de Julho de 2010, com a data e pensão que se indica:

TGen COG (07151963) Armando de Almeida Martins, 8 de Dezembro de 2009, € 4.626,62;
Cor Cav (17310572) Mário Rodrigues, 8 de Outubro de 2009, € 3.434,70;
Cor Cav (07708974) José António Cruz Martins, 2 de Junho de 2008, € 3.077,23;
Cor Cav (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro, 1 de Dezembro de 2009, € 3.181,52;
SMor Cav (13871874) João Manuel Pereira Cunha, 22 de Março de 2009, € 2.181,27;
SCh Para (15555978) António Manuel Costa Lousada, 26 de Novembro de 2009, € 1.978,21;
SCh Para (09775277) Francisco Alfredo Figueiredo, 28 de Dezembro de 2009, € 1.978,21;
SCh Para (07890578) João José Pereira Conceição Pedro, 30 de Novembro de 2009, € 1.809,89;
SAj Para (16434776) Orlando Tomáz Marques de Sousa, 24 de Setembro de 2009, € 1.913,93;
SAj Para (11512078) João Paulo Barros Santos, 1 de Abril de 2009, € 1.913,93;
SAj Mat (03816280) Fernando José Gabriel Vieira, 1 de Julho de 2009, € 1.454,95;
SAj Inf (00633475) José Gouveia Afonso, 4 de Junho de 2009, € 1.667,03;
1Sarg Aman (61003271) Rui Lincoln Marques Mano Azevedo Mesquita, 16 de Agosto de 2009, € 1.474,20;
1Sarg Aman (19651373) Manuel António Lopes Leal, 4 de Novembro de 2009, € 1.474,20.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 9 de Junho de 2010 do Chefe da RPM, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 9 630/10 de 8 de Junho do Cor Tir Inf DARH, publicado no *Diário da República* n.º 110, (2.ª série), de 8 de Junho de 2010, (pág ª 31 395), atribuídas ao Cor Tir Inf DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/10 de 16 de Abril do TGen AGE, publicado no *Diário da República* n.º 74, (2.ª série) de 16 de Abril de 2010, (pág as 19 649/50), delegadas no TGen AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro do Gen CEME, inserto no *Diário da República* n.º 49, (2.ª série), de 9 de Março de 2007, (Pág as 6 391/2), é promovido ao posto de Primeiro-Sargento o 2Sarg Inf (07694499) **Bruno de Medeiros Carreiro.**

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

É inscrito na lista geral de antiguidades do respectivo Quadro Especial nos termos do artigo 177.º, fica na situação de quadro nos termos do artigo 172.º, e é posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, todos do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 120 de 23 de Junho de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Presidência da República

Cap TExpTm (11669386) João Manuel Guerra Batista, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Ministério da Defesa Nacional

Cor Inf (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Maj Inf (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Instituto de Estudos Superiores Militares

TCor TExpTm (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Estado-Maior do Exército
Gabinete do CEME

Maj Cav (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Estado-Maior do Exército

Maj Cav (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Academia Militar

TCor AdMil (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Regimento de Manutenção

Maj TManMat (09928879) Américo Augusto Frade, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Hospital Militar Principal

Ten Med (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

TCor SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

TCor Cav (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Regimento de Cavalaria n.º 3

Cap Cav (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

Cap Cav (07507897) Luís Miguel Alves Choças, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Maj Med (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva, do GCSel LISBOA, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Comando das Forças Terrestes
Unidade de Apoio

TCor Inf (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

Maj Art (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

TCor Inf (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Tm (15182893) João Francisco Branco Barreira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Tm (15182893) João Francisco Branco Barreira, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Centro de Tropas de Comandos

Ten Med (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 10

Maj Inf (01275791) João de Sousa Machado, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 2 de Junho de 2010)

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Maj Inf (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Nomeações

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MGen (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, para o cargo "CRS/350 – Assistant Director IMS" no NATO Headquarters/IMS, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2010.

30 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de Novembro, e 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas no *Diário da República*, 1.ª série-B), e pela portaria n.º 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010:

1 — Exonerar o Coronel ENGEL (060156-L) Cipriano Fernando Mendes Figueiredo do cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Díli, Timor-Leste, que acumula com idênticas funções em Camberra, na Austrália e em Jacarta, República da Indonésia, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 875/07, de 19 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007.

2 — Nomear o Cor Inf (16376380) **Manuel Caroço Prelhaz** para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Díli, Timor-Leste, acumulando com idênticas funções em Camberra, na Austrália e em Jacarta, República da Indonésia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de Novembro, e 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas na 1.ª série-B do *Diário da República*), e 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010:

1 — Exonerar o Coronel PILAV (059563-C), Paulo José Reis Mateus, adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, República Francesa, que acumula com idênticas funções em Bruxelas, Reino da Bélgica, e no Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 870/08, de 24 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008.

2 — Nomear o Cor Cav (03009380), **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, República Francesa, acumulando com idênticas funções em Bruxelas, Reino da Bélgica, e no Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4.º do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, porrogo por um período de 9 dias, com início a 22 de Abril de 2009, a comissão do TCor Inf (14651184) **António Alcino da Silva Regadas**, no desempenho das funções de director-técnico do Projecto n.º 5 – Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país de classe C.

3 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o TCor AdMil (18176883), Henrique Manuel Martins Veríssimo, do cargo de *fiscal officer* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 17/09, de 4 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2009.

2 — Nomear o Maj AdMil (01312685), **José Francisco Madureira dos Santos**, para o cargo de *fiscal officer* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Exonerações

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de Novembro, 743/04, de 30 de Junho (todas publicadas na 1.ª série-B do *Diário da República*), e 117/10, de 2 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2009:

1 — Exonerar o Cor Tm (84082674), **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone**, do cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, que acumula com idênticas funções em Harare, República do Zimbabwe, e em Lilongwe, República do Malawi, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 392/08, de 17 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008.

2 — Nomear o capitão-de-mar-e-guerra M (20878), Américo Rui Martinho Prata de Almeida, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, acumulando com idênticas funções em Harare, República do Zimbabwe, e em Lilongwe, República do Malawi.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

1 — Exonerar o 1Sarg Tm (22030391), **José Luís Silva Elias**, do cargo AK STN 1050 — instructor SATCOM, na NATO Communications and Information Systems School (NCISS), em Latina, República Italiana, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 739/08, de 6 de Setembro de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

2 — Nomear o Sargento-Ajudante ETC (851088), João Paulo Galiano Cunha, para o cargo CCS GPE 0020 — specialist (SAT) na NATO Communications and Information Systems School (NCISS), em Latina, República Italiana.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TCor QTS Res (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RG2, em 21 de Maio de 2010.

O TCor SGE Res (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR2, em 1 de Julho de 2010.

O TCor SGE Res (12049279) António Carlos Martins Alves, passou a desempenhar as funções de Chefe de Arquivo Geral do Exército, a partir de 19 de Março de 2010.

O TCor SGE Res (12320779) Manuel António Catarino Rato, passou a desempenhar as funções de Director do Museu Militar dos Açores, a partir de 26 de Fevereiro de 2010.

O SCh Inf Res (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva Resende, presta serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Abrantes), desde 1 de Janeiro de 2007.

O 1Sarg Aman Res (09142277) José Eugénio Casquilho Rodrigues Flor, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Abrantes), em 30 de Junho de 2010.

O 1Sarg Aman Res (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, (Delegação do Fundão), em 30 de Junho de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2010, pág n.º 160, nomeadamente onde se lê, “ O TCor Eng Res (04909583) Vítor Martins Primo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ANPC, em 1 de Janeiro de 2010”.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 3, 2.ª série de 31 de Março de 2010, pág n.º 167, referente à atribuição de medalha de mérito militar de 3.ª classe, ao Cap Inf GNR (1940738) António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2010, pág n.º 182, referente à atribuição de medalha de cobre de comportamento exemplar, onde se lê "2Sarg Tm (05583302) Susana Sequeira dos Santos Reis", deve ler-se, "2Sarg Tm (05583302) Susana Sequeira dos Reis".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio de 2010, pág n.º 395, nomeadamente onde se lê, " O TCor SGE Res (61446073) José Casimiro Jácome Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Abril de 2010".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág n.º 411, referente à condecoração com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, onde se lê "TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves de Matos, "Kosovo 2009-10", deve ler-se "TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, "Kosovo 2009-10";

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág n.º 428, referente à passagem à situação de Reforma do TGen COG Manuel Bação da Costa Lemos, onde se lê (46429623), deve ler-se (46342962).

VII — OBITUÁRIO

2010

Junho, 23 — Cap SGE (50980311) Maximino Pereira Lopes, da SecApoio/RRRD;
Junho, 24 — Cor Med (50069311) Aguinaldo Ribeiro dos Santos Fonseca, da SecApoio/RRRD;
Junho, 24 — Cap SGE (52333811) José Moreira Borges, da SecApoio/RRRD;
Julho, 1 — MGen (50264011) José Moreira Otero, da SecApoio/RRRD;
Julho, 1 — Cap SGE (50195011) Júlio Matos da Silveira, da SecApoio/RRRD;
Julho, 7 — Cor AdMil (51422711) José Martins de Freitas, da UnAp/CmdZMA;
Julho, 12 — SMor Med (14178777) José Luís Vicente, da SecApoio/RRRD;
Julho, 16 — Cor Cav DFA (51455811) José Maria Mendonça Júnior, da SecApoio/RRRD;
Julho, 17 — Cap SGE (51364311) Domingos Vieira Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Junho, 18 — SAj SGE (50487111) Valdemiro Lopes Baptista, da SecApoio/RRRD;
Julho, 19 — Cap SGE (51439811) José Augusto Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Julho, 20 — Maj QEO (35088656) Mário Cristóvão Cebola, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 08/31 DE AGOSTO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, n.º 1 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (09358372) **Jorge Duro Mateus Cardoso.**

(Por despacho de 12 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia.**

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.° e na alínea *b)* do n.° 1 do artigo 16.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (05116581) **Carlos José Vicente Sernadas**.

(Por despacho de 17 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (15372686) **Nuno Correia Barrento de Lemos Pires**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos**.

(Por despacho de 4 de Fevereiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Mat (06951781) **António José dos Santos Martins**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Eng (03186586) **António José Soares Pereira**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Eng (32277291) **Jorge Lopes Pereira**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Eng (37969791) **Tiago Manuel Batista Lopes**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (11130288), **Mário José Pinheiro de Andrade Lucas**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCor Eng (15421988) **Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**.

(Por despacho de 13 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor SGE (09034474) **Albano Brás das Neves**.

(Por despacho de 2 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCor Inf (03878381) **Jorge Luís Leão da Costa Campos**.

(Por despacho de 10 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Mat (19872088) **José Augusto Rosa Dias**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)* e 23.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (03737994) **César Miguel Santinho Garcia**.

(Por despacho de 15 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22,º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cap Mat (12556995), **João Osvaldo Pereira da Silva**.

(Por despacho de 7 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SAj Mat (17455987) **Gabriel Eduardo Dias Maia**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Para (12573989) **António Manuel Cardoso Marques**.

(Por despacho de 2 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg AdMil (03318393) **José Roberto Gomes Tavares**.

(Por despacho de 2 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg AdMil (28514592) **João Carlos Sequeira Pereira da Costa**.

(Por despacho de 2 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o Maj Eng (22788192) **Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico**.

(Por despacho de 31 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o Maj Inf (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Eng (16017183) **Carlos Reis Pio**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o 1Sarg Eng (17282390) **Carlos Manuel Gomes Marques**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2010)

Considerando que o MGen (12862380), **Luís Filipe Tavares Nunes** tem revelado, ao longo da sua carreia, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pesoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGen (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes**.

(Por despacho de 21 de Junho de 2010)

Considerando que o MGen (03033681), **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos** tem revelado, ao longo da sua carreia, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pesoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGen (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**.

(Por despacho de 15 de Julho de 2010)

Considerando que o MGen (09028679), **Luís Francisco Botelho Miguel** tem revelado, ao longo da sua carreia, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pesoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGen (09028679) **Luís Francisco Botelho Miguel**.

(Por despacho de 15 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (17630585) **João Carlos Carvalho da Paixão**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Eng (00907086) **João Paulo de Almeida**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (05541886) **António Augusto Ribeiro**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (04257585) **Luís Filipe Martins Antunes Andrade**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (07334485) **Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TExpTm (00576178) **Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (15756386) **Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (17342785) **Mário Manuel Gonçalves Faustino**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (00204185) **Sílvio Pires Dias**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, TCor Mat (04339287) **Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior**.

(Por despacho de 7 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManTm (19404376) **Adelino Oliveira Martins**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (04998373) **Manuel João Diegues**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (07821688) **Luís Manuel Gonçalves Leal**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (19843491) **Manuel José Antunes da Costa Reis**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (17772590) **José Luís de Mata Avô Martinho**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (09299790) **Luís Manuel de Palma Franco**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (18271779) **Manuel Pereira Moreno**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (36883693) **Alcino José Parada Pires**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (06577598) **Paulo Alexandre Fernandes de Freitas**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (03660898) **Paulo Ferreira e Santos**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (33831892) **Vítor Roxo Vicente Custódio**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (18148100) **João Carlos Gonçalves dos Reis**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Tm (03972200) **Luís Carlos Oliveira Mendes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten TPesSec (11528990) **Luís Manuel Almeida Saraiva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Tm (05342780) **Francisco dos Anjos Luís**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (05885376) **Anídio Ricardo Dias Paulo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Cav (01182279) **Franklim Maria Vicente João**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (02525287) **Bernardino Ribeiro Morais**.

(Por despacho de 10 de Junho de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf GNR (1850002) João Manuel R. da Costa Rolo;
Maj Inf GNR (1816415) Manuel Francisco M. Durão;
Maj Inf GNR (1906001) Juvenal Marques Barata;
Maj Inf GNR (1826570) Carlos Manuel C. Luís;
Maj Inf GNR (1860020) Alberto Pereira Rodrigues;
SMor Inf GNR (1810421) José dos Santos Sanches;
SCh Inf GNR (1810539) Fernando José;
SCh Inf GNR (1816204) Delfim dos Santos P. Pereira;
SCh Inf GNR (1826046) Domingos M. Rodrigues;
SCh Inf GNR (1810134) Francisco Manuel M. Diego;
SCh Inf GNR (1826007) Carlos José M. Tavares;
SCh Inf GNR (1836261) António Mendes Soares;
SCh Inf GNR (1816057) José Maria M. Vilarinho;
SCh Inf GNR (1816192) António Fernando R. Felgueiras;
SCh Inf GNR (1810022) Henrique V. G. Pedras;
SCh Inf GNR (1816109) Fernando Carlos Líbano;
SCh Inf GNR (1816272) Júlio António Batista;
SCh Inf GNR (1826188) Sílvio dos Santos Maldonado;
SCh Inf GNR (1836008) Cipriano Pereira da Silva;
SCh Tm GNR (1810755) Manuel João S. F. Conchinha;
SCh HO/Corn GNR (1811234) Manuel António A. C. Rego;
SAj Inf GNR (1811216) João A. de Melo Rebelo;
SAj Inf GNR (1826208) João Freitas Pinto;
SAj Inf GNR (1816076) José Luciano V. Marcos;
SAj Inf GNR (1810119) Armando de Sousa Reis;
SAj Inf GNR (1810958) Eduardo José D. de Castro;
SAj Inf GNR (1816107) Luís Besteiro Bieites;
SAj Inf GNR (1810740) António Pedro Martins;
SAj Inf GNR (1816407) António Henriques C. de Sousa;
SAj Inf GNR (1826104) Diamantino A. M. Pinheiro;
SAj Inf GNR (1826112) Sílvio A. Pinheiro Alves;
SAj Inf GNR (1826333) José Sequeira dos Santos;

CbCh Inf GNR (1810990) Fernando Manuel Dias;
CbCh Inf GNR (1811280) Gabriel Afonso Farinha;
CbCh Inf GNR (1811319) Joaquim Manuel M. Reis;
CbCh Inf GNR (1811351) António Inácio C. Catroga;
CbCh Inf GNR (1816217) Paulo João C. Borda D'Água;
CbCh Inf GNR (1820138) Manuel Joaquim M. Tibério;
CbCh Inf GNR (1810556) Diamantino F. Lopes;
CbCh Inf GNR (1816266) José Gonçalves de Oliveira;
CbCh Inf GNR (1816300) João Gomes Valente;
CbCh Inf GNR (1810404) Carlos Manuel M. Matias;
CbCh Inf GNR (1816061) Jorge Carneiro Teixeira;
CbCh Inf GNR (1810760) Vítor Manuel C. Choças;
CbCh Inf GNR (1816071) Francisco José Ferreira;
CbCh Inf GNR (1810231) Carlos Rodrigues Fernandes;
CbCh Inf GNR (1810248) Delfim Esteves Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1816228) António José Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1811067) Francisco Justino Oliveira;
CbCh Med GNR (1816379) Domingos José P. R. Serrano;
CbCh Mat/Arm GNR (1811202) Carlos Marques Loureiro;
Cb Inf GNR (1810720) José Manuel F. da Palma;
Cb Inf GNR (1810923) Vicente Morais Ribeiro;
Cb Inf GNR (1820350) Luís Carlos dos Santos;
Cb Inf GNR (1820422) Carlos A. de Oliveira Lopes;
Cb Inf GNR (1820305) Nuno Vaz Pereira;
Cb Inf GNR (1810909) Alberto A. do Nascimento;
Cb Inf GNR (1810639) Felisberto A. Geraldes Carvalho;
Cb Inf GNR (1810603) Adelino Anatáio;
Cb Inf GNR (1810602) Rui Bernardo C. Gaspar;
Cb Inf GNR (1810558) João da Conceição Ventura;
Cb Inf GNR (1810541) Agostinho do Nascimento G. Granado;
Cb Inf GNR (1810751) Manuel Gaspar R. Figueira;
Cb Inf GNR (1810757) João Manuel C. Amélio;
Cb Inf GNR (1810944) Hélder Joaquim F. da Silva;
Cb Inf GNR (1811053) Ovídio das Neves Fernandes;
Cb Inf GNR (1811183) Alberto dos Santos P. Reboredo;
Cb Inf GNR (1810410) Armelim dos Santos Fernandes;
Cb Inf GNR (1810412) Vítor Manuel Teixeira Vaz;
Cb Inf GNR (1810532) Manuel Carvalho S. Bandeira;
Cb Inf GNR (1810576) José Manuel G. Teixeira;
Cb Inf GNR (1810634) José Manuel R. Grandíssimo;
Cb Inf GNR (1810681) Jaime Luís Barreira;
Cb Inf GNR (1810687) Armando dos Santos Ribeiro;
Cb Inf GNR (1811073) Alfeu dos Anjos F. Torres;
Cb Inf GNR (1811149) António José Francisco;
Cb Inf GNR (1820073) António Ferreira da Costa;
Cb Inf GNR (1826044) João Carlos G. dos Santos;
Cb Inf GNR (1826346) David Fernando Martins;
Cb Inf GNR (1810337) João Luís Lucas Mateus;
Cb Inf GNR (1810338) Manuel A. da Costa Rebelo;
Cb Inf GNR (1810349) José Farinha Mateus;
Cb Inf GNR (1810429) António José G. Louro;
Cb Inf GNR (1810477) António dos Santos Nabais;
Cb Inf GNR (1810478) José Manuel L. Serraninho;
Cb Inf GNR (1810485) João José R. Cachaço;

Cb Inf GNR (1810661) José Eusébio D. dos Santos;
Cb Inf GNR (1810685) José Maria G. Teixeira;
Cb Inf GNR (1811104) César Augusto C. de Azevedo;
Cb Inf GNR (1811291) Domingos Borrego;
Cb Inf GNR (1811299) António G. Fernandes;
Cb Inf GNR (1820068) José Alberto P. Malheiro;
Cb Inf GNR (1820194) Luís Manuel C. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820445) António da Costa Beato;
Cb Inf GNR (1826308) Amável de Jesus R. Marques;
Cb Inf GNR (1810941) Leonel Dias Rodrigues;
Cb Inf GNR (1811116) Manuel Alberto Frutuoso;
Cb Inf GNR (1811145) José do Nascimento Santos;
Cb Inf GNR (1811265) César António Chaves;
Cb Inf GNR (1816207) José Maria da Silva Bandeiras;
Cb Inf GNR (1816413) António Manuel Ferreira;
Cb Inf GNR (1810768) Joaquim António L. Derreado;
Cb Inf GNR (1810785) Joaquim Manuel F. Martins;
Cb Inf GNR (1810797) Constâncio M. Narciso;
Cb Inf GNR (1810798) João Fernando B. Traguil;
Cb Inf GNR (1810991) António de Jesus Soares;
Cb Inf GNR (1811424) Joaquim Manuel C. Trindade;
Cb Inf GNR (1816309) Joaninho P. Morgado;
Cb Inf GNR (1820154) António José G. Ferreira;
Cb Inf GNR (1820312) Manuel José B. de Amorim;
Cb Inf GNR (1810964) João Adélio M. Fernandes;
Cb Inf GNR (1810526) José Carlos P. Amorim;
Cb Inf GNR (1810245) Miguel Lopes Lima;
Cb Inf GNR (1810209) Manuel de Sá Veloso;
Cb Inf GNR (1810729) Joaquim A. C. de Cristo Matoso;
Cb Inf GNR (1810736) Isidro Neves Figueira;
Cb Inf GNR (1810730) José A. da Silva Isidro;
Cb Inf GNR (1810911) Domingos Pires da Silva;
Cb Inf GNR (1810993) Mário Cerqueira de Sousa;
Cb Inf GNR (1811041) Guilhermino R. Fernandes;
Cb Inf GNR (1811090) Armando dos Reis Vara;
Cb Inf GNR (1811105) Mário Duarte Fernandes;
Cb Inf GNR (1811122) Basílio Gomes Barroso;
Cb Inf GNR (1811272) Manuel José F. Pereira;
Cb Corn GNR (1810008) José Maria A. da Fonseca;
Cb Cav GNR (1820499) Isaurindo João G. Ricardo;
Cb Cav GNR (1820480) Orlando Emídio R. Afonso;
Cb Mat/Aut GNR (1810575) Artur Manuel M. da Silva.

(Por despacho de 14 de Julho de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho;
Cap Cav (25289493) Nuno André C. N. Mota Cavaleiro;
Cap Farm (20776893) Paulo César Esteves dos Santos;
SAj Inf GNR (1870360) Telmo José Sá Correia;
SAj Tm (02150282) Mário José Ribeiro Duarte;

1Sarg Inf (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso;
1Sarg Inf (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques;
1Sarg Inf (05774992) José Carlos Pinto Camelo;
1Sarg Eng (21799591) Paulo Alexandre C. Silvestre;
1Sarg Tm (03323492) Dora Gisela Costa Dias;
1Sarg AdMil (23496492) Carlos A. de Almeida Serrano;
1Sarg Mat (24506992) Carlos Francisco G. de Almeida;
1Sarg PesSec (9580492) Pedro Alexandre M. Marques;
1Sarg PesSec (25110393) Marco Paulo Salvador Santos;
CbCh GNR (1866076) Manuel António Costa Sousa;
Cb Inf GNR (1830312) Joaquim Morais;
Cb Inf GNR (1870392) João Manuel Rosa dos Santos;
Cb Inf GNR (1920123) Álvaro António Lopes Gomes;
Cb Inf GNR (1920315) Nuno Augusto Branco;
Cb Inf GNR (1920733) Joaquim Eduardo Couto;
Cb Inf GNR (1840472) Domingos António de Sousa;
Cb Inf GNR (1880347) Paulo Alexandre C. Fernandes;
Cb Inf GNR (1880485) Mário Augusto B. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1900313) José Maria da Silva Moreira;
Cb Cav GNR (1850483) Adelino Anselmo Dias de Castro;
Cb Cav GNR (1870449) Armindo Augusto Madureira de Sá.

(Por despacho de 5 de Julho de 2010)

Cap Art (08926794) José Luís N. dos Santos Correia;
Cap AdMil (11346593) José Humberto de Faria Pinheiro;
1Sarg Art (28496992) Raimundo Grilo Queirós;
1Sarg Art (28199693) Nelson Amaral Baião;
1Sarg Eng (22809392) Alexandre Correia Oliveira;
1Sarg AdMil (22036993) Ricardo José C. Sobral;
1Sarg AdMil (33261393) Carlos Alberto M. Direitinho;
1Sarg Trans (16950094) Ricardo M. Adolfo da Estrela;
1Sarg Mus (39270493) Artur Jorge S. Barrinha;
Cb Inf GNR (1870407) José Armindo T. B. de Lima Coelho.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira F. Basto;
Ten Eng (08284900) Luís Filipe M. dos Santos Conceição.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Maj Art (02414488) António José G. de Sampaio Hilário;
Cap Farm (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho;
1Sarg Art (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro;
2Sarg Inf (17737900) Joaquim Fernando M. Pereira;
2Sarg Tm (17172401) Domingos Ladislau da Silva Paiva;
2Sarg AdMil (06841299) José Augusto Ribeiro da Silva;
2Sarg AdMil (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar;
2Sarg AdMil (14788603) Joaquim Fernando M. de Sousa;
2Sarg Mat (04174402) Bruno Filipe da Silva Reis;
2Sarg Mat (11377500) Joaquim António Santos Dias.

(Por despacho de 5 de Julho de 2010)

1Sarg Cav (17256001) Luís Manuel Torrado Boino;
1Sarg Trans (10493401) Renato José Isabel Bernardino;
2Sarg PesSec (00839102) Germano Manuel dos Santos Neves.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Eng (21831892) Carlos Manuel Pereira Rodrigues, "Líbano 2009-10";
1Sarg Tm (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos, "Líbano 2009-10".

(Por despacho de 20 de Julho de 2010)

SAj SGE (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa, "Afeganistão 2008".

(Por despacho de 21 de Julho de 2010)

Ten Inf (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque, "Afeganistão 2009-10";
SMor Tm (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, "Moçambique 1993";
1Sarg AdMil (16489699) Maurício L. da Silva Couto, "Líbano 2009";
2Sarg Inf (37278493) Célio José B. Alves, "Afeganistão 2009-10".

(Por despacho de 27 de Julho de 2010)

SMor Inf (14751676) Rui Fernando S. Barros, "Itália 2008-09".

(Por despacho de 29 de Julho de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor SAR (17250178) Jorge Manuel Marques Matos, "Kosovo 2009-10.

(Por despacho de 30 de Abril de 2010)

Cap Eng (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho, "Líbano 2008-09";
1Sarg Tm (18233297) Vítor Manuel da Silva Roque, "Líbano 2009-10".

(Por despacho de 20 de Julho de 2010)

Cap Inf (09266294) Bruno Miguel C. F. Gaspar Mendes, "Moçambique 2010";
SMor Tm (18432880) Fernando R. Ferreira, "Guiné 1992";
SMor Tm (18432880) Fernando R. Ferreira, "Bósnia 1996-97";
SMor Tm (18432880) Fernando R. Ferreira, "Timor 2000"
SCh Inf (13038681) José Alves M. Rodrigues, "S. Tomé e Príncipe 1997";
SAj Inf (00138886) Jorge dos Santos P. Cruz, "Angola 2009-10";
SAj Inf (14005785) Paulo Jorge C. Inácio, "Afeganistão 2008";
1Sarg Inf (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, "Afeganistão 2009-10".

(Por despacho de 27 de Julho de 2010)

Cap AdMil (36931292) Artur Manuel V. Saraiva, "Moçambique 2010".

(Por despacho de 29 de Julho de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Cav(02938481) Jocelino do Nascimento B. Rodrigues;
Maj Inf (00722290) João Carlos Ramos Neves;
Maj Cav (07456291) José Miguel A. Seabra Peralta Pimenta;
Cap Inf (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro;
Cap Mat (00949994) Jorge Marques Rodrigues;
Cap Med (03438998) Ana Catarina Brandão Amaral;
Cap TPesSec (10398583) Luso de Jesus M. dos Santos;
Ten Inf (19511399) Daniel Filipe V. P. de Oliveira;
Ten Inf (08510798) Sérgio de Almeida Morais;
Ten Inf (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;
Ten Cav (11972501) João Pedro F. Leite Barroso;
Ten SAR (14756892) Artur Jorge R. da Rocha Gonçalves;
SCh Cav (17435682) José Mário da Cruz Costa;
SCh Cav (12381781) António José A. Coutinho;
SAj Inf (18209787) António Campeã Barros;
SAj Inf (11865389) Vítor Manuel Alonso Almendra;
SAj Inf (18285589) Frederico da Conceição Bessa;
SAj Inf (10842788) Alfredo Manuel J. Teixeira Rebelo;
SAj Cav (19185285) António Delfim Vieira da Silva;
SAj Cav (07712587) João Paulo Mateus Pereira;
SAj Cav (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
SAj Mat (08398185) Luís Fernandes Morais;
SAj Mat (05479985) Manuel Dantas Pereira;
SAj Mat (18803084) João António C. M. Cardoso;
1Sarg Inf (37500591) José António Pereira Tomé;
1Sarg Inf (11483398) Georges Batista Bernardo;
1Sarg Inf (21730892) Rui Manuel Marques de Sousa;
1Sarg Inf (15906090) Vítor Manuel Neves Grova;
1Sarg Inf (18746699) Carlos A. da Silva Magalhães;
1Sarg Tm (13239693) António Manuel S. da Silva;
1Sarg ADMil (17266992) Rui Costa da Silva Fernandes;
1Sarg Aman (13314886) Manuel António Dias Lima;
2Sarg Inf (15921696) Arlete da Fonseca Bessa;
2Sarg Inf (07662097) Ricardo Jorge Mendes Meireles.

Louvores

Louvo o Cor Cav (05116581), **Carlos José Vicente Sernadas** pelo elevado grau de profissionalismo e dedicação evidenciados no desempenho do cargo de chefe dos Serviços de Apoio que exerce, durante cerca de 22 meses, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

O coronel Vicente Semadas assumiu sempre uma postura pró-activa, garantindo a satisfação de todas as necessidades da delicada rotina do dia-a-dia no Instituto, devido à multiplicidade de requisitos administrativos que decorrem da actividade académica, envolvendo militares dos três ramos, da Guarda Nacional Republicana e de países amigos, e ainda dos inúmeros eventos que ocorrem no Instituto por solicitação de entidades externas.

Com o IESM implantado num prédio do Exército e regendo-se por um protocolo assinado com aquele ramo, o coronel Vicente Sernadas garantiu um correcto relacionamento com os diversos interlocutores envolvidos, designadamente com a Messe de Oficiais de Pedrouços, sendo ainda capaz de ultrapassar dificuldades estruturais decorrentes da inexistência de alguns meios.

Para além das actividades de rotina, dinamizou a reorganização incremental dos serviços de apoio, sem rupturas, adequando-os, aos modernos padrões gestionários dos organismos do Estado, apresentando várias propostas de normativo interno. Desenvolveu, ainda, estas tarefas num ambiente interno caracterizado pelo percurso de consolidação do IESM como instituto universitário e crescente exigência dos processos envolvidos, apesar das limitações existentes em pessoal civil e militar.

A excelente actuação do coronel Vicente Sernadas foi decisiva para a resolução de diversas questões como as respeitantes à contratação de professores civis, à transferência do pessoal civil para o quadro do IESM e respectiva avaliação, à adopção do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, à melhoria do sistema de planeamento e controlo, designadamente na área financeira, ao desenvolvimento dos sistemas de informação, à supervisão da realização de diversas obras de média dimensão e à adopção de medidas de protecção ambiental, visando um Instituto mais eficiente e funcional.

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar e técnica, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e militares na execução das inúmeras e complexas tarefas inerentes ao desempenho do seu cargo.

Pela qualidade e relevância do seu desempenho e extraordinária dedicação assumindo sempre uma postura frontal e de absoluta lealdade, disciplinada e disciplinadora, o coronel Carlos José Vicente Sernadas muito tem contribuído para o lustre, a honra e o prestígio do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Junho de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Art (05431477), **Vítor Manuel Martins Dias**, pela elevadíssima competência técnica, dedicação e empenho revelados no exercício das funções de inspector, ao longo de cerca de dois anos em que presta serviço na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

Durante este período, o Tenente-Coronel Martins Dias participou em diversas actividades inspectivas nas áreas de análise de programas e sistemas e de recursos humanos, com realce para a auditoria extraordinária ao IASFA/ADM, área de extrema importância social e de apoio a família militar, e auditorias ao Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional e de avaliação ao processo de implementação do SIADAP no MDN, como sistemas de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, afectos ao MDN, envolveram elevada complexidade na sua execução face a multiplicidade e sensibilidade das matérias a auditar. Na execução das funções à sua responsabilidade demonstrou em permanência os seus relevantes conhecimentos nas áreas dos recursos humanos e da formação, bem como uma notável aptidão técnico-profissional e criteriosa capacidade de análise.

Igualmente é de relevar o seu alto e permanente sentido do dever, elevado espírito de colaboração e disponibilidade, bem patentes na forma como se integrou e cooperou nas equipas de auditoria de que fez parte activa. Além das actividades inspectivas, participou ainda e de forma muito expressiva no desenvolvimento da matriz de risco da IGDN, com o levantamento de situações de risco, identificação dos riscos associados e procedimentos de auditoria, referentes a área dos recursos humanos.

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, com afirmação constante de elevados dotes de carácter e sentido de responsabilidade, excepcionalmente dedicado, cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e da honestidade, o Tenente-Coronel Vítor Manuel Martins Dias demonstrou em todas as funções que lhe foram confiadas um extraordinário desempenho, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Inspecção-Geral da Defesa Nacional e do Ministério da Defesa Nacional.

15 de Julho de 2010. - 0 Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Eng (15421988), **Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes** pelo excelente desempenho de funções docentes que exerceu, durante mais de três anos, na área de ensino de Estratégia, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Neste período, ministrou aulas na área da Geografia aos cursos de Promoção a Oficial Superior (Exército e GNR) e de Estado-Maior do Exército, de Geopolítica aos cursos de Promoção a Oficial General, de Estado-Maior Conjunto, de Estado-Maior do Exército, de Promoção a Oficial Superior (GNR e Exército), Complementar Naval de Guerra, de Estudos Africanos e ao Estágio de Oficiais de Países Amigos (OPAS). Exerceu ainda actividade docente de organizações internacionais, nos cursos de Promoção a Oficial Superior, de Estado-Maior Conjunto e de Estudos Africanos.

Nomeado em 2008, e durante um ano, adjunto do director técnico do projecto da Escola Superior de Guerra, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola, o Tenente-Coronel Cabral Gomes desenvolveu trabalho de inegável mérito e qualidade, tendo merecido uma referência elogiosa por parte do comandante do Instituto Superior de Ensino Militar angolano. Nas diferentes áreas que ministrou, obteve sempre excelentes resultados, bem demonstrados pela estima que granjeou junto do corpo docente e discente daquele instituto.

Em 2009, desempenhou funções de assessoria técnica do projecto de criação do Instituto de Estudos Superiores Militares da República de Moçambique, chefiando uma equipa conjunta do IESM que planeou, organizou e ministrou o primeiro curso de Actualização de Quadros e de Formação de Formadores. A sua participação contribuiu decisivamente para os excepcionais resultados alcançados, reforçando os laços de amizade e cooperação entre as forças armadas portuguesas e moçambicanas.

Em paralelo com as funções de docência, o Tenente-Coronel Cabral Gomes desempenhou, ainda, de forma muito notória as funções de secretário do Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica da CPLP e de coordenador do protocolo estabelecido entre o IESM e a Universidade Autónoma de Lisboa. Simultaneamente, foi um colaborador muito empenhado na preparação e execução de seminários nacionais e internacionais organizados, em 2006 e 2007, pelo IESM. Teve ainda a seu cargo a orientação e avaliação de diversos trabalhos de investigação, bem como a organização e coordenação de visitas de estudo, nomeadamente a efectuada pelo curso de Promoção a Oficial General 2008-2009, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, acção que desenvolveu de forma extremamente cuidada e eficiente.

Evidenciando singular competência profissional e pedagógica, revelou também ser possuidor de uma sólida formação técnica, profundos conhecimentos científicos e excepcionais qualidades e virtudes militares que, a par da facilidade de expressão e comunicação, bem como ao cuidado que colocou na preparação das matérias de que é responsável, lhe permitiram exercer uma acção formativa de reconhecido valor.

Manifestando excepcional zelo, elevados dotes de carácter, lealdade, dedicação, bom senso e ponderação, o Tenente-Coronel Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, pela forma altamente notável e brilhante como desempenhou importantes funções, é merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado lustre e honra para o cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

8 de Julho de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Cor Inf (00370082), **José Manuel Lopes dos Santos Correia**, pela forma extraordinariamente competente e esclarecida, como desempenhou as funções de Comandante da 2.ª Operational Mentor and Liaison Team (OMLT) da Kabul Capital Division (KCD) e Senior National Representative (SNR) na International Security Assistance Force (ISAF), no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

No âmbito das suas atribuições, desenvolveu um notável trabalho de parceria com a estrutura de Comando e Estado-Maior das forças afegãs permitindo criar as condições necessárias para um extraordinário desempenho dos militares portugueses que sob o seu comando desenvolveram as actividades de assessoria. A sua iniciativa e empenho foram determinantes para o levantamento de um exemplar modelo de Centro de Operações da KCD, que reconhecidamente tem merecido os mais rasgados elogios por parte das autoridades afegãs e da ISAF.

É de evidenciar a forma como se voluntariou para comandar esta OMLT, reunindo rapidamente uma equipa de militares de reconhecida capacidade de liderança, amplamente demonstrada nas inúmeras operações por si orientadas e executadas, algumas de elevado risco, nas áreas mais difíceis da província de Cabul.

Oficial dotado de esmerada educação, de primoroso relacionamento humano, privilegiando a lealdade e clareza de procedimentos, revelou inteligência, sólida cultura geral e militar e evidentes capacidades técnico-profissionais, que facilitaram a excelência do relacionamento com os comandos internacionais que lidaram com as forças portuguesas e em especial com os muitos Oficiais Generais das Forças Armadas do Afeganistão.

Na qualidade de SNR realizou a sua missão com excepcional bom senso, impondo-se com naturalidade ao respeito e elevada consideração não só dos que com ele privaram, mas também junto na comunidade dos SNR, das diversas forças destacadas de outros países, onde foi sempre considerado e respeitado. Afirmou-se constantemente como um chefe militar de elevado valor, no qual se reconheceram, em permanência, um notável conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares que levam a considerá-lo como oficial de excepção.

Pelas relevantes e excepcionais qualidades pessoais e profissionais demonstradas, aliadas a dotes de disciplina e de um exemplar sentido de camaradagem, é o Coronel Santos Correia merecedor de ser apontado como um oficial distinto e os serviços de por si prestados às Forças Armadas Portuguesas de que resultaram honra e lustre para a Pátria Portuguesa, justamente classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Abril de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (10325282), **Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes** pela forma superior, altamente meritória, elevada competência profissional e excepcional dedicação como vem desempenhando as funções que lhe foram cometidas nos últimos três anos, primeiro como elemento do Núcleo de Reforço da Presidência Portuguesa da UE e posteriormente como responsável pela área de apoio do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial com um espírito particularmente objectivo e construtivo avalia com perspicácia e de forma abrangente a sua área de responsabilidade, identificando e analisando situações complexas com método e clareza, para as quais preconiza soluções que sistematicamente evidenciam uma elevada competência profissional, alicerçada numa preparação técnico-militar que se considera notável, pela sua extensão e diversidade, demonstrando excelentes qualidades de trabalho, abnegação, espírito de missão e espírito de sacrifício.

No exercício das suas funções confirmou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação e perseverança, ressaltando a sua acção na reorganização estrutural que preconizou para os órgãos de apoio do Estado-Maior-General, por força do normativo legal vigente, promovendo uma nova cultura de organização e desempenho, conseguindo assim, a concretização com sucesso das iniciativas estabelecidas e, que os objectivos traçados estejam a ser integralmente alcançados.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial do âmbito do pessoal, sempre se mostra atento, mantendo uma coordenação muito estreita com as áreas e elementos envolvidos, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação na procura de soluções para o preenchimento do quadro. Assumindo a escassez de recursos humanos e materiais como um desafio, sabe manter as subunidades de si dependentes, disciplinadas e eficazes, rentabilizando ao máximo os meios disponíveis através do seu emprego rigoroso, demonstrando ser possuidor de um conjunto de qualidades para o exercício de comando e chefia dignos de nota.

São de realçar, a reestruturação da área de Pessoal Civil por forma a responder atempadamente às diversas alterações legislativas introduzidas pelo novo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e às solicitações da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), a implementação do novo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP3), o desenvolvimento de vários estudos conducentes, à implementação do novo regime de horário de

trabalho dos trabalhadores do EMGFA, em conjugação com a DICSI, aquisição do sistema informático de registo e controlo da assiduidade, do novo regime jurídico sobre o trabalho extraordinário, e ainda, à complexa alteração do sistema de segurança do edifício do MDN/EMGFA em virtude da saída da Guarda Armada, e consequente sistema de trabalho por turnos do pessoal afecto à segurança e vigilância.

Merece ainda destaque a sua contribuição e acção para o estabelecimento de uma nova abordagem no âmbito do apoio oficinal, na reformulação do sistema de recepção e atendimento do MDN/EMGFA e no planeamento e supervisão das diversas obras nas infra-estruturas.

Oficial altamente disciplinado e disciplinador, demonstra elevados dotes de carácter e um porte e atitudes militares que se classificam de exemplares, para além das suas qualidades humanas, de que se destacam a perseverança, o espírito de cooperação e a frontalidade com que sempre aborda a procura de soluções.

Por tais motivos e ainda pela grande competência demonstrada, elevados padrões de deontologia militar, em que relevam a exemplar honestidade, lealdade e disponibilidade, merece ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os excelentes serviços por si prestados considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais tem resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

23 de Abril de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do RDM, o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Infantaria (15372686), **Nuno Correia Barrento de Lemos Pires** pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o TCor Inf (15372686), Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, pela forma como contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nas funções de *Chief of Staff* (COS) *Mentor na Operational Mentol and Liaison Team* (OMLT) da *Kabul Capital Division* (KCD), quando esta Força integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN, no exigente teatro de operações do Afeganistão e pela forma extraordinária como comandou o 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (2BIMec), ao longo dos últimos 2 anos.

O Tenente-Coronel Lemos Pires revelou um extraordinário desempenho nas exigentes funções de Mentor do BGen Chefe do Estado-Maior da KCD, tendo a sua acção sido fundamental para a coordenação e funcionamento do EM daquela grande unidade. Neste âmbito, obteve um notável sucesso na forma como utilizou o treino, a discussão e o aconselhamento no apoio às actividades desenvolvidas pelo seu mentorado. Na sequência dos objectivos de mentoria estabelecidos pela OMLT, foi chamado a alargar a sua actividade ao Departamento Religioso e Cultural da Divisão, o que fez com grande abnegação e espírito de missão. Nesta área, crucial na aproximação do Exército Afegão à sociedade civil, mercê da sua mentalidade aberta e capacidade de adaptação a novas realidades sociais, revelou ser um excelente conselheiro e possuir especial sensibilidade para a componente civil-militar e acção humanitária.

Graças à sua capacidade de iniciativa, dinamismo e sentido de cooperação orientou e acompanhou diversas operações de ajuda humanitária a campos de pessoas deslocadas das Províncias de *Helmand* e *Kandahar*, algumas de elevado risco, nas áreas mais menos seguras da Província de Kabul, demonstrando grande coragem moral e física. Também no quadro da mentoria a este Departamento, foi relevante a consecução da aprovação para construção de uma escola de 2 300 alunos, num bairro carenciado, em *Kabul*.

No âmbito técnico-profissional, o Tenente-Coronel Lemos Pires relevou elevada competência e relevantes qualidades pessoais na forma como interagiu não só com os militares Afegãos, mas também com os intérpretes e os muito militares de várias nacionalidades. A sua acção, esclarecida e determinada, foi decisiva para o êxito da missão da OMLT KCD.

Como comandante do 2BIMec, o Tenente-Coronel Lemos Pires, demonstrou possuir uma excelente preparação técnico-militar e desenvolveu uma acção de comando exemplar, que se reflectiu em todo o efectivo do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado na forma pronta e eficiente como cumpriu cabalmente a variada gama de missões atribuídas, com destaque para as de natureza operacional, bem patentes no desempenho da unidade durante os Exercícios da série *Rosa Brava*, em 2008 e 2009 e ainda nos da série ORION. De realçar também a participação notável da unidade por si comandada em inúmeras cerimónias representativas da Brigada Mecanizada, como sejam as do Dia do Exército em Faro em 2008, bem como o importante papel deste Batalhão na formação de quadros e tropas no âmbito dos sistemas mecanizados, numa demonstração plena da sua capacidade de comando, liderança, disponibilidade e espírito de sacrifício.

O Tenente-Coronel Lemos Pires revelou-se um oficial muito activo, dedicado, diligente e inovador na elaboração de importantes estudos técnicos de que foi responsável, no âmbito da preparação do Programa de "upgrade" das viaturas da família M113, bem como outros equipamentos e armamento de Infantaria, como sejam os morteiros pesados, dando uma vez mais provas da sua capacidade de organização e de profundos conhecimentos técnicos e funcionais sobre a sua Arma. Possuidor de uma cultura geral e militar invulgar, em particular no domínio da História Militar, foi frequentemente convidado a participar em palestras e conferências, no país e no estrangeiro, o que efectuou mercê da sua grande disponibilidade e da sua aptidão para bem servir.

Pelos seus serviços de carácter militar relevantes e extraordinários, pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Tenente-Coronel Lemos Pires, devendo os serviços por si prestados ao Exército e às Forças Armadas Portuguesas serem considerados muito relevantes e distintos e dos quais, inegavelmente resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Pátria Portuguesa.

12 de Julho de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.»

14 de Julho de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Cav (13901581), **Joaquim Lúcio da Silva e Conceição**, do Regimento de Cavalaria 6, pela sua notável acção, durante sete meses, no comando do Módulo de Apoio às Operational Mentoring and Liason Teams (OMLT), enquanto Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Nomeado comandante do primeiro Módulo de Apoio criado pouco antes da projecção, desde logo, evidenciou organização e método, uma notável capacidade de trabalho e sentido da responsabilidade, que permitiram atingir os objectivos que lhe foram superiormente definidos, ou de sua própria iniciativa, confirmando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas o que associado a uma elevada capacidade de liderança, muito contribuiu para que fosse conseguida a integração dos elementos dos três Ramos num curto espaço temporal.

No Teatro de Operações, fruto da sua experiência e capacidade de organização e dedicação pelo serviço, manteve uma grande motivação em todos os seus subordinados para a execução das tarefas da sua unidade, bem patentes na forma como preparou e prestou todo o apoio administrativo e logístico às duas OMLT, afectando os meios materiais e humanos necessários para possibilitar o cumprimento das suas missões nas melhores condições, melhorando as condições de trabalho e de vivência e bem-estar de todo o contingente português incluindo os militares adidos presentes no Teatro de Operações. De destacar a sua preocupação pela garantia da segurança às duas OMLT mantendo uma actividade de treino e prontidão constante dos militares da unidade de *Force Protection*.

Desenvolveu e promoveu uma excelente relação de confiança e empatia com os militares dos diversos contingentes com que o Módulo de Apoio privou e contribuiu significantemente para cultivar uma imagem de profissionalismo e competência do militar português no seio da *International Security*

and Assistance Force. Mercê da sua elevada competência profissional imprimiu no seu exercício de comando, um grande rigor técnico e táctico, interpretando a missão de forma muito correcta, tendo conseguido alcançar um desempenho colectivo assinalável e prestimoso.

Pelo excelente conjunto de qualidades profissionais, virtudes humanas e militares, evidenciadas no exercício das suas funções, é o Tenente-Coronel Silva e Conceição digno merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (03878381), **Jorge Luís da Costa Campos**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de Staff Officer Resources, no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC) durante três anos.

Militar dotado de excelente comportamento moral, com elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, manifestou sempre disponibilidade para participar em todas as actividades do JALLC de forma dinâmica, metódica e inteligente, com enorme espírito de sacrifício e uma ímpar dedicação, o que muito contribuiu para a eficiência e qualidade do seu trabalho e para o prestígio do JALLC na NATO.

O Tenente-Coronel Costa Campos é um militar extremamente leal, disciplinado e exigente consigo próprio e cultivando em elevado grau o espírito de camaradagem, que soube criar e desenvolver fortes laços de amizade e confiança com todos os que com ele tiveram privilégio de privar, tornando-se assim merecedor de estima e consideração e granjeando-lhe o respeito e admiração dos seus superiores hierárquicos e camaradas.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos, soube empregar todo o seu saber e experiência no desenvolvimento dos projectos que lhe foram cometidos de forma extremamente rigorosa, desenvolvendo metodologias adequadas aos mesmos, coordenando as actividades das equipas de projecto sob sua liderança, de forma justa e com extremo zelo.

Mercê da sua elevada competência profissional, capacidade analítica e perspicácia, os projectos desenvolvidos pelo Tenente-Coronel Costa Campos, nomeadamente sobre a Efectiveness and Efficiency of the Operational Mentoring and Liasion Teams in ISAF e The Interoperability of Dismounted Soldier Systems in the Multinational Environment, deduziram conclusões e recomendações que foram aceites e consideradas como muito relevantes pelo International Military Staff, ACT e SHAPE, e reconhecidos como elementos de referência na NATO nesses domínios, constituindo-se como indicadores da excelência das capacidades deste Oficial português.

Mais recentemente liderou a equipa de projecto relativa ao estudo sobre Interoperability shortfalls in current led-NATO operations, projecto de elevada complexidade, patenteando mais uma vez as suas invulgares capacidades organizativas, além de total disponibilidade para cumprir a missão que lhe foi confiada, mesmo com sacrifício pessoal.

Como consequência das suas funções tornou-se um profundo conhecedor do Afeganistão e pela notoriedade do seu trabalho, foi-lhe frequentemente solicitado para fazer apresentações na preparação das Forças Nacionais Destacadas com destino a esse Teatro de Operações, bem como em vários NATO Working Groups, ao mais alto nível, onde sempre representou o JALLC e Portugal com distinção.

O Tenente-Coronel Costa Campos evidenciou-se ainda pela sua excepcional capacidade de trabalho, abnegação, elevado espírito de sacrifício e de obediência e grande determinação na execução das missões, revelando invulgar capacidade de adaptação às mais variadas circunstancias e situações, bem patentes na forma como acompanhou muito de perto as actividades das OMLT e do Exército Nacional Afegão, durante 3 meses no Afeganistão, em zonas de elevado risco.

Pelos factos expostos e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, que confirmam o Tenente-Coronel Costa Campos como um distinto Oficial, cujo trabalho como Staff Officer Resources contribuiu muito significativamente para o cumprimento da missão do JALLC e para o prestígio de Portugal e para as Forcas Armadas Portuguesas na NATO, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Março de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Eng (03186586), **António José Soares Pereira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, desempenhou as exigentes funções de comandante da UnEng5/FND/UNIFIL.

Nas diferentes fases de preparação da UnEng5, com o objectivo de atribuir e treinar competências técnicas exclusivas do âmbito da Engenharia e um adequado Treino Orientado para a Missão de acordo com os requisitos gerais para os quais as FND devem estar preparadas, teve o Tenente-Coronel Soares Pereira uma meritória acção, reveladora da sua elevada experiência e competência técnico profissional.

Através de uma eficaz e visível acção de comando, incutiu na força elevado espírito de corpo e autoconfiança na execução das tarefas críticas, denotando o efectivo elevado rigor, motivação e sentido de disciplina, o que constituiu factor decisivo para que a UnEng5/UNIFIL, fosse considerada a todos os títulos exemplar.

Durante esta missão no Teatro de Operações do Líbano melhorou de modo significativo as condições deixadas pelas Unidades de Engenharia que lhe antecederam, sabendo sempre motivar o seu pessoal para o cabal cumprimento da nobre e honrosa missão de ajuda humanitária, bem patente nas inúmeras acções CIMIC executadas pela Unidade em benefício das populações locais, atingindo elevados padrões de desempenho, merecendo a UnEng5/FND/UNIFIL o reconhecimento, respeito, consideração e preferência do *Force Commander* da UNIFIL que lhe atribuiu sempre as tarefas de maior responsabilidade e risco, o que muito contribuiu para o bom nome da engenharia militar portuguesa, prestigiando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades, pelo elevado espírito de sacrifício, de camaradagem, de obediência e correcta atitude ética que revelou, o Tenente-Coronel Soares Pereira é digno de ver realçados o seu exemplar desempenho nas mais diversas circunstâncias, a forma como soube responder à confiança nele depositada e a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para a Nação.

15 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Eng (32277291), **Jorge Lopes Pereira**, pela forma eficiente, altamente honrosa e brilhante com que exerceu as funções de 2.º Comandante da Unidade de Engenharia n.º 5/FND/UNIFIL no contexto da operação da UNIFIL - *United Nations Interim Force in Lebanon*.

Na qualidade de 2.º Comandante da Unidade e, por inerência Chefe do seu Estado-Maior, demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, confirmando as potencialidades já manifestadas como Comandante da Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada, unidade mobilizadora da FND. Com profundo conhecimento das suas atribuições, reflectiu a sua acção em propostas oportunas e pertinentes sobre os mais variados assuntos, constituindo-se um importante colaborador do seu Comandante, mormente na transmissão dos conceitos aos escalões subordinados.

Digno de destaque foi a sua acção como coordenador das actividades de âmbito administrativo-logístico e da actividade operacional, com realce para a coordenação do treino das competências e técnicas exclusivas de engenharia. Destacando-se igualmente os diversos trabalhos de reparação e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do empenhamento da Força.

No Teatro de Operações coordenou o suporte administrativo-logístico da actividade operacional, assim como, foi responsável pela coordenação e supervisão das actividades protocolares e cerimoniais que tiveram lugar no *Ubique Camp*, de que se realçam as visitas de altas entidades civis e militares e de forma especial, a Cerimónia da "*MEDAL PARADE*" da Unidade, que decorreu de forma reconhecidamente exemplar e com a dignidade e brio que são apanágio das unidades nacionais. Cumulativamente coordenou as actividades no âmbito do moral e bem-estar da Força com elevados padrões orientados para a melhoria das condições de vida.

Militar com capacidade de prever e planear a um nível elevado, excelente capacidade de organização, obteve a eficácia com uma hábil e judiciosa utilização dos recursos disponíveis, demonstrou em toda a sua acção um esclarecido e excepcional zelo, espírito de iniciativa e dinamismo, praticou de forma permanente os princípios da camaradagem, da obediência e da disciplina, tendo contribuído para os elevados padrões alcançados no cumprimento da missão.

Oficial distinto, de esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade, espírito de sacrifício e abnegação, mostrou-se em todas as acções de que foi responsável digno de ocupar postos de maior responsabilidade tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

Pela elevada competência profissional, afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, é o Major Lopes Pereira digno de ser apontado como exemplo seguir, devendo os serviços por si prestados serem classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

15 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Eng (37969791), **Tiago Manuel Batista Lopes**, pela forma altamente honrosa e brilhante com que exerceu, ao longo de cerca de um ano as funções de Oficial de Informações, Operações e Segurança e por inerência Chefe do Centro de Operações Tácticas da Unidade de Engenharia n.º 5/FND/UNIFIL, no contexto da operação da UNIFIL - *United Nations Interim Force in Lebanon*.

Oficial dotado de uma elevada capacidade de adaptação à função, conseguiu desempenhar as suas tarefas com elevada competência técnico-profissional, aliada a um exemplar espírito de sacrifício e abnegação. Na preparação da Unidade com vista à sua participação na UNIFIL, teve um papel preponderante no planeamento da instrução e treino, tendo criado as condições para que fossem treinados os procedimentos mais adequados tendo em vista a missão no Teatro de Operações, acção e níveis amplamente testados no exercício final de aprontamento SHAMA 082 e que foram determinantes para a obtenção de uma excelente avaliação na CREVAL realizada pela IGE.

Militar muito correcto e de trato fácil é possuidor de um sentido de lealdade e obediência muito apurados, nunca deixando de defender, de acordo com as directivas do seu Comandante, os interesses da Unidade junto da UNIFIL, aliando relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas nas apresentações que efectuou como na organização da reunião do Branch J2 realizada no *Ubique Camp* que foi reconhecidamente como exemplar. É também de realçar a organização e coordenação das visitas de altas entidades civis e militares ao Teatro de Operações do Líbano, assim como a sua participação activa no Planeamento e Coordenação da participação da Unidade nas Emergency Response Team.

Na área das Informações o Major Batista Lopes teve um relevante desempenho, na elaboração dos relatórios enviados para o TN e para a UNIFIL, garantindo a informação adequada e atempada à FND, através de um trabalho minucioso de recolha de informações e factos relevantes que em momentos de maior tensão e risco permitiram adoptar a conduta e postura mais adequadas.

É de salientar que cumulativamente desempenhou as funções de PIO sendo por isso responsável pela divulgação das actividades desenvolvidas pela Unidade junto dos meios da UNIFIL, que aliada à forma como se relacionou com as restantes forças internacionais do Teatro de Operações se traduziu na transmissão de uma excelente imagem da FND.

Oficial distinto, de reconhecida coragem moral, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter mesmo nos momentos mais difíceis, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e evidenciando capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade.

Pelos serviços militares relevantes e extraordinários evidenciados e pela elevada competência profissional, é o Major Batista Lopes merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

15 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Eng (22788192), **Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico**, pela forma dedicada e elevada competência profissional demonstradas no exercício das suas funções, de Abril de 2009 a Fevereiro de 2010, no Quartel-General da United Nations Interim Force in Lebanon (QG UNIFIL), em Naqoura.

Como Oficial de Engenharia da Área de Operações para o Sector Oeste, representou a Secção de Engenharia da UNIFIL e coordenou todas as matérias técnicas relacionadas com o planeamento e coordenação dos projectos de Engenharia Militar. Foi igualmente responsável por prover orientação técnica aos contingentes de vários países e na preparação de posições das Nações Unidas.

Entre todos os trabalhos realizados pelo Major Silva Centenico, mereceu especial relevância o seu envolvimento no "Blue Line Road Project" quer pela sua importância estratégica quer pela prioridade que o Comandante da Força lhe atribuiu. Durante a sua comissão teve a seu cargo outras responsabilidades adicionais, tais como, a substituição do Oficial de Engenharia da Força, nas suas ausências, o que fez com competência e saber, revelando a sua capacidade e preparação para desempenhar funções da maior responsabilidade. Deu igualmente uma importante contribuição para as actividades CIMIC, produzindo requisitos técnicos muito bem elaborados quer em projectos em prol da missão, quer como controlo de danos após actividades operacionais em benefício de infra-estruturas civis.

A sua actividade e postura profissional foram elogiadas pelos seus superiores hierárquicos e Comandante da UNIFIL, de forma muito positiva, quer pelas suas capacidades técnicas quer pela sua postura como militar. Foram-lhe igualmente reconhecidos os dotes de carácter, lealdade e educação que lhe granjearam a admiração e o respeito de superiores e subordinados.

Pelo seu desempenho ao longo da missão, pelas qualidades militares e técnicas demonstradas que muito contribuíram para a eficiência, o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General neste QG da UNIFIL, é o Major Silva Centenico, merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos.

6 de Abril de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf Para (14944391), **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**, pelo extraordinário desempenho e elevada competência técnico-profissional no exercício das suas funções de G5 Plans na Operational Mentor and Liaison Team (OMLT) da Kabul Capital Division, integrada na International Security Assistance Force (ISAF)/OTAN, no exigente teatro de operações do Afeganistão.

Quer no planeamento das operações ou durante a execução das mesmas, o Major Verdelho Fontoura demonstrou grande profissionalismo e coragem não hesitando nunca em participar em actividades de grande risco nas áreas mais difíceis da província de Cabul. O seu trabalho foi

reconhecido pelos militares Afegãos e de outras nacionalidades como de elevadíssima qualidade, enorme rigor e grande detalhe.

Militar organizado, possuidor de elevado nível intelectual, de que se revela o trabalho de pesquisa e organização de informações sobre as operações correntes, contribuindo assim de forma muito significativa para o excelente cumprimento operacional da OMLT.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais, pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Major Verdelho Fontoura, devendo os serviços por si prestados às Forças Armadas Portuguesas serem considerados muito relevantes e de elevado mérito tendo assim, inegavelmente, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Abril de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAj Eng (16017183), **Carlos Reis Pio** pela elevada competência profissional e dedicação com que exerceu as funções de Adjunto do Comando da Unidade de Engenharia N.º 5/FND/UNIFIL, no contexto da operação da UNIFIL - *United Nations Interim Force in Lebanon*.

Militar de extraordinária capacidade de trabalho, demonstrou em todas as circunstâncias uma atenção permanente aos problemas da Unidade, sabendo acompanhar todos os militares, estando atento aos sinais menos perceptíveis, actuando sempre que necessário com sensatez e elevado sentido crítico, revelando uma excelente capacidade de julgamento, mesmo em assuntos mais complexos.

Cumulativamente desempenhou as funções de Chefe da Secretaria-Geral, foi responsável pelo Serviço Postal Militar e Tesoureiro na Secção Financeira, destacando-se pelo seu significativo espírito de bem servir nas diferentes circunstâncias. Responsável por manter em funcionamento a tesouraria, executou, registou, com grande sentido do dever e elevado rigor, todos os pagamentos e recebimentos, escrituração e contabilização, em três unidades monetárias diferentes, durante a actividade financeira desta Unidade. Não tendo como base de formação militar a área de finanças, abraçou esta função de forma excepcional e responsável, demonstrando capacidade de adaptação e organização e revelando espírito de sacrifício e abnegação.

Na qualidade de Sargento mais antigo da Força sempre se apresentou com atavio e postura excepcionais, e exercendo a autoridade de forma sóbria e eficientemente. Representou a Unidade nas reuniões de RSM - *Regimental Sergeant Major*, acção que desempenhou de forma reconhecidamente exemplar e eficaz, dignificando as Forças Armadas e Portugal.

Militar de reconhecida coragem moral, com excepcionais qualidades e virtudes militares, sentido de camaradagem, inexcedível dedicação pelo serviço e que cultiva de forma consciente os princípios da disciplina e da obediência, é reconhecido pelos seus superiores e inferiores hierárquicos que com ele privam, como um exemplo a seguir, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de lealdade.

Pelo extraordinário desempenho, elevada competência técnico-profissional demonstrada e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, o Sargento-Ajudante Reis Pio constituiu-se num excelente colaborador do seu Comandante, tendo os relevantes serviços militares por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão da Unidade de Engenharia e das Forças Armadas Portuguesas.

15 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1Sarg Eng (17282390), **Carlos Manuel Gomes Marques**, pela elevada competência profissional e dedicação demonstradas nas funções de Comandante da Secção de Serviços Técnicos do Pelotão de Engenharia de Construções Verticais da Componente de Engenharia de Construções da Unidade de Engenharia N.º 5/FND/UNIFIL.

Militar possuidor excepcionais qualidades e virtudes militares, pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de lealdade, camaradagem, espírito de sacrifício e abnegação.

No âmbito das suas funções o Primeiro-Sargento Gomes Marques, foi responsável pela execução de vários e importantes trabalhos, que se constituíram em elevados desafios tendo em atenção o pormenor e detalhe de execução exigidos para o produto final, tendo sempre colocado no serviço toda a sua inteligência, dedicação, experiência, brio e profissionalismo. Assinalam-se, neste contexto, os trabalhos de construção de um bloco de cabines telefónicas e a construção de dois monumentos na Parada do Ubique Camp. Além disso, por várias vezes prestou apoio a outras Secções, colaborando com elevado espírito de camaradagem com destaque para a remodelação do espaço exterior da cozinha e refeitório, bem como da área envolvente à manutenção; na construção do abrigo principal e da casa de banho de apoio à zona do Comando e de lazer, intervenções estas de elevada importância para a melhoria das condições de vida de todos os militares, com influência directa no moral e bem-estar da Força.

Cumulativamente foi-lhe solicitado um extenso rol de trabalhos técnicos de carpintaria e serralharia aos quais respondeu com uma inigualável capacidade de planeamento, organização, afirmando-se como um militar muito completo caracterizado por um elevado dinamismo, sentido de dever e disciplina, capacidade de liderança e fortes valores morais, características que lhe permitiram desempenhar de forma eficiente e extraordinária várias tarefas que lhe foram atribuídas.

Pelos atributos acima referidos, elevada competência técnico-profissional, relevantes qualidades pessoais e extraordinário desempenho é o Primeiro-Sargento Gomes Marques, digno deste louvor e de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão e das Forças Armadas Portuguesas.

15 de Janeiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o comandante operacional distrital de Bragança, TCor Inf (04734483) **Fernando António Melo Gomes**, pela forma relevante, dedicada e competente como vem desempenhando as suas funções e pelo valioso e exemplar contributo operacional para o desenvolvimento e consolidação do SIOPS naquele distrito.

16 de Outubro de 2009. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.*

Louvo o MGen (09358372), **Jorge Duro Mateus Cardoso** pela forma excepcionalmente dedicada e eficiente como serviu o Exército e o País, durante mais de trinta anos de serviço, revelando uma extraordinária competência técnica e profissional, notável capacidade de direcção e chefia, elevada disponibilidade e excepcionais qualidades humanas e virtudes militares, que progressivamente se foram inscrevendo e reconhecendo na sua folha de serviços, que muito o dignifica e enobrece. Na sua carreira, nas inúmeras e variadas funções nas mais diversas áreas, designadamente nas funções técnicas de médico militar e no âmbito da direcção e chefia, sempre demonstrou um nível de desempenho excepcional, assinalável sentido do dever, a par de um elevado espírito de missão e de bem servir nas mais variadas circunstâncias.

Na primeira década da sua carreira militar, o Major-General Mateus Cardoso desempenhou funções no Hospital Militar Principal, sucessivamente como oficial médico assistente na Clínica Médica, na Unidade de Tratamento Intensivo, nos Serviços de Hemodiálise e como Chefe das Consultas Externas das Especialidades Médicas e Chefe do Serviço de Medicina. Em todas estas funções, o seu desempenho técnico-profissional foi exemplar e a sua acção foi sempre, reconhecidamente, de grande qualidade e pautada por um grande sentido de humanidade para com os pacientes dos seus serviços. Assim, é importante enaltecer a sua disponibilidade, a grande capacidade de organização, espírito inovadgr e apetência pela modernização das actividades de saúde, qualidades e factores que foram essenciais na consecução constante de objectivos ambiciosos mas realizáveis, de cujos resultados a Saúde Militar no Exército e os seus utentes foram beneficiários.

Como oficial superior, o Major-General Mateus Cardoso desenvolveu actividades no âmbito da sua especialidade em vários órgãos da Saúde Militar e no Centro de Classificação e Selecção de Lisboa, onde sempre demonstrou a sua boa formação técnica e grande experiência clínica e evidenciou as suas grandes capacidades de trabalho, afirmando-se sempre como um excelente colaborador dos seus comandantes, directores ou chefes. Oficial disciplinado e disciplinador, de vincada personalidade, praticou sempre a virtude da lealdade e mostrou possuir qualidades e virtudes militares que o tornaram digno de ocupar postos de maior risco na hierarquia da Saúde Militar e do Exército.

No âmbito internacional, releva-se o desempenho do cargo de "Force Medical Officer" no Quartel-general da Missão da Organização das Nações Unidas em Angola (MONUA) e a responsabilidade pela realização de diversas actividades associadas à Cooperação Técnico-Militar de âmbito bilateral e multilateral, nomeadamente, no continuado empenhamento nos Encontros de Saúde Militar da CPLP, quer em Portugal quer no estrangeiro, contribuindo para a visibilidade do país e da cultura portuguesa no mundo e para o esforço do Exército nas missões de apoio à política externa do Estado.

Como Coronel, desempenhou uma comissão de serviço na Guarda Nacional Republicana (GNR) onde prestigiou uma vez mais a saúde militar e onde serviu de forma distinta e extraordinária e com elevado mérito as funções de Chefe de Serviço de Saúde e de Director do Centro Clínico da GNR. A sua prestação foi considerada altamente prestimosa na resolução dos múltiplos problemas de saúde, na apresentação de caminhos inovadores nesta área de actividade e a sua colaboração foi considerada inestimável na recuperação dos homens e mulheres da Guarda, contribuindo para a conservação do efectivo daquela instituição. Ainda no âmbito da colaboração institucional com organismos similares do Sistema de Saúde da sociedade portuguesa, foi relevante o seu empenhamento criterioso e altamente benéfico para o Exército e para Portugal no estabelecimento e aprofundamento das relações institucionais e de trabalho com as entidades nacionais ligadas à Saúde, designadamente, o Instituto Nacional de Emergência Médica e a Direcção-Geral de Saúde.

Na área da docência e da formação, o MGen Mateus Cardoso desenvolveu o seu conhecimento e formação profissional na carreira médica civil, atingindo o grau de Consultor de Medicina Interna e colaborou no Ensino Médico, no âmbito do protocolo com a Faculdade de Ciências Médicas. Destaca-se ainda o empenho permanente na interacção com os oficiais alunos da Academia Militar nos seus estágios profissíonalizados, dïsponibilìzando sempre os necessários apoios para as actividades de ensino e estágios do pessoal dos Serviços de Saúde. É de registar também a permanente dinamização da formação pós-graduada do pessoal que enquadrou, promovendo reuniões científicas alargadas como as Jornadas de Endocrinologia e as Jornadas de Cardiologia do HMP e outras dedicadas aos temas da Ética, conseguindo sempre grande adesão do público-alvo e a participação de figuras ilustres nestes eventos, envolvendo o Exército no debate de temas de relevo da sociedade actual. Neste particular, foi evidente o seu espírito de sacrifício, de abnegação, camaradagem e de exemplo para os seus colaboradores, assumindo plenamente os valores militares que são essenciais na vontade e determinação para modernizar, racionalizar e atingir um Exército mais moderno e adequado à actualidade.

A sua passagem por funções de comando, de direcção e chefia teve sempre grande notoriedade, mercê da sua formação humana e da prática constante e rigorosa das suas actividades dentro da Deontologia Médica e Militar, áreas que conciliou de forma exemplar, com a serenidade, bom senso e grande zelo pelo serviço e pelo património público. Na sua acção em várias unidades e órgãos, nomeadamente, no Batalhão de Serviço de Saúde, no Hospital Militar Principal e na Direcção do

Serviço de Saúde, o sentido de cooperação, a promoção do espírito de corpo e de equipa e o apoio e motivação constante ao desenvolvimento dos quadros mais jovens foi continuamente reconhecida na sua carreira, bem como a gestão rigorosa e um permanente impulso à racionalização, que no seu conjunto se traduziram em ganhos de eficiência que permitiram a melhoria do sistema de Saúde Militar e a potenciação de novas capacidades como o Hospital de Campanha e os Laboratórios de Bromatologia e de Defesa Biológica.

Como Oficial General, desempenhou funções como Director do Hospital Militar e Director de Saúde, onde confirmou todo um conjunto de invulgares qualidades pessoais, profissionais e militares que sempre constituíram uma base orientadora de toda a sua acção e desempenho exemplares para os seus colaboradores de todas as áreas dos Serviços de Saúde do Exército. No exercício destas funções, mereceu o elogio da estrutura superior do Exército dado que o seu desempenho foi entendido como um esteio fundamental para o funcionamento estruturado da Saúde no Exército, constituindo-se como um garante da idoneidade científica da Saúde Militar, no seu sentido mais amplo e que contribuiu decisivamente para a identificação clara desta área de conhecimento. Nestas funções, o MGen Mateus Cardoso demonstrou também ser um hábil e abnegado promotor da ligação entre os Ramos, visando um entendimento funcional credível dos três Serviços de Saúde.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar publicamente, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do Major-General Jorge Duro Mateus Cardoso no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

12 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Eng (02742883), **Hermínio Teodoro Maio**, da Brigada de Intervenção, pela forma relevante como exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3, ao longo dos últimos dois anos.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

São de realçar os elevados padrões de rendimento evidenciados pelo encargo operacional que o Regimento aprontou sob o seu comando, e como missão primária do Regimento, bem assim como o notável trabalho nas áreas do Plano de Actividade Operacional Militar em prol de várias unidades militares e do Plano de Actividade Operacional Civil, que se materializou no apoio da Engenharia Militar, em particular na vertente de construções horizontais, a várias Autarquias, como foram os casos das Câmaras Municipais de Espinho, Cabeceiras de Basto, Viseu, Covilhã, Sabugal, Ílhavo e Esmoriz. Na sequência de qualquer uma destas tarefas essenciais atribuídas ao Regimento, foram publicamente reconhecidas as suas excelentes qualidades pessoais de trabalho, extraordinário empenho e dedicação ao serviço. Cabe aqui também uma particular nota de apreço pela qualidade e prontidão na resposta aos pedidos do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) no âmbito dos Planos Lira e Vulcano.

Tendo sido reiteradamente atribuída ao Regimento a missão de constituir e aprontar Forças Nacionais Destacadas (FND) para os teatros de Operações do Líbano e Kosovo, soube o Coronel Maio, valendo-se da sua grande experiência, contribuir para o seu prestigioso desempenho, acompanhando e supervisionando de perto todas as fases de sustentação e retracção da UnEng3 e os ciclos completos de aprontamento, sustentação e retracção das UnEng4 e UnEn7, todas atribuídas à missão UNIFIL. Para o Teatro do Kosovo, preparou os Módulos de Engenharia integrados no Agr MIKE e 1BI, forças enquadrantes aprontadas por outros Regimentos da Brigada de Intervenção.

No momento em que deixa as funções de Comandante de Regimento, está em preparação, no seu Regimento, a Companhia de Engenharia que Portugal se comprometeu a empenhar no "Battle Group" 2-2010/União Europeia.

Ainda no âmbito do Treino Operacional, e como positivo e distinto contributo para a Investigação Técnica e Táctica da sua Arma, organizou várias das Jornadas anuais da Engenharia Militar, ousando levar à discussão temas tão complexos como a polivalência do uso da Engenharia, o seu emprego como FND ou ainda os desafios que representam o levantamento das capacidades para apoio racionalizado a solicitações no âmbito do Planeamento Civil de Emergência e da Protecção civil.

Por último, a forma inteligente e integradora como soube valorizar os recursos humanos à sua disposição, promovendo, em coordenação como o Instituto de Emprego e Formação Profissional e respectivos Centros na área geográfica de implantação do seu Regimento, os Cursos de Mecânico de Equipamento Pesado de Engenharia e especialidade de Operadores de Equipamento Pesado de Engenharia. Esta actividade, em complemento das acima mencionadas, em que a cooperação com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio cultural ou desportivo, eram pedra de toque para o seu cabal cumprimento, permitiu-lhe consolidar o excelente relacionamento e imagem dos militares nesta região, granjeando elogios e a admiração das autoridades regionais e locais e da população em geral, em muito prestigiando a Instituição Militar a que pertence.

Pela actividade desenvolvida e pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, soube o Coronel Maio pautar sempre a sua actuação pela afirmação de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, da qual resultou honra e lustre para a Instituição Militar, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados distintos e de elevado mérito.

13 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (07026083), **José António Guerreiro Martins**, pela forma extraordinariamente esclarecida e muito competente como exerceu de uma forma notável a sua acção de comando, com elevado espírito de missão, firmeza, e inexcedível sentido das responsabilidades, durante os últimos dois anos, período em que desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, nunca se deixando abater pelas adversidades e demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

As suas capacidades de planeamento, organização, iniciativa e decisão permitiram-lhe comandar com uma parcimoniosa gestão de recursos e obter resultados assinaláveis, sublinhando-se o zelo e o cuidado demonstrados na manutenção do material e na melhoria das infra-estruturas do Regimento e dos Paióis da Pelangana, bem como do Destacamento de Santa Maria, como foram os casos da recuperação das casernas de praças, o que muito contribuiu para se alcançar, em permanência, elevados índices da disciplina, do moral e bem-estar das tropas à sua responsabilidade.

As excepcionais qualidades e virtudes militares que possui, associadas à sua elevada competência técnico-militar, permitiram incutir nos seus subordinados, dinamismo e rigor na implementação de medidas decorrentes do processo de transformação do Exército, que foram determinantes para o aumento substancial dos efectivos do Regimento, em particular do encargo operacional, o que permitiu, de forma natural, a sua preparação e integração nas Forças Nacionais Destacadas ao serviço da Política Externa Portuguesa no Kosovo.

De igual modo, foi notória e eficiente a participação do RG2 em diversas actividades da Zona Militar dos Açores, de que se destacam os exercícios das séries AÇOR, FOCA e CANÁRIO, todos do âmbito do Comando Operacional dos Açores, a realização de exercícios de fogos reais de Infantaria e Artilharia na ilha de S. Miguel, no Continente, as comemorações do Dia do Exército e do Comando da ZMA na cidade de Ponta Delgada, a organização de exposições temáticas em espaços públicos, as demonstrações do produto operacional nos Dias da Defesa Nacional, assim como, a excelente iniciativa demonstrada através da elaboração de mapas de orientação da ilha de S. Miguel, que muito

contribuiu para o desenvolvimento desta modalidade desportiva nos Açores. As suas excelentes qualidades de liderança ficaram bem patentes no aprumo, garbo e vontade de bem-fazer revelados pelos militares do RG2 no desenvolvimento destas acções.

Oficial dotado duma exemplar postura militar e cívica, onde a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional são publicamente reconhecidas, o Coronel Guerreiro Martins constituiu-se como um exemplo a seguir, pelo que é merecedor que os serviços prestados à Instituição Militar sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (01363084), **Jorge Manuel Barreiro Saramago** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante cerca de dois anos em que vem desempenhando as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes carácter e de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial com uma elevada competência profissional, alicerçada numa sólida e multifacetada preparação técnica e em relevantes capacidades pessoais, de que se destacam um elevado dinamismo, um excepcional espírito de missão e pragmatismo, que permitiram ao Coronel Jorge Saramago, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às inúmeras solicitações que lhe foram colocadas, com oportunidade e elevados padrões de qualidade, contribuindo significativamente para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete.

De sublinhar ainda no seu perfil militar, a invulgar capacidade de relacionamento humano, grande sentido de oportunidade e determinação, elevado espírito de iniciativa e inteira disponibilidade para o serviço, tendo assumido todas as tarefas e responsabilidades inerentes às suas funções com uma grande clarividência e sentido institucional, obtendo resultados de reconhecido mérito e transmitindo assim publicamente uma imagem de excelência do Oficial do Exército.

A natural frontalidade, superior honestidade intelectual e a assinalável capacidade de trabalho com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, reflectiram-se numa prestimosa contribuição no planeamento e na coordenação dos diversas actividades, quer no âmbito das visitas de trabalho às UEO e a Exércitos estrangeiros com os quais mantemos relações de cooperação, quer na preparação de brifingues e intervenções que o Comandante do Exército proferiu, interna e externamente, no âmbito da missão e das responsabilidades superiormente atribuídas ao Exército, demonstrando a sua reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército que importa relevar e distinguir.

De espírito franco e aberto demonstrando um notável apego aos mais nobres ideais de bem servir, realçados no inexcedível contributo que deu para a rentabilização dos processos de trabalho e de partilha de informação, tendo-se empenhado directamente na reestruturação da estrutura e dos conteúdos das páginas da INTERNET e INTRANET do Exército, bem como a sua valiosa colaboração no planeamento e na criação do Portal do GabCEME, permitindo a implementação de uma base de dados documental, que facilitou e agilizou a troca de informação interna, contribuindo assim para reduzir os tempos resposta às diversas solicitações colocadas a Comando do Exército. Neste mesmo âmbito, destaco o seu empenho na implementação do modelo da Newsletter do Exército destinada aos militares nas situações de Activo, de Reserva da Reforma, de modo a promover a imagem do Exército e a coesão entre os seus membros.

Merece ainda realce o seu excelente desempenho na organização e na revisão do livro "A transformação do Exército no período 2007-2009", bem como na elaboração e revisão de diversos artigos do Jornal do Exército e de outras publicações, demonstrando, uma vez mais, as notáveis qualidades militares que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar e a elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Revelando uma grande inteligência, sentido do dever e da disciplina, elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral e abnegação, permitindo-lhe obter assim excelentes resultados, especialmente na organização e coordenação de actividades internacionais, como por exemplo as Conferências dos Estados-Maiores Peninsulares, da FINABEL e da "Caravana de Infantaria" que se traduziram num acrescentado prestígio e visibilidade para o Exército e para o País.

Com efeito e particularmente sobre esta última, considerando os laços de identidade existentes entre os Exércitos de Portugal e do Brasil, releva-se a sua acção no planeamento, organização e conduta da citada "Caravana de Infantaria" em Portugal. Pela necessidade de implementar um programa ambicioso, que conjugou momentos de grande significado no plano formal, momentos de índole histórico militar e de características puramente turísticas, constatou-se mais uma vez a sua elevada capacidade de planeamento, gerindo de forma exemplar um conjunto de meios em função da reafirmação e desenvolvimento de um capital de intercambio entre os Oficiais dos dois Exércitos.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Coronel Jorge Saramago, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial distinto, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (00624685), **Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e pela forma extraordinariamente esclarecida, zelosa e muito competente como exerceu o cargo de Chefe do Estado-Maior da Zona Militar dos Açores, durante o último ano, revelando possuir elevado espírito de missão e inexcedível sentido das responsabilidades, dando provas de grande profissionalismo, elevado espírito de missão e rara aptidão para congregar vontades e fomentar o trabalho participado dos seus colaboradores.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, tem demonstrado grande espírito de iniciativa na condução dos diferentes assuntos, revelando sempre inexcedível empenhamento e conhecimentos técnicos profundos em todas as áreas do Estado-Maior, adoptando permanentemente uma postura positiva e construtiva, reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram para um desempenho, rigoroso e de grande qualidade.

A sua actuação permitiu igualmente um efectivo controlo das actividades de instrução e aprontamento das tropas pelo Comando da Zona Militar, designadamente na preparação, planeamento e execução dos vários exercícios de âmbito regional e conjunto com outros Ramos, possibilitando assim a rentabilização, ao máximo, dos meios existentes. Nesta área, é ainda de realçar os estudos e análises efectuados, de forma a possibilitar através do quadro legislativo enquadrante, que as Forças da ZMA cumpram Outras Missões de Interesse Público, nomeadamente no apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Oficial dotado de espírito inovador, assente numa sólida formação eclética, destaca-se dentro das orientações que superiormente lhe foram definidas, a sua acção na prossecução do esforço de revitalização e recuperação das infra-estruturas da ZMA, nomeadamente as do Forte de S. Brás, que contribuiu para a elevação do moral e bem-estar de todos quanto aí prestam serviço, assim como o

planeamento, coordenação e execução de importantes eventos de índole cultural e desportiva, nomeadamente a Gala de Música Clássica no Forte de S.Brás, os percursos pedestres da ZMA e o 1.º Raid Aventura da ZMA, promovendo assim a interacção entre a sociedade civil e militar, e reforçando a cooperação institucional existente, com reflexos muito positivos para o prestígio e dignificação do Exército.

A sua permanente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias com uma inegável honestidade e coerência, apresentando sempre os assuntos com oportunidade e clarividência, mesmo nas situações de maior pressão, permite reconhecer a sua elevada coragem moral e credenciá-lo como um militar digno de ocupar postos e funções de maior responsabilidade.

Oficial dotado duma exemplar postura militar e cívica, onde a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional são publicamente reconhecidas, o Coronel Bastos Rocha constituiu-se como um exemplo a seguir, pelo que é merecedor que os serviços prestados à Instituição Militar sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Mat (06951781), **António José dos Santos Martins**, pela forma brilhante e distinta como desempenhou ao longo dos últimos dois anos as funções que lhe têm sido atribuídas no âmbito do Programa de Helicópteros do Exército, nas quais revelou excepcionais qualidades militares, de que se destacam a elevada competência profissional, a grande dedicação e uma extraordinária eficiência.

Oficial possuidor de irrepreensível postura ética, raras qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, muito metódico e disciplinado pautou sempre a sua actuação como Chefe do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa por uma postura de excepcional zelo, grande sentido do dever e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias que foi determinante para a consecução dos objectivos superiormente determinados.

Tendo assumido as suas funções numa fase delicada para o Programa, em que à redução dos recursos humanos afectos correspondeu um forte incremento das actividades na NAHEMA, correspondente à entrada na fase do Apoio Logístico à frota (In Service Support), a qual envolve a definição, negociação e celebração de variados contratos com uma celeridade imposta pela necessidade de garantir o apoio às Nações que já operam o helicóptero NH 90 e pelas características cooperativas do Programa, o Tenente-Coronel Martins atingiu patamares de proficiência notáveis, mercê do seu empenho pessoal, iniciativa e sentido das responsabilidades.

A capacidade de organização e liderança patentes na forma como promoveu a articulação das actividades dos representantes nacionais nos diversos grupos de trabalho, permitiu-lhe uma visão global de todo o projecto e uma correcta percepção sobre a variante nacional que abordou com clareza, ponderação e consistência nos estudos e informações de que foi incumbido nas quais defendeu as suas opções de forma consistente e rigorosa, mercê da sua elevada qualificação profissional.

Como representante nacional no Comité Executivo da NATO Helicopter Management Agency (NAHEMA) tem participado em inúmeras reuniões, no decurso das quais e apesar da elevada complexidade desta função, para a qual é exigida uma extrema sensibilidade, ponderação e bom senso, demonstrou possuir, alem das qualidades atrás referidas, um grande sentido de objectividade, capacidade de análise que tiveram expressão na forma intransigente como defendeu os interesses nacionais.

De destacar a sua participação nas reuniões do Comité Director, no apoio ao chefe da delegação nacional, onde uma vez mais ficou patente o seu elevado espírito de missão, o rigor e correcção de procedimentos.

Oficial dotado de forte personalidade e esmerada educação, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, de grande exigência para consigo próprio, demonstrou possuir, durante o serviço e em todos os actos da sua vida, elevados dotes de carácter e apurado sentido do dever que o creditam como um oficial digno de ocupar postos de maior risco.

Pelo conjunto das suas relevantes qualidades pessoais e humanas, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pelo contributo que deu com a sua acção, deve o Tenente-Coronel Martins ser apontado como exemplo a seguir, e merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Mat (04339287), **Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior**, pela elevada competência profissional, grande capacidade de trabalho, total dedicação pelo serviço e pela forma altamente meritória como desempenhou ao longo dos últimos 2 anos todas as funções para as quais se encontra nomeado, nas quais revelou notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Colocado nas FAMET, ao obrigo do Acordo Técnico entre os Ministérios da Defesa do Reino de Espanha e da República de Portugal sobre a manutenção da proficiência de pilotos e mecânicos do Exército Português assinado em 4 de Junho de 2008 tem desenvolvido a sua actividade no Grupo de Engenharia e Qualidade do Parque e Centro de Manutenção de Helicópteros com destaque para as acções relativas às certificações de aeronavegabilidade e de modificações e no acompanhamento das acções de manutenção das equipas envolvidas, revelando elevado profissionalismo, apurado sentido de responsabilidade, sensatez e eficiência que tem merecido os maiores elogios do Comando da Unidade.

Apesar da exigência técnica das actividades desenvolvidas que implicam uma permanente e consolidada actualização de conhecimentos, continua a assegurar no Programa NH 90 o acompanhamento das reuniões do "Joint Military Aviation Authorities for NH 90 Working Group" (JMAAN-WG) como representante nacional e responsável pela área da aeronavegabilidade no Programa de Helicópteros do Exército revelando excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e obediência.

A sua permanente disponibilidade leva a ser frequentemente solicitado a elaborar estudos e pareceres em áreas fundamentais para o Programa, documentos onde aborda com rigor, ponderação e bom senso as respectivas matérias, apresentando sempre propostas consistentes, estruturadas e oportunas, reveladoras de excelentes conhecimentos técnicos e doutrinários e um saber de experiência feito, que se revelam fundamentais para uma adequada articulação do Programa.

Oficial possuidor de conduta ética irrepreensível e esmerada educação, muito metódico e disciplinado, dotado de vincada personalidade e frontalidade de atitudes, praticando em elevado grau a virtude da lealdade pautou sempre a sua actuação por uma postura de excepcional zelo, que tem sido determinante para a consecução dos objectivos superiormente determinados.

Pelo conjunto dos seus relevantes dotes de carácter e de dedicação, extraordinário desempenho, excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pelo contributo que deu com a sua acção, deve o Tenente-Coronel Belchior ser apontado como exemplo a seguir, digno de desempenhar cargos de maior risco e merecedor que os serviços por si prestados, devam ser considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo decisivamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

7 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Mat (19872088), **José Augusto Rosa Dias** pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação, empenho e eficiência como tem desempenhado ao longo dos últimos seis anos, as funções que lhe têm sido atribuídas no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército.

Integra desde 2002 o Programa NH 90, como representante nacional dos "Quality Assurance e Configuration Management Working Groups" que tem por objectivo incrementar a gestão da garantia da qualidade do Programa, assegurar que os aspectos relativos à gestão da configuração são tidos em conta na documentação contratual e elaborar e propor à indústria alterações às configurações contratuais que se revelem determinantes para a definição e optimização da respectiva configuração final de todas as variantes.

No desempenho destas funções demonstrou, sempre, uma invulgar capacidade de trabalho, apurado sentido do dever e responsabilidade, relevante capacidade técnico-profissional, elevado espírito de missão, demonstrando nas diferentes circunstâncias notável aptidão para bem servir, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, tendo o trabalho por si desenvolvido atingido elevados padrões de eficiência e qualidade, permanentemente orientado para a salvaguarda dos interesses e necessidades do Exército.

A redução dos recursos humanos ocorrida nos últimos dois anos implicou uma redistribuição dos grupos de trabalho de forma a assegurar uma efectiva participação nacional, com todos os inconvenientes da consequente concentração, tendo o Tenente-Coronel Rosa Dias assegurado desde essa altura e em acumulação a representação em mais cinco grupos de trabalho dos quais se destaca o "Integrated Logistic Support Working Group" que envolve as diferentes áreas que de forma integrada concorrem para assegurar a sustentação do sistema de armas NH 90 ao longo do seu ciclo de vida útil.

A situação acima referida só se tornou possível pela extrema dedicação, determinação, perseverança, profissionalismo e elevado sentido do dever patenteados, que o creditam corno um excelente profissional.

No âmbito do processo de aquisição conjunta de helicópteros ligeiros, a equipar o Exército e a Força Aérea, é de salientar o excelente trabalho por si realizado integrando a equipa técnica do Exército, que teve a seu cargo, no âmbito da DGAIED, a elaboração dos requisitos técnicos e logísticos, a sua harmonização com os requisitos operacionais e posteriormente o respectivo Caderno de Encargos, tendo actuado sempre de forma ponderada, coerente e firme na salvaguarda dos interesses do Ramo, fruto dos profundos e consistentes conhecimentos nesta área..

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, apurado sentido do dever, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o Tenente-Coronel Rosa Dias impôs-se ao respeito e consideração pública, revelando-se digno de ocupar cargos de maior risco e merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País, sejam considerados extraordinários relevantes e distintos.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf (11130288), **Mário Pinheiro de Andrade Lucas**, pela elevada competência profissional, inquestionável espírito de missão e extrema dedicação pelo serviço, reveladas, ao longo dos últimos quatro anos, no desempenho das funções que lhe tem sido atribuídas no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército.

Integrando desde 2005 o Programa NH 90, tem assegurado a representação nacional no "Software Working Group" que controla e apoia o desenvolvimento do Software que é produzido no âmbito dos contratos D&D e PI/P; "Training Working Group" onde são analisados os requisitos de treino das Nações participantes e monitorizado o projecto, desenvolvimento, produção e integração dos designados "Training Media" e "Computer Aided Instructions Working Group" que visa validar o trabalho da industria na produção de um conjunto de lições interactivas que se destinam a ser incorporadas nas estruturas de treino das Nações e a ser ministrados em sala.

No desempenho destas funções demonstrou, sempre, uma invulgar capacidade de trabalho e um elevado sentido do dever e responsabilidade, a par de um rigoroso perfeccionismo pautando a sua acção pela intransigente defesa dos interesses nacionais.

Consciente das lacunas existentes a nível nacional na gestão do sistema de armas NH 90 procurou, por iniciativa própria, obter respostas credíveis a este desafio, estabelecendo contactos com as instituições de referencia a nível dos Ministérios da Defesa do Reino Unido e Austrália, além das Nações que integram a comunidade NAHEMO/NHSP, visando a obtenção de sistemas coerentes, fiáveis e abrangentes, que em linha com o sistema nacional de referência e implementando todos os standard internacionalmente aprovados e consolidados concorram para a implementação dum sistema de suporte logístico, que pela racionalização dos recursos humanos e materiais afectos à sustentação deste sistema de armas, e posterior extensão a outros sistemas existentes no inventário do Exército, permitam efectuá-la a custos controlados, mantendo simultaneamente uma estreita ligação com os sistemas logísticos das Nações que integram a comunidade.

Posteriormente foi-lhe facultado pelo Exército a frequência de um conjunto de acções de formação em diversas vertentes da área do Apoio Logístico Integrado (ILS) em instituições de referência no Reino Unido permitindo desta forma alargar o âmbito de conhecimentos que conjugado com as qualificações na área da Engenharia Informática e às funções desempenhadas no antigo Centro de Informática do Exército chefiando a Repartição de Sistemas lhe confere uma capacidade que seguramente constitui uma mais valia para o Exército numa altura em que a entrada ao serviço de novos sistemas de armas estruturantes, financeiramente exigentes, obrigam à adopção de rigorosos sistemas de gestão que permitam controlar, reduzindo os encargos de exploração.

Dotado de grande sentido de missão, elevado espírito de sacrifício e obediência, tem-se dedicado com extraordinário entusiasmo e abnegação às múltiplas tarefas a seu cargo, envolvendo-se na elaboração dos mais diversos estudos técnicos, propostas e pareceres mostrando em todas elas um inexcedível rigor, transparência e responsabilidade, a par duma grande frontalidade e consistência na sua defesa.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, apurado sentido do dever, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o Tenente-Coronel Lucas impôs-se ao respeito e à consideração pública, revelando-se digno de ocupar postos de maior risco e merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cap Mat (12556995) **João Osvaldo Pereira da Silva**, pela elevada competência profissional, espírito de missão e extraordinária dedicação pelo serviço, reveladas ao longo dos últimos cinco anos, no desempenho das funções que lhe tem sido atribuídas no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército.

Como representante nacional nos Aerospace Ground Equipment (AGE) e Fuel System Expert Meeting, grupos de trabalho envolvendo áreas de grande exigência técnica visando a validação e aceitação das respectivas especificações contratuais tem sido determinante para a qualidade dos resultados obtidos a sua elevada competência técnica, inexcedível dedicação, bom senso e ponderação, patentes no rigor e oportunidade colocados na análise e fundamentação das propostas apresentadas, a par duma extrema lealdade e integridade de carácter, demonstrando em todas as circunstâncias uma exemplar conduta enquanto representante nacional.

Posteriormente e face à escassez de recursos humanos afectos ao Programa, assumiu em acumulação a representação nacional em mais quatro grupos de trabalho e a participação em mais três, dos quais merece destaque o General Purpose Automatic Test Equipment (GPATE) no qual tem sido não só o responsável nacional pela definição dos critérios de aceitação das propostas da industria como pela validação do trabalho produzido, onde uma vez mais ficou patente a sua elevada capacidade de trabalho e de organização, espírito de sacrifício e de obediência notáveis, permanente disponibilidade para o serviço e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Foi igualmente meritória a sua participação na definição dos requisitos técnicos e operacionais a incluir na documentação de suporte ao lançamento do concurso conjunto com a FAP para aquisição dos helicópteros ligeiros.

Oficial de trato fácil, dotado de esmerada educação, inteligência, reconhecida coragem moral e sólida formação profissional, disciplinado e disciplinador, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, constituiu-se num excepcional colaborador, sabendo impor-se ao respeito e à consideração pública e revelando-se digno de ocupar postos de maior risco. Assim, é o Capitão Pereira da Silva merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e prestigio para Portugal, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Cav (07982981), **João Afonso Sequeira Rodrigues**, pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação, empenho e eficiência como, ao longo dos últimos dois anos, tem exercido as funções de Chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa dos Helicópteros do Exército.

Único responsável pelo controlo, manutenção e processamento do registo e arquivo de toda a documentação no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército, com um volume que ultrapassa os dois milhares de documentos só em língua inglesa, o Sargento-Chefe Sequeira Rodrigues tem revelado elevado profissionalismo, sentido do dever, espírito de bem servir, capacidade de organização e dedicação, qualidades que, a par da sua experiência de trabalho em ambiente internacional, têm contribuído decisivamente para a manutenção de elevados padrões na qualidade do serviço.

Releve-se ainda o trabalho altamente meritório por si desenvolvido, em estreita ligação com o Chefe de Gabinete Coordenador, no sentido de garantir o acompanhamento da execução orçamental referente aos Orçamento Operacional da NAHEMA e dos Orçamentos Administrativos da NAHEMA e da NAMSA e o rigoroso controlo orçamental por si efectuado das missões ao estrangeiro com a elaboração respectiva das notas administrativas referentes a mais de uma centena de missões que anualmente envolvem a participação dos representantes nacionais nas reuniões dos diversos grupos de trabalho da NAHEMA, do Joint Executive Committee e do Steering Committee.

Militar de conduta irrepreensível evidenciando dotes e virtudes extraordinárias, de extrema lealdade e revelando um espírito de sacrifício e obediência dignos de registo a par de uma sólida preparação no âmbito técnico-profissional, que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade, o Sargento-Chefe Sequeira Rodrigues demonstrou, em todas as ocasiões, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a abnegação e a coragem moral, tornando-se, desta forma, merecedor que os serviços por si prestados em prol do Exército sejam considerados como uma contribuição significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ramo e reconhecidos como relevantes e de muito elevado mérito.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Mat (17455987), **Gabriel Eduardo Dias Maia**, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica, esclarecida e dedicada como durante os últimos cinco anos tem executado todas as tarefas que lhe foram atribuídas, no âmbito do Programa de Helicópteros do Exército.

No desempenho das suas funções tem revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência técnico-profissional, assinalável capacidade de trabalho e espírito de iniciativa que têm sido determinantes para a qualidade dos resultados obtidos.

Assegurando sozinho a representação nacional nos “Material Support e Common Spares Management Working Groups” envolvendo actividades consideradas das mais sensíveis do Apoio Logístico Integrado (ILS), visando assegurar a apropriada capacidade de manutenção do sistema NH 90 e a optimização do custo do ciclo de vida da aeronave, tem conseguido, mercê dum elevado espírito de sacrifício e abnegação dar resposta em tempo útil não só a nível das reuniões que regularmente têm lugar como no permanente contacto “on line” com a indústria na monitorização e aceitação da documentação produzida.

Tem tido igualmente a seu cargo, a monitorização, controlo e validação da criação da base de dados de todos os artigos que integram a aeronave nas suas diferentes variantes, e na qual se encontra incluída a lista de aprovisionamento inicial (IPL), tarefa balizada pela definição dos procedimentos detalhados para o conjunto de sobressalentes comuns e análise dos requisitos nacionais para a criação dum documento orientador de acordo com as regras definidas pela norma AECMA 2000 M, tarefa onde a sua competência, espírito de missão e capacidade técnica são reconhecidas e elogiadas por todos os representantes das diversas Nações que integram os grupos de trabalho acima referidos, pela forma competente, consistente e serena como analisa e comenta toda a documentação que lhe é remetida pela indústria.

Em todas as actividades desenvolvidas tem sido patente a sua dedicação, o sentido de responsabilidade, o rigor de procedimentos nas relações pessoais e profissionais, a frontalidade com que pauta o seu desempenho pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade espírito de obediência e a aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelo conjunto das suas relevantes qualidades pessoais e humanas, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas que revelam um excelente colaborador, merecedor de desempenhar funções de maior responsabilidade, é o Sargento-Ajudante Maia merecedor de ver o seu desempenho, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País, ser reconhecido, e os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (08055776), **José Álvaro Raposo Brito da Silva** pela forma excepcionalmente eficiente, notável e muito dedicada como desempenhou, nos últimos dois anos, as funções de Inspector-Coordenador e, mais recentemente de Chefe de Equipa Multidisciplinar na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

Oficial possuidor de uma excelente capacidade de liderança, elevadíssimo sentido do dever, aptidão, e disponibilidade permanente para bem cumprir em todas as circunstâncias, espírito de iniciativa e capacidade de decisão, definiu superiormente os objectivos e tarefas para as acções em que esteve envolvido, concretizando-os posteriormente, de forma empenhada e cabal.

A sua extraordinária aptidão para bem servir, mesmo nas situações de maior complexidade, foi confirmada durante as auditorias e inspecções realizadas pelas equipas que tem chefiado e que se realçam as referentes ao Instituto de Acção Social das Forças Armadas/Assistência na Doença aos Militares, ao Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional e à Avaliação do Processo de Implantação da Reforma do Sistema de Ensino Superior Militar, executadas de forma distinta, só possível a quem possui uma elevadíssima cultura geral e militar.

Muito persistente e experiente, com uma carreira diversificada que permitiu acumular vastos conhecimentos do âmbito técnico-profissional, valorizados constantemente, o Coronel Brito da Silva foi um valioso colaborador da Direcção da IGDN com os seus pareceres ponderados e ajustados, constituindo os relatórios por si elaborados, uma mais-valia para a optimização dos serviços das entidades auditadas.

Dotado de forte personalidade, lucidez de análise e excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, de que se destacam a frontalidade e a lealdade, o Coronel Brito da Silva distinguiu-se pelo seu elevadíssimo desempenho, constituindo-se, por direito próprio, como um brilhante oficial que muito lustra e honra o Exército e o Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados serem reconhecidos como extraordinários, relevantes e muito distintos.

8 de Junho de 2010. - O lnspector-Geral da IGDN, *Rogério Rodrigues*.

Louvo o SMor Inf (09443280), **António Augusto Leal Veríssimo**, pela forma extraordinária como desempenhou, ao longo dos últimos quatro anos, funções no Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, da Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo desempenhado, anteriormente, outras funções nesta Direcção de Serviços, na área do Secretariado, nas mesmas evidenciou grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, tendo realizado um trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação e polivalência.

Militar de dotado de enorme dedicação ao serviço demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência técnico-profissional apresentando, com oportunidade e justeza, propostas e soluções de natureza técnica e administrativa, no âmbito do atendimento personalizado aos antigos combatentes, revelando um profundo conhecimento de toda a legislação aplicável no apoio aos mesmos.

Patenteando superior sentido do dever e alto espírito de missão o SMor Leal Veríssimo demonstrou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e militares de que se destacam a sua conduta irrepreensível, abnegação, inexcedível correcção, inequívoca rectidão e elevados dotes de carácter, as quais lhe granjearam o respeito dos seus superiores hierárquicos e a genuína admiração dos seus pares.

No momento em que, por imperativos regulamentares, o SMor Leal Veríssimo cessa o cumprimento das suas funções na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral onde serviu.

17 de Março de 2010. - O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

Cor Art (17438079) Henrique Manuel Ferreira Botelho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 5Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

Cor Cav (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 12Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

Cor Tm (84082674) Joaquim Alberto Arriaga da Câmara Stone, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2010.

(Por despacho de 12Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

TCor SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 5Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

TCor SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 5Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

TCor SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 5Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

TCor SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2010.

(Por despacho de 2Jul10/*DR* II série n.º 141 de 22Jul10)

SMor Inf (12901678) António Aurélio Henrique, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

SMor Art (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

SMor SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

SMor Inf (06033178) Gentil Pereira de Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2010.

(Por despacho de 12Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

SMor SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

SMor Inf (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

SMor Farm (18955279) Eduardo Fontes de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

1Sarg Aman (04026074) Óscar Fernando Carmo dos Santos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2010.

(Por despacho de 12Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

1Sarg Aman (00532274) Adelino Armando Alves Correia, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2010.

(Por despacho de 1Jul10/*DR* II série n.º 140 de 21Jul10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Julho de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 153, II Série, de 9 de Agosto de 2010, com a data e pensão que se indica:

MGen COG (02757266) Anselmo de Jesus Silva, 8 de Dezembro de 2009, € 3.884,64;
TCor Med (07623867) Virgílio José Saldanha da Silveira Machado, 3 de Junho de 2007, € 2.685,93;
SMor Para (10663975) Manuel José Dias Pires, 10 de Setembro de 2009, € 2.235,33;
SCh Para (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias, 19 de Novembro de 2009, € 1.978,21;
SCh Para (03643078) Mário Fernandes Rodrigues, 23 de Novembro de 2009, € 1.801,71.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por decreto do Presidente da República n.º 69/2010, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, da mesma data, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes**, efectuada por deliberação de 21 de Junho de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Junho de 2010. Conta antiguidade desde 21 de Junho de 2010.

(*DR* I série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por decreto do Presidente da República n.º 72/2010, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, da mesma data, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Art, graduado em MGen, (09028679) **Luís Francisco Botelho Miguel**, efectuada por deliberação de 15 de Julho de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 15 de Julho de 2010. Conta antiguidade desde 15 de Julho de 2010.

(*DR* I série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por decreto do Presidente da República n.º 73/2010, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, da mesma data, foi confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Cav (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**, efectuada por deliberação de 15 de Julho de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 15 de Julho de 2010. Conta antiguidade desde 15 de Julho de 2010.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do Corpo de Oficiais Generais à esquerda do MGen (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel.

(*DR* I série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Graduações

Por decreto do Presidente da República n.º 65/2010, de 28 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 123, da mesma data, foi confirmada a graduação ao posto de Major-General do Cor Tir Art (09028679) **Luís Francisco Botelho Miguel**, efectuada por deliberação de 17 de Maio de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 18 de Junho de 2010. Conta antiguidade desde 17 de Maio de 2010.

(*DR* I série n.º 123 de 28 de Junho de 2010)

Por decreto do Presidente da República n.º 74/2010, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, da mesma data, foi confirmada a graduação ao posto de Brigadeiro-General do Cor Tir Eng (13753582) **José Nunes da Fonseca**, efectuada por deliberação de 7 de Julho de 2010 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 15 de Julho de 2010. Conta antiguidade desde 7 de Julho de 2010.

(*DR* I série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Maj SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Inf (01462684) José Eduardo Sousa Ferradeira Abraços, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

TCor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Maj AdMil (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Maj Inf (24846991) João Vasco da Gama de Barros, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Maj Inf (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Maj Mat (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Maj AdMil (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Maj Inf (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Cor AdMil (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, do GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Oeiras

TCor TExpTm (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Inf (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Estado-Maior do Exército

Maj Cav (06355793) Rui Jorge Palhoto Lucena, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor Inf (11063282) António Martins Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Academia Militar

TCor Inf (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

TCor Vet (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Cap Med (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva de Castro Gil, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Junho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCor Inf (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

TCor Art (00392880) Jaime da Silva Sequeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Comando da Logística

Maj TManMat (12655079) Joaquim Luís de Matos, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Direcção de Material e Transportes

Cap Mat (29301293) Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos, do RMan, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Regimento de Manutenção

Ten Mat (05764702) Augusto Paulo Pousa, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Hospital Militar Principal

Cap Med (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Direcção de Aquisições

Cap AdMil (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

Maj Art (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Escola Prática de Serviços

Ten Mat (06508902) Jorge Machado da Silva Balula, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Regimento de Artilharia N.º 5

TCor Art (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCor Inf (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Instituto de Odivelas

Cap TExpTm (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Escola do Serviço de Saúde Militar

Cap TPesSec (13319184) Amorim dos Santos Piteira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Comando das Forças Terrestres

Cor Inf (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

TCor Inf (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Junho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

Cap Mat (05205997) João Paulo Castelão de Abreu, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

Maj Inf (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Inf (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

TCor Inf (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

TCor Inf (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2010.

(Por portaria de 23 de Junho de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Maj Art (06204691) Fernando Domingues Grilo, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Julho de 2010)

Guarda Nacional Republicana

TCor Vet (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 9 de Julho de 2010)

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o MGen (07355876) **José Alberto Martins Ferreira**, para o cargo de Comandante da EUROFOR, por um período de dois anos, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2010.

Assinado em 16 de Julho de 2010.

Publique-se.

16 de Julho de 2010. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior:

1 – Exonero do cargo de comandante do Comando Operacional da Madeira o MGen (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 300/07, de 14 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

2 – Nomeio para o cargo de comandante do Comando Operacional da Madeira o MGen (03033681) **Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos**.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2010.

16 de Agosto de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 – Atento ao disposto na alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho de 2010, defiro o requerimento apresentado em 21 de Julho de 2010 pelo Major-General Jorge Duro Mateus Cardoso para continuar na efectividade de serviço após a sua transição para a situação de reserva e até 30 de Novembro de 2010.

2 – O MGen (09358372) **Jorge Duro Mateus Cardoso**, é nomeado adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército para a reforma do sistema de saúde militar, com efeitos desde 8 de Julho de 2010, e fica colocado no meu Gabinete.

22 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março, tendo sido obtida a anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército e sob proposta do presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, nomeio secretário-geral desta Comissão o Cor Cav, no activo, (07382279) **José António Madeira Athaíde Banazol**.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Junho de 2010.

16 de Agosto de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

O Coronel António Silva Lopes reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém o perfil e a experiência profissional adequada ao exercício do cargo de Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (DSRASM) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover.

Assim, ao abrigo do artigo 20.º, em conjugação com os n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/04, de 15 e Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e tendo em conta o consagrado o artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/09, de 4 de Setembro, conjugado com as Portarias n.os 1 273/09 e 1 282/09, ambas de 19 de Outubro, e no uso das minhas competências próprias:

1 — Nomeio, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, para o cargo de Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DSRASM), o Cor Art (12348981) **António Silva Lopes**.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

30 de Julho de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Síntese do currículo académico e profissional

Nome: António Silva Lopes.

Local e data de nascimento: Oliveira de Frades (Arcas), em 1 de Setembro de 1960.

I — Percurso académico:

Pós-graduado em “Guerra de Informação/Competitive Intelligence”, pela Academia Militar;
Licenciado em Ciências Militares, ramo Artilharia, pela Academia Militar;
Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas, pelo Instituto de Altos Estudos Militares;
Curso de Análise e Concepção Estruturada de Sistemas de Informação (INA);
Curso de Programação de Computadores (INA);
Estágio de Educação Física, do Centro Militar de Educação Física e Desportos.

II — Experiência profissional:

Coronel de Artilharia, desde Dezembro de 2007;
Director de Serviços de Recrutamento Militar, na DGPRM, desde 20 de Agosto de 2009;
Responsável pelo Centro de Dados da Defesa, de 2007 a 2009;
Subdirector do Centro de Informática do Exército, entre 2006 a 2007;
Chefe da Repartição de Sistemas do Centro de Informática do Exército, de 2004 a 2006, com responsabilidades na administração do sistema de informação de pessoal e recrutamento militar do Exército;
Director de Instrução do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, em 2004;
Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea em Cascais, do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, entre 2002 e 2004;
Representante do Exército no Grupo de Missão para a Sociedade de Informação, para a problemática do ano 2000 nos sistemas informáticos, em 1998 e 1999;

Oficial de Informações da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III), de Maio de 1996 a Maio de 1997;

Comandante da Bateria da Parede, durante o ano de 1994;

Comandante de Bateria, no Regimento de Artilharia de Leiria, em 1989, 1990;

Instrutor na Academia Militar, de 1986 a 198;

Desde 1 de Fevereiro de 2010, nomeado em regime de substituição, Director de Serviços de Recrutamento Militar (DSRASM) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

III — Louvores e condecorações:

Da sua folha de serviço constam 4 condecorações e 8 louvores:

1 do Ministro da Defesa Nacional;
5 de Tenente-General/Major-General Grande Unidade.

O Coronel Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém o perfil e a experiência profissional adequada ao exercício do cargo de Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes (DSAAC) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover.

Assim, ao abrigo do artigo 20.º, em conjugação com os n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/04, de 15 e Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e tendo em conta o consagrado no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/09, de 4 de Setembro, conjugado com as Portarias n.os 1 273/09 e 1 282/09, ambas de 19 de Outubro, e no uso das minhas competências próprias:

1 — Nomeio, na sequência de procedimento concursal, em comissão de serviço, para o cargo de Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes (DSAAC) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o Cor Cav (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**.

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

30 de Julho de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Síntese do currículo académico e profissional

Nome: Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.
Local e data de nascimento: Lisboa, 4 de Novembro de 1957.

I — Percurso académico:

Licenciatura em Ciências Militares e Curso de Cavalaria da Academia Militar;
Curso de Estado-Maior do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM);
Cursos de Métodos de Instrução e de Instrutor de Equitação;
Cursos de Defesa NBQ, Contra-Vigilância, Operações Irregulares;
Armor Officers Advanced Course (EUA);
Staff Officers Course/NATO;
ACE Planners Course (NATO);
Force Protection Officers Course (NATO).

II — Experiência profissional:

Coronel de Cavalaria, desde 9 de Janeiro de 2008;

Ao longo da sua carreira (30 anos de serviço efectivo) serviu em diversas unidades do Exército, no Estado-Maior do Exército, no IAEM e em Quartéis-Generais da ONU e da NATO em Timor, no Afeganistão e em Itália;

Instrutor e Comandante de Pelotões de Reconhecimento no RC3, Comandante de Esquadrões de Reconhecimento no RC3 e na Escola Prática de Cavalaria (EPC), Comandante de Esquadrões de Instrução no RC3 e na EPC, Comandante do Grupo de Reconhecimento do RC3, Comandante do GCS, Chefe da Secção de Pessoal da EPC e Instrutor dos diversos cursos e estágios nesta Escola (TPO, CFS e CPC) no âmbito da Metodologia da Instrução e da Táctica;

Responsável pela gestão, utilização e desenvolvimento do emprego do Sistema de Simulação do Exército (VIGRESTE) no IAEM;

Integrou GT NATO relacionados com as áreas da táctica e do emprego de helicópteros;

Entre Agosto de 2000 e Outubro de 2001 desempenhou as funções de Chefe da Célula de Informações Militares do QG da UNTAET em Timor;

Membro permanente na Joint Border Comission (órgão político militar constituído por entidades timorenses, da ONU e Indonésias);

Entre Janeiro de 2003 e Junho de 2006 prestou serviço no Nato Rapid Deployable Corps-Italy (NRDC-IT), sedeado em Itália, como Chefe da Secção de Operações na Profundidade (Deep Ops), tendo tomado parte na missão ISAF VIII no Afeganistão entre Junho e Dezembro de 2005 como Chief Theatre Force Protection, no Quartel-General;

Por despacho de 6 de Junho de 2006, do General CEME, nomeado, por escolha, para as funções de 2.º Cmdt do Regimento de Cavalaria n.º 6, as quais exerceu entre Setembro de 2006 e Junho de 2008;

Em 1 de Dezembro de 2008, nomeado Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM;

Desde 1 de Fevereiro de 2010, nomeado em regime de substituição, Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da DGPRM.

III — Actividade docente:

Após a conclusão do Curso de Estado-Maior foi convidado para docente do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), onde foi colocado, por escolha, como Professor, entre 1998 e 2003;

Leccionou matérias de diversas áreas aos Cursos de Promoção a Oficial Superior, Curso de Estado-Maior e Curso Superior de Comando e Direcção;

Chefiou os Gabinetes de Táctica de Cavalaria, Operações Aéreas, Operações Ofensivas, Operações de Apoio à Paz e Operações Conjuntas e Combinadas;

IV — Louvores e condecorações:

Da sua folha de serviços constam diversos louvores e condecorações destacando-se a Medalha de Prata de Serviços Distintos, a medalha Afonso Henriques e as medalhas ONU e NATO.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi porrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 15 de Fevereiro de 2010, a comissão do TCor Inf (06341683) **José Manuel Pires Contramestre**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 – No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCor Inf (06075085) **Carlos António Manso Mendes Bartolomeu**, por um período de 365 dias, com início em 16 de Abril de 2010, em substituição do TCor Inf (15424885), Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 – De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em País de classe C.

14 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assunstos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello e Vasconcelos*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Art (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto** para o cargo «COMEUROFOR Aide de Camp» no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 7 de Junho de 2010 e cessa a 18 de Setembro de 2012.

20 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Cav (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 25 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Art (18565583) **Luís Manuel Garcia de Oliveira**, por um período de vinte e três (23) dias, com início em 23 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 6 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (06672988) **Rui Alexandre Ramos da Silva**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 10 de Abril de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 – Instituto de Estudos Superiores Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 – No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/10, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesme estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, porrogo até 31 de Dezembro de 2010, com início a 18 de Junho de 2010, a comissão do TCor Mat (13418681) **Manuel Joaquim Rosado Ganhão**, no desempenho das funções de Director Técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 6, «Serviço de Material», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 – De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em País de classe C.

16 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assunstos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcelos.*

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Tm (15520289) **João Pedro Pereira Bastos Rocha**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 25 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (00354487) **Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 25 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Eng (09138787) **Albano Manuel Claro Azevedo da Silva**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 25 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 26 de Outubro de 2009 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor AdMil (16223186) **Pedro Manuel Oliveira Guimarães**, por um período de dezasseis (16) dias, com início em 29 de Outubro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor AdMil (16223186) **Pedro Manuel Oliveira Guimarães**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 25 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 3 de Maio de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Cav (04067989) **José Carlos da Silva Mello Almeida Loureiro**, por um período de quarenta e três (43) dias, com início em 8 de Maio de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 – Instituto de Estudos Superiores Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 28 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Art (03469389) **João Manuel da Cruz Seatra**, por um período de dezoito (18) dias, com início em 11 de Fevereiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 20 de Outubro de 2009 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Art (00257893) **Hélder Jorge Pinheiro Barreira**, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 24 de Outubro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 6 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Cav (03596091) **Bernardo Luís Silveira e Lourena da Ponte**, por um período de quarenta e dois (42) dias, com início em 10 de Abril de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 10 – Instituto de Estudos Superiores Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Art (17504191) **Hélder Pilar Estriga**, por um período de noventa e seis (96) dias, com início em 27 de Fevereiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap Inf (09266294) **Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes**, por um período de noventa e seis (96) dias, com início em 27 de Fevereiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap AdMil (36931292) **Artur Manuel Vieira Saraiva**, por um período de noventa e seis (96) dias, com início em 27 de Fevereiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 5 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap Inf (15298096) **Eduardo Pedro Ramos Bento**, por um período de cento e vinte e dois (122) dias, com início em 12 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 12 de Outubro de 2009 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCh Tm (08487482) **Carlos Manuel Jerónimo Ferreira**, por um período de dezoito (18) dias, com início em 15 de Outubro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 28 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCh Tm (08487482) **Carlos Manuel Jerónimo Ferreira**, por um período de vinte e seis (26) dias, com início em 11 de Fevereiro de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

1 – Exonerar o Sargento-Ajudante OPCART (049872-G) Carlos José de Oliveira Camoesas do cargo «81B-NCO (OPS/EXE)» no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 885/2008, de 17 de Julho de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Novembro de 2008.

2 – Nomear o SCh Tm (08015283) **António Maria Borges Gonçalves**, para o cargo «81B-NCO (OPS/EXE)» no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), em Bruxelas, Reino da Bélgica. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Setembro de 2010.

20 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. -.O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Por despacho de 25 de Março de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi porrogada por um período de dois (2) dias, com início a 29 de Março de 2010, a comissão do SAj AdMil (09423285) **Carlos Manuel Beato Amaro**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 15 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj AdMil (07920386) **Guilherme Alberto Mouquinho Trindade**, por

um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 23 de Março de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj Inf (07767982) **António Manuel Pimentel**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 29 de Março de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 2 de Junho de 2009 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj Inf (01235288) **Luís Miguel Ramos Tomé**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 8 de Junho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 2 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política e Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2 000/10, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assusntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1Sarg Med (12081102) **André João Faria da Silva**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 6 de Março de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Formação de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

10 de Maio de 2010. — O Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional, *Arnaut Moreira*.

Exonerações

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, que, nos termos do disposto na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 8.º, todos do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e na Portaria n.º 265/00, de 17 de Maio, por proposta do General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

1 — Exonerar o Cor Mat (18842377), **Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz**, do cargo de oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo, para o qual foi nomeado pela portaria n.º 749/2007, de 19 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2009;

2 — Nomear o Tenente-Coronel ADMAER, João Carlos Marques Serrão Guedes Jorge, para o cargo de oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 59/98, de 17 de Março, e sob proposta do presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, exonero das funções de secretário-geral desta Comissão, por motivos de doença prolongada, o Cor Art Ref (50264511) **Carlos da Costa Gomes Bessa**.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Junho de 2010.

16 de Agosto de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Conselhos das armas ou serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03, de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2010/2012:

1 - **Conselho da Arma de Cavalaria**, por despacho n.º 132 de 19 de Julho de 2010 do Gen CEME, nomeado para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Cavalaria o MGen (14487775) Mário Rui Correia Gomes, exonerado do cargo o MGen (07355876) José Alberto Martins Ferreira, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.

2 - **Conselho do Serviço de Saúde**, por despacho n.º 133 de 19 de Julho de 2010 do Gen CEME, nomeado para o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Saúde o MGen (00955475) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, exonerado do cargo o MGen (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, por ter transitado para a situação de Reserva.

3 - **Conselho da Arma de Cavalaria**, por despacho n.º 142 de 27 de Julho de 2010 do Gen CEME, nomeado para o cargo de Presidente do Conselho da Arma de Cavalaria o MGen (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, exonerado do cargo o MGen (14487775) Mário Rui Correia Gomes, por ter requerido a passagem à situação de Reserva.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 8 de Julho de 2010, como Adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército para a Reforma do Sistema de Saúde Militar.

O Cor Inf Res (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 15 de Julho de 2010.

O TCor SGE Res (13215078) José Francisco da Silva Simões, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 1 de Agosto de 2010.

O SMor Inf Res (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil COIMBRA em 15 de Julho de 2010, e passou a prestar serviço no MusMil BUÇACO, desde a mesma data.

O 1Sarg Aman Res (04933078) José Miguel dos Santos Guia, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, (Núcleo de Faro), desde 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2010, e em 1 de Julho de 2010 passou a estar colocado no CR FARO, a prestar serviço efectivo na situação de reserva na Casa de Oficiais de Faro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág n.º 404, referente à atribuição de Medalha de Prata de Comportamento Exemplar aos seguintes militares:

Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira F. Basto;
Ten Eng (08284900) Luís Filipe M. dos Santos Conceição.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág.as n.º 405 e 407 referente à atribuição da Medalha de Prata de Comportamento Exemplar relativamente aos seguintes militares:

Onde se lê "Cap Inf GNR (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros", deve ler-se, "Cap Inf (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros;

Onde se lê "1Sarg Inf GNR (13491693) João Carlos Lourenço", deve ler-se "1Sarg Inf (13491693) João Carlos Lourenço";

Onde se lê "Cab Inf GNR (1950600) José Ferreira Petreira", deve ler-se, "Cab Inf GNR (1950600) José Ferreira Pereira;

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág. n.º 407 referente à atribuição da Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar relativamente aos seguintes militares:

Onde se lê "1Sarg Inf (1950309) José Ascensão F. Teixeira", deve ler-se "1Sarg Inf GNR (1950309) José Ascensão F. Teixeira".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág n.º 411 referente à atribuição da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, onde se lê «TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves de Matos, "Kosovo 2009-10"», deve ler-se «TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, "Kosovo 2009-10"».

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág n.º 411, referente à atribuição da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com legenda "Kosovo 2009-10", à 2Sarg Cav (06066402) Vânia Susete de Almeida Rodrigues.

VII — OBITUÁRIO

2010

Maio, 05 — 1Sarg SGE (04064064) Nelson Oliveira Leite Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Maio, 07 — Cap SGE (50708211) José Virgílio Rainha, da SecApoio/RRRD;
Maio, 08 — SAj SGE (50905111) José Eusébio Colaço, da SecApoio/RRRD;
Maio, 22 — Cor Inf DFA (51272711) José Luís Carvalhinha e Sousa, da SecApoio/RRRD;
Junho, 20 — Cap TManTm (50688511) António Álvaro Moreira Marques, da SecApoio/RRRD;
Junho, 20 — 1Sarg Eng (52681511) Manuel Joaquim Mira Rosado, da SecApoio/RRRD;
Junho, 22 — Cor Art (51342711) Américo Trindade, da SecApoio/RRRD;
Junho, 28 — Cor Inf DFA (02113765) José Luís Ribeiro Almeida Leite, da SecApoio/RRRD;
Junho, 30 — CbAdj Inf (39091854) António Correia Vieira, da SecApoio/RRRD;
Julho, 08 — 1Sarg Inf (52880411) José Sousa Lopes, da SecApoio/RRRD;
Julho, 09 — Cor Art (51370811) Luís Filipe Godinho Bilro, da SecApoio/RRRD;
Julho, 09 — 2Sarg SGE (50286911) José da Graça Rascão, da SecApoio/RRRD;
Julho, 19 — TCor Cav (51324211) Hélder Humberto Nascimento Matias, da SecApoio/RRRD;
Julho, 21 — 1Sarg Eng (52678111) Eduardo Rosa Martins, da SecApoio/RRRD;
Julho, 23 — SCh Eng (50985711) José dos Santos Nunes Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Julho, 24 — SCh Med (51128211) José Joaquim Martins Mendes, da SecApoio/RRRD;
Julho, 25 — SAj SGE (51065411) António José de Almeida Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Julho, 28 — Cap SGE (51050411) Alfredo Ferreira dos Reis, da SecApoio/RRRD;
Julho, 29 — TGen COG (50242211) António Avelino Pereira Pinto, da SecApoio/RRRD;
Julho, 30 — 1Sarg Inf (87467355) Vasco Lino de Oliveira Colimão, da SecApoio/RRRD;
Julho, 31 — Cor Inf (52154711) José Herculano Ferrão Henriques de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 04 — Cap SGE (50207111) Carlos Silvino da Costa Presa, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 06 — TCor Art (50530711) Manuel Figueiredo Matos, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 08 — SMor Inf (01149266) José Filipe Mendes Prates, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 08 — SAj SGE (52107511) António Domingues Carreto, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 10 — 1Sarg Inf (37303961) Carlos Conceição Reis Vieira, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 11 — SAj Mat (50539011) Manuel da Silva Filipe, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 12 — Cor Inf (50061611) Rogério Castela Jacques, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 14 — 1Sarg Aman Res (06473777) Agostinho Joaquim Pereira Vicente, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 17 — SCh Art (51117411) Bento Perfeito Pestana, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 18 — Cor Art (50377911) António Faria Leal, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 21 — Cor Cav (50278311) José Olímpio Caiado Costa Gomes, da SecApoio/RRRD;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 09/30 DE SETEMBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 8 de Junho de 2010 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**.

(*DR* II Série n.º 162 de 20 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Eng (09883874) **José Baptista Evaristo**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (05069482) **Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (03094283) **João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Eng (12656084) **João Manuel Pires**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Eng (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Eng (17118191) **Sidónio Carneiro Dias**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, no termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMor Cav (18236378), **António Luís Ferreira Prates**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCh Eng (07264082) **Fernando Carvalho Lopes**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAj Tm (13981784) **Carlos Alberto Nabais Júnior**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Tm (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316102, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (17589382) **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (12488481) **Francisco José Nogueira dos Santos Mendes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Tm (14599987) **José Alberto Rodrigues Ramos**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Inf (08683288) **Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj SGE (11507778) **Manuel Alberto Monteiro Martins**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Art (22371192) **Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal o Cap Inf (09117294) **Fernando César de Oliveira Ribeiro**.

(Por despacho de 9 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Art (01597594) **João Francisco Dias Pimenta**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Eng (27436993) **Alexandre Fernando Mendes Rodrigues**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Mat (09384194) **Énio Rodrigo Pereira Chambel**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAj Tm (13653882) **José Manuel da Silva Pinto**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Para (15716583) **Joaquim Fernandes Viega**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Mat (00544387) **Duarte Manuel Santana Leitão**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Cav GNR (1860236) **Francisco Manuel Gomes Vicente**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (08675291) **Manuel da Conceição Bessa**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Cav (15397891) **Artur da Costa Ferreira**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg SGE (15067190) **António Joaquim Gomes Madeira**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (00061292) **Vítor Manuel Rodrigues Cavaco**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Eng (11601192) **Élio Costa Neto**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Med (39634892) **Dinis Manuel Pereira Costa**.

(Por despacho de 9 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (18156594) **Pedro Filipe Batista Bernardo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Cav (28054392) **Domingos Sequeira Tomé**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg PesSec (31027793) **Mário Jorge Pinto Ferreira**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010

Atento o louvor concedido pelo inspector-geral da Defesa Nacional, em 8 de Junho de 2010, ao Coronel de Artilharia (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, considero que o seu desempenho nas funções de inspector-coordenador e de chefe de equipa multidisciplinar na Inspecção-Geral da Defesa Nacional satisfazem os requisitos expressos no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, porquanto a sua acção contribuiu significadamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da defesa Nacional.

Assim, manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe, ao Cor Art (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva**.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2010)

Atento o louvor concedido pelo presidente do conselho directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P., em 13 de Janeiro de 2010, ao Sargento-Mor de Engenharia (17302877) João Enes das Eiras considero que as funções por si exercidas e o valor dos serviços prestados durante a sua permanência na Secção de Obras do Centro de Apoio Social do Porto, do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P., satisfazem os requisitos expressos no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, porquanto a sua acção contribuiu significadamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 3.ª classe, ao SMor Eng (17302877) **João Enes das Eiras**.

(Por portaria de 16 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Art (04936489) **Gilberto Lopes Garcia**.

(Por despacho de 10 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Eng (11632695) **Fernando Jorge Dias Malta**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj SGE (18149086) **Fernando Manuel Lourenço Nisa**.

(Por despacho de 16 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Eng (15463084) **Joaquim Neves Pina Monteiro**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Tm (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo**.

(Por despacho de 10 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Trans (12408181) **António Valentim Barros da Silva**.

(Por despacho de 10 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten TManMat (04878089) **José Augusto Pulido Catelas**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (18820378) **António Luís Ramalhete Malheiro**.

(Por despacho de 10 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Cav (02410183) **Jorge Manuel Aldeagas Lopes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Corn/Clar (06705487) **Henrique Manuel Lemos Botelho**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (11758780) **José Eduardo Lopes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (08658584) **António Emanuel Guerreiro Ismael**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (04109184) **Américo Rafael Lopes da Silva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (19218889) **Emídio António Araújo Costa**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (17751585) **João José Faria da Conceição Baltazar**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (16431684) **Artur Luís Botelho Camilo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (09936485) **Carlos Manuel Martins dos Santos**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (08602586) **Rui Manuel Ribeiro de Oliveira**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (01863586) **José Galvão de Moura**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (03308186) **Augusto José Esteves Filipe**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Corn/Clar (17533884) **António Ricardo Bico Rosa Mendes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj AdMil (16541488) **Ricardo do Amaral Correia**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (10376088) **Jorge Agostinho Brás Cunha**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (15451088) **Manuel Vasco Escalhão Pinhel**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (02972189) **Juan Carlos Sanchez de Cruz**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Corn/Clar (06705989) **Luís José Domingues Fernandes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (02394488) **Vítor Manuel Rodrigues Baltazar**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (15867289) **Carlos Manuel Ameixa Mira**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Cav (07932588) **Luís Filipe Catroga Duarte**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (13211290) **Manuel Jorge Mendes Nunes**.

(Por despacho de 10 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (02903391) **José Domingos Camilo Maranga**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Corn/Clar (03208091) **Jorge António Martins Tomé**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (19152382) **António Ribeiro de Freitas**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (19898584) **João Carlos Silva Marques**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (39934492) **Cláudio Luís Venâncio da Silva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (18936792) **Paulo Miguel Jerónimo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Cav (19649592) **Paulo Manuel da Costa Henriques**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (33973092) **José Carlos Diogo Baião**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (06981392) **Rogério Paulo Carvalho Lopes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (24190693) **Mário João Duarte Madaleno**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (11697396) **Paulo Sérgio Silva Semedo**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg Cav (04919794) **Sónia Cristina Martins Azevedo da Silva**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (08258998) **Jorge Moura**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg AdMil (17266992) **Rui Jorge da Silva Fernandes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg PesSec (26238592) **Maria Inês Pereira Lopes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 2Sarg Eng (19816798) **Pedro Miguel Rosado Quatorze**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf GNR (1840024) José Manuel Monteiro Antunes;
Maj Inf GNR (1800692) Francisco Mendes Torres;
SMor Inf GNR (1811153) Fernando Jorge A. de Almeida;
SMor Inf GNR (1811217) João Fernando Pinto Duarte;
SCh Inf GNR (1810408) António Manuel P. Gamboa;
SCh Inf GNR (1811210) Fernando Manuel R. Augusto;
SCh Inf GNR (1826031) Agostinho Coelho Ferreira;
SCh Inf GNR (1826198) Manuel Monteiro Rodrigues;
SCh Inf GNR (1810414) António do Nascimento M. Lameiras;
SAj Inf GNR (1826054) João Manuel P. Alves Cordeiro:
CbCh Inf GNR (1801560) Francisco da Costa Sabino;
CbCh Inf GNR (1826077) António Luís J. da Eira;
CbCh Inf GNR (1825158) António M. dos Anjos Caramelo;
CbCh Inf GNR (1826212) Duarte Benardino Cristal;
CbCh Inf GNR (1810998) Aniceto Correia de Lima;
CbCh Inf GNR (1811155) António do Carmo da Mariana;
CbCh Inf GNR (1811178) José Manuel Rebelo de Brito;
CbCh Inf GNR (1811258) Nelson dos Santos Lages;
CbCh Inf GNR (1810223) Albino de Oliveira Machado;
CbCh Inf GNR (1811409) José Manuel F. Mineiro;
CbCh Inf GNR (1811255) António João das Neves Adão;
CbCh Inf GNR (1811248) Célio Martins Dias;
CbCh Inf GNR (1826279) António Manuel de Jesus C. Mateus;
CbCh Inf GNR (1816014) António Pires dos Santos;
CbCh Inf GNR (1816032) Fernando Heleno Silvares;
CbCh Inf GNR (1816278) Silvestre José C. Cordeiro;
CbCh Inf GNR (1816339) Amilcar do Nascimento Reis;
CbCh Inf GNR (1826074) Antero Augusto Topete;
CbCh Inf GNR (1826096) José Manuel B. Cardoso;
CbCh Inf GNR (1826171) Jacinto Manuel P. Branco;
CbCh Inf GNR (1826232) José António C. Correia;
Cb Ch AdMil GNR (1810480) José A. da Costa e Silva;
Cb Inf GNR (1810741) Aníbal Francisco R. do Carmo;
Cb Inf GNR (1820186) Amândio Tomé G. do Carmo Monteiro;
Cb Inf GNR (18286219) João Vicente B. Aperta;
Cb Inf GNR (1810846) Agostinho Pereria Romão;
Cb Inf GNR (1811161) Cílio M. dos Santos L. Correia;
Cb Inf GNR (1811259) Cândido Ferreira Cardoso;
Cb Inf GNR (1811262) António Fernandes dos Santos;
Cb Inf GNR (1820429) Henrique Manuel R. Marques;
Cb Inf GNR (1846034) António José da Conceição Silva;
Cb Inf GNR (1811017) António João G. Teixeira;
Cb Inf GNR (1810672) Alberto Rodrigues;

Cb Inf GNR (1810596) Carlos Alberto de Freitas;
Cb Inf GNR (1810486) Salvador da A. Abadesso;
Cb Inf GNR (1810405) António Mendes Jarmela;
Cb Inf GNR (1810437) José Artur L. Coelho;
Cb Inf GNR (1810440) José M. Fernandes Ramos;
Cb Inf GNR (1810458) Fernando Madeira Escada;
Cb Inf GNR (1810662) José Eduardo P. Espinha;
Cb Inf GNR (1811142) Rui Filipe Pereira;
Cb Inf GNR (1811228) José Palos Ladeiro;
Cb Inf GNR (1811270) Francisco A. Leonardo;
Cb Inf GNR (1811298) José Manuel D. Filipe;
Cb Inf GNR (1811300) Antonio Igreja Marques;
Cb Inf GNR (1811401) José dos Santos Correia;
Cb Inf GNR (1820427) José M. de Sousa Marques;
Cb Inf GNR (1816098) Alcides José Russo;
Cb Inf GNR (1816206) Fausto António Q. Lopes;
Cb Inf GNR (1816233) Abílio de Araújo Linheiro;
Cb Inf GNR (1816260) Carlos Alberto A. Fernandes;
Cb Inf GNR (1816287) Rogério Antonio F. Elisário;
Cb Inf GNR (1816302) Fernando Martins Pires;
Cb Inf GNR (1816310) Norberto A. Vicente Gonçalo;
Cb Inf GNR (1816341) Mário da Costa Cardoso;
Cb Inf GNR (1816393) João Carlos B. Correia;
Cb Inf GNR (1826020) José Francisco da Costa;
Cb Inf GNR (1826170) Licínio de Jesus Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836036) Eduardo Jaime Pimentel;
Cb Tm GNR (1811167) Joaquim Rodrigues R. Belizário;
Cb Tm GNR (1826035) Vítor Manuel Costa;
Cb Mat (1811035) Carlos Alberto O. da rocha.

(Por despacho de 14 de Julho de 2010)

Cor Inf (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
Cor Inf (02941183) Fernando A. P. de Figueiredo;
Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo G. da Silva;
Cor Inf Ref (51253411) Renato Gil B. de Miranda;
Maj SGE (06021580) António Sebastião Preto;
Maj SGE (09655579) João Martins da Silva;
Maj SGE (13105778) José da Silva Pinto;
Maj SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé;
Maj SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz;
SMor Inf (03865678) António Luís F. Felino Paiva;
SMor Inf (09443280) António Augusto L. Veríssimo;
SMor Art (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa;
SMor SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2010)

Cor Inf (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves;
Cor Art (06097578) João Miguel de Jesus Marquito;
Cor Tm (12289178) Ricardo Jorge F. de Araújo Costa;
TCor Art (19921679) José Manuel C. Rodrigues;
TCor TManMat (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira;
Maj SGE (06168280) José Armando O. Barbosa;
Maj SGE (19196778) António José Brigida Rogado;
Maj SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos A. Figueira;

Maj SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes;
SMor Inf (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz;
SMor Art (18483379) Manuel Joaquim C. Paulino;
SMor Eng (07996279) Vítor Manuel Cordeiro;
SMor Tm (02939178) Vítor Manuel M. Alves;
SMor Med (18919781) Américo Marques Lúcio;
SCh Para (17500679) Hermínio Coelho;
1Sarg Amam (18034380) Rui Manuel dos Santos Oliveira;
1Sarg Aman (15075780) Jorge Manuel M. S. dos Santos.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

TCor Inf (04667779) Ricardo Manuel Pereria Viegas;
TCor Tm (14856277) António José Caessa do Sacramento.

(Por despacho de 31 de Agosto de 2010)

Cor Inf (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

(Por despacho de 3 de Setembro de 2010)

TCor SGE Res (15171674) Emídio Carlos P. Modesto;
Maj SGE (11161778) João do Nascimento Machado;
SMor Inf (07504979) António Nascimento Silva Porto;
SMor Tm (04582680) José Manuel R. Marques.

(Por despacho de 9 de Setembro de 2010)

SMor Cav (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
SAj Inf Res (07646380) Joaquim Manuel M. Mariano;
1Sarg Aman (14930880) Luís António da S. Teixeira;
1Sarg Aman (17767980) António José Gama.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques;

(Por despacho de 26 de Abril de 2010)

Cap Tm (33831892) Vítor Manuel R. Vicente Custódio;
1Sarg Cav (28054392) Domingos Sequeira Tomé;
1Sarg Cav (35981693) Eurico João V. Pedro;
1Sarg AdMil (28233191) Joel Jorge G. Fernandes.

(Por despacho de 9 de Agosto de 2010)

Maj Inf GNR (1876012) José Alberto F. de Azevedo Palhau;
Cap Inf GNR (1940746) José Luís dos Santos Alves;
SAj Inf GNR (1880056) José Manuel C. dos Santos;
SAj Inf GNR (1930553) João Miguel P. da Silva;
SAj Inf GNR (1940308) José Nicolau F. Capinha;
1Sarg Inf GNR (1950125) Daniel A. de Jesus de Oliveira;
1Sarg Inf GNR (1950146) António Luis Leitão Simões;
1Sarg Inf GNR (1960424) José António Cruz Neto;

1Sarg Inf GNR (1960815) António Manuel M. Canhoto;
1Sarg Inf GNR (1970231) Orlando Manuel P. Esteves;
1Sarg Inf GNR (1930060) Carlos Manuel R. Miranda Velez;
1Sarg Inf GNR (1940088) Armando M. de Almeida Ferreira;
1Sarg Inf GNR (1940154) Guilherme Alberto Afonso;
1Sarg Inf GNR (1940272) Paulo Fernando da Silva Avença;
1Sarg Inf GNR (1940356) José Luís R. Ramalho dos Santos;
1Sarg Inf GNR (1940439) Carlos Manuel Gomes;
1Sarg Inf GNR (1940474) Carlos António P. Silva;
1Sarg Inf GNR (1940585) Ezequiel Paulino Viegas;
1Sarg Inf GNR (1950045) José M. Calado Malheiro;
1Sarg Inf GNR (1950800) António Jorge L. Vieira;
1Sarg Inf GNR (1950683) Óscar José N. Malheiros;
1Sarg Inf GNR (1960037) Filipe Gonçalves Rodrigues;
1Sarg Inf GNR (1960533) José Joaquim F. de Oliveira;
1Sarg Inf GNR (1960586) João Paulo da Costa Malhado;
1Sarg Inf GNR (1960671) Marco Paulo L. Casaleiro;
1Sarg Inf GNR (1970357) Bruno Alexandre C. Braz;
1Sarg Cav GNR (1940596) Carlos F. do Nascimento Simões;
1Sarg Cav GNR (1940611) Avelino J. da Silva Ferreira;
1Sarg Cav GNR (1970423) José António G. Campos;
1Sarg AM GNR (1950010) Amilcar Afonso Nunes;
2Sarg Inf GNR (1990241) João Manuel P. Mateus;
2Sarg Inf GNR (1970248) Marco António B. Falcão;
2Sarg Inf GNR (1970509) Luís Jorge O. de Carvalho;
2Sarg Inf GNR (1970991) Luís Miguel Moreno Rito;
2Sarg Inf GNR (1980620) Dina Isabel N. Canelas;
2Sarg Cav GNR (1960696) Carlos Jorge L. Amaral;
Furr Inf GNR (1970610) Rui Jorge C. Afonso;
CbCh Inf GNR (1836435) Custódio Joaquim V. Mestrinho;
Cb Inf GNR (1846126) Sérgio Martins Leopoldo;
Cb Inf GNR (1870700) António José F. Alves;
Cb Inf GNR (1920480) António M. B. da Ascensão;
Cb Inf GNR (1920672) Mário Paulo Ramos Duarte;
Cb Inf GNR (1940334) Paulo Manuel R. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1940644) João Luís V. Ameixa;
Cb Inf GNR (1940719) Rui Carlos V. Marques;
Cb Inf GNR (1950207) António Manuel C. Nunes;
Cb Inf GNR (1950302) Silvio Guerreiro Cabeleira;
Cb Inf GNR (1950727) António Jorge L. Morgado;
Cb Inf GNR (1950748) Pedro Miguel A. da Silva;
Cb Inf GNR (1950780) Rui Manuel D. dos Reis Leandro;
Cb Inf GNR (1960315) Jorge José Pedrosa M. Marques;
Cb Inf GNR (1960435) Jorge Manuel V. Pires;
Cb Inf GNR (1960443) Luís Miguel P. Carretas;
Cb Inf GNR (1960561) Nuno A. dos Santos Martins;
Cb Inf GNR (1970355) Luís Miguel L. Rodrigues Gomes;
Cb Inf GNR (1970530) Baltazar José M. Sousa;
Cb Inf GNR (1970935) Daniel Catarino Rodrigues;
Cb Inf GNR (1970990) Eliseu Simões N. Romão;
Cb Inf GNR (1980221) Pedro Miguel G. Beda;
Cb Inf GNR (1980234) Rogério O. da Silva Falcão;
Cb Inf GNR (1980427) Norberto Carapinha Lancha;
Cb Inf GNR (1816120) José Manuel Rosa;

Cb Inf GNR (1820060) Carlos J. dos Santos Henriques;
Cb Inf GNR (1836496) Rui Manuel Barata Beato;
Cb Inf GNR (1866190) José Alberto L. P. Biqueira;
Cb Inf GNR (1870029) João M. de Almeida Cavalheiro;
Cb Inf GNR (1870616) Domingos Manuel Cruz Santos;
Cb Inf GNR (1876050) António José Neves Mendes;
Cb Inf GNR (1876160) Óscar José Manso da Silva;
Cb Inf GNR (1876184) Veríssimo Barata Rodrigues;
Cb Inf GNR (1880384) António João de Sousa Duarte;
Cb Inf GNR (1900074) José Carlos M. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1920518) Carlos Alberto M. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1930462) Miguel António M. Bernardo;
Cb Inf GNR (1960544) António Manuel B. Amaro;
Cb Inf GNR (1980346) Vítor Manuel L. Gonçalves;
Cb Cav GNR (1980549) Nelson César P. Gomes;
Cb Cav GNR (1950517) Mário Rui da Cruz Fernandes;
Cb Cav GNR (1940728) Jorge Paulo da Cunha Bexiga;
Cb Cav GNR (1940727) Célio José M. de Almeida;
Cb Cav GNR (1940655) Fernando Manuel F. Catarino;
Cb Cav GNR (1940286) Fernando José V. Agostinho dos Santos;
Cb Tm GNR (2000756) Pedro Miguel A. Pinto;
Cb Tm GNR (1940377) José Manuel Esteves Teodoro;
Guar Inf GNR (1880213) José Carlos Veríssimo Marques;
Guar Inf GNR (1930603) Rui Fernando da Silva Delgado;
Guar Inf GNR (1940243) Francisco Manuel Diogo Ramos;
Guar Inf GNR (1940413) António Manuel B. da Conceição;
Guar Inf GNR (1940445) Paulo Jorge Galante Gaspar;
Guar Inf GNR (1940497) José Miguel V. R. de Matos;
Guar Inf GNR (1950252) Carlos M. M. N. Militar Guilherme;
Guar Inf GNR (1950277) Paulo Manuel F. Barata;
Guar Inf GNR (1950313) Pedro Miguel R. dos Santos;
Guar Inf GNR (1950365) Paulo Fernando C. Alves;
Guar Inf GNR (1950399) Manuel Domingos Lucas;
Guar Inf GNR (1950417) Luís Filipe M. Costa;
Guar Inf GNR (1950499) Nuno Gabriel R. Jana;
Guar Inf GNR (1950614) João Filipe Nunes L. Roque;
Guar Inf GNR (1950546) Vítor Pereira Marques;
Guar Inf GNR (1950699) José Paulo Nunes L. Roque;
Guar Inf GNR (1950874) Rui Manuel R. Marques;
Guar Inf GNR (1960507) Luís Miguel M. Ferreira;
Guar Inf GNR (1960650) Rui João do Couto Pinto;
Guar Inf GNR (1960779) João Paulo M. Araújo;
Guar Inf GNR (1970221) António Miguel M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (1970508) Orlando Manuel G. Martins;
Guar Inf GNR (1980695) Francisco Manuel F. Marques;
Guar Inf GNR (1980760) Vítor Manuel Garcia Rojão;
Guar Inf GNR (1940227) José Luís C. F. Gaspar;
Guar Inf GNR (1940335) Luís Miguel J. da Costa;
Guar Inf GNR (1940397) José Carlos de C. Pereira;
Guar Inf GNR (1940521) Carlos Manuel N. M. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1940653) José Francisco C. M. Vagos;
Guar Inf GNR (1940665) Luís M. de Oliveira Afonso;
Guar Inf GNR (1950047) José Manuel M. Melo;
Guar Inf GNR (1950230) António Manuel P. dos Santos;

Guar Inf GNR (1950357) Vítor Manuel G. Cristo;
Guar Inf GNR (1950393) José Carlos P. Belchior;
Guar Inf GNR (1950583) António José P. da Costa;
Guar Inf GNR (1950690) Carlos A. F. Filhó da Silva;
Guar Inf GNR (1950706) Paulo Jorge P. de Oliveira;
Guar Inf GNR (1950773) António Miguel B. Correia;
Guar Inf GNR (1950781) Décio Fernando E. da Silva;
Guar Inf GNR (1950795) Paulo M. Dias de Figueiredo;
Guar Inf GNR (1950829) Edi Sampaio Santos;
Guar Inf GNR (1950871) José Henrique do Couto Raposo;
Guar Inf GNR (1960156) Paulo Jorge de Lima Morais;
Guar Inf GNR (1960158) Luís Filipe Serra Gaspar;
Guar Inf GNR (1960658) Rui Miguel C. dos Reis;
Guar Inf GNR (1970893) Rui Carlos M. Martins;
Guar Inf GNR (1980431) Hugo Miguel A. T. Lança Simão;
Guar Inf GNR (1980452) Ana Sofia M. P. Leite;
Guar Inf GNR (1980598) Amílcar M. F. B. Morais;
Guar Inf GNR (1980680) Rui Manuel G. Menezo;
Guar Inf GNR (1990515) Leonel José J. Pereira;
Guar Inf GNR (1990966) José Martinho C. Coelho;
Guar Inf GNR (2000685) Carlos Jorge S. Henriques;
Guar Cav GNR (1930113) Renato da Palma Martins;
Guar Cav GNR (1940210) Carlos Eduardo P. dos Reis;
Guar Cav GNR (1970815) João Eduardo M. da Cruz;
Guar Tm GNR (1950837) Fernando Farinha Martins.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2010)

Cap Inf (09868194) Pedro Miguel V. P. Ferreira;
Cap Cav (03064194) Ricardo J. da Silva D. Lourenço;
1Sarg Inf (04856894) Carlos Miguel Alves Ramos;
1Sarg Inf (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura;
1Sarg Mat (19210692) José António de Matos.

(Por despacho de 6 de Setembro de 2010)

Cap Cav GNR (1961025) Pedro Miguel Rico Ramalho;
Cap Cav GNR (1940745) Hugo Alexandre S. B. Gomes;
Cap Cav GNR (1940739) André Martins Santos;
Cap AdMil GNR (1940742) Idalina da Graça D. Bispo;
SAj Cav GNR (1920004) Joaquim António F. Godinho;
SAj Vet GNR (1920321) João Manuel S. Franco;
1Sarg Inf GNR (1950043) Sezinando Manuel F. Madeira;
1Sarg Inf GNR (1950813) José Carlos R. Calvinho;
1Sarg Inf GNR (1960420) Célia de Jesus V. E. Rodrigues;
1Sarg Inf GNR (1980183) Luís Miguel Rebola Correia;
1Sarg Inf GNR (1950046) Paulo António C. Malaqueco;
1Sarg Inf GNR (1950201) Rogério Manuel G. Raimundo;
1Sarg Inf GNR (1960225) Ricardo Filipe R. M. do Patrocínio;
1Sarg Cav GNR (1940477) Carlos José Amaro Gonçalo;
1Sarg Cav GNR (1950654) Carlos José N. dos Santos;
1Sarg Cav GNR (1960541) Luís Alberto Camilo da Silva;
1Sarg Cav GNR (1980411) João José P. C. Caldeira;
1Sarg Tm GNR (1950814) Orlando Matias H. Cortes;
1Sarg AdMil GNR (1970822) António Fernandes G. da Silva;
1Sarg AdMil GNR (1940598) Paulo Jorge G. de Castro;

1Sarg Horn/Clar GNR (1950721) Carlos Alberto M. Galvão;
1Sarg Horn/Clar GNR (1960369) Pedro M. de Oliveira Sacramento;
1Sarg Horn/Clar GNR (1970005) Luís Miguel B. Resende;
1Sarg Horn/Mus GNR (1961005) João Manuel T. Samouqueiro;
2Sarg Inf GNR (1980468) Paulo Alexandre F. Gonçalves;
2Sarg Cav GNR (1970667) António Manuel F. M. Gonçalves;
2Sarg Cav GNR (1970942) Miguel da Rocha Franco;
2Sarg Horn/Clar GNR (1970361) Vítor Manuel R. L. Runa;
2Sarg Horn/Mus (1961006) João Francisco R. Medinas;
Furr Cav GNR (1990945) Manuel António S. Costa;
Cb Inf GNR (1940196) Edgar Jesus Machadas Prates;
Cb Inf GNR (1950395) Paulo Jorge Sousa Rolo;
Cb Inf GNR (1960216) Rui Manuel Balsinha Raleira;
Cb Inf GNR (1950766) Virgílio António L. Afonso;
Cb Inf GNR (1910451) Pedro Manuel M. de Carvalho;
Cb Inf GNR (1910528) Pedro M. de Amorim do Nascimento;
Cb Inf GNR (1910570) Manuel António Matos Lopes;
Cb Cav GNR (1950242) Paulo Jorge M. Laia;
Cb Cav GNR (1950518) Victor Carlos G. Rodrigues;
Cb Cav GNR (1950764) João Paulo L. dos Santos;
Cb Cav GNR (1950772) José Manuel F. Almeida;
Cb Cav GNR (1960304) Ricardo Jorge A. R. e Silva;
Cb Cav GNR (1970440) Paulo Jorge M. Ferreira;
Cb Cav GNR (1971009) Paulo Miguel de Almeida Inácio;
Cb Cav GNR (1980455) Filipe Miguel G. Pires;
Cb Cav GNR (1960279) José Joaquim Ramos Mira;
Cb Cav GNR (1950071) João Paulo P. Pardal;
Cb Tm GNR (1950203) Paulo Jorge P. Carreiras;
Cb Tm GNR (1960242) Luís Manuel V. Zambujo;
Cb Med GNR (1950812) Ilídio Cesário da Silva Lopes;
Cb Horn/Mus GNR (1906020) Luís António de Paulo;
Cb Horn/Mus GNR (1910600) Daniel Óscar L. Vieira;
Cb Horn/Mus GNR (1920289) Mário Celso V. Teixeira;
Cb Horn/Clar GNR (1960843) Luís Duarte Ferreira;
Guar Inf GNR (1850208) Joaquim José Figueira Marono;
Guar Inf GNR (1960596) Pedro Miguel L. Lopes Pinto;
Guar Inf GNR (1950034) Jorge Manuel B. Isidoro;
Guar Inf GNR (1950458) Jorge Manuel G. da Silva;
Guar Inf GNR (1950496) Carlos Manuel Viegas da Silva;
Guar Inf GNR (1950656) José António A. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950722) António Jorge F. Martinho;
Guar Inf GNR (1960199) Paulo Alexandre R. dos Santos;
Guar Inf GNR (1960784) Rui Miguel Correia Filipe;
Guar inf GNR (1990963) Bruno Miguel F. Tita;
Guar Inf GNR (1810789) Fernando António B. Moreira;
Guar Inf GNR (1950106) Paulo Manuel Faria Simão;
Guar Inf GNR (1950194) Joaquim Jorge S. de Almeida;
Guar Inf GNR (1950376) Jorge Manuel M. Guerra;
Guar Inf GNR (1950023) Orlando Manuel C. Raimundo;
Guar Inf GNR (1950095) Joaquim Carlos Dias Rolo;
Guar Inf GNR (1950317) João Paulo M. dos Santos;
Guar Inf GNR (1950609) António Manuel N. Barreira;
Guar Inf GNR (1990868) Vítor Carlos Chagas Santos;
Guar Inf GNR (1990788) Carlos Manuel C. Rocha;

Guar Inf GNR (1990487) Francisco M. R. Gonçalves;
Guar Cav GNR (1960890) Vítor Manuel C. Castro;
Guar Cav GNR (2030640) Carlos Manuel B. Ferreira;
Guar Cav GNR (2040089) João Manuel M. Painha;
Guar Cav GNR (2020770) Nuno David dos Santos;
Guar Cav GNR (1950655) João Manuel Saragoça Serra;
Guar Tm GNR (1950098) Paulo Jorge D. Guerreiro;
Guar Horn/Mus (1950432) Carlos Jorge Lopes Silva.

(Por despacho de 17 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf (08138702) Vítor Abreu Fernandes;
Ten Inf (01716702) Miguel C. de Tovar Faro;
Ten Inf (01691603) Hugo José Estrela Paulos;
1Sarg Mus (39453993) Nélio José F. Barreiro.

(Por despacho de 2 de Agosto de 2010)

Ten Art (09732602) Nelson Alexandre C. Santos;
1Sarg Cav (12645303) Moisés Joaquim da Silva Pereira;
Guar Inf GNR (2040679) Hugo Alexandre M. Salgado.

(Por despacho de 9 de Agosto de 2010)

Cap Inf GNR (1991069) Emanuel do Carmo D. Carapinha;
Ten Inf GNR (2020012) Adelino José Pereira da Silva;
Ten Inf GNR (2031237) Rui Daniel Ribeiro Novais;
Ten Cav GNR (2031234) Hélder Manuel G. Garção;
SAj Inf GNR (1910197) Jorge Manuel Dias Pereira;
1Sarg Cav GNR (1940427) Hélder Rui Pinto Alves;
2Sarg Inf GNR (1980612) José Carlos Tavares da Silva;
2Sarg Inf GNR (2000270) António Albino G. Rebelo;
2Sarg Cav GNR (2000649) Bruno Manuel M. Alves;
Furr Cav GNR (2020905) Bruno A. de Castro Pedrosa;
CbCh Inf GNR (1836009) Carlos Alberto D. Cardoso;
CbCh Inf GNR (1836319) António Manuel M. Lopes;
Cb Inf GNR (1826434) Manuel da Cruz Tavares;
Cb Inf GNR (1826568) Fernando da Silva Gonçalves;
Cb Inf GNR (1836112) Marcelino António Soares;
Cb Inf GNR (1836353) Domingos António L. Pires;
Cb Inf GNR (1836516) Augusto Vítor T. dos Santos;
Cb Inf GNR (1836581) Armando Manuel S. Amaral Alves;
Cb Inf GNR (1846355) Manuel Carlos P. Pinto;
Cb Inf GNR (1856254) Fausto Luís de Sousa Freire;
Cb Inf GNR (1856555) Adérito Alcindo Honrado;
Cb Inf GNR (1866042) Joaquim Artur T. Madeira;
Cb Inf GNR (1886040) Luís Alberto de Castro Soares;
Cb Inf GNR (1886110) Paulo M. dos Santos da Costa;
Cb Inf GNR (1980792) António Dias de Araújo;
Cb Inf GNR (2000160) Márcio Ribeiro Cardoso;
Cb Inf GNR (2010200) Luís Guerreiro Jacinto;

Cb Inf GNR (2010216) José Carlos M. Guerreiro;
Cb Inf GNR (2010345) David Miguel Salvador do Ó;
Cb Inf GNR (2010485) Marisa Ferreira dos Santos;
Cb Inf GNR (2010534) Sérgio Manuel D. Lourenço;
Cb Inf GNR (2030903) Bruno Miguel de Lima V. Pereira;
Cb Inf GNR (2031199) José Manuel T. de Oliveira Cruz;
Cb Inf GNR (2041041) Tiago Miguel M. G. Ramos;
Cb Inf GNR (2040585) Bruno Filipe F. Cardoso;
Cb Inf GNR (2010764) Jorge Filipe M. Ramos;
Cb Inf GNR (2020042) Sílvia Marlene D. da Silva;
Cb Inf GNR (2030349) Fernando Miguel B. Rita;
Cb Inf GNR (2000715) Mário Miguel Letras Fialho;
Cb Inf GNR (1980849) Tomé Manuel dos Santos Moreira;
Cb Inf GNR (1980548) Fábio Sandro M. C. da Rocha Ferreira;
Cb Inf GNR (2020729) Rui Pedro da Guia Pinto;
Cb Inf GNR (1910097) António José M. Ralha;
Cb Cav GNR (2041180) Ducilia Susana de Paulo Carona;
Cb Cav GNR (2040999) Paulo Amorim D. de Sousa;
Cb Cav GNR (2040979) Hélder João F. Pires Lopes;
Cb Cav GNR (2040886) Nelson de Jesus M. Domingos;
Cb Cav GNR (2040881) Nuno Miguel B. Garcia;
Cb Cav GNR (1940597) António João C. Figueira;
Cb Cav GNR (2010117) Nuno Filipe F. dos Santos;
Cb Cav GNR (2031218) Joana Alexandra M. Meireles;
Cb Tm GNR (2040547) Márcio Tacanho Serra;
Cb Tm GNR (2030826) Nuno Filipe C. Freitas;
Cb Tm GNR (2010384) Fidélio Patrício M. Pereria;
Cb Tm GNR (1980829) Marco Paulo G. de Sousa;
Cb Tm GNR (1826035) Vítor Manuel Costa;
Cb Horn/Cor GNR (2030566) José Mário Lopes da Cruz;
Cb Horn/Cor GNR (2030782) Ricardo Manuel P. Moreira;
Guar Inf GNR (1960032) Vítor Manuel V. Pinela;
Guar Inf GNR (1970517) Jorge Manuel R. Fernandes;
Guar Inf GNR (1970791) João Carlos S. Paulino;
Guar Inf GNR (1970987) Bruno Miguel F. Rosado;
Guar Inf GNR (1990370) Jorge José P. Boleta;
Guar Inf GNR (2000495) Alexandre M. dos Santos G. Coelho;
Guar Inf GNR (2000834) Luís Miguel D. Marreiros;
Guar Inf GNR (2010149) Jorge Manuel P. Ferro Caetano;
Guar Inf GNR (2010153) Samuel Alexandre da Glória Inês;
Guar Inf GNR (2010344) Cláudio José G. da Costa;
Guar Inf GNR (2010548) João Miguel C. Lima;
Guar Inf GNR (2010600) Gil Filipe S. Barradas;
Guar Inf GNR (2010634) Pedro Miguel C. Figueira;
Guar Inf GNR (2010652) Ricardo Luís O. Fernandes;
Guar Inf GNR (2010711) Paulo Alexandre V. Candeias;
Guar Inf GNR (2010760) Paulo Alexandre da Silva Pereira;
Guar Inf GNR (2010881) Hugo Filipe C. Monteiro;
Guar Inf GNR (2010958) José Luís G. de Matos;
Guar Inf GNR (2020147) Dinis Manuel M. de Abreu;
Guar Inf GNR (2020162) Nelson J. dos Santos Guerreiro;
Guar Inf GNR (2020464) Daniel António D. Marques;
Guar Inf GNR (2020653) Nuno António M. Trindade;
Guar Inf GNR (2020674) Adelino Augusto P. da Silva;

Guar Inf GNR (2020681) José Manuel C. da Palma Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020977) Jorge Alberto P. Salgado;
Guar Inf GNR (2020991) Edgar Preto C. Pimentel;
Guar Inf GNR (2021001) Amílcar Manuel Moura Melo;
Guar Inf GNR (2021043) Carlos Alberto G. Martins;
Guar Inf GNR (2030261) Rui Filipe R. Mogo;
Guar Inf GNR (2030373) Paulo Agostinho S. Pires;
Guar Inf GNR (2030426) Edgar Serodio Pereira;
Guar Inf GNR (2030670) Hélder José S. Palmilha;
Guar Inf GNR (2030801) Joaquim Manuel F. Figueiral;
Guar Inf GNR (2031183) Marco António V. Correia;
Guar Inf GNR (2040590) Paulo Ricardo A. Jacinto;
Guar Inf GNR (2040810) Rui Jorge F. da Cruz;
Guar Inf GNR (2060537) Hélio Manuel S. Henrique;
Guar Inf GNR (2060772) Paulo Renato C. Marques;
Guar Inf GNR (2091022) Pedro A. dos Santos Brito;
Guar Inf GNR (2040487) Tiago José Dourado Caetano;
Guar Inf GNR (2040503) Paulo Jorge da Costa G. Pacheco;
Guar Inf GNR (2050096) Carlos Alberto F. Alves;
Guar Inf GNR (2030992) Hélder A. da Silva Fernandes;
Guar Inf GNR (2031206) Bruno José Brás de Sousa;
Guar Inf GNR (2061045) Sónia Patrícia B. da Silva;
Guar Inf GNR (2071185) Luís Pereira Simão;
Guar Inf GNR (2071310) Hélder Miguel M. Marques;
Guar Inf GNR (2060325) Nuno Miguel de Jesus Conceição;
Guar Inf GNR (2050123) Rui Manuel S. Monteiro;
Guar Inf GNR (2060950) Jorge Ricardo C. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2070291) Vítor Jorge de Freitas Santos;
Guar Inf GNR (2070415) Nelson A. da Silva Batista;
Guar Inf GNR (2070566) Ricardo Jorge Freitas Olival;
Guar Inf GNR (2070660) Luís Filipe de Jesus Oliveira;
Guar Inf GNR (2070888) Benardino M. de Brito Pimenta;
Guar Inf GNR (2070908) José Manuel F. Esquetim:
Guar Inf GNR (2070914) Tiago Miguel da Cunha A. Santos;
Guar Inf GNR (2071006) Filipe José Correia Marques;
Guar Inf GNR (2071360) Hélder Bruno L. Fernandes;
Guar Inf GNR (2090099) Filipe António D. Borges;
Guar Inf GNR (2090100) Jorge Manuel F. de Almeida;
Guar Inf GNR (2090163) Nelson Isaac dos Santos C. Almeida;
Guar Inf GNR (2090216) Carlos Manuel Luís Monteiro;
Guar Inf GNR (2090337) Carlos A. M. da Cruz Rodrigues;
Guar Inf GNR (2090350) Jorge Miguel F. Loureiro;
Guar Inf GNR (2090546) Vítor António M. Batista;
Guar Inf GNR (2090657) Pedro Dinis G. de Almeida;
Guar Inf GNR (2090893) Hugo F. dos Santos Timóteo;
Guar Inf GNR (2091033) Hugo Filipe Ribeiro Lopes;
Guar Inf GNR (2091040) Nuno Miguel D. de Almeida;
Guar Inf GNR (2020300) Sérgio M. da Silva Rodrigues;
Guar Inf GNR (2031203) Nuno Miguel Silva G. Nabais;
Guar Inf GNR (2030795) Bruno Filipe Matos Pires;
Guar Inf GNR (2071199) Sandro José C. Pedras;
Guar Inf GNR (2040100) Marco Paulo P. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040568) António Luís F. da Silva;
Guar Inf GNR (2050133) Pedro Manuel Fonseca Duarte;

Guar Inf GNR (2070305) Bruno Gonçalves Gomes;
Guar Inf GNR (2070517) Cláudia Mariana C. F. da Cruz;
Guar Inf GNR (2070708) Edgar Filipe Rosa Antero;
Guar Inf GNR (2071003) Bruno Miguel R. Machado;
Guar Inf GNR (2071017) Ricardo Miguel M. Chicau;
Guar Inf GNR (2071024) Tiago Nuno Basto Meira;
Guar Inf GNR (2090252) Duarte Jaime M. Vieira;
Guar Inf GNR (2090462) Nuno Alexandre G. de Jesus;
Guar Inf GNR (2090842) Rui Manuel A. da Silva Carlos;
Guar Inf GNR (2090884) António Manuel F. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2090931) Alexandre José G. Vitorino;
Guar Inf GNR (2031148) Luís Miguel Jesus Inácio;
Guar Cav GNR (2030625) Ricardo M. da Silva Tavares;
Guar Cav GNR (2030595) Carlos Alexandre B. de Bastos;
Guar Cav GNR (2030495) Joel Cristiano F. Nobre;
Guar Cav GNR (2030347) Fernando Jorge F. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2030315) Abílio José O. da Silva;
Guar Cav GNR (2030311) Nuno Filipe T. Pereira;
Guar Cav GNR (2021041) Bruno M. da Cruz Godinho;
Guar Cav GNR (2020779) Albino Jorge D. Ferreira;
Guar Cav GNR (2020465) Marília Helena M. Sebastião;
Guar Cav GNR (2020058) Nuno Filipe P. Roque;
Guar Cav GNR (2010293) Hugo Manuel G. Braz;
Guar Cav GNR (2010287) Filipe Samuel P. Araújo;
Guar Cav GNR (2000048) Pedro Nuno O. da Costa;
Guar Cav GNR (1970271) José Filipe Neves Varanda;
Guar Cav GNR (1971046) Bruno Miguel L. Chainho;
Guar Cav GNR (2020954) António Manuel Neto Filipe;
Guar Cav GNR (2030217) Flávio Marques G. do Porto;
Guar Cav GNR (2030260) Hugo Gabriel M. Barros;
Guar Cav GNR (2030606) Rui Filipe Baltazar Braz;
Guar Cav GNR (2030683) Bruno Ricardo M. Afonso;
Guar Cav GNR (2030773) Rui Pedro F. Lopes;
Guar Cav GNR (2040413) Carlos Manuel H. da Silva;
Guar Cav GNR (2040180) Estefânia P. Matos Madaleno;
Guar Cav GNR (2040736) Carlos Eduardo C. Ribeiro;
Guar Cav GNR (2040864) Marco Paulo F. Pinto;
Guar Cav GNR (2040640) Carlos Manuel G. Gomes;
Guar Cav GNR (2040839) Marco I. de Oliveira Monteiro;
Guar Cav GNR (2041008) Ricardo E. da Silva Martins;
Guar Cav GNR (2041016) André Filipe C. N. Escaleira;
Guar Cav GNR (2041052) Gonçalo A. de Sousa Loureiro;
Guar Cav GNR (2060375) Marlene de Almeida M. Tomé;
Guar Cav GNR (2060609) Nuno M. M. Vilas-Boas Meireles;
Guar Cav GNR (2060681) Fernando E. da Silva Moreira;
Guar Cav GNR (2060721) William Aníbal R. da Silva;
Guar Cav GNR (2060725) Bruno Miguel Nunes Guilhens;
Guar Cav GNR (2070264) João Carlos Amado Miranda;
Guar Cav GNR (2070525) Luís Filipe Pessoa Ventura;
Guar Cav GNR (2070816) João Guilherme Filipe Dias;
Guar Cav GNR (2070983) Ruben Magno C. Soares;
Guar Cav GNR (2071074) Nelson José B. Babo;
Guar Cav GNR (2071180) Rui Filipe da Costa S. Pinto;
Guar Cav GNR (2071336) António Carlos L. Faia;

Guar Tm GNR (2031178) Edgar dos Santos Palma;
Guar Tm GNR (2030922) Joel de Jesus Ribeiro;
Guar Tm GNR (2030244) Leandro Miguel F. C. de Almeida;
Guar Tm GNR (2020060) Fernando Manuel R. Trabuco;
Guar Tm GNR (1970826) Filipe Manuel Rato;
Guar Horn/Clar GNR (2050084) Pedro Miguel D. C. P. da Venda;
Guar Horn/Mus GNR (2050363) Paulo Sérgio S. Alves.

(Por despacho de 17 de Agosto de 2010)

SCh Inf GNR (1826080) José E. Lázaro Lopes;
SAj Inf GNR (1930553) João Miguel Parente da Silva;
1Sarg Inf GNR (1940579) João Maria C. Mirrado;
2Sarg Inf GNR (1990796) Nelson Miguel Silva Araújo;
Furr Inf GNR (2000328) Sérgio Miguel P. Amoroso;
Furr Inf GNR (2010436) Nelson Tiagos M. Manuel;
CbCh Inf GNR (1836054) António João R. Guerra;
CbCh Inf GNR (1836215) José Luís F. Cardoso;
Cb Inf GNR (1826474) José dos Santos Costa;
Cb Inf GNR (1826573) António dos Santos Marques;
Cb Inf GNR (1836048) José Correia de Sousa;
Cb Inf GNR (1836295) João de Matos Afonso;
Cb Inf GNR (1836332) José A. da Silva M. Lages;
Cb Inf GNR (1846034) António J. da Conceição Silva;
Cb Inf GNR (1846153) João de Almeida Alexandre;
Cb Inf GNR (1856128) António Jorge M. Pereira;
Cb Inf GNR (1866103) Luís Carlos S. Dias;
Cb Inf GNR (1870477) Carlos Manuel da C. Cabral;
Cb Inf GNR (1870676) José Edmundo T. Pinheiro;
Cb Inf GNR (2010373) Cristovão de Oliveira Rodrigues;
Cb Inf GNR (2020484) Luís Manuel G. Ferreira;
Cb Inf GNR (2030179) Paulo A. dos Santos Seixas;
Cb Inf GNR (1816120) José Manuel Rosa;
Cb Inf GNR (1836496) Manuel Barata Beato;
Cb Inf GNR (1876050) António José N. Mendes;
Cb Inf GNR (1876184) Veríssimo B. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1880384) António João S. Duarte;
Cb Inf GNR (1900074) José Carlos M. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1970052) Artur José Gomes Afonso;
Cb Inf GNR (2000120) Carla Sofia Silva Pereira;
Cb Inf GNR (2030578) António José P. de Carvalho;
Cb Inf GNR (2031026) Alberto Cardoso da Silva;
Cb Inf GNR (2031043) Rui Miguel F. Lopes;
Cb Inf GNR (1950500) João Manuel S. de Almeida;
Cb Tm GNR (2020048) Nuno Miguel G. R. Mendes;
Cb Tm GNR (2010460) Sónia Isabel L. Marçalo;
Cb Tm GNR (2000372) Rui Miguel M. Correia;
Cb Tm GNR (1846038) José Manuel D. Santos;
Guar Inf GNR (1880213) José Carlos V. Marques;
Guar Inf GNR (1920328) José Alberto F. Ramos;
Guar Inf GNR (1960838) Nuno Miguel B. C. Moreira;
Guar Inf GNR (1970815) João Eduardo M. da Cruz;
Guar Inf GNR (1980943) Vítor Miguel C. M. Roque;
Guar Inf GNR (1990044) José Manuel G. Furriel;
Guar Inf GNR (1990052) João Manuel E. Fernandes;

Guar Inf GNR (1990064) Pedro Luís G. Silva;
Guar Inf GNR (1990147) Bruno Ricardo B. Pereira;
Guar Inf GNR (1990189) Patrícia A. Inácio Ramos;
Guar Inf GNR (1990424) João Paulo R. Pereira;
Guar Inf GNR (1990552) Carlos Manuel L. Lourenço;
Guar Inf GNR (1990558) Luís Miguel Freire;
Guar Inf GNR (1990604) Luís Miguel V. Paulico Gil;
Guar Inf GNR (1990825) Bruno Pinto da Silva;
Guar Inf GNR (2000106) João Carlos G. Marques;
Guar Inf GNR (2000159) Vera de Jesus C. Amaro;
Guar Inf GNR (2000225) Daniel Silvestre Barreiros;
Guar Inf GNR (2000252) Nuno Filipe P. Mendonça;
Guar Inf GNR (2000304) Nuno Miguel B. Domingos;
Guar Inf GNR (2000309) Sónia Cristina A. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2000330) Ricardo António C. Lucas;
Guar Inf GNR (2000454) Manuel F. da Cruz Gonçalves;
Guar Inf GNR (2000562) Nelson José C. Sebastião;
Guar Inf GNR (2000603) Sérgio Manuel Pires Roque;
Guar Inf GNR (2000772) Luís Miguel M. Moreira;
Guar Inf GNR (2000882) Célia C. dos Reis Fraqueiro;
Guar Inf GNR (2000887) António Manuel M. Lourenço;
Guar Inf GNR (2000888) Dino Robalo Ludovico;
Guar Inf GNR (2010037) Ulisses Bernardo Quintela;
Guar Inf GNR (2010155) Francisco José M. Afonso;
Guar Inf GNR (2010156) Bruno Miguel Sanches Barata;
Guar Inf GNR (2010324) Arlindo A. dos Santos Rolo;
Guar Inf GNR (2010370) Mário José A. Mendes Pombo;
Guar Inf GNR (2010647) José António Lopes Mateus;
Guar Inf GNR (2010810) Carlos Miguel C. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2010813) Albertino Nuno Barata;
Guar Inf GNR (2010876) Marco Luís da Silva T. Melo;
Guar Inf GNR (2010939) Nuno Filipe G. Mesquita;
Guar Inf GNR (2020046) Ana Luísa N. Cordeiro;
Guar Inf GNR (2020154) Marco José A. O. Soares;
Guar Inf GNR (2020155) João Paulo V. Paulico Gil;
Guar Inf GNR (2020242) Leonel Gomes Silva;
Guar Inf GNR (2020367) Nuno Miguel G. Marques;
Guar Inf GNR (2020552) Vasco S. de Oliveira Franco;
Guar Inf GNR (2020554) Marta H. A. dos Reis Duarte;
Guar Inf GNR (2020771) Bruno Miguel M. Lourenço;
Guar Inf GNR (2020847) Adérito Manuel Dias de Brito;
Guar Inf GNR (2020867) Rui Santos Pedro;
Guar Inf GNR (2030034) Nelson Miguel M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030114) Ludovico Cabaço Sabastião;
Guar Inf GNR (2030182) Ricardo Miguel R. Andrade;
Guar Inf GNR (2030425) Ivo João Cardoso Farias;
Guar Inf GNR (2030481) Cristovão Manuel Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030547) Carlos Alberto P. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030581) Tiago José Sanches Barata;
Guar Inf GNR (2030796) Marco Paulo A. Henriques;
Guar Inf GNR (2030957) João Paulo M. Farinha;
Guar Inf GNR (2031093) Luís Miguel Gonçalves Gil;
Guar Inf GNR (2031221) Edgar Manuel F. Pereira;
Guar Inf GNR (2060538) Nuno Roque Cordeiro;

Guar Inf GNR (1950552) Hugo Miguel R. Pereira;
Guar Inf GNR (1950590) João António S. dos Santos Mota;
Guar Inf GNR (1980396) Maria Matilde da Silva C. Branco;
Guar Inf GNR (1980523) João Manuel da Cunha Santo;
Guar Inf GNR (1990023) Nuno Miguel L. Alexandre;
Guar Inf GNR (1990024) António José do Sul Ferreira;
Guar Inf GNR (1990045) Marino Manuel R. dos Santos;
Guar Inf GNR (1990047) Jorge Manuel da Silva Orfão;
Guar Inf GNR (1990051) Rui A. dos Santos Cardoso;
Guar Inf GNR (1990108) Fernando José R. Pais;
Guar Inf GNR (1990200) João Paulo M. Lopes;
Guar Inf GNR (1990288) Daniel Augusto G. Monteiro;
Guar Inf GNR (1990304) António Pedro N. dos Santos;
Guar Inf GNR (1990320) Manuel Germano M. B. dos Santos;
Guar Inf GNR (1990321) Mário do Rosário Botelho;
Guar Inf GNR (1990329) Vítor Edmundo Pais Oliveira;
Guar Inf GNR (1990774) Bruno Miguel da Costa Rebelo;
Guar Inf GNR (2000070) Fernando José G. Ferreira;
Guar Inf GNR (2000161) Rogério Pereria Soares;
Guar Inf GNR (2000171) José Luís Santos Coelho;
Guar Inf GNR (2000263) Jorge M. dos Santos Amaral;
Guar Inf GNR (2000278) Paulo Fernando A. Coelho;
Guar Inf GNR (2000315) Belarmino Luís de Paiva Ribeiro;
Guar Inf GNR (2000477) Cílio Ferreira de Oliveira;
Guar Inf GNR (2000527) Ângela M. dos Santos M. Jerónimo;
Guar Inf GNR (2000531) José António M. Loureiro;
Guar Inf GNR (2000754) David Filipe S. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2000589) José António C. Fernandes;
Guar Inf GNR (2000729) José Alberto C. Lopes;
Guar Inf GNR (2000732) Joaquim Manuel Dias Coelho;
Guar Inf GNR (2000837) José Pedro L. T. Sousa;
Guar Inf GNR (2010046) José Manuel G. C. Pereira;
Guar Inf GNR (20100132) José Rui P. Brás;
Guar Inf GNR (2010165) Irene Catarina L. Ferreira;
Guar Inf GNR (2010233) Pedro Alexandre S. da Silva;
Guar Inf GNR (2010311) Rui Miguel da Silva Fidalgo;
Guar Inf GNR (2010350) Paulo Sérgio N. Guerra;
Guar Inf GNR (2010410) Daniel Joaquim C. Taveira;
Guar Inf GNR (2010422) Manuel A. do Rosário D. Martins;
Guar Inf GNR (2010434) José Carlos R. da Costa;
Guar Inf GNR (2010461) Augusto Ferreira Chaves;
Guar Inf GNR (2010541) Paulo Jorge M. Pereira;
Guar Inf GNR (2010582) José Carlos C. Duarte;
Guar Inf GNR (2010605) Paulo A. de Jesus Carvalho;
Guar Inf GNR (2010607) João Manuel B. da Silva;
Guar Inf GNR (2010624) Hélia Paula de A. Oliveira;
Guar Inf GNR (2010636) Francisco Jorge R. Fernandes;
Guar Inf GNR (2010680) Carlos Manuel C. Monteiro;
Guar Inf GNR (2010694) Jorge Manuel Nunes Pires;
Guar Inf GNR (2010737) Nuno Filipe C. Cardoso;
Guar Inf GNR (2010867) Carlos Alberto P. da Silva;
Guar Inf GNR (2010949) Paulo Jorge P. Alves;
Guar Inf GNR (2010956) Aníbal João Sousa Carralas;
Guar Inf GNR (2020287) Ana Cláudia O. Alexandra;

Guar Inf GNR (2020293) Ana Raquel L. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2020347) Amílcar J. dos Santos Almeida;
Guar Inf GNR (2020602) José Manuel E. S. Soeiro;
Guar Inf GNR (2020685) Ricardo J. do Vale Ferreira;
Guar Inf GNR (2020741) António Xavier F. Gouveia;
Guar Inf GNR (2020833) Rui Alexandre F. de Ascensão;
Guar Inf GNR (2020857) Vasco Daniel dos Santos Pinto;
Guar Inf GNR (2021003) Patrick de Sousa Coelho;
Guar Inf GNR (2030060) André Ferreira da Costa;
Guar Inf GNR (2030102) Bruno R. dos Santos Silva;
Guar Inf GNR (2030210) Marco Filipe A. Gomes;
Guar Inf GNR (2030276) Cátia Alexndra A. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030455) Pedro Jorge O. Pimentel;
Guar Inf GNR (2030485) Hélio Fernando Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030490) Sónia Maria V. da Costa Fortuna;
Guar Inf GNR (2030503) José Carlos O. Frade;
Guar Inf GNR (2030530) Daniel Policarpo Cardoso;
Guar Inf GNR (2030592) Rui Bento Martins;
Guar Inf GNR (2030664) José António C. da Fonseca;
Guar Inf GNR (2030681) David José de C. Machado;
Guar Inf GNR (2030705) Sandra P. da Silva Fernandes;
Guar Inf GNR (2030752) João Filipe S. Loureiro;
Guar Inf GNR (2030766) Jorge Manuel M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030775) Nuno Miguel C. N. do Couto;
Guar Inf GNR (2030931) Paulo Jorge F. Marques;
Guar Inf GNR (2031198) José Fernando A. Alexandre;
Guar Inf GNR (2031200) Bruno J. da Conceição Carvalho;
Guar Inf GNR (2031201) Rui António P. Fernandes;
Guar Inf GNR (2040072) José Carlos A. Ramalho;
Guar Inf GNR (2040140) Jaime de Almeida M. Gomes;
Guar Inf GNR (2040785) Arlindo Cardoso Almeida;
Guar Inf GNR (2040797) Roberto Carlos Gomes;
Guar Inf GNR (2040855) Paulo Ricardo C. Fonseca;
Guar Inf GNR (2040868) António José de Jesus Pereria;
Guar Inf GNR (2040916) Joel Mateus Pereira;
Guar Inf GNR (2040994) Hélder Figueiredo Orfão;
Guar Inf GNR (2050355) Artur Agostinho C. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2010731) Paulo Sérgio S. D. Ferreira;
Guar Cav GNR (2010295) Rui Lopes Domingos;
Guar Cav GNR (1980669) Hélio Filipe M. Esteves;
Guar Cav GNR (1980766) Bruno António E. da Cruz;
Guar Cav GNR (2000223) Sérgio Miguel C. Curto;
Guar Tm GNR (2020250) Pedro Miguel M. Fernandes;
Guar Tm GNR (1990151) Leonel Marcelino Brito;
Guar Tm GNR (1990559) João Manuel L. da Costa;
Guar Tm GNR (2000669) Pedro Miguel G. Farias;
Guar Tm GNR (2010119) Jorge Filipe N. Farropas;
Guar Tm GNR (2010421) Luís Miguel Campos Nabais;
Guar Tm GNR (2030666) Luís Filipe N. Marques;
Guar Tm GNR (2030599) Rui Pedro F. P. Pinhel;
Guar Tm GNR (2030477) Manuel Gomes da Costa;
Guar Tm GNR (1990289) José António M. Lopes.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2010)

1Sarg Tm (13572698) Márcio Maximino A. G. Serrano;
1Sarg Med (06362101) António José Dias Borges;
2Sarg Inf (07806799) Pedro Miguel Barroso;
2Sarg Eng (00572201) Joaquim Mário G. Ramalho;
2Sarg Eng (10995202) Emídio Jorge L. Teixeira;
2Sarg Eng (14177802) Hélder José G. Garcia;
2Sarg Eng (14459001) António Manuel M. C. Alves da Costa;
2Sarg Cav (15115803) Fábio Emanuel do Rosário Laforet;
2Sarg Mat (03804102) António José de Melo A. Mercê.

(Por despacho de 6 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Mat (11379485) José Maria Senda Vaz, "Líbano 2009";
SAj Eng (15463084) Joaquim Neves P. Monteiro, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (21837891) Ricardo da Silva Mendes, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (06722792) Ricardo Manuel L. Pires Barão, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (08405098) Hugo Miguel Abade Claudino, "Líbano 2009";
2Sarg Eng (12173801) Rui Manuel Oliveira Gomes, "Líbano 2009";
2Sarg Eng (14459001) António Manuel M.C. Alves Costa, "Líbano 2009".

(Por despacho de 12 de Julho de 2010)

TCor Art (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira, "Macedónia 2001-02";
TCor Art (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela, "Iraque 2006-07";
Cap Eng (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos, "Afeganistão 2009-10";
Cap Tm (33831892) Vítor Manuel R. V. Custódio "Líbano 2007";
Ten Inf (18148100) João Carlos G. dos Reis, "Kosovo 2008-09";
Ten Inf (09337199) Pedro Albino L. Castanheira, "S. Tomé e Príncipe 2009";
Ten Eng (02136999) Pedro Alexandre C. Leal, "Líbano 2009";
Ten Tm (04224400) Sílvia Andreia Teixeira Gomes, "Líbano 2009-10";
SAj Farm (00311287) Fernando José Vilaça de Pinho, "Angola 1997-98";
1Sarg Inf (09324685) Higínio Fernando N. Esteves, "Kosovo 2008-09";
1Sarg Cav (07730895) Pedro João R. de Azevedo, "Kosovo 2008-09".

(Por despacho de 7 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAj Eng (14582982) Zeferino Manuel Oliveira Eloy, "Líbano 2009";
SAj Eng (04391485) Orlando Henrique Brito Neves, "Líbano 2009";
SAj Eng (05285686) Vítor M. Pires G. Capela, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (14642296) Pedro Miguel F. Furtado, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (07467792) Jorge Manuel Santos Paiva, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes, "Líbano 2009";
1Sarg Eng (00474895) Óscar Edgar Abreu Caniço, "Líbano 2009".

(Por despacho de 12 de Julho de 2010)

SAj Tm (09804889) Paulo Jorge B. Martins, “Afeganistão 2010”;
SAj Tm (04273889) Carlos Alberto T. Pontes, “Afeganistão 2010”;
SAj Eng (31523693) Francisco Manuel B. Caleiras, “Líbano 2009-10”.

(Por despacho de 7 de Setembro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Maj Art (14396291) Nuno Miguel B. Folgado;
Maj Art (10433591) Jorge Manuel M. M. Agostinho;
Cap Art (17158895) José Miguel S. Moldonado;
Cap Mat (29301293) Sónia Marlene C. Vala Santos;
Ten Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes;
SAj Art (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
1Sarg Tm (08546697) José Joaquim F. G. e Machado;
1Sarg Art (24190693) Mário João D. F. Madaleno.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

TCor Cav (14612485) Rui Miguel L. R. da Costa Ferreira;
Maj Art (00219393) Homero Gomes Abrunhosa;
Maj SGE (17339282) Manuel Carlos C. da Silva;
Cap Inf (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho;
Cap Inf (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges;
Ten Inf (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio;
Ten TEDT (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro;
SAj Inf (07628187) Vítor Manuel R. Calado;
SAj Tm (08749685) José Maria de Sousa Moreira;
SAj Para (17377085) José Carlos dos Santos Major;
SAj Para (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
SAj Para (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
1Sarg Inf (01727701) André Rodrigues Correia;
1Sarg Inf (00214795) Paulo Jorge Esteves Rodrigues;
1Sarg Inf (20626792) Vítor Manuel Tavares da Luz;
1Sarg Inf (08274896) Manuel José Sampaio Pereira;
1Sarg Inf (02102197) Sérgio Eduardo P. Tavares;
1Sarg Tm (31754893) João Paulo Pires Marques;
1Sarg Tm (06421000) Paulo André Lopes Valdeira;
1Sarg Tm (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva;
1Sarg PesSec (16430097) Joaquim R. Monteiro da Silva.

Louvores

Louvo o Cor Eng (09883874), **José Baptista Evaristo** pelas excepcionais qualidades pessoais, militares e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de Chefe da Unidade Nacional de Verificação (UNAVE) ao longo dos últimos quatro anos, em que sempre colocou elevada dedicação, rara eficiência, disponibilidade permanente, grande competência profissional e espírito de missão.

Oficial muito competente e empreendedor mostrou excelente capacidade de gestão, assinalável equilíbrio na harmonização dos recursos existentes com a missão atribuída, tanto no que concerne aos orçamentos disponíveis, como às limitações de pessoal, propondo sempre as soluções mais ajustadas e eficazes para o cumprimento rigoroso das variadas solicitações inerentes à Unidade que lhe está confiada.

Dotado de bons conhecimentos técnico-profissionais, grande sentido de organização e elevada capacidade de trabalho, soube conjugar esforços e manter uma equipa de militares treinados e proficientes na especificidade dos procedimentos necessários ao cumprimento dos Tratados CFE, Documento de Viena e Open Skies e fomentar, igualmente, o espírito de equipa, através do desenvolvimento de forte motivação nos seus subordinados.

Mostrou-se, também, sempre atento e assertivo quanto às movimentações e posicionamento dos vários actores internacionais, mantendo uma coordenação muito estreita com os elementos e entidades nacionais essenciais à resposta adequada face às responsabilidades de Portugal no respeito pelos tratados e convenções em vigor. A celeridade da sua actuação, conseguindo antecipar-se e acompanhar de muito perto todos os detalhes e evolução das várias inspecções e visitas, contribuiu activamente para que as actividades e acções realizadas pela UNAVE, no âmbito externo e interno tivessem pleno sucesso, demonstrando a prontidão, proficiência e competência das equipas nacionais.

Militar com grande capacidade de trabalho e dedicação ao serviço, espírito de obediência e disponibilidade, manifestou em todas as circunstâncias um elevado espírito de sacrifício e vontade inexcedível de bem cumprir. A forma eficiente e rigorosa como chefiou a UNAVE, credita-o indubitavelmente como um exemplo a seguir.

Pela forma generosa como soube pôr à disposição do serviço as qualidades enunciadas, a sua capacidade de comando e chefia, o seu perfil e notável sensibilidade para o relacionamento com as entidades civis e militares, nacionais e internacionais e, ainda, pelos resultados e a visibilidade obtidos pela UNAVE, que dignificam e enobrecem a Instituição Militar, qualifico os seus serviços como muito relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o EMGFA e prestígio para as Forças Armadas.

23 de Abril de 2010. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Eng (12656084), **João Manuel Pires**, pela forma distinta, empenhada, eficiente e em tudo exemplar como comandou a Unidade de Engenharia N.º 6, com destaque para a acção desta como Força Nacional Destacada junto da United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL).

Demonstrou grande capacidade de planeamento e organização, antecipando eventuais problemas a resolver e desenvolvendo as acções que procuraram mitigá-los ou mesmo evitá-los. Pela sua acção de comando foi também capaz de motivar os seus subordinados de forma a tirar partido das competências destes potenciando, assim, a capacidade de concretização da UnEng6 como um todo.

De realçar o seu desempenho durante o cumprimento da missão no Líbano a qual ficou marcada por um conjunto notável de realizações tanto em benefício da UNIFIL, a missão principal da UnEng6, como em apoio da população local. No primeiro caso, são de destacar os trabalhos realizados no Quartel-General da UNIFIL em apoio das suas novas instalações, os trabalhos para melhoramento da mobilidade da *quick reaction force* da UNIFIL e a execução de troços na chamada *blue line*, junto à fronteira com Israel. Este conjunto de trabalhos foi alvo de uma apreciação muito favorável pelo Comando da UNIFIL destacando a integridade e profissionalismo do Tenente-Coronel Manuel Pires. No segundo caso é de destacar a excelente relação que soube manter com a população e os seus líderes e o vasto conjunto de trabalhos realizados em proveito das mesmas, tanto na construção e melhoramento de instalações e itinerários como através de acções no âmbito sanitário o que em muito contribuiu para que o nome de Portugal fosse identificado com apoio, generosidade, competência e imparcialidade. Finalmente, graças ao discernimento e à iniciativa do Tenente-Coronel Manuel Pires foi ainda possível continuar a melhorar as instalações do Quartel em Shama, contribuindo para dignificar as condições de vida do contingente português.

Militar possuidor de excelentes qualidades pessoais e militares, o Tenente-Coronel Manuel Pires é credor da maior confiança para ocupar cargos de elevada responsabilidade, devendo os serviços por si prestados no Comando da Unidade de Engenharia N.º 6 no cumprimento da missão junto da UNIFIL, serem considerados relevantes e distintos e dos quais resultaram honra e lustre para a Pátria e para as Forças Armadas Portuguesas.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Eng (11122990), **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**, pela forma extraordinariamente competente, dedicada, eficiente e responsável como exerceu as funções de 2.º Comandante da Unidade de Engenharia 6 (UnEng6), no decorrer da missão, no Teatro de Operações no Líbano, ao serviço da United Nations Interim Forces In Lebanon (UNIFIL), revelando possuir elevada competência profissional e integridade de carácter.

Como 2.º Comandante e, por inerência, Chefe do Estado-Maior da Força demonstrou ser um militar extraordinariamente organizado, metódico, com elevada capacidade de trabalho, excepcionais conhecimentos técnico-profissionais e conhecedor das suas responsabilidades e atribuições que se traduziu na apresentação de um conjunto estruturante de propostas, sobre os mais diversos assuntos, constituindo-se assim como um precioso auxiliar e conselheiro do Comandante, sabendo transmitir aos escalões subordinados de forma planeada, atempada, assertiva e esclarecedora todas as ordens e instruções que contribuíram decisivamente para o cumprimento da missão e para a imagem da unidade junto dos restantes contingentes.

No Teatro de Operações foi responsável pela execução do Plano de Melhoramento de Infra-estruturas do *Ubique Camp* e respectivos projectos associados, cuja finalidade primária era o incremento das condições de vida e bem-estar dos militares e a resolução de algumas das deficiências referidas com persistência pelas equipas de inspecção, nacionais e da UNIFIL. Neste âmbito, releva-se as obras de remodelação da enfermaria, de remodelação da zona de entrada da cozinha e refeitório, da linha de self-service e da circulação de alimentos e lixos, de construção da esplanada do bar e áreas associadas, os melhoramentos na área desportiva e as diversas intervenções realizadas em infra-estruturas gerais. Pela relevância e impacto junto da UNIFIL e da Comunidade Lusófona, refere-se ainda o trabalho desenvolvido no planeamento, preparação e execução de algumas cerimónias militares, nomeadamente o Dia de Portugal e o *Medal Parade*. Em todas estas actividades demonstrou iniciativa, excepcional zelo, empenho, extraordinária dedicação pelo serviço, espírito de sacrifício, sentido do dever, obediência e disciplina tendo, desta forma, contribuído decisivamente para o sucesso da missão da UnEng6, no Líbano, donde resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a esmerada educação, a camaradagem, uma lealdade inexcedível, abnegação e coragem moral, a par de qualidades profissionais ímpares, como a organização e iniciativa, o Major Martins de Bastos pautou toda a sua conduta pelos ditames da honra, demonstrando ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e afirmando-se como um distinto oficial, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos e que contribuíram para o prestigio de Portugal junto das Nações Unidas.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Eng (17118191), **Sidónio Carneiro Dias**, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e responsável como desempenhou, as funções de Chefe do Centro de Operações Táctico (S2 e S3) da Unidade de Engenharia N.° 6 (UnEng6), no Teatro de Operações (TO) no Líbano, ao serviço da *United Nations Interim Forces In Lebanon* (UNIFIL), revelando em todas as situações elevadas qualidades pessoais, competência profissional e uma conduta marcada por um inexcedível espírito de missão e pela prática, em elevado grau, da virtude da lealdade.

Oficial responsável pelo planeamento, coordenação e acompanhamento de toda a actividade operacional, Militar e Civil - Militar, em coordenação com o Quartel-General da UNIFIL e com as Autoridades Locais, organizou e coordenou de forma eficiente e eficaz, as acções inerentes à recepção de Entidades Militares e Civis que visitaram a UnEng6, com particular relevo para as visitas de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional, do *Deputy Force Commander* da UNIFIL, do Comandante da 6.ª Brigada da Forças Armadas Libanesas (LAF) e dos Presidentes dos Municípios das proximidades do *Ubique Camp*. Neste âmbito é de realçar ainda, a forma exemplar como decorreram as Cerimónias do Dia de Portugal e do *Medal Parade*, ambas presididas pelo *Force Commander* da UNIFIL, nas quais estiveram presentes diversas Entidades Militares e Civis, da UNIFIL, Libanesas e Portuguesas, e das quais foram recebidos os mais rasgados elogios.

No âmbito das Informações, recebeu, tratou e difundiu toda a documentação relacionada com as Informações na Área de Operações, fazendo também um importante trabalho de pesquisa para a obtenção de notícias relacionadas com os aspectos da segurança das operações. Na área da Segurança do aquartelamento, apresentou propostas correctivas para melhorar as medidas de protecção física, algumas das quais mereceram a aprovação, autorização e financiamento da UNIFIL, no âmbito da *Force Protection*. Demonstrou assim, ser um militar organizado, metódico, conhecedor das tarefas da sua função e dotado de excelentes conhecimentos técnico-profissionais.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, qualidades profissionais e pessoais reveladas, é o Major Carneiro Dias merecedor que os serviços por si prestados e dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar e para Portugal sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Eng (27436993), **Alexandre Fernando Mendes Rodrigues**, pela elevada dedicação e competência com que desempenhou as funções de Oficial de Pessoal e de Logística (S1/S4), de Oficial de Justiça, de Oficial Responsável pela Formação e de Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da Unidade de Engenharia N.º 6 da Força Nacional Destacada, integrada na missão das Nações Unidas, no Líbano.

Ao longo de toda a missão, desenvolveu um excelente trabalho na gestão e coordenação na área do pessoal e na área logística. Enquanto responsável pelo planeamento, coordenação e condução de diversas inspecções, levadas a cabo por elementos do Quartel-General da UNIFIL e pelo Comando da Logística do Exército, nas quais participou de forma proactiva, confirmou as suas qualidades de planeamento, organização e profundo sentido de responsabilidade. Igualmente responsável pela preparação e participação em reuniões de trabalho nas áreas de Pessoal e Logística e, pela agilização dos procedimentos nas áreas de aquisições e reabastecimento de materiais e víveres, o Capitão Mendes Rodrigues revelou possuir excepcionais conhecimentos técnicos e uma inexcedível dedicação e disponibilidade.

Por tudo o que antecede, é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Capitão Mendes Rodrigues e que, pela afirmação constante de elevados padrões de lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Eng (11632695), **Fernando Jorge Dias Malta**, pela forma extraordináriamente competente, dedicada e responsável como desempenhou as suas funções na Unidade de Engenharia 6 (UnEng6), no Líbano, ao serviço da United Nations Interim Forces In Lebanon (UNIFIL.

Demonstrou, em estreita ligação com o Engineer Support Service do Quartel-General da UNIFIL, grande capacidade de planeamento e de coordenação dos meios humanos e equipamentos colocados à sua disposição, tendo resultado num intenso e profícuo trabalho em proveito da UNIFIL,

das Forças Armadas Libanesas (FAL) e das populações locais, no âmbito das construções horizontais e verticais. Destacam-se os trabalhos desenvolvidos nos terrenos do novo Quartel-General New Land, através da construção de plataformas com uma área total de 80 000 m ^{2}, a execução de dois troços de estrada de patrulhamento Blue Line Road junto à fronteira de Israel e a construção de infra-estruturas para a demarcação da fronteira com Israel em apoio das LAF, revelando elevada competência técnico-profissional. As técnicas, os sistemas de construção adoptados, a complexidade e dificuldade de algumas das obras executadas associados aos curtos prazos de execução contribuíram para o incremento do prestígio da UnEng6 e granjearam o respeito e a consideração dos restantes Contingentes e do Comando da UNIFIL.

Como Oficial responsável pela Cooperação Civil - Militar (CIMIC) da Unidade, o Capitão Dias Malta, com espírito de sacrifício e as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, contribuiu para a concretização dos diversos trabalhos em apoio das populações locais, nomeadamente dos municípios de *Shama*, *Tayr Harfa*, *Majda Zun*, *Alma Ash Sha'b*, *Naqoura*, *Al Mansuri* e *Shihin*, onde foram construídos e recuperados novos itinerários e plataformas para futuras construções, revelando-se, também, um elemento fundamental para a ligação da Força à população local, constituindo-se como um dos obreiros fundamentais para o cumprimento de uma das tarefas da missão da UnEng6.

Militar disciplinado, obediente, educado e de fino trato, possuidor de elevados dotes de carácter, lealdade e com elevado espírito de missão, manifestou sempre uma permanente disponibilidade para o exercício das suas funções e outras tarefas que lhe foram solicitadas que o creditam como um excelente oficial com qualidades e potencialidades para o desempenho de cargos de natureza diferente e de maior responsabilidade.

Pela elevada competência técnico-profissional, pelo extraordinário desempenho demonstrados e pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, o Capitão Dias Malta contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da UnEng6, das Forças Armadas e de Portugal ao serviço da UNIFIL, merecendo ser distinguido com este público louvor.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Eng (07264082), **Fernando Carvalho Lopes**, pela forma brilhante, extraordináriamente competente, dedicada e responsável como desempenhou, as funções de Adjunto do Comando e de Tesoureiro da Unidade de Engenharia 6 (UnEng6), no decorrer da missão, no Teatro de Operações (TO) no Líbano, ao serviço da United Nations Interim Forces In Lebanon (UNIFIL).

Durante o decorrer de toda a missão e no âmbito da Secretaria de Comando foi responsável pela recepção, registo e processamento da correspondência recebida e expedida tendo revelado grande capacidade de adaptação, organização, iniciativa e profundo sentido de responsabilidade. Por inerência de funções, e cumulativamente, desempenhou as funções de Tesoureiro da UnEng6, área que não dominava. No entanto, com extraordinário sentido do dever, espírito de sacrifício, abnegação e elevado rigor desenvolveu um intenso trabalho na elaboração e preparação de quadros e mapas com vista a efectuar e registar todos os movimentos de tesouraria, nomeadamente os pagamentos, recebimentos e escrituração de toda a actividade financeira da Unidade, constituindo-se como um precioso auxiliar do Oficial de Finanças. Como Adjunto do Comando, o Sargento-Chefe Carvalho Lopes esteve presente em inúmeras cerimónias militares organizadas por Contingentes de outras Nacionalidades, foi o representante da categoria de Sargentos em reuniões organizadas pelo *Representative Master Sergeant* da UNIFIL e planeou, coordenou e executou a recepção de delegações de sargentos que visitaram a UnEng6 e o *Ubique Camp*, tendo granjeado a estima, consideração, respeito e prestígio dos seus homólogos.

Militar possuidor de excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, de uma inexcedível dedicação e disponibilidade para o serviço, bem patenteadas na sua conduta diária e no seu relacionamento fácil com os seus subordinados, camaradas sargentos e superiores hierárquicos, mostrando em todas as circunstâncias um apurado bom senso e disciplina, características estas que o distinguiram como um precioso auxiliar do Comandante da Unidade.

Pela elevada competência técnico-profissional, capacidade de adaptação, organização e sentido de camaradagem, é de inteira justiça que a acção desenvolvida pelo Sargento-Chefe Carvalho Lopes, seja publicamente enaltecida e que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão e prestígio da UnEng6/FND/UNIFIL resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de Maio de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-Ajudante Transmissões (13653882) José Manuel da Silva Pinto pelo Tenente-General Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 05, deste Estado-Maior-General, em 5 de Fevereiro de 2010:

" Louvo o SAj Tm (13653882), **José Manuel da Silva Pinto**, pela forma muito competente como desempenhou, ao longo de três anos, as funções de Amanuense Arquivista da Representação Militar junto do Supreme Allied Command Transformation em Norfolk.

No âmbito das suas funções destacam-se o extraordinário apoio ao gabinete da Representação Nacional, ao nível da ligação e comunicação com os vários órgãos e dependências do SACT, e o seu empenho e contribuição na coordenação das actividades de representação, em particular as relacionadas com as celebrações do Dia de Portugal, e as várias actividades englobadas no Festival Internacional da NATO/Azálea, tendo nestas últimas contribuído significativamente para os prémios atribuídos a Portugal nas três mais recentes edições.

Para além das suas funções, fruto das suas extraordinárias qualidades humanas e pessoais, desenvolveu um trabalho notável para a manutenção de uma ligação estreita com a comunidade portuguesa emigrante, residente na região, factor extremamente importante e por em várias ocasiões salientado, o que muito contribuiu para o sucesso e união em prol das actividades da representação nacional no SACT.

Militar extremamente educado, leal e correcto, dotado de elevado espírito de sacrifício e obediência, o SAj Silva Pinto demonstrou, em todas as situações com que foi confrontado, excepcionais qualidades profissionais, militares e elevados dotes de carácter, tendo-se revelado um colaborador imprescindível do Representante Nacional de Ligação e merecedor de toda a confiança.

Com o seu grande entusiasmo e a sua extrema dedicação ao serviço, rapidamente granjeou a estima e consideração de todos os que ele privaram. Tal facto foi, igualmente, notado pelo Comando do Allied Command Transformation e pelas outras representações nacionais, que por diversas ocasiões lhe fizeram público elogio, muito particularmente ao seu elevado sentido do dever e à sua inesgotável capacidade de iniciativa e pronta resolução de problemas, alguns dos quais da maior sensibilidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares é o SAj Silva Pinto merecedor que os serviços por si prestados na Representação Nacional junto do SACT, de que resultou lustre para as Forças Armadas e prestígio para Portugal, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

2 de Fevereiro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior Conjunto, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, Tenente-General".

16 de Abril de 2010. - 0 Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Eng (15463084), **Joaquim Neves Pina Monteiro**, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no desempenho das funções de Sargento de Pelotão, do Pelotão de Construções Horizontais da Unidade de Engenharia 6, durante a missão no Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da "*United Nations ínterim Force in Lebanon*" (UNIFIL).

Realça-se o extraordinário empenho e dedicação colocados na execução das mais diversas tarefas do Pelotão que, associados a excelentes conhecimentos e extrema lealdade, em muito contribuíram para o apoio à acção da Comandante de Pelotão, dos Chefes das Frentes de Trabalho e,

consequentemente, para o sucesso da missão. Militar de relevantes qualidades pessoais, inspirando e evidenciando confiança nas suas capacidades, possuidor de elevados dotes de carácter, excepcionais qualidades e virtudes militares, exerceu a sua função de uma forma distinta, pautando sempre a sua conduta pela sã camaradagem e disciplina militar, ultrapassando as dificuldades de uma forma muito sensata, imparcial, rigorosa, metódica e com notável eficiência.

No Teatro de Operações chefiou a construção do terceiro troço da *Blue Line Road*, junto à fronteira com Israel, em apoio das Forças Armadas Libanesas e a beneficiação de um itinerário, no município de *Alma ash Sha'b*, no âmbito da Cooperação Civil - Militar, onde colocou em prática toda a sua experiência, revelando um extraordinário espírito de missão e capacidade de liderança.

Pelas razões referidas, o Sargento-Ajudante Pina Monteiro contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal, junto das Nações Unidas, sendo digno de ser apontado à consideração pública como um exemplo a seguir, devendo os seus serviços ser considerados como dignos e relevantes.

19 de Maio de 2010. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (11601192), **Élio Costa Neto**, pela forma extraordinariamente competente, eficiente e muito dedicada como exerceu as funções de Sargento de Operações e de Comandante da Equipa EOD da Unidade de Engenharia N.º 6 (UnEng6), no Teatro de Operações (TO) no Líbano, no âmbito da United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL), revelando excepcionais qualidades e virtudes militares.

Militar extremamente educado, franco, disciplinado e leal, contribuiu com os seus conhecimentos técnicos e profissionais para a elaboração, organização, difusão e treino dos Planos da Força. Enquanto instrutor EOD e NRBQ desenvolveu um trabalho muito profícuo na formação e treino de todos os militares, concorrendo assim decisivamente para a sua operacionalidade e protecção.

No Teatro de Operações desenvolveu mais uma vez um excelente trabalho na preparação e elaboração rigorosa e atempada dos diversos documentos da responsabilidade do Centro de Operações Táctico, sendo de referir a execução diária dos inúmeros relatórios para o Quartel-General da UNIFIL e para o Teatro Nacional, o controlo do serviço diário, a preparação das visitas e inspecções à UnEng6, a preparação de reuniões e cerimónias militares, culminando com o seu inexcedível trabalho executado para a cerimónia do *Medal Parade* da Unidade, constituindo-se como um dos obreiros fundamentais para o cumprimento das tarefas na área das Operações e das Informações e demonstrando espírito de sacrifício, obediência e elevada competência profissional.

Como comandante da Equipa EOD desenvolveu uma intensa actividade na manutenção do estado de prontidão da equipa, na preparação das inspecções realizadas pela UNIFIL, no aprontamento do equipamento e na troca de conhecimentos com outras equipas de Unidades de outros Contingentes com a finalidade de adquirir e actualizar conhecimentos na perspectiva da sua utilização presente, no âmbito operacional, e futura, no âmbito da formação.

As suas relevantes qualidades pessoais, assim como a sua polivalência, também se comprovaram através da sua participação em inúmeras actividades, algumas das quais de sua iniciativa, que contribuíram decisivamente para o incremento da moral e do bem-estar dos militares e da Força. Na sua relação com os superiores, iguais e subordinados, o Primeiro-Sargento Costa Neto pauta a sua conduta por elevados padrões de camaradagem, sentido do dever e dedicação à instituição militar.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, o Primeiro-Sargento Costa Neto, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, merecendo ser distinguido com este público louvor.

19 de Maio de 2010. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC e piloto comandante da frota Eurocopter Ecureuil AS – 350B3, ao longo de cerca de três anos de permanência de comissão de serviço na EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de experiência e excelentes qualidades de proficiência e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo nas aeronaves relativas ao seu nível de experiência, tendo contribuído significativamente para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, demonstrou um grande poder de liderança, iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade e organização. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes numa fase inicial de formação das estruturas da empresa.

De fácil relacionamento, comportamento disciplinado e disciplinador, digno de grande reconhecimento, constitui exemplos de liderança, cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído significativamente para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de todos os colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo de liderança e profissionalismo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o major piloto-aviador (05525693) **Paulo Jorge Catarina de Carvalho**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

No cumprimento do serviço aeronáutico demonstrou ser um piloto dotado de excelentes qualidades de execução e relevantes conhecimentos profissionais, tendo alcançado com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência operacional, tendo contribuído significativamente para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das Forças e Serviços de Segurança e de Protecção Civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, dotado de um grande domínio de organização e disciplina pessoal, demonstrou um grande poder de iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade e complexidade técnica. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevante numa fase de criação inicial das estruturas operacionais da empresa.

De relacionamento íntegro, comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento, constitui um exemplo de cooperação humana e profissionalismo, contribuiu significativamente para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento das capacidades operacionais da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de todos os colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o capitão piloto-aviador (13450294) **Gilberto Henrique Pires Lopes**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de excelentes qualidades de proficiência aeronáutica e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência operacional, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, e de um elevado sentido de responsabilidade, demonstrou um grande poder de liderança com iniciativas de grande dinamismo em trabalhos de grande qualidade e organização. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes numa fase inicial de formação das estruturas operacionais da empresa.

De fácil relacionamento, comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento de liderança, constitui um exemplo de cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o capitão piloto-aviador (06977896) **Henrique Rogério Gonçalves Martins**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota *Kamov KA-32A11BC*, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Dotado de excelentes qualidades de pilotagem aeronáutica e profundos conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência operacional, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, demonstrou um grande poder de liderança, iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade em projectos de equipa. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente nas áreas de treino e formação de tripulações, muito relevantes numa fase inicial de criação das estruturas da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

De fácil relacionamento, comportamento honrado, digno de grande respeito, constitui um exemplo de liderança e cooperação profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil o capitão piloto-aviador (27431793) **Venâncio José Couto Leitão**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de excelentes qualidades de proficiência aeronáutica e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das Forças e Serviços de Segurança e de Protecção Civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público e de um elevado sentido de responsabilidade, demonstrou um grande poder de iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade e complexidade técnica. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes numa fase inicial de formação das estruturas operacionais da empresa.

De fácil relacionamento, comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento, constitui um exemplo de cooperação humana e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o capitão piloto-aviador (15191496) **José Manuel dos Santos Guilherme**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de excelentes qualidades de execução e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativas ao seu nível de experiência profissional, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público destacou-se no desenvolvimento de grandes projectos com elevada qualidade. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficaz da capacidade operacional da empresa, um contributo particularmente relevante numa fase de criação do núcleo inicial da empresa.

De fácil relacionamento, manteve um comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento de todos os colaboradores, constituindo um exemplo de cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o sargento piloto-aviador (38647493) **António José Ferreira de Oliveira**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de excelentes qualidades de proficiência e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, no desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes na área de treino e formação de tripulações de voo, numa fase inicial de criação das estruturas operacionais da empresa.

De fácil relacionamento, comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento, constitui um exemplo de simpatia e cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o sargento piloto-aviador (21231893) **Pedro Silva Santos**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de boas qualidades de proficiência e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência operacional, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, demonstrou um grande poder de iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade e eficiência. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes numa fase inicial de formação das estruturas operacionais da empresa.

De fácil relacionamento, comportamento honrado, digno de grande reconhecimento, constitui um exemplo de cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o sargento piloto-aviador (30171893) **Luís Filipe André de Carvalho**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do conselho de administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC e comandante de ECOUREIL B3, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de boas qualidades de execução e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das forças e serviços de segurança e de protecção civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público, demonstrou um excelente poder de iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade e que envolvem profundos conhecimentos técnicos. No desempenho das funções atribuídas na área de segurança de voo da EMA - Empresa de Meios Aéreos S. A., contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente e seguro das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes numa fase inicial de criação das estruturas operacionais da Empresa.

De fácil relacionamento, comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento, constitui um exemplo de cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional e ao desenvolvimento de uma cultura de motivação de segurança de voo da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o sargento piloto-aviador (21633592) **Mário José Carolino Mineiro**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Por proposta do Conselho de Administração da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., louvo o militar do Exército Português abaixo indicado, pela forma meritória como sempre soube desempenhar as diversas funções que lhe foram atribuídas como co-piloto da frota Kamov KA - 32A11BC, ao longo de cerca de três anos de permanência de colocação ao serviço da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Piloto dotado de excelentes qualidades de execução e relevantes conhecimentos profissionais, alcançou com elevada competência as qualificações de voo na aeronave relativos ao seu nível de experiência operacional, tendo contribuído para o sucesso de missões aéreas de relevante interesse público ao serviço das missões das Forças e Serviços de Segurança e de Protecção Civil do Ministério da Administração Interna.

Possuidor de um voluntarioso espírito de serviço público e de um elevado sentido de responsabilidade, demonstrou um grande poder de iniciativa e dinamismo em trabalhos de grande qualidade e eficiência. No desempenho das funções atribuídas contribuiu significativamente para o desenvolvimento eficiente das capacidades operacionais da empresa, particularmente relevantes numa fase inicial de criação das estruturas operacionais da empresa.

De fácil relacionamento, comportamento sóbrio e honrado, digno de grande reconhecimento, constitui um exemplo de cooperação pessoal e profissional, tendo contribuído para a formação de um espírito de grupo necessário ao crescimento operacional da EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A.

Aliando a todas as qualidades profissionais e humanas já referidas, uma vincada firmeza de carácter, correcção e trato exemplares, tornou-se digno de admiração e respeito de colaboradores, merecendo ser apontado como exemplo, que muito dignificou a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., o País, o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado da Protecção Civil, o sargento piloto-aviador (03871194) **Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues**.

15 de Julho de 2010. - O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Vasco Seixas Duarte Franco*.

Louvo o Cor Tm (17104379), **Pedro Jorge Pereira de Melo** pela forma altamente competente e dedicada como, nos dois últimos anos, desempenhou as exigentes funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões.

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos comandos superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação e de espírito de sacrifício.

Merece destaque o estreito acompanhamento e impulso concedidos aos diferentes apoios que a Unidade tem vindo a prestar aos mais diferentes organismos e entidades locais, com particular destaque para o Governo Civil do Porto, Universidade do Porto e estabelecimentos de ensino e agremiações culturais e desportivas, actividades que trouxeram enorme visibilidade para a Escola e de que resultaram reflexos reconhecidamente positivos para a imagem do Exército junto da sociedade civil.

O seu inexcedível rigor e elevada competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Transmissões, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e em Regime de Voluntariado e Contrato.

Conjugando excepcionais qualidades e virtudes militares e invulgares características pessoais, demonstrou o Coronel Melo em todas as circunstâncias elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, sendo absolutamente justo que, nesta altura em que termina as funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões, sejam os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, reconhecidos publicamente através de público louvor e considerados como excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

26 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor AdMil (12969882), **Fernando António de Oliveira Gomes**, pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada, rigorosa e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática dos Serviços (EPS).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia e eficiência, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

A sua determinante acção de comando fez-se notar também no acompanhamento de muito perto de todas as áreas de actividade desenvolvidas pela EPS, propondo de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução e se revelaram extremamente decisivas para que se verificassem altos níveis de proficiência dos cursos e do encargo operacional da sua responsabilidade. Releve-se a iniciativa e o esforço que a EPS tem vindo a desenvolver no sentido de garantir a certificação da formação que ministra, seja através da adequação dos seus cursos ao preconizado pelo Catálogo Nacional de Certificações, seja através de parcerias estabelecidas com entidades formadoras externas acreditadas.

No âmbito do apoio efectuado pela EPS aos diversos exercícios e aos inúmeros eventos a nível nacional, tais como nas cerimónias do 10 de Junho, revelou sempre alto sentido do dever e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

É ainda de realçar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com as autoridades locais e o inexcedível trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações da Unidade. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores

sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de relevantes qualidades de abnegação e de espírito de sacrifício.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência e reconhecida competência profissional demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Oliveira Gomes merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (05069482), **Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de dois anos comandou a Escola de Sargentos do Exército (ESE).

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia e eficiência, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição ressaltando a sua acção no âmbito da melhoria e do aprontamento de diversas infra-estruturas, designadamente destinadas ao alojamento e ao estudo, permitindo o apoio ao sistema de ensino com qualidade.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso. Decorrente da sua acção de comando e do seu forte empenho pessoal é digno de registo os elevados níveis de preparação física atingidos pelos militares da ESE, evidenciados nas posições cimeiras obtidas nos Campeonatos Desportivos Militares.

O seu inexcedível rigor, as relevantes qualidades pessoais, elevada competência e extraordinário desempenho revelados no âmbito técnico-profissional, aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos Cursos de Formação de Sargentos, com natural reflexo na qualidade da formação ministrada aos futuros sargentos dos Quadros Permanentes. É ainda digno de especial realce, o seu empenhamento na elaboração dos estudos conducentes à definição do perfil do sargento do Quadro Permanente do Exército e dos contributos para a análise, racionalização e actualização da Carreira de Sargentos, bem como do trabalho exigente e meticuloso evidenciado na actualização das normas de admissão do CFS.

As excelentes relações mantidas com as autoridades locais, fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para a Escola de Sargentos do Exército e para a comunidade civil das Caldas da Rainha, reforçando e consolidando a imagem do Exército na região onde a escola se insere.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade e o sentido das responsabilidades, é o Coronel Barreiros dos Santos merecedor de ver os serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

26 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (03094283), **João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Infantaria (EPI).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia e eficiência, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade desenvolvidas pela EPI, revelou no âmbito técnico profissional elevada competência e extraordinário desempenho, propondo de forma oportuna e clara medidas para a reconversão e melhoria das instalações assim como para a conduta das acções de formação da responsabilidade da Escola, e muito particularmente no que diz respeito à renovação e alargamento dos domínios em que a EPI se encontra acreditada, que se revelaram decisivas para que se atingissem elevados níveis de proficiência nos cursos realizados.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores, sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos relevantes qualidades pessoais e virtudes militares e extraordinário bom senso, assim como grande espírito de iniciativa bem patente nas acções tendo em vista a actualização da Doutrina de emprego da Infantaria, muito particularmente no que respeita ao Combate em áreas edificadas e Contra-insurgência, e nas propostas de melhoria e articulação da formação do TPO de Infantaria.

É ainda de realçar a manutenção de excelentes relações com as autoridades locais, o que permitiu a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para a Escola e para a comunidade civil de Mafra, onde resultaram múltiplas actividades de divulgação pública do Exército.

Oficial distinto, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais e sentido da responsabilidade, demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Ormonde Mendes merecedor de ver os serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

26 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (17589382), **Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou o Regimento de Cavalaria n.º 3 (RC3).

Dotado de uma extraordinária capacidade de trabalho e de organização a par de um apurado sentido da responsabilidade, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia e eficiência, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Para além do empenhamento que devotou ao cumprimento da sua missão primária, aprontamento do Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reacção Rápida e formação de condutores auto das categorias A, B e C, é de realçar o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações do Regimento bem como no constante impulso que deu à preparação física dos militares que servem no RC3 traduzidos nos excelentes resultados obtidos nos Campeonatos Desportivos Militares.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso, sentido da disciplina e da responsabilidade e pautando sempre o seu comportamento pela frontalidade e com espírito de camaradagem.

A sua excelente acção de comando e alto sentido do dever também foram revelados na grande dedicação colocada na preparação e emprego do Encargo Operacional do Regimento, nomeadamente na sua próxima integração na Força Nacional Destacada que irá marchar para o Kosovo.

Militar de trato fácil, obteve relevantes resultados no desenvolvimento e manutenção das relações com as autoridades locais de que resultaram benefícios mútuos para o Regimento e para as populações envolventes.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de obediência e de sacrifício e reconhecida competência profissional demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Fonseca Lopes merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como relevantes, distintos e de excepcional mérito.

26 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Art (14735284) **José Manuel Peres de Almeida** pelas elevadas qualidades e virtudes militares demonstradas durante os dezasseis meses em que desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército evidenciando, em permanência, elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial dedicado, dotado de grande dinamismo e de uma elevada capacidade de organização e gestão, aliada a uma notável competência técnico-profissional e a uma conduta ética irrepreensível, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, contribuindo decisivamente para o eficaz cumprimento das diversas tarefas atribuídas à sua Repartição; onde se salienta o exímio processamento da correspondência, quer a interna quer a externa ao Exército, a eficiente gestão dos documentos de matricula dos militares que prestam serviço no GabCEME, dos Oficiais Generais e dos Coronéis Tirocinados, o célere tratamento dos processos de atribuição de louvores e condecorações aos militares do Exército, bem como no rigoroso controlo financeiro das despesas do meu Gabinete.

Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informação a processar, incluindo também a informação classificada, soube mesmo nos momentos de maior pressão, graças ao seu elevado profissionalismo, versatilidade, extrema dedicação e perfil meticuloso, definir com clareza as prioridades adequadas e responder com elevados padrões de qualidade e oportunidade às solicitações que lhe foram colocadas, tendo sido determinante para a eficiência e eficácia da actuação do meu gabinete, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Salienta-se ainda a natural frontalidade e a superior honestidade intelectual com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, revelando uma extrema ponderação nos seus julgamentos e apreciações e uma total disponibilidade para os assuntos de serviço, demonstrando uma enorme capacidade para resolver os diferentes desafios com que foi confrontado, orientando e dirigindo de forma eficaz e eficiente de toda a actividade atribuída à Repartição de Apoio Geral na procura incessante das soluções mais adequadas, promovendo e estimulando um espírito de equipa notável entre os seus subordinados, reconhecendo-lhe também uma natural e superior capacidade de liderança, com reflexos amplamente positivos na proficiência da sua Repartição, em particular, e do meu Gabinete, em geral.

Pela sua irrepreensível conduta onde evidenciou elevados dotes de carácter, apurado sentido de disciplina e abnegação, granjeou entre seus superiores e subordinados uma grande estima, consideração e respeito, merecendo que as suas qualidades sejam publicamente realçadas, reconhecendo-o como um Oficial distinto e digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Peres de Almeida enquanto Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

30 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cap Inf (09117294), **Fernando César de Oliveira Ribeiro**, pela forma exemplar como ao longo dos últimos dois anos e meio tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Secção de Apoio da Repartição de Comunicação Relações Públicas e Protocolo, do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Militar que desde logo se revelou bastante interessado, soube ganhar o respeito e a confiança dos seus superiores e subordinados, evidenciando-se como um colaborador responsável, de fácil relacionamento e grande empenho. Como Chefe de Secção de Apoio enaltece-se a forma altamente meritória como conduziu todas as tarefas que lhe foram confiadas, com particular destaque no apoio administrativo/logístico da RCRPP, na resenha de imprensa diária e na difusão da informação interna e externa do Exército sempre demonstrando, espírito de obediência, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, assinalável desembaraço físico e grande dinamismo, características que lhe permitiram antecipar e resolver, com a maior prontidão e eficácia, as mais diversificadas situações surgidas, contribuindo assim para uma eficaz divulgação e promoção da imagem da Instituição que representa.

Oficial que pratica em elevado grau as virtudes militares da lealdade, da disciplina, da honestidade e da camaradagem, detentor de uma sólida formação ética, soube afirmar-se constantemente pela sua reconhecida coragem moral e permanente disponibilidade, revelando uma notável capacidade para ocupar postos de maior responsabilidade e risco. O Capitão Oliveira Ribeiro assumiu, ainda, uma acção importante na elaboração do anuário estatístico do Exército, na gestão da Intranet, Internet e newsletter do Exército, destacando-se o seu contributo em diversas tarefas inerentes às Cerimónias dos Dias do Exército 2008 e 2009, respectivamente em Faro e em Braga e dos Dias de Portugal de Camões e das Comunidades Portuguesas em 2009 e 2010, respectivamente em Santarém e em Faro. De igual forma, sempre que necessário, contribuiu de forma determinante com os seus conhecimentos técnicos em prol das actividades protocolares do Exército, com ênfase no planeamento da visita da Caravana da Infantaria do Exército Brasileiro, revelando uma elevada competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e técnico-profissionais, assim como as virtudes militares evidenciadas, muitas vezes com o prejuízo da sua vida pessoal e, cujos serviços resultaram honra e lustre, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo por isso ser qualificados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

9 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Cav (18236378), **António Luís Ferreira Prates**, pelo extraordinário desempenho e excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares manifestadas ao longo dos quase trinta e dois anos de carreira no activo, durante a qual foi chamado a desempenhar um diversificado espectro de funções, às quais sempre dedicou elevada competência, notável dedicação e sentido de responsabilidade, paralelamente com uma conduta militar exemplar, assente na afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e espírito de sacrifício e obediência.

Tendo ingressado no Quadro Permanente em Julho de 1983, foi desde logo colocado no Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, onde desenvolveu a sua actividade no Grupo de Carros de Combate da 1.ª Brigada Mista Independente desempenhando as funções de Sargento de Transmissões, Comandante da Secção de Reabastecimentos e Adjunto do Comandante do Esquadrão de Apoio de Combate. Como Segundo e Primeiro-Sargento mostrou ser um militar de trato fácil e possuir relevantes qualidades militares, permanente disponibilidade, camaradagem, espírito de disciplina e iniciativa, contribuindo com os seus conhecimentos técnicos e sentido prático para uma correcta gestão e elevados índices de operacionalidade dos meios e equipamentos.

Promovido a Sargento-Ajudante desempenhou as funções de Adjunto do Comandante do 1.º Esquadrão de Carros de Combate no Grupo de Carros de Combate, a que se seguiram as de Tesoureiro, Sargento de Mobilização e Sargento de Pessoal no Regimento de Cavalaria N.º 4. Em todas elas evidenciou-se pela sua capacidade de trabalho e de organização, excepcional interesse e

aptidão para bem servir. Neste posto desempenhou ainda por um período superior a um ano, funções na Cooperação Técnico Militar Portuguesa em Moçambique no âmbito do programa de Polícia do Exército, tendo demonstrado excepcional coragem moral, esmerada educação, bom senso e ponderação, contribuindo com a sua postura para a visibilidade e boa imagem do Exército e de Portugal.

Como Sargento-Chefe continuou colocado no Regimento de Cavalaria N.º4 onde desempenhou as funções de Sargento de Logística e de Adjunto do Comandante do Grupo de Carros de Combate, revelando uma extraordinária competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo para a garantia de um apoio eficaz e eficiente prestado aos Agrupamentos DELTA e GOLF projectados respectivamente, para os Teatros de Operações do Kosovo e Bósnia-Herzegovina. Ainda como Sargento-Chefe cumpriu uma comissão de serviço por um período de três anos em Cabo Verde, na qual desempenhou as funções de Amanuense/Arquivista no Gabinete do Adido de Defesa na Embaixada de Portugal naquele país, onde pelo seu altíssimo profissionalismo e excepcional capacidade de adaptação, se constituiu num precioso colaborador do Adido Militar. Também nestas funções, à semelhança do verificado em Moçambique, contribuiu significativamente para o prestígio do Exército, das Forças Armadas e de Portugal.

Como Sargento-Mor assumiu as funções de Adjunto do Comandante da Escola Prática de Cavalaria, caracterizando-se a sua conduta pela afirmação constante de uma extraordinária competência e cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, constituindo-se como um excelente auxiliar e militar da total confiança do Comandante. Dotado de elevado sentido de disciplina e uma aptidão natural para a liderança, desenvolveu a sua acção de forma discreta mas com grande eficácia e eficiência, contribuindo significativamente para a existência de uma moral elevada, exemplares espírito de corpo e camaradagem entre todos quantos com ele servem na Escola Prática de Cavalaria. Estas qualidades aliadas a um elevado espírito de missão e a uma irrepreensível conduta moral, tornam o SMor António Prates uma referência na categoria de Sargentos e um exemplo a seguir.

Evidenciando grande lealdade, carácter firme e extrema dedicação, o Sargento-Mor António Prates respondeu sempre afirmativamente a todos os desafios que lhe foram colocado; ao longo de toda a carreira, sendo por isso digno de ser apontado como um exemplo pela gerações mais jovens e, de inteira justiça reconhecer e destacar que os serviços por si prestados dos quais resultaram lustre, honra e prestígio para o Exército e para Portugal devam se considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Para (15623577), **José Francisco Antunes Farinha**, pela forma dedicada e competente como cumpriu as funções de SMG Mentor na Operational Mentor and Liaison Team (OMLT) da Kabul Capital Division (KCD), integrando a International Security Assistance Force (ISAF) da OTAN, no Teatro de Operações do Afeganistão, de Setembro de 2009 a Abril de 2010.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, muito organizado e com muito bom senso, demonstrou urna permanente disponibilidade para acompanhar todos os militares da OMLT/KCD, especialmente ao nível das relações pessoais, sempre atento a possíveis problemas que imediatamente resolvia por antecipação, tornando-se um dos garantes do excelente ambiente de trabalho e demonstrando uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

No âmbito da sua actividade na Divisão Afegã, revelou um extraordinário desempenho como mentor, destacando-se o seu espírito de iniciativa e elevada competência profissional, tendo a sua acção contribuído para potenciar o papel dos sargentos dentro da KCD.

Salienta-se ainda a sua conduta como Adjunto do Comandante, onde a sua particular aptidão para lidar com os aspectos relacionados com o moral e bem-estar, a par da sua grande capacidade de relacionamento com os militares da ISAF e em especial com todos os militares portugueses, foi um excelente contributo para a acção de Comando.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, indiscutível proficiência, aliado ao seu elevado sentido de camaradagem, o SMor José Farinha, é inteiramente merecedor de ver publicamente reconhecido os serviços prestados, apontando-o como um exemplo a seguir e considerando-os relevantes e de elevado mérito.

1 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Para (11789288), **André Manuel Peixoto da Silva Pena**, pela forma dedicada e exemplar como desempenhou as funções de Personal NCO Mentor na Operational Mentor and Liaison Team (OMLT) da Kabul Capital Division (KCD), integrando a International Security Assistance Force (ISAF) da OTAN, no Teatro de Operações do Afeganistão, de Setembro de 2009 a Abril de 2010.

Excelente militar, organizado, com muita iniciativa e grande capacidade de trabalho, revelou possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstrando desde muito cedo a sua permanente disponibilidade, nomeadamente, pela forma como, no seu dia-dia, cuidava de todos os aspectos relacionados com o bem-estar do pessoal, para a sustentação das actividades da OMLT KCD, sendo de salientar o notável relacionamento com todos os militares das diferentes nacionalidades.

No seu trabalho na Divisão de Cabul destaca-se a sua elevada educação e sensibilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e competência profissional que permitiram melhorar em muito a situação na Área de Pessoal, com rigorosos registos e documentos, rotinas e procedimentos. Em coordenação com o Oficial Mentor para a área de pessoal é ainda de destacar a iniciativa do ensino de inglês na Divisão que teve enorme aceitação entre todos os militares da Repartição de Pessoal da KCD.

Sublinha-se o seu voluntarismo e grande capacidade de organização para apoiar eventos, com um excelente nível de relacionamento interpessoal, muito inteligente e sempre activo na busca das melhores soluções, conseguindo, em acumulação com a exigente missão de G1 NCO Mentor, garantir o permanente apoio aos militares da OMLT e a todos os restantes militares portugueses que estivessem ou transitassem por KAIA.

Pelas qualidades pessoais e profissionais demonstradas e pelo seu exemplar espírito de sacrifício e de obediência, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, os serviços prestados pelo SAj André Pena devem assim ser considerados de muito mérito, sendo de inteira justiça o reconhecimento através deste público louvor.

4 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Mat (14360087), **Fernando Manuel da Silva Prates**, pela elevada competência técnico-profissional, espírito de obediência e aptidão para bem servir evidenciadas ao longo dos últimos quatro anos na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas no âmbito do Programa de Helicópteros do Exército.

No desempenho das suas funções revelou elevada capacidade de trabalho e grande espírito de iniciativa o que a par da grande competência técnica demonstrada, contribuiu para que fossem atingidos de forma eficaz e atempada os objectivos superiormente determinados.

É de realçar o cuidado posto no cumprimento das múltiplas e exigentes tarefas que tem tido a seu cargo como representante nacional do grupo de trabalho, no âmbito da NATO Helicopter Management Agency (NAHEMA), relativo às publicações técnicas (TPWG), fórum que tem como finalidade harmonizar os comentários das Nações sobre todas as matérias desenvolvidas e disponibilizadas pela indústria neste âmbito, fornecendo-lhe a adequada orientação e informação sobre os requisitos dos serviços específicos das Nações, por forma a satisfazer as suas necessidades.

O SAj Prates tem revelado em todos os actos de serviço, elevados dotes de carácter, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, que aliado ao seu espírito de lealdade, coragem moral e sentido de disciplina, lhe granjearam a maior estima e consideração dos seus superiores.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas que não só lhe granjearam grande estima entre os representantes das Nações que integram o grupo de trabalho acima referido, como dignificaram o Exército e o País, consideram-se os serviços prestados pelo SAj Prates importantes e de muito elevado mérito.

28 de Julho de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Cav (01942080), **Joaquim Jacinto Basso Ribeiro**, pelo extraordinário desempenho, exemplar competência e alto sentido das responsabilidades evidenciados, ao longo dos últimos quatro anos, no exercício das funções de Assistente Técnico analista e, durante os últimos quinze meses como Chefe da Equipa de Secretariado, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho das suas funções na área de análise e tramitação processual dos requerimentos efectuados pelos antigos combatentes, sempre revelou elevada competência e profissionalismo, tendo realizado um trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação e polivalência. No exercício das funções que lhe foram, posteriormente, cometidas enquanto Chefe da Equipa de Secretariado demonstrou, em todas as circunstâncias, exemplar dedicação ao serviço, excelente capacidade técnico profissional, grande capacidade organizativa e notável sentido do dever e das responsabilidades.

Patenteando elevadíssimo sentido do dever e alto espírito de missão demonstrou, o SMor Basso Ribeiro, em todas as circunstâncias, ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e militares, onde se destacam a sua conduta irrepreensível, a abnegação, a inexcedível correcção, a inequívoca rectidão e os elevados dotes de carácter, qualidades essas que lhe granjearam o respeito dos seus superiores hierárquicos e a genuína admiração dos seus pares.

Face ao desempenho patenteado pelo SMor Basso Ribeiro, entendeu esta Direcção-Geral ser de elementar justiça relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

27 de Abril de 2010. - O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o SMor Cav (02720280), **José Bernardino Gomes Saldanha**, pela forma extraordinária como desempenhou, ao longo dos últimos cinco anos, funções de Assistente Técnico analista e as de responsável directo pelo Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, da Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Enquanto analista e na área concernente à tramitação processual dos requerimentos efectuados pelos antigos combatentes, evidenciou enorme disponibilidade e excelente capacidade técnico-profissional, tendo realizado um trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável competência e dedicação ao serviço. Posteriormente, e enquanto responsável directo pelo Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, uma vez mais, demonstrou excepcional competência apresentando, com oportunidade e justeza, propostas e soluções de natureza técnica e administrativa, no âmbito do atendimento personalizado aos antigos combatentes, revelando assim um profundo conhecimento de toda a legislação aplicável no apoio aos mesmos.

Paralelamente, evidenciou este militar excepcional dedicação ao serviço público ao assumir os diferentes desafios que lhe foram lançados pela sua Direcção de Serviços, mesmo com sacrifícios pessoais denotando, em todas as circunstâncias, um alto espírito de missão e uma extraordinária entrega ao serviço público. A sua inexcedível correcção e facilidade de relacionamento contribuíram, de forma natural e espontânea, para que se impusesse à estima e a consideração de todos os que consigo serviram e privaram, tendo a sua abnegação e elevados dotes de carácter evidenciados, granjeado superior respeito e constituído raro exemplo para os seus pares.

Face ao desempenho patenteado pelo SMor Gomes Saldanha, entendeu, assim, esta Direcção-Geral relevar as virtudes que patenteou e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

27 de Abril de 2010. - O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o SCh Art (09258883), **Lúcio Robalo Pereira**, pela forma extraordinária como desempenhou, ao longo dos últimos dois anos e meio, funções de Assistente Técnico, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Colocado em diligência no Arquivo Geral do Exército, por conveniência de serviço, e desempenhando funções administrativas de cariz muito específica conseguiu, fruto dos conhecimentos e experiência anteriormente adquiridos, uma excelente e rápida adaptação evidenciando, em todas as circunstâncias, grande sentido das responsabilidades e excepcional dedicação ao serviço.

Dotado de elevada competência técnico-profissional, evidenciou o SCh Robalo Pereira uma permanente disponibilidade para o serviço, tendo desenvolvido um profícuo trabalho no tratamento, análise e classificação de toda a documentação relativa às Contagens de Tempo de Serviço Militar dos antigos combatentes, tarefas que constituíram a sua principal incumbência.

Face ao desempenho patenteado pelo SCh Robalo Pereira, entendeu esta Direcção-Geral dever relevar as virtudes que patenteou e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

27 de Abril de 2010. – O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvo o SCh Art (07390981) **Etelvino Serras Aparício**, pela forma extraordinária como desempenhou, ao longo dos últimos dois anos e meio, funções de responsável pela área administrativo-logística e, posteriormente de Assistente Técnico analista, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Enquanto responsável directo pela área administrativo-logística desta Direcção de Serviços, evidenciou grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, tendo realizado um trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de iniciativa. Posteriormente, e enquanto membro da Equipa de Estudos, Projectos e Relações Externas, como analista inicial dos requerimentos efectuados pelos antigos combatentes, demonstrou, uma vez mais, excelente capacidade técnico-profissional, notável sentido do dever e da disciplina e grande dedicação e empenhamento no exercício das suas funções, evidenciando em todas as circunstâncias, uma clara noção das suas responsabilidades, exemplar dedicação ao serviço, senso e ponderação na apreciação, análise, execução e resolução dos mais diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, lhe foram sendo colocados.

Patenteando grande sentido do dever e alto espírito de missão demonstrou, o SCh Serras Aparício, ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e militares onde se destacam a sua conduta irrepreensível, abnegação e elevados dotes de carácter, as quais lhe granjearam o respeito e admiração de todos quantos consigo privaram.

Face ao desempenho patenteado pelo SCh Serras Aparício, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

27 de Abril de 2010. - O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

Cor Inf (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melim, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2009.

(Por despacho de 26Jul10/*DR* II série n.º 155 de 11Ago10)

TCor SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 5Ago10/*DR* II série n.º 159 de 17Ago10)

TCor Inf (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 26Jul10/*DR* II série n.º 155 de 11Ago10)

TCor Inf (17842480) António Sérgio da Costa Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 30Jun10/*DR* II série n.º 148 de 2Ago10)

TCor SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2010.

(Por despacho de 5Ago10/*DR* II série n.º 159 de 17Ago10)

TCor Art (15362585) José Manuel Sena Balsinhas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2010.

(Por despacho de 27Jul10/*DR* II série n.º 155 de 11Ago10)

TCor SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 5Ago10/*DR* II série n.º 159 de 17Ago10)

Maj TManMat (09928879) Américo Augusto Frade, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2010.

(Por despacho de 2Ago10/*DR* II série n.º 155 de 11Ago10)

Maj SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro,devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2010.

(Por despacho de 2Ago10/*DR* II série n.º 155 de 11Ago10)

SMor Cav (14094377) Waldemar António Pereira Marcelino, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Jun10/*DR* II série n.º 148 de 2Ago10)

SMor Cav (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 26Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SMor Eng (11539076) Manuel de Jesus Pedro, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 30Jun10/*DR* II série n.º 148 de 2Ago10)

SMor Cav (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2010.

(Por despacho de 27Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SMor Med (07419682) António Manuel Rodrigues de Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2010.

(Por despacho de 30Jun10/*DR* II série n.º 148 de 2Ago10)

SMor Cav (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por despacho de 2Ago10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SMor Art (09431181) Vítor Manuel Mendes Evangelista, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2010.

(Por despacho de 27Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SMor Cav (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010.

(Por despacho de 27Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SCh SGE (06804781) Vítor Manuel Gomes Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2010.

(Por despacho de 27Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SCh Cav (02286779) Domingos Manuel Mendes Mariquitos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 26Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

SAj Art (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

(Por despacho de 30Jun10/*DR* II série n.º 148 de 2Ago10)

SAj Inf (08369983) Samuel Obadia do Nascimento, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por despacho de 30Jun10/*DR* II série n.º 148 de 2Ago10)

SAj Inf (01530484) Joaquim Milheiro Gil, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por despacho de 26Jul10/*DR* II série n.º 154 de 10Ago10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Agosto de 2010, da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 174, II Série, de 7 de Setembro de 2010, com a data e pensão que a cada um se indica:

TCor SGE (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia, 25 de Dezembro de 2009, € 2.952,60;
TCor TManTm (04013266) Luís Conceição Almeida Rocha, 5 de Novembro de 2009, € 2.751,59;
TCor QTS (08818373) Joaquim Rui Costa Cruz, 31 de Dezembro de 2009, € 3.125,14;
TCor QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira Abreu, 15 de Dezembro de 2009, € 2.663,35;
Maj QTS (04782465) Nélson Baptista Lopes, 8 de Dezembro de 2009, € 2.566,93;
Maj SGE (09513872) Alberto Alves Garcia, 19 de Dezembro de 2009, € 2.374,09;
SCh Para (09944178) Francisco Teles Barradas Mestre, 28 de Dezembro de 2009, € 2.196,96;
1Sarg Aman (08930177) Francisco Ferreira, 31 de Dezembro de 2009, € 1.300,16.

TGen (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Cav (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Inf (80101068) Francisco José de Ascenção Lopes Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Eng (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor AdMil (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Eng (05066564) Manuel Pereira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Inf (09373569) Manuel da Silva Rodas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Inf (13383069) António Rodrigues das Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Cor Inf (05840967) Joaquim Cristóvão Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

TCor QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Maj Eng (18880985) Pedro Manuel Marques Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Maj Eng (17075984) Júlio Noberto Martin Muñoz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Maj AdMil (10565882) José Carlos Lopes Henriques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SMor Med (11423974) Vasco Manuel Azevedo Matos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SMor Inf (09211074) Abílio Pereira Magalhães, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SMor Inf (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SMor Mus (01163464) Carlos Manuel Pereira Faria, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SMor Inf (07242273) José Joaquim Matos Figueiredo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SMor Inf (06650174) António José Ribeiro Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SCh Inf (09768377) António Aires Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SAj Mat (18643083) António José Fernandes Alonso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SAj Eng (07680866) Jacinto José Pires Afonso, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SAj Inf (02930976) Manuel Gonçalves Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

SAj Med (11419986) João António Luz Charuto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

1Sarg Aman (06416275) Abel Fernandes Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

1Sarg Aman (00946585) José Alberto Ferreira Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

1Sarg Aman (05690869) Francisco Tomás Ricardo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

1Sarg Aman (05202173) Domingos Gomes Teixeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por despacho de 6Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

1Sarg Aman (09326276) Alcino Nascimento Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2010.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 179 de 14Set10)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

SMor Para (12025768) Victor Lopes Pires, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2007.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 180 de 15Set10)

SCh Para (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2007.

(Por despacho de 8Set10/*DR* II série n.º 180 de 15Set10)

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, dos Majores Técnicos de Manutenção de Transmissões, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 29 de Dezembro de 2009, para vigorar no ano de 2010:

1 Maj TManTm (09696279) José Manuel Girão Lima;
2 Maj TManTm (00227078) Víctor Marçal;
3 Maj TManTm (19404376) Adelino Oliveira Martins;
4 Maj TManTm (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador;
5 Maj TManTm (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa;
6 Maj TManTm (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro; *a)*
7 Maj TManTm (18170074) António Manuel Sardinha Vicente;
8 Maj TManTm (09911577) Mário Pires Tavares.

a) Encontra-se preterido na promoção ao posto de Tenente-Coronel em 2010, nos termos do despacho de 27 de Setembro de 2010, do Gen CEME.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Maj Art (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Ministério da Administração Interna

Cor AdMil (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Ministério da Defesa Nacional

TCor AdMil (16357684) Luís Artur Alves Rita, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Maj AdMil (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

Cor Cav (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Cor Cav (06543382) José Manuel Ferreira Fanzeres, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Centro de Dados da Defesa

Maj Inf (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Maj Inf (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Maj Inf (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Inf (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Cor Inf (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cor Eng (13753582) José Nunes da Fonseca, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cor Cav (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

TCor Art (14735284) José Manuel Peres de Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

TCor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

TCor Tm (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Cor AdMil (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cor Inf (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Maj Cav (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Oeiras

TCor AdMil (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta, da Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Cor Inf (11063282) António Martins Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

TCor Inf (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Maj SGE (16803782) João Manuel de Sousa Cardoso Cachucho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cap TPesSec (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Ten Inf (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Direcção de História e Cultura Militar

TCor SGE (09034474) Albano Brás das Neves, do MusMil COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Inf (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Cor Inf (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Estado-Maior do Exército

TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

TCor Tm (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Maj Inf (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Inf (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Inf (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Inf (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj AdMil (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Inf (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Art (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Inf (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor AdMil (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da Direcção do Serviço de Policia Judiciária Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Academia Militar

Cor Inf (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cap Inf (03580397) Dinis Mendes Faustino, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cor Cav (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

TCor Eng (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Maj Inf (05902887) José António Ribeiro Leitão, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

TCor Inf (04734483) Fernando António Melo Gomes, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Estabelecimento Prisional Militar

Cap TExpTm (07332891) Paulo António Girão Peralta, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

Cor Farm (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves, da DS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Comando da Logística

Cor Art (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

TCor Mat (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, das Forças Aerotransportadas Mecanizadas do Exército de Terra em Espanha, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor Mat (19872088) José Augusto Rosa Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Direcção de Material e Transportes

Cap Mat (09384194) Énio Rodrigo Pereira Chambel, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Ten TTrans (11414792) João Manuel Paixão Quirino, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

Cap Art (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Regimento de Transportes

Cor Art (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

TCor Eng (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Centro

Maj Eng (32277291) Jorge Lopes Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Hospital Militar Principal

Maj Farm (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Cap Med (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, da DS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Cap Med (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida

Maj Med (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro, do HMR2, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Cap Med (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2010.

(Por portaria de 12 de Agosto de 2010)

Direcção de Aquisições

Ten AdMil (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Direcção de Finanças

Maj AdMil (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

Maj Inf (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

Maj Art (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Escola de Sargentos do Exército

Cor Inf (04180880) Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

Cor Inf (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Cap Inf (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

Alf Cav (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Escola Prática de Transmissões

Cor Tm (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Escola Prática de Serviços

TCor AdMil (10975681) Jorge Martins da Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Centro de Simulação do Exército

Cap Tm (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, do Centro de Dados da Defesa, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Maio de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Comando das Forças Terrestres

Cor Art (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio

Maj Inf (07623091) Ilídio de Viveiros Freire, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Cap TPesSec (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 3

Maj Inf (38196291) José Carlos Filipe Lourenço, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

TCor Art (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Maj Art (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

Ten TTrans (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Cav (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

TCor Inf (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Maj Inf (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Brigada Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (03572379) Artur Carabau Brás, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Maj Inf (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Maj Inf (19486091) António José Fernandes de Oliveira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Regimento de Artilharia N.º 4

Cor Art (02701574) Artur Parente Fraga, do CAS COIMBRA/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Regimento de Artilharia Anti-Aéria N.º 1

Cor Art (08692982) José Domingos Sardinha Dias, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Regimento de Cavalaria N.º 6

Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 3

Cor Eng (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por portaria de 2 de Setembro de 2010)

Maj Inf (22156491) Telmo Lau Hing, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 3

Cor Inf (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Maj Art (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, do Ministério da Administração Interna, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Cap Cav (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes, do Ministério da Administração Interna, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Cap Inf (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins, do Ministério da Administração Interna, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Cap Cav (27431793) Venâncio José Couto Leitão, do Ministério da Administração Interna, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Cap Cav (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme, do Ministério da Administração Interna, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2010)

Nomeações

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Relações Internacionais (DRI), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pelas disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2009, de 4 de Setembro e 3.º da Portaria n.º 1 277/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DRI, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Cor Inf (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**, Director de Serviços de Relações Internacionais da DGPDN, em regime de substituição;

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — O Director-Geral da DGPND, *Luís Faro Ramos*.

Nota curricular

Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva
19 Junho 1961
NIM: 08891582
Cor Inf (09 Maio 05)
Exército/Infantaria

Colocações

Escola Prática de Infantaria
Academia Militar

Estado-Maior do Exército
Cooperação Técnico-Militar em Angola
Comando Supremo Aliado na Europa da NATO/Mons, Bélgica
Regimento de Guarnição n.º 3
Comando Operacional da Madeira
Quartel-General da NATO/Bruxelas, Bélgica
Instituto de Defesa Nacional

Condecorações

2 Medalhas de Prata de Serviços Distintos
Medalhas de Mérito Militar de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes
Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar
Medalha Comemorativa de Serviços Especiais das Forças Armadas

Habilitações Literárias

Licenciatura em Ciências Militares
Curso de Estado-Maior

Experiência Profissional

Comandante de Pelotão de Instrução, EPI, Mafra
Chefe do Gabinete de Formação Militar, AM, Amadora
Comandante da 1.ª Companhia do Corpo de Alunos, AM, Amadora
Chefe da Repartição de Planeamento, Administração e Mobilização de Pessoal da Divisão de Pessoal do EME
Assessor de Recursos Humanos ao MDN Angola e EMGFA Angolano
Chief ACE Manpower Section/SHAPE, Mons, Bélgica
Comandante do Batalhão de Infantaria no RG3
Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira e do Quartel-General da ZMM
Team Leader na Divisão de Intelligence do Estado-Maior Internacional do Quartel General da NATO, Bruxelas, Bélgica
Chefe do Núcleo de Relações Públicas e Assessor de Estudos do IDN

Exonerações

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, exonero, a seu pedido, o MGen (01599266) **Carlos Manuel Chaves Gonçalves**, na situação de reserva, do cargo de coordenador do Exército para os projectos das viatuas 4x4 e viaturas ATV (todo-o-terreno).

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Setembro de 2010, data a partir da qual o referido Oficial general deixa de prestar serviço efectivo na situação de reserva.

14 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 — Por ter passado à situação de reserva, dou por findo o exercício de funções que o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça** vinha exercendo como chefe do meu Gabinete, cargo para o qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 4 221/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Agosto de 2010.

3 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva em 15 de Setembro de 2010, como Coordenador do Exército para os projectos das Viaturas Blindadas 4x4 e Viaturas ATV (todo-o-terreno).

O Cor AdMil Res (16867474) Luís Augusto Vieira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na PJM, a partir de 27 de Julho de 2010.

O Cor Med Res (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DS, em 13 de Abril de 2010.

O TCor TManMat Res (01086870) Abílio Marques Cardoso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CAS OEIRA/IASFA, em 15 de Setembro de 2010, em virtude de ter falecido na mesma data.

O TCor SGE Res (03287969) José Manuel Lopes Soares, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, a partir de 14 de Abril de 2010.

O TCor SGPQ Res (02502868) António Serafim Fernandes Marques, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Setembro de 2010.

O TCor SGE Res (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, em 6 de Agosto de 2010.

O TCor SGE Res (04750179) José Luís Marques da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI14, em 6 de Agosto de 2010.

O Maj TManMat Res (10903577) Delmar Fernandes Rio, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, de 6 de Setembro de 2010 a 9 de Setembro de 2010, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O SMor Inf Res (04861977) José Augusto da Cunha Aires, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BRAGANÇA, em 1 de Setembro de 2010.

O SMor SGE Res (17031979) Manuel António Neves Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RC3, em 16 de Setembro de 2010.

O SMor Para Res (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, em 30 de Julho de 2010.

O SAj AdMil Res (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, em 6 de Setembro de 2010 passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, e na mesma data deixou de prestar serviço na DMT.

O SAj Inf Res (02387287) José António Ferreira Lopes, em 01 de Setembro de 2010 passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Carvalhais de Lavos.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2010, pág n.º 4, referente à atribuição da Medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, ao 1Sarg Mat (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado;

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2010, pág n.º 407, referente à atribuição da Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, ao Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques.

VII — OBITUÁRIO

2010

Agosto, 05 — Saj Mus (50352311) Fernando Melo de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 17 — MGen (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 19 — Cor Inf (50268011) José Bastos Pinto, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 22 — Maj Cav (51410411) Juvenal Aníbal Semedo de Albuquerque, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 22 — 1Sarg Med (51173511) Manuel António Nunes, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 23 — Cap SGE (52089311) João Elói Zagalo, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 24 — 1Sarg Inf (50186711) Manuel António Horta, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 26 — SCh Eng (51297111) Álvaro da Silva Rodrigues Freitas, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 31 — TCor Med (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 02 — 1Sarg Inf (52017911) José António Saldanha, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 07 — 1Sarg SGE (34019047) Francisco Nunes, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 09 — SMor Cav (50198711) José Mendes Trindade Bagorro, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 09 — 1Sarg Inf (51321711) Francisco Tavares de Almeida, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 11 — Cap SGE (52136311) João José Fonseca Toscano, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 11 — SCh Inf (50512411) António Manuel Matias Santos, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 12 — Maj SGE (50525311) José Franklim Coutada Pereira, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 14 — Cor Art (51367911) José Francisco Soares, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 15 — TCor TManMat (01086870) Abílio Marques Cardoso, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 16 — Cap SGE (51324711) João da Conceição Baptista, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 16 — 1Sarg Med (50418211) José Cruz Mousinho, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 19 — Cor Inf (50106011) Joaquim Sousa Xavier, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 19 — SCh Art (50837811) António da Silva Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 20 — SCh Inf (51273011) Carlos Manuel Saldanha Silva, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, com a medalha de ouro de serviços distintos o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 23 de Agosto de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (01912683) **António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro**.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (19801582) **Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso**.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (18456779) **Ângelo Alberto Fernandes Pousa**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCh Para (03415082) José Manuel Martins Pinto.

(Por despacho de 15 de Março de 2010)

Cor Inf (08460878) Alberto José Rodrigues Borges;
TCor AdMil (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos;
SMor AdMil (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap TEDT (29211191) José Pedro da Rocha Resende;
1Sarg Inf (23360993) Aurélio Lima Cardoso;
1Sarg Cav (04310488) Pedro Monteiro.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2010)

1Sarg TPesSec (23873591) João Miguel Leitão Valido;
2Sarg Tm (02308391) Domingos Manuel G. Gonçalves.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

1Sarg Eng (34483293) António Miguel L. P. Castanheira.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Inf GNR (1890678) António Manuel B. Ferreira;
Cb Inf GNR (1896041) José Carlos da Cruz Guiné;
Cb Inf GNR (1916025) Carlos José R. de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1890435) Fernando Luís Ferreira;
Sold Inf GNR (1916081) António Joaquim M. Gomes;
Sold Inf GNR (1910710) Alberto Marinho Leite Pinto;
Sold Inf GNR (1970484) Fernando M. de Almeida Castanhola.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2008)

2Sarg Inf (01750299) Cláudio André T. Oliveira;
2Sarg Mus (18772800) Sílvio Eduardo M. de Brito;
2Sarg Mus (19996897) João Eliodoro Abreu Ferreira;
2Sarg PesSec (08305798) Osvaldo Sampaio Fernandes.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Alf Inf (10052003) Ivo Pereira Carreira;
Alf Inf (04936404) Rui Pedro Passos Monteiro;
2Sarg Inf (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques;
2Sarg Inf (04237900) Ricardo José S. Vieira;
Guar Inf GNR (2030417) Manuel Cristiano C. Meira;
Guar Inf GNR (2060399) Eduardo Manuel M. Araújo;
Guar Cav GNR (1990679) Luís Filipe de Sousa Arantes;

(Por despacho de 20 de Setembro de 2010)

2Sarg Inf (03950303) José António T. Mesquita;
2Sarg Cav (07059400) Joel Fernandes Antunes.

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Alf Cav (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida;
1Sarg PesSec (00805300) Carlos Alberto Azevedo Reis.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Ref Inf GNR (1750585) Francisco João Filipe, "Guiné 1973-74".

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Art (19051684) Carlos Manuel C. Rodrigues, "Guiné 2009-10";
TCor Inf (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, "Bósnia 2010";
TCor Tm (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, "Bélgica 2006-09";
Maj Inf (38871691) Agostinho Amaral Valente, "S.Tomé e Príncipe 2002";
Maj Tm Res (07053786) Amílcar Pires F. G. Monteiro, "Moçambique "1993-94";
Cap TPesSecr (06036884) João de Oliveira e Cunha, "Afeganistão 2009-10";
1Sarg Tm (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo, "Afeganistão 2010";
1Sarg Tm (17943392) António de Jesus Marçal, "Líbano 2008-09";
1Sarg Med (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, "Moçambique 2008-09".

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Eng (15421988) Raúl Fernandes R. Cabral Gomes, "Moçambique 2008-09";
1Sarg Med (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, "Líbano 2009-10".

(Por despacho de 23 de Setembro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Inf (17727391) António Pedro da Silva Tomé Romero;
Cor Cav (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;
TCor Inf (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
TCor Inf (10663685) José António Emídio Martins Ruivo;
Maj Art (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo;
Maj Art (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
Maj Art (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
Cap Art (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
Cap Tm (07227997) Rafael Jorge Afonso G. Aranha;
Cap AdMil (15784797) João Carlos Alves Batista;
Ten Inf (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis;
Ten Art (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
Ten Tm (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes;
SCh Tm (00755479) João Manuel S. da Ponte Franco;
SAj Inf (13232086) Manuel Carlos T. Varandas;
SAj Mat (17196189) José António Pires de Matos;
1Sarg Inf (09324685) Higínio Fernando Neves Esteves;
1Sarg Inf (00245293) Hélder Nuno M. dos Santos Rodrigues;
1Sarg Inf (06548290) António Manuel Marques Faria;
1Sarg Inf (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques;
1Sarg Inf (00166898) Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio;
1Sarg Cav (07730895) Pedro João Ribeiro Azevedo;
1Sarg Cav (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares;
1Sarg Eng (20529592) Henrique Inácio Pinto;
1Sarg Tm (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida;
1Sarg Mat (25939793) Américo Manuel M. André;
1Sarg AdMil (05374591) Alexandre Manuel Vieira da Rosa;
1Sarg AdMil (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues;
1Sarg Med (08236500) Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes;
1Sarg Med (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves;
1Sarg Med (16889798) Fernanda da Conceição M. Ferreira Certal;
1Sarg Aman (05709386) Eusébio Martinho de Freitas Mendes.

Louvores

Louvo o Cor Cav (01912683) **António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro**, pela elevada competência, profundo empenhamento e excepcional dedicação como exerceu as funções de representante do Ministério da Defesa Nacional no Africa Center for Strategic Studies (ACSS), de Washington, entre 30 de Janeiro de 2007 e 31 de Julho de 2010.

Tendo sido o primeiro representante do Ministério da Defesa Nacional no ACSS, tarefa que cumpriu com notável sucesso, e para o qual foram importantíssimos os seus profundos e sólidos conhecimentos de África e dos assuntos africanos para o reforço da relação entre Portugal e os Estados Unidos, para a defesa de interesses comuns em relação à estabilidade e segurança do continente e para uma melhor compreensão da relevância continental e regional dos países africanos de língua portuguesa.

No período de permanência no ACSS**,** e graças à credibilidade que ganhou junto dos seus parceiros, o coronel António Pinheiro tornou-se membro de pleno direito da estrutura directiva do Centro e contribuinte activo para os programas académicos e de divulgação, assumindo também papel preponderante ao nível do aconselhamento à tomada de decisão. Isto mesmo, aliás, foi objecto de

múltiplas referências por parte dos dois embaixadores directores do ACSS com quem trabalhou, expressas em diverso expediente trocado, onde é notória a alta consideração tida pelo seu trabalho, competência e dedicação.

Revelando excepcional capacidade de adaptação e resposta às múltiplas dificuldades surgidas no início da sua actividade no ACSS, mas também um muito elevado espírito de iniciativa e um permanente sentido das responsabilidades, o coronel António Pinheiro foi encontrando sempre soluções sustentadas e equilibradas, mantendo um diálogo permanente com a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, que deve ser reconhecido e enaltecido.

Aspecto relevante na sua missão foram as visitas que sugeriu, preparou e organizou de forma excepcionalmente competente, tecnicamente sólida e consistente, a Moçambique e a Angola, envolvendo a presença do vice-director e do director do ACSS**,** respectivamente, e que tiveram impacto significativo no aprofundamento do conhecimento entre o ACSS e diversas instituições dos países visitados, o que permitiu uma percepção mais rigorosa da relevância que aqueles países têm em África.

Merece, ainda, maior destaque pela antecipação e percepção clara do interesse nacional e do potencial contributo para a afirmação em África a iniciativa que tomou, em 2008, ao suscitar a possibilidade de realizar, em Portugal, entre 13 e 25 de Junho de 2010, o Senior Leaders Seminar 2010, o evento mais relevante do programa académico do ACSS, que até então apenas se tinha realizado nos EUA ou em países africanos, facto que se concretizou e obteve notável sucesso.

Oficial dotado de grande capacidade de iniciativa, com irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, o coronel António Pinheiro fez jus à confiança em si depositada, prestando um contributo extraordinário e decisivo para que os objectivos do Ministério da Defesa Nacional, consagrados no 2.º Eixo de Programa de Apoio às Missões de Paz em Africa, fossem alcançados.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, o coronel António Pinheiro tomou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

21 de Agosto de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**, pela forma dedicada, competente e esclarecida como, na situação do activo, serviu o Exército e o País, durante quase quarenta anos de serviço, prosseguindo distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

As suas qualidades pessoais de viva inteligência, espírito sagaz, esmerada educação e nobreza de carácter foram, naturalmente, complementadas pela lealdade e frontalidade em todos os seus actos, pela manifestação de um elevado espírito de camaradagem e pela evidência de um invulgar espírito de missão.

Durante a sua carreira militar prestou serviço na Escola Prática de Engenharia, no Regimento de Engenharia N.º 1, na Direcção da Arma de Engenharia e, posteriormente, na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, desempenhando as mais diversas funções, nomeadamente Comandante de Pelotão, Comandante de Companhia e como Chefe da Secção de Obras do Governo Militar de Lisboa. Em todas elas sempre evidenciou acentuado espírito de bem servir, excepcionais qualidades de trabalho, elevado sentido de responsabilidade, grandes qualidades de organização e notável eficiência técnica.

No posto de Capitão, e no âmbito da Cooperação Militar entre Portugal e Moçambique, salienta-se a forma exemplar como cumpriu uma Missão Técnica de Engenharia Militar, concretizada na elaboração de um projecto de quartel para um “Centro de Instrução Militar Piloto” de grande envergadura, considerado da maior importância pára aquele “País Africano de Língua Oficial Portuguesa”.

No decorrer da sua carreira, como major, desempenhou várias funções no âmbito da Docência e Estado-Maior, da Chefia, Direcção, Comando e Inspecção, na qual a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência. Neste âmbito, foi professor das Cadeiras de Urbanização, de Fortificação e Arquitectura e de Organização do Terreno I e II, na Academia Militar contribuindo, significativamente, para a formação técnico-militar dos futuros Oficiais do Quadro Permanente.

No desempenho de funções no Estado-Maior Técnico e de Delegado do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, na Zona Militar da Madeira, releva-se o excepcional brilho, a esclarecida inteligência, a elevada iniciativa, e o excepcional vigor dedicado ao serviço.

Na área da Chefia, a sua experiência foi diversificada porquanto desempenhou, nos postos de Tenente-Coronel e Coronel, as funções de Chefe da Repartição de Instrução e Operações e do Gabinete de Engenharia das Novas Infra-Estruturas do Exército, na Direcção da Arma de Engenharia e posteriormente, na Direcção dos Serviços de Engenharia, da Direcção de Obras do Depósito Geral de Material de Guerra, da Repartição de Planeamento, do Gabinete Técnico do Núcleo Permanente para o estudo da concentração dos órgãos da Organização Superior do Exército e da Divisão de Planeamento Programação do Estado-Maior do Exército, tendo demonstrado uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise, grande clarividência na resolução de todas as questões que lhe foram apresentadas e excelentes qualidades de planeamento e organização.

Merece particular relevo a forma cuidadosa e dinâmica como exerceu as referidas funções na Divisão de Planeamento Programação, designadamente na preparação e acompanhamento da execução da "Lei de Programação Militar", na produção de um "Plano Geral de Médio Prazo de Actividades do Exército", na contribuição para a elaboração do "Orçamento do Exército", na dinamização das actividades de "Investigação e Desenvolvimento no Exército" e no levantamento e acompanhamento das necessidades de reequipamento visando a modernização dos sistemas de armas e viaturas do Exército.

No âmbito das funções de Comando, exercidas nos postos de Tenente-Coronel, Coronel e Major-General, são de salientar os seus desempenhos como 2.º Comandante, Comandante Interino e Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres e de Comandante da Zona Militar dos Açores, nas quais revelou singulares capacidades de Comando e Liderança, uma invulgar competência ténico-profissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da Arma de Engenharia.

No Comando do Regimento de Engenharia N.º 1, que exerceu em acumulação de funções com as de Director do Depósito Geral de Material de Engenharia, a sua acção caracterizou-se pelo elevado empenhamento, competência, iniciativa e criatividade, com que, a par de uma natural capacidade para o Comando, cumpriu todas as missões que lhe foram atribuídas, quer no âmbito do apoio em construções à componente territorial quer no apoio às "Forças Nacionais Destacadas".

No domínio da cooperação civil-militar e ciente da importância que estas relações assumem para a vida da Unidade e prestígio do Exército, incentivou e fortaleceu as relações biunívocas de colaboração e de franca abertura com a comunidade local, o que lhe permitiu obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e entidades civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Digna de realce foi, também, a forma como o seu Regimento acolheu, alojou e apoiou, em Junho de 1998 algumas dezenas de evacuados da República da Guiné-Bissau, numa acção de alto significado e de grande solidariedade para com aquele país.

No exercício das funções de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres, como Coronel Tirocinado, releva-se a sua acção determinante e firme com que coordenou todas as actividades relacionadas com a organização, treino operacional e a projecção de Forças tendo em vista a implementação e concretização do conceito das "NATO Response Forces", a manutenção de forças nos Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e a entrada de uma "Força de Reacção Rápida" no Teatro de Operações do Afeganistão.

Como Comandante da Zona Militar dos Açores o Major-General Faria de Mendonça exerceu uma eficaz acção de comando que se revelou extremamente coordenadora e formadora a todos os níveis, garantiu um relacionamento excepcional com as autoridades representativas da República, denotando ser possuidor de excepcional sensibilidade e elevado pragmatismo face às características da

Região Autónoma dos Açores e às especificidades do Comando neste Arquipélago. Neste contexto, merece especial destaque o empenhamento pessoal e a dinâmica aque imprimiu às actividades relacionadas com o planeamento, coordenação e execução de inúmeros apoios prestados pelas Unidades e órgãos da Zona Militar dos Açores, designadamente na transformação que imprimiu às capacidades de apoio às "Outras Missões de Interesse Público" através da articulação dos encargos operacionais, dos Regimentos de Guarnição que estiveram sob seu Comando, em equipas especializadas de acordo com as qualificações dos seus militares para apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Ainda como Major-General, foi chamado a desempenhar o cargo de Subinspector-geral na Inspecção-Geral da Defesa Nacional onde, durante mais de dois anos, demonstrou ser um dirigente de elevadíssimo mérito, designadamente nas delicadas relações institucionais inerentes ao exercício da função inspectiva, evidenciando uma superior clarividência estratégica e um notável ecletismo de competências, possibilitando uma assinalável melhoria dos padrões de desempenho desta Inspecção-Geral.

Mais recentemente vem exercendo as prestigiadas funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, onde tem demonstrado, através de uma actuação serena e espírito prático, notáveis capacidades de análise de situações complexas, extraordinário discernimento e dotes de bom senso e de ponderação, o que o tornam num colaborador de inestimável mérito de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, afirmando-se pela sua total e permanente disponibilidade, responsabilidade e vontade de bem servir.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General Rui António Faria de Mendonça no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de 2.º Comandante da Brigada de Reacção Rápida (BrigRR).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa tarefa de secundar o Comandante da BrigRR no Exercício do Comando de uma grande unidade com um ilustre historial. Da sua superior acção de comando, merecem especial relevância o seu desempenho operacional e um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História dos Pára-quedistas, melhorar as relações de trabalho dos Militares e Civis que servem na BrigRR e aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais.

Nas inúmeras actividades desenvolvidas durante o período em que desempenhou as funções de 2.º Cmdt da BrigRR, deixou marcas indeléveis da sua acção de comando, destacando-se na direcção dos Exercícios conjuntos e combinados da série APOLO, no Comando da BrigRR no Exercício ARRCADE FUSION - Exercício anual do Allied Rapid Reaction Corps (ARRC), Corpo de Exército Europeu ao qual a BrigRR está afiliada, participando igualmente, em representação da BrigRR, na comissão paritária de avaliação de civis junto do Comando das Forças Terrestres (CFT). As suas acções não se confinaram apenas ao nível interno, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela divulgação das actividades das Tropas Pára-quedistas ao nível da região onde se insere, através da representação do Comandante da Brigada em numerosos eventos públicos onde a sua presença afável, conjugada com a facilidade com que estabelece pontes de diálogo com as forças vivas da comunidade civil envolvente, contribuiu para uma maior aproximação da sociedade castrense ao meio que a rodeia, impulsionando dessa forma a melhoria da imagem da BrigRR e do Exército.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares, bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial distinto, possuidor de um elevado espírito de sacrificio e de obediência, grande dimensão humana, frontalidade, extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com a BrigRR, sem contudo deixar de comungar os princípios e as orientações emanadas pelo seu referencial hierárquico, constituindo-se num colaborador de referência do seu Comandante.

Pelo anteriormente exposto, o Coronel João Marquilhas uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo a sua notável acção resultado em lustre para a BrigRR e para o Exército, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, pela forma extraordinariamente honrosa, dedicada e empenhada, como ao longo de dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, demonstrando ser possuidor de apurado sentido da responsabilidade, reconhecida competência profssional e esmerado espírito de missão.

Oficial dotado de elevado espírito de sacrifício, abnegação e uma extraordinária capacidade de trabalho, pautou a sua conduta pelo rigor e profundo sentido de justiça. A sua acção de comando destacou-se pela gestão extremamente criteriosa dos recursos humanos e materiais colocados a sua disposição, atento aos limitados meios financeiros, e no modo dinâmico e muito eficaz como conduziu a diversificada actividade do Regimento, nomeadamente nos âmbitos do treino e actividade operacional, da formação e do relacionamento com as entidades e instituições civis, respondendo sempre com pragmatismo e grande oportunidade as missões atribuídas, sem nunca descurar o moral e bem estar dos homens e mulheres que servem no Regimento.

O seu exemplar envolvimento e empenho, orientado pelo aumento de eficiência na organização dos recursos humanos da Unidade, assim como na melhoria das infra-estruturas, concorreram de forma indelével para o cabal cumprimento da missão do Regimento. A sua acção está reflectida, nomeadamente, nas propostas de adequação dos quadros orgânicos de pessoal e de material dos Elementos do Sistema da Componente Operacional de Forças do Exército na Zona Militar da Madeira e, por outro lado, consubstanciada na significativa recuperação e adequação das instalações, visando assim atingir melhores padrões de qualidade, em termos de habitabilidade e funcionalidade.

Merece também especial destaque a forma muito competente, valorosa e dinâmica como exerceu o comando das operações correntes na Operação FEVEREIRO 20/10, na sequência do Aluvião de 20 de Fevereiro, estruturando e aplicando, com elevada prontidão e mérito, os meios humanos e os recursos materiais e equipamentos de que dispunha na resposta ao diversificado e volumoso leque de solicitações das autoridades regionais, em situação particularmente adversa, permitindo uma actuação oportuna e eficaz do Exército no âmbito das acções de protecção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas das populações, numa expressão clara da forte ligação do Exército à sociedade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e por via da sua elevada competência profissional, atributos sobejamente evidenciados em todos as actos de serviço, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, o Coronel Batalha da Silva é merecedor de ser destacado e apontado como exemplo a seguir, sendo os seus serviços considerados muito relevantes, extraordinários e de elevadíssimo mérito.

14 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (19801582) **Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, grande competência profissional, elevada lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de comandar uma unidade com um sublime historial cujas origens remontam aos tempos da eclosão dos conflitos ultramarinos. Da sua superior acção de comando, merecem especial relevância, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a história do CTOE e consequentemente das Operações Especiais, melhorar as condições de vida e de trabalho dos Militares e Civis que nele servem e aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais.

De entre as actividades desenvolvidas no sentido da melhoria do bem-estar dos seus subordinados, destacam-se a reabilitação das messes de Oficiais e Sargentos e a manutenção dos alojamentos destinados às Praças. As suas acções não se confinaram ao nível interno, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela divulgação das actividades das Operações Especiais na região onde se insere, permitindo que milhares de jovens da região da Beira Alta e de Trás-os-Montes tomassem pela primeira vez contacto com a realidade castrense, contribuindo assim para o incremento do recrutamento bem como para a melhoria da imagem do Exército Português. Fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil, ao nível regional, alargou as jornadas de divulgação e cativação do RV/RC, através do apoio a dezenas de iniciativas de entidades oficiais relacionadas com a juventude, incluindo visitas a escolas, palestras sobre defesa nacional, operação da torre multi-actividades do Exército, bem como a participação em inúmeros certames locais e regionais, das quais se salientam a Feira de S. Mateus em Viseu e a Feira de Educação, Qualificação e Emprego "Moimenta Oportuna" em Moimenta da Beira. No âmbito operacional e do treino, o inexcedível apoio prestado pelo CTOE no contexto dos exercícios levados a efeito pelas subunidades da BrigRR em ambiente de média e alta montanha, o aprontamento das "Nato Response Forces" (NRF) 10 e 15, a excelência do nível de desempenho demonstrados pelos Destacamentos de Operações Especiais (DOE) na FND/KFOR e pela Equipa "Sniper" na FND/ISAF concomitantemente com os padrões de exigência impostos ao nível da instrução ministrada, são marcas indeléveis da sua acção de comando.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevado sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e respeito dos seus pares, bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial distinto, possuidor de um grande dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com o CTOE, sem contudo deixar de comungar com os princípios e as orientações emanadas do seu escalão superior.

Oficial dotado duma exemplar postura militar e cívica, onde a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional são publicamente reconhecidas, o Coronel Veloso afirmou-se como um Oficial de excepção, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo justamente merecedor de que os serviços prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

13 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf (15344483) **Valdemar Correia Lima**, pelos serviços de carácter militar, relevantes e extraordinários que prestou no desempenho da função de 2.º Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais ao longo dos últimos dois anos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Dotado de um raro sentido de organização do tempo, das tarefas e dos recursos humanos e materiais disponíveis, desde o início do desempenho da sua função soube sempre articular todo o estado-maior da Unidade no sentido de rentabilizar na estrutura orgânica o desempenho individual. Agilizou assim todo o trabalho no sentido transversal e vertical, potenciando as capacidades individuais e fornecendo uma lógica de enquadramento das missões que a todos muito motivou, levando a que as diferentes tarefas atribuídas fossem cabalmente cumpridas com um mínimo de desgaste e com um máximo de eficiência, sempre enquadradas pela, intenção e conceito emanados do seu Comandante.

Oficial detentor de uma forte e vincada personalidade, de uma lealdade resistente às maiores pressões, próprias da intensidade do trabalho, com um sentido do dever e dedicação notáveis, duma tranquila lucidez, foi o Tenente-Coronel Lima um precioso colaborador do seu Comandante, perfeitamente apto a substituí-lo na sua ausência. Pelo conhecimento que detém da dimensão dos cargos, da sua própria experiência profissional, do profundo conhecimento que possui acerca de todos os militares e civis da sua Unidade, que são o seu recurso mais precioso, e ainda fruto da rigorosa disciplina que impõe a si próprio, dignificou a sua função, o seu posto e a sua qualidade de Oficial do Exército, facilitando o exercício de uma autoridade em todos os escalões orgânicos do Centro de Tropas de Operações Especiais, consolidando ainda relações internas de trabalho e simultaneamente um prestígio externo com que esta Unidade se vem afirmando ao longo dos anos.

Em 2010, ano da comemoração do 50.º aniversário das Operações Especiais portuguesas e dos 171 anos de permanência ininterrupta da Unidade Militar em Lamego, num conjunto vasto de actos notáveis, impulsionou à acção todas as áreas funcionais da Unidade, estimulando empatias e identificando sinergias entre capacidades existentes no Exército e na Sociedade Civil, conduzindo estas comemorações a um padrão de austera grandiosidade que muito bem caracteriza as Operações Especiais.

Pela sua acção e serviços prestados ao Exército que tão devotamente serve, pautando a sua conduta diária pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Tenente-Coronel Lima, é merecedor de publicamente ver reconhecidos os serviços prestados, classificando-os como de muito elevado mérito.

13 de Agosto de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Art (16227081) **Jorge Manuel Silva de Almeida**, pela forma extraordinária, exemplar, digna, eficiente e profissional como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo destes últimos vinte e seis meses, no Núcleo de Planeamento da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca do Instituto da Defesa Nacional.

Tendo exercido funções associadas ao planeamento, organização e execução de várias actividades, designadamente dos Cursos de Defesa para Jovens, do Curso Intensivo de Segurança e Defesa do Arquipélago dos Açores e do Curso de Gestão Civil de Crises, sempre evidenciou grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, tendo realizado trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação, polivalência, espírito de sacrifício e iniciativa.

Como militar, da apreciação da sua longa e prestigiante carreira, é notória a sua grande dedicação ao serviço, em todas as circunstãncias e locais onde serviu, bem como uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e da sua elevada competência técnico-profissional, patenteando sempre um superior sentido do dever e alto espírito de missão, como é comprovado pelos louvores que constam da sua folha de matrícula.

Das suas qualidades pessoais e profissionais, destacam-se ainda, uma conduta irrepreensível, abnegação, inexcedível correcção, lealdade e inequívoca rectidão, as quais lhe granjearam o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

No momento em que termina a sua missão no Instituto da Defesa Nacional e passa à situação de reserva, o Sargento-Mor Jorge Almeida é merecedor de ser evidenciado nas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, que sempre patenteou, e lhe ser concedido o reconhecimento público, considerando de muito mérito os serviços por si prestados e um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

6 de Julho de 2010. – O Director do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

Louvo o SMor Cav (05493480) **Luís Filipe Cotrim da Silva**, pela forma exemplar como desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo destes últimos dois anos, no Núcleo de Planeamento da Divisão de Planeamento, Edições e Biblioteca do Instituto da Defesa Nacional.

Tendo exercido funções relacionadas com o planeamento, organização e execução de várias actividades, merece um especial destaque a sua participação nos Cursos de Defesa Nacional onde preparou, prestou esclarecimentos e difundiu toda a informação disponível aos respectivos auditores, assim como organizou e manteve permanentemente actualizado, de acordo com as informações recebidas, todo o calendário das conferências, evidenciando sempre uma permanente disponibilidade e excelente capacidade de organização.

Militar dotado de grande dedicação ao serviço, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência técnico-profissional apresentando, com oportunidade, propostas e soluções de natureza técnica e administrativa, no âmbito das missões atribuídas, para um maior, mais fácil e rápido processamento do serviço.

Na sua conduta pessoal e militar, o sentido do dever, o alto espírito de missão, abnegação, inexcedível correcção, inequívoca rectidão e elevados dotes de carácter são qualidades que o SMor Cotrim da Silva não abdica, granjeando assim o respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos e a admiração dos seus pares.

No momento em que, por nomeação de serviço para outras funções, o Sargento-Mor Cotrim da Silva cessa funções no Instituto da Defesa Nacional, é merecedor de que sejam destacadas as virtudes que sempre patenteou e que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão deste Instituto.

6 de Julho de 2010. – O Director do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana.*

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

TCor SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por despacho de 27Abr10/*DR* II série n.º 97 de 19Mai10)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 23 de Agosto de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/10 de 27 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 1 de Março de 2010, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap Art (30737491) **Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues**, da UnAp/EME, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 8 de Junho de 2010, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por Portaria de 9 de Setembro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (21231893) **Pedro da Silva Santos**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 2 de Agosto de 2010, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por Portaria de 9 de Setembro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (30171893) **Luís Filipe André de Carvalho**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 2 de Agosto de 2010, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por Portaria de 6 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/10 de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 1 de Março de 2010, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (03871194) **Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 6 de Outubro de 2010, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (06482888) **Carlos Alberto Pereira Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (13885588) Albino Marques Lameiras.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (01354677) **Mário Jorge Bacelar Rocha Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (05551080) **António Manuel Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (14158378) **Armando José Brito Teixeira Lage**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (05551080) António Manuel Lopes.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (13215078) **José Francisco da Silva Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (01795078) **Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (12316779) **Sílvio Alberto Vasconcelos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (01795077) Arlindo Henrique Guedes da Costa Castanheira.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (04750179) **José Luís Marques da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (12316778) Sílvio Alberto Vasconcelos.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)*

do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (12320779) **Manuel António Catarino Rato**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (04750179) José Luís Marques da Silva.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (14138877) **António de Oliveira Paulo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (18269377) **José António Ferreira Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (14138877) António de Oliveira Paulo.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (16236678) **Ricardo Augusto Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18269377) José António Ferreira Marques.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (08572380) **António José Entradas de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (12976178) **José Maria de Sousa Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (08572380) António José Entradas de Sousa.

(DR II Série n.º 124 de 29 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (18799778) **Dinis Serôdio Lopes da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (18158878) **Manuel José Pereira Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Eng (03909289) **Pedro Nuno Rego Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (05862078) **Herculano Manuel Brito Pacheco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (17565079) **Rui Manuel Simões dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (05862078) Herculano Manuel Brito Pacheco.

(DR II Série n.º 125 de 30 de Junho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (08285888) **Nelson Couto Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho

n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (12023988) **Alfredo Manuel Aparício Filipe**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (01662289) **Victor José Paulico Serra Patrício**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (08285888) Nelson Couto Gomes.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Mat (07420783) **José Olaio Machado Vitorino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (04514286) António José dos Reis Capitão.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de

2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (18964189) **Carlos Alberto Garcia dos Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (05300889) João Guilherme Conde Magalhães Mateus.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (10078487) **António José Ferreira Lourenço**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (05590488) Manuel Bento Gomes Chanca.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (18544188) **José Manuel dos Santos Sá**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício.

(DR II Série n.º 131 de 8 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (38471191) **Nuno Filipe Caldes Pimpão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 17 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (14396086) José António Cabral Carreira Coelho.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (35764591) **Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (33592593) Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (22020292) **Rui Jorge Roma Pais dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (22934493) **Hugo Miguel Moutinho Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (26910792) **Hélder Jorge Prata Pinto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes.

(DR II Série n.º 140 de 21 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (33205492) **João Luís Barreira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (29636693) **Luís António Miguéns Louro Pereira Mamão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (33205492) João Luís Barreira.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (29636693) Luís António Miguéns Louro Pereira Mamão.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (31402993) **João Paulo Maia Martins**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (04356893) **António José Macedo Estrela Bastos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (31402993) João Paulo Maia Martins.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (18689290) **Ascendino da Silva Bernardes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (04356893) António José Macedo Estrela Bastos.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º,

alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (23379693) **José Paulo Silva Bartolomeu**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (18689290) Ascendino da Silva Bernardes.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (02890793) **Raúl Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (25982592) **Dinis Bento Vicente Duarte**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (02890793) Raúl Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (32469392) **Bruno André Assunção Marques Lopes.**

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (39748391) **Luís Carlos Gonçalves Rodrigues**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (39269791) **Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (30706992) **Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (04107090) **João Pedro Fernandes Almeida Machás**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (22480593) **António José Fernandes Martins de Sá**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (38516793) **Ângelo Miguel Marques Simões**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (22480593) António José Fernandes Martins de Sá.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (39578693) **Luís Filipe Quinteiros Morais.**

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (23021092) Carlos Jorge Veríssimo B. Ferreira Marques.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (05174193) **Jorge Manuel Faustino Rainha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (04771992) **João António Carvalho Baptista**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (20825991) **Nuno Miguel Gonçalves Alves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (04771992) João António Carvalho Baptista.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (22305392) **Pedro Miguel Guedes de Carvalho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (01678090) **António Augusto Guerra Costa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (18852292) **Paulo Jorge Correia Lamego**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (25937091) **Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (31188293) **José Manuel Almeida Henriques**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (23222293) **Artur Jorge Espada Caracho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (25574791) Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (23406193) **José Fernando Barbosa de Sousa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (23222293) Artur Jorge Espada Caracho.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (01510193) **Paulo Jorge Ribeiro Lopes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (29948991) Fernando António Antunes da Silva.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (24793391) **Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (06134093) **Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (21119892) **Carlos Alberto Boggio Sequeira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (08233988) **Alexandre Miguel Gil Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap AdMil (29294191) **Domingos Manuel Lameira Lopes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus.

(DR II Série n.º 143 de 26 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (37175292) **Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 6 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (16857891) **Carlos Manuel Paulos Cordeiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 11 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 6 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (30399192) **Nelson José Mendes Rego**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 19 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo.

(DR II Série n.º 146 de 29 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (39220592) **Carlos Manuel Peixoto Prata**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (30399192) Nelson José Mendes Rego.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (10096989) **Pedro José Fernandes Seabra da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva.

(DR II Série n.º 147 de 30 de Julho de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (04695497) **Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (03580397) Dinis Mendes Faustino e à direita do Cap Inf (07372597) Daniel Filipe Dias Inça.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (03139297) **Luís Ricardo Franco Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (07372597) Daniel Filipe Dias Inça.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (05446797) **Bruno Miguel dos Santos Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (24446793) **José Carlos Ferreira Viveiros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro e à direita do Cap Inf (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Inf (03303097) **Pedro Barroco Marquês Mano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Inf (05175797) José Martins Borges e à direita do Cap Inf (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Eng (00296898) **Carlos Eduardo Saraiva Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Eng (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Eng (18381798) **Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Eng (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques e à direita do Cap Eng (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Tm (17357696) **Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Tm (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio.

(DR II Série n.º 86 de 4 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, a Ten Tm (01066798) **Susana Margarida Gomes Pinto**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Tm (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis e à direita do Cap Tm (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten AdMil (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap AdMil (00895897) António José Rodrigues Monteiro e à direita do Cap AdMil (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten AdMil (17529898) **Nuno Miguel Ferreira da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado e à direita da Cap AdMil (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi

promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (13795298) **Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino e à direita do Cap Med (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (16948798) **João Paulo do Amaral Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho e à direita do Cap Med (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (00606298) **Jorge Manuel da Veiga Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, a Ten Med (03438998) **Ana Carina Brandão Amaral**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (00606298) Jorge Manuel da Veiga Martinho.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (02510098) **Ivo Ricardo Soares de Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (03438998) Ana Carina Brandão Amaral.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (03063496) **Nuno Alexandre Martins Passarinho Pereira de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Med (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, a Ten Med (07833797) **Raquel Pereira Alves da Silva Santos**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Med (05665797) **Frederico Nuno Faro Varandas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Cap Med (07833797) Raquel Pereira Alves da Silva Santos.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Farm (03521194) **José Henrique da Silva Diógenes Nogueira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Farm (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho.

(DR II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010)

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º e 239.º do referido estatuto, o Ten Vet (15353494) **António Pedro Borges Oliveira Coimbra**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cap Vet (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas.

(DR II Série n.º 84 de 30 de Abril de 2010)

Por despacho de 11 de Agosto de 2010 o General Chefe do Estado-Maior do Exército determina que os efeitos administrativos decorrentes da reconstituição da carreira militar do SMor Inf DFA (14523070) **Vítor Manuel da Costa**, efectuada por despacho de 29 de Março de 2006 do Chefe de Estado-Maior do Exército, são reportados a 20 de Outubro de 2001.

(DR II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Abril de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi reconstituída a carreira do 1Sarg Inf DFA (10499476) **Manuel Pascoal Gonçalves**, tendo sido dispensado da frequência do curso de promoção a Sargento-Ajudante, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 188.º do EMFAR, aprovado pelo Decretro-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, contando antiguidade nesse posto desde 30 de Julho de 1988.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial referida a 1 de Janeiro de 1989, à esquerda do SAj Inf (07165463) José Maria Alves Mateus Moura.

(DR II Série n.º 192 de 1 de Outubro de 2010)

Por despacho de 28 de Setembro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, em Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º e alínea *c)* do artigo 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1Sarg SGE (13131289) **José Luís Vicente Adão**.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao venciomento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro em Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 195 de 7 de Outubro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cor Inf (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCor Tm (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Art (06022387) Luís Miguel Baptista Martins, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Finanças Geral

TCor AdMil (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Inf (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cor Tm (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Estado-Maior do Exército

Cor Tm (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Inf (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Academia Militar

Cor Cav (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Art (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Cav (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor AdMil (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Art (18968289) Carlos Manuel Branco Valentim, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Cav (11532188) José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Art (10569790) Armando Manuel Leal Simões, da DF, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Art (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (07372597) Daniel Filipe Dias Inça, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten Inf (04093397) João Martins Faria Dias Pereira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten Mat (10372299) Manuel José Silva Neves Morgado, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando do Pessoal

Maj Inf (08821689) António Emanuel Evangelista Esteves, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Art (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cap Inf (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Maj Inf (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro, do MusMil PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

Maj SGE (12470080) Mário Marques Rosário Fialho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap TPesSecr (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Recrutamento de Coimbra

TCor Inf (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Recrutamento de Faro

Maj Art (17504191) Hélder Pilar Estriga, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Banda Militar do Porto

Maj CBMus (18129484) José Manuel Lemos Botelho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando da Logística

Maj AdMil (11448190) Carlos Alexandre Campoete Vilas Boas Pinto, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Material e Transportes

Cor Mat (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Mat (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Mat (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (18051700) Nuno Ricardo Gama Vieira Ferreira de Castro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

Cor Tm (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Manutenção

Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Mat (07276886) Arlindo Neves Lucas, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Mat (00781887) José Luís Serra David, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Mat (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap TManMat (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

TCor Mat (13291484) António Rocha Ferraz Neves, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (26353093) Andreia Margarida Viseu P. de Figueiredo António, do CDD, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Mat (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

Ten TPesSecr (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Centro

Cap Eng (11632695) Fernando Jorge Dias Malta, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Principal

Maj SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Regional n.º 1

Maj Dent (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Med (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Direcção de Finanças

TCor AdMil (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj AdMil (13225191) José Manuel Pinto Cano, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap AdMil (04337698) Alexandra Filipe Lages de Carvalho Magalhães Martins, da EPS, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

TCor Inf (09989390) Firmino José Mata Simão, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Inf (16430388) Manuel Alves dos Santos, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

Ten Inf (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

Cor Art (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Cav (01864087) Rui Manuel Melita Madureira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Art (05590488) Manuel Bento Gomes Chanca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina
Centro de Finanças

Cor AdMil (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola de Sargentos do Exército

TCor Inf (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Inf (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj TExpTm (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

Cap Inf (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (12534698) Rui Miguel Coelho Borges, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

Ten Cav (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Artilharia

TCor Art (04626886) João Alberto Cabeçinha Q. Furtado de Almeida, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Art (08954186) Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Cap Eng (03383999) Milton Jacinto Pais, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Transmissões

TCor Tm (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (07807095) Luís Alves Batista, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Serviços

Cor AdMil (08129277) Luís António Lopes Cardoso, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor Mat (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj AdMil (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria n.º 1

Ten TPesSecr (02862794) João Pedro Garcia da Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Artilharia n.º 5

Ten Art (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Cavalaria n.º 3

Maj Cav (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Colégio Militar

Cor Art (18794480) Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten TPesSec (02048291) António José Rego Estopa, da UnAp/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Ten Inf (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Escola de Serviço de Saúde Militar

Maj TManMat (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando das Forças Terrestres

Cor Cav (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Art (08454388) António Eduardo Paulo Pires, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

Cor Tm (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Tm (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Tm (06372290) Carlos Augusto Tomás Fernandes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Transmissões

Cor Tm (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

TCor Tm (01095486) António Renato Pimentel Santos, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 1

TCor Inf (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj SGE (06098778) João da Silva Ferreira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 2

Maj SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Comando da Zona Militar da Madeira

Maj SGE (05551880) José da Silva Clemente, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 3

Ten Inf (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Art (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

Maj Inf (10672492) Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Ten Inf (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

Ten TManMat (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso Ferreira Véstia, do RMan, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cap TManMat (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap TTrans (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

Maj TManMat (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, da UnAp/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Art (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Inf (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor Inf (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Maj Inf (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap Inf (34184793) Hugo José Duarte Ferreira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 3

Maj Eng (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

Cap TPesSecr (09424984) António Rui Ribeiro Gil, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas Comandos

Cap Inf (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cor Inf (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Maj Inf (09677291) António Colaço Gabriel, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Alf Art (13200303) Vítor António Pereira Pinto, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 10

Maj AdMil (01164487) César Augusto Martins Mexia, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Inf (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Lanceiros N.º 2

Cor Cav (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Ten Cav (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 1

Maj Eng (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Apoio Social de Coimbra

Cor AdMil (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Cor Mat (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Cap Mat (11433797) Nelson José Lopes Gomes, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

Cor AdMil (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

TCor AdMil (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2010)

Cap AdMil (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

Nomeações

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/07, de 3 de Abril, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, artigo 2.º da Portaria 1 279/09, de 19 de Outubro, Despacho n.º 24 458/09, designo como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 2 (EMIA2), que funciona na dependência do Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, o Cor Inf Res na efectividade de serviço (07566872) **Joaquim Manuel Carreto Cuba**, que ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, não opta pelo vencimento base correspondente ao cargo que vai exercer, o qual seria correspondente a chefe de divisão.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2010.

1 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral da Defesa Nacional, *Rogério Pereira Rodrigues.*

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 4/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/07, de 3 de Abril, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, artigo 2.º da Portaria 1 279/09, de 19 de Outubro, Despacho n.º 24 458/09, designo como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 1 (EMIA1), que funciona na dependência do Director de Serviços de Inspecção e Auditoria, o Cor Art Res na efectividade de serviço (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva**, que ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 5 do

artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, não opta pelo vencimento base correspondente ao cargo que vai exercer, o qual seria correspondente a director de serviços.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2010.

1 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral da Defesa Nacional, *Rogério Pereira Rodrigues.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo** para o cargo OSC IPA 0060 — *staff officer* (Intel Plans & Exercices) do quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCor Inf (03572379) Artur Carabau Brás, que fica exonerado do cargo OSC IPE 0020 — *staff officer*, Exercise, do mesmo quartel-general, pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

23 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (09326564) António Duarte Mendes Correia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 14 de Outubro de 2010, como Adjunto do TGen VCEME para o programa de reequipamento da UALE, por ter transitado para a situação de reforma.

O Cor Mat Res (05667174) José Castro Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CmdLog, em 23 de Julho de 2010.

O TCor SGE Res (05551080) António Manuel Lopes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, em 27 de Setembro de 2010, passando a prestá-lo desde a mesma data, no MusMil PORTO.

O SMor Mus Res (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BE, em 8 de Outubro de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 8, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2010, pág n.º 483 referente à atribuição da Medalha da Nato, onde se lê “1Sarg AdMil (17266992) Rui Costa da Silva Fernandes”, deve ler-se “1Sarg AdMil (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes”.

VII — OBITUÁRIO

2010

Setembro, 14 — Cap SGE (52502611) João Silveira Menezes, da UnAp/Cmd ZMA;
Setembro, 17 — 1Sarg SGE (51673211) Jaime de Moura Gomes, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 18 — 1Sarg SGE (50095111) Francisco Leandro Amaral, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 19 — SAj Inf (50055311) Nicolau Jesus Conceição, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 21 — Cor Mat (51426511) José Hélder Ribeiro Morais, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 21 — SCh Inf (51060711) Francisco Manuel Rosado Rasteiro, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 24 — Maj SGE (51249511) António Lourenço Mestre Coelho, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 27 — Maj SGE (50528111) Libertário Alves Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 30 — Cap SGE (51100811) Carlos Augusto Batista, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 02 — Cor Inf (51286511) Henrique Calapez Silva Martins, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 03 — SMor Mus (00853464) António Joaquim Carrapico Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 05 — TGen (50704711) Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 05 — Cor Med (51264711) Carlos Alberto da Costa Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 06 — Cor Art (50041111) Luís Manuel Branco Domigues, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — Cor Art (51221311) Carlos José Brancal Lopes Furtado, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — SAj SGE (50467411) Máximino Sousa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — 1Sarg Art (50930011) Adelino Gomes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 13 — Cap TManMat (51112011) Evangelista Manuel Vilar da Silva, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**.

(Por Portaria de 10 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa.**

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (13126974), **António Manuel Cameira Martins**.

(Por despacho de 29 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Art, (11455382), **José Manuel dos Ramos Rossa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o Cor Farm (19359179), **Armando Cerezo Granadeiro Vicente**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Art (02815883), **Luís António Morgado Baptista**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor AdMil (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**.

(Por despacho de 21 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cap Inf (01109796) **Rui Pedro Pereira Tavares**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCh Art (13749784) **Manuel Joaquim Margalho Ferreira**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Mat (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (02941183) **Fernando António Pereira de Figueiredo**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Mat (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o TCor Art (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo**.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Tm (04138589) **António Pedro Velez Quaresma Rosa**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAj SGE (10712787) **António José Rodrigues**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Mat (20670092) **Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Art (15313680) **José Duarte Velosa Trindade**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Tm (04857078) **Mário Rui Parracho Gomes**.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Grad SAR (17638073) **Cláudio Correia Ferreira**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (01091586) **Mário João Vaz Alves de Bastos**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (08893286) **Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (01025687) **Miguel André Chaves de Beir**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (05590488) **Manuel Bento Gomes Chanca**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (17504191) **Hélder Pilar Estriga**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (12543780) **Carlos Cordeiro Santos Costa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (10467799) **Carlos Miguel Clemente Narciso**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (09092797) **Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Art (11884198) **Lúcio Manuel da Costa Lopes**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor SGE (14921678) **Joaquim dos Santos Freitas**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor SGE (11742479) **Luís Manuel Martins**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Art (06121682) **José Casado Marques**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (19840483) **Manuel Gonçalves Teixeira da Costa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Cav (00911886) **Carlos Manuel Nabais Gonçalves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (13683383) **António João Mota Rato**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (07130981) **Fernando Manuel Antunes Jorge**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (07856985) **José Carlos Nunes Correia Galvão**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (14267284) **Manuel Jorge Messias Borbinha**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (09546886) **José dos Santos Guerra**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (00246287) **Joaquim António Fernandes Piteira**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SAj Cav (11807483) **José Manuel Madrinha Bexiga**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (14219184) **Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj AdMil (19983989) **Aurélio da Costa Rodrigues**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (09324685) **Hígínio Fernando Neves Esteves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Cav (10615992) **Manuel João Pardal Gonçalves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (03076792) **José Francisco Raimundo Grave**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg AdMil (20550792) **Dulce Margarida Benjamim Arruda**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (15822286) **Walter Manuel de Sousa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (27945491) **Marco António Patrão Mourato**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (16950094) **Ricardo Manuel Adolfo da Estrela**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (23652093) **Hamilton Magalhães da Cruz**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf (03071382) Rui David Guerra Pereira;
Cor Inf (03990281) Luís Manuel Guerra Neri;
Cor Inf (11063282) António Martins Pereira;

Cor Art (10196383) João Manuel L.V. Assis Barbas;
Cor Art (18794480) Fernando Joaquim Alves C. Ferreira;
Cor Art (03395682) Rui Manuel Carlos Clero;
Cor Cav (01912683) António Manuel P. R. Pinheiro;
Cor Cav (11826781) João Henriques C. de Jesus Neves;
Cor Cav (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga;
Cor Eng (13753582) José Nunes da Fonseca;
Cor Tm (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel;
Cor Tm (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto;
TCor Art (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires;
Maj SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo;
Maj SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa;
Maj SGE (17607180) Vítor Manuel da Silva Cabrita;
Maj SGE Res (16775579) José Manuel Lopes Ferreira;
Maj TManMat (13890880) Vítor José Vieira;
Cap TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes;
SMor Inf (18145380) Mário Manuel P. Rodrigues;
SMor Inf (09453179) Delfim da Conceição Lima;
SMor Inf (14223980) Joaquim Martinho Dias;
SMor Art (12305180) Pedro Manuel Caseiro;
SMor Art (18155380) Rui António da Silva Bessa;
SMor Art (16066480) Francisco António S. T. Afonso;
SMor Cav (15026180) António Moreira Ferreira;
SMor Tm (07195480) Feliciano Henrique P. da Silva;
SMor Tm (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SMor Tm (12543080) António Fernando L. Cravinho;
SMor AdMil (08271280) Manuel de Queiróz Bernardo;
SCh Inf (12654180) Alfredo José Pereira;
SCh Inf (12533380) António Manuel Freitas Osório;
SCh Para (11850480) António Manuel Silva Lopes;
SCh AdMil (04243080) Dinis Pires Matela;
SAj AdMil (17807579) João Francisco Mustra;
1Sarg Aman (08390780) Alfredo Maio Azevedo;
1Sarg Aman (04026074) Óscar Fernando C. dos Santos.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2010)

Cor Inf (19110783) Luís Carlos Correia S. de Albuquerque;
Cor Inf (08413982) Carlos José Soares Figueiredo;
Cor Inf (14776481) António Manuel Amaro Ventura;
SMor Eng (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

Cor Inf GNR (1840038) Victor Alberto Dias Rosa;
TCor Inf GNR (1850021) Francisco M. Mota Gonçalves;
TCor Cav GNR (1850014) Rogério M. G. Corte Real Figueiredo;
TCor Cav GNR (1840051) Acúrcio Luís Jacob;
Maj Inf GNR (1906002) José Alberto da Mota Mesquita;
Maj Inf GNR (1906004) Sérgio Pereira da Silva;
SMor Inf GNR (1816356) João Manuel Braga Araújo;
SMor Inf GNR (1826190) António Manuel Gonçalves;
SCh Inf GNR (1811187) António Henrique Pinho C. de Almeida;

SCh Inf GNR (1836025) Francisco Miguel Pessoa Pona;
SCh Inf GNR (1811018) Alfredo Augusto do Carmo Pires;
SCh Inf GNR (1810619) Adriano H. M. da Fonseca Carvalho;
SCh Inf GNR (1836213) Luís António Fernandes;
SCh Res GNR (1801173) Mário Leite Gonçalves;
SCh Cav GNR (1820488) António Manuel Jorge Mina;
SCh Mus GNR (1801174) José Eduardo Balsinha Tavares;
SAj Inf GNR (1810545) Manuel Lopes Martins;
SAj Inf GNR (1826041) Joaquim Maria Machado Avô;
SAj Inf GNR (1820428) Henrique Bernardo Marques;
SAj Inf GNR (1820095) José Alberto R. Lopes Vaz;
SAj Tm GNR (1850261) João Alexandre M. D. Passos;
1Sarg Mus GNR (1801178) Carlos Manuel C. Santos;
CbCh Inf GNR (1810680) José da Anunciação Afonso;
CbCh Inf GNR (1811059) Eurico Nunes;
CbCh Inf GNR (1810643) José Joaquim D. Teixeira;
CbCh Inf GNR (1810721) José Manuel C. das Dores;
CbCh Inf GNR (1820707) Amílcar Manuel P. Alves;
CbCh Inf GNR (1820048) António Alberto F. Pereira;
CbCh Inf GNR (1820999) Francisco Dias Costa;
CbCh Inf GNR (1810870) José João da Costa Antunes;
CbCh Inf GNR (1820751) Armindo A. da Silva Fernandes;
CbCh Inf GNR (1810588) Acílio António F. Fernandes;
CbCh Inf GNR (1826253) Luís Manuel Drago Côrro;
CbCh Inf GNR (1826298) António José M. da Silva;
CbCh Inf GNR (1826438) José António S. Miguéns;
CbCh Inf GNR (1826070) Artur Baginha Nabo;
CbCh Inf GNR (1810031) Avelino José da Silva Sousa;
CbCh Inf GNR (1810359) Fernando A. dos Santos Pires;
CbCh Inf GNR (1810457) Domingos Manuel F. A. Barata;
CbCh Inf GNR (1810579) Jacinto dos Santos Pontes;
CbCh Inf GNR (1810676) Manuel Francisco V. Dionisio;
CbCh Inf GNR (1810885) Maximino Alberto M. Alves;
CbCh Cav GNR (1821063) Manuel de Jesus Emídio;
CbCh Cav GNR (1821042) Joaquim José Nobre;
CbCh Tm GNR (1816247) Carlos Alberto Rosa Alves;
CbCh Tm GNR (1820160) João Fernando de Sousa Batista;
CbCh Tm GNR (1820494) José da Conceição Saraiva;
CbCh Tm GNR (1810487) Manuel António Rodrigues;
CbCh Mus GNR (1801177) Vítor Manuel M. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1810454) Daniel Gonçalves Moutinho;
Cb Inf GNR (1810502) Nelson Alpande Rodrigues;
Cb Inf GNR (1810550) José Augusto Trigo;
Cb Inf GNR (1810585) João Ventura do Nascimento;
Cb Inf GNR (1810632) Felisbel da Luz Afonso Antão;
Cb Inf GNR (1810656) Manuel Fernando da Cunha Sabina;
Cb Inf GNR (1810679) Antonio Manuel Coelho de Campos;
Cb Inf GNR (1810703) José Pereira de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1811085) Américo Augusto N. Santulho;
Cb Inf GNR (1811199) Carlos Alberto Lobão;
Cb Inf GNR (1826270) António Américo F. Matias;
Cb Inf GNR (1826398) Jorge Manuel de Fátima Jerónimo;
Cb Inf GNR (1820189) Adérito Augusto Morais;
Cb Inf GNR (1820503) Joaquim L. de Almeida Beldroegas;

Cb Inf GNR (1830789) João Amador Mendes Bastos;
Cb Inf GNR (1810709) José Fernando de Jesus S. Guerreiro;
Cb Inf GNR (1810722) António A. da Encarnação Pedro;
Cb Inf GNR (1810725) António Alexandre S. Martins Rita;
Cb Inf GNR (1810901) Miguel Fernando Lima da Costa;
Cb Inf GNR (1810971) Luís Gomes Dias;
Cb Inf GNR (1810972) Manuel Horácio da Silva Barbosa;
Cb Inf GNR (1810979) Henrique Rodrigues Marques;
Cb Inf GNR (1810980) José Arcanjo D. Fernandes Meira;
Cb Inf GNR (1810986) António Rodrigues Trancoso;
Cb Inf GNR (1810989) José Henrique T. Bermudes;
Cb Inf GNR (1811004) Carlos A. de Amorim Cerqueira;
Cb Inf GNR (1826342) Firmino Manuel Gomes Agra;
Cb Inf GNR (1826429) João Baptista Pinto;
Cb Inf GNR (1820104) Sérgio Correia Duarte;
Cb Inf GNR (1820211) António C. de Matos Faustino;
Cb Inf GNR (1820379) Dinis Maximino C. Branco;
Cb Inf GNR (1820415) António Figueiredo Pereira;
Cb Inf GNR (1820527) Álvaro Lopes da Silva;
Cb Inf GNR (1820452) António P. de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1820459) António M. C. de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1810524) José Adelino P. Machado;
Cb Inf GNR (1810536) Mário João M. da Costa;
Cb Inf GNR (1810694) Vítor Manuel de Oliveira Silva;
Cb Inf GNR (1810884) António Manuel P. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1810893) Custódio Gonçalves;
Cb Inf GNR (1810896) Luís Miguel C. Correia;
Cb Inf GNR (1810905) Manuel dos Santos Cepeda;
Cb Inf GNR (1810921) Armando Fernandes Gonçalves;
Cb Inf GNR (1810924) António Nogueira de Castro;
Cb Inf GNR (1810988) Fernando José C. Fernandes;
Cb Inf GNR (1811003) Joaquim José Alves Risto;
Cb Inf GNR (1820123) Domingos Fialho Ramos;
Cb Inf GNR (1826448) Jose Manuel B. Almeida;
Cb Inf GNR (1826131) Carlos Gomes Sequeira;
Cb Inf GNR (1826159) Albertino Rodrigues Lopes;
Cb Inf GNR (1826223) António Simão Mestre;
Cb Inf GNR (1826323) Rui Vicente S. Fonseca;
Cb Inf GNR (1826420) Manuel Humberto T. Evaristo;
Cb Inf GNR (1826539) Vítor Manuel R. Dionisio;
Cb Inf GNR (1846089) João José O. Fonseca;
Cb Inf GNR (1810691) José Monteiro Pereira;
Cb Inf GNR (1820675) Bento Soares Laneiro;
Cb Inf GNR (1820632) João José da Fonseca Lopes;
Cb Inf GNR (1810436) João Manuel T. Duarte;
Cb Inf GNR (1810677) Tomás Luís dos Santos Pinheiro;
Cb Inf GNR (1810903) João Manuel Guedes;
Cb Inf GNR (1811030) António da Silva Fonseca;
Cb Inf GNR (1811109) Franklim Ernesto Martins;
Cb Inf GNR (1811135) Amadeu António F. Amaro;
Cb Cav GNR (1811307) António M. M. Castanheiro;
Cb Cav GNR (1811370) António N. Magalhães;
Cb Cav GNR (1820507) José Marques Gomes;
Cb Tm GNR (1811061) Baltazar N. do Espírito Santo;

Cb SS GNR (1810652) José Maria Pereira Gramoso;
Cb Mat GNR (1811146) Artur Fernandes Máximo;
Cb Corn GNR (1810449) Manuel Correia.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

MGen (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso;
Cor Inf (18856683) Nuno Miguel P. Dias P. da Silva;
Cor Inf (15767882) José António da Costa G. M. Alexandre;
Cor Cav (17589382) Pedro Miguel A. da Fonseca Lopes;
Cor AdMil (18842377) Mário Jorge de Sande P. da Cruz;
TCor Inf (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
Maj SGE Res (05972179) Valter Leal dos Santos;
Maj TManTm (10077480) Vasco Jorge P. Correia;
SMor Inf (10603177) Gil Pinto da Cunha;
SCh Corn/Clar (09316282) António Maria H. Pereira.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf GNR (1950346) João Miguel Robalo Gertrudes;

(Por despacho de 18 de Agosto de 2010)

SAj Mat (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho;
1Sarg Med (00106891) Paulo Dias.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2010)

1Sarg Inf (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha;
1Sarg Inf (38647493) António José F. de Oliveira;
1Sarg Cav (21633592) Mário José Carolino Mineiro;
1Sarg Tm (00866192) Susana Maria de Oliveira Matos;
1Sarg Mat (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

SAj Mus (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
1Sarg Tm (16004094) Marco António Mendes de Melo.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

Cap Inf (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
1Sarg Inf (23556691) António Miguel Viveiros Nóia.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

Cap Inf GNR (1930732) Paulo Daniel Duarte Machado;
1Sarg Inf GNR (1950140) José Francisco Ramos Amante;
1Sarg Cav GNR (1950644) Paulo Alexandre B. Batista;
Cb Inf GNR (1950166) Luís Miguel Almeida da Cruz;
Cb Inf GNR (1970277) José Manuel Pires Rodrigues;

Cb Tm GNR (1950021) José Manuel dos Santos Freches;
Guar Inf GNR (1930388) Paulo Alexandre e Castro Cardoso;
Guar Inf GNR (1950099) Alice Alexandra V. B. Prazeres;
Guar Inf GNR (1950857) Carlos Miguel N. Varandas;
Guar Tm GNR (1960448) Vanda Elisabete T. Calção Moreira.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

1Sarg Inf GNR (1950353) Marco Filipe de Freitas Viveiros;
2Sarg Inf GNR (1970553) Paulo Alexandre Braga Guedes;
Cb Inf GNR (1950058) João Manuel Azevedo Viegas;
Cb Inf GNR (1950711) Miguel João Almeida B. Pinto;
Cb Inf GNR (1950801) Luís Nuno Medeiros Sousa;
Cb Inf GNR (1950834) António Natalino Bettencourt;
Cb Inf GNR (1960219) Raimundo Manuel Cardoso Morais;
Guar Inf GNR (1940118) Paulo Jorge S. Ribeirinha;
Guar Inf GNR (1950004) Jorge Manuel B. Picanço;
Guar Inf GNR (1950451) Rui Alberto Borges Araújo;
Guar Inf GNR (1950626) Lino Silveira de Sousa;
Guar Inf GNR (1950743) Carlos Manuel Bettencourt;
Guar Inf GNR (1950744) Joaquim Manuel Furtado Paiva;
Guar Inf GNR (1960629) Daniel Fontes Moura;
Guar Inf GNR (1970650) Sérgio Antonio F. Oliveira;
Guar Inf GNR (1990970) César Alexandre S. Vargas.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2010)

Cap Inf GNR (1950888) Armando Manuel das N. Videira;
SAj Tm GNR (1850177) Vítor Manuel R. Ferreira;
1Sarg Inf GNR (1950024) Álvaro José P. Mano;
1Sarg Inf GNR (1950729) Paulo Guilherme G. Santos;
1Sarg Inf GNR (1960651) Alberto Jorge C. Cancelino;
1Sarg Inf GNR (1950087) José Fernando P. Gato;
1Sarg Cav GNR (1950571) David José G. Frango;
1Sarg Cav GNR (1940237) António José C. Teixeira;
2Sarg Inf GNR (1950448) António Manuel G. Pio;
2Sarg Inf GNR (1960337) José Luís Cunha Ferreira;
2Sarg Inf GNR (1950731) Luís Miguel Teixeira Santos;
2Sarg Inf GNR (1950345) Jorge Manuel Simões da Cruz;
2Sarg Inf GNR (1950836) Paulo Manuel Vinhas Real;
2Sarg Inf GNR (1980294) Dinis Miguel S. de Oliveira;
2Sarg Inf GNR (1950184) Mário José S. Contador;
Furr Inf GNR (1960583) Clara Maria Narciso Cabaço;
Furr Inf GNR (1960782) Delfim Venâncio Carvalho;
Furr Inf GNR (1970709) Artur Manuel N. de Pina Robalo;
Furr Inf GNR (1950601) Paulo Jorge Cafede Ferreira;
Cb Inf GNR (1950059) Luís Filipe da Silva Garrido;
Cb Inf GNR (1950209) Rui Paulo Santos Faria;
Cb Inf GNR (1950232) Arménio Manuel Almeida Lopes;
Cb Inf GNR (1950385) Élio Fernando Soares Gariso;
Cb Inf GNR (1950755) João Carlos Pires Gonçalves;
Cb Inf GNR (1950119) Célio de Jesus Casacão Chino;
Cb Inf GNR (1970090) Maurício Paulo D. Ramalho;
Cb Inf GNR (1950730) António José B. C. de Paiva;

Cb Inf GNR (1950048) Jorge Filipe B. Teixeira;
Cb Inf GNR (1990725) Duarte Paulo F. Filipe;
Cb Inf GNR (1950350) Manuel António A. Barbosa;
Cb Inf GNR (1970476) Paulo Jorge A. Martins;
Cb Inf GNR (1970551) Eva Marília C. Alves Santos;
Cb Inf GNR (1980094) António José F. Silva;
Cb Inf GNR (1950419) Sérgio António L. Soares;
Cb Inf GNR (1950514) Isidro Manuel G. B. da Silva;
Cb Inf GNR (1950717) Paulo Jorge R. Muxagata;
Cb Inf GNR (1950806) Paulo Silvério B. Simões Maio;
Cb Inf GNR (1960615) Hélder Nuno B. Castanho;
Cb Inf GNR (1960775) José Filipe Branco Grave;
Cb Inf GNR (1970078) Pedro Alexandre A. Meneses;
Cb Inf GNR (1970480) Francisco Terezo B. Henriques;
Cb Inf GNR (1970584) Agostinho A. de Sousa Frutuoso;
Cb Inf GNR (1970621) Gilberto Antonio R. Crisostomo;
Cb Inf GNR (1980127) Pedro Alexandre A. Tavares;
Cb Inf GNR (1980288) Cláudio Manuel C. Carvalho;
Cb Inf GNR (1980241) Pedro Alexandre D. dos Santos;
Cb Inf GNR (1980348) Luís Miguel da Costa L. Inácio;
Cb Inf GNR (1950797) Carlos A. de Almeida Gonçalves;
Cav Cav GNR (1940573) José Francisco C. Prego;
Cb Cav GNR (1960234) Sérgio F. Araújo Fernandes;
Cb Cav GNR (1970554) Américo Manuel C. da Silva;
Cb Cav GNR (1950465) José Augusto F. C. das Neves;
Cb Tm GNR (1950299) Paulo César Oliveira Brandão;
Cb Tm GNR (1980315) Paulo Alexandre Lopes Dias;
Cb SS GNR (1950381) João Manuel Roque Grácio;
Guar Inf GNR (1950028) Nuno Jorge Simões de Oliveira;
Guar Inf GNR (1950080) Paulo Jorge dos Santos Bento;
Guar Inf GNR (1950227) Francisco Pedro B. Luís;
Guar Inf GNR (1950244) Arnaldo Mendes Gonçalves;
Guar Inf GNR (1950247) Américo Fernandes Pimentel;
Guar Inf GNR (1950456) José Carlos da Cruz Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950566) Luís Filipe A. Ventura;
Guar Inf GNR (1950572) Paulo A. dos Santos Barreira;
Guar Inf GNR (1950592) Paulo Fernando R. Saraiva;
Guar Inf GNR (1950789) Artur Jorge R. Pereira;
Guar Inf GNR (1940155) Luís Filipe F. G. Barbas;
Guar Inf GNR (1950117) Carlos José Roque Pires;
Guar Inf GNR (1950168) Luís Fernando C. Santinho;
Guar Inf GNR (1950338) Miguel Ângelo R. Q. Cordas;
Guar Inf GNR (1950352) João Miguel P. Raposo;
Guar Inf GNR (1950375) João Paulo G. Lourenço;
Guar Inf GNR (1950535) Pedro Miguel P. Geraldes;
Guar Inf GNR (1950759) Paulo Jorge Marques M. Romão;
Guar Inf GNR (1980246) Pedro Alexandre S. Gomes;
Guar Inf GNR (1950188) Nelson da Conceição M. Parreira;
Guar Inf GNR (1950303) Nuno Alexandre N. Cachola;
Guar Inf GNR (1950318) Paulo Jorge Rosa da Silva;
Guar Inf GNR (1950501) Joaquim Miguel P. Mendes;
Guar Inf GNR (1950577) Paulo Jorge P. Pegacho;
Guar Inf GNR (1950608) José Manuel C. Carnaças;
Guar Inf GNR (1950756) João António B. Mochila;

Guar Inf GNR (1950858) Nuno Renato M. Letras;
Guar Inf GNR (1960774) Nuno José de Jesus Rosa;
Guar Inf GNR (1990910) João Rui Raposo Carvalho;
Guar Inf GNR (2010960) Vasco Manuel Góis Tabarra;
Guar Inf GNR (1991015) Susana Isabel Ramos Costa;
Guar Inf GNR (1940680) Julião Gomes de Melo;
Guar Inf GNR (1950155) Jorge Rodrigues Antunes;
Guar Inf GNR (1950359) Francisco José S. Caldas;
Guar Inf GNR (1950447) Luís Alberto V. Guerra;
Guar Inf GNR (1950524) António A. de Matos Fernandes;
Guar Inf GNR (1950761) Jorge Carlos Ribeiro Mourão;
Guar Inf GNR (1960360) David Joaquim Koenig Lopes;
Guar Inf GNR (1960603) José Osvaldo S. Teixeira;
Guar Inf GNR (1990519) Frederico de Oliveira Martins;
Guar Inf GNR (2010895) Adelino Manuel da Silva F. Lopes ;
Guar Inf GNR (1950274) Marta Fernanda B. Patrocínio;
Guar Inf GNR (1950681) Joaquim José Oliveira Borges;
Guar Inf GNR (1950198) Pedro Imidio P. Lopes;
Guar Inf GNR (1950253) João Pedro A. Freire;
Guar Inf GNR (1950539) Nuno Filipe D. Martins;
Guar Inf GNR (1950767) José A. dos Santos Prazeres;
Guar Inf GNR (1970371) Emílio Robalo Cardoso;
Guar Inf GNR (1970504) Carlos Alberto D. de Carvalho;
Guar Inf GNR (1980233) Pedro Miguel B. da Silva;
Guar Inf GNR (1980442) Silvestre Fernandes Magno;
Guar Inf GNR (1980567) José António P. dos Santos;
Guar Inf GNR (1960563) Nuno José Branquinho;
Guar Cav GNR (1980925) Filipe Miguel B. Esperança;
Guar Cav GNR (1960189) Cristóvão Ribeiro Cruz;
Guar Cav GNR (1960159) José Manuel de Jesus Mesquita;
Guar Cav GNR (1950599) António José Cristóvão Gomes;
Guar Cav GNR (1950804) José Carlos R. Martinho;
Guar Tm GNR (1950306) Paulo Jorge B. Simões;
Guar Tm GNR (1950554) José Manuel A. Rodrigues;
Guar Tm GNR (2000828) José Afonso Martins Mileu;
Guar Tm GNR (1970826) Filipe Manuel Rato;
Guar Tm GNR (1950554) José Manuel Afonso R. F. Fonseca.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2010)

SAj Inf GNR (1886097) João Carlos M. Saraiva;
SAj Inf GNR (1870593) Afonso Manuel Vicente Neto;
1Sarg Inf GNR (1950825) Luís Filipe Mendes Bastos;
1Sarg Cav GNR (1940480) Hermínio Ferreira Pedrosa;
2Sarg Inf GNR (1980285) Elisabete P. da Silva Vieira;
Cb Inf GNR (1860169) José Carlos C. dos Santos;
Cb Inf GNR (1870363) António José dos Santos Perfeito;
Cb Inf GNR (1870689) Heitor Machado V. B. da Calçada;
Cb Inf GNR (1876155) Paulo Jorge P. C. Jacinto;
Cb Inf GNR (1890488) Rui Jorge H. Fernandes;
Cb Inf GNR (1950615) Vítor Manuel L. Fernandes;
Cb Inf GNR (1950740) João Carlos G. Rosa Pereira;
Cb Inf GNR (1960251) Carlos A. de Barros Martins;
Cb Inf GNR (1960979) Luís Carlos Alves Pardal;

Cb Inf GNR (1970143) Nuno Alexandre P. Churra;
Cb Inf GNR (1971037) Miguel Alexandre V. Fernandes;
Cb Inf GNR (1980045) Rui José Antunes Subtil;
Cb Cav GNR (1960662) Mário Filipe A. Mendes;
Cb Cav GNR (2010710) Leonel Teixeira Pinto;
Cb Tm GNR (1950426) Paulo S. da Silva Godinho;
Guar Inf GNR (1950187) Agostinho Gomes da Silva;
Guar Inf GNR (1950196) Marco Paulo da Silva Vieira;
Guar Inf GNR (1950480) António Rui M. Faritas;
Guar Inf GNR (1950540) Artur Manuel H. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950670) Rui José Pereira Mendes;
Guar Inf GNR (1970030) Nuno Amador Paulino;
Guar Inf GNR (1990533) Rui Manuel dos Santos Dinis.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2Sarg Tm (05565801) André Benedito Martins.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2010)

Ten Inf GNR (2031241) Tiago José Valente Garrinhas;
Ten Art (06438903) Ana Raquel Garção Maurício;
Ten Art (19868199) Bruno Henrique Cruz Veríssimo;
Alf Art (14680302) Mário Jorge Rosado Balão;
1Sarg Inf (07968196) Nuno Miguel F. de Oliveira;
2Sarg Inf (19205503) Pedro Alexandre Guedes Coutinho;
2Sarg Art (18981304) Luís Mendonça da Costa Miguel;
2Sarg Tm (19939502) Mário Bruno Monteiro Pinto;
2Sarg Mat (11416801) Márcio André G. Marques das Neves;
Cb Inf GNR (2031107) Pedro Miguel de Melo Leal;
Guar Inf GNR (2030393) Ana Cristina Leite Barbosa;
Guar Inf GNR (2030835) Mónica Lisa Gomes Ávila.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

Alf Cav (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva;
2Sarg Tm (01852598) Raúl Valente Pinheiro;
2Sarg Tm (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões;
Furr Inf GNR (2020908) Floriano Duarte Murraças;
Cb Inf GNR (2000556) Márcio Isidro Cleto Abrantes;
Cb Tm GNR (1990719) Luís Miguel dos Santos Carnoto;
Cb Tm GNR (1990865) António Sérgio Coimbra Azevedo;
Guar Inf GNR (2021010) Nuno Alexandre Marques Paulo;
Guar Inf GNR (2010800) Anabela Maria Pereira da Cruz;
Guar Inf GNR (2030923) João Manuel Pires Rosado;
Guar Inf GNR (2030979) Miguel Alexandre Reis dos Santos;
Guar Inf GNR (2031049) Luciano Mendes da Costa;
Guar Inf GNR (2030750) António Manuel Francisco Simões;
Guar Inf GNR (2040903) Pedro Gabriel T. dos Santos Afonso;

Guar Inf GNR (2060410) Hélder Fernando Assis Cruz;
Guar Inf GNR (2070717) Paulo Cesár Quaresma Soares;
Guar Cav GNR (1980751) Francisco Miguel T. Saldanha.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

2Sarg Inf (16261199) Adílio Alves Borges;
2Sarg Inf (10965902) Carlos Manuel Olaio Teixeira;
2Sarg Mat (13142996) João Miguel Gaspar Freitas;
2Sarg Mat (05509700) André Jorge V. dos Santos;
2Sarg AdMil (12809503) Mafalda Sofia Ribeiro Martins.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

SAj Inf GNR (1836230) José Carlos de Jesus Almeida;
SAj Inf GNR (1866253) João Alfredo Rodrigues Moreira;
SAj Inf GNR (1886030) Carlos Alberto Cruz Domingues;
1Sarg Inf GNR (1836560) Alexandre Humberto R. Abreu;
CbCh Inf GNR (1836098) Amilcar Gaspar Cartaxo;
CbCh Inf GNR (1836100) Jorge Humberto M. Henriques;
CbCh Inf GNR (1836121) João Fernando A. Santinho;
CbCh Inf GNR (1836272) Júlio Moutinho Nunes;
CbCh Inf GNR (1836290) Manuel da Silva F. Pereira;
CbCh Inf GNR (1836441) Jaime Manuel C. Ferreira;
CbCh Inf GNR (1836475) José Manuel R. da Silva;
CbCh Inf GNR (1836608) João Manuel Domingos Nunes;
CbCh Inf GNR (1846048) Avelino da Silva Dias;
CbCh Inf GNR (1846070) Vital João de Jesus Casimiro;
CbCh Inf GNR (1846224) António Joaquim C. Martinho;
CbCh Inf GNR (1846305) Manuel Dias Martinho;
Cb Inf GNR (1836037) António Joaquim M. S. Castanheira;
Cb Inf GNR (1836068) Jorge Manuel M. Carvalho;
Cb Inf GNR (1836085) João Carlos Esteves;
Cb Inf GNR (1836090) António Matos Galinha;
Cb Inf GNR (1836091) António Carlos S. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836092) Luís Lucas Amorim;
Cb Inf GNR (1836101) Francisco Manuel R. Valente;
Cb Inf GNR (1836102) Jacinto Amaro J. Caeiro;
Cb Inf GNR (1836104) José Francisco P. da Cruz;
Cb Inf GNR (1836108) Armindo Campos de Oliveira;
Cb Inf GNR (1836113) Arlindo Martins Fernandes;
Cb Inf GNR (1836114) António Francisco M. João;
Cb Inf GNR (1836136) José A. de Almeida Caravau;
Cb Inf GNR (1836115) António Rico Reganha;
Cb Inf GNR (1836149) António Eduardo M. Miranda;
Cb Inf GNR (1836159) Altino Norberto C. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836162) Joaquim Augusto C. Teixeira;
Cb Inf GNR (1836178) Luís José de Oliveira Simões;
Cb Inf GNR (1836184) Severino A. da Luz Garvão;
Cb Inf GNR (1836252) Joaquim Correia Relvas;
Cb Inf GNR (1836260) Manuel António G. da Silva;
Cb Inf GNR (1836265) Carlos José da N. Martins;
Cb Inf GNR (1836289) João Carlos T. Ribeiro;

Cb Inf GNR (1836291) Mário Arménio G. de Roque;
Cb Inf GNR (1836303) João Pires Fernandes;
Cb Inf GNR (1836308) Jorge de Oliveira Rebelo;
Cb Inf GNR (1836313) Joaquim José Freire Pinto;
Cb Inf GNR (1836314) José Marçal Dias;
Cb Inf GNR (1836341) João Manuel Dias;
Cb Inf GNR (1836347) Américo Luís Guerreiro;
Cb Inf GNR (1836361) António Gil Nunes;
Cb Inf GNR (1836370) Humberto Luís A. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836374) João Luís Besugo Ramos;
Cb Inf GNR (1836405) Leonel José C. Dias Serra;
Cb Inf GNR (1836454) Eduardo M. dos Santos Palma;
Cb Inf GNR (1836468) Rui António dos Anjos;
Cb Inf GNR (1836416) Armindo Augusto L. Conde;
Cb Inf GNR (1836473) Fernando Manuel Dias Campos;
Cb Inf GNR (1836481) Joaquim António C. Estalagem;
Cb Inf GNR (1836505) Artur Manuel F. Matias;
Cb Inf GNR (1836512) Luís Filipe Caldeira Clemente;
Cb Inf GNR (1836534) António Alberto P. da Mota;
Cb Inf GNR (1836555) Florentino F. Dias Viegas;
Cb Inf GNR (1836559) Sérgio Zeferino Ramos Correia;
Cb Inf GNR (1836564) João António dos Anjos Gasio;
Cb Inf GNR (1836584) Joaquim Manuel C. Machado;
Cb Inf GNR (1836602) Jorge Alberto M. de Matos;
Cb Inf GNR (1836615) António José Feiteira Pombo;
Cb Inf GNR (1836627) Carlos António A. Fernandes;
Cb Inf GNR (1836670) Alípio do Nascimento Augusto;
Cb Inf GNR (1836673) José Agostinho N. Coroa;
Cb Inf GNR (1836677) Manuel Mourão Guerreiro;
Cb Inf GNR (1836706) Leonel José Albino Jorge;
Cb Inf GNR (1836714) António Manuel O. Raposeiro;
Cb Inf GNR (1836719) Joaquim António Cara Branca;
Cb Inf GNR (1836731) José Carlos da Silva Xavier;
Cb Inf GNR (1836735) Alfredo Jorge de C. Alves;
Cb Inf GNR (1836740) Manuel B. Alves Gonçalves;
Cb Inf GNR (1846004) José Manuel Ferreira Pereira;
Cb Inf GNR (1846013) Manuel Caetano R. Nobre;
Cb Inf GNR (1846025) José Cajado de Oliveira;
Cb Inf GNR (1846055) Augusto Vilela Martins;
Cb Inf GNR (1846058) José Manuel C. J. Amaro;
Cb Inf GNR (1846062) Manuel dos Santos Brado;
Cb Inf GNR (1846127) Albano Salgueiro Ramalhete;
Cb Inf GNR (1846145) Manuel Maria F. Lobato Palma;
Cb Inf GNR (1846160) Manuel José dos Santos;
Cb Inf GNR (1846172) Manuel Alcides da Costa Querido;
Cb Inf GNR (1846193) Leonel Lourenço Nunes;
Cb Inf GNR (1846220) Amilcar dos Santos Morgado;
Cb Inf GNR (1846269) Manuel Arlindo Pinto de Sousa;
Cb Inf GNR (1846342) João Manuel Antunes Santos;
Cb Inf GNR (1846357) Vítor Hugo G. da Silva;
Cb Inf GNR (1846359) Henrique Manuel Martins;
Cb Inf GNR (1846360) José Júlio B. Oliveira;
Cb Inf GNR (1856242) Silvério José M. Coelho;
Cb Inf GNR (1856275) José António dos Santos L. Pereira;

Cb Inf GNR (1856368) António da Conceição T. M. Gama
Cb Inf GNR (1856400) Vítor Manuel M. de Almeida;
Cb Inf GNR (1856455) Joaquim Amilcar F. Correia;
Cb Inf GNR (1856416) Artur José G. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1856509) Norberto Pires Trindade;
Cb Inf GNR (1856537) Arménio Costa da Cruz Páscoa;
Cb Inf GNR (1856579) Rogério Vaz da Fonseca;
Cb Inf GNR (1866059) José Manuel V. Cavaco;
Cb Inf GNR (1866072) António Manuel N. A. Pereira;
Cb Inf GNR (1866115) Paulo Manuel G. Silvestre;
Cb Inf GNR (1866203) Mário Barbosa Fernandes;
Cb Inf GNR (1866236) Jorge Manuel C. de Jesus Amaro;
Cb Inf GNR (1866238) Leonel António P. Estevam;
Cb Inf GNR (1866250) Fernando José H. de Maia Alves;
Cb Inf GNR (1876049) Orlando Lampreia Valente;
Cb Inf GNR (1876051) Silvino dos Santos T. da Costa;
Cb Inf GNR (1876079) Luís Manuel C. G. Paixão;
Cb Inf GNR (1876085) Paulo José B. Cardoso;
Cb Inf GNR (1876135) Humberto da Assunção G. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1886198) João Cristovão S. Machado;
Cb Inf GNR (1876154) Leonel Augusto P. Lourenço;
Cb Inf GNR (1896098) Luís Filipe da Cruz Maia;
Cb Inf GNR (1896140) Francisco José M. Carreto;
Cb Inf GNR (1896203) Joaquim António N. Balhana;
Cb Inf GNR (1896222) José António Mateus Marmelindo;
Cb Inf GNR (1896249) Rui Manuel P. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1916045) Rui Manuel G. Marques;
Cb Inf GNR (1916117) Casimiro Manuel M. Cardoso;
Cb Inf GNR (1916171) Carlos Manuel S. Machado;
Cb Inf GNR (1916180) António Filomeno S. das Neves Pinto;
Cb Inf GNR (1916191) José Custódio P. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1916199) José António M. Serrano;
Cb Tm GNR (1846149) Adelino Joaquim dos Santos Teixeira;
Cb Tm GNR (1846071) Fernando José R. de Sousa;
Cb AM GNR (1856498) Vítor Manuel da Silva F. Carriço.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

Cap Cav GNR (1991062) Tiago Costa Pinto;
Ten Inf GNR (2020016) Mário Viegas Martins;
2Sarg Inf GNR (1990378) Rui Manuel R. de Araújo;
Cb Cav GNR (1950783) Luís Miguel R. G. dos Santos;
Guar Inf GNR (1990328) Manuel de Sousa Ferreira;
Guar Inf GNR (2030168) Bruno Miguel M. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030482) Luís Alberto M. Soares da Cunha;
Guar Inf GNR (2020179) Roberto Simão Jorge Basilio;
Guar Inf GNR (2030018) Rafael Jaime Grilo de Oliveira;
Guar Inf GNR (2030663) Nuno Miguel Serrano Moreira;
Guar Inf GNR (2070203) Nuno Miguel C. Cana-Verde;
Guar Inf GNR (2070246) Ana Isabel Pina P. dos Santos;
Guar Inf GNR (2021048) Gonçalo Nuno Lopes Paiva;
Guar Cav GNR (2030314) Eugénio M. Barbosa Lopes;
Guar Cav GNR (2030316) Sérgio Ricardo Lima Meira;
Guar Cav GNR (2030430) Bruno Filipe da Silva Teixeira;

Guar Cav GNR (2030951) Vítor Hugo Araújo Duarte;
Guar Cav GNR (2030734) Bruno Alexandre B. da Silva;
Guar Cav GNR (2020881) Pedro Miguel Alves Cardoso;
Guar Cav GNR (2030189) Frederico dos Santos Domingos.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Ten Inf GNR (2010985) Carlos Manuel G. Fernandes;
SAj Inf GNR (1920299) Carlos Manuel de Jesus Pereira;
2Sarg Cav GNR (2000618) Pedro Miguel Dias Campos;
Cb Inf GNR (2020624) Miguel António C. Ribeiro;
Cb Inf GNR (2020679) Leonel Antunes Duarte;
Guar Inf GNR (2030924) Lourenço Manuel G. Caçador;
Guar Inf GNR (2020317) Carla Sofia N. Sequeira;
Guar Inf GNR (2020438) Marco Aurélio Pinto da Cruz;
Guar Inf GNR (2020446) Leonel de Jesus Ramos;
Guar Inf GNR (2020939) Bruno Ricardo C. Nunes;
Guar Inf GNR (2040534) Pedro Miguel C. Duarte;
Guar Inf GNR (2060983) Ana Carina de Pina;
Guar Inf GNR (2040461) Paulo César de Sousa e Silva;
Guar Inf GNR (2040560) Daniel Miranda Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040678) Álvaro Filipe da Silva Pereira;
Guar Inf GNR (2060911) Abílio Fernando M. Frade Lima;
Guar Inf GNR (2070531) Salvador Martinho V. B. Esteves;
Guar Inf GNR (2070547) Dário Couto Miranda;
Guar Inf GNR (2070726) José Manuel da Silva Martins;
Guar Inf GNR (2071023) Vítor Gonçalves Bento;
Guar Inf GNR (2071079) Vera Cristina Falcão da Silva;
Guar Inf GNR (2071266) Sara Vale de Araújo;
Guar Inf GNR (2020217) Hugo Alexandre M. L. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2050267) Marco Filipe S. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2030076) Sérgio Manuel C. Saragoça;
Guar Cav GNR (2020403) Sílvio António R. Ferreira;
Guar Cav GNR (2021051) Nuno Miguel D. Damásio;
Guar Cav GNR (2020945) Carlos Manuel B. de Sá;
Guar Cav GNR (2020488) Rui Miguel C. Lucas Calisto;
Guar Cav GNR (2020266) Gonçalo Filipe S. de Almeida;
Guar Cav GNR (2020288) Nuno Miguel de Almeida Leal.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2010)

Maj Inf GNR (1886003) Carlos Augusto C. Victorino;
Ten Inf GNR (2020029) Gonçalo João M. de Brito;
Alf. AdMil (GNR 2041136) Pedro Miguel de Sousa Roxo;
SAj Inf GNR (1870360) Telmo José Sá Correia;
1Sarg Inf GNR (1970018) Rui José Lança de Sousa;
1Sarg Tm GNR (1930185) Paulo Jorge Rosa Raposo;
1Sarg Tm GNR (1940091) Tomás Vaz Reigada;
2Sarg Inf GNR (2000475) José António G. de Oliveira Soares;
2Sarg Inf GNR (2010698) António Carlos de Queiróz Leite;
Cb Inf GNR (1830925) Manuel Agostinho R. Parauta;
Cb Inf GNR (1920467) João Paulo Neves Cacelas;
Cb Inf GNR (2000604) Narciso M. C. dos Anjos Ferreira;

Cb Inf GNR (2000684) Bruno da Silva Pereira;
Cb Inf GNR (2020962) Fernando José M. Cunha;
Cb Inf GNR (2030814) Rui Filipe Lourenço;
Cb Inf GNR (1940311) Aníbal João Maia Vieira;
Cb Inf GNR (1920315) Nuno Augusto Branco;
Cb Inf GNR (1900313) José Maria da Silva Moreira;
Cb Inf GNR (1880485) Mário Augusto B. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1870392) João Manuel Rosa dos Santos;
Cb Inf GNR (1840472) Domingos António Sousa;
Cb Inf GNR (1830312) Joaquim Pereira Morais;
Cb Inf GNR (1880347) Paulo A. de Castro Fernandes;
Cb Inf GNR (2000201) Nuno Edgar G. Pereira;
Cb Inf GNR (2000753) José Carlos Horta Romeira;
Cb Inf GNR (2010039) Nélia Benedita R. dos Santos;
Cb Cav GNR (1850483) Adelino Anselmo D. Castro;
Cb Cav GNR (1870449) Armindo Augusto M. de Sá;
Cb Cav GNR (2031087) Luís Miguel T. Leite Pereira;
Cb Cav GNR (2030537) Ricardo André D. Lopes;
Cb Cav GNR (2030403) Jaime de Figueiredo Regada;
Cb Cav GNR (2030345) David Ricardo F. Ambrósio;
Cb Cav GNR (1940079) Joaquim António R. Ferreira;
Cb Cav GNR (1930026) Mário José Monteiro;
Cb Tm GNR (2020106) Paulo Jorge G. Coelho;
Guar Inf GNR (2020071) Carlos Alberto A. Inácio;
Guar Inf GNR (2020383) Jorge Miguel N. Coutinho;
Guar Inf GNR (2020556) Nuno António M. P. S. Duarte;
Guar Inf GNR (2020937) Luís Eduardo dos Santos Martins;
Guar Inf GNR (2030447) David Manuel J. Morgado;
Guar Inf GNR (2030465) Ricardo Jorge D. Carrilho;
Guar Inf GNR (2030528) Marco Alexandre C. Valadares;
Guar Inf GNR (2030791) João Michel M. Cristóvão;
Guar Inf GNR (2030879) Pedro Miguel C. Carapinha;
Guar Inf GNR (2031009) Bruno Miguel V. Valente;
Guar Inf GNR (2040272) Luís Filipe R. Barradas;
Guar Inf GNR (2040834) Luís Miguel S. Marques;
Guar Inf GNR (2050077) Tânia Isabel G. Vicente;
Guar Inf GNR (2050291) Dário Lopes Amaral;
Guar Inf GNR (2060654) Sérgio Miguel P. Serra;
Guar Inf GNR (2090717) Paulo A. F. de Matos Neves;
Guar Inf GNR (2091031) Jacinto Manuel V. N. Pereira;
Guar Inf GNR (2030871) Vítor Manuel O. da Silva;
Guar Inf GNR (2010050) Manuel António T. da Fonseca;
Guar Inf GNR (2010610) José Henrique D. Mourão;
Guar Inf GNR (2010211) João Filipe de Oliveira Fonseca;
Guar Inf GNR (1920733) Joaquim Eduardo Couto;
Guar Inf GNR (2071135) Tiago Jorge de Jesus Cândido;
Guar Inf GNR (2060796) Orlando José Pinto de Amorim;
Guar Inf GNR (2000411) Filipe Monteiro Penacho;
Guar Inf GNR (2041193) Ricardo Miguel da Costa Duarte;
Guar Inf GNR (2000024) David Alexandre R. Maurício;
Guar Inf GNR (2000073) Carlos Adriano C. Cabrita;
Guar Inf GNR (2000154) Rui Filipe Colaço Emídio;
Guar Inf GNR (2000596) Sandra P. M. da Silva Nascimento;
Guar Inf GNR (2000666) Sérgio F. de Carvalho Martins;

Guar Inf GNR (2000713) Nelson Filipe C. da Silva;
Guar Inf GNR (2000720) Fernando Miguel F. Ferreira;
Guar Inf GNR (2000838) José Luís Guerreiro Leal;
Guar Inf GNR (2000866) Moisés da Luz Costa Goela;
Guar Inf GNR (2010038) João Paulo L. Coimbra;
Guar Inf GNR (2010104) Carina F. Chaves Rodrigues;
Guar Inf GNR (2010118) Sérgio Manuel F. Duarte;
Guar Inf GNR (2010445) Abel João Falcato Martins;
Guar Inf GNR (2010469) Hugo Manuel P. Zacarias;
Guar Inf GNR (2010816) Pedro Joel Moreira Dias;
Guar Inf GNR (2020040) Paulo André P. Pinto;
Guar Inf GNR (2020223) Isabel Maria G. Anastácio;
Guar Inf GNR (2010712) Maria Ausenda S. Afonso;
Guar Inf GNR (2020233) Domingos António R. Andrade;
Guar Inf GNR (2020345) Marco António C. Pereira;
Guar Inf GNR (2020506) Rui Miguel M. Arrais;
Guar Inf GNR (2020510) Fernando José de C. Lebreiro;
Guar Inf GNR (2020659) Ricardo Miguel P. Nunes;
Guar Inf GNR (2020662) Filipe Tomé da Costa Nabais;
Guar Inf GNR (2020769) Elisabete Correia da Silva;
Guar Inf GNR (2020880) Pedro Miguel C. Bessa;
Guar Inf GNR (2020975) Maria Margarida S. Amaro;
Guar Inf GNR (2020999) António M. S. da Silva Cardoso;
Guar Inf GNR (2021019) Lúcia Isabel Ramos do Rosário;
Guar Cav GNR (1970685) Jorge Manuel A. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2010030) José Miguel da Silva Gonçalves;
Guar Cav GNR (2010730) Vladimir António S. Amaral;
Guar Cav GNR (2010779) Jorge Manuel R. Simões;
Guar Cav GNR (2020274) Maria de Fátima Sá N. Névoa;
Guar Cav GNR (2020637) Bruno A. da Costa G. Pacheco;
Guar Cav GNR (2030097) Hugo Miguel Rodrigues Jota;
Guar Cav GNR (2020655) Bruno Miguel F. de Jesus Paulino;
Guar Cav GNR (2030100) Clarisse dos Anjos L. S. Cristóvão;
Guar Cav GNR (2030845) Ricardo Jorge R. do Nascimento;
Guar Cav GNR (2030876) Luís Filipe da Silva Padela;
Guar Cav GNR (2030890) Alexandre Augusto P. Robalo;
Guar Cav GNR (2030920) Manuel Joaquim Ales Ribeiro;
Guar Cav GNR (2030981) Ivone de Jesus F. Nunes;
Guar Cav GNR (2031086) Sérgio M. da Mota Ferreira;
Guar Cav GNR (2031154) Paulo Jorge A. de Almeida;
Guar Cav GNR (2070495) Daniel João M. Pereira;
Guar Cav GNR (2071344) Nuno Manuel F. Borges;
Guar Cav GNR (2090354) José Carlos R. Magalhães;
Guar Cav GNR (2010598) José Paulo de Sousa Nobre;
Guar Cav GNR (2000333) Carlos M. Fernandes R. Dias;
Guar Cav GNR (2020553) Vítor Manuel C. Roque;
Guar Cav GNR (2020321) Sandro Daniel M. Calhegas;
Guar Cav GNR (2020050) Bruno Filipe C. Lopes;
Guar Cav GNR (2020895) Márcio José M. Martinho;
Guar Tm GNR(2020992) Filipa Cristina R. Neves.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf Ref GNR (1686225) Joaquim Maciel dos Santos Meira, "Angola 1965-67".

(Por despacho de 13 de Outubro de 2010)

Cor Cav Ref (51025611) Carlos F. A. de Oliveira Soares, "Moçambique 1968-69";
1Sarg Inf Ref (00545961) José de Sousa M. dos Santos, "Angola 1963-67";
1Sarg Inf Ref (00545961) José de Sousa M. dos Santos, "Moçambique 1972-74".

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

TCor Inf (13247083) Paulo Júlio L. Pipa Amorim, "Afeganistão 2007";
TCor SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Med (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro, "Afeganistão 2009-10";
SAj Mat (03670687) João VítorCoelho Gomes, "Ex-Jugosláia 1996-97";
1Sarg Tm (01269290) João Francisco Teixeira, "Angola 1996-98";
1Sarg Mat (20670092) Rui Pedro da Silva M. Monteiro, "Afeganistão 2009-10";
1Sarg Med (15175297) João Miguel C. Cardoso Pinto, "Líbano 2009-10";
2Sarg Inf (07806799) Pedro Miguel Barroso, "Afeganistão 2006";
2Sarg Art (19952902) Saúl Faria Santos, "Afeganistão 2005-06".

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (00079197) Vladimiro Raimundo Emídio Cancela, "Kosovo 2006-07";
Cap Eng (19417096) Diana Martins Branco Morais, "Líbano 2009-10";
Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira F. Basto, "Líbano 2009-10";
Ten Eng (19527999) Nuno Fernando Hingá Fernandes, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (12133896) António Carlos da Silva Ferreira, "Líbano 2009-10";
1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, "Afeganistão 2005-06";
1Sarg PesSec (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito, "Afeganistão 2008";
Guar Inf GNR (2031041) Bruno José Rijo Lopes, "Timor 2000".

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento B. Rodrigues, "Kosovo 2008-09";
Cap Inf (09868194) Pedro Miguel V. P. Ferreira, "Afeganistão 2010";
Cap Cav (02588495) Hugo Duarte B. P. de Sousa, "Líbano 2009-10";
SAj Mat (03670687 João Vítor Coelho Gomes, "Timor 2000";
SAj Mat (03670687 João Vítor Coelho Gomes, "Bósnia 2002-03";
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, "Bósnia 2005-06";
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, "Líbano 2007".

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

TCor Eng (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, “Kosovo 2009-10”;
TCor Mat (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim, “Kosovo 2009-10”;
Maj Art (10433591) Jorge Manuel M. M. Agostinho, “Kosovo 2008-09”;
SCh Inf (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, “Bósnia 2009-10”;
SAj Mat (12381885) António Óscar Cardoso Oliveira, “Afeganistão 2008”;
SAj Eng (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Inf (15896692) Sérgio Afonso Borges, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Eng (13187301) António José Bastos Ferreira, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Tm (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Tm (05925495) Fernando Manuel R. Duarte, “Líbano 2009”;
1Sarg PesSec (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito, “Afeganistão 2006”.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Inf (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira;
TCor Inf (14752086) Lúcio Manuel S. M. de Campos;
Maj Inf (10099690) Domingos João M. Pires;
Maj Inf (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida G. Cristo;
Maj Inf (06413887) Carlos Alberto P. G. da Silva;
Maj Inf (09481689) José Eduardo B. C. Henriques;
Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques;
Maj SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão;
Cap Inf (14886795) Vítor Manuel Madeira da Costa;
Cap Inf (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura;
Cap Eng (01462097) Telmo A. de Oliveira Sentieiro;
Cap AdMil (00898797) Urbano Teixeira Correia;
Cap AdMil (07685399) Carlos Alberto P. F. de Souto e Castro;
Ten Inf (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
Ten Inf (07059800) Michael Mota Augusto;
Ten Inf (12534698) Rui Miguel Coelho Borges;
Ten Inf (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
SCh Inf (12731081) Edmundo José Correia Viana;
SAj Inf (00569886) José Carlos B. Jesus;
SAj Art (07942783) João Henriques Paiva Costa;
SAj Cav (17227387) Fernando Armandino M. da Silva;
SAj Cav (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira;
SAj Mat (03939384) Jaime Correia Martins;
SAj Mat (12857188) Marcos Andrade Pinto;
1Sarg Art (03815892) Luís Miguel D. Figueiras;
1Sarg Eng (19669896) Ricardo Luís T. Isidro C. da Costa;
1Sarg Eng (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo;
1Sarg Tm (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça;
1Sarg Mat (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes;
1Sarg Mat (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho.

Louvores

Louvo o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça** pela forma muito profissional e prestigiante como, desde 1 de Março de 2010, vem desempenhando o cargo de chefe do meu Gabinete, findando a sua derradeira comissão de serviço como militar na situação de activo e culminando uma extensa e distinta carreira de 38 anos de dedicação e abnegação ao Exército, às Forças Armadas e à Defesa Nacional.

Oficial general muito prestigiado, o Major-General Rui Faria de Mendonça tem vindo a desempenhar de forma excepcionalmente competente as muito exigentes e delicadas funções de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Constatei permanentemente a excelência do nível de desempenho, colaboração e dedicação do Major-General Rui Mendonça pela importância, afinco e oportunidade das suas intervenções, seja por sua iniciativa, seja sempre que solicitado a tal, evidenciando permanente bom senso e julgamento prudente, contribuindo para um íntegro e ponderado apoio à decisão do Ministro da Defesa Nacional.

A cordialidade e fino trato relevados pelo Major-General Rui Mendonça têm sido notórios, desempenhando um incontornável papel na articulação com os outros Gabinetes do Governo, mas também com os Serviços Centrais de Suporte do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os ramos.

Destaca-se, neste particular, o envolvimento do Major-General Rui Mendonça nas questões estruturantes para a defesa nacional, em que o profundo conhecimento dos assuntos se traduziu na importante colaboração por si prestada para a concretização dos objectivos estabelecidos.

O Major-General Rui Faria de Mendonça, dotado de excepcionais qualidades e virtudes pessoais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e um forte espírito de missão, tem-se constituído como um exemplo de consolidada convicção, alicerçada no seu sentido ético e num coerente conjunto de valores.

Atento quanto precede, pela elevada competência, notável empenho, alto sentido das responsabilidades, exemplar conduta, apurado bom senso, realismo e grande capacidade de relacionamento, é o Major-General Rui António Faria de Mendonça merecedor de público destaque pela forma muito competente e zelosa como tem vindo a desempenhar as funções de meu chefe do Gabinete, e entendo que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

10 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos** pela forma altamente esclarecida, empenhada e competente como tem desempenhado a comissão de serviço, no Quartel-General do Allied Force Command Madrid (HQ FC Madrid), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), em Espanha.

No desempenho do cargo de Adjunto Militar (Military Assistant) do Chief of Staff (COS) do HQ FC Madrid, patenteou elevados dotes de carácter, lealdade e competência profissional, sendo as suas opiniões e conselhos muito solicitados e considerados pelo seu chefe, seus pares e pelos restantes militares portugueses.

Pela sua participação em inúmeras reuniões, das quais era responsável pela preparação e elaboração de minutas ou actas, sempre demonstrou grande capacidade de planeamento, de organização e de síntese para além da pertinência prestada para o apoio na decisão aos assuntos focais.

É de referir também, o seu constante empenhamento, frontalidade, coragem moral, bem como espírito de abnegação na coordenação e ligação entre o Gabinete do Chefe do Estado-Maior (COS), o Gabinete do Comandante e as diferentes áreas funcionais do Quartel-General para a execução das actividades mais importantes.

As mesmas atitudes e ainda, elevado espírito de sacrifício e de obediência foram amplamente corroboradas pelo Tenente-Coronel Pardal dos Santos aquando do apoio a exercícios, designadamente Steadfast jaw 07, Gordian Knot 08 e o Loyal Jewel 09, como responsável pela configuração dos

sistemas informáticos e aplicativos *(software)* do Gabinete do COS, coordenação do Battle Rhythm interno e com o Escalão Superior, preparação de reuniões e, igualmente, na elaboração das respectivas minutas.

Oficial dinâmico, foi chamado, adicionalmente, a exercer as funções de Adjunto do Representante Nacional, onde demonstrou, para além de permanente disponibilidade para colaborar na preparação e celebração do Dia de Portugal, grande sentido do dever, autoconfiança e capacidade de trabalho na criteriosa gestão do orçamento atribuído às diferentes actividades e deslocações de serviço dos militares nacionais colocados no QG do FC Madrid.

Pelo conjunto das qualidades atrás apontadas e, ainda, por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares é o Tenente-Coronel Pardal dos Santos merecedor que os serviços por si prestados no QG do FC Madrid sejam reconhecidos como de elevado mérito, tendo deste modo contribuído significativamente para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal no quadro da NATO.

11 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor AdMil (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**, pela forma exemplar, dedicada e extremamente eficiente como desempenhou, durante três anos, as funções de *Fiscal Officer*, na Célula de Recursos e Finanças (G8) do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença/Itália.

Como Oficial responsável pela fiscalização da execução orçamental deste Quartel-General, pautou o seu desempenho por um elevado zelo e rigor colocados no acompanhamento e verificação da gestão orçamental da EUROFOR. Oficial diligente, metódico e de irrepreensível honestidade intelectual, norteou a sua acção por uma estrita observância das decisões emanadas pelo Comité Financeiro da EUROFOR (FINCOM), que constituem o principal referencial da acção desta importante e sensível área. Durante o exercício das suas funções, deu conta desta actividade através de uma assessoria permanente do Comando da EUROFOR e por via de relatórios exaustivos sobre o estado de execução orçamental da EUROFOR, contribuindo sobremaneira para um exercício transparente, equilibrado e rigoroso da gestão dos recursos financeiros colocados à disposição deste QG.

Ainda neste capítulo, a sua intervenção como elemento fiscalizador dos actos de gestão financeira do QG/EUROFOR centrou-se essencialmente numa acção preventiva, acautelando situações potencialmente causadoras de inconformidade e a correcção de factores indiciadores de inexactidão processual. Consequentemente, a sua acção, precavendo erros imperceptíveis e incutindo boas práticas, constituiu-se num contributo significativo para a credibilidade da gestão financeira da EUROFOR, tanto perante o FINCOM como, sobretudo, junto das nações. Pela qualidade e seriedade dos seus actos, consubstanciados numa sólida cultura militar e em excelentes conhecimentos técnico-profissionais, o Tenente-Coronel Martins Veríssimo granjeou um estatuto de reconhecido prestígio no seio da EUROFOR.

Em aditamento às suas funções no Estado-Maior multinacional, coube-lhe igualmente acautelar as atribuições da mesma índole no contingente, superintendendo a gestão dos recursos financeiros alocados pelas Autoridades Nacionais. A montante, coube-lhe elaborar os planeamentos anuais para suprir as necessidades de funcionamento da EUROFOR e dar cumprimento às diferentes actividades comuns que requerem sustentação orçamental no contexto nacional. A excelência do seu desempenho é atestada pelo esmero e detalhe colocados no planeamento orçamental do Contingente Nacional e pela forma irrepreensível como acompanhou a sua execução. Em síntese, tanto no contexto da gestão do orçamento Multinacional da EUROFOR, como do Contingente Português, o desempenho deste Oficial foi a todos os títulos notável e digno de frequentes referências elogiosas.

Apraz ainda referir as qualidades humanas e pessoais deste Oficial, pautadas numa esmerada educação e fino trato, patentes num relacionamento cordato e irrepreensível, tanto com superiores hierárquicos como com os seus pares e colaboradores. A elevada inteligência emocional e a excelente capacidade de liderança, fazem do Tenente-Coronel Martins Veríssimo um Oficial digno não só da admiração geral, como de uma estima e apreço genuínos por parte de todos os elementos da EUROFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pela competência profissional e extraordinário zelo colocados em todos os actos de serviço, este Oficial mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pela excelência do seu desempenho na EUROFOR, o Tenente-Coronel Martins Veríssimo é merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, sendo apontados como motivo de lustre para as Forças Armadas Portuguesas e um significativo contributo para o prestígio de Portugal no quadro deste Comando Multinacional.

21 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (01109796) **Rui Pedro Pereira Tavares**, pela forma altamente profissional e competente como desempenhou as funções de Oficial de Logística do 4.º OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF) onde revelou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Mercê dos seus elevados conhecimentos técnico-profissionais e da sua notável capacidade de planear e coordenar obteve um elevado grau de eficácia na área da logística, não só nas propostas e requisições oportunas efectuadas mas também na constante preocupação com a manutenção e conservação dos materiais à carga do Módulo de Apoio.

Exercendo em acumulação as funções de Oficial de Operações e Informações o seu inexcedível rigor, profissionalismo e elevado espírito de sacrifício que aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe uma acção proeminente no planeamento das actividades operacionais do Módulo de Apoio contribuindo de forma significativa para o elevado nível de operacionalidade da *Force Protection*.

Actuando como Oficial de Ligação junto do RC C em *Camp Wharehouse*, participou em diversas reuniões quer de âmbito operacional quer logístico, destacando-se nesta última área pela forma zelosa, eficiente e altamente responsável com que defendeu os interesses das Forças Armadas, nomeadamente nos assuntos respeitantes aos gastos com a utilização dos paióis NATO.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares de que se destacam a lealdade, abnegação e aptidão para bem servir, o Capitão Pereira Tavares revelou excelentes qualidades morais e profissionais, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco. Do seu elevado sentido de responsabilidade e de dever resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj SGE (10712787) **António José Rodrigues** pela forma altamente competente e prestigiante como, tem desempenhado o cargo de Administrative Assistant do Chefe de Estado-Maior do Comando da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO) em Madrid, Espanha.

Militar dotado de elevado sentido das responsabilidades, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, revelou um empenho permanente no cumprimento das suas diversificadas tarefas, contribuindo de forma decisiva para o bom funcionamento administrativo e logístico do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Allied Land Component Command Madrid (CC-Land Madrid) e do Allied Force Command Madrid (FC Madrid), este último activado em Dezembro de 2009.

Com a implementação do conceito Deployable Joint Staff Element (DJSE) na OTAN e do DJSE 2 no CC-Land Madrid, a partir de Janeiro de 2009, passou a exercer também as funções de Staff Assistant (Administration) do Chefe de Estado-Maior do Joint Headquarters Forward Element

(JHQFE), em acumulação, e participou activamente em vários exercícios e actividades das fases de aprontamento e prontidão do DJSE para as NATO Response Forces 14 e 15 (NRF 14 e 15), tendo revelado elevados dotes de carácter, abnegação e competência profissional.

Nomeado responsável pelo apoio administrativo ao contingente nacional colocado no CC-Land/FC Madrid, em acumulação, o Sargento-Ajudante José Rodrigues desenvolveu um notável trabalho na actualização dos arquivos, na preparação e processamento dos mais variados documentos e correspondência nacional, na divulgação da cultura geral e militar portuguesa através da página nacional na *intranet* da OTAN, bem como na organização das celebrações do Dia de Portugal.

De realçar também o seu trato fácil, destacável disponibilidade e capacidade para cultivar excelentes relações sociais e de cooperação com militares de outras nacionalidades, tendo prestado um apoio valioso àqueles que visitaram Portugal, solicitando reservas de alojamento nas Messes Militares e disponibilizando informação turística.

No âmbito da sua experiência em Public Affairs e da sua especialização em assuntos da cultura muçulmana ministrou várias palestras na NATO School, onde é professor convidado, em outros Comandos da OTAN e em sessões internas de treino, sendo o seu desempenho muito elogiado por organizadores e formandos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e extraordinário desempenho em ambiente multinacional, de que resultou honra e prestigio para as Forças Armadas Portuguesas, é o Sargento-Ajudante José Rodrigues merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente como de elevado mérito.

11 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Mat (20670092) **Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro**, pela forma extremamente empenhada e eficiente como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Secção de Manutenção do 4.º OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF), onde revelou elevada competência técnico-profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares.

No exercício das funções de Mecânico de Armamento cumpriu sempre de forma extremamente determinada e abnegada a sua missão mantendo, em permanência, todo o armamento à carga em elevado grau de operacionalidade contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão do Módulo de Apoio.

Desempenhando em acumulação as funções de Sargento de Materiais e Sargento Terminal, o seu inexcedível rigor, dedicação e zelo permitiram-lhe uma acção proeminente no controlo de todos os materiais à carga da unidade. Pautando a sua conduta por uma grande frontalidade e elevado espírito de sacrifício, demonstrou sempre total disponibilidade para o serviço, bem evidenciado na forma como, em qualquer momento, incluindo de noite, reparou armamento, trocou materiais inoperacionais ou municiou as equipas da *Force Protection*.

Dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, evidenciou em todos os seus actos elevados dotes de carácter, espírito de obediência, abnegação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. De carácter integro, correcto e disciplinado e de esmerada educação, é o Primeiro-Sargento Mendes Monteiro digno de ser apontado como um exemplo a seguir devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Mgen (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante mais de três anos, desempenhou as funções de Director da Direcção de Material e Transportes, do Comando da Logística.

Como Oficial General de reconhecido mérito, durante esse período de tempo, dirigiu e coordenou, superiormente, as actividades e os trabalhos relacionados com as variadas e múltiplas responsabilidades, no âmbito funcional daquela Direcção.

A qualidade e o rigor da sua acção, a par de um forte dinamismo e relevante empenho, garantiram-lhe uma reconhecida eficácia no quadro da gestão dos canais de reabastecimento, manutenção e transportes, em favor das U/E/O/E, quer no território nacional, quer no âmbito das Forças Nacionais Destacadas, contribuindo, assim, de modo inequívoco, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

De salientar, que a sua destacada capacidade de planeamento e de organização, a par da sua indiscutível aptidão técnico profissional e reconhecida experiência, lhe permitiram, de forma permanente, encontrar e propor as soluções mais ajustadas no domínio da sua intervenção funcional, garantindo, com provada eficiência, a direcção e coordenação dos processos de reabastecimento e de manutenção do Exército, proporcionando, deste modo, uma assinalável e significativa contribuição para a adequada sustentação da respectiva Estrutura Básica, bem como do seu Sistema de Forças.

Neste sentido, de relevar a acção pragmática e inteligente que soube imprimir à racionalização dos processos associados à cadeia logística do Exército, com vista à optimização dos respectivos canais, num quadro de pesados e reconhecidos condicionalismos e restrições, através da concepção e da implementação de sistemas de informação inovadores, eficientes e ajustados,

De assinalar, ainda, a forma oportuna e esclarecida como procedeu à identificação dos requisitos e especificidades do apoio logístico decorrente da entrada ao serviço dos novos sistemas de armas e equipamentos do Exército, gerindo com extrema lucidez e rigor as respectivas necessidades de sustentação, e implementando os procedimentos mais ajustados à sua prontidão e operabilidade, no âmbito duma cadeia logística muito diferenciada e de significativa especialização tecnológica.

Desta forma, decorrente da sua reconhecida capacidade, extraordinário empenhamento e da notável acção que o Major-General Gonçalves Ramos tem patenteado no decurso da sua carreira, em particular nos últimos três anos, ao serviço no Comando da Logística, o General Chefe do Estado-Maior do Exército realça e enaltece publicamente as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem o elevado culto da lealdade, a par de um relevante espírito de disciplina, abnegação e de sentido do dever, manifestando o seu apreço pelos serviços por si prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante três anos, desempenhou as funções de Director da Direcção de Infra-Estruturas do Comando da Logística.

Como Oficial General de reconhecido mérito, durante esse período de tempo, dirigiu e coordenou de forma superior as actividades e os trabalhos relacionados com as variadas e múltiplas responsabilidades, no âmbito daquela Direcção, permitindo atingir com assinalável eficiência os objectivos superiormente determinados, que de forma esclarecida soube, permanentemente, discriminar e interpretar.

A inteligência e a qualidade da sua intervenção, a par de um forte dinamismo e destacado empenho, garantiram-lhe uma reconhecida eficácia no âmbito da recuperação, apropriação e beneficiação das estruturas e do património do Exército, contribuindo, de modo inequívoco, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

De salientar, igualmente, que a sua destacada capacidade de planeamento e de organização, a par da sua relevante aptidão técnico profssional e reconhecida experiência, permitiram-lhe, de forma permanente, encontrar e propor as soluções mais ajustadas, no domínio da sua intervenção funcional, através de uma correcta e esclarecida orientação na utilização dos meios e recursos disponíveis, numa matriz de acentuadas restrições e condicionalismos, assegurando, com provada eficiência, a condução

dos complexos dossiers associados à gestão das infra-estruturas do Exército, e garantindo, deste modo, apreciáveis e significativas mais valias no âmbito da renovação e apropriação do respectivo parque imobiliário.

De relevar, ainda, a sua relevante acção, no quadro da execução dos projectos de obras e empreitadas, bem como na respectiva fiscalização e controlo, no âmbito do programa de adaptação das estruturas das diversas Unidades e órgãos do Exército, cometidas à recepção, operação e manutenção dos seus novos equipamentos e sistemas de armas, garantindo, simultaneamente, com oportunidade e destacada proficiência, a execução dos programas inerentes à sustentação da Estrutura Básica do Exército, no âmbito da LPM e da LPIM.

Neste sentido, decorrente da sua destacada e reconhecida capacidade, extraordinário empenhamento e da notável acção que o Major General Rodrigues da Costa tem patenteado no decurso da sua carreira, em particular nos últimos três anos, ao serviço no Comando da Logística, o General Chefe do Estado-Maior do Exército realça e enaltece publicamente as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um elevado culto da lealdade, a par de um relevante espírito de disciplina, abnegação e de sentido do dever, manifestando o seu apreço pelos serviços por si prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (13126974) **António Manuel Cameira Martins**, pela excepcional competência, espírito de missão e inexcedível zelo como, ao longo dos últimos dois anos e meio, desempenhou as funções de Comandante da Zona Militar dos Açores.

Oficial General dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, revelou em todos os seus actos uma natural aptidão para o exercício do comando, a par de um irrepreensível sentido ético e relevante capacidade de análise, praticando e incutindo nos seus subordinados, através do seu exemplo, os valores da disciplina, da lealdade e da sã camaradagem.

Possuidor de notável preparação técnico-militar, o exercício do seu comando foi caracterizado pelo dinamismo, inovação, liderança afirmativa e abertura à cooperação com a sociedade civil, sendo de enaltecer a constante e bem sucedida acção em prol da obtenção de acrescidos níveis de operacionalidade das forças e da melhoria das infra-estruturas das unidades na sua dependência hierárquica, bem como na procura de melhores condições de conforto e bem-estar para os militares que prestam serviço na ZMA.

É de sublinhar a prontidão organizacional atingida pelas forças da ZMA para darem resposta a situações que afectem a segurança militar ou para apoio a situações de emergência, designadamente as resultantes de catástrofes naturais, o que confere às forças do Exército uma credibilidade e importância acrescidas na Região Autónoma dos Açores.

No âmbito da preparação e treino operacional, é de destacar a resposta pronta que, em tempo útil, o Comando da Zona Militar dos Açores sempre deu às inúmeras solicitações de que foi alvo, designadamente nos exercícios conjuntos da série AÇOR e nos específicos do Exército das séries BALEIA e CACHALOTE, potenciando a utilização de todos os meios disponíveis e identificando vulnerabilidades a corrigir, para o que muito contribuíram o seu activo empenhamento, elevada capacidade de organização e destacados dotes de comando e liderança, honestidade, rigor e brio profissional.

Ainda na esfera da sua acção de comando, muito apraz também enaltecer a forma cuidada e eficiente como o Major-General Cameira Martins impulsionou e se envolveu no apoio ao recrutamento, através da dinamização de múltiplas acções de proximidade junto da população alvo e de desenvolvimento das tarefas inerentes ao sistema de recrutamento, cujos resultados, nesta área de elevada sensibilidade, se reflectiram num apreciável aumento dos efectivos recrutados, demonstrando, uma vez mais, uma clara noção das suas responsabilidades e o perfeito entendimento das prioridades e orientações do Comando do Exército.

Oficial General muito cordial e dedicado, evidenciou, a par das relevantes qualidades cívicas e virtudes militares em que firma a sua irrepreensível conduta, uma sólida formação humana e grande facilidade de relacionamento, granjeando o respeito e a consideração de todos, em particular no seio da comunidade regional.

Face à excelência do trabalho realizado, baseado numa inteligente, dinâmica e assumida vocação militar, inequívoco gosto pelas responsabilidades e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, é o Major-General Cameira Martins merecedor de publicamente ser reconhecido pela sua permanente acção em proveito do prestígio e dignificação do Comando da Zona Militar dos Açores, da qual também resultou lustre e honra para o Exército, que tão abnegada e exemplarmente serve, devendo os seus serviços ser qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante três anos, desempenhou as funções de Director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE).

Durante esse período de tempo, fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu uma acção reconhecidamente meritória e dedicada em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e a difícil situação económica e financeira das OGME, conseguiu, desde o início das suas funções, discriminar e pôr em prática um conjunto de práticas e procedimentos que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento e sentido de oportunidade, controlar uma situação progressivamente deficitária e potenciadora de sérias limitações, no âmbito dos fluxos de reabastecimento do fardamento e do equipamento ao Exército.

Nesse sentido, de realçar o empenhamento, o rigor e a atitude pró-activa que, em permanência, soube colocar na gestão daquelas cadeias logísticas, garantindo, invariavelmente, sem falhas e com os níveis de qualidade exigidos, o conveniente apoio às UEOE, como também o apoio aos seus militares e respectivas famílias, contribuindo, deste modo, para a manutenção dos inerentes níveis de moral e bem estar.

De realçar, ainda, que perante as directivas do poder político, no sentido da extinção das OGFE, participou, de forma activa e esclarecida, nos estudos conduzidos sob a orientação do Comando da Logística, conducentes à integração orgânica, no Exército, das actividades desenvolvidas por aquele EFE, emprestando ao processo a sua reconhecida experiência e o valioso conhecimento das matérias em análise.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício, decorrente do empenhamento verificado, de onde se realça a exigência e a qualidade que imprimiu à sua intervenção, o Coronel Jorge Reis assumiu-se como um Oficial dotado de excelentes qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, a par de uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e abnegação, contribuindo a sua acção, de forma muito significativa, para o cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (11455382) **José Manuel dos Ramos Rossa**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante os últimos quatro anos, desempenhou as funções de Director do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE).

Durante esse período de tempo, desenvolveu uma acção deveras notável e relevante em favor da eficiente direcção e coordenação das exigentes tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele importante órgão do Exército.

Nesse sentido, pese embora a complexidade tecnológica do trabalho desenvolvido no IGeoE, levantou e conduziu um conjunto de princípios e de procedimentos, que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento, rigor e relevante aptidão técnica profissional, garantir, em permanência, níveis de eficácia assinaláveis, quer no âmbito da produção cartográfica, quer no domínio da produção de informação geográfica, em favor das Forças Armadas e do País.

A sua iniciativa e correcta interpretação dos objectivos e prioridades superiormente definidas, a par de uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, permitiu que o IGeoE, mesmo tendo em consideração a progressiva redução de pessoal especializado, se destacasse no âmbito da investigação e desenvolvimento de projectos de reconhecida mais valia tecnológica, casos do SERVIR e do CARTMIL, no âmbito do PIDDAC.

Igualmente, soube privilegiar, de forma oportuna e pragmática, uma relação estreita e muito profícua com a comunidade empresarial e académica da sua área de intervenção, desenvolvendo trabalhos e projectos em parceria com diversas entidades públicas e privadas, a par de protocolos e ligações com a Universidade, de que resultaram ganhos muito signifcativas para o Instituto, proporcionando o destacado reconhecimento público da qualidade técnica e científica da sua actividade, e afirmando-o, inequivocamente, como um órgão de excelência do Exército.

De destacar, ainda, a forma proactiva e a relevante intervenção que colocou na realização de diversos eventos, colóquios e exposições, de que resultou a confirmação das capacidades do Instituto, nomeadamente com a atribuição do Prémio "*Melhorias de Processos*", obtido no âmbito da 7.ª edição das "*Boas Práticas no Sector Público*", com o projecto: "*Acesso à Informação Geográfica através dos Serviços Web*" , iniciativa anual da empresa Deloitte Consulting e do Jornal Económico, garantindo, assim, um reforço assinalável da visibilidade e da credibilidade institucional do Exército e das Forças Armadas, junto da opinião pública e da sociedade.

Decorrente da capacidade, empenhamento e inteligência, que caracterizaram a sua intervenção, bem como pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e abnegação, o Coronel Ramos Rossa assumiu-se como um Oficial dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina, e apurado sentido do dever, cultivando, em elevado grau, a virtude da lealdade, contribuindo a sua acção, de modo significativo para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Farm (19359179) **Armando Cerezo Granadeiro Vicente** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante os últimos quatro anos, desempenhou as funções de Director do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF).

Durante esse período de tempo desenvolveu uma notável e relevante acção em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e complexa situação do quadro legal e jurídico dos EFE, a que se deve acrescer uma matriz de progressivas restrições orçamentais e de recursos, conseguiu, em permanência, desenvolver e pôr em execução os mais correctos e adequados procedimentos de direcção e de liderança.

Desta forma, garantiu, de forma esclarecida e com excepcional zelo, o adequado apoio logístico ao Exército, na sua área de responsabilidade funcional, bem como conseguiu assegurar, com relativa segurança e renovadas expectativas, o futuro próximo daquele EFE, através de um eficiente equilíbrio económico e financeiro.

No âmbito da sua acção, de destacar o modo eficaz como o LMPQF garantiu a cadeia de reabastecimento de medicamentos e de dispositivos médicos aos Hospitais e Centros de Saúde do Exército, sempre com a necessária prontidão e requerida qualidade, a par do adequado apoio ao aprontamento e à sustentação sanitária das Forças Nacionais Destacadas, ao mesmo tempo que assegurou um relevante apoio à Família Militar e aos deficientes das Forças Armadas, através da acção das Farmácias Militares.

De considerar, igualmente, que os seus destacados conhecimentos e a sua reconhecida aptidão técnica, permitiu granjear o respeito e consideração dos seus pares, nos vários sectores da comunidade técnica e científica da sua área de intervenção, contribuindo, deste modo, de forma inequívoca, para o reforço da credibilidade do LMPQF, e consequentemente, para o reforço do prestígio do Exército.

Foi, neste âmbito, que se enquadrou a intervenção do Laboratório, sob a sua superior coordenação, em linha com as autoridades sanitárias nacionais, no esforço conjugado de combate à pandemia da gripe N1H1, onde as capacidades deste órgão do Exército, bem como a qualidade do apoio prestado e a prontidão demonstrada, ficaram bem evidentes, face ao vivo reconhecimento, por parte das diversas entidades intervenientes no processo.

Neste sentido, e na altura em que transita para a situação de Reserva, a seu pedido, destaca-se a capacidade, empenhamento e reconhecida competência técnico profissional que caracterizaram a acção do Coronel Granadeiro Vicente ao longo de 28 anos de serviço efectivo.

Assumindo-se como um Oficial dotado de excelentes qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade, com a sua acção contribuiu, de forma destacada para o cumprimento da missão do Comando da Logística. Neste sentido, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Mat (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, pela extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante os últimos dois anos, desempenhou as funções de Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME).

Durante esse período de tempo desenvolveu uma acção destacadamente meritória e relevante em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e muito complexa situação das OGME, num quadro de reconhecidas restrições, conseguiu pôr em prática um conjunto de princípios e de procedimentos de gestão, que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento, sentido de oportunidade, rigor e relevante aptidão técnico profissional, recuperar financeiramente aquele EFE, e garantir, em permanência, um notável apoio logístico ao Exército.

Do âmbito da sua acção, resultou uma reconhecida eficácia no apoio do aprontamento e sustentação dos materiais e equipamentos necessários às Forças Nacionais Destacadas, bem como na manutenção e recuperação dos mais variados equipamentos e sistemas de armas indispensáveis à componente operacional do Exército.

De igual modo, de relevar a forma oportuna e esclarecida como interpretou e cumpriu, em permanência, as orientações do Comando da Logística, no sentido do correcto planeamento e execução de actividades e medidas, no quadro da LPM, contribuindo, assim, para os elevados níveis de execução da referida Lei, nos últimos anos.

Deverá ser, assim, num quadro de afirmada capacidade de gestão, que se justifica o actual posicionamento das OGME, como um EFE de reconhecida qualidade e valor, no âmbito das suas competências funcionais, posicionando-se como um Órgão Logístico de referência, indispensável ao cumprimento da missão do Exército.

Deste modo, a acção das OGME fica inequivocamente marcada pelo forte empenhamento, abnegação e destacado espírito de sacrifício, que o seu Director colocou, de modo contínuo e esclarecido, na condução dos processos inerentes ao cumprimento da missão daquele Estabelecimento Fabril, o qual dirigiu durante os últimos quatro anos, e fica associada, inequivocamente, à recuperação e ao saneamento financeiro verificado, a par da notável qualidade e prontidão dos serviços prestados no âmbito do apoio logístico ao Exército.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, rigor e notável capacidade, decorrente da sua intervenção, o Coronel Morgado da Silva assumiu-se, deste modo, corno um Oficial distinto do seu Serviço, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressai um destacado espírito de disciplina e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade, contribuindo a sua acção, de forma muito significativa, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**, pela elevada competência profissional e eficiência com que nos últimos dois anos desempenhou as funções de 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira, assumindo todas as tarefas com uma dedicação extrema de modo a alcançar os objectivos superiormente definidos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Consciente de que o objectivo central do Exército é a prontidão das suas capacidades operacionais, o Coronel Portela Ribeiro desenvolveu uma acção muito responsável e criteriosa no processo de planeamento, aprontamento, execução e avaliação do treino das capacidades de empenhamento da Zona Militar da Madeira (ZMM), articulando-as para as novas missões do Exército de cooperação com as forças e serviços de segurança e de colaboração em missões de protecção civil. Um dos produtos emergentes deste processo, o Plano AUXÍLIO, foi o instrumento fulcral para o Exército, com as valências operacionais adequadas e disponíveis, responder de imediato e de forma coordenada às solicitações das autoridades regionais, na sequência dos trágicos acontecimentos ocorridos em Fevereiro e Agosto de 2010 na Ilha da Madeira.

De destacar a sua visão operacional abrangente, desenvolvendo um trabalho notável como Director de Exercício nos exercícios conjuntos e cooperativos da série ZARCO que se realizaram na área de operações da Madeira e Porto Santo, onde a sua sabedoria, extremo bom senso e facilidade de relacionamento granjeou o reconhecimento dos militares dos três ramos e contribuiu, significativamente, para a melhoria da eficácia operacional conjunta na Região Autónoma da Madeira.

Oficial com uma invulgar capacidade de trabalho e dotado de elevado sentido militar, qualidades que sobressaíram, também, na coordenação da elaboração e o acompanhamento da execução dos Planos de Actividade da ZMM conferindo-lhes uma maior adequação à vida corrente, e na importante tarefa de validar a actualização dos Planos de Segurança e Defesa dos prédios militares do Exército existentes na Região Autónoma da Madeira para melhorar o grau de prontidão militar.

Pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, pela importante acção que desenvolveu neste período, impondo-se naturalmente pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o

Coronel Portela Ribeiro demonstrou ser um oficial de excepção e deu, de uma forma inequívoca, um precioso contributo para o cumprimento da missão do Exército no Arquipélago da Madeira, tomando-se inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes extraordinários e de elevadíssimo mérito.

7 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente profissional como, durante mais de dois anos, desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Transportes.

Aliando evidentes qualidades de comando e liderança a competências específicas de âmbito operacional, reveladoras da sua elevada competência profissional, soube orientar e coordenar o esforço do Regimento no sentido de melhor servir o Exército, promovendo a programação, o treino e o emprego do Encargo Operacional, com assinaláveis resultados positivos, publicamente anunciados em diferentes avaliações e inspecções de que foi alvo.

Fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu uma acção de comando muito eficaz e competente em todas as situações em que o Comando da Logística lhe atribuiu missões de difícil concretização, nomeadamente as ligadas à Gestão de Frotas de Entidades e ao Apoio Geral de Transporte às Unidades e Forças Nacionais Destacadas. Neste âmbito, merecem um especial relevo as Operações de Terminal, que decorreram sem falhas, devendo-se tal facto ao seu empenhamento constante e muitas vezes directo nos complexos processos associados, em consonância com o espírito de sacrifício e de obediência que lhe são reconhecidos.

De realçar, ainda, o relacionamento estabelecido com várias entidades representativas de instituições públicas e privadas, o que marcou, também neste particular, de uma forma muito positiva, o seu comando, já que este bom relacionamento permitiu uma permuta de serviços e de apoios, que beneficiaram claramente as infra-estruturas da Unidade.

A comunicação interna e externa ligada à missão do Regimento foi uma preocupação constante do Comando, destacando-se o seu sentido de oportunidade ao editar o Livro *"O Motor no Exército Português"*, que trouxe ao conhecimento público o valioso e destacado historial do Serviço de Transportes do Exército.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, decorrente do empenhamento verificado e resultados conseguidos, o Coronel Caetano de Sousa assumiu-se como um oficial distinto, dotado de excelentes qualidade militares e humanas, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, a par de uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e da abnegação, contribuindo a sua acção para o integral cumprimento da missão atribuída.

Assim, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e do Exército, merecem este público louvor, e ser considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**, pela elevada competência e extraordinário desempenho revelados no exercício da função de Comandante do Regimento de Cavalaria N.º 6, ao longo dos últimos dois anos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares

Oficial de excepcional competência profissional, pautou o seu comando com uma acção muito ponderada, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas ao RC6, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir excepcional aptidão para bem servir e elevada

capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas actividades, garantindo, em simultâneo, uma eficaz e rigorosa gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

De relevar os excepcionais padrões de rendimento evidenciados pelos encargos operacionais que o Regimento aprontou, nomeadamente, o Agrupamento Mike e Esquadrão de Reconhecimento, como Forças Nacionais Destacadas no teatro de operações do Kosovo, e o 5.º Módulo de Apoio/ISAF, no teatro de operações do Afeganistão, corolário duma correcta e eficaz formação ministrada na preparação para o combate e tarefas colectivas daquelas subunidades, bem patente na execução dos exercícios integrados do Grupo de Auto Metralhadoras e Esquadrão de Reconhecimento.

No âmbito das diversas actividades em que o Regimento se empenhou, nomeadamente, as referentes às cerimónias do Dia do Exército 2009 realizadas na cidade de Braga e as inseridas no Plano Vulcano, é de salientar a incondicional e eficaz colaboração que o RC6 proporcionou, assim como a cooperação com outros Regimentos vizinhos e autarquias locais, com particular relevância para as Câmaras Municipais de Braga, de Cabeceiras de Basto e Ponte de Lima. Em todas estas actividades, sobressaiu o seu extraordinário empenho e dedicação ao serviço, e as suas relevantes qualidades pessoais de trabalho, que granjearam rasgados elogios tendo deles resultado evidente lustre para o Regimento de Cavalaria N.º 6.

Constantemente preocupado com a melhoria das condições de vida dos seus militares e com a conservação do património à sua responsabilidade, logrou o Coronel Xavier de Sousa, durante o seu comando, beneficiar algumas instalações do Regimento, com destaque para a Enfermaria, Casernas e Refeitório de Praças, Messe de Sargentos e também a criação de um mini ginásio, atestando esta última realização, o seu reconhecido interesse pela prática da actividade física e desportiva dos militares sob o seu Comando.

Destaque-se a forma inteligente como soube valorizar os recursos humanos à sua disposição, promovendo, em coordenação como o Instituto de Emprego e Formação Profissional e respectivos Centros na área geográfica de implantação do RC6, o incremento da formação profissional dos militares em regime de contrato e também a cativação de novas vocações para a prestação de serviço militar naquela modalidade, através do excelente e continuado apoio que vem prestando ao Centro de Divulgação da Defesa Nacional que funciona no interior do Regimento.

Pelo conjunto de actividades desenvolvidas e pelas excepcionais qualidades de que é detentor, pautando sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, o Coronel Xavier de Sousa contribuiu significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (02815883) **Luís António Morgado Baptista**, pela forma relevante como exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, ao longo dos últimos dois anos, revelando elevada competência extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Oficial de excepcional competência profssional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas actividades, garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

São de realçar os elevados padrões de rendimento evidenciados pelos encargos operacionais que o Regimento aprontou sob o seu comando, em particular a Bateria Antiaérea da Brigada de Intervenção, no quadro da missão primária do Regimento, bem assim como o notável trabalho na área de formação e qualificação específica dos quadros da Artilharia Antiaérea e também na área musical,

esta última por ter também a seu cargo a Banda do Exército. De salientar, igualmente, o excelente relacionamento com a Câmara Municipal de Sintra, bem assim como a qualidade e prontidão na resposta aos pedidos do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) no âmbito do Plano Lira e na área daquela autarquía, actividades em que as suas relevantes qualidades pessoais de trabalho, extraordinário empenho e dedicação ao serviço lhe têm granjeado rasgados elogios e delas resultado lustre para o RAAAI.

Tendo sido atribuída ao Regimento, pela primeira vez, a missão de constituir e aprontar Forças Nacionais Destacadas (FND) para o teatro de Operações do Afeganistão, soube o Coronel Baptista, valendo-se da sua grande experiência, contribuir para o seu prestigioso desempenho, acompanhando e supervisionando de perto o ciclo completo de aprontamento, sustentação e retracção da 4.ª OMLT de Guarnição/ISAF. Também no âmbito das Operações, mas em território nacional, e sob o controlo táctico da Força Aérea, preparou e empenhou uma Bateria Antiaérea na missão de Defesa Aérea a Sua Santidade o Papa Bento XVI, aquando da sua recente visita apostólica a Portugal, neste ano de 2010.

Ainda no âmbito Operacional, é de relevar o valioso e distinto contributo para a Investigação Técnica, Táctica e Organizacional da Arma de Artilharia, organizando dois seminários específcos, tendo culminado esse esforço continuado na aprovação dos actuais quadros orgânicos de várias unidades de Artilharia Antiaérea e em adequadas e realistas propostas de reequipamento da sua Arma, para o médio prazo.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, assentes na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, o Coronel Baptista granjeou honra e lustre para a Instituição Militar, sendo justamente merecedor de ser apontado como um oficial distinto e que os serviços prestados ao Comando das Forças Terrestres e ao Exército sejam qualificados de importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

22 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (02941183) **Fernando António Pereira de Figueiredo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional e distinto espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 3 (RI3).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de comandar aquele Regimento, tendo desde logo patenteado a sua superior acção de comando. Merece especial relevância, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos militares e civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações superiores, quer no âmbito do treino operacional das suas subunidades, quer no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas (FND) projectadas pelo Exército.

De entre as inúmeras actividades desenvolvidas no sentido da melhoria do bem estar dos seus subordinados, destaca-se a total remodelação da sala de Praças, a reabilitação do Rancho Geral e a realização de cursos, em parceria com o Centro de Formação Profissional de Beja, indispensáveis à requalificação académica dos militares da Unidade. As suas acções não se confinaram ao nível interno, tendo sido responsável pela implementação de uma nova metodologia no planeamento, coordenação e realização do Dia da Defesa Nacional no RI3, onde milhares de jovens da região do Baixo Alentejo e Algarve tomaram pela primeira vez contacto com a realidade castrense, acção que contribuiu, significativamente, para a excelência dos resultados alcançados e para o prestigio do Exército Português. Fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil, ao nível regional, alargou as jornadas de divulgação e cativação do RV/RC, através do apoio a dezenas de iniciativas de entidades oficiais relacionadas com os jovens, incluindo visitas a escolas, palestras sobre cidadania e defesa nacional, bem como a participação em diversos certames locais e regionais, dos quais se salientam a RURAL BETA e a OVIBEJA, vectores inquestionáveis de captação de jovens, em RV/RC para as fileiras do Exército. No âmbito operacional, o inexcedível apoio prestado pelo RI3 no contexto

dos exercícios finais de aprontamento das Nato Response Forces (NRF) 15 e 16, FND/ISAF e FND/KFOR, bem como os exercícios finais dos 113.º e 114.º Curso de Comandos, concomitantemente com o início do aprontamento do pelotão NBQ da BrigRR com vista a integração no Elemento de Defesa NBQ do Exército, são marcas indeléveis da sua acção de comando.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Saliente-se o seu grande dinamismo e frontalidade, a par do extraordinário desempenho como pautou a sua actuação, pela coerência, bom senso, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com o RI3.

Dotado duma exemplar postura militar e cívica, o Coronel Fernando Figueiredo, constituiu-se como um oficial de excepção e um exemplo a seguir, pela afrmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, pelo que é merecedor que os serviços prestados à Instituição Militar sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tm (04857078) **Mário Rui Parracho Gomes**, por ser de inteira justiça enaltecer, no momento da sua transição para a situação de reserva, os relevantes serviços prestados ao Exército e às Forças Armadas, e a forma altamente competente, determinada, eficiente, cooperante e digna, como ao longo de uma carreira militar de mais de trinta e dois anos de serviço efectivo, desempenhou as várias actividades, espelhadas e publicamente relevadas, nos inúmeros louvores com que foi agraciado e muito o dignificam e enobrecem.

Nas diversificadas e exigentes missões atribuídas ao longo da sua prestigiante carreira, desempenhadas tanto em território nacional, ao serviço do Exército e do Estado-Maior-General das Forças Armadas, como em território estrangeiro, ao serviço da Euroforça Operacional Rápida (EUROFOR), em Florença, sempre se empenhou de forma extremamente competente, dedicada e efciente, com a sua peculiar atitude discreta, mas de devoção completa ao cumprimento do dever.

Como Oficial de Transmissões, desde início revelou um particular gosto pela campanha, salientando-se o seu desempenho na CTm/1.ª BMI (1986-89), como Comandante da CTm/BAI (1999-2000) e como Chefe da Repartição de Telecomunicações e Sistemas de Informação da Divisão de Operações no Estado-Maior da EUROFOR (2002-05), tendo sempre imprimido à sua acção de comando ou chefa uma dinâmica e um ambiente de trabalho exemplares, conseguindo desse modo obter respostas oportunas, de grande rigor e qualidade, em todas as tarefas que lhe foram cometidas.

Como Engenheiro de Transmissões, na vertente dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicações, evidenciou um elevado nível de desempenho e excelente competência técnico-profissional na Direcção do Serviço de Informática do Exército (DSIE) e, posteriormente, no seu sucedâneo Centro de Informática do Exército (CIE), na Repartição Logística da Direcção dos Serviços de Transmissões (RepLog/DST), na Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior-General das Forças Armadas (DICSI/EMGFA) e, mais recentemente, na Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando das Forças Terrestres (DCSI/CFT).

Na DSIE e CIE (1993-99), exerceu diversificadas actividades, desde programador, analista e no desenvolvimento de sistemas, vindo a assumir a Chefia da Repartição de Redes e Pequenos Sistemas. Como Chefe da RepLog/DST (2001-02) sobressaíram as suas criteriosas capacidades de gestão do material de Transmissões do Exército, desde o complexo processo de aquisição, respectivo controlo e posterior abate e aniquilamento, tendo sempre demonstrado um elevado profissionalismo e apreciáveis conhecimentos técnicos o que contribuiu para, a par de uma notável capacidade de organização, o completo e eficaz cumprimento das suas tarefas. Na DICSI/EMGFA (2005-08), foram pública e

reconhecidamente declaradas as elevadas capacidades técnicas e militares reveladas nas inúmeras e valiosas actividades, exigentes de elevados níveis de competência, desenvolvidas no âmbito das suas funções de COMSEC OFFICER do EMGFA.

Na DCSI/CFT (2008-2010), foram as suas excepcionais capacidades técnicas e militares observadas na realização de diversos estudos em apoio da Direcção, na padronização das melhores soluções em problemas identificados na área de auditoria técnica e qualidade e, no aconselhamento em problemas diversos, de solução não enquadrável na estrutura das repartições.

Pautando a sua conduta pela contínua dignificação da instituição militar, pelo elevado sentido do dever, profissionalismo e abnegado espírito de bem servir, é de inteira justiça reconhecer o Coronel Parracho Gomes ter sempre revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Mat (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves**, pela forma eficiente, dedicada e altamente competente como, ao longo dos últimos três anos, desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Manutenção.

Oficial dinâmico e empreendedor, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, exerceu o seu comando num período particularmente dificil, coincidente com o processo de transformação do Exército, tendo-se confrontado com a necessidade de mudanças signifcativas, decorrentes da alteração da Missão e da estrutura orgânica do Regimento, com especial ênfase na alteração de procedimentos, os quais implicaram uma liderança clara e assumida para a consecução dos objectivos superiormente determinados, só alcançáveis com os elevados espírito de sacrifício e de obediência sobejamente demonstrados.

Na implementação de um novo conceito de manutenção ligado à sustentação logística dos novos sistemas de armas, designadamente as viaturas blindadas de rodas PANDUR, revelou uma elevada competência profissional, vital para a concretização deste inovador e complexo projecto. Paralelamente, contribuiu fortemente para a prontidão e operacionalidade dos materiais das Unidades da EBE, das Brigadas e das Forças Nacionais Destacadas, graças a um significativo aumento da produtividade do Regimento na área da manutenção, tanto a nível ofcinal como da reunião, da classificação e do desmantelamento de conjuntos e sub-conjuntos de equipamentos e viaturas. Neste particular, o recurso a Equipas de Contacto foi uma constante, com ganhos de tempo e de efcácia publicamente reconhecidos.

Por tudo isto, o Coronel Salvado Alves, assumiu-se como um ofcial distinto, que alia uma afirmação constante de elevados dotes de carácter a uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e da abnegação, ao ter exercido uma visível e muito destacada acção de Comando, do que resultou, de forma inequívoca, um forte contributo para o prestígio do Comando da Logística e do Exército, merecedor deste público louvor, e de que, os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Avoco, nos termos do disposto no n.º4 do artigo 64.º do Regulamento de Disciplina Militar, o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Artilharia, (12282686), António Alberto Crispim Paradelo pelo Comandante das Forças Terrestres, publicado na Ordem de Serviço n.º 11, do CFT, em 30 de Setembro de 2010 e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o TCor Art (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos de três anos em que presta serviço no Regimento de Artilharia Antiaérea N° 1.

Como Chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança, funções que desempenhou entre Outubro de 2007 e Junho de 2008 distinguiu-se pela forma extremamente leal, zelosa e competente como garantiu apoio ao Comando do Regimento nestas importantes áreas, bem como nas actividades de protocolo e relações públicas associadas às diversas cerimónias e eventos realizados no RAAAI. Ainda durante este período comprovou um apurado sentido de organização, profundos conhecimentos artilheiros e uma elevada capacidade de trabalho na forma reconhecidamente dedicada como contribuiu para a preparação e organização da Colecção Visitável de Artilharia Antiaérea, inaugurada em Junho de 2008, assim como no apoio prestado à edição do Livro *"O Palacete da Arcada"*, dado à estampa igualmente naquela data.

Como Comandante do Grupo de Artilharia Antiaérea, cargo que exerce desde Julho de 2008, patenteou uma invulgar capacidade de liderança, sentido do dever e particular aptidão para o comando, na forma como soube construir um elevado espírito de corpo e de entreajuda entre as diversas subunidades que dirigia, sem por em causa a especificidade de cada uma delas e conseguindo articular os meios disponíveis da forma mais adequada à satisfação das diversas solicitações que lhe foram efectuadas, numa demonstração prática das potencialidades do Grupo de Artilharia Antiaérea (GAAA), como unidade aglutinadora de valências e capacidades da Artilharia Antiaérea do Exército. A sua acção esclarecida, reconhecida competência técnica e uma permanente disponibilidade para apoiar e orientar os seus subordinados, permitiu ao GAAA assegurar uma participação adequada nos diversos exercícios em que participou, sendo de destacar os exercícios "NEW FIP" e "REAL THAW", actividades de treino operacional de carácter conjunto e combinado em que a Artilharia Antiaérea participou pela primeira vez, com resultados assumidamente positivos e dignifcantes para esta componente do Sistema de Forças do Exército. De salientar, ainda, a sua elevada capacidade de organização, intrepidez e determinação demonstradas na forma extremamente profícua como soube preparar, planear e coordenar a condução dos exercícios de fogos reais da série Relâmpago, que pelo volume e diversidade de meios envolvidos e elevada complexidade técnica podem ser considerados dos exercícios mais exigentes ao nível do Exército.

Na ausência de uma Secção de Formação no RAAA1, situação que apenas foi corrigida em Março de 2010, coube ao Tenente-Coronel Paradelo coordenar as actividades de formação levadas a efeito no RAAA1. Neste âmbito, atestou extraordinária competência profissional e profundos conhecimentos técnicos e tácticos de Artilharia Antiaérea, que aliados a um reconhecido espírito de sacrifício e perseverança, muito contribuíram para os bons resultados conseguidos obtidos na formação ministrada, com clara influência para a adequada formação dos Oficiais e Sargentos de Artilharia em Regime de Voluntariado. Estas aptidões ficaram igualmente atestadas nas excelentes participações que assegurou nos seminários de Artilharia de 2009 e de 2010, onde se destacou pela clareza das suas apresentações, profundidade e solidez dos seus conhecimentos e urna invulgar capacidade de comunicação, de extrema valia para o sucesso daquelas jornadas de reflexão.

Como coordenador do Grupo de Apoio ao Oficial Coordenador da área de Reequipamento da Artilharia Antiaérea, função atribuída ao Comandante do RAAA1, o Tenente-Coronel Paradelo actuou de uma forma discreta e eficaz na correcta coordenação dos elementos constituintes daquele grupo, efectuando um adequado trabalho de pesquisa e de análise que foi de significativa importância para um relatório circunstanciado que o Comando do RAAA1 apresentou superiormente em Março de 2010, factos que confirmam a sua já reconhecida competência técnica e profissional mas igualmente uma assinalável abnegação, espírito de obediência e apurado sentido do dever.

Ofcial de elevada craveira intelectual e que pauta a sua acção por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, nobreza de espírito, extrema lealdade e frontalidade, o Tenente-Coronel Crispim Paradelo é merecedor que os serviços por si prestados ao Regimento de Artilharia Antiaérea, à Brigada de Intervenção e ao Exército sejam considerados como extraordinários e importantes.»

21 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Art (13749784) **Manuel Joaquim Margalho Ferreira**, da Escola de Sargentos do Exército, pela participação decisiva em diversos projectos estruturais da Unidade, pela especial aptidão revelada na docência aos cursos de sargentos e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo dos quase dezoito anos em que serviu na Escola de Sargentos do Exército.

Regressado à Escola em 2007, assumiu as funções de Adjunto do Comandante do Corpo de Alunos, em que evidenciou, em todas as circunstâncias, uma postura exemplar e uma permanente orientação formativa, desenvolvendo nos alunos do 37.º Curso de Formação de Sargentos o gosto pela Carreira das Armas e conseguindo resultados merecedores de destaque, expressos nos excelentes níveis de preparação militar e cívica dos formandos. A sua notável competência técnico-profissional e a especial vocação pelo planeamento e organização, associadas a permanente disponibilidade e espírito de sacrifício e de obediência, permitiram a reestruturação do arquivo, informatização e normalização de toda a correspondência processada no âmbito do Corpo de Alunos da Escola e da organização dos vários processos individuais dos militares.

Militar muito organizado, metódico e rigoroso, o SCh Art Margalho Ferreira demonstrou extraordinário desempenho e espírito de bem servir no contributo decisivo que deu para a construção, implementação e manutenção da plataforma wise da Escola de Sargentos do Exército, não regateando esforços para que a mesma estivesse disponível, em tempo oportuno, para consulta de todos os militares e civis que prestam serviço no Exército, especialmente os alunos dos cursos de formação e de promoção, com reflexos importantes ao nível do dinamismo da arquitectura de conteúdos, da difusão de informação em larga escala e de nítidas mais-valias em termos da gestão do tempo e dos recursos financeiros.

Na qualidade de docente das disciplinas de Legislação Militar e de Escrituração dos Cursos de Formação e de Promoção de Sargentos, revelou especiais aptidões pedagógicas, espírito de missão, grande entusiasmo e relevantes qualidades pessoais, transmitindo de forma clara os conteúdos curriculares e despertando nos alunos o interesse pelas matérias, o sentido crítico e a motivação para aprofundar os conhecimentos adquiridos, traduzindo-se de forma inequívoca em excelentes resultados escolares, não obstante a complexidade e o elevado patamar de exigência das disciplinas. Ainda no âmbito do processo ensino-aprendizagem é de realçar o elevado sentido de iniciativa e de responsabilidade demonstrado no apoio à decisão, através da elaboração de propostas oportunas e coerentes para a reformulação e actualização de conteúdos programáticos e de manuais escolares, adequando-os à actual realidade legislativa do Exército e das Forças Armadas.

Militar íntegro, ponderado, de trato fácil, cultivando em permanência a lealdade, a abnegação, o espírito de corpo e a sã camaradagem, granjeou a estima e a consideração dos seus pares e superiores e a admiração dos alunos. Pelas qualidades morais, humanas e militares referidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo especial contributo que tem dado ao ensino dos Sargentos do Exército Português, é o SCh Art Margalho Ferreira credor da estima e consideração de todos os militares e civis que com ele têm privado e justo merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem destacados e publicamente classificados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Escola de Sargentos, para o Comando da Instrução e Doutrina e para o Exército Português.

19 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Tm (11048785) **Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas durante os cerca de 5 anos em que desempenhou funções como Auxiliar da Secção de Apoio, na Repartição de Comunicação Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

A sua competência profissional, nomeadamente as suas capacidades técnicas ao nível da informática, tornaram-no um elemento preponderante ao nível da Informação Interna, elaboração e envio da Newsletter do Exército, manutenção e actualização da Página “InfoInterna” da Intranet do

Exército, elaboração e actualização do Boletim do GabCEME, sendo decisiva, a sua colaboração para a permanente actualização e manutenção das bases de dados da Resenha de Imprensa e Reportagens Fotográficas do GabCEME entre muitas outras tarefas no âmbito da sua Secção, constituindo-se por isso como um elemento fundamental no seu regular funcionamento.

Militar de grande dedicação e sentido de dever, sempre se disponibilizou para executar tarefas fora das suas funções, das quais se destacam a elaboração da Resenha de Imprensa e as inúmeras vezes em que, em acumulação foi designado para assumir funções na Secção de Informática do Gabinete e de Chefe da Secção de Apoio respondendo sempre com iniciativa, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, nunca descurando as suas funções durante estes períodos.

Sempre que solicitado a servir em actividades protocolares desenvolvidas pelo Gabinete, designadamente, nas Peregrinações Militares a Fátima, nos Dias de Portugal e de Camões e das Comunidades Portuguesas e nos Dias do Exército, executou as tarefas que lhe foram atribuídas com um grande profissionalismo, brio e obediência, manifestando, assim, relevantes qualidades pessoais.

A sua inquestionável aptidão para bem servir e a afirmação constante de elevados dotes de carácter nas diferentes circunstâncias, granjeou-lhe a confiança e o respeito dos seus chefes, pares e subordinados, mostrando-se alvo de apreço e reconhecimento daqueles que com o SAj Mateus Bonacho privam e servem.

As qualidades apontadas, tornam o Sargento Ajudante Mateus Bonacho digno de respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

6 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Cav (11807483) **José Manuel Madrinha Bexiga**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos dois anos em que tem desempenhado funções na Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (RCRPP) do meu Gabinete revelando, em todos os actos de serviço, elevada competência técnico-profissional e inexcedível empenho.

A sua sólida formação técnica, aliada à total disponibilidade para o serviço, grande dinamismo e capacidade de iniciativa, permitiram-lhe abordar as questões relativas à sua função de forma eficiente e esclarecida e, sempre que necessário, apresentar propostas pertinentes, bem elaboradas e fundamentadas, contribuindo assertivamente para o processo de tomada de decisão da Secção de Comunicação e Relações Públicas.

Militar que pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou-se um excepcional colaborador do seu chefe directo, evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, bem patentes na forma dinâmica e voluntariosa como desenvolveu as diversas tarefas de que foi incumbido, designadamente em actividades de Relações Públicas em diversas cerimónias das Comemorações do Bicentenário das Guerras Peninsulares, nos dias de Portugal de 2009 e 2010, na visita de Sua Santidade o Papa, em 2010, e nos dias do Exército de 2008 e 2009, assumindo ainda um especial relevo, a permanente actualização da página da Internet do Exército Português, a gestão criteriosa do material de representação a cargo da RCRPP, a elaboração e difusão de comunicados aos órgãos de Comunicação Social (OCS), assim como a posterior interacção, acompanhamento e ligação aos *media*.

Como primeiro interlocutor do serviço de endereço de correio electrónico institucional do Exército, sempre deu o mais correcto encaminhamento a todos os pedidos que, por esta via, foram dirigidos às Relações Públicas do Exército, contribuindo assim para que a imagem da Instituição saísse dignificada pela prontidão e solicitude das respostas a este interface destinado ao público em geral, demonstrando assim, durante o serviço e em todos os demais actos, um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Pelo conjunto das qualidades referidas, o Sargento-Ajudante Madrinha Bexiga manifestou ser possuidor de invulgares dotes de carácter, espírito de missão e sentido do dever, sendo justo reconhecer-lhe o seu assinalável empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões que lhe

foram confiadas. Pelo exposto é merecedor que se considerem os serviços por si prestados como muito relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Cav (00027879) **Vítor Manuel Vaz Freire**, pelo extraordinário desempenho, exemplar competência e alto sentido das responsabilidades evidenciados, ao longo dos últimos quatro anos, no exercício das funções de Assistente Técnico, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Militar dotado de excelentes capacidades no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência e muito boa capacidade de organização nas funções para que foi nomeado, nomeadamente com os assuntos relativos à tramitação processual dos requerimentos efectuados pelos antigos combatentes. De destacar, o seu prestimoso contributo na análise de documentação existente relativa às questões solicitadas pelos antigos combatentes, resultantes da aplicação da legislação em vigor. Apesar da especificidade das funções de analista que lhe foram confiadas atingiu, fruto dos conhecimentos e experiência anteriormente adquiridos, excelentes padrões de eficácia na resolução dos diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, se lhe foram deparando, denotando uma clara noção das suas responsabilidades e uma excepcional dedicação ao serviço público.

Para além destas tarefas foi, o SMor Vaz Freire, chamado ao desempenho de outras nas várias áreas funcionais da Direcção de Serviços, com relevo para o apoio no processamento de correspondência, nomeadamente na colaboração da sua análise inicial, em que revelou, fruto do seu admirável espírito de equipa, significativas e invulgares qualidades de adaptação e polivalência que muito apraz registar. Evidenciando, simultaneamente, uma inexcedível correcção, facilidade de relacionamento e inequívoco altruísmo conseguiu este militar impor-se à estima e consideração de todos os que consigo privaram e granjeado o respeito e genuína admiração dos seus superiores e pares.

No momento em que, por imperativos regulamentares, o SMor Vaz Freire cessa o cumprimento das suas funções na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e considerá-lo como um distinto representante da classe a que pertence, considerando-o credor do louvor que ora se lhe outorga, e os serviços por si prestados, de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral onde serviu.

17 de Março de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Art, Supranumerário (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2010)

Cor AdMil, Supranumerário (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do Comando e Gabinete da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor AdMil, Supranumerário (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor AdMil, Supranumerário (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Cav, Supranumerário (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (04734483) Fernando António Melo Gomes, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Tm, Supranumerário (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (03572379) Artur Carabau Brás, do Comando e Gabinete da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (16113584) Arsénio de Matos Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor SGPQ, Supranumerário (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do Comando e Gabinete da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (09946386) António José Pires Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (06341683) José Manuel Pires Contramestre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Tm, Supranumerário (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Mat, Supranumerário (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Eng, Supranumerário (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (10078487) António José Ferreira Lourenço, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (18544188) José Manuel dos Santos Sá, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, Adido (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, da EME, ingressa na situação de Quadro, desde 11 de Janeiro de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Mat (11250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Art, Supranumerário (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, ingressa na situação de Quadro, desde 20 de Março de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Corn/Clar (13739981) João Celestino Nobre Garcia, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Art, Supranumerário (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa, do RTransp, ingressa na situação de Quadro, desde 15 de Março de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Cav (18236378) António Luís Ferreira Prates, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Inf, Supranumerário (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, da CTOE, passa à situação de QQESP, desde 20 de Julho de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Eng (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, que transitou para a situação de Quadro.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Mat, Supranumerário (13890480) João Meira Campos de Araújo, do DGME, ingressa na situação de Quadro, desde 19 de Fevereiro de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor SGE (01917677) Manuel João Ferreira de O. Carvalho, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Art, Supranumerário (14133890) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1, passa à situação de QQESP, desde 15 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SMor Cav, Supranumerário (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RC6, ingressa na situação de Quadro, desde 23 de Março de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Mat (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Mat, Supranumerário (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da DARH, passa à situação de QQESP, desde 18 de Agosto de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SMor Para (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Cav, Supranumerário (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, da ESE, passa à situação de QQESP, desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, no Quadro (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires, da DARH, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (12654180) Alfredo José Pereira, do CTC, foi colocado na UnAp/EME/EMGFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh AdMil, no Quadro (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva, do CmdLog, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 21 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da DARH, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 27 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Para, QQESP (15767387) João Manuel Marques Tavares, da UALE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 6 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Tm, QQESP (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, do IGeoE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, no Quadro (11254079) Jorge Manuel Fernandes V. dos Reis, do CTOE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor AdMil, no Quadro (18503077) Jorge da Silva Antunes, da MM, foi colocado na UnAp/EME/CNPCE, na situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SMor Cav, no Quadro (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, do RL2, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 24 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Art, no Quadro (08849579) Pedro dos Reis Francisco, do RAAA1, foi colocado na UnAp/EME/DGPRM, na situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SMor Art, no Quadro (18155380) Rui António Silva Bessa, do RA5, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Mat, QQESP (10954480) João Domingos Rosa Biscaia, do RTransp, foi colocado na UnAp/EME/DGPRM, na situação de Adido ao Quadro, desde 23 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho, da DMT, foi colocado na UnAp/EME/IASFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (18915880) José Agostinho Pereira, do CPAE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 19 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (06214282) Carlos Gameiro Marques, do RMan, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 8 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (09871480) José Manuel Carvalho da Silva, da DHCM, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 30 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da DORH, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh SGE, QQESP (14985179) Fernando Pereira Monteiro, do RC6, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh AdMil, no Quadro (04243080) Dinis Pires Matela, da UnApBrigMec, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Mat, QQESP (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro, do RI14, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Cav, QQESP (09063483) Luís José da Silva Ferreira, da ESE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj SGE, no Quadro (08386084) José Augusto Pereira de Sousa, do ArqGEx/DHCM, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 26 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (07767982) António Manuel Pimentel, do CTOE, foi colocado na UnAp/EME/DGPRM, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (08814985) Alberto Pinto Guedes, do CTC, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Mat, no Quadro (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis, do DGME, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 30 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Eng, no Quadro (08954987) José Maria Ferreira Manana, da EPE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh Inf, no Quadro (11288480) José António Leal de Oliveira, da ESE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 18 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Eng, no Quadro (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do RE1, foi colocado na UnAp/EME/EMGFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh AdMil, QQESP (13362277) Luís António Graça Teixeira, da EPE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 31 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, da UnApBrigMec, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do RL2, foi colocado na UnAp/EME/EMGFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1Sarg AdMil, no Quadro (04146291) Válter Nunes da Fonseca, da ESE, foi colocado na UnAp/EME/JCLISBON, na situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Art, Adido (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Mat, Adido (13890480) João Meira Campos de Araújo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, Adido (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, da UnAp/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Art, Adido (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

SMor Cav, Adido (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Mat, Adido (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Art, Adido (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SAj Cav, Adido (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o Despacho 15 826/2010 de 11 de Outubro do Gen CEME e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204 de 20 de Outubro de 2010:

Cor Inf, no Quadro (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, no Quadro (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, no Quadro (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Quadro no (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Quadro no (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor AdMil, no Quadro (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Tm, no Quadro (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, no Quadro (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, no Quadro (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Eng, no Quadro (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, no Quadro (10078487) António José Ferreira Lourenço, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (18544188) José Manuel dos Santos Sá, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Passagem à situação de Reserva

SMor Inf (01530978) Hélder António de Barros Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Art (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Art (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Art (09070478) José Maria Mira dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Inf (09443280) António Augusto Leal Veríssimo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Cav (18236378) António Luís Ferreira Prates, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Eng (16435879) José Luís Ribeiro Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Eng (03296478) Ireneu da Silva Mendes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Eng (08632079) Mário Alfredo Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Cav (04770878) José Pinto Angélico, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SCh Med (11435982) José Augusto Serrano Couceiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SCh Mat (17274582) Armando Martins da Cunha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

SAj Cav (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

1Sarg Aman (10997774) Laurindo Mendes Matias, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

1Sarg Aman (19943681) José Marcelino Figueira da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

1Sarg Aman (15454378) Luís Filipe Alves da Gama, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/*DR* II série n.º 210 de 28Out10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 196, II Série, de 8 de Outubro de 2010, com a data e pensão que se indica:

Cor AdMil (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, 4 de Abril de 2008, € 3.260,23;
TCor QTS (82011068) Carlos António Caetano de Barros, 14 de Setembro de 2009, € 2.663,35;
SAj Para (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, 1 de Julho de 2009, € 1.589,19;
1Sarg Aman (09109875) Mário Pascoal Miranda, 1 de Março de 2009, € 1.485,45.

Por despacho de 29 de Outubro de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 216, II Série, de 8 de Novembro de 2010, com a data e pensão que se indica:

Cap TManMat (11254982) Fernando Casimiro Caldeira Leão, 2 de Dezembro de 2009, € 1.896,63;
SCh Para (13580675) Alexandre Manuel Figueiredo Campos, 25 de Novembro de 2009, € 1.978,21;
SAj AdMil (14920986) António Manuel Mendes Neves, 2 de Junho de 2009, € 1.018,39.

MGen (04334365) José Manuel Freire Nogueira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 216 de 08Nov10)

Cor AdMil (00186677) Rui Caseiro Viana, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

Cor Inf (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

Cor Inf (09063067) António Manuel Fernandes Angeja, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

Cor Mat (16902974) Orlando Santos Domingos André, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

Cor Inf (05316365) João Raúl Gomes Bettencourt Coelho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

Cor Eng (17911776) António Jorge Gomes Coelho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

TCor QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

TCor Eng (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

TCor Farm (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 217 de 09Nov10)

TCor QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 217 de 09Nov10)

Maj QTS (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

Maj TManMat (00788479) João de Sousa Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 216 de 08Nov10)

Maj QTS (00135866) José Martins Carreto, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 217 de 09Nov10)

SMor Inf (12667474) António Carlos Maltez, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SMor SGE (13026974) Manuel António Parra, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SMor Inf (05388473) Jorge Frederico Araújo Rollin Duarte, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SMor Mat (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SMor Tm (09364179) Victor Manuel Machado Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

SMor Med (14178777) José Luís do Vicente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

SMor Mus (11742867) José Lourenço da Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

SMor AdMil (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 227 de 23Nov10)

SMor Art (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 227 de 23Nov10)

SCh Para (00202975) José Fernando Carvalho de Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Mus (05539476) Luís Manuel Oliveira Drogas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Mat (10566085) Carlos Augusto Carvalho Calheiros Alves Leitão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Mus (03817076) João António Martins Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Para (18684279) Luís António Consciência Bento, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 227 de 23Nov10)

1Sarg Aman (01190469) Francisco Carvalho Silveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Aman (14444676) António Manuel Caeiro Fitas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Aman (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Aman (60269173) Manuel Humberto Marques Pais, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/*DR* II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Inf (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 215 de 05Nov10)

1Sarg Aman (08237476) António Arlindo Pinto Rebelo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 227 de 23Nov10)

CbAdj Eng (13403578) José Maria da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 227 de 23Nov10)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

SCh Inf (11352679) José Pereira Miranda, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2005.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 223 de 17Nov10)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 6 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/10 de 27 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 1 de Março de 2010, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (03871194) **Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 6 de Outubro de 2010, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Licença Ilimitada

Maj Mat (16175385) **José Manuel Pais das Neves** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 1 de Novembro de 2010.

Cap Inf (11257192) **João Filipe Martinho Exposto** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 29 de Outubro de 2010.

1Sarg Para (08750089) **Paulo Jorge Fernandes Venâncio** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 15 de Setembro de 2010.

1Sarg Mat (07574492) **Hélder João Damásio Mamede** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 18 de Agosto de 2010.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Janeiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete.

(*DR* II Série n.º 192 de 01 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (14856277) **António José Caessa Alves do Sacramento**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Janeiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Tm (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira.

(*DR* II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 04 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silva Costeira.

(*DR* II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (06477483) **Carlos de Oliveira Andrade**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 04 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Art (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes.

(*DR* II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (06447979) **José Augusto Rodrigues Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias.

(*DR* II Série n.º 197 de 11 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (02748085) **Nuno Correia Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (06447979) José Augusto Rodrigues Alves.

(*DR* II Série n.º 197 de 11 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Eng (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Março de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Eng (05826179) Manuel dos Santos Dias.

(*DR* II Série n.º 197 de 11 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 09 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (02748085) Nuno Correia Neves.

(*DR* II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 09 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Tm (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento.

(*DR* II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (10107179) **José Maria Monteiro Varela**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 09 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(*DR* II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes.

(*DR* II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Art (06477483) Carlos de Oliveira Andrade.

(*DR* II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães.

(*DR* II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 02 de Agosto de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

(*DR* II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17630585) **João Carlos Carvalho da Paixão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 02 de Agosto de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (11719782) António Alberto dos Santos Araújo.

(*DR* II Série n.º 207 de 25 de Outubro de 2010)

Por portaria de 16 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Mat (10430280) **Jorge Manuel Lopes Gurita**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos.

(*DR* II Série n.º 207 de 25 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Corn/Clar (07177284) **Paulo José Gomes Ferreira Coelho**.

Conta a antiguidade desde 03 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Clar, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mus (03226382) **Rogério Paulo Martins da Silva**.

Conta a antiguidade desde 04 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (12805878) **Luís Filipe Cabeleira Leal**.

Conta a antiguidade desde 05 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (10573580) **Joaquim Manuel Laço Caroço**.

Conta a antiguidade desde 05 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (04616880) **Elísio Soares Santos Patrício**.

Conta a antiguidade desde 01 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (18915880) **José Agostinho Pereira**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 190 de 29 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (07677382) **Mário Manuel Gaspar de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 190 de 29 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (09384281) **Carlos Manuel Gonçalves Sousa**.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 190 de 29 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (12654180) **Alfredo José Pereira**.

Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (08580879) **Hélio João da Silva Coelho**.

Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 192 de 01 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (06214282) **Carlos Gameiro Marques**.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 192 de 01 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (02529881) **João José Ribeiro Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (18145380) **Mário Manuel Pinto Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (00016680) **Francisco Manuel da Cruz Pinto**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (04692779) **João Carlos Chumbaça Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (11288480) **José António Leal de Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (15405079) **Armando Vítor Pinto da Silva.**

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/AdMil, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (00862680) **Eurico Óscar Vieira Lima.**

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (04815480) **Fernando Inácio Pécurto Grego.**

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (03609280) **António Manuel Ferreira Soares.**

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (10985780) **Paulo Jorge Fernandes.**

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (07264082) **Fernando Carvalho Lopes.**

Conta a antiguidade desde 24 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Med (14472482) **Álvaro Manuel Palhinhas Pereira.**

Conta a antiguidade desde 24 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Med, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (10391280) **Joaquim António Catarino.**

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (14566481) **Vítor Manuel Reis Mineiro.**

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (01780579) **José Miguel Afonso.**

Conta a antiguidade desde 01 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (02990582) **Carlos Duarte Sousa Morais.**

Conta a antiguidade desde 01 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (02418281) **João António Soares Lopes.**

Conta a antiguidade desde 05 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (01261581) **Mário Augusto Martins Pires.**

Conta a antiguidade desde 05 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (15246181) **Joaquim José Esturrica Garcia.**

Conta a antiguidade desde 08 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (07986781) **António José do Rosário Torres.**

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (06135882) **Valentim Nogueira da Cunha.**

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Para (13312678) **Rui Eduardo Ferreira Pinto.**

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mus (17500685) **Joaquim Fernando Peixoto.**

Conta a antiguidade desde 23 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (13362277) **Luís António da Graça Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (00790682) **Manuel dos Santos C. Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (04214780) **José Plácido Lemos Silva**.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (05114982) **Carlos Manuel Sousa Angelino**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (03317683) **Francisco da Conceição C. Carvão**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (12865981) **Carlos Alberto Morganho Ferra**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (03634884) **Paulo Jorge dos S. A. Guerreiro**.

Conta a antiguidade desde 29 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (09194080) **Manuel Bernardino Correia Duarte**.

Conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (10059881) **Lourenço José Ferreira Rato**.

Conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (05140482) **Filipe Nuno de Jesus Casimiro**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (00450379) **António Gervásio N. da S. Marques**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (19006981) **Armando Jorge de Jesus Aparício**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (16599882) **José Francisco Lula Batuca**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (15366282) **João António de Matos Barreto**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (14985179) **Fernando Pereira Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (02697081) **Fernando Manuel Patrão M. Santa**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (10251881) **Fernando Tito Andrade R. Pimenta**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (00227781) **José Manuel da Silva**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (15273778) **Joaquim António Cabral de Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (09871480) **José Manuel Carvalho da Silva**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (05835182) **João Manuel das Chagas da Silva**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (06165682) **Paulo Domingues Lapa dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (03522783) **Vítor Manuel da Silva Pinto**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (01005283) **Eduardo António dos S. Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (13480183) **Carlos Humberto Marques Batista**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (05993081) **Jaime de Sousa Vieira**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (17675883) **Manuel Fernando Rosa Candeias**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Corn/Clar (06705487) **Henrique Manuel Lemos Botelho**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (12770281) **José Albino Filipe Seco**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (05182182) **Francisco Alberto Pires**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (12121581) **Manuel Adolfo Ribeiro Coelho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (06140281) **Martinho Ezequiel da Costa Elias**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (01797482) **Armando Rodrigues de Figueiredo**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (02174582) **Nascimento António B. Peniche**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (14828580) **Fernando da Silva Franco**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (07181481) **Carlos Jorge Guerrinha Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (11342481) **Manuel Joaquim Almeida Mirrado**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (13865181) **António João da Silva Tenreiro**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (12463581) **Francisco Luís Castelo V. Casimiro**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (07982981) **João Afonso Sequeira Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (19732683) **Armindo Santos Silva**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (00559781) **Vasco Manuel Gomes Machado**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (16018480) **Francisco Leite Barbosa**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (10991182) **António Afonso Portela Pinto**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (00743679) **Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (11552882) **Joaquim Ferreira S. de O. Paulo**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (00601982) **António José dos Santos Freitas**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (15339282) **Válter Luís Santos Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (05763581) **Jorge Manuel Pinheiro Severino**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Med (17515381) **António Manuel da C. R. de F. Pereira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Med, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (04243080) **Dinis Pires Matela**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Med (08413680) Manuel Gomes Videira	18Out10
SCh Inf (01719779) Altino Júlio Calvo	19Out10
SCh Cav (00305481) António José B. dos Santos	19Out10
SCh AdMil (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira	19Out10
SCh AdMil (16689380) José Carlos Moreno Malveiro	20Out10
SCh Med (09336582) José Carlos Pereira Rijo	20Out10
SCh Med (00446882) António Lemos de Sousa	20Out10
SCh Vet (07548182) Luís Manuel Figueira Marono	20Out10
SCh AdMil (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita	21Out10
SCh Mus (16953182) Óscar Manuel Gil Alves	21Out10
SCh Inf (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro	22Out10
SCh Eng (07630682) Isidro Marques Dias	22Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 217 de 09 de Novembro de 2010)

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (12533380) António Manuel Freitas Osório	18Out10
SCh Inf (03557281) Luís Filipe Serras Alves	18Out10
SCh Inf (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão	19Out10
SCh Art (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo	19Out10
SCh Cav (03337082) Arlindo Brás Álvaro Papafina	19Out10
SCh Mat (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa	19Out10
SCh Cav (12381781) António José Alves Coutinho	20Out10
SCh Cav (13842281) Carlos Manuel Alves Lopes	20Out10
SCh AdMil (07881881) Duarte Gomes de Oliveira	20Out10

SCh Mat (05877381) António Mário Coelho	20Out10
SCh Inf (04549778) Roberto Jorge Seixas Martins	21Out10
SCh Cav (06479580) Raul Rodrigues Ferreira	21Out10
SCh Cav (11587481) Carlos Augusto Lopes P. N. Silva	21Out10
SCh Eng (03429283) Jorge Manuel Pratas de O. Covão	21Out10
SCh Mat (07898780) Fernando Manuel Esteves da C. Cruz	21Out10
SCh Med (05167281) Victor Manuel P. dos Santos	21Out10
SCh Cav (00351981) José Luís de Oliveira Correia	22Out10
SCh Eng (14459682) Mário José da Conceição Lopes	22Out10
SCh AdMil (19903282) António Maria Poejo Churra	22Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantêm-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 217 de 09 de Novembro de 2010)

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 01Mar10, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg Cav (00459790) Inácio José Pitadas Borracha	01Jan10
1Sarg Cav (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves	01Jan10
1Sarg Cav (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita	01Jan10
1Sarg Cav (06595189) Vítor Manuel Maneiras do Carmo	01Jan10
1Sarg Eng (00960190) António Joaquim Pires Marques	01Jan10
1Sarg Eng (18730788) Hélder Martins Costa	01Jan10
1Sarg Med (09623889) Sérgio Manuel Matos	01Jan10
1Sarg Med (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso	01Jan10
1Sarg AdMil (05662787) António Janeiro Fialho	01Jan10
1Sarg AdMil (15662890) Aníbal Vaz de Almeida	01Jan10
1Sarg AdMil (02393590) António Jorge L. Gonçalinho Ruivo	01Jan10
1Sarg SGE(17050889) Alberto Pereira do Cabo	01Jan10
1Sarg SGE (04063189) Válter Manuel da Luz Marreiros	01Jan10
1Sarg SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga	01Jan10
1Sarg Mus (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro	01Jan10
1Sarg Mus (01802992) Óscar Humberto Pereira Viana	01Jan10
1Sarg Mus (05595291) Vítor Manuel Silva Mesquita	03Jan10
1Sarg Mus (09332390) Armando Manuel Silva Teixeira	05Jan10
1Sarg Eng (08792490) José de Matos Oliveira	01Fev10
1Sarg Corn/Clar (00161893) Marco Paulo Teixeira Correia	01Fev10
1Sarg Mat (00900588) Manuel Carlos F. Vasconcelos	08Mar10
1Sarg Inf (19702288) João Carlos Coelho Vaz	15Mar10

1Sarg Mat (12338988) Carlos Maria F. Fernandes	23Mar10
1Sarg Tm (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto	29Mar10
1Sarg Inf (08844889) José Manuel Correia Moreira	30Mar10
1Sarg Para (01452991) Victor Agostinho G. Ferreira	12Abr10
1Sarg Mat (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca	19Abr10
1Sarg Tm (03787990) Reinaldo Alexandre Santos Pires	30Abr10
1Sarg Mat (14309790) Nuno Gonçalvo Afonso Cristóvão	03Mai10
1Sarg Inf (06548290) António Manuel Marques Faria	17Mai10
1Sarg Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa	17Mai10
1Sarg Inf (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio	28Mai10
1Sarg Mus (05321491) Francisco José Jesus Marques	01Jun10
1Sarg Inf (15742192) Carlos José Fernandes Pires	14Jun10
1Sarg Art (03137789) Paulo Manuel Oliveira Maia	21Jun10
1Sarg Inf (13588391) Rui Paulo Basso F. Fernandes	29Jun10
1Sarg Inf (00909590) Paulo Jorge Alves de Matos	01Jul10
1Sarg Art (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto	05Jul10
1Sarg Inf (14983688) João Domingues Barata Rodrigues	12Jul10
1Sarg Inf (06728190) José Manuel Carvalho F. da Cruz	13Jul10
1Sarg Art (14697191) Elvio Luís Freitas Gomes	15Jul10
1Sarg Inf (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges	19Jul10
1Sarg Inf (07679990) Alexandre Miguel dos S. Ripado	23Jul10
1Sarg Art (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo	16Ago10
1Sarg Inf (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz	31Ago10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 01Mar10, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg Cav (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo	01Jan10
1Sarg SGE (00212989) Júlio Sousa de Albuquerque	01Jan10
1Sarg Tm (03147989) José Carlos Peso	17Mai10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantêm-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*.(II Série) n.º 41 de 01Mar10, foram promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do artigo 183.º e alínea *d)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os militares a seguir indicados:

Infantaria

2Sarg (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso	RI15
1Sarg Grad (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira	RI15
2Sarg (03661798) Paulo Jorge da Rocha Mota	CTOE
2Sarg (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques	CTOE
2Sarg (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa	CTC
2Sarg (15459398) José Delfino de Jesus Vieira	RG3
2Sarg (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida	RI10
2Sarg (30423092) Ricardo Nuno de Sousa Santos	RI10
2Sarg (00550598) Américo Magalhães da Silva	RI14
1Sarg Grad (07355796) Bruno Manuel Oliveira Madeira	RI3
2Sarg (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto	RI10
1Sarg Grad (11249294) Francisco José Leonardo Dias	RG1
1Sarg Grad (13454196) António Paulo Guedes Freitas	RI13
1Sarg Grad (11483398) Georges Batista Bernardo	RI13
2Sarg (15921696) Arlete da Fonseca Bessa	RI13
2Sarg (06164996) João Dinis Condeço Julião	RI14
2Sarg (18284600) Nuno José da Fonseca Lopes	CTOE
1Sarg Grad (13975696) Marco Alexandre Cordeiro C. Pereira	2BIMec
2Sarg (04394800) Pedro Miguel Brás Dias	2BIMec
2Sarg (06096799) Joaquim Manuel Lopes de Sousa	RI13
2Sarg (07662097) Ricardo Jorge Mendes Meireles	RI13
2Sarg (37278493) Célio José Botelho Alves	CTC
2Sarg (18472195) Marco Roberto Pereira Teopisto	2BIMec
1Sarg Grad (16832596) Ricardo Domingos Ferreira Moreira	RI14
2Sarg (06017799) Gil Lucas Vicente	1BIMec
2Sarg (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá	CTC
1Sarg Grad (13241294) Amândio Manuel Dias Fernandes	1BIMec

Artilharia

2Sarg (14599496) Paulo Jorge Amaro Frade	RA4
2Sarg (08052701) David Dias Pereira	RAAA1
2Sarg (04036998) Frederico João Carvalho de Magalhães	RA4
2Sarg (19549300) André Barreiro Rodrigues	RAAA1
2Sarg (08763800) Henrique António Pinto Pereira	BtrAAA/BrigMec
2Sarg (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão	EPA

1Sarg Grad (16598494) Toni Ornelas da Silva	RG3
2Sarg (16957098) Nuno Miguel de Matos Antunes	BtrAAA/BrigMec
2Sarg (07870999) Marco Filipe Pimentel Tavares	RG2
2Sarg (00228198) Catarina de Fátima Barreto R. Oliveira	RAAA1
2Sarg (04411095) Paulo Jorge Carvalho Henriques	RA5
2Sarg (15705198) Nuno Miguel Timóteo C. Gonçalves	AM
1Sarg Grad (13227797) Rui Lopes Antunes	GAC/BrigMec

Cavalaria

1Sarg Grad (15530400) Duarte dos Santos Soeiro	RC6
1Sarg Grad (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho	RC6
1Sarg Grad (17256001) Luís Manuel Torrado Boino	GCC/BrigMec
2Sarg (12876800) César Bernardes Meireles	RC6
1Sarg Grad (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia	RC6
2Sarg (12367594) Abel Fernando dos Santos Domingues	ERec/BrigMec
1Sarg Grad (02384597) Luís Manuel da Silva Barbosa	RL2
2Sarg (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira	EPC
2Sarg (13126199) Eduardo Miguel Grilo Soares	RC3

Engenharia

2Sarg (02861001) Rafael Miguel Gonçalves	RE3
1Sarg Grad (37958992) Jorge Francisco Bernardino de Sousa	RE1
2Sarg (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze	RE1
2Sarg (12173801) Rui Manuel Oliveira Gomes	RE1
2Sarg (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção	RE3
1Sarg Grad (09282896) Sérgio André da Conceição Lopes	RE1
1Sarg Grad (14341098) Francisco André Correia Bicho	EPE
2Sarg (03638502) Cedric Gonçalves da Silva	EPE

Transmissões

2Sarg (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos	EPT
2Sarg (19939502) Mário Bruno Monteiro Pinto	CTm/BrigRR
2Sarg (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões	CTm/BrigMec
2Sarg (01852598) Raúl Valente Pinheiro	CTm/BrigMec
1Sarg Grad (24247092) António Manuel Pinto Francisco	EPT
2Sarg (18233297) Vítor Manuel da Silva Roque	EPT
1Sarg Grad (02619096) Carlos Manuel Marques Carrinho	CME
2Sarg (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira	CTm/BrigMec
2Sarg (17172401) Domingos Ladislau da Silva Paiva	CME
2Sarg (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias	CME

Medicina

1Sarg Grad (07276099) Rafael Alexandre Cação Rodrigues	CTC
2Sarg (01664699) José Carlos Vicente Rosa Vilhena	EPI
1Sarg Grad (13203399) Bruno Martins da Silva	EPT
2Sarg (12402197) Filipe da Cruz Simões	HMP
2Sarg (00461097) Daniel Ricardo Gomes Pires P. Jorge	HMP
2Sarg (06751604) Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto	HMB
1Sarg Grad (38312093) Maria Alexandrina do N. Fernandes	HMP
2Sarg (17648898) Edson Raúl Magalhães Cardoso	RA5
2Sarg (07784702) João Adelino Alves de Barros	HMB

Administração Militar

2Sarg (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar	EPS
1Sarg Grad (12733000) Joana do Santos Penão	DFin
2Sarg (09739698) Gilberto Rodrigues Pinto	RA4
1Sarg Grad (01640695) Ricardo Manuel da Rocha Veiga	RI14
1Sarg Grad (14332700) Vasco Daniel Ferreira Bélchior	DA
2Sarg (06841299) José Augusto Ribeiro da Silva	RI19
1Sarg Grad (09987400) Simão José Marques Campos	CM
2Sarg (13103497) Paulo Jorge Gomes Oliveira	CFin/CFT

Material

1Sarg Grad (12447599) Rui Filipe Pereira Alves	RG2
2Sarg (03804102) António José de Melo Almeida Mercê	CEng/BrigMec
1Sarg Grad (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho	EPS
2Sarg (11416801) Márcio André Gregório M. das Neves	RMan
2Sarg (05509700) André Jorge Valente dos Santos	2BIMec
1Sarg Grad (28717892) António Manuel Rodrigues A. de Araújo	RC6
1Sarg Grad (01855699) Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro	CTOE
2Sarg (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro	RMan
2Sarg (08407899) Sérgio Neves dos Santos	CME
2Sarg (01516102) Luís Alexandre Ludovico Borrego	RMan
2Sarg (10477094) Jorge Pereira Zeferino	GCC/BrigMec
1Sarg Grad (05522998) Paulo Jorge da Palma Aragão	CME
1Sarg Grad (10068398) Paulo Alexandre Fernandes Coelho	BApSvc/BrigMec
2Sarg (04174402) Bruno Filipe Silva Reis	CME

Músicos

2Sarg (19996897) João Eliodoro Abreu Ferreira	UnAp/ZMM
2Sarg (03794895) Salvador António dos Santos Parola	BE
2Sarg (04683996) Bruno Miguel Caeiro Pascoal	BE
2Sarg (37213793) Durval Manuel Sousa Arruda	UnAp/ZMA
2Sarg (10688499) Bruno Filipe Dias Moedas Praia	BE
2Sarg (08325999) Miguel da Silva Mota	BE
2Sarg (16511997) João Manuel Soares de Lemos	BE
2Sarg (04024602) Luís Filipe Barros de Sousa	BE

Corneteiros e Clarins

2Sarg (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros	CTC

Pessoal e Secretariado

1Sarg Grad (02821794) Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro	RE3
1Sarg Grad (02060495) Paulo Ruivo Dias Pereira	GabCEME
1Sarg Grad (12134100) Carla Sofia Baptista Martins	CmdLog
2Sarg (25905692) Ricardo António Moreira G. Azevedo	GabCEME
2Sarg (13117894) Luís Filipe Miranda do Rosário	UnAp/CID
1Sarg Grad (03586794) Rui Alexandre Henriques Figueira	RI15
2Sarg (07574999) Fernando Miguel Pereira de Sousa	ArqGEx
2Sarg (06142002) António Luís Elisiário Farias	RI3

1Sarg Grad (24568593) Pedro Miguel Gomes de Oliveira	RI19
2Sarg (13164200) Luís Miguel Gomes Carvalho	RC6
1Sarg Grad (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida	UnAp/EME
1Sarg Grad (23652093) Hamilton Magalhães da Cruz	RG2

Transportes

1Sarg Grad (03441294) António Manuel Moreira	RTransp
2Sarg (18525997) Hélder Rodrigues de Sousa	RC3
2Sarg (04016701) Aléxis dos Santos Gonçalves	CTOE

Contam a antiguidade desde 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo Quadro Especial nos termos do artigo 177.º, ficam na situação de Quadro nos termos do artigo. 172.º, e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, todos do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 14 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro de 2007 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.º série, n.º 49 de 9 de Março de 2007 (Pág. 6391/2), ingressam no Quadro Permanente com o posto de Segundo-Sargento os alunos do 35.º CFS do Serviço de Saúde, a seguir mencionados:

Medicina		**Class. CFS**
1	2Sarg Al (04385200) Vanessa Joana Fernandes Soares Pereira	15,97
2	2Sarg Al (09250699) Sandra Maria Fernandes Costa	15,65
3	2Sarg Al (00947500) Maria Emília Pereira Rodrigues	15,64
4	1Sarg Grad Al (04433896) Adriana Afonso Ribeiro	15,50
5	2Sarg Al (00331701) Cláudia Sofia Ferreira Cardoso	15,03
6	2Sarg Al (04862498) Carina da Costa Valente	14,99
7	2Sarg Al (01755797) Daniel José Antunes Morgado	14,94
8	2Sarg Al (16104197) Frederico Ferreira da Silva	14,85
9	1Sarg Grad Al (01249099) Maria José Pinto Teixeira	14,62
10	2Sarg Al (19280999) Nuno Filipe Gomes da Cruz	14,57
11	2Sarg Al (06853996) Pedro Nuno Ferreira Vareta	14,30

Farmácia

1	2Sarg Al (18604403) Jennifer Feliciano	13,95

Os alunos do 35.º CFS do Serviço de Saúde que terminaram com aproveitamento na Escola de Serviço de Saúde Militar (ESSM), o Curso de Complemento de Formação, que confere o grau de licenciatura, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2010, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1 de Outubro de 2008, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 8.º do Capítulo II das disposições comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25Junho.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadros Especiais nos termos do artigo. 177.º do EMFAR e ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os Primeiros-Sargentos alunos ingressam no QP com o posto de Segundo-Sargento, graduados no posto de Primeiro-Sargento, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(*DR* II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2010)

Por despacho de 14 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro de 2007 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.º série, n.º 49 de 9 de Março de 2007 (Pág. 6391/2), ingressam no Quadro Permanente com o posto de Segundo-Sargento os alunos do 37.º CFS das diversas Armas e Serviços, a seguir mencionados:

Infantaria		**Class. CFS**
1	2Sarg Al (08184703) Hélder dos Reis César	16,50
2	2Sarg Al (10213004) Fábio Daniel Rodrigues Durão	16,11
3	Furr Al (01450301) Carlos Eduardo Tavares Pimentel	15,85
4	Furr Al (06771905) Hugo Emanuel Pereira Barros	15,70
5	Furr Al (10831105) Luís Eduardo Madeira Polido	15,60
6	2Sarg Al (10745197) Márcio Paulo Ruano Ferreira	15,56
7	Furr Al (02734004) José Filipe Teixeira Barros	15,45
8	2Sarg Al (08794503) João Vítor Medeiros Vieira	15,22
9	Furr Al (10967001) Luís Miguel de Jesus Monteiro	15,20
10	Furr Al (08041703) Francisco Xavier Freitas Bastos	15,18
11	Furr Al (08390802) Jorge Michel Borges Pinto	15,12
12	2Sarg Al (04941903) João Manuel Teixeira Lopes	15,08
13	Furr Al (04673805) Mário Filipe Coelho Fazenda	15,07
14	Furr Al (17421001) Joaquim Manuel Antunes Afonso	14,97
15	Furr Al (00873404) Lino Ricardo Vieira Rodrigues	14,90
16	Furr Al (18934201) Francisco Cristóvão Bastos V. Duarte	14,86
17	Furr Al (01396304) Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa	14,85
18	Furr Al (17635005) José Francisco Silva Rodrigues	14,76
19	Furr Al (10143903) Carlos Manuel Nóbrega Araújo	14,61
20	2Sarg Al (11294102) Bruno Manuel Almeida Marques	14,59
21	2Sarg Al (10075802) Tiago Gonçalves Resende	14,53
22	Furr Al (08751505) Tiago Manuel da Silva	14,31
23	Furr Al (18412502) Pedro Vidal Marques	14,30
24	Furr Al (08793804) David Guerra Valério	14,22
25	Furr Al (09672702) Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral	14,22
26	2Sarg Al (15910900) Rafael Bárcia de Viseu	14,21
27	Furr Al (14238505) Joaquim Coelho Costa	14,20
28	Furr Al (10274504) Casimiro Henriques Gouveia Lopes	14,03
29	Furr Al (08812996) Marien N'Guabi Caldas	13,70
30	2Sarg Al (19998402) José Miguel Graça Rodrigues	13,58
31	Furr Al (00005705) David Alexandre Neto da Graça	13,54
32	2Sarg Al (12787502) João Caires Alves Gonçalves	13,43
33	Furr Al (09881805) Nelson José Camilo Pêgo	12,85
34	Furr Al (18403604) José Miguel Macedo Moreira Loureiro	12,64
35	1Sarg Al (19167597) Rosa Catarina Gouveia Jacob	12,55

Artilharia **Class. CFS**

1	Furr Al (17092205) Rui Pedro Reis Leal	15,84
2	Furr Al (00614603) José João Gonçalves Abreu	15,41
3	Furr Al (08546003) Sara de Jesus Resendes Silva	15,34
4	Furr Al (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas	15,32
5	Furr Al (12553398) Manuel Nélio Sousa Vasconcelos	15,31
6	2Sarg Al (19212403) Daniel Mendes da Silva	15,22
7	2Sarg Al (18454704) Joaquim Augusto Nunes Machado	15,20
8	Furr Al (14325306) Bruno José Martins Bessa	15,20
9	Furr Al (06524802) Fábio André Sousa Santos	15,18
10	2Sarg Al (19976303) André Filipe Pacheco Lima	14,94
11	Furr Al (05002904) Ruben Miguel P. de Freitas Gonçalves	14,89
12	Furr Al (11586401) Marcelo Miguel Oliveira Garcia	14,53
13	Furr Al (16599702) Jorge Alexandre Dias Correia Pinto	14,43
14	Furr Al (08676705) Diogo Alexandre dos Santos Filipe	14,32
15	Furr Al (00291402) Tiago Miguel Silvares Lopes	14,21
16	2Sarg Al (04698401) Luís Miguel de Sousa Pereira	14,12
17	Furr Al (04394504) Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos	14,12

Cavalaria

1	Furr Al (18136199) José Manuel Correia Rodrigues	16,02
2	Furr Al (00883306) Celso João Barbosa Gomes	14,88
3	2Sarg Al (00991400) Ângela Sofia Barros Fialho	14,84
4	1Sarg Al (14984002) Nuno Alexandre do V. F. Gonçalves Pereira	14,82
5	Furr Al (05312904) Bruno José Teixeira Marques	14,78
6	Furr Al (15689902) Filipe Manuel Diogo Neves dos Santos	14,76
7	Furr Al (09870601) Luís Manuel Grãos Duros Silveira	14,68
8	Furr Al (17014204) José Filipe Barros Rodrigues	14,63
9	Furr Al (17114703) Juliana Isabel Coutinho Pais	14,60
10	Furr Al (12011905) Suse Patrícia Silva Lucas	14,53
11	Furr Al (09995905) Serafim André Moreira da Rocha	14,44
12	Furr Al (03817804) José Bruno Ferreira Pereira	14,36
13	Furr Al (05533905) Hélder Duarte Sousa Vasconcelos	14,25
14	Furr Al (01360906) Tiago Alexandre Fontes Martins	14,24
15	Furr Al (14139103) Ricardo Filipe de Sousa Loureiro	13,59
16	2Sarg Al (07436801) Bernardo Filipe Ramos	13,36

Engenharia

1	Furr Al (03281603) Vítor Rui Guedes Teixeira	15,50
2	2Sarg Al (05406501) Ruben Fernando Romano Cortinhas	15,17
3	Furr Al (07554704) Joel Filipe Martins Ribeiro	14,99
4	Furr Al (03956400) Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos	14,57
5	Furr Al (18026602) Luís Filipe Folhadela Soares Calheiros	14,57
6	Furr Al (01329605) Pedro Daniel Oliveira da Silva	14,37
7	2Sarg Al (11150401) Filipe António Freitas Lopes Pinto	14,30
8	Furr Al (10685505) Lisandro Sousa Gonçalves	14,05
9	Furr Al (10272405) Marco José Flôr Ramos	14,04
10	Furr Al (13503905) André Alberto Carrasquinho Santos e Silva	13,93

Transmissões **Class. CFS**

1	Furr Al (03183395) Eustáquio Freitas Nunes	15,75
2	Furr Al (06284503) Pedro Miguel Viana Ribeiro	15,41
3	2Sarg Al (13556698) Tiago Mauro da Silva Freitas	15,36
4	Furr Al (10528203) Luís Daniel Pinho Soares Pinto	15,28
5	Furr Al (10116702) Júlio Ricardo Moreira Sebastião	15,25
6	Furr Al (04282305) João Vasco Marinho de Brito	14,80
7	1Sarg Al (09377098) José Emanuel da Fonseca Silva	14,64
8	2Sarg Al (09517299) Válter José Pires da Silva	14,07
9	Furr Al (02243804) Dália Valentina Gouveia Reis Rodrigues	13,96
10	Furr Al (09958805) Filipe Duarte da Costa Cunha	13,96
11	Furr Al (00392296) Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves	13,64
12	2Sarg Al (11832699) Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida	13,59
13	Furr Al (12113200) Bruno Miguel Rodrigues Cachucho	13,38

Administração Militar

1	2Sarg Al (06901404) Carlos José Baptista de Sousa	16,55
2	2Sarg Al (09464704) Hélder José Fernandes Mendes	15,73
3	Furr Al (03694504) Luís Filipe Vinagre Correia	15,63
4	Furr Al (10646104) Jorge Manuel Cardoso Vieira	15,62

Material

1	Furr Al (13137405) Daniel Matias Daniel	16,27
2	Furr Al (08561006) Joaquim Filipe Nunes Monteiro	15,73
3	2Sarg Al (09309604) Ricardo Filipe Araújo Peixoto	15,53
4	Furr Al (02019404) Ricardo Manuel Neto Henriques	15,10
5	1Sarg Al (09998796) Vítor António Rodrigues João	14,97
6	Furr Al (16439202) Joaquim André Henriques Franco	14,81
7	Furr Al (18638005) Nuno Miguel Pereira da Silva	14,80
8	Furr Al (01629202) Cristiano Morais da Cunha	14,60
9	Furr Al (16549402) Ricardo Luís de Oliveira Figueiredo	14,49
10	2Sarg Al (11745000) Aurélio Bruno Lima Rebelo	14,26
11	Furr Al (03519200) Carlos Manuel Fontes da Fonseca	13,86
12	Furr Al (14865195) Pedro Nuno Pinto da Silva Brás	13,75
13	Furr Al (12265003) Pedro Filipe Gonçalves Pereira	13,53
14	Furr Al (00143705) Jaime Pasadas Goes	13,41
15	Furr Al (17199805) Daniel Filipe Conceição Graça	13,15
16	Furr Al (08432404) Artur António Caldeira Gachineiro da Cunha	12,64
17	Furr Al (09954004) Ricardo Jorge Mesquita Lavos	12,61
18	2Sarg Al (07779200) Steve Cravo Toste	12,34

Músicos

1	Furr Al (04531604) Mário Jorge Simões Nunes	15,11
2	Furr Al (18701805) Nelson Manuel Ferreira Inácio	14,60
3	Furr Al (01078600) Pedro Filipe Ramos Lopes Santos	14,34
4	Furr Al (01759301) Manuel Daniel Fidalgo Caceiro	14,06

Corneteiros/Clarins

1	Furr Al (06641305) Hélio Alexandre Cândido Martins	14,69

Transportes **Class. CFS**

1	2Sarg Al (02663202) Edgardo José Moniz Lopes	16,17
2	Furr Al (16655104) Luís André da Silva Martins	15,29

Os alunos do 37.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1de Outubro de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do artigo. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os Primeiros-Sargentos alunos ingressam no QP com o posto de Segundo-Sargento, graduados no posto de Primeiro-Sargento, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(*DR* II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Gabinete Nacional de Segurança

TCor Tm (10585485) João Manuel Marques Maia, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ministério da Defesa Nacional

Cor Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (07936803) António José Ramos Martins, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

Cor Inf (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro Pinheiro, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto de Sepúlveda Veloso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCor Inf (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

TCor Inf (00602185) António Carlos Pinto Prata, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Estado-Maior do Exército

TCor Mat (07853887) Octávio Ramos Vieira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio em diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares

Cor Tm (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Cav (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (03071382) Rui Davide Guerra Pereira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Art (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Cav (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (03666381) José António da Fonseca e Sousa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (11063282) António Martins Pereira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Eng (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Art (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Mat (13880581) Ilídio Morgado da Silva, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Art (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Academia Militar

Cor Inf (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

Maj SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Direcção de Serviços de Pessoal

Alf AdMil (19512405) Alexandre Cabrito Trindade, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Direcção de Material e Transportes

TCor Mat (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap TManMat (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

Cap TManTm (17579385) Pedro João Pereira Duarte, do Destacamento do RT/UnAp/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Manutenção

TCor Mat (19899583) José Manuel Pardieiros de Melo, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap Mat (25130092) Luís António Torres da Costa, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Mat (07744503) Vítor João Antunes Beltrão, da AM,por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

Ten Mat (04331703) José Manuel Grilo Taveira Pinto, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

Cor Eng (17036676) António José dos Santos Matias, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

TCor Eng (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap Eng (17867695) Ana Maria Carvalho Ferreira da Silva Correia, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap Eng (19417096) Diana Martins Branco Morais, do RE3, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Principal

Ten Med (05953903) Leandro Miguel Nobre Azevedo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (04913403) David Filipe Fernandes Lopes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (13286101) Bruno Miguel Paixão Von Amann, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (11252203) Mariana Mouraz Lopes dos Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (09537502) Andreia Filipa Estanislau Moreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Farm (00562302) Tiago Filipe Isidoro Gonçalves, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (08914704) Miguel Carlos do Vale Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Regional N.º 1

Ten Med (03811602) Joana Isabel Ribeiro da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (15049804) Francisco José Ferreira Rosa, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (08739502) Sénio Barreira Vaz, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Regional N.º 2

Ten Med (02853103) Paulo Jorge Gomes Dinis, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (10733102) Pedro Pitorro Santos Correia, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro de Saúde de Évora

Ten Vet (11110402) Rafael de Assunção Brito Mendonça, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Direcção de Finanças

Cor AdMil (11881779) José Manuel Lopes Afonso, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (12684804) Paulo Jorge Pires Fernandes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (14190205) Ana Isabel Andrade Costa, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

Maj Inf (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando de Logística
Repartição de Apoio Geral

Alf AdMil (16650303) Luís Filipe Silva Antunes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

Maj Cav (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Maj SGE (00853882) José António Cesteiro Alves, do Centro de Saúde de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina
Centro de Finanças

Cap AdMil (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

Cor Inf (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Artilharia

Ten Art (09732602) Nelson Alexandre Charréu Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Art (16586004) Fábio Manuel de Jesus Felizardo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Art (13190203) Luís Miguel de Melo Batista Nunes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (18755305) Catarina Gonçalves Cabral, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Ten Eng (00342303) João Amílcar Rodrigues Marques, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Eng (14761102) Sérgio Rodrigo da Silva Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Eng (11990302) Bruno Miguel Ribeiro Martins, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Eng (08590702) Jorge Manuel Batista Ferreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (15274504) Ricardo Manuel Rosa Godinho, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Transmissões

Ten Tm (16567296) Manuel Vítor Martingo Coelho, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Tm (00444702) Fábio Joel Vieira da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática dos Serviços

Ten Mat (05451203) José Carlos Marques Dias, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (04047605) Fredy Luís Monteiro Henriques, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (16209904) Ismael Filipe Gonçalves dos Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (11177405) João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (09092305) André Filipe Pereira Marques, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Artilharia N.º 5

Alf Art (05847704) Henrique Cândido Martins Fonseca, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Cavalaria N.º 3

Cor Cav (18748681) Paulo Renato Faro Geada, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (00394404) Luís Fernando Sousa Teixeira Pinto, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Colégio Militar

Cap Inf (13987997) João Carlos Fonseca Tomás, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto de Odivelas

Alf AdMil (03848605) Carla Sofia Henriques Gonçalves, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto dos Pupilos do Exército

Alf AdMil (17485304) Hugo Jorge Amaral Monteiro, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando das Forças Terrestres
Centro de Finanças

TCor AdMil (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio

Maj SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 1

Alf Inf (17386602) Humberto Nuno Araújo Barbosa Teixeira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 2

Alf Art (05372402) Bruno Cristiano Guedes Ferreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (19497203) Dino Alexandre Alves Bento, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 3

Cor Inf (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (00396903) Remi Peralez da Silva Peres, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

Alf Inf (11633503) Nuno Manuel Vivas Pereira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

Alf Inf (14390203) Luís Miguel Semedo Duarte, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (03573805) Guilherme Ramalho Gomes Sousa Neto, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

Alf Cav (00486605) André Lucas de Albuquerque, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (08491403) Sérgio Filipe Correia Duarte, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (11358103) Luís Gonzaga Botelho Fernandes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

Alf Art (19767303) Bruno Miguel Gonçalves Martinho, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Bateria de Artilharia Antiaérea

Alf Art (09921402) João Miguel Pinto Ferreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

Ten Tm (16272696) Ana Margarida Martins da Costa, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Cav (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

Cap TTrans (05928884) Américo Cardoso Camelo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap TTrans (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 13

Ten Inf (07078499) Nelson José Borges Paulo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (15795704) Hugo Filipe Garrido Machado, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Maj Inf (20569992) Pedro António Marques da Costa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (08859104) Pedro Miguel Dinis Rebelo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (04686404) Filipe dos Santos Morais de Pina, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Artilharia N.º 4

Alf Art (06749602) Diogo Manuel Rosa da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Cavalaria N.º 6

Maj SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (08090902) Ana Isabel Carvalho Leonardo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (09305902) Augusto Jorge Cabecinha Q. Furtado de Almeida, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 3

TCor Inf (17873488) Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Maj Inf (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

Alf Inf (01453204) Diogo Seabra de Matos Matias, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas Comandos

Alf Inf (18748902) Gabriel Ingue Pestana Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (19519505) João André Moio Pereira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Ten Inf (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (19833605) Adriano Manuel da Costa Afonso, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (13613005) Hugo Daniel da Silva Gouveia, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 10

Alf Inf (10277104) Nuno Fernando Monteiro da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (14674903) Jaime Duarte Brito, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 15

Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (17842702) Hélder Emanuel Teixeira Guedes de Vasconcelos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TCor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Manutenção Militar/Sede

Ten Vet (02059202) Ana Raquel Amaral Rebelo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Nomeações

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o TGen (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, em acumulação com as funções que desempenha de Comandante da Academia Militar.

2 – É exonerado do referido cargo o TGen (03935864) José Carlos Cadavez, por transitar para a situação de Reforma.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**, em acumulação com as funções que desempenha.

2 – É exonerado do referido cargo o TGen (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, por transitar para a situação de Reforma.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**, em acumulação com as funções que desempenha.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o MGen (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, para o cargo de Inspector-Adjunto do Inspector-Geral do Exército.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

De acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série de 13 de Agosto de 2010, no Jornal Diário de Notícias do dia 16 de Agosto e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE201008/0571.

Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, o Júri propôs, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, para desempenhar o cargo a concurso, o Coronel António Manuel Rosa Salvado.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, dos métodos de selecção aplicados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na síntese curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, o Cor Tm (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**, nos termos dos n.os 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual;

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual;

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Outubro de 2010.

14 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Nota Curricular

Nome: António Manuel Rosa Salvado.
Nascido em Lisboa a 1 de Outubro de 1960.
Coronel de Transmissões desde 2004.
Licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores no Instituto Superior Técnico.

O Coronel Rosa Salvado ingressou na Academia Militar em 1977 e obteve a licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores no Instituto Superior Técnico em 1988.

Da folha de serviços constam as medalhas de serviços distintos (grau prata), de mérito militar (1.ª classe), D. Afonso Henriques (2.ª classe) e de comportamento exemplar (grau ouro).

Prestou serviço como Oficial de Transmissões na Escola Prática de Transmissões, na Zona Militar da Madeira, na Direcção dos Serviços de Transmissões, no Regimento e Transmissões, onde foi 2.º Comandante (2000 a 2002) e no Centro de Informática do Exército onde foi Administrador de Sistemas (1991 a 1996), Subdirector (2002 a 2004) e posteriormente Director (2004 a 2006). É director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão desde Maio de 2006.

No âmbito dos Sistemas e Tecnologias de Informação, é certificado em Análise de Sistemas pelo National Centre for Information Technology (Reino Unido), em Engenharia de Comutação de Pacotes na ATEA (Bélgica), em Programação de Sistemas Tempo Real pelo ADP Training Centre (Reino Unido) e em Segurança dos Sistemas de Informação pela NATO CIS School. Tem ainda formação específica no âmbito de Programação de Sistemas, Gestão de Projectos, Administração de Sistemas e Gestão de Desempenho Organizacional.

Da sua experiência profissional, relevam-se cargos no âmbito da formação, organização e comando em todos os escalões da estrutura militar desde 1982. Exerceu funções de natureza técnica no âmbito da Instalação e Manutenção de Sistemas, quer em Comutação de Voz ou Redes de Dados e foi Administrador de Sistemas *Mainframe* IBM entre 1988 e 1996. A partir desta data, dedicou-se ao planeamento, projecto e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e de Comunicação. Tem ainda exercido docência universitária nas áreas de programação de computadores, sistemas de telecomunicações, computação gráfica e gestão de projectos informáticos desde 1992.

A partir de Maio de 2006, é colocado no Ministério da Defesa Nacional e nomeado director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, sendo responsável pela implementação de uma solução única em todo o universo da Defesa. Neste contexto, assegura o planeamento e implementação de novas funcionalidades nas áreas funcionais em produtivo (planeamento e controlo, financeira e logística) deste sistema de informação, bem como o planeamento do arranque de novas funcionalidades em cada um dos organismos da Defesa.

Para além da coordenação interna do projecto com todas as entidades do Ministério da Defesa Nacional, assegura a ligação deste sistema com entidades públicas e privadas externas e com outros projectos SAP no âmbito da Defesa (DEIG).

De acordo com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Planeamento e Coordenação, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, no *Diário da República*, n.º 157, 2.ª série de 13 de Agosto de 2010, no Jornal *Diário de Notícias* do dia 16 de Agosto e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE201008/0577. Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, o Júri propôs, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, para desempenhar o cargo a concurso, o Cor AdMil José Maria Monteiro Varela. Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, dos métodos de selecção aplicados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na síntese curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação, o Cor AdMil (10107179) **José Maria Monteiro Varela**, nos termos dos n.os 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual;

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Outubro de 2010.

14 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Nota Curricular

José Maria Monteiro Varela, Rua Augusto de Vasconcelos, n.º 8, 4.º Esq 2620-188 Ramada.

E -mail: jmmvarela@netcabo.pt; jose.varela@defesa.pt.

José Maria Monteiro Varela é Mestre em Gestão (área de Finanças), pela Universidade Lusíada, licenciado em Administração Militar, pela Academia Militar e em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE.

No âmbito da docência, é professor da Academia Militar, nas áreas de Análise de Investimentos e Finanças Públicas, é professor do IPA desde 1993, nas áreas de Finanças Empresarias, Gestão Estratégica e Simulação Empresarial, foi professor do Instituto de Altos Estudos Militares, onde leccionou matérias nas áreas de Gestão Estratégica, Teoria Geral da Administração, Administração das Organizações e Administração de Recursos Financeiros. Em termos profissionais, enquanto Oficial do Exército, tem desempenhado funções na área de Comando e Chefia merecendo destaque as funções de Comandante de Companhia, de Chefe dos Serviços de Contabilidade, na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, na Direcção da Arma de Engenharia, na Direcção dos Serviços de Finanças, de Adjunto de Chefe de Repartição de Auditora, na Direcção dos Serviços de Finanças e da Repartição de Análise e Gestão Económica e Financeira, no Estado-Maior do Exército. Mais recentemente desempenhou funções de Subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e desempenha actualmente as funções de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição.

É membro do Centro de Investigação da Academia Militar, da Ordem dos Economistas e da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. Do seu registo disciplinar constam 12 louvores e cinco medalhas (Comportamento Exemplar Cobre e Prata, Mérito Militar de 3.ª classe, D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª classe e Serviços Distintos Prata).

Com a anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, e por despacho de 11 de Outubro de 2010, do Conselheiro Procurador-Geral da República, é autorizada a renovação da Comissão de Serviço, em regime de acumulação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010, ao Maj AdMil (01497191) **António Manuel de Jesus Coelho dos Santos**, a exercer funções de acessor militar do Exército, no núcleo de assessoria militar do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, mantendo a sua situação administrativa.

26 de Outubro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Exonerações

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/08, de 5 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/10, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 231/09, de 15 de Setembro, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o Contra-Almirante da classe de médicos navais Armando Filipe da Silva Roque para o cargo de director da Escola de Serviço de Saúde Militar e exonero do mesmo cargo o MGen Med (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Outubro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGen Res (03935864) José Carlos Cadavez, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Novembro de 2010, como Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de Reforma.

O TGen Res (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Novembro de 2010, como Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de Reforma.

O MGen Res (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 15 de Novembro de 2010, como Coordenador do Exército para a recepcção das Viaturas Blindadas de Rodas 8×8, por ter transitado para a situação de Reforma.

O Cor Med Res (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, a partir de 15 de Março de 2010.

O TCor QTS Res (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GNS, em 24 de Maio de 2010.

O TCor Inf Res (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DJD, a partir de 1 de Setembro de 2010.

O TCor SGE Res (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, em 30 de Setembro de 2010.

O SMor Mus Res (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 5 de Janeiro de 2010.

O SMor Mat Res (08580879) Hélio João da Silva Coelho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DMT, em 30 de Março de 2010.

O SMor Inf Res (04214780) José Plácido Lemos Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil MADEIRA, em 23 de Setembro de 2010.

O SMor SGE Res (03317683) Francisco da Conceição C. Carvão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RC3, em 28 de Setembro de 2010.

O SMor SGE Res (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI3, em 29 de Setembro de 2010.

O SMor Mat Res (15366282) João António de Matos Barreto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil ELVAS, em 12 de Outubro de 2010.

O SMor Art Res (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10, em 13 de Outubro de 2010.

O SMor SGE Res (12770281) José Albino Filipe Seco, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTransp, em 14 de Outubro de 2010.

O SAj Mat Res (09724483) Álvaro Herculano Morais, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Sede-Social-Lisboa), em 15 de Outubro de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2010, pág. n.º 404 referente à atribuição da Medalha de Prata de Comportamento Exemplar aos seguintes miliatres:

Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira Basto;
Ten Eng (08284900) Luís Filipe M. dos Santos Conceição.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série de 30 de Setembro de 2010, pág. n.º 530, onde se lê "SAj Para (15716583) Joaquim Fernandes Viega", deve ler-se, "SAj Para (15716583) Joaquim Fernandes Veiga".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série de 30 de Setembro de 2010, pág. n.º 549, onde se lê "Guar Inf GNR (2030481) Cristovão Manuel Gonçalves", deve ler-se, "Guar Inf GNR (2030481) Cristóvão Manuel Gonçalves Arantes".

VII — OBITUÁRIO

2010

Outubro, 03 — SCh Mus (00853464) António Joaquim Carrapico Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 03 — SAj SGE (52262911) Simplício Henrique Zorrinho, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 06 — Cor Art (50041111) Luís Manuel Branco Domingues, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — Cor Art (51221311) Carlos José Brancal Lopes Furtado, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — SAj SGE (50467411) Maximino Sousa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 12 — 1Sarg Med (51280211) Arlindo Águedo Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 13 — Cap TManMat (51120111) Evangelista Manuel Vilar da Silva, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 18 — Cor Inf (50995611) Jorge Manuel Vasconcelos e Sá Mendes Belo, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 26 — Cor Inf DFA (51404811) Carlos Alberto Antunes Ferreira da Silva, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — SMor Inf DFA (50220211) Albano de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — 1Sarg Inf DFA (61138760) Manuel Ribeiro Cavaleiro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor (12217780) **José Manuel Amaral Grisante**.

(*DR* II Série n.º 217 de 4 de Novembro de 2010)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor (07741883) **Acúrcio Luís Jacob**.

(*DR* II Série n.º 217 de 4 de Novembro de 2010)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj (10973884) **Armando José Soares da Costa**.

(*DR* II Série n.º 217 de 4 de Novembro de 2010)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap (04816290) **Simão Pedro Costa e Silva**.

(*DR* II Série n.º 217 de 4 de Novembro de 2010)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap (30499193) **Luís Manuel Martins Candeias**.

(*DR* II Série n.º 217 de 4 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços.distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (05021768) **Pedro Manuel Caimoto Jácome.**

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes.**

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º alínea *a)* e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (62253575) **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.°, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (08821689) **António Manuel Evangelista Esteves**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Cav (17763892) **João Paulo dos Santos Faria**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (05902887) **José António Ribeiro Leitão**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCh Inf (10893381) **José Manuel Almeida Barata**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército ter sido considerado ao abrigo dos artigos 13.º e 17.º, n.º 1, alínea *b)* do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Inf (15115283) **Álvaro Martins Marques**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAj Cav (13517287) **Paulo Augusto Ferreira Santos Gonçalves Verdade**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Art (09068383) **Norberto Antunes Serra**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Art (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (12273785) **Eduardo Dias Duarte Fernandes**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor Inf (16795683) **David Teixeira Correia**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCor SGE (18269377) **José António Ferreira Marques**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Inf (09481689) **José Eduardo Blan Capinha Henriques**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj SGE (18328681) **João António Carrilho Alves de Sousa**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj Cav (03925293) **Hélder José Banha Coelho**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Maj SGE (00720380) **Belmiro Gonçalves Correia**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap TPesSecr (05532279) **António da Fonseca Ferreira**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Inf (11852594) **António José Feliciano Marques**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Cav (39110793) **Jorge Figueiredo Marques**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, a Cap AdMil (28234093) **Ana Rosa Mira Teles Chaleta**.

(Por despacho de 15 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Inf (14295496) **Alexandre José Vieira Capote**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Inf (01109796) **Rui Pedro Pereira Tavares**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o Cap Art (23918392) **João Paulo Catrola Martins**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMor Art (04840776) **Luís Augusto de Jesus Torres**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Inf (04113579) **Amadeu Luís de Almeida Figueiredo**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º , alínea *c)*, 23.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, o SMor SGE (09989980) **Cassiano de Jesus Matos**.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMor Inf (18265878) **Carlos Alberto Pereira da Silva Pires**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMor Inf (06033178) **Gentil Pereira de Sousa**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh AdMil (19903282) **António Maria Poejo Churra**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Inf (01677683) **Manuel Ventura Vasques Nunes**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Para (09691981) **António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCh Mus (14492886) **José Augusto Malva Craveiro**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Cav (10019082) **Manuel Augusto Gonçalves das Neves**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Mat (04530584) **João Manuel da Silva Pinto**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj SGE (15892681) **Domingos Manuel Ramos Cunha**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf (03580684) **Carlos Alberto de São José Teixeira**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Art (01235786) **Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Mat (03741385) **Jorge Manuel Rebocho Costa**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj SGE (06265883) **Abílio José Duarte Tavares da Silva**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf (08780287) **Ramiro Diamantino Loio Loureiro**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf (01606585) **Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (08954987) **José Maria Ferreira Manana**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Art (03949588) **Luís Filipe Gaspar Dias**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Eng (07477887) **João Paulo do Rosário Dias Branco**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAj Inf (11865389) **Vítor Manuel Alonso Almendra**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (00503490) **Paulo Jorge Henriques Barbas**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg AdMil (03634990) **José Alexandre Prazeres Marques**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Art (08628991) **Valdemar António Delgadinho Adriano**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Art (03983592) **Rui Manuel Roberto Ferreira**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Inf (00289693) **José Carlos Henriques Coimbra**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg Art (06743492) **José Alberto Ceroula Tavares**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1Sarg PesSec (15393195) **Rui Manuel Marques Ferreira**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Cav (22303093) **Nuno Miguel Pereira Gonçalves**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o Maj Inf (03912989) **Paulo Jorge Gonçalves Martins**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap TManMat (09701983) **Manuel Fernando Teixeira Machado**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Inf (13163696) **Fausto Ferreira de Campos**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Inf (01526784) **Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Inf (15231187) **Carlos Manuel Bargão Marques Rascão**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o 1Sarg Mat (13851891) **Paulo Manuel da Costa Monteiro**.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf (15254081) João Pedro F. de Sousa Barros Duarte;
Cor Inf (10995883) José António Teixeira Leite;

Cor Inf (16741682) José Carlos de Almeida Marques;
Cor Inf (12282483) José António Coelho Rebelo;
Cor Inf (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro;
Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva S. Veloso;
Cor Inf (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão;
Cor Art (14222282) José Júlio Barros Henriques;
Cor Art (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues;
Cor Art (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo;
Cor Art (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves;
Cor Art (02815883) Luís António Morgado Baptista;
Cor Art (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas;
Cor Art (12348981) António Silva Lopes;
Cor Cav (06543382) José Manuel Ferreira Fanzeres;
Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
Cor Tm (16727183) Carlos Manuel Mira Martins;
Cor AdMil (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida;
Cor Inf Res (13242781) Jorge Alexandre R. Pinto de Almeida;
TCor Tm (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro;
TCor Inf (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
TCor Farm (14275080) João António Lopes dos Reis;
TCor Inf Res (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo;
SMor Cav (09871480) José Manuel Carvalho da Silva;
SCh Mus (13988384) Fernando da Cruz Vidal.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2010)

SCh AdMil (16689380) José Carlos Moreno Malveiro.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2010)

MGen (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte;
Cor Art (08756682) José da Silva Rodrigues;
SCh Tm (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf GNR (1950502) Duarte Nuno de C. Galhardo;
1Sarg Inf GNR (1960670) Francisco José dos Santos Frutuoso;
1Sarg Inf GNR (1950331) Nuno Miguel P. Venâncio Carneiro;
1Sarg Inf GNR (1950719) Paulo Jorge Afonso Certal;
1Sarg Inf GNR (1960612) Marco Roberto Alpande Póvoa;
1Sarg Inf GNR (1980358) Nilton Osvaldo Lucas Teixeira;
1Sarg Inf GNR (1980389) Filipe Manuel Rodrigues da Cruz;
1Sarg AdMil GNR (1960252) Carlos Alberto de Brito Landim;
2Sarg Inf GNR (1950296) Carlos Alberto F. dos Santos;
2Sarg Inf GNR (1970962) João António Bastos Sequeira Costa;
2Sarg Inf GNR (1980726) Jorge Miguel B. Guerreiro;
2Sarg Inf GNR (1980746) Sérgio Manuel Lima Pereira;
2Sarg Inf GNR (1990522) Eduardo Jorge Ribeiro Manata;
2Sarg Inf GNR (1960614) Luís Manuel Silvério Batalha;
2Sarg Inf GNR (1970566) Marco António Lopes Crisóstomo;

2Sarg Inf GNR (1980092) Armando Jorge do Carmo Vaz;
Cb Inf GNR (1950775) Filipe Miguel Varela Cachopas;
Cb Inf GNR (1970119) Carlos Jorge da Fonseca Barros;
Cb Inf GNR (1970673) Rui Manuel do Rego Gomes;
Cb Inf GNR (1980060) Benek Marilandy Pinto de Morais;
Cb Inf GNR (2000832) Nuno Alexandre da Silva Rocha;
Cb Cav GNR (1970613) Idálio Manuel Teixeira Reis;
Cb Cav GNR (1960094) João Paulo Fernandes de Lemos;
Cb AdMil GNR (1960247) Francisco António Teiga Pires;
Guar Inf GNR (1950249) António José Carvalho da Silva;
Guar Inf GNR (1950109) Luís Filipe Ruivinho Ginga;
Guar Inf GNR (1950154) Nelson Francisco B. Carreiras;
Guar Inf GNR (1950170) Joaquim Alexandre A. Patracôlo;
Guar Inf GNR (1950183) Nuno José Casa Nova Ramos;
Guar Inf GNR (1950507) Sérgio Manuel Brás Raimundo;
Guar Inf GNR (1950636) Renato José Direitinho dos Santos;
Guar Inf GNR (1980260) Hugo Miguel Pereira Gomes;
Guar Inf GNR (1980735) Valdemar Manuel B. Fernandes;
Guar Inf GNR (1990891) João Miguel Alves Domingos;
Guar Inf GNR (2000237) Paulo Emanuel Catarino Azevedo;
Guar Inf GNR (2010031) António Manuel Grazina Raposo;
Guar Inf GNR (2010084) Nelson Humberto C. Catarino;
Guar Inf GNR (2020695) António Carlos Feliz de Almeida;
Guar Inf GNR (2040176) Luís Miguel Bastos Florido;
Guar Tm GNR (1950222) Luís Miguel Gonçalves Monteiro.

(Por despacho de 9 de Novembro de 2010)

Cap Inf GNR (1970344) João Almeida Duque Martinho;
Cap Inf GNR (1970323) Marco Manuel P. dos Santos;
Cap Inf GNR (1930735) António Manuel da Silva Ramos;
Cap Inf GNR (1961038) Filipe da Silva Martins;
SAj Inf GNR (1920299) Carlos Manuel O. de Jesus Pereira;
1Sarg Inf GNR (1950066) Jorge Manuel R. Fróis;
1Sarg Inf GNR (1970637) Marco António da Cunha Simões;
1Sarg Inf GNR (1950088) José Carlos Pinto Moreira;
1Sarg Inf GNR (1960121) Manuel António Amorim Martins;
1Sarg Inf GNR (1970768) Gustavo Jorge da Rocha Taveira;
1Sarg Inf GNR (1950329) Fernando Manuel L. Monteiro;
1Sarg Inf GNR (1950332) António José Oliveira Vieira;
1Sarg Inf GNR (1950377) Paulo Manuel Pinto Soares;
1Sarg Inf GNR (1950475) Carlos Alberto Mendes do Vale;
1Sarg Inf GNR (1960409) José Manuel Antunes da Costa;
1Sarg Inf GNR (1950069) Alexandre Manuel S. Penitência;
1Sarg Inf GNR (1950093) António Manuel Q. Quintelas;
1Sarg Inf GNR (1950336) Hélder Bernardo Silva;
1Sarg Inf GNR (1960540) José Filipe Teixeira Dias;
1Sarg Inf GNR (1970511) Gonçalo Diogo R. dos Santos;
1Sarg Inf GNR (1970675) António Francisco T. Monteiro;
1Sarg Inf GNR (1980229) Rui Manuel dos Santos Teixeira;
1Sarg Inf GNR (1980318) Josefa Maria Almeida Cabral;
1Sarg Inf GNR (1980808) Nuno dos Santos Lourenço Silva;
1Sarg Inf GNR (1950037) Carlos Alexandre B. Marques;
1Sarg Inf GNR (1960028) José Henriques A. Aguiar;

1Sarg Inf GNR (1960893) Pedro Alexandre R. Correia;
1Sarg Cav GNR (1960161) Rui Manuel da Costa Bernardino;
1Sarg Cav GNR (1980502) Hugo Alexandre M. de Andrade;
1Sarg Tm GNR (1930451) Luís Soares Gil;
2Sarg Inf GNR (1950081) José Carlos Brito Guerreiro;
2Sarg Inf GNR (1950691) Paulo Jorge D. M. Fernandes;
2Sarg Inf GNR (1980121) Luís Miguel Exposto Pires;
2Sarg Inf GNR (1950616) José Carlos Pina Ramos;
2Sarg Inf GNR (1970404) Jerónimo Carlos Cruz Tavares;
Cb Inf GNR (1950361) João Paulo Guerreiro André Costa;
Cb Inf GNR (1950370) António José Cabral da Fonseca;
Cb Inf GNR (1950667) Fernando Alberto da Luz Correia;
Cb Inf GNR (1950820) João Carlos Pereria Araújo;
Cb Inf GNR (1960013) António Manuel Correia Grilo;
Cb Inf GNR (1990568) Nuno Daniel Couto D. R. Fernandes;
Cb Inf GNR (1970344) João Almeida Duque Martinho;
Cb Inf GNR (1970323) Marco Manuel P. dos Santos;
Cb Inf GNR (1930735) António Manuel da Silva Ramos;
Cb Inf GNR (1950339) Luís Fernando Sousa dos Santos;
Cb Inf GNR (1950792) Paulo Jorge Morgado Carvalho;
Cb Inf GNR (1950030) José Manuel Ribeiro Silva;
Cb Inf GNR (1950848) António de Brito Gomes;
Cb Inf GNR (1960162) Luís Guilherme Soares Pires;
Cb Inf GNR (1950327) Vítor Manuel Pereira da Silva;
Cb Inf GNR (1950635) Rui Manuel Teixeira Lamas;
Cb Inf GNR (1980235) Bruno Miguel Félix Ribeiro;
Cb Inf GNR (1950664) João Paulo P. Carvalho;
Cb Inf GNR (1950685) Valdemar Augusto Lopes;
Cb Inf GNR (1950726) Jorge M. R. da Silva Monteiro;
Cb Inf GNR (1960788) Manuel Agostinho F. Alves;
Cb Inf GNR (1970776) Paulo Jorge L. Ferreira;
Cb Inf GNR (1980445) Ilda Maria Guedes O. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1950157) Fernando António G. Baptista;
Cb Inf GNR (1950204) Ricardo J. dos Santos Martins;
Cb Inf GNR (1970652) Joaquim João Esteves Vaz;
Cb Inf GNR (1980764) João Carlos R. Gomes;
Cb Inf GNR (1990318) Pedro Emanuel Paiva;
Cb Inf GNR (2000894) Sérgio Manuel C. Mendes;
Cb Inf GNR (1970144) Carlos Manuel C. de Almeida;
Cb Inf GNR (1960914) Vítor António da Silva Moreira;
Cb Inf GNR (1960799) Ricardo Veloso de Sousa;
Cb Inf GNR (1960634) Mário Francisco Santos Pinto;
Cb Inf GNR (1960528) Paulo Jorge R. Cerdeira;
Cb Inf GNR (1960501) Fernando José Figueiredo;
Cb Inf GNR (1960207) José Correia dos Santos;
Cb Inf GNR (1960203) Carlos Jorge Simões Oliveira;
Cb Inf GNR (1950849) José A. de Sousa Loureiro;
Cb Inf GNR (1950673) Veríssimo Augusto R. Gomes;
Cb Inf GNR (1950582) José Carlos Pinto Marques;
Cb Inf GNR (1950467) Luís Manuel Pinto Fernandes;
Cb Cav GNR (1950382) Nuno Miguel Valentim;
Cb Cav GNR (1950723) Pedro A. da Silva Fernandes;
Cb Cav GNR (1950025) Rui Emílio Malta Meireles;
Cb Cav GNR (1960101) António João Pacheco Amaral;

Cb Cav GNR (1960307) Aureo José Ribeiro Matos;
Cb Cav GNR (1910699) Hélder António P. Mendonça;
Cb Tm GNR (1950516) Carlos Alberto Rosa da Silva;
Cb Tm GNR (1950304) Paulo Sérgio da Costa Oliveira;
Cb Tm GNR (1950073) António C. de Jesus Lourenço;
Cb SS GNR (1950454) Amílcar Miguel Diogo Lucas;
Guar Inf GNR (1950149) Armindo da Costa Pinto;
Guar Inf GNR (1950271) Carlos Manuel Santos Silva;
Guar Inf GNR (1950537) Francisco Monteiro Leal;
Guar Inf GNR (1950225) António A. Braga Trigo Martins;
Guar Inf GNR (1950354) Pedro Avelino Lima Amorim;
Guar Inf GNR (1950423) Carlos Alberto Lapa Rocha;
Guar Inf GNR (1940214) Paulo Jorge Candeias Ricardo;
Guar Inf GNR (1950295) Rui António Ribeiro Cruz;
Guar Inf GNR (1950300) João Paulo M. de Almeida Sousa;
Guar Inf GNR (1950470) António Manuel V. Pereira;
Guar Inf GNR (1980204) Sérgio de Jesus Silva Diogo;
Guar Inf GNR (1980322) Joel Sandro Farinha Cardoso;
Guar Inf GNR (1940725) Joaquim António de Melo Leite;
Guar Inf GNR (1950593) Arménio José Miranda;
Guar Inf GNR (1950840) Amaro da Silva Fernandes;
Guar Inf GNR (1950863) Nuno Filipe Pereira Tomaz;
Guar Inf GNR (1970739) Sérgio Jorge Afonso Pires;
Guar Inf GNR (1990701) Norberto Barros S. Martins;
Guar Inf GNR (2020546) José Manuel da Silva Leite;
Guar Inf GNR (1950079) Rui Manuel M. Menúria;
Guar Inf GNR (1950724) Paulo Jorge M. dos Santos;
Guar Inf GNR (1960874) Carlos Manuel L. F. Gonçalves;
Guar Inf GNR (1960961) Alzira da Costa Barros;
Guar Inf GNR (1960731) António Jorge Coelho Branco;
Guar Inf GNR (1960722) Válter Manuel Martins Alves;
Guar Inf GNR (1960594) José Manuel Santos Oliveira;
Guar Inf GNR (1960514) Paulo Jorge T. Cardoso;
Guar Inf GNR (1960510) Agostinho Gomes Ferreira;
Guar Inf GNR (1960045) Celso de Oliveira Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950590) João António S. dos Santos Mota;
Guar Inf GNR (1950567) Alexandre Fernandes Teixeira;
Guar Inf GNR (1950552) Hugo Miguel R. Pereira;
Guar Inf GNR (1950531) João Albano F. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950500) João Manuel S. de Almeida;
Guar Inf GNR (1950461) Jaime Manuel S. Soares;
Guar Inf GNR (1950199) Joaquim Farias Alexandre;
Guar Inf GNR (1950057) Álvaro João F. de Sousa Lourenço;
Guar Cav GNR (1950185) Paulo Mário Ferreira;
Guar Cav GNR (1960783) Nelson M. Conceição Marques;
Guar Cav GNR (1940694) Rui Manuel Penacho Azedo;
Guar Cav GNR (2000797) Hélder Gonçalves Teixeira;
Guar Cav GNR (1960957) Cristiano Esteves dos Reis;
Guar Cav GNR (1960374) Humberto dos Anjos Oliveira;
Guar Tm GNR (1950401) Hélder Joaquim Afonso;
Guar Tm GNR (1950728) Paulo Alexandre Q. Almeida;
Guar Tm GNR (1991034) José Alberto Neto Pinheiro.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2010)

Cap Inf (32764593) Rui Jorge das Neves Santos;
Cap Inf (09634095) João Pedro Alves Loura;
Cap Inf (02901494) Claúdio Luís da Silva Ferreira;
Cap Cav (39110793) Jorge Figueiredo Marques;
Cap Cav (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes;
Cap Cav (27431793) Venâncio José Couto Leitão;
Cap Cav (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes;
Ten TEDT (21388293) Nelson Lopes Alfredo;
1Sarg Inf (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes;
1Sarg Eng (36415992) Albertino José Lopes F. Serra;
1Sarg Eng (06411592) Luís Miguel Tavares de Jesus;
1Sarg Mat (03212294) José Carlos Henriques da Silva Reis.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2010)

Cap Cav (19397996) Bruno Gonçalves N. Carrasqueiro;
Cap Eng (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva;
Ten TPesSecr (22419893) João Paulo Silva Garcia;
Ten TPesSecr (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes;
1Sarg Inf (37500591) José António Pereira Tomé;
1Sarg Eng (35780893) Jorge Manuel Mogas Carvalho;
1Sarg Eng (20691493) César António Dias da Conceição.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2010)

Cap AdMil (06820195) João Miguel C. da Silva Tavares;
1Sarg Art (13825294) Paulo David Medeiros Pimentel;
1Sarg Tm GNR (1940091) Tomás Vaz Reigada;
Cb Inf GNR (1920467) João Paulo Neves Cancelas;
Cb Cav GNR (1930026) Mário José Monteiro;
Cb Cav GNR (1940079) Joaquim António Ribeiro Ferreira.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf GNR (2031231) Pedro Miguel M. Valente;
Ten Inf GNR (2010976) Patrícia Loureiro Almeida;
SCh Inf GNR (1810297) Sebastião Ferreira Nunes;
Cb Inf GNR (2030313) Artur Jorge V. Figueiredo;
Cb Inf GNR (2030507) Frederico Miguel M. Correia;
Cb Inf GNR (2030988) Fernando Tavares Ferreira;
Cb Inf GNR (2040433) Nuno Miguel F. de Andrade;
Cb Inf GNR (1910084) Carlos Manuel Ribeiro Nunes;
Cb Inf GNR (2030048) Jorge Miguel D. Aquilino;
Cb Inf GNR (2030383) Carlos Manuel L. Barreira;
Cb Inf GNR (2030392) Pedro Miguel Oliveira de Jesus;
Cb Inf GNR (2030412) Paulo Alexandre C. Barradas;
Cb Inf GNR (2030557) Luís Joaquim da Pina Fragoso;
Cb Inf GNR (2030855) Cristina Neves Sobreira;
Cb Inf GNR (2030865) Vera Susana Martins Rodrigues;
Guar Inf GNR (2000793) Albino Manuel C. Mouta;
Guar Inf GNR (2020295) Nuno Pedro P. Carreira;

Guar Inf GNR (2020296) Sérgio António M. Vaz;
Guar Inf GNR (2020350) João Pedro S. da Conceição;
Guar Inf GNR (2020382) Henrique Ferreira dos Santos;
Guar Inf GNR (2020467) Sérgio Filipe Duarte Neto;
Guar Inf GNR (2020677) Marco Cristiano G. Marques;
Guar Inf GNR (2020748) Luís Manuel R. dos Santos Batalha;
Guar Inf GNR (2020837) Ricardo Manuel G. Roque;
Guar Inf GNR (2021036) João Pedro de Oliveira Rodrigues;
Guar Inf GNR (2021039) Jorge Filipe Simões Dias;
Guar Inf GNR (2030045) Rui Manuel P. Venâncio;
Guar Inf GNR (2030158) Catarina Isabel C. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030444) Fernando Simão dos Santos;
Guar Inf GNR (2030445) José de Sousa Machado;
Guar Inf GNR (2030565) Carlos Manuel Sêco Costa;
Guar Inf GNR (2030568) Andrea Carina F. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030618) Hugo Jose Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (2030656) Ricardo Alexandre V. Brasão;
Guar Inf GNR (2030675) Rui Fernando G. Grou;
Guar Inf GNR (2030686) Ruben Gomes Pagaimo;
Guar Inf GNR (2030735) Sérgio Miguel A. Lourenço;
Guar Inf GNR (2030742) Miguel Marques Madeira;
Guar Inf GNR (2030860) Vasco A. dos Santos D. da Silva;
Guar Inf GNR (2031089) João Pedro Quitério Santos;
Guar Inf GNR (2050282) João Luís Vieira Hilário;
Guar Inf GNR (2060534) Ricardo M. da Piedade Jaulino;
Guar Inf GNR (2060622) Pedro Ricardo Pinto Saraiva;
Guar Inf GNR (2070233) Rui Daniel Antunes Alves;
Guar Inf GNR (2070314) Carlos Manuel D. Urbano;
Guar Inf GNR (2071150) José A. de Sousa Rodrigues;
Guar Inf GNR (2071161) Rui Furtado Medeiros;
Guar Inf GNR (2020568) Hernáni José de O. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030408) Catarina Isabel Duarte Maurício;
Guar Inf GNR (2030416) André Filipe Alexandre Duarte;
Guar Inf GNR (2030942) Artur Jorge de Matos V. Maia;
Guar Inf GNR (2031018) Paula Alexandra de O. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2031022) Sérgio Dias Castanho;
Guar Inf GNR (2031104) Bruno Miguel Lérias Garcia;
Guar Inf GNR (2040097) Carlos Vitor Nunes T. R. Lourenço;
Guar Inf GNR (2040230) Ricardo José Fernandes Pinhão;
Guar Inf GNR (2040250) Nuno R. Rodrigues Dias;
Guar Inf GNR (2040559) Carlos Alberto L. dos Santos Luís;
Guar Inf GNR (2040689) António Manuel C. dos Santos;
Guar Inf GNR (2040751) Pedro Gabriel F. da Costa;
Guar Inf GNR (2040772) Hélder António Ramalho Cotrim;
Guar Inf GNR (2060526) Rui Filipe de Aquino Campos;
Guar Inf GNR (2060736) Bruno Miguel Amoroso Custódio;
Guar Inf GNR (2070344) Telma Cristina Delgado Madeira;
Guar Inf GNR (2070851) Liliana Cristina da Silva Marques;
Guar Inf GNR (2070884) André Duarte Teixeira;
Guar Inf GNR (2071358) Claúdia Alexandra de A. Banza;
Guar Inf GNR (2090111) Susana Isabel Marques L. Cunha;
Guar Inf GNR (2090364) Renato André Santos da Silva;
Guar Inf GNR (2090389) José Luís D. Neves da Silva;
Guar Inf GNR (2090421) Luís Carlos Figueiredo da Silva;

Guar Inf GNR (2030049) Válter Filipe Martins Lourenço;
Guar Inf GNR (2030058) Mónica A. de Conceição Viegas;
Guar Inf GNR (2030061) António Miguel de Jesus Gomes;
Guar Inf GNR (2030072) Maria do Céu Monteiro Pereira;
Guar Inf GNR (2030177) Luís Filipe Teixeira G. Correia;
Guar Inf GNR (2030198) Helga Gonçalves Neto;
Guar Inf GNR (2030207) Filipe dos Santos Magalhães;
Guar Inf GNR (2030234) Rui Miguel da Graça C. Teixeira;
Guar Inf GNR (2030241) Rui Álvaro Calado Maia;
Guar Inf GNR (2030271) João Pedro G. de Sousa;
Guar Inf GNR (2030272) Bráulio Francisco B. Moreira;
Guar Inf GNR (2030274) Frederico Sousa Fragoso;
Guar Inf GNR (2030331) Bruno Filipe Almeida Miranda;
Guar Inf GNR (2030411) José Luís Antunes dos Santos;
Guar Inf GNR (2030435) Miguel Jacob Alexandre Miguel;
Guar Inf GNR (2030436) Alexandre S. de Freitas Pires;
Guar Inf GNR (2030476) Valery Currito Canhoto;
Guar Inf GNR (2030580) Nelson Manuel da Silva Leite;
Guar Inf GNR (2030582) Márcio Filipe F. da Encarnação;
Guar Inf GNR (2030598) José Alberto R. de Almeida;
Guar Inf GNR (2030669) Nuno Filipe V. Norberto;
Guar Inf GNR (2030684) Luís Filipe Alves Amaro;
Guar Inf GNR (2030712) Carlos André G. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2030723) Orlando Francisco P. Rita;
Guar Inf GNR (2030727) Gonçalo Nuno R. Martins;
Guar Inf GNR (2030730) Ricardo Luís Madeira Maio;
Guar Inf GNR (2030737) Ricardo Miguel Morais;
Guar Inf GNR (2030810) Mónica Cunha Antunes;
Guar Inf GNR (2030850) Carlos Manuel G. Fernandes;
Guar Inf GNR (2031004) Tiago das Neves Lopes;
Guar Inf GNR (2031063) Nuno Filipe da Eira Cardoso;
Guar Inf GNR (2040155) José Manuel D. Mendes;
Guar Inf GNR (2040212) Pedro Miguel P. Correia;
Guar Inf GNR (2040415) Jorge Miguel A. Mira;
Guar Inf GNR (2041025) Nuno José F. Amaral Rodrigues;
Guar Cav GNR (2030862) Davide Alexandre S. Alves;
Guar Cav GNR (2030906) Ricardo Manuel G. da Silva;
Guar Cav GNR (2030824) Nuno José Pinto Ferreira;
Guar Cav GNR (2030776) Manuel Fernandes Seixas;
Guar Cav GNR (2030418) Carlos A. de Oliveira da Luz;
Guar Cav GNR (2030273) Válter Filipe B. Gonçalves;
Guar Cav GNR (2031103) Pedro Filipe D. Ferreira;
Guar Cav GNR (2030624) Telmo Ricardo dos Anjos Fabião;
Guar Cav GNR (2030446) Márcio Rúben P. Teixeira;
Guar Cav GNR (2030326) Paulo Jorge G. de Assunção;
Guar Cav GNR (2030029) Tiago José F. Duarte;
Guar Cav GNR (2020524) Bruno Joaquim da Silva Gomes;
Guar Cav GNR (2010785) Agostinho Manuel F. Roque;
Guar Cav GNR (2030707) Jorge Miguel G. Ribeiro Guerreiro;
Guar Cav GNR (2010947) Ricardo Jorge de Sousa Paraneta;
Guar Cav GNR (2041011) Marco António Peres Godinho;
Guar Cav GNR (2041056) Abílio Manuel Martins Vitoriano;
Guar Tm GNR (2030228) José Francisco G. Navarro;

(Por despacho de 02 de Novembro de 2010)

Ten Vet (11110402) Rafael de Assunção B. Mendonça;
Alf Art (05372402) Bruno Cristiano G. Ferrera;
Alf Cav (02408801) David Morgado Magalhães;
Alf Cav (13220102) Paulo Sérgio C. Rodrigues;
Alf Cav (14054704) João Filipe Sousa V. Carvalho;
2Sarg Inf (01450301) Carlos Eduardo T. Pimentel.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2010)

Ten AdMil (07936803) António José Ramos Martins;
Ten AdMil (04586502) José Manuel Mendes Henriques;
Ten TPesSecr (22419893) João Paulo Silva Garcia;
1Sarg Inf (13454196) António Paulo Guedes Freitas;
1Sarg Tm (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida;
2Sarg AdMil (17291103) Vítor Hugo Ramalho Bibiu;

(Por despacho de 12 de Novembro de 2010)

Alf Cav (15133103) Diogo Afonso Paulitos dos Santos;
Alf Cav (15901203) João Filipe Bento Silva;
Alf Cav (08491403) Sérgio Filipe Correia Duarte;
2Sarg Cav (17114703) Juliana Isabel Coutinho Pais.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj SGE(08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro, "Kosovo 2010";
Cap Inf (12039796) Carlos Francisco Rama M. Ferreira, "Kosovo 2010";
Cap AdMil (05630394) José António L. Campos Ramos, " Kosovo 2010";
Ten Inf (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda, "Kosovo 2010";
Ten Inf (02728501) Pedro Henrique Santos França, "Kosovo 2010";
Ten Inf (05083400) César António Rangel Monteiro, "Kosovo 2010";
Ten Inf (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha, "Kosovo 2010";
Ten Inf (06700600) Carlos Eduardo B. Oliveira, "Kosovo 2010";
Ten Inf (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro, "Kosovo 2010";
Ten Inf (19220599) Paulo Alexandre L. da Silva Gomes, "Kosovo 2010";
Ten Med (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela, "Kosovo 2010";
Alf Inf (03055497) Tiago Manuel Ventura Pereira, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (11249294) Francisco José Leonardo Dias, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (12630197) José António dos Santos Távora, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (18783902) Fernando Rui Lima Rodrigues, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (25506991) Ema Astrid Eiras B. P. de Amorim, "Kosovo 2010";
1Sarg Med (20789893) David Amadeu G. Geraldes, "Kosovo 2010";
2Sarg Inf (15469100) António Francisco B. das Neves, "Kosovo 2010";
2Sarg Med (12402197) Filipe da Cruz Simões, "Kosovo 2010".

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, "Ex-Jugoslávia 1993";
Guar Inf GNR (2010434) José Carlos Rodrigues da Costa, "Kosovo 1999-00";
Guar Inf GNR (2000156) Pedro Miguel Moreno, "Kosovo 2000".

(Por despacho de 22 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (15015488) Nuno Maria V. A. Pinheiro Moreira, "Kosovo 2010";
Maj Inf (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, "Kosovo 2010";
Maj Inf (14184491) António Manuel Pereira Alves, "Kosovo 2010";
Maj SGE (00268885) José Joaquim G. Dias de Pinho, "Kosovo 2010";
Maj SAR (06092171) Rui Pereira Peralta, "Kosovo 2010";
Cap Inf (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, "Kosovo 2010";
Cap Inf (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto, "Kosovo 2010";
Cap Inf (14886795) Vítor Miguel Madeira da Costa, "Kosovo 2010";
Cap Inf (18073396) Hugo Miguel de Miranda R. C. Barbedo, "Kosovo 2010";
Cap Inf (09634095) João Pedro Alves Loura, "Kosovo 2010";
Cap Art (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado, "Kosovo 2010";
Cap Tm (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes, "Kosovo 2010";
Cap Mat (03797985) Jeremias Joaquim F. Cardoso, "Kosovo 2010";
Ten Inf (19659398) Nuno Alexandre F. Morgado, "Kosovo 2010";
SAj Inf (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues, "Kosovo 2010";
SAj Inf (03939384) Jaime Correia Martins, "Kosovo 2010";
SAj Inf (19960788) João Paulo dos Santos Lopes, "Kosovo 2010";
SAj Para (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso, "Kosovo 2010";
SAj Para (10580889) Humberto José M. Teixeira, "Kosovo 2010";
SAj Para (07573987) José Ribeiro Rebelo, "Kosovo 2010";
SAj Para (08147586) Carlos Alberto M. de Queirós, "Kosovo 2010";
SAj Para (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto, "Kosovo 2010";
SAj Para (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, "Kosovo 2010";
SAj Para (16713483) Jorge António Pinto de Sousa, "Kosovo 2010";
SAj Mat (13464187) Luís Lopes da Graça, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (12315491) Paulo Jorge Hernrique Franco, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (21107892) Eloy Alfredo F. Fernandes, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (01368698) Beto Teixeira dos Santos, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (03415194) David Miguel da Luz Lopes, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (04287796) Fernando P. de Moura Vieira, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (12542297) Frederico Aquiles A. Monteiro, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (28020893) Joaquim Lopes Pereira, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (11971694) Manuel Hélder C. dos Prazeres, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (01764690) António José da Silva Castanheira, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (06062592) Aristides Manuel R. das Neves, "Kosovo 2010";
1Sarg Inf (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, "Kosovo 2010";
1Sarg Art (10126894) António E. Ferreira da Silva, "Kosovo 2010";
1Sarg Eng (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo, "Kosovo 2010";
1Sarg Eng (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia, "Kosovo 2010";
1Sarg Tm (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco, "Kosovo 2010";
1Sarg Tm (06421000) Paulo André Lopes Valdeira, "Kosovo 2010";
1Sarg Para (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, "Kosovo 2010";
1Sarg AdMil (16467391) Rui Cláudio Ribau do Bem, "Kosovo 2010";
1Sarg AdMil (31526091) Manuel António Moreira, Kosovo 2010";
1Sarg Mat (23555392) José Carlos Vaz de Barros, "Kosovo 2010";
2Sarg Inf (19212695) Marco Paulo M. de Almeida, "Kosovo 2010";

2Sarg Inf (30423092) Ricardo Nuno de Sousa Santos, "Kosovo 2010";
2Sarg Inf (03661798) Paulo Jorge da Rocha Mota, "Kosovo 2010";
2Sarg Inf (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto, "Kosovo 2010".

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, "Guiné-Bissau 2006-10".

(Por despacho de 22 de Novembro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Inf (12284883) César Nunes da Fonseca;
TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa;
Maj Inf (01035387) João F. da Costa Bernardino;
Maj Inf (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
Maj Inf (22020292) Rui Jorge R. Pais dos Santos;
Maj Mat (34657191) Nuno Miguel Viegas Saude;
Cap Inf (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues;
Cap Inf (09060699) Amílcar Dias Fernandes;
SCh Para (00123882) António da Silva Agostinho;
1Sarg Inf (00734890) Jorge Manuel Nunes Marçal;
1Sarg Inf (17503595) Paulo César Campos Silva;
1Sarg Cav (13908395) Fabrício José P. Gonçalves;
1Sarg Mat (22594292) Paulo J. dos Santos Vila Nova;
1Sarg AdMil (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Setembro de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha "Marechal Mascarenhas de Morais"

Gen (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

Medalha da Grã-Cruz do Mérito Militar com Distintivo Branco do Exército Espanhol

Gen (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

Louvores

Louvo o Cor Cav (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, pelo notável desempenho como, com esclarecido e excepcional zelo, desde 1 de Outubro de 2008 exerceu as funções de director do Departamento de Relações Multilaterais (DAM) e, posteriormente, a partir de 1 de Novembro de 2009, as funções de director de serviços de Relações Internacionais (DRI) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional.

Das múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, salientam-se as que desenvolveu no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD) da União Europeia, designadamente no que se refere as questões institucionais, as parcerias estratégicas da União Europeia com outras organizações internacionais e com outros países, as operações militares e a coordenação civil-militar. Nestas

actividades, coordenou e elaborou cuidados e minuciosos estudos, pareceres e informações, preparatórios da tomada de decisão para prossecução das contribuições nacionais para este importante objectivo europeu, evidenciando não só uma apurada capacidade de análise e espírito crítico sobre os diversos temas como, também, um exímio sentido prospectivo que, aliados a sua disponibilidade, capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectem um assinalável espírito de missão e uma esclarecida noção do dever.

Refere-se ainda que, em face das mudanças decorrentes da implementação do Tratado de Lisboa, demonstrou em todos os momentos um claro entendimento do teor das mesmas, fomentando no seio da DGPDN a discussão e análise das suas implicações para a defesa nacional, bem como, numa análise perspicaz solidificada pela sua experiência, o claro entendimento das matérias relacionadas com as Euroforças.

De destacar o pragmatismo e eficácia com que tratou todos os assuntos de que foi incumbido, alguns de elevada sensibilidade e complexidade, nomeadamente o acompanhamento dos desenvolvimentos internacionais no âmbito das Nações Unidas, da Aliança Atlântica e da União Europeia sobre as novas ameaças transnacionais, que em muito contribuíram para uma adequada percepção destas matérias.

Realça-se igualmente a notável eficácia demonstrada na coordenação das actividades do seu serviço, nas tarefas atinentes ao ciclo de planeamento de forças da NATO, ao acompanhamento, estudo, elaboração e seguimento das propostas nacionais relativas aos compromissos assumidos por Portugal, no âmbito dos Prague Capabilities Commitments, da Final Operational Capability da NATO Response Force e, nas vertentes nacional, NATO e União Europeia, das actividades relativas à gestão de crises, nomeadamente a preparação e conduta dos exercícios das séries CMX e CME.

Oficial dotado de reconhecida capacidade de análise e espírito de iniciativa, fazendo juz à total confiança nele depositada, com inteligência desenvolveu trabalho intenso e profícuo que o distingue como um distinto colaborador do director-geral de Política de Defesa Nacional, muito contribuiu para a prossecução dos objectivos não só do seu Departamento, como da DGPDN e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais e pela forma como pautou a sua conduta, numa constante afirmação de lealdade, gosto pela responsabilidade, coragem moral e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, na ocasião em que regressa ao seio das Forças Armadas para exercer o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, manifesto o meu alto apreço e consideração pela forma como o Coronel Alberto Marinheiro serviu na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de toda a justiça que veja os serviços por si prestados qualificados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

19 de Outubro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Cor Cav (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 26 de Junho de 2007, desempenhou o cargo de assessor de direcção e como posteriormente chefiou a Divisão de Estudos e Apoio à Gestão, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Metódico e objectivo, disciplinado e disciplinador, evidenciando um conhecimento muito profundo e transversal do funcionamento da defesa nacional, das forças armadas e das boas práticas da Administração Pública, o Coronel Augusto empenhou-se decidida e particularmente na obtenção de melhores condições de funcionamento para a Direcção-Geral, tendo exercido uma acção abnegada e generosa centrada na obtenção dos necessários recursos, na elaboração e execução de um rigoroso plano de intervenção e de requalificação de infra-estruturas e na obtenção dos materiais e equipamentos que permitiram não só a significativa melhoria e a optimização das condições de trabalho da DGPDN, mas também o seu desejável e tão necessário desenvolvimento.

Empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o Coronel Augusto

assumiu um relevante, prestimoso e activo papel na elaboração da proposta de reorganização da nova estrutura funcional da DGPDN, no respeito pelas superiores orientações definidas pelo Plano de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

Na área da gestão dos recursos humanos, deve ser referenciada a sua sustentada, activa e permanente aposta na formação e qualificação dos colaboradores, bem como na implementação justa e equilibrada do novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), e ainda no atempado e cuidadoso planeamento orçamental e no controlo rigoroso da sua execução. Salienta-se igualmente a sua relevante acção na criação e liderança de uma equipa temporária e multidisciplinar, a qual tem vindo a executar os necessários e exigentes procedimentos concursais visando a obtenção de recursos humanos qualificados, a elaboração das propostas, planos e relatórios de actividades, bem como o rigoroso acompanhamento do processo de avaliação de desempenho, contribuindo para a manutenção de elevados padrões de motivação individual e colectiva no seio desta Direcção-Geral.

Dotado de um apurado sentido de missão e de dedicação à causa pública, numa constante afirmação de lealdade, coragem moral e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, e afirmando-se também através de uma elevada capacidade de liderança, de sólidas qualidades morais, profissionais e humanas e de uma frontalidade exemplar, o Coronel Augusto revelou possuir uma extraordinária percepção do interesse institucional.

Nesta ocasião, em que por razões de desenvolvimento de carreira é chamado a regressar ao seio das forças armadas, para exercer o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Belgrado, não pode o Ministro da Defesa Nacional deixar de manifestar o seu alto apreço e consideração pela forma como o Coronel José Carlos Cordeiro Augusto serviu na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de toda a justiça que veja os serviços por si prestados qualificados como extraordinários, relevantes e distintos, pois deles resultou honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

19 de Outubro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Inf (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas enquanto Comandante da FND para o Kosovo, com a missão de constituir a Reserva Táctica (KTM) do Comando daquela Força da OTAN, naquele Teatro de Operações, no período de Setembro de 2009 a Março de 2010.

Já durante a fase de preparação e treino do Agrupamento Mecanizado que integrou a Nato Response Force 12, durante o ano de 2008, que constituiu a base para a constituição da KTM para o Kosovo, o Tenente-Coronel Loureiro Gonçalves deu provas inequívocas da sua competência profissional, profundos conhecimentos e evidente capacidade de comando e liderança, atingindo no emprego operacional da sua unidade elevados índices de proficiência e eficácia. Posteriormente, o treino específico para a missão, Reserva Táctica da KFOR, revelou-se metódico e exaustivo, permitindo que a força entrasse no Teatro de Operações cabalmente capacitada para cumprir esta missão de grande visibilidade.

Afirmando de forma constante os seus elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, o Tenente-Coronel Loureiro Gonçalves, consolidou e ampliou o grande prestígio que as tropas Portuguesas granjearam no seio da KFOR, sendo o 1BIMec/KTM considerada uma força altamente eficiente e com elevados índices de prontidão e capacidade com inegável impacto na imagem das Forças Armadas e do País fora do Território Nacional, ao serviço da OTAN.

Oficial dotado de vincado espírito de sacrifício, lealdade e obediência, que consegue transmiti-lo com grande facilidade ao efectivo sobre o seu comando, demonstrou evidente capacidade para o cumprimento de missões de acrescida gravidade e risco, pelo que os serviços por si prestados às Forças Armadas e ao País, são considerados como relevantes e distintos.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo TCor Inf (04436085) **Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte**, pela elevada competência profissional demonstrada, ao longo dos últimos cerca de três anos, no desempenho das funções de OJWVLX 0080 Staff Officer INTEL no Operational Preparation Directorate (OPD) do Supreme Headquarters Allied Powers Europe.

Oficial possuidor de uma sólida formação técnico-profissional tem evidenciado igualmente elevados dotes de carácter e espírito de bem servir, qualidades que no seu conjunto lhe têm permitido desempenhar de forma exemplar as inúmeras e complexas tarefas que lhe foram cometidas.

Como avaliador para as áreas da logística, informações, operações de informação, regras de empenhamento, cooperação civil-militar e Operational Liason Reconaissence Team (OLRT), participou nos exercícios de nível operacional, STEADFAST JAW 97, STEADFAST JUNCTURE 08, STEADFAST JOINER 08, STEADFAST JUNCTURE 09, LOYAL JEWEL 09 e STEADFAST JUNCTURE 10, destinados a certificar a NATO Response Forces, eventos nos quais sempre patenteou um profundo conhecimento das NATO Force Regulations bem como de toda a doutrina operacional NATO.

As suas capacidades de organização e comunicação aliadas a um excelente domínio da língua inglesa, permitiram-lhe que, quando nomeado para as exigentes funções de Oficial Primariamente Responsável para a avaliação do exercício LOYAL JEWEL 09, as desempenhasse de forma exemplarmente eficiente, contribuindo desta forma, para a excelente imagem e credibilidade do OPD no seio da NATO.

No contexto da implementação do novo conceito Deployable Joint Staff Element (DJSE), salienta-se o seu notável e profícuo envolvimento nas avaliações conduzidas aos Joint Force Command de Brunssum, Lisboa e Nápoles e aos DJSE pertencentes aos Allied Force Command de Madrid e Heidelberg, tendo em vista as respectivas declarações de capacidade operacional inicial e final.

Finalmente, de realçar a excelência do desempenho deste Oficial no tocante à sua participação no desenvolvimento dos diferentes documentos de trabalho de apoio à condução das actividades de avaliação por parte do OPD, de que se destacam o OPD Handbook e o OPD Evaluation Criteria Manual.

Em virtude das qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e da excepcional valia do trabalho produzido em prol do OPD e da NATO, os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Almeida Duarte, dos quais resultou honra e lustre para o País e para as Forças Armadas, devem ser considerados extraordinários relevantes e distintos.

4 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf (08821689) **António Manuel Evangelista Esteves**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções de 2.º Comandante do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial com uma invulgar, entusiástica e contagiante motivação intrínseca para a realização das suas actividades, teve uma acção preponderante, quer na coordenação e condução dos assuntos para os quais recebeu autoridade delegada, quer como precioso assessor e conselheiro do seu Comandante.

Na gestão do Quartel, agora da inteira responsabilidade do Batalhão, sobressaiu o seu esclarecido e excepcional zelo, ao implementar vastas e oportunas melhorias no mesmo, tendo em vista, não só a racionalização de recursos, mas, igualmente, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus militares. Ainda nesta área, merece destaque a sua primorosa capacidade de organização e liderança ao planear e coordenar as tarefas cometidas ao Batalhão pela KFOR de organizar várias reuniões de trabalho, como sejam, de entre outras, a Commander's Conference, Chief of Staff's Conference e Command Sargeant Major's Meeting, bem como, as inúmeras visitas oficiais recebidas, na sequência das quais, o Batalhão foi alvo de rasgados elogios, contribuindo, como tal, para o reforço da imagem das Forças Armadas Portuguesas no seio da KFOR.

A sua conduta evidenciou-se, igualmente, na chefia/coordenação do estado-maior do Batalhão em todos os assuntos e áreas de actividade, designadamente, no que às operações e treino diz respeito. Por duas vezes assumiu o comando do destacamento do Batalhão (uma Companhia de manobra, parte proporcional de apoio de serviços e posto de comando táctico), projectado para a área de outras Multinational Task Forces (operações Mighty Western Recce e Mighty Estem Recce) onde, de novo, o seu inexcedível espírito de missão e inquestionável competência profissional no domínio das técnicas e tácticas, foram preponderantes para a consecução dos objectivos traçados.

Uma referência, ainda, para o aconselhamento que, com total disponibilidade, promoveu junto dos quadros mais jovens do Batalhão no sentido de encontrarem as melhores respostas aos desafios com que se depararam, revelando, a par de uma forte camaradagem, as bem patentes e excepcionais qualidades pessoais e militares que possui.

Oficial que cultiva em elevado grau a virtude da lealdade e que apresenta extraordinários dotes de carácter, é o Major Evangelista Esteves digno, por tudo o que fica dito, que os seus serviços sejam reconhecidos como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf (03912989) **Paulo Jorge Gonçalves Martins**, pelo seu extraordinário desempenho no exercício das suas funções de Oficial de Operações do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial que se destaca, claramente, pelo inexcedível sentido do dever e espírito de missão, a sua acção, no decorrer de situações operacionais e de treino, foi decisiva para a consecução dos objectivos do Batalhão, tendo sido elogiada, por diversas vezes, por elementos do comando da KFOR. Apesar de, por circunstâncias alheias à sua vontade, ter visto encurtado o seu tempo de preparação da missão, rapidamente, à custa de um intensivo trabalho de recuperação, mesmo durante os períodos de lazer, colocou-se a par de todos os assuntos da sua área de actividade, tendo revelado um extraordinário desempenho em diversas reuniões de coordenação ao mais alto nível da KFOR, reforçando, deste modo, a imagem do contingente português.

O seu esmerado zelo a par de uma elevadíssima competência técnico-profissional, liderando uma reduzida equipa, foi determinante para o planeamento, sempre atempado e de excelente qualidade, quer de operações, quer de exercícios, não esquecendo os inúmeros documentos por si produzidos. De entre as operações mais importantes em que participou, destacam-se as seguintes: Mighty Autumn Support, Mighty Western Winter Knight e Mighty Balkan Hawk IV Saber.

Merece igual destaque a forma como, chefiando o Centro de Operações Tácticas do Batalhão, fazendo apelo às suas relevantes qualidades pessoais, conseguiu, com os parcos recursos humanos disponíveis para o efeito, organizar o mesmo de forma extremamente eficiente. Ainda fazendo jus às citadas qualidades, granjeou a estima e consideração de todos os seus interlocutores, não só militares da KFOR, mas, inclusive, de elementos de outras organizações a operar no Teatro, tendo este aspecto contribuído, em muito, para o bom funcionamento das actividades do Batalhão.

Oficial que cultiva a lealdade e que apresenta elevados dotes de carácter, é o Major Gonçalves Martins, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Cav (17763892) **João Paulo dos Santos Faria**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções de Oficial de Logística do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares e vastos conhecimentos técnicos que procura constantemente melhorar, desenvolveu uma intensa acção na secção de logística, cujas envolventes transcendem a já de si, complexa vertente operacional, organizando esta área do estado-maior coordenador de modo extremamente funcional, dando-lhe capacidade de prever e suprir, em antecipação, as inerentes necessidades. Deste modo, fruto, também, da sua sensatez e pragmatismo, apresentou, sempre, as melhores soluções para a resolução cabal dos problemas logísticos, sabendo, de forma eficiente, incutir a necessidade de racionalizar os recursos postos à disposição, através de instruções claras, concisas e pormenorizadas, denotando, deste modo, um esclarecido e excepcional zelo.

Após o Batalhão passar a ter a responsabilidade da manutenção do Campo onde se encontra aquartelado, a sua apurada inteligência prática facultou a proposta de excelentes medidas, quer para o fornecimento racional e atempado de todos os artigos necessários ao normal desenrolar das operações, quer para o eficiente funcionamento do aquartelamento, designadamente, enquanto oficial de ligação junto da empresa prestadora de serviços. Nesta qualidade, o seu elevado profissionalismo e sentido do dever viabilizaram uma salutar e profícua cooperação mútua.

Merece ainda destaque, a sua invulgar aptidão para promover excelentes relações de trabalho com os diferentes contingentes internacionais da KFOR, nomeadamente, durante as Operações Mighty Northem Recce e Mighty Western Winter Knight na qualidade de oficial responsável pelo destacamento do Batalhão junto das MNTF-N e MNTF-W, promovendo, desta forma, uma imagem muito favorável do contingente português.

Oficial que cultiva a camaradagem e o trabalho em equipa, que pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o Major Santos Faria, por tudo o que fica dito, digno de que os seus serviços sejam reconhecidos como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf (05902887) **José António Ribeiro Leitão**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções de Oficial de Pessoal do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Revelando um excepcional empenho e uma permanente dedicação, bem como, uma notável capacidade de adaptação, lealdade e abnegação, foi extremamente diligente na organização dos processos que coordenou, procurando a todo o custo, a objectividade, simplicidade e rigor, permitindo, desta forma, ao comando da Unidade antecipar decisões, planear e enviar propostas atempadas para o escalão superior, tendo em vista a resolução dos mais diversos problemas do âmbito dos recursos humanos.

Merece destaque, igualmente, a sua acção como promotor e coordenador dos assuntos relativos ao moral e bem-estar. O esclarecido e excepcional zelo que colocou no planeamento destas actividades, diversificadas e apelativas, e na sua rigorosa e entusiástica execução, contribuiu em muito, para o fomento e consolidação do espírito de coesão do Batalhão. Uma referência, ainda, para o trabalho extremamente meritório e diligente que a sua Secção desenvolveu no sentido de providenciar as melhores soluções para o gozo de licença de férias da missão para os militares, de acordo com os restritivos parâmetros que regulam esta concessão, bem como, no inexcedível esforço do processamento, atempado e eficaz, da correspondência dos mesmos.

Oficial que pauta a sua conduta por elevados dotes de carácter e que apresenta um elevado espírito de missão, é o Major Ribeiro Leitão digno, por tudo o que fica dito, que os seus serviços sejam reconhecidos como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (11852594) **António José Feliciano Marques**, pelo excepcional desempenho e elevada competência profissional que revelou no exercício das suas funções de Comandante da Companhia Bravo do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar dotado de uma extraordinária competência técnica, invulgar sentido do dever e uma permanente motivação no cumprimento das suas actividades, desenvolveu todo o seu comando através do exemplo que transmitiu ao seus subordinados e, desta forma, conduziu a sua Companhia a elevadíssimos índices de performance, ficando bem evidentes o seu inexcedível espírito de missão, as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

De realçar o extraordinário desempenho colectivo quer em missões de treino quer operacionais, nomeadamente nas operações: Mighty Southern Recce, Mighty Western Winter Knight, Mighty Tiger Saber, Mighty Strong Rhino 01 Saber e Might Northern Winter Knight, esta última decorrendo no coração da problemática cidade de Mitrovica, onde a sua Companhia desenvolveu um trabalho notável e altamente profissional. O desempenho da mesma mereceu, por diversas vezes, rasgados elogios por parte de entidades militares da KFOR, designadamente do seu Tenente-General Comandante, contribuindo, deste modo, para o reforço da boa imagem do contingente português no seio desta organização.

Merece ainda especial destaque, os seus conhecimentos na área do controlo de tumultos, que constantemente procurou aprofundar, tornando-se num brilhante executante, bem como, num precioso conselheiro do comando do Batalhão.

Oficial que pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, e que revela um forte espírito de sacrifício e de obediência é o Capitão Feliciano Marques, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como de elevado mérito, tendo contribuído para o prestígio das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Cav (39110793) **Jorge Figueiredo Marques**, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares que denotou no exercício das suas funções de Comandante da Companhia Charlie do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial que revela uma brilhante competência profissional, quer em termos tácticos, quer no que aos conhecimentos técnicos das viaturas blindadas e demais equipamento diz respeito, apresenta um inabalável espírito de missão, que soube estender, pelo exemplo, a todos os seus liderados, levando a sua Companhia a atingir notáveis índices de performance e elevados níveis de operacionalidade, facto que veio a conseguir de forma continuada.

Revelou possuir, igualmente e em quaisquer circunstâncias, uma inexcedível motivação para o cumprimento das suas actividades, tendo a sua Companhia sido alvo, por diversas vezes, de sentidos elogios por parte de elementos da estrutura do Comando e Estado-Maior da KFOR, nomeadamente, pelo seu Tenente-General Comandante, contribuindo, deste modo, para o reforço da boa imagem do contingente português no seio desta organização, merecendo especial destaque a participação nas seguintes operações: Mighty Westem Recce, Mighty Southern Winter Knight e Mighty Westem Winter Knight.

Oficial muito estudioso da coisa militar, constituiu-se num especialista em matéria de controlo de tumultos, conhecimentos que sempre colocou ao serviço de outros e em prol de todo o Batalhão, tornando-se, designadamente, num precioso conselheiro do seu Comandante.

Pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e que revela um forte espírito de sacrifício e de obediência, é o Capitão Figueiredo Marques, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como de elevado mérito, tendo contribuído para o prestígio das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Mat (09701983) **Manuel Fernando Teixeira Machado**, pela elevadíssima competência e extraordinário desempenho que, no âmbito técnico-profissional, revelou durante o exercício das suas funções de Oficial de Manutenção do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

A sua acção tornou-se verdadeiramente crucial na consecução dos objectivos da Unidade, na área da manutenção, tendo em conta o seu extraordinário zelo, disponibilidade e dedicação com que sempre pugnou, para a melhoria e manutenção dos índices de operacionalidade das viaturas e armamento do Batalhão.

Militar dotado de elevados conhecimentos e muita experiência, constituiu-se como um indispensável orientador e supervisor das equipas de manutenção, e assumiu um papel preponderante no planeamento da manutenção programada, sempre em consonância com as prioridades operacionais do Batalhão. Possuidor, igualmente, de uma excelente capacidade de relacionamento interpessoal, conseguiu sempre, congregar os indispensáveis consensos com todos os actores intervenientes, incluindo os exteriores à Unidade, com vista, quer ao aprovisionamento dos sobressalentes, quer no que respeita a outros trabalhos de apoio.

Para além deste meritório trabalho de coordenação e orientação técnica do Módulo de Manutenção, é justo realçar a sua conduta como elemento de ligação junto da empresa prestadora de serviços, no que concerne aos geradores de energia eléctrica do aquartelamento. Numa época em que a FND assumiu maiores responsabilidades nesta área, a sua dedicação e sentido do dever ao supervisionar, de perto, a manutenção destes equipamentos, permitiu antecipar situações, que a verificarem-se, poderiam tornar-se críticas e extremamente onerosas para o erário público.

Oficial de relevantes qualidades pessoais e que cultiva em elevado grau a virtude da lealdade, é o Capitão Teixeira Machado, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (14295496) **Alexandre José Vieira Capote**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no exercício das suas funções de Adjunto do Oficial de Operações do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial que se destaca, não só pela excelência da sua competência profissional mas, igualmente, pela sua perseverança na busca da constante melhoria dos resultados, a sua acção, assente no exemplo, constituiu, sempre, o farol dos seus colaboradores com vista à consecução dos objectivos propostos. Fruto da sua capacidade de iniciativa e brio profissional, desenhou actividades de treino inovadoras e eficientes com vista à execução das tarefas do Batalhão.

O seu desempenho merece uma referência especial, devido aos seus profundos conhecimentos no âmbito do combate em áreas urbanas e de controlo de tumultos, cujas propostas de actuação, em muito contribuíram para o incremento da proficiência de todo o Batalhão nesta área do conhecimento militar.

Exímio planeador e coordenador no âmbito das operações aéreas, a sua acção, tendo em conta a missão de reserva táctica do Batalhão, revelou-se crucial ao pugnar pela obtenção e eficiente utilização dos indispensáveis meios aéreos existentes no Teatro, principalmente, os helicópteros. Conhecedor profundo desta área, fruto da sua indubitável vontade em aprender e de se manter permanentemente actualizado, a sua acção permitiu ao Batalhão, quer dispor dos meios necessários, quer receber os mais diversos elogios devido à utilização muito profissional dos mesmos, tendo desta forma contribuído para o reforço da boa imagem do contingente português no seio da KFOR.

Oficial que pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, e que revela um forte espírito de sacrifício e de obediência é o Capitão Vieira Capote, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como de elevado mérito, tendo contribuído para o prestígio das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (13163696) **Fausto Ferreira de Campos**, pelo extraordinário desempenho revelado no exercício das funções de Comandante da Companhia Alfa do 1BIMeC/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

A elevada competência técnico-profissional, demonstrada no comando dos seus pelotões e módulos, bem como na assessoria ao Comando do Batalhão para o emprego operacional dos mesmos, associadas à minúcia e rigor colocadas na execução das suas tarefas, promoveu uma cultura de eficiência e de perseverança, na busca, constante, da consecução dos objectivos propostos. Prova disso são os resultados obtidos pelas subunidades da sua Companhia durante os diversos tipos de operações e exercícios realizados, cujas acções foram alvo de elogios por parte da estrutura de comando da KFOR, contribuindo, deste modo, para o reforço da boa imagem do contingente português no seio desta organização e da NATO.

Merece destaque o Exercício Strong Rhino 01 onde foi testada a capacidade de projecção e auto-sustentação de todo Batalhão, na presença de condições atmosféricas muito desfavoráveis, onde a sua capacidade de organização e de planeamento detalhado ficaram bem evidentes. De realçar igualmente, o profundo sentido do dever e o fortíssimo espírito de missão demonstrados, quando a Companhia sob o seu comando, para além do apoio logístico às operações, foi chamada a garantir os necessários trabalhos de manutenção do aquartelamento, anteriormente atribuídos a outras entidades, tanto ao nível da coordenação, como da execução, sem que a sua estrutura orgânica tivesse sofrido um incremento em recursos.

Oficial de relevantes qualidades pessoais e que pauta a sua conduta por elevados dotes de carácter, é o Capitão Ferreira de Campos, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Inf (01526784) **Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel**, pelas relevantes qualidades pessoais e extraordinário desempenho demonstrado na função de Sargento de Logística do 1BIMeC/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

O seu espírito de missão e de sacrifício, aliados a uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuíram decisivamente, para os bons resultados alcançados pelo Batalhão. Para além dos normais trabalhos da área logística, dedicou especial atenção ao controlo dos equipamentos e ao acompanhamento dos autos relativos ao material inoperacional.

Revelou, também, ser um militar polivalente, ao desenvolver, para além da sua área funcional, uma base de dados dos militares do Batalhão, que em muito facilitou o trabalho das restantes secções de estado-maior, ao providenciar informações detalhadas destes em tempo oportuno.

Militar com um intransigente espírito de missão e uma invulgar capacidade de trabalho, desempenhou um papel preponderante na transferência de cargas durante o período de rendição, cuja acção foi amplamente elogiada, quer pela Força que chegou ao Teatro, quer pelos supervisores enviados pelo órgão gestor do material. Possuidor de uma vasta experiência militar, foi várias vezes solicitado a representar a Unidade em reuniões e auxiliar na organização do Command Sargeant Major's Meeting da KFOR, confirmando desse modo, notáveis qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional, ajudando a reforçar a boa imagem do contingente português no seio da KFOR.

Merece, igualmente, uma referência especial o rigor com que executou todos os documentos à sua responsabilidade, bem como, a pertinência e sabedoria que as suas propostas sempre encerram, cotando-se como um colaborador de total e inteira confiança de toda a cadeia de comando.

Pelo exposto e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, conseguiu o Sargento-Ajudante Boavida Pimentel conquistar a estima, o respeito e a amizade de todos, tendo os serviços por si prestados contribuído, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Inf (15231187) **Carlos Manuel Bargão Marques Rascão**, pela elevada competência e extraordinário desempenho que demonstrou, no âmbito técnico-profissional, no exercício das funções de Sargento de Informações do 1BIMec/BrigMec/KFOR no Teatro de Operações do Kosovo.

Responsável pela coordenação e supervisão da estrutura de segurança do Aquartelamento e pelo regular cumprimento dos exigentes requisitos de segurança da KFOR/NATO em todas as áreas do mesmo, revelou possuir uma exemplar disponibilidade e uma invulgar capacidade de organização. A qualidade e excelente funcionamento desta estrutura mereceu uma referência muito positiva por ocasião das várias inspecções levadas a cabo por parte do comando da KFOR, tendo a sua conduta, por via disso, contribuído para o reforço da boa imagem do contingente português no seio desta organização e da NATO.

De realçar, o modo altamente proficiente como exerceu a ligação e supervisão da Força de bombeiros, constituída por cidadãos locais, ao serviço do Batalhão, pugnando para que os respectivos elementos permanecessem constantemente operacionais e motivados. Na elaboração da documentação relativa ao acompanhamento da situação operacional, mostrou, de forma marcante, ter bom senso, devoção ao serviço e evidentes conhecimentos na área das informações e segurança.

Militar educado e correcto que promove excelentes relações humanas de grande utilidade para o serviço e para a valorização das pessoas no trabalho, cooperando espontaneamente e respondendo com total entrega e simplicidade às solicitações feitas, constituiu-se como um excelente elemento de trabalho em equipa, graças à sua frontalidade inata, honestidade e capacidade de trabalho.

Respeitado por todos os que com ele trabalharam e conviveram, contribuiu indubitavelmente para o espírito de corpo e coesão do Batalhão, o que, conjuntamente com as suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, reputam os serviços prestados pelo Sargento-Ajudante Marques Rascão como de elevado mérito, sendo merecedor de que os mesmos sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Cav (13517287) **Paulo Augusto Ferreira Santos Gonçalves Verdade**, pelas relevantes e excepcionais qualidades militares e humanas que demonstrou no desempenho das funções de Adjunto do Comando da Companhia Charlie do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar excepcionalmente competente, denotando um irrepreensível sentido de missão, aliado a uma inexcedível dedicação pelo serviço, permitiram-lhe desenvolver um trabalho de esclarecido e excepcional zelo na resolução dos múltiplos assuntos logísticos e operacionais relacionados com a gestão diária da Companhia, revelando-se um elemento precioso e fundamental para que todos os aspectos administrativos fossem tratados de uma forma competente e eficaz.

Desempenhando todas as tarefas com entusiasmo e abnegação exemplares, nunca regateando esforços para o seu cumprimento, muitas vezes com o sacrifício das suas horas de lazer, demonstrou, permanentemente, um exemplar espírito de sacrifício e de obediência, utilizando sempre toda a sua experiência no auxílio e aconselhamento do seu Comandante de Companhia, apresentando valiosas propostas para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos militares.

Merece igual destaque, a sua prestimosa e decisiva colaboração para a formação dos Sargentos e das Praças, quer em termos técnicos e tácticos, quer em termos deontológicos, incutindo nestes forte motivação, dinamismo e excelência na execução, o que se revelou fundamental para que o espírito de corpo e a coesão se mantivessem sempre elevados. É justa, ainda, uma referência ao acompanhamento, de muito perto, que fez de todas as operações em que a Companhia participou, nomeadamente na *Mighty Southern Winter Knight*, não se remetendo ao exclusivo das suas tarefas administrativas, dando o exemplo da sua presença nos momentos mais difíceis e agrestes, confirmando uma conduta altamente honrosa e brilhante.

Pela sua afirmação constante de elevados dotes de carácter, mostrando, em todas as circunstâncias, uma extrema dedicação e uma lealdade a toda prova, é o Sargento-Ajudante Gonçalves Verdade digno, por tudo o que fica dito, que os seus serviços sejam reconhecidos como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Mat (13851891) **Paulo Manuel da Costa Monteiro**, pela forma extraordinariamente competente e entusiasta como exerceu as suas funções de Comandante da Secção de Manutenção da Companhia Alfa do 1BIMec/BrigMec/KFOR.

Sargento de invulgar dinamismo, impôs no seu trabalho grande profissionalismo, evidenciado nas viaturas do Batalhão, tendo garantido um elevado grau de operacionalidade das mesmas, conseguindo deste modo, um elevado grau de proficiência, quer nas tarefas da sua função, quer na liderança das suas equipas de trabalho. Destacou-se igualmente, não só pela inquestionável qualidade e quantidade de trabalho produzido mas, sobretudo, pela elevada competência e extraordinário desempenho que demonstrou no âmbito técnico-profissional, sendo prova disso as imensas ordens de trabalho encerradas, incluindo a quantidade de viaturas pintadas de raiz e com assinalável qualidade e minúcia, bem como, a constante preocupação e aposta na manutenção preventiva.

Militar disciplinado e extremamente disciplinador que soube cativar, de forma natural, a admiração e respeito dos militares sobre o seu comando, demonstrou possuir relevantes qualidades pessoais e uma constante preocupação pela melhoria das condições de trabalho da oficina, principalmente no âmbito da higiene e segurança. Dotado de uma excelente capacidade de trabalho, saber e iniciativa, contribuiu de forma muito relevante, para o reforço da boa imagem do contingente português no seio da KFOR.

Sargento de excepcionais qualidades e virtudes militares, é o Primeiro-Sargento Costa Monteiro, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Cav (22303093) **Nuno Miguel Pereira Gonçalves**, pelo extraordinário desempenho e elevada competência profissional evidenciados no exercício das funções de Sargento Auxiliar da Companhia Charlie do 1BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar com larga experiência e importantes conhecimentos nas áreas da Logística, das Operações e Informações, demonstrou elevada abnegação, total disponibilidade e inexcedível dedicação ao serviço.

Desenvolveu um trabalho de excepcional qualidade na organização e funcionamento do Posto de Comando da Companhia, salientando-se a sua participação activa em todas as actividades de cariz operacional onde a Companhia tomou parte, das quais, se destaca a Operação Mighty Northern Winter Knight.

O rigor e a elevada qualidade dos transparentes e dos relatórios por si produzidos, nas áreas das informações, operações e logística, contribuiu, em muito, para a elaboração de um relatório final muito pormenorizado e que valeu ao Batalhão os mais rasgados elogios, por parte de responsáveis da Multinational Task Force North. Evidenciando um invulgar espírito de iniciativa e uma elevada capacidade de trabalho e de organização, desenvolveu, também, um trabalho de notável qualidade nas áreas do controlo e escrituração das cargas, bem como de todo o material à sua responsabilidade onde, com grande espírito de sacrifício e de obediência, efectuou a conferência e organização de todos os materiais da Companhia, tendo sido um prestimoso colaborador do Comandante da Companhia nesta área vital.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, em particular pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, mostrando em todas as circunstâncias uma extrema dedicação e lealdade, é o Primeiro-Sargento Pereira Gonçalves, por tudo o que fica dito, merecedor de que os seus serviços sejam considerados como de elevado mérito, tendo contribuído para o prestígio das Forças Armadas.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o MGen (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes** pela forma competente, diligente e esclarecida, como ao longo dos cerca de dois anos e nove meses exerceu o cargo de Director da Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM).

Dotado de um elevado espírito de sacrifício, altruísmo e extraordinária capacidade de trabalho, pautou a sua conduta pelo rigor, profundo sentido de justiça e permanente disponibilidade. A sua acção de comando centrou-se na gestão criteriosa dos recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição e na direcção de modo dinâmico e eficaz, dos destinos da Escola, respondendo sempre com pragmatismo e oportunidade às missões superiormente cometidas a este estabelecimento de ensino.

Oficial General possuidor de relevantes qualidades de planeamento e organização, soube sempre conduzir a sua acção de forma activa e dinâmica, associando aos seus sólidos conhecimentos um notável critério, consolidado nos valores, forte realismo e espírito de bem servir, empenhando-se, sob uma perspectiva conjunta, na valorização do ensino e do nível de formação ministrado na Escola, fomentando a cooperação com os demais órgãos e serviços da saúde militar e das escolas e hospitais civis que apoiam a ESSM.

Mercê da sua elevada competência profissional, capacidade analítica e perspicácia, a sua acção foi decisiva no prosseguimento dos projectos com vista à consolidação da ESSM como Estabelecimento de Ensino Superior Militar, liderando uma equipa multidisciplinar no acompanhamento de grupos de trabalho para a reestruturação do ensino e formação, na elaboração do Regulamento e demais diplomas inerentes ao seu funcionamento como Estabelecimento de Ensino Superior Militar, na prossecução das Jornadas de Saúde, cujos temas, "Ensino e Formação - no paradigma da mudança" e, "Ensino Superior e Saúde - Contributos da Investigação e Desenvolvimento", demonstram bem o interesse por esta matéria.

Pelos factos expostos e pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que evidenciou durante a direcção da Escola do Serviço de Saúde Militar, de que resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, devem os serviços prestados pelo Major-General Veiga Lopes, ser classificados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

16 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (05021768) **Pedro Manuel Caimoto Jacome** pela forma extremamente devotada e muito eficiente como serviu o Exército e o País durante cerca de trinta anos de serviço efectivo, revelando notável competência técnica e profissional, afirmando plenamente as suas qualidades cívicas, morais e militares ao longo de uma brilhante carreira de elevada dedicação ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e cultura, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma constante frontalidade de atitudes e um grande espírito de camaradagem pautando os seus serviços durante toda a carreira por desempenhos de elevado pragmatismo, de notória eficácia e de manifesta dignidade.

Como oficial subalterno, entre 1973 e 1975, cumpriu uma Comissão de Serviço na Região Militar de Angola, como médico no Hospital Militar de Luanda e como Oficial Médico do Batalhão estacionado em Cangamba, no Moxico, onde evidenciou excelentes qualidades de carácter e muito empenho pelo serviço, a par de um excelente relacionamento humano, de que resultou a obtenção dum assinalável rendimento dos militares que comandou.

Enquanto Capitão, no Hospital Militar Principal, em Lisboa, serviu como Assistente Hospitalar, durante cinco anos, no Serviço de Otorrinolaringologia, evidenciando uma sólida preparação médica, teórica e prática, e grande sentido de responsabilidade, da qual resultou sempre um óptimo relacionamento com os doentes, constituindo-se como um pilar de apoio para todo o pessoal do Serviço, que careciam da sua colaboração.

Como Oficial Superior foi colocado no Batalhão do Serviço de Saúde, onde desempenhou o cargo de 2.º Comandante, cumulativamente com a função de Presidente do Conselho Administrativo durante cerca dois anos, tendo, fruto da sua elevada capacidade de trabalho, organização e de gestão, a par de grande espírito de missão, contribuindo de forma decisiva para a solução dos complexos problemas de carácter administrativo-logístico que se colocavam ao Batalhão, demonstrando permanentemente a sua excepcional competência que caracterizou todo o seu desempenho.

Colocado de novo no Hospital Militar Principal, desempenhou de forma excepcional e exemplar a função de Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia. A sua constante preocupação no aumento do rendimento e eficácia do Serviço levou-o a formular, em sede própria, recomendações e propostas, bem como a empreender todas as acções que contribuíssem para o aumento do prestígio deste Serviço, onde se impôs como distinto especialista, pugnando sempre pela excelência na qualidade do Serviço. Durante três anos, cultivou com invulgar elevação as virtudes militares de camaradagem, lealdade, disciplina, disponibilidade permanente e dedicação pelo serviço, constituindo-se como um elemento central no desenvolvimento da boa harmonia entre as diversas categorias profissionais.

Oficial Médico inteligente e de excelente preparação técnica, com competência reconhecida na sua especialidade, associou à sua modéstia pessoal, abnegação, grande capacidade de trabalho e espírito de sacrifício, invulgares dotes de ponderação, maturidade, tacto e profundo conhecimento dos problemas hospitalares.

Na área de Estado-Maior, desempenhou funções como Professor, entre os anos de 1987 e 1990, na Secção de Ensino de Administração, no Instituto de Altos Estudos Militares, em Pedrouços, de matérias relativas à Organização e Funcionamento do Serviço de Saúde, em situação de paz e de campanha, onde sempre procurou soluções inovadoras, adequadas e úteis à formação dos Oficiais Superiores do seu Serviço. A elevada capacidade demonstrada em objectivar os problemas e de sobre eles exercer uma ponderada análise e estudo, permitiu-lhe, num permanente trabalho de equipa com professores de outras áreas de ensino, contribuir de forma muito empenhada e directa para a elaboração e actualização das doutrinas de referência e nacional.

Desempenhou ainda funções, entre 1990 e 1993, como Chefe da Repartição de Medicina da Direcção dos Serviços de Saúde, sector caracterizado pelo elevado volume de trabalho e de situações que requerem um tratamento diferenciado, o qual, por vezes, colide com a burocracia associada ao seu processamento, e onde, uma vez mais, manifestou as qualidades que lhe são reconhecidas, as quais, a par dum extraordinário bom senso, permitiu resolver de modo sereno e indiscutível as situações mais problemáticas.

Na área da Direcção, exerceu o cargo de Subdirector do Hospital Militar Principal, entre os anos de 1993 e 1995, e o cargo de Director do mesmo Hospital entre os anos de 1996 e 1998, onde, a capacidade global de apreensão dos problemas desenvolvida ao longo da carreira militar muito ajudou na implementação de medidas que contribuíram para uma melhoria dos Serviços de Saúde Militar, enquanto confirmava uma excelente preparação médica, uma elevada capacidade de organização e planeamento, que conjugada com um profundo conhecimento de Administração e inquestionável competência profissional, lhe permitiram desempenhar a sua missão com elevado brilhantismo. A sua permanente disponibilidade, espírito de sacrifício, abnegação, grande capacidade de organização e planeamento, elevada maturidade e ponderação, contribuíram decisivamente para o sucesso da missão que lhe foi atribuída onde colocou ao serviço do seu desempenho toda a sua excepcional formação intelectual e científica.

Promovido a Major-General, assumiu a importante função de Director do Serviço de Saúde, onde foi notória a sua capacidade de organização, perfeita distinção dos aspectos essenciais e factores decisivos que, aliados ás suas naturais qualidades e a um profundo conhecimento do Serviço de Saúde, lhe permitiram enfrentar as difíceis e problemáticas situações que se lhe colocaram, de forma serena mas firme, procurando sempre as soluções mais adequadas a cada situação.

Ao passar à situação de reserva manteve-se como Presidente da Junta Médica de Recursos do Exército, do anterior em acumulação, situação que permitiu ao Exército continuar a usufruir dos seus profundos conhecimentos técnicos e experiência adquiridos ao longo de cerca de trinta anos de serviço efectivo.

No momento em que o Major-General (05021768) Pedro Manuel Caimoto Jácome já se encontra na situação de reserva, é de inteira justiça realçar publicamente as suas notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e enaltecer o perfil de um oficial distinto e culto, que merece ser distinguido como homem e militar, pelo que é com elevadíssimo apreço que classifico os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

16 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Tm (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto** pela forma exemplar e altamente meritória como desempenhou ao longo de 2 anos as funções de Chefe da Repartição de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do EME.

Militar dotado de elevado sentido de responsabilidade, espírito de iniciativa e competência profissional, apresentou sólidas propostas de Estado-Maior para a resolução dos problemas mais complexos no âmbito dos sistemas e tecnologias de gestão de Informação, respeitantes à sua repartição.

De evidenciar os estudos efectuados na área da gestão de informação, do impacto da ratificação dos STANAGS nos SI nacionais e da reavaliação da reestruturação das redes de dados do Exército, que em muito contribuíram para as propostas finais nestes domínios.

Nomeado representante nacional na CAP TECH IAP4 CIS NETWORK, em áreas de elevada complexidade técnica, desenvolveu os esforços necessários para que Portugal fosse representado de uma forma inovadora e dignificante.

Oficial sensato, obediente e colaborante, constituiu-se como um elemento fundamental na apreciação dos assuntos relacionados com a DivCSI em que estava colocado, coordenando activamente e de forma eficiente, com equilíbrio e realismo, com as restantes divisões do EME, assim como com outras entidades exteriores ao mesmo.

De realçar a facilidade de comunicação, de relacionamento em grupo e os seus elevados dotes de carácter, que conjugados com uma vontade superior de bem servir, lhe permitiu coordenar esforços, e desenvolver as acções e estudos, que em muito contribuíram para o reconhecimento de um prestígio que soube angariar e que, merecidamente, lhe é devido.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de que destaco, a frontalidade, lealdade e abnegação demonstradas, é o TCor Rui Couto digno de reconhecimento público e de ser apontado como exemplo a seguir, devendo os excelentes serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

13 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Inf **(**04113579), **Amadeu Luís de Almeida Figueiredo,** da Escola Prática de Infantaria pelo excepcional profissionalismo e dedicação com que serviu o Exército ao longo dos 31 anos da sua brilhante carreira militar.

Iniciou a sua carreira militar no Regimento de Infantaria de Tomar, onde como Comandante de Secção e Sargento de Informações, desde logo lhe foram reconhecidas a sua grande dedicação e competência profissional.

Transferido para a Escola Prática de Infantaria, onde serviu ao longo de quase toda a sua carreira, desempenhou um variado leque de funções nos diversos postos da carreira de Sargento, pautando sempre as suas atitudes pela afirmação constante de elevados dotes de obediência, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício. Na área da Formação, demonstrou repetidamente um conjunto de excelentes qualidades pedagógicas e apurado sentido de responsabilidade.

Merece especial destaque a actividade desenvolvida ao longo de treze anos entre 1984 e 1997, no desempenho das funções de Instrutor de vários Cursos de Formação de Sargentos de Infantaria, Adjunto de dois Cursos de Formação de Sargentos de Infantaria, Adjunto de Companhias de Instrução, Instrutor de diversos Cursos de Promoção a Sargento-Ajudante, Tirocínio para Oficial de Infantaria, Curso de Promoção a Capitão.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais, coragem moral e afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par de invulgares capacidades docentes, muito contribuiu para a formação dos Oficiais e Sargentos da Arma de Infantaria que tiveram o privilégio de receber Formação por si ministrada.

Na Área de Apoio ao Comando e Estado-Maior, após a sua promoção a Sargento-Chefe ocorrida em 1997, destacam-se as funções de Adjunto de Comandante de Batalhão, Chefe da Secretaria de Comando ou Adjunto do Comandante, nomeações para as quais não foram alheios a evidência a revelação do extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional, patenteados de forma constante ao longo da sua carreira.

Ocupando desde 2006 o cargo de Adjunto do Comandante da Escola Prática de Infantaria, a sua invulgar frontalidade, bom senso, ponderação e equilíbrio, aliados à observância de rigorosos princípios éticos que pela capacidade de trabalho em equipa, empatia, aprumo e correcção fizeram do Sargento-Mor Figueiredo um valioso colaborador da acção de Comando.

Dedicando uma permanente atenção ao moral e bem-estar, acompanhando de forma próxima as situações pessoais mais críticas, soube propor soluções que contribuíssem para o equilíbrio das pessoas e da Unidade, constituindo-se incontornavelmente como uma referência para todos os militares em geral e para a Categoria de Sargentos em particular, granjeando ainda a estima de todos os que com ele privam.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares de que é possuidor o Sargento-Mor Figueiredo e pelo excepcional espírito de missão e zelo evidenciado ao longo de toda carreira, dos quais resultou prestígio para a Instituição Militar, é justo que os serviços por si prestados sejam considerados como importantes e de elevado mérito, tendo contribuído inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Escola Prática de Infantaria e do Exército.

16 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor SGE (09989980) **Cassiano de Jesus Matos**, do Comando do Pessoal, pelo extraordinário desempenho, elevada competência profissional, dedicação e lealdade, como ao longo dos últimos 4 anos desempenhou as funções de Adjunto do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

No exercício de tão nobres e exigentes funções, soube com elevada determinação, capacidade de trabalho, persistência, dinamismo e abnegação, interpretar com rigor todas as solicitações e assuntos que lhe foram colocados, quer nos relacionados com os Sargentos colocados no Comando do Pessoal, quer com a assessoria que prestou, fruto da sua vastíssima e riquíssima experiência, nomeadamente na análise e encaminhamento de diversa documentação relativa a Processos de Averiguações por Acidente, Doença e outros recebidos dos OCAD e ainda elaborar propostas de louvor e condecoração, individuais e colectivos bem como pareceres devidamente fundamentadas para submissão a despacho superior.

Chamado a colaborar e a integrar a equipa de Inspecção do Comando do Pessoal, para inspeccionar procedimentos administrativos relacionados com a Secretaria de Comando e com a escrituração de documentos de matrícula, na área do Pessoal, às várias Unidades e Órgãos do Exército,

mais uma vez, demonstrou possuir aptidões de excelência, quer no domínio técnico, quer no domínio pedagógico e formativo, sugerindo formas de execução e acções mais consentâneas e correctas, com a legislação específica vigente.

Revela-se ainda, o modo peculiar como acolhe, integra, motiva, orienta e apoia os novos colaboradores na sua equipa de trabalho, com vista a assegurar-lhes uma experiência de aprendizagem enriquecedora que promova uma atitude colaborativa, que estimule o pensamento e discussão e produza resultados tangíveis com vista o cumprimento da missão.

A forma sempre digna e brilhante como cumpriu todas as funções que lhe foram confiadas confirmam as excepcionais qualidades e virtudes militares que é possuidor, que alheadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, fazem com que os serviços prestados pelo Sargento-Mor Cassiano Matos, devam ser publicamente reconhecidos e considerados como relevantes e de extraordinário mérito pela honra e lustre que trouxeram ao Comando do Pessoal, ao Exército e à Instituição Militar

15 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Maj Inf, Supranumerário (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Eng, Supranumerário (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (03521090) António José Gomes da Silva, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Art, Supranumerário (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Tm, Supranumerário (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Med, Supranumerário (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva de Castro Gil, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Art, Supranumerário (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Med, Supranumerário (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro, do CS TANCOS/ST.ª MARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 23 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Med, Supranumerário (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Dent, Supranumerário (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj AdMil, Supranumerário (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Maj Inf, Supranumerário (19486091) António José Fernandes de Oliveira, do Cmd e Gab/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 02 de Novembro de 2010)

Passagem à situação de Reserva

MGen (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 216 de 08Nov10)

MGen (04794372) Rui António Faria de Mendonça, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 216 de 08Nov10)

Cor Mat (05667174) José Castro Gonçalves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

Cor AdMil (16867474) Luís Augusto Vieira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 217 de 09Nov10)

Cor Farm (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

TCor TManMat (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 217 de 09Nov10)

TCor SGE (08215678) João da Cunha Mota, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 217 de 09Nov10)

TCor AdMil (10975681) Jorge Martins da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 28Out10/*DR* II série n.º 216 de 08Nov10)

TCor SGE (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

TCor TManTm (18481377) João Pereira Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

TCor Tm (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

TCor AdMil (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

SMor Tm (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

SMor Para (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

SMor Art (06755077) António Luís Alves Varela, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

SMor SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 233 de 02Dez10)

SMor AdMil (14321879) Armando Monteiro Liberado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

SMor Farm (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 233 de 02Dez10)

SMor AdMil (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

SCh Med (13871179) Rui Manuel Brito de Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 233 de 02Dez10)

SAj Inf (02387287) José António Ferreira Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)

1Sarg Aman (13261977) Luís Filipe Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 233 de 02Dez10)

1Sarg Aman (03970482) Luís Filipe Nunes Novo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 233 de 02Dez10)

Passagem à situação de Reforma

TGen (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dec10)

MGen (05021768) Pedro Manuel Caimoto Jácome, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dec10)

MGen (00158265) Carlos António Alves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dec10)

MGen (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dec10)

MGen (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dec10)

Cor Cav (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dez10)

TCor SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dez10)

TCor QTS (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dez10)

TCor SGPQ (02502868) António Serafim Fernandes Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 16Nov10/*DR* II série n.º 245 de 21Dez10)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (00624685) **Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte e à direita do Cor Inf (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 12 de Janeiro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (13951683) **Jorge Manuel Antunes Cameira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos e à direita do Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 12 de Janeiro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira e à direita do Cor Cav (13609279) António José Gonçalves Bastos.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (16770875) **Américo Luís Brigas Paulino**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (07969379) Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 3 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressou no Quadro Permanente do Quadro Especial de Engenharia, no posto de Major, por ter sido qualificado Deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 61,04%, por despacho de 27 de Março de 2006 do Secretário de Estado da Defesa e Assuntos do Mar/MDN, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73 de 9 de Maio, e de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, promover ao posto de Tenente-Coronel, o Maj Eng Ref (DFA) (14424182) **Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro**.

Reingressa no QP do Quadro Especial de Engenharia desde 7 de Julho de 2006, (data da declaração de opcção) nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73 de 9 de Maio, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

Conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 94/76 de 24 de Fevereiro e da alínea *m)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial de Engenharia à esquerda do TCor Eng (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes e à direita do TCor Eng (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo da Silva.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de Reforma desde 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República* n.º 120, 2.ª série de 25 de Junho de 2007 e na OE n.º 7, 2.ª série de Julho de 2007.

Tem direitos Administrativos desde 27 de Março de 2006, (data em que foi qualificado DFA) em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 16 de Julho de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a Cap Med (25450291) **Sónia Nogueira Lima da Silva de Castro Gil**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo Quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Med (38846091) Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (31839792), **Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à direita do Maj Art (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 16 de Julho de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (03928991) **Carlos Miguel Cruto Roque**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo Quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda da Maj Art (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva e à direita do Maj Art (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 16 de Julho de 2010 de S. Ex.ª do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a Cap Med (00940093) **Isabel Maria Dias Guerreiro**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo Quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda da Maj Med (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva de Castro Gil.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 16 de Julho de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Med (31420392) **Carlos Augusto Rodrigo Baleia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo Quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda da Maj Med (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 16 de Julho de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Dent (01723384) **Manuel Nogueira da Mota**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo Quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Dent (19602590) João Gabriel Pacheco Barros.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (11579294) **Vítor Manuel Lourenço Borges**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (20569992) **Pedro António Marques da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (33395292) **Rui Pedro Almeida Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (20569992) Pedro António Marques da Costa.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (34743193) **Pedro Manuel Pisco Magrinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (33395292), Rui Pedro Almeida Costa.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (34620193) **Samuel Baptista de Jesus**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (34743193), Pedro Miguel Pisco Magrinho.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (36513191) **José Aníbal dos Santos Ventura**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (34620193) Samuel Baptista de Jesus.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (17092194) **Rui Manuel Dias Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Inf (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (32767693) **Carlos Manuel Siborro Leitão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Art (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (28837693) **Paulo Alexandre Siborro Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Art (32767693) Carlos Manuel Siborro Leitão.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (37362693) **José António Carvalho de Sousa Rosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Cav (01678090) António Augusto Guerra Costa.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (09978092) **Roberto Carlos Pinto da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Cav (37362693) José António Carvalho de Sousa Rosa.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Cav (17170192) **Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Cav (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (15500994) **Emanuel António Correia Plácido**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Eng (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (11013094) **Mário Manuel da Fonseca Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Eng (15500994) Emanuel António Correia Plácido.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (12644094) **Pedro José da Silva Gonçalves Matias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Eng (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Eng (28026393) **Luís Emanuel Pedroso Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Eng (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (16117991) **Artur Jorge Fernandes Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Tm (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Tm (15550894) **David Lopes Antunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Tm (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a Cap Farm (17685493) **Carla Beatriz Rodrigues Veiros**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Farm (13958789) Carlos José Saraiva Simões.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Farm (29146293) **Luís Filipe Teixeira de Faria**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda da Maj Farm (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Vet (09285993) **Vítor Agostinho Martins Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Vet (08146889) Pedro José Godinho Brites.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TEDT (00741083) **Fernando Manuel Gaspar Lousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TEDT (08907484) **José Augusto Mateus Amorim Nobre**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj TEDT (00741083) Fernando Manuel Gaspar Lousa.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TEDT (12704284) **Valentim dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a Cap Mat (29301293) **Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj Mat (08775688) José da Costa Leandro.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap CBMus (00665083) **João Maurílio de Caires Basílio**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj CBMus (18129484) José Manuel Lemos Botelho.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 27 de Agosto de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 01 de Março de 2010, foram promovidos ao posto de Capitão nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do 217.º e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Cavalaria

Ten Cav (16691199) Rui Jorge Neves Moura;
Ten Cav (04573997) Alberto Joel Santos Carvalho Pinto.

Engenharia

Ten Eng (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda;
Ten Eng (03383999) Milton Jacinto Pais.

Transmissões

Ten Tm (09092797) Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues.

Medicina

Ten Med (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco;
Ten Med (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho;
Ten Med (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva;
Ten Med (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira;
Ten Med (06159998) Mário André dos Santos Mateus.

Medicina Dentária

Ten Dent (28412292) Pedro Fernando Moura Ramos

Técnico de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica

Ten TEDT (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro.

Técnico de Manutenção de Material

Ten TManMat (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 16 de Abril de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 41, de 01 de

Março de 2010, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do 217.º e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Ten Inf (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães;
Ten Inf (08015296) Nelson Dias Pereira;
Ten Inf (15816900) João Paulo Vilar do Souto;
Ten Inf (07059800) Michael Mota Augusto;
Ten Inf (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro;
Ten Inf (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho;
Ten Inf (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
Ten Inf (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes;
Ten Inf (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira;
Ten Inf (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
Ten Inf (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
Ten Inf (19144498) Hélio Gonçalves da Silva;
Ten Inf (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
Ten Inf (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
Ten Inf (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
Ten Inf (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis;
Ten Inf (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes;
Ten Inf (12534698) Rui Miguel Coelho Borges;
Ten Inf (13987997) João Carlos Fonseca Tomas;
Ten Inf (04093397) João Martins Faria Dias Pereira.

Artilharia

Ten Art (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro;
Ten Art (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto;
Ten Art (09622800) Elton Roque Feliciano;
Ten Art (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia;
Ten Art (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
Ten Art (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento;
Ten Art (08875600) Hugo José Bação Serrudo;
Ten Art (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
Ten Art (01446900) João Ricardo Faria da Cunha;
Ten Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes.

Cavalaria

Ten Cav (11542997) Rute Isabel Areias de Matos;
Ten Cav (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes;
Ten Cav (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires;
Ten Cav (17481398) Sérgio Miguel Capelo;
Ten Cav (19771900) Samuel de Freitas Gomes;
Ten Cav (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo;
Ten Cav (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira.

Engenharia

Ten Eng (04253000) Sílvia Esmeralda Joanaz D'Assunção Dias;
Ten Eng (02136999) Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal.

Transmissões

Ten Tm (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes;
Ten Tm (15360099) Ângelo Miguel Lopes Silva.

Administração Militar

Ten AdMil (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires;
Ten AdMil (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira Ferreira de Castro;
Ten AdMil (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes;
Ten AdMil (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas.

Material

Ten Mat (10372299) Manuel José Silva Neves Morgado.

Medicina

Ten Med (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias;
Ten Med (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas;
Ten Med (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira;
Ten Med (14023698) Rosa Maria Queiroz Pereira Gil Cardiga.

Farmácia

Ten Farm (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues;
Ten Farm (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos;
Ten Farm (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita.

Medicina Veterinária

Ten Vet (00223000) Wilson David Talhão Antunes;
Ten Vet (13497500) Samuel da Costa Miguéis;
Ten Vet (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão.

Técnicos de Exploração de Transmissões

Ten TExpTm (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva.

Técnicos de Manutenção de Transmissões

Ten TManTm (06866290) Sérgio Filipe Campos da Costa.

Técnicos de Manutenção de Material

Ten TManMat (17049392) Pedro José Gago de Brito;
Ten TManMat (00913492) Ricardo José Ribeiro Fernandes;
Ten TManMat (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso Ferreira Vestia;
Ten TManMat (02753992) Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho;
Ten TManMat (04878089) José Augusto Pulido Catelas.

Técnicos de Transportes

Ten TTrans (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões;
Ten TTrans (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro;
Ten TTrans (11414792) João Manuel Paixão Quirino;
Ten TTrans (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues;
Ten TTrans (02384490) Firmino António Gomes Vital.

Técnicos de Pessoal e Secretariado

Ten TPesSecr (16504991) Vítor Miguel Martins de Jesus;
Ten TPesSecr (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
Ten TPesSecr (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho;
Ten TPesSecr (35434093) Bento Ragageles Paulino Diniz;
Ten TPesSecr (01840989) António Manuel Cardoso Osório;
Ten TPesSecr (15566690) António Joaquim Braz Cunha;
Ten TPesSecr (03385992) Artur Manuel Trindade Mimoso;
Ten TPesSecr (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho;
Ten TPesSecr (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira;
Ten TPesSecr (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco;
Ten TPesSecr (01048789) José António Reis Costa;
Ten TPesSecr (03988791) David José Valente Ramos Silva;
Ten TPesSecr (05662790) Carmen Dolores Faria Santos;
Ten TPesSecr (14674090) José Manuel dos Santos Rosa;
Ten TPesSecr (02048291) António José Rego Estopa.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 16 de Abril de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 41, de 01 de Março de 2010, foram promovidos ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Alf Inf (00130402) Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva;
Alf Inf (10738401) David Elias Marcos;
Alf Inf (03055497) Tiago Miguel Ventura Ferreira;
Alf Inf (16154303) Ivo Rodrigues Pereira;
Alf Inf (09208099) João Afonso Costa;
Alf Inf (07451903) Gonçalo Pedro Neves dos Santos;
Alf Inf (04941104) Duarte Nuno Soares de Jesus Correia;
Alf Inf (14487803) Pedro Cristiano de Jesus Miranda;
Alf Inf (04936404) Rui Pedro Passos Monteiro;
Alf Inf (00599504) Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca;
Alf Inf (13803304) José Barão Vieira;
Alf Inf (17440804) Tiago André de Sousa Freitas;
Alf Inf (11724201) Pedro Manuel de Oliveira Leite;
Alf Inf (01171804) Jorge António Veloso Bessa;
Alf Inf (12247804) Severo António Marques Monteiro;
Alf Inf (16070803) Carlos Alberto Machado Galhano;

Alf Inf (18956702) Rui Filipe Jesus dos Santos;
Alf Inf (09141303) José Manuel Gonçalves Martins;
Alf Inf (10052003) Ivo Pereira Carreira;
Alf Inf (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana;
Alf Inf (13610503) Bruno Alexandre do Nascimento Vieira Alves Santana.

Artilharia

Ten Grad Art (05732498) Simão Manuel de Sousa Moreira;
Alf Art (02018200) Ricardo Valpaços Dias;
Alf Art (02148203) João Paulo Véstia Dias;
Alf Art (18393603) Ricardo Jorge Gomes de Carvalho;
Alf Art (14288203) Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira;
Alf Art (13088102) Renato Filipe Rodrigues Ramos;
Alf Art (13200303) Vítor António Pereira Pinto;
Alf Art (13076103) Pedro Miguel Rosa Melo;
Alf Art (07127003) Bruno José Miranda do Monte;
Alf Art (03145103) Ricardo Jorge Gonçalves Rocha;
Alf Art (14680302) Mário Jorge Rosado Balão;
Alf Art (08217300) Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula.

Cavalaria

Alf Cav (02408801) Davide Morgado Magalhães;
Alf Cav (15901203) João Filipe Bento Silva;
Alf Cav (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida;
Alf Cav (07920502) Fábio António Couceiro do Vale;
Alf Cav (16845303) António André Cardoso Borges;
Alf Cav (18252202) Joaquim Manuel Marcelino Algarvio;
Alf Cav (14054704) João Filipe Sousa Veiga Carvalho;
Alf Cav (13220102) Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues;
Alf Cav (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva.

Administração Militar

Alf AdMil (15873902) Domingos Viriato Pereira de Carvalho;
Alf AdMil (07553704) Horácio José Portela Ferreira;
Alf AdMil (07473503) Rui Miguel Sanguedo Carvalho;
Alf AdMil (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes;
Alf AdMil (07936803) António José Ramos Martins;
Alf AdMil (00357204) Fernando António Rodrigues Cardoso;
Alf AdMil (13609998) Sérgio Miguel Comprido Ganchinho;
Alf AdMil (09325804) João Paulo Lourenço Ferreira;
Alf AdMil (07799004) Flávio José Rodrigues Fernandes.

Técnicos de Pessoal e Secretariado

Alf TPesSecr (11252195) Marco Alexandre Nascimento Ordonho;
Alf TPesSecr (20949192) José Manuel Gonçalves Guia;
Alf TPesSecr (22419893) João Paulo Silva Garcia.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (00342303) João Amílcar Rodrigues Marques	14,08
Ten Al (14761102) Sérgio Rodrigo da Silva Santos	13,31
Ten Al (11990302) Bruno Miguel Ribeiro Martins	13,02
Ten Al (08590702) Jorge Manuel Batista Ferreira	12,66

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2009.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (16567296) Manuel Vítor Martingo Coelho	15,04
Ten Al (00444702) Fábio Joel Vieira da Silva	13,64
Ten Al (16272696) Ana Margarida Martins da Costa	13,04

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2009.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (05953903) Leandro Miguel Nobre Azevedo	16,34
Ten Al (03811602) Joana Isabel Ribeiro da Silva	15,28
Ten Al (04913403) David Filipe Fernandes Lopes	14,82

Ten Al (13286101) Bruno Miguel Paixão Von Amann	14,76
Ten Al (15049804) Francisco José Ferreira Rosa	14,68
Ten Al (02853103) Paulo Jorge Gomes Dinis	14,58
Ten Al (11252203) Mariana Mouraz Lopes dos Santos	14,57
Ten Al (09537502) Andreia Filipa Estanislau Moreira	14,49
Ten Al (08739502) Sénio Barreira Vaz	14,30
Ten Al (10733102) Pedro Pitorro Santos Correia	13,67

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2009.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Farmácia e foi promovido ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten Al (00562302) Tiago Filipe Isidoro Gonçalves	14,60

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2009.

Ingressa no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Veterinária e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (11110402) Rafael de Assunção Brito Mendonça	14,27
Ten Al (02059202) Ana Raquel Amaral Rebelo	13,55

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2009.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (07744503) Vítor João Antunes Beltrão	14,20
Ten Al (04331703) José Manuel Grilo Taveira Pinto	13,93
Ten Al (05451203) José Carlos Marques Dias	13,51

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2009.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressou no Quadro Permanente da Arma de Infantaria e foi promovido ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten RC Al (07078499) Nelson José Borges Paulo	14,74

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à segunda posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressou no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria e foi promovido ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten RC Al (05282299) Sérgio Godinho Brandão Nunes	14,29

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à segunda posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf Al (19833605) Adriano Manuel da Costa Afonso	14,50
AspOf Al (10277104) Nuno Fernando Monteiro da Silva	14,43
AspOf Al (18748902) Gabriel Ingue Pestana Santos	14,33
AspOf Al (15795704) Hugo Filipe Garrido Machado	14,23
AspOf Al (14674903) Jaime Duarte Brito	14,16
AspOf Al (13613005) Hugo Daniel Silva Gouveia	14,05
AspOf Al (19519505) João André Moio Pereira	13,71
AspOf Al (14390203) Luís Miguel Semedo Duarte	13,58
AspOf Al (11633503) Nuno Manuel Vivas Pereira	13,52
AspOf Al (03573805) Guilherme Ramalho Gomes de Sousa Neto	13,52
AspOf Al (08859104) Pedro Miguel Dinis Rebelo	13,35
AspOf Al (17842702) Hélder Emanuel Teixeira Guedes de Vasconcelos	13,18
AspOf Al (17386602) Humberto Nuno Araújo Barbosa Teixeira	13,18
AspOf Al (04686404) Filipe dos Santos Morais de Pina	13,16
AspOf Al (01453204) Diogo Seabra de Matos Matias	13,08
AspOf Al (00396903) Remi Peralez da Silva Peres	13,03
AspOf Al (19497203) Dino Alexandre Alves Bento	12,55

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf Al (16586004) Fábio Manuel de Jesus Felizardo	13,75
AspOf Al (09921402) João Miguel Pinto Ferreira	13,37
AspOf Al (19767303) Bruno Miguel Gonçalves Martinho	12,88
AspOf Al (06749602) Diogo Manuel Rosa da Silva	12,85
AspOf Al (13190203) Luís Miguel de Melo Batista Nunes	12,81
AspOf Al (05847704) Henrique Cândido Martins Fonseca	11,79
AspOf Al (05372402) Bruno Cristiano Guedes Ferreira	11,56

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf Al (00394404) Luís Fernando Sousa Teixeira Pinto	13,72
AspOf Al (00486605) André Lucas de Albuquerque	13,69
AspOf Al (08090902) Ana Isabel Carvalho Leonardo	13,67
AspOf Al (08491403) Sérgio Filipe Correia Duarte	13,44
AspOf Al (11358103) Luís Gonzaga Botelho Fernandes	13,05
AspOf Al (09305902) Augusto Jorge Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida	12,69

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

AspOf Al (12684804) Paulo Jorge Pires Fernandes	14,98
AspOf Al (04047605) Fredy Luís Monteiro Henriques	14,74
AspOf Al (16650303) Luís Filipe Silva Antunes	14,41
AspOf Al (14190205) Ana Isabel Andrade Costa	14,34
AspOf Al (19512405) Alexandre Cabrito Trindade	13,98
AspOf Al (03848605) Carla Sofia Henriques Gonçalves	13,93
AspOf Al (15274504) Ricardo Manuel Rosa Godinho	13,67
AspOf Al (08914704) Miguel Carlos do Vale Santos	13,59
AspOf Al (16209904) Ismael Filipe Gonçalves dos Santos	13,34
AspOf Al (18755305) Catarina Gonçalves Cabral	13,22
AspOf Al (17485304) Hugo Jorge Amaral Monteiro	13,20
AspOf Al (11177405) João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes	13,18
AspOf Al (09092305) André Filipe Pereira Marques	13,08

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (14527982) **António Joaquim Bernardo Carapinha**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (14957582) **Henrique Manuel Lopes da Silva**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (01647386) **Paulo Jorge de Morais Pinho**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (06262484) **António Agostinho Cabedal Pacheco**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (18368080) **João Carlos Pires Rodrigues da Silva**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (15206383) **Delfim António Alves Carmona**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (10684983) **José Manuel Machado Figueira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (13567983) **João Carlos Barreira Pires**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (17308583) **António Manuel Matias Lopes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 229 de 25 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (09064783) **Jorge Manuel Trindade Barata**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (12841583) **Carlos José Rodrigues Sá Pombo**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (15898783) **Manuel de Jesus Diogo Magalhães**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (10522483) **Manuel Joaquim da Silva Cunha**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (19316182) **Martinho José Mendes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (11697682) **José Manuel Amaro Torrado**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (16368283) **Luís José da Silva Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (13351882) **Domingos Vilas Boas da Costa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (05620481) **António Fernando da Silva Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (19522283) **António José dos Santos Campos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (17779383) **António José Pagaimo de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (12102984) **José Luís Cardoso Fontoura**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (15367182) **António Manuel Cardoso Barbosa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (06763681) **Alberto César Coutinho Pires**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (06763681) **Alberto César Coutinho Pires**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj AdMil (16099481) **João Manuel de Oliveira Salgado**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj AdMil (18538383) **José Manuel Monteiro Botas**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AdMil, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (05777283) **Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (07093283) **Arménio Mendes Lopes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (02536982) **Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (03892785) **Fernando da Costa Branco**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (10483784) **Júlio Manuel da Silva Peixoto**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (04888382) **José dos Santos Augusto**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mus (07605786) **Ilídio Manuel de Oliveira Nunes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mus (05062585) **João Augusto Fernandes de Lemos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mus (16539085) **Paulo José Nunes Alves Gordo**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (14159383) **Luís Alberto Nogueira Moreira**.

Conta a antiguidade desde 3 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (16502883) **Carlos Alberto Marques Henriques Martins Horta**.

Conta a antiguidade desde 4 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (03204482) **José Augusto Águas Amador**.

Conta a antiguidade desde 5 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (18769483) **João António Gonçalves Féria**.

Conta a antiguidade desde 5 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (04530584) **João Manuel da Silva Pinto**.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (19166683) **Armando Reis Abrantes**.

Conta a antiguidade desde 28 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (00449883) **Mário José Gonçalves Bernardo**.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra avaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (06607983) **João Carlos Alves Martins**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (07495583) **José Manuel Milheiro Vaz**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (00478283) **Tomás Augusto Pinto Alves**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (07170982) **Francisco Gomes Pina**.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (19448484) **Emanuel José Fernandes de Jesus Dias**.

Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (03859083) **José Manuel Pássaro Quelincho**.

Conta a antiguidade desde 29 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (16717583) **João José Pires Pascoal**.

Conta a antiguidade desde 29 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (17833582) **José António Pimenta Todo Bom**.

Conta a antiguidade desde 29 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (16837084) **Francisco Jorge Ferreira Nogueira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (10009683) **João Carlos Morais**.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (12596685) **Vítor das Neves Robalo Nunes**.

Conta a antiguidade desde 12 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (12333577) **Alfredo Manuel Januário**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (04707283) **Joaquim José dos Santos Pereira**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (03384780) **José Manuel Rodrigues Anjos**.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (14210683) **José Manuel Ribeiro Aspeçada**.

Conta a antiguidade desde 11 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (14389783) **João Paulo Tomás Borrega**.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (11103882) **José Joaquim Miranda da Silva**.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (01776782) **Arnaldo José Marie Jeanne**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (12731081) **Edmundo José Correia Viana**.

Conta a antiguidade desde 31 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (09105681) **António Monteiro Magro**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (04708181) **António Manuel Matos Pedro**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (01323482) **Carlos Ângelo Lourenço Justino**.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (01526784) **Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel**.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (12583683) **Vítor José Alves Filipe**.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (00701984) **José Carlos Faria Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 24 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (06860284) **Octávio Fernandes Mestre**.

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (11222583) **Luciano do Nascimento Viegas Chagas**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Corn/Clar (09316282) **António Maria Henriques Pereira**.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Corn/Clar, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (09901683) **Antero Maria Jerónimo**.

Conta a antiguidade desde 8 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (06300383) **Aretino Vieira Mota**.

Conta a antiguidade desde 8 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (13653882) **José Manuel da Silva Pinto**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (04912883) **Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha**.

Conta a antiguidade desde 13 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (02943582) **António Manuel Leite de Medeiros**.

Conta a antiguidade desde 14 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (15852686) **António Saqueiro da Silva**.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (08386084) **José Augusto Pereira de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (16431684) **Artur Luís Botelho Camilo**.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (16431684) **Artur Luís Botelho Camilo**.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Para (18065085) **Aniceto Augusto Fernandes Nunes**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Para (12421384) **Nuno Manuel dos Santos L. da Silva**.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 210 de 28 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Para (18467584) **Manuel Francisco Carvalho da Mota**.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Para (15716583) **Joaquim Fernandes Veiga**.

Conta a antiguidade desde 27 de Agosto de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (01268183) **Esmeraldo Pereira dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (06754984) **José António Moreira Lopes**.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (06618081) **António Manuel L. Dias Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mus (08849983) **Gonçalo Pereira da Rocha**.

Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (16214382) **João Manuel Franco Alexandre**.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (16574483) **Rogério Pedro T. Catela Geitoeira**.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (15262384) **João Albino da Costa Viães**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (02893482) **Jorge Lopes Cordeiro**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (19978782) **Joaquim Pereira da Costa**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Eng (12462181) **José Carlos Parracho Dinis**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Eng, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj AdMil (13933184) **José Carlos Afonso Lopes**.

Conta a antiguidade desde 29 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AdMil, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (07942783) **José Henrique Paiva Costa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj AdMil (09950285) **Albino Jerónimo de Almeida Dias**.

Conta a antiguidade desde 6 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AdMil, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (00054585) **Francisco José Correia Carpinteiro**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (11729382) **João Humberto P. Barrulas**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (11851884) **José Carlos Antunes Abreu**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (01266777) **José Manuel do Carmo da Silveira**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (18149086) **Fernando Manuel Lourenço Nisa**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (16015483) **Carlos Manuel Clemente Ramos**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (08063785) **José Carlos Churrito Feliciano**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (00993786) **José Fernando dos Santos Pacheco**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (02743284) **Mário Ângelo Tavares Candeias**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (00765381) **Tobias José Lopes Barradas**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (15995883) **Adelino da Conceição Pires Queijo**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mus (00629384) **Luís Lúcio Oliveira Dias**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (06470484) **José Alberto Magalhães de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (18362584) **Luís Filipe Ferreira Antunes**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (00279684) **Carlos Adelino Oliveira Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (07702685) **Joaquim Miguel Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (11173685) **Jorge Humberto S. F. Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (17952085) **Jorge Manuel Alves S. Ganhoteiro**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (09942982) **João Manuel Soeiro Paiva**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (05382376) **João José Ferreira Leitão**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (07918778) **José Manuel Fanqueiro D. de Matos**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Art (09403782) **Domingos António Cristão Macedo**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (03643584) **Manuel Silva de Brito**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Tm (07215384) **Mário Augusto Santos Perdigão**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Med (10056883) **Manuel Pires Pimenta**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Med, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (10357784) **António Augusto Dias Meneses**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (05474984) **Joaquim José Reiçadas Benjamim**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (09466084) **Joaquim Manuel Carvalho Grenho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (08310284) **José Gomes de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Para (13451282) **Mário dos Santos Orfão**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 221 de 15 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 1 de Março de 2010, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras	06Set10
1Sarg Cav (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha	13Set10
1Sarg AdMil (17721888) António Moreira Fernandes	13Set10
1Sarg SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral	13Set10
1Sarg Med (06509289) José Alberto Horta da Silva	15Set10
1Sarg AdMil (04939188) Celestino Campos Gameiro	20Set10
1Sarg Eng (07270390) Vítor Manuel Silva Serras	22Set10
1Sarg Cav (13873787) João António de Sousa Rodrigues	23Set10
1Sarg Eng (19410988) António Manuel Couto da Silva	23Set10
1Sarg Mat (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes	27Set10
1Sarg AdMil (03634990) José Alexandre Prazeres Marques	28Set10
1Sarg Mus(07960190) Manuel José Carmo Pedras	29Set10
1Sarg Tm (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves	01Out10
1Sarg Med (16460690) Francisco João Almeida	01Out10
1Sarg Mat (13550289) João Eduardo Marques de Matos	06Out10
1Sarg Inf (07881490) Fernando Augusto Morais Alves	11Out10
1Sarg Art (08097188) José Luís Bravo Mestrinho	11Out10
1Sarg Mus (01439190) João Eduardo Barroso Jeremias	11Out10
1Sarg Inf (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas	12Out10
1Sarg Inf (19834190) António Domingos Picão Pereira	12Out10
1Sarg Inf (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira	12Out10
1Sarg Inf (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís	12Out10
1Sarg Art (01762490) José Alberto da Silva V. Gafanhoto	12Out10
1Sarg Mat (18443590) João Pedro Ramos Grilo	12Out10
1Sarg Mus (00471989) António Manuel Moreira Ventura	12Out10
1Sarg Inf (18540690) Carlos Manuel Marinho Pereira	13Out10
1Sarg Mus (12808989) João Paulo Castanheira Campos	13Out10
1Sarg Mus (01940189) Leonel Gonçalves Serra	13Out10
1Sarg Inf (05088187) António Manuel G. Rodrigues	14Out10
1Sarg Inf (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix	14Out10
1Sarg Inf (14718290) João Paulo Vicente Boaventura	14Out10
1Sarg Inf (16346289) Fernando José Ramos Pereira	14Out10
1Sarg Art (00483891) Carlos Duarte Vieira de Nóbrega	14Out10
1Sarg Cav (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves	14Out10
1Sarg Eng (03219491) Carlos Alberto Ramos Martins	14Out10
1Sarg Tm (00364790) Francisco José Guedes Pereira	14Out10
1Sarg Med (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel	14Out10
1Sarg AdMil (14355791) Domingos Fernandes Nunes	14Out10
1Sarg Mat (06169489) Pedro Francisco Luís Lopes	14Out10
1Sarg SGE (02903391) José Domingos Camilo Maranga	14Out10
1Sarg SGE (15384791) Lourenço de Lemos Oliveira Aguiar	14Out10
1Sarg Mus (02673688) Manuel da Rocha Alves	14Out10
1Sarg Mus (03949488) Paulo Jorge Oliveira Nunes	14Out10
1Sarg Mus (11049486) Júlio dos Santos Moreira	14Out10
1Sarg Mus (16574885) António José da Rocha Rodrigues	14Out10
1Sarg Mus (07550585) Júlio Manuel Gonçalves Ramalho	14Out10
1Sarg Corn/Clar (07397791) Vítor Manuel Teixeira Nogueira	14Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

Graduações

Por portaria de 19 de Março de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de Coronel titular, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 251/2009 de 23 de Setembro, o TCor SAR (07129770) **António Fernandes Teixeira**.

Conta graduação no posto de Coronel titular desde 22 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 13 de Maio de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de Coronel titular, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de Setembro, o TCor SAR (04932780) **Agostinho Rodrigues de Freitas**.

Conta graduação no posto de Coronel titular desde 1 de Março de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 29 de Dezembro de 2009 do Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março do Tenente-General Ajudante-General do Exército, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 16 de Abril de 2010, no âmbito da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro do General Chefe do Estado-Maior do Exército e inserto no *DR*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi graduado no posto de Tenente-Coronel titular, nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de Setembro, o Maj SAR (01860081) **Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes**.

Conta a graduação no posto de Tenente-Coronel Titular desde 22 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por Portaria de 22 de Setembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 14.º e alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de Março, ingressou no Quadro Permanente do serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de Capitão Titular o Tenente Capelão Eventual (15645485) **José Marcelino Pereira**.

Conta a graduação no posto de Capitão Titular desde 17 de Setembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no Quadro Permanente do Serviço de Assistência Religiosa como Capelão Militar Titular desde 17 de Setembro de 2009.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por Portaria de 22 de Setembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 14.º e alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de Março, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de Tenente Titular o Tenente Capelão Eventual (09802693) **Fernando Manuel Afonso Monteiro**.

Conta a graduação no posto de Tenente Titular desde 14 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no Quadro Permanente do Serviço de Assistência Religiosa como Capelão Militar Titular desde 17 de Setembro de 2009.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

Por Portaria de 22 de Setembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 14.º e alínea *b)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, ingressou no Quadro Permanente do serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de Tenente Titular o Tenente Capelão Eventual (01907297) **António Joaquim Pinto Dias**.

Conta a graduação no posto de Tenente Titular desde 16 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no Quadro Permanente do Serviço de Assistência Religiosa como Capelão Militar Titular desde 17 de Setembro de 2009.

(*DR* II Série n.º 233 de 02 de Dezembro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cor Art (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cor Inf (06682882) Rui Manuel Serras Valente, da DE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Maj Inf (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Ten AdMil (04586502) José Manuel Mendes Henriques, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

TCor Inf (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, da UnApCmd/Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Cor Inf (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Cor Tm (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap AdMil (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Instituto de Estudos Superiores Militares

TCor Inf (17766982) Fernando Manuel R. Pereira de Albuquerque, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Cap Art (24435093) Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Direcção de História e Cultura Militar

TCor SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato, do MusMil AÇORES, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Cap TExpTm (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Ten TPesSecr (21633293) Cristovão Florido da Fonseca, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Estado-Maior do Exército

TCor Art (10836685) José Manuel Vinhas Nunes, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

TCor Cav (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Academia Militar

Maj Inf (02785190) Luciano Pinto Pereira, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Comando do Pessoal

Maj Inf (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCor Inf (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap Inf (14295496) Alexandre José Vieira Capote, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap Inf (09076297) João Pedro Braga Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

Maj SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Centro de Recrutamento de Vila Real

Ten TPesSecr (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Centro de Recrutamento de Viseu

TCor Inf (09185485) Augusto Cerdeira, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Direcção de Serviços de Pessoal

Ten AdMil (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Banda do Exército

Ten CBMus (15746191) Alexandre Lopes Coelho, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Comando da Logística

Cor Cav (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

TCor Inf (04620286) Gabriel José Costa Barbado, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

TCor Inf (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro, das Forças Aerotransportadas Mecanizadas do Exército de Terra em Espanha, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Direcção de Material e Transportes

TCor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, do CmdLog, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Ten AdMil (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo, da EPA, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Manutenção

TCor TManMat (09280876) Victor Manuel Domingues, das UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Cap Mat (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

Cap TManMat (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

TCor Eng (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Hospital Militar Principal

Maj SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Ten Med (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

Maj Vet (12272492) Daniel Lourenço Simões, da UnApBrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2010.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2010)

Centro de Saúde Militar de Coimbra

Maj SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap AdMil (07858197) Luís Filipe Queirós Correia, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Ten Med (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

TCor Art (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

TCor Inf (19338886) Raúl Manuel Alves Maia, do Plano de Educação e Formação do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Escola Prática de Infantaria

Ten Inf (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

Cor Inf (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

TCor Cav (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Escola Prática de Serviços

TCor AdMil (11737185) Adelino Amaral da Silva, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Ten AdMil (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Instituto de Odivelas

Maj SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Escola de Serviço de Saúde Militar

Cor Farm (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Comando das Forças Terrestres

TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

TCor Inf (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Maj Art (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Comando das Forças Terrestres
Centro de Finanças

Maj AdMil (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TCor Tm (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Transmissões

Maj Tm (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, do CSimEx, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio

Cap TTrans (12408181) António Valentim Barros da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 2

Cap Inf (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 3

Maj SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

Maj Inf (00845989) António Esperança Fiel, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Ten Inf (06898403) André Miguel Farinha Bento, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

TCor Cav (17860689) José Miguel Moreira Freire, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

Cap AdMil (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 14

Maj SGE (09656679) João Martins Silva, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap Inf (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 19

Maj TManTm (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

Cap Inf (03303097) Pedro Barroco Marques Mano, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Maj SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 3

TCor Inf (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, do Quartel-General Conjunto, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap Inf (15816900) João Paulo Vilar do Souto, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 10

TCor TExpTm (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap Inf (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 15

TCor AdMil (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2010)

Maj SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, do CR COIMBRA a prestar serviço no GAP CASTELO BRANCO, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap Med (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Cor Inf (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Regimento de Lanceiros N.º 2

Ten Cav (05282299) Sérgio Godinho Brandão Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 1

TCor Eng (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

TCor Eng (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 2010)

Direcção do Serviço de Policia Judíciaria Militar

Maj TManTm (01754381) José Luís da Silva Garcia, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Cap Farm (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Sucursal de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Manutenção Militar/Sede

Cap AdMil (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos, do IGeoE, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Cap AdMil (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, da MM/Sucursal do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

TCor AdMil (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2010)

Unidade Nacional de Verificação

Ten TPesSecr (05531692) José António Baleizão Torrão, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 2010)

Nomeações

Considerando que o Conselho da Saúde Militar, criado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, é um órgão colegial que tem por missão contribuir para a concepção, definição e coordenação das políticas de saúde militar, acompanhar a sua execução e proceder à necessária articulação com o Serviço Nacional de Saúde e com outros organismos congéneres do Estado;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 58/10, de 7 de Junho, estabelece as normas que regulam a composição e as atribuições do Conselho da Saúde Militar, bem como as normas relativas aos respectivos funcionamento, orçamento e pessoal;

Considerando que o artigo 4.º daquele Decreto-Lei fixa a composição do Conselho da Saúde Militar:

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/10, de 7 de Junho, são nomeados para integrarem o Conselho da Saúde Militar:

a) Major-General **José Carlos Nunes Marques**, em representação do Ministro da Defesa Nacional, que preside;

b) Engenheiro Cirilo Garcia Lobo, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

c) Dr. José Robalo, em representação da Ministra da Saúde;

d) Major-General **António Manuel Netas da Silva Graça**, em representação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

e) Contra-Almirante médico naval Eduardo Teles Castro Martins, em representação do Chefe do Estado-Maior da Armada;

f) Major-General **Joaquim Manuel Lopes Henriques**, em representação do Chefe do Estado-Maior do Exército;

g) Major-General médico José Maria Gouveia Duarte, em representação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;

h) Dr. Alberto António Rodrigues Coelho, em representação da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional;

i) Coronel médico **Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves**;

j) Coronel Farm **Armando Cerezo Granadeiro Vicente**.

29 de Setembro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O Cor Tm Res (11733874) José Manuel Bento Varela, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na PSP, a partir de 18 de Outubro de 2010.

O Cor Mat Res (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na PSP, a partir de 10 de Outubro de 2010.

O TCor TManMat Res (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/CID, desde 5 de Janeiro de 2010.

O TCor TManTm Res (09696279) José Manuel Girão Lima, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/ZMA, desde 6 de Janeiro de 2010.

O TCor TManMat Res (09280876) Vítor Manuel Domingues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnApBrigMec, desde 13 de Janeiro de 2010.

O TCor TManTm Res (00227078) Vítor Marçal, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTm, desde 14 de Janeiro de 2010.

O TCor TManMat Res (14443974) Carlos Manuel Silva Licea, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnApBrigInt, desde 15 de Janeiro de 2010.

O TCor TManTm Res (19404376) Adelino Oliveira Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RC6, desde 12 de Julho de 2010.

O TCor SGE Res (16206379) José Carlos Zenha Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd e Gab/BrigInt, desde 13 de Julho de 2010.

O TCor AdMil Res (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DFin, desde 1 de Setembro de 2010.

O TCor SGE Res (13329278) João da Silva Veloso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME (IASFA), desde 2 de Agosto de 2010.

O TCor TExpTm Res (07547479) Modesto Morais Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DORH, desde 7 de Setembro de 2010.

O TCor TExpTm Res (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, desde 8 de Setembro de 2010.

O TCor TExpTm Res (19032577) Carlos Alberto M. M. Henriques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ESE, desde 14 de Setembro de 2010.

O TCor TExpTm Res (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10, desde 22 de Setembro de 2010.

O TCor TExpTm Res (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTm, desde 1 de Outubro de 2010.

O SMor Tm Res (15163280) José Albertino Alves de Sousa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DORH, desde 30 de Novembro de 2010.

O SMor Inf Res (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil ELVAS, desde 30 de Novembro de 2010.

O SMor Art Res (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10, desde 2 de Dezembro de 2010.

O SMor Med Res (08413680) Manuel Gomes Videira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, desde 19 de Outubro de 2010.

O SMor Inf Res (01719779) Altino Júlio Calvo, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na ESSM, de 20 de Outubro de 2010 a 30 de Novembro de 2010.

O SMor Cav Res (00305481) António José B. dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, desde 20 de Outubro de 2010.

O SMor AdMil Res (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CFin/CID, desde 20 de Outubro de 2010.

O SMor Med Res (09336582) José Carlos Pereira Rijo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, desde 21 de Outubro de 2010.

O SMor Med Res (00446882) António Lemos de Sousa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, desde 21 de Outubro de 2010.

O SMor Vet Res (07548182) Luís Manuel Figueira Marono, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na MM/Sucursal ÉVORA, desde 21 de Outubro de 2010.

O SMor AdMil Res (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnApBrigMec, desde 21 de Outubro de 2010.

O SMor Eng Res (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no DGME, desde 22 de Novembro de 2010.

O SMor Eng Res (07630682) Isidro Marques Dias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnEng8/FND/UNIFIL, desde 23 de Outubro de 2010.

O SAj Para Res (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI15, desde 2 de Dezembro de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª série, de 31 de Outubro de 2010, pág n.º 642, relativamente ao Cap TPesSecr (09424984) António Rui Ribeiro Gil, onde se lê “devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010”, deve lêr-se, “devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010”.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª série, de 30 de Novembro de 2010, pág n.º 762 onde se lê "Outubro, 18 — Cor Inf (50995611) Jorge Manuel Vasconcelos e Sá Mendes Belo, da SecApoio/RRRD;" deve ler-se, " Outubro, 18 — Cor Inf (50995611) Jorge Xavier Vasconcelos e Sá Mendes Belo, da SecApoio/RRRD".

VII — OBITUÁRIO

2010

Outubro, 15 — TGen (50258711) José Nogueira Valente Pires, da da SecApoio/RRRD;
Novembro, 11 — Cap TManMat (31012662) Manuel Alberto Medina, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 12 — Cor Cav (51377011) Luís Alberto Santiago Inocentes, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 15 — Maj Cav (31430357) Alfredo Manuel Coelho e Campos Ghira, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 20 — Cap SGE (51486711) António Morganho Comprido, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 21 — SCh Inf (51238211) Aníbal José Raínho, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 25 — CbAdj Inf (45364258) António Conceição Esteves Grilo, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 27 — TCor SGE (50088711) Manuel Susana Cordeiro, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 30 — Furr Inf (52415111) Sebastião José Machado, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 01 — Cap Tm (08296265) António Guerreiro Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 03 — Cor AdMil (50508611) Fernando Dias Frade, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 03 — Cor SAR (51538811) António Esteves, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 03 — SAj Farm (50943611) António Alves, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 04 — SCh Mat (51710511) Francisco José Lopes Catana, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 06 — Cor Inf (51377811) Giacomino Mendes Ferrari, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 06 — Cor Art (51461711) Francisco Manuel Mateus Leal de Almeida, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 09 — 1Sarg Inf (51351111) José Jacinto Severino, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 10 — Maj Art (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 10 — Cap SGE (50890311) António da Silva Braga, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 14 — Cap SGE (50839811) Damião Augusto Neves, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 14 — SMor Inf (50176311) Alberto Fernão Silvano, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 16 — Cap SGE (50164211) João Maria Maduro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, tenente-general.